

DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXVIII - CUIABÁ Terça Feira, 23 de Dezembro de 2008 Nº 24986

PODER EXECUTIVO

LEI COMPLEMENTAR

LEI COMPLEMENTAR Nº 342, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei Complementar nº 296, de 28 de dezembro de 2007, que consolida a legislação de Fundos da Segurança Pública e institui o Fundo Estadual de Segurança Pública (FESP), extingue o Fundo Penitenciário de Mato Grosso.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 45 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei complementar:

Art. 1º Fica alterado o § 1º e acrescido o § 3º, ao Art. 1º, da Lei Complementar nº 296, de 28 de dezembro de 2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º (...)

§ 1º Constituem a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso as unidades administrativas previstas em decreto, bem como a Polícia Militar (PM), o Corpo de Bombeiros Militar (CBM) e a Polícia Judiciária Civil (PJC).

§ 2º (...)

§ 3º O patrimônio do Fundo Penitenciário do Estado de Mato Grosso será incorporado pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, e do Fundo de Reequipamento do Corpo de Bombeiros (FREBOM) pelo Corpo de Bombeiros Militar.

Art. 2º Ficam alterados os incisos I e III, e o § 1º, e suprimidos os incisos V, VIII e IX, do Art. 3º, da Lei Complementar nº 296, de 28 de dezembro de 2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º (...)

I - o percentual de 40% (quarenta por cento), até o limite de 44% (quarenta e quatro por cento), da Receita de Serviços relativos ao trânsito, inerentes às atividades do Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN) no exercício financeiro;

II - (...)

III - o percentual de 60% (sessenta por cento) dos recursos inerentes às multas decorrentes de infrações às normas de trânsito aplicadas pelo DETRAN;

IV - (...)

V - SUPRIMIDO

(...)

VIII - SUPRIMIDO

IX - SUPRIMIDO

(...)

§ 1º Os recursos financeiros a que se refere este artigo serão creditados e movimentados por meio da conta única do Tesouro do Estado, em entidade financeira oficial, e seu saldo financeiro positivo, apurado em balanço anual, será transferido ao Tesouro Estadual.

(...)"

Art. 3º Fica alterado o *caput*, e acrescido Parágrafo único, ao Art. 7º, da Lei Complementar nº 296, de 28 de dezembro de 2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

Art. 7º O Poder Executivo regulamentará esta lei complementar, através de decreto, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação.

Parágrafo único. Os parâmetros de avaliação de desempenho dos programas, projetos e ações que compõem o fundo serão disciplinados em decreto até o final do exercício de 2009, nos termos do art. 47 da Lei nº 8.704, de 23 de agosto de 2007."

Art. 4º Fica alterado o Art. 4º, da Lei nº 6.976, de 30 de dezembro de 1997, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a aplicar, do montante das receitas arrecadadas pelo Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN/MT, os percentuais abaixo discriminados:

I - em despesas correntes e de capital em segurança pública através do Fundo Estadual de Segurança Pública - FESP, vinculado à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, no percentual de 40% (quarenta por cento), até o limite de 44% (quarenta e quatro por cento), da Receita de Serviços relativos ao trânsito, e no percentual de 60% (sessenta por cento) da Receita de Multas por infração às Normas de Trânsito".

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a adotar medidas necessárias à adequação orçamentária para o cumprimento desta lei.

Art. 6º Esta lei complementar entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 1º de janeiro de 2008.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

Blairo Borges Maggi

Governador do Estado

Silval da Cunha Barbosa

Vice Governador



Governo do Estado de Mato Grosso
Secretaria de Administração

SAD

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
DO ESTADO DE MATO GROSSO

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA
CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso
CNPJ(MF)03.507.415/0004-97
FONE/FAX: (65) 3613-8000

E-mail:
publica@iomat.mt.gov.br



Governo de
Mato Grosso

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil	Eumar Roberto Novacki
Secretário-Chefe da Casa Militar	Alexander Torres Maia
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral	Yênes Jesus de Magalhães
Secretário de Estado de Fazenda	Eder de Moraes Dias
Secretário-Auditor Geral do Estado	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural	Neldo Egon Weirich
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho Emprego, Cidadania e Assist. Social	Terezinha de Souza Maggi
Secretário de Estado de Desenvolvimento de Turismo	Yuri Alexey Vieira Jorge
Secretário de Estado de Infra-Estrutura	Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Educação	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração	Geraldo Aparecido de Vito Júnior
Secretário de Estado de Saúde	Augustinho Moro
Secretário de Estado de Comunicação Social	José Carlos Dias
Procurador-Geral do Estado	João Virgílio do Nascimento Sobrinho
Secretário de Estado do Meio Ambiente	Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado de Esportes e Lazer	José Joaquim de Souza Filho
Secretário de Estado de Cultura	Paulo Pitaluga Costa e Silva
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia	Francisco Tarquínio Daltro
Secretário Extraordinário de Projetos Estratégicos	
Secretária Extraordinária de Apoio às Políticas Educacionais	Flávia Maria Barros Nogueira

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, principalmente a Lei nº 8.766, de 12 de dezembro de 2007.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008, 187ª da Independência e 120ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 JOSÉ CARLOS DIAS
 JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARGUINO DALTRO

LEI

LEI Nº 9.061, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

Introduz alterações na Lei nº 7.850, de 18 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º VETADO.

Art. 2º Fica modificado o Inciso I, do Art. 25 da Lei nº 7.850, de 18 de dezembro de 2002, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 25 (...)

I - quando o inventário não for aberto até 60 (sessenta) dias após o óbito – multa equivalente a 10% (dez por cento) do valor do imposto devido na transmissão *causa mortis*; se o atraso exceder a 180 (cento e oitenta) dias, a multa será de 20% (vinte por cento).”

Art. 3º Ficam convalidados os procedimentos adotados pela Secretaria de Estado de Fazenda, a partir de 1º de julho de 2008, com o objetivo de assegurar ao contribuinte do ITCD o prazo previsto no Art. 983 da Lei federal nº 5.869, de 11 de janeiro de 1973 – Código de Processo Civil, observada a redação conferida pela Lei Federal nº 11.441, de 04 de janeiro de 2007.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008, 187ª da Independência e 120ª da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
 DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 EUMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YÊNES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 JOSÉ CARLOS DIAS
 JOÃO VIRGÍLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARGUINO DALTRO

Excelentíssimos Senhores Integrantes do Poder Legislativo Mato-grossense:

No exercício das prerrogativas contidas nos artigos 42, § 1º, e 66, inciso IV, todos da Constituição do Estado de Mato Grosso, levo ao conhecimento de Vossas Excelências as **RAZÕES DE VETO PARCIAL** apostas ao projeto de lei que **“Introduz alterações na Lei nº 7.850, de 18 de dezembro de 2002, que dispõe sobre o Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação de Quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, e dá outras providências”**, de autoria do Poder Executivo, aprovado pelo Plenário desse Poder, na Sessão Ordinária do dia 03 de dezembro de 2008.

De início, importante perceber que o projeto em tela incorre em vício de iniciativa. Tal porque o mesmo invade seara da gestão administrativa própria do Poder Executivo.

O artigo 1º da proposta em comento, ao inserir o artigo 24-A e §§ 1º e 2º, na Lei nº 7.850, de 18 de dezembro de 2002, deixa claro que para a implementação das medidas preconizadas, ou seja, avaliação de bens pela Administração Fazendária de Mato Grosso, para emissão de guia de pagamento do ITCD, será necessário mobilizar a estrutura da Administração Direta do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Fazenda do Estado – SEFAZ.

Como é sabido, compete privativamente ao Chefe do Poder Executivo Estadual a iniciativa dos projetos de lei que versem sobre a criação e definição de atribuições de Secretarias de Estado e órgãos da Administração Pública, conforme determina o artigo 39, parágrafo único, inciso II, alínea “d”, da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Trata-se, portanto, de violação expressa ao princípio da separação entre os Poderes (art. 2º da CF/88), um dos alicerces do Estado Democrático de Direito, ao lado do primado da lei e da garantia dos direitos fundamentais.

Com efeito, o presente projeto de lei, de iniciativa parlamentar, ao versar sobre medidas a serem implementadas pelo Poder Executivo, no fito de emitir guia de pagamento do Imposto de Transmissão *Causa Mortis* e Doação – ITCD, pela Secretaria de Fazenda do Estado-SEFAZ, invade inconstitucionalmente competência reservada ao Chefe do Poder Executivo para desencadear o processo legislativo.

Ademais, a fim de concretizar a previsão normativa em comento, o Executivo teria de dispor de recursos para arcar com gastos de infra-estrutura, material, equipamentos e pessoal. Tal assertiva implica inquestionável aumento da despesa pública, e conseqüente previsão orçamentária; pois, do contrário, estar-se-á em flagrante afronta aos artigos 167, incisos I e II da Constituição Federal de 1988, reproduzido no artigo 165, incisos I e II da Constituição do Estado de Mato Grosso.

Destarte, a geração de despesa pública sem a correspondente previsão de fonte de custeio representa, também, expressa violação ao art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (nº 101/00), porque, conforme determina o referido Diploma, toda geração de despesa deve estar acompanhada da estimativa do impacto orçamentário-financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes, assim como da declaração do ordenador de despesa de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, pressupostos que não foram observados.

Desta feita, o respectivo Projeto descumpra o disposto no artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal, bem como o artigo 167, I e II, da Constituição da República Federativa do Brasil, visto que demandaria a disponibilidade de investimentos específicos, o que, conseqüentemente, geraria aumento de despesa, sem a correspondente previsão de fonte de custeio.

Assim, a presente proposição legislativa, de iniciativa desse Parlamento, afronta às disposições emanadas nos artigos 39, parágrafo único, inciso II, alínea “d”, da Constituição do Estado de Mato Grosso, 167, incisos I e II da Constituição Federal de 1988, reproduzido no artigo 165, incisos I e II da Constituição do Estado de Mato Grosso, bem como o artigo 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal (nº 101/00).

Sendo assim, Senhores Parlamentares, pelos motivos alhures expostos, **VETO PARCIALMENTE** o projeto em questão, no correspondente ao seu artigo 1º, o qual ofertou redação ao artigo 24-A, *caput*, e §§ 1º e 2º da Lei nº 7.850, de 18 de dezembro de 2002, submetendo-o à apreciação dos Senhores Membros dessa Casa de Leis, aguardando sua acolhida nos exatos termos das razões ora expostas.

Na oportunidade, reitero aos ilustres Deputados os meus protestos de elevada e distinta consideração.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
 Governador do Estado

LEI Nº 9.062, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

Autoriza o Poder Executivo a honrar os avais concedidos em razão do Fundo de Aval do Estado de Mato Grosso, introduz alteração na Lei nº 8.595, de 11 de dezembro de 2006 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Estadual autorizado a honrar os avais concedidos em garantia aos financiamentos do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar-PRONAF e do Programa de Geração de Emprego e Renda-PROGER, que teve como agente financeiro o Banco do Brasil S/A.

Art. 2º Ficam alterados os Arts. 5º e 7º, da Lei nº 8.595, de 11 de dezembro de 2006, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º O Agente Financeiro será remunerado no montante de 50% (cinquenta por cento) do valor recuperado dos avais honrados pelo Estado de Mato Grosso.

Parágrafo único. Fica o Estado de Mato Grosso autorizado a integralizar os 50% (cinquenta por cento) restantes dos avais recuperados pelo agente financeiro no capital da Agência de Fomento do Estado de Mato Grosso S/A – MT FOMENTO.

Art. 7º Os créditos oriundos dos avais honrados pelo Estado de Mato Grosso serão renegociados nas condições deste artigo.

§ 1º O Agente Financeiro tomará como valor inicial, para cada devedor, aquele honrado pelo Estado de Mato Grosso.

§ 2º Serão adotados os seguintes critérios de cobrança:

I - para pagamento a vista, concessão de bônus de 70% (setenta por cento) sobre o saldo devedor;

II - para pagamento parcelado:

a) sobre o saldo devedor incidirá um bônus de 40% (quarenta por cento), para repactuação em até 03 (anos);

b) o saldo devedor poderá ser repactuado sem bônus em até 05 (cinco) anos, permitindo-se parcelas em periodicidades mensais, semestrais ou anuais, de acordo com a opção do mutuário;

c) a partir da assinatura do contrato de repactuação, sobre o saldo repactuado incidirá taxa de juros de 5% (cinco por cento) ao ano.

§ 3º O Agente Financeiro poderá constituir, substituir, complementar, liberar ou manter as garantias originais, no ato da renegociação, ou ainda, no curso dos contratos que vierem a ser repactuados.

§ 4º Ocorrendo atraso no pagamento das parcelas renegociadas, aplicar-

se-á multa de 2% (dois por cento) ao ano sobre o valor vencido e incidirão juros de mora no percentual de 0,5% (zero virgula cinco) ao mês.

§ 5º Liquidado o financiamento, O agente Financeiro fica autorizado a liberar as garantias existentes.

§ 6º Decorrido o prazo de 120 (cento e vinte) dias após a aprovação desta lei, o Agente Financeiro deverá tomar as medidas administrativas para a cobrança dos devedores que não aderirem a renegociação."

Art. 3º O Parágrafo único do Art. 8º da Lei nº 8.595, de 11 de dezembro de 2006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 8º (...)

Parágrafo único. Decorrido o prazo de 240 (duzentos e quarenta) dias, sem que o Agente Financeiro consiga renegociar com o devedor o valor honrado, deverá encaminhar a documentação à SEDER/MT para inscrição na dívida ativa e cobrança judicial pela Procuradoria Geral do Estado".

Art. 4º Ficam revogados os Arts. 10 e 11, da Lei nº 8.595/2006.

Art. 5º Ficam ratificadas todas as renegociações já efetivadas pelo Agente Financeiro.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ

LEI Nº 9.063, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a adequação na estrutura organizacional e a transformação de cargo de provimento em comissão de direção, chefia e assessoramento da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ, e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei nº 8.623, de 28 de dezembro de 2006, que criou a Unidade de Pesquisa e Investigação – UPI, no âmbito da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 8.247, de 17 de dezembro de 2004, que criou o Centro Integrado de Atendimento ao Cliente - CIAC, no âmbito da estrutura organizacional da Secretaria de Estado de Fazenda – SEFAZ.

Art. 3º Fica transformado, no âmbito da estrutura do Conselho de Contribuintes da SEFAZ, 01 (um) cargo de Secretário Executivo, simbologia DGA-9 em 01 (um) cargo de Assistente Técnico II, simbologia DGA-9, criado pelo Art. 95 da Lei nº 8.797, 08 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do Processo Administrativo Tributário – PAT, no Nível de Apoio Estratégico e Especializado.

Art. 4º Os cargos extintos, em função das revogações dispostas nos Arts. 1º e 2º desta lei, serão remanejados, redistribuídos e aproveitados conforme o estabelecido no Art. 8º da Lei Complementar nº 266, de 29 de dezembro de 2006.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ

LEI Nº 9.064, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 8.797, de 08 de janeiro de 2008, que dispõe sobre a regulamentação do Processo Administrativo Tributário previsto no Parágrafo único do Art. 39, da Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998 e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Ficam alterados o inciso V, do Art. 42; inciso II, § 1º e 4º, do Art. 48; e, o Art. 97, todos da Lei nº 8.797, de 08 de janeiro de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 42 (...)

I - (...)
(...)
V - Secretaria-Geral."

"Art. 48 (...)

I - (...)
II - apreciar os recursos recebidos e se for o caso, efetuar relatório e voto nos processos que lhes forem distribuídos;

(...)

§ 1º O relator do PAT será um dos conselheiros do Pleno.
(...)

§ 4º Quando o relator do PAT for representante da Fazenda Pública Estadual, compete, obrigatoriamente, a um dos representantes dos contribuintes, efetuar a revisão do relatório e proferir o voto, e vice-versa."

(...)

Art. 97 O recurso de ofício interposto e o recurso voluntário protocolizado após a data de publicação da presente lei receberão respectivamente tratamento de reexame necessário e pedido de revisão de julgamento."

Art. 2º Fica acrescido o Parágrafo único ao Art. 9º, da Lei nº 8.797, de 08 de janeiro de 2008, com a seguinte redação:

"Art. 9º (...)

(...)

Parágrafo único. Considera-se também impedido o julgador do Conselho de Contribuintes-Pleno em relação aos processos em que atuou como julgador das Câmaras, ainda que não tenha proferido a decisão."

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados os §§ 2º e 3º, do Art. 48, da Lei nº 8.797, de 08 de janeiro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIZ HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ

LEI Nº 9.065, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

Dispõe sobre a autorização ao Poder Executivo para compensar os débitos tributários da empresa CONAB com abatimento dos débitos da extinta empresa CASEMAT.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a efetuar a compensação dos débitos de natureza tributária da empresa CONAB – Companhia Nacional de Abastecimento, cujos fatos geradores tenham ocorrido até 31 de dezembro de 2006, fazendo o abatimento dos débitos da extinta empresa CASEMAT – Companhia de Armazéns e Silos do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Para a compensação referida no artigo anterior aplica-se o disposto na Lei nº 8.672, de 06 de julho de 2007, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 693, de 30 de agosto de 2007.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
 DIDGENES GOMES CHURÃO FILHO
 EUIMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 JOSÉ CARLOS DIAS
 JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUINIO DALTRO

LEI Nº 9.066, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

Altera a Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, que cria o Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB; altera e revoga dispositivos da Lei nº 6.883, de 02 de junho de 1997, que institui o Programa de Incentivo ao Algodão de Mato Grosso – PROALMAT.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º O inciso I do Art. 5º, da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 5º** Constituem receitas do FETHAB:

I - a arrecadação decorrente da aplicação do disposto nos Arts. 7º, I e III, 7º-A, com exceção da contribuição destinada ao IMAmT, 7º-C, com exceção da contribuição destinada ao FABOV, 7º-D, com exceção da contribuição destinada ao FACS, 7º-F, com exceção da contribuição destinada ao FAMAD, 7º-G e 12, desta lei, inclusive acréscimos legais cabíveis.

(...).”

Art. 2º O Art. 7º da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 7º** O benefício do diferimento do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, previsto na legislação estadual para as operações internas com soja, gado em pé e madeira, fica condicionado a que os contribuintes, remetentes da mercadoria, contribuam para o FETHAB e para os Fundos criados nos Arts. 14-A, 14-D e 14-F desta lei, bem como para o Instituto Mato-grossense do Algodão – IMAmT.

(...).”

Art. 3º Ficam acrescentados os §§ 5º e 6º ao Art. 7º-A da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, com a seguinte redação:

“**Art. 7º-A** (...)”

(...)

§ 5º Os remetentes da mercadoria, sem prejuízo do recolhimento descrito no caput, contribuirão com o correspondente a 69,39% (sessenta e nove inteiros e trinta e nove centésimos por cento) do valor da UPF/MT vigente no período, por tonelada de algodão transportada, para o Instituto Mato-grossense do Algodão – IMAmT.

§ 6º O recolhimento de que trata o parágrafo anterior poderá ser realizado mediante convênio com a Secretaria de Estado de Fazenda - SEFAZ e será efetuado diretamente à conta do IMAmT, pelo contribuinte remetente ou pelo destinatário da mercadoria na condição de substituto daquele.”

Art. 4º O Art. 7º-D da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 7º-D** Relativamente aos produtos de que tratam os Arts. 7º, § 1º, ensejam, ainda, a contribuição ao FETHAB, ao FACS e ao IMAmT, nas mesmas proporções indicadas no aludido dispositivo, quando se tratar de operações de exportações efetuadas por contribuinte mato-grossense, ainda que realizadas através de comercial-exportadoras.”

Art. 5º O Art. 9º da Lei nº 7.263, de 27 de março de 2000, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 9º** O regulamento poderá dispor que o recolhimento das contribuições do FETHAB, dos Fundos criados por esta lei e do Instituto Mato-grossense do Algodão-IMAmT, seja efetuado pelo estabelecimento destinatário da mercadoria, na condição de substituto de seu remetente.”

Art. 6º O Art. 6º da Lei nº 6.883, de 02 de junho de 1997, passa a ter a seguinte redação:

“**Art. 6º** São beneficiários do PROALMAT, os produtores rurais, pessoas físicas ou jurídicas, regularmente inscritos do Cadastro de Contribuintes do Estado, que requeiram os benefícios fiscais de que trata o Art. 3º e que atendam às precondições mínimas definidas no Art. 2º.

(...).”

Art. 7º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Ficam revogados o Parágrafo único do Art. 10; o Art. 11 e o inciso II do Art. 13, todos da Lei nº 6.883, de 02 de junho de 1997.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
 DIDGENES GOMES CHURÃO FILHO
 EUIMAR ROBERTO NOVACKI
 ALEXANDER TORRES MAIA
 YENES JESUS DE MAGALHÃES
 EDER DE MORAES DIAS
 JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
 NELDO EGON WEIRICH
 PEDRO JAMIL NADAF
 TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
 VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
 SÁGUAS MORAES SOUZA
 GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
 AUGUSTINHO MORO
 JOSÉ CARLOS DIAS
 JOÃO VIRGILIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
 LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
 JOSÉ JOAQUIM DE SOUZA FILHO
 PAULO PITALLUGA COSTA E SILVA
 FRANCISCO TARQUINIO DALTRO

LEI Nº 9.067, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autor: Poder Executivo

Altera e Acresce dispositivos da Lei nº 4.547, de 27 de dezembro de 1982, que dispõe sobre o Sistema Tributário Estadual e dá outras providências.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica alterado o conteúdo do Art. 98, da Lei nº 4.547, de 27 de dezembro de 1982, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Seção II Da Taxa de Segurança Pública (TASEG)

Subseção I Da Incidência Tributária

Art. 98 A Taxa de Segurança Pública é cobrada em razão da ocorrência dos seguintes eventos:

- I - fiscalização, ressalvadas as prerrogativas dos Arts. 144 e 145, da Constituição Federal;
- II - serviços diversos: utilização, efetiva ou potencial, de serviços específicos e divisíveis relacionados à segurança pública.

§ 1º Consideram-se casos de incidência da Taxa de Segurança Pública:

- I - a emissão, a requerimento do contribuinte, de documentos públicos em geral, certidões, atestados, certificados, laudos e outros documentos públicos, ainda que não expressos neste inciso, nos termos das tabelas especificadoras que compõem esta lei;
- II - os serviços, requeridos por pessoas físicas, jurídicas ou entidades para quaisquer eventos públicos, esportivos, culturais e sociais, ainda que patrocinados por particulares, realizados no âmbito do Estado, nos termos das tabelas especificadoras que compõem esta lei;
- III - atos decorrentes do exercício do poder de polícia efetiva ou potencial, especificamente, em relação à expedição de alvarás para atividades econômico-sociais;
- IV - a utilização de serviços eventuais prestados pelo Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, respeitando suas atribuições legais, nos termos das tabelas especificadoras que compõem esta lei;

§ 2º Os casos de incidência tributária expressos neste artigo não excluem a cobrança de taxas de serviços ou de fiscalização decorrentes da realização de outros eventos relacionados à Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública não consignados neste artigo e previstos em Anexo desta lei.”

Art. 2º Acrescenta os Arts 98-A; 98-B e 98-C na lei nº 4.547/82 que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Subseção II Do Sujeito Passivo

Art. 98-A Contribuinte da Taxa de Segurança Pública (TASEG) é a pessoa física ou jurídica que solicitar a prestação de serviço ou a prática de atividade prevista nas Tabelas A, B, C, D e E e/ou promover as atividades descritas na Tabela F, do Anexo Único a esta Lei, ou, ainda, por quem for o beneficiário direto do serviço ou ato.

Art. 98-B Ato normativo poderá dispor que o recolhimento das Taxas e de Fundos a ela vinculados, criados por lei, seja efetuado por substituto tributário da obrigação tributária.

Parágrafo único. Considera-se substituto tributário das taxas o proprietário de imóvel ou estabelecimento, desde que caracterizada sua vinculação com a situação que constitua fato gerador da taxa ou o seu conhecimento em relação ao mesmo.

Subseção III Da Alíquota e da Base de Cálculo

Art. 98-C As Taxas de Expedientes da Segurança Pública (TASEG) têm por base de cálculo o valor da Unidade Padrão Fiscal de Mato Grosso (UPF-MT), ou outro índice que a substitua, vigente no exercício do fato gerador e será cobrada de acordo com as alíquotas constantes das Tabelas A, B, C, D, E e F, do Anexo único desta lei.

§ 1º A UPFMT será considerada até a data de ocorrência do fato gerador, para efeito de fixação da base de cálculo, quando o valor da taxa será convertido pelo padrão monetário vigente.

§ 2º Aplicam-se às taxas as regras contidas no Art. 43 da Lei nº 7.098/98, no que tange a UPFMT”.

Art. 3º Altera a redação do Art. 99, da Lei 4.547/82, que passa a vigorar com da seguinte forma:

**“Subseção IV
Das Isenções**

Art. 99 São isentos da Taxa de Segurança Pública (TASEG) os atos e documentos relativos:

- I - à utilização do serviço por órgão da administração pública direta, e indireta municipal, estadual, federal e o Distrito Federal;
- II - às finalidades militares ou eleitorais;
- III - à entidade de assistência social, de beneficência, reconhecida pelo poder público, desde que observem os requisitos previstos na legislação específica;
- IV - às pessoas jurídicas que promovam eventos de caráter recreativo, desde que o total da renda seja destinado a instituições de caridade, devidamente reconhecidas;
- V - aos antecedentes criminais, para fins de emprego ou profissão, quando o interessado comprovar seu estado de desemprego;
- VI - 1ª via da cédula de identidade para toda pessoa que resida em Mato Grosso.

Parágrafo único. Nos casos deste artigo, o reconhecimento da isenção cabe à autoridade incumbida de fornecer o documento ou praticar o ato, conforme definição de regulamento.”

Art. 4º Altera a redação do Art. 100, da Lei nº 4.547/82, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Seção II-A
Da Taxa de Segurança Contra Incêndio (TACIN)**

**Subseção I
Da Incidência Tributária**

Art. 100 Fica instituída a Taxa de Segurança Contra Incêndio – TACIN, tendo como fato gerador a utilização efetiva ou potencial dos serviços de prevenção, combate e extinção de incêndios do Corpo de Bombeiros Militar (CBM/MT), prestados ou colocados à disposição de unidades imobiliárias, ocupadas ou não.

Parágrafo único. Considera-se unidade imobiliária qualquer espécie de edificação, instalação ou local de risco, cujas descrições seguem as previstas na Tabela 1, da Lei nº 8.399, de 22 de dezembro de 2005, ou outra que venha a revogá-la.”

Art. 5º Acrescenta os Arts. 100-A; 100-B; 100-C; 100-D; 100-E; 100-F; 100-G na Lei nº 4.547/82, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Subseção II
Das Isenções**

Art. 100-A São isentos da TACIN, além dos casos previstos no Art. 100:

- I - as entidades sindicais dos trabalhadores;
- II - as residências multifamiliares e unifamiliares;
- III - os profissionais autônomos que trabalham na sua residência.

**Subseção III
Da Alíquota e da Base de Cálculo**

Art. 100-B A TACIN tem por base de cálculo os valores expressos em UPF/MT constantes na Tabela G, anexa a esta lei, vigentes na data do efetivo pagamento, observado o prazo regulamentar.

§ 1º A taxa prevista na Tabela G terá seu valor determinado pelo produto dos seguintes fatores:

$CRI = CIE \times A \times FGR$, onde:

- I - coeficiente de risco de incêndio (CRI), expresso em megajoules (MJ), que corresponde à quantificação do risco de incêndio na edificação, instalação ou local de risco;
- II - carga de incêndio específica (CIE), expressa em megajoules por metro quadrado (MJ/m²), em razão da natureza da ocupação/uso da edificação, instalação ou local de risco, obedecendo aos valores estabelecidos na tabela C- 1 da norma NBR 14432:2001 da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e na NTCB nº 007/2007 do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso, observados os dispostos nos §§ 2º a 5º deste artigo;
- III - área de construção da edificação, instalação ou local de risco (A), expressa em metros quadrados;
- IV - fator de graduação de risco (FGR), em razão do grau de risco de incêndio na edificação, instalação ou local de risco, conforme a seguinte escala:
 - a) carga de incêndio específica até 300 MJ/m²: 0,50 (cinquenta centésimos);
 - b) carga de incêndio específica de 301 até 2.000 MJ/m²: 1,0 (um inteiro);
 - c) carga de incêndio específica acima de 2.000 MJ/m²: 1,50 (um inteiro e cinquenta centésimos).

§ 2º Para os efeitos deste Capítulo, ficam estabelecidas as seguintes classificações:

- I - comercial: as edificações, instalações ou locais de risco com ocupação ou uso enquadradas nos Grupos B, C, D, E, F, G, H, J, L, excluindo-se a divisão L-2, e M, excluindo-se a divisão M-2, dispostos na Tabela 1 da Lei nº 8.399/05;
- II - industrial: as edificações, instalações ou locais de risco com ocupação ou uso enquadradas nos Grupos I e N e nas divisões L-2 e M-2, dispostos na Tabela 1 da Lei nº 8.399/05;

§ 3º Caso haja mais de uma ocupação ou uso na mesma edificação, instalação ou local de risco, prevalecerá aquela de maior Carga de Incêndio Específica (CIE).

§ 4º O contribuinte cujo imóvel se enquadre na classificação estabelecida nos incisos I e II do § 2º deste artigo deverá cadastrar-se no prazo e na forma estabelecidos em regulamento.

§ 5º Para efeito de determinação da Carga de Incêndio Específica (CIE), não tendo sido realizado o cadastramento voluntário a que se refere o § 4º deste artigo, considerar-se-á, para a edificação comercial, a quantidade de 400 (quatrocentos) MJ/m² e, para a industrial, de 500 (quinhentos) MJ/m², ressalvado à Secretaria de Estado de Fazenda ou ao Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso, em qualquer hipótese, apurar a carga efetiva.

§ 6º As menções à NBR 14.432:2001 da ABNT e a NTCB nº 007/2007 do CBM/MT entendem-se feitas às normas técnicas que as substituírem, naquilo que não forem incompatíveis com as mesmas.

**Subseção IV
Do Sujeito Passivo**

Art. 100-C Contribuinte da TACIN é a pessoa física ou jurídica que utilize, de forma efetiva ou potencial, os serviços de prevenção, combate e extinção de incêndios.

Art. 100-D A TACIN será devida por todos os contribuintes estabelecidos nos municípios que possuem Unidade de Bombeiro Militar (UBM).

§ 1º Nos Municípios que não possuam UBM deverão ser estabelecidos critérios de cobrança em ato normativo próprio.

§ 2º Na hipótese de que trata o Parágrafo anterior, a TACIN será devida proporcionalmente à data de implantação da UBM ou de início da atividade do sujeito passivo.

Art. 100-E Fica responsável pelo recolhimento da TACIN, previstos na Tabela G, o proprietário, bem como seus herdeiros, a qualquer título; o titular do domínio de bem imóvel por natureza ou por acessão física situado na zona urbana, assim definida na legislação do respectivo Município.

**Subseção V
Das Disposições Especiais da TACIN**

Art. 100-F Fica instituído o fator de redução de 30% (trinta por cento) do total da TACIN sobre edificações, instalações e locais de riscos devidos pelos proprietários que possuam o Alvará de Prevenção Contra Incêndio e Pânico emitido pelo CBM/MT, com data de validade vigente.

Art. 100-G É assegurada ao contribuinte a transparência no lançamento da TACIN, por meio de informações relativas à edificação, instalação ou local de risco, que justifiquem o valor apurado, que deverá conter obrigatoriamente, os seguintes elementos:

- I - área construída (m²);
- II - carga de incêndio específica (MJ/m²);
- III - fator de graduação de risco;
- IV - coeficiente de risco de incêndio (MJ).

Art. 6º Fica alterado a redação do Art. 101, da Lei nº 4.547/82, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Seção II-C
Das Disposições Comuns à TASEG e TACIN**

**Subseção I
Das Disposições Gerais**

Art. 101 As Taxas previstas nesta lei serão cobradas de acordo com o que dispôr o Regulamento e terão por base de cálculo o valor da UPF-MT, vigente à época da ocorrência do fato gerador da obrigação tributária.

§ 1º As taxas previstas no inciso I do Art. 98 e cobradas em razão da utilização potencial de serviços diversos serão devidas no primeiro semestre do ano civil, conforme regulamentação própria.

§ 2º Nos casos em que a taxa seja exigida anualmente, quando o início da atividade tributável não coincidir com o ano civil, esta será calculada proporcionalmente aos meses restantes incluindo-se, todavia, o mês em que começou a ser exercida.”

Art. 7º Acresce os Arts. 101-A e 101-B, na Lei nº 4.547/82, que passará a vigorar com a seguinte redação:

**“Subseção II
Da Destinação das taxas**

Art. 101-A O produto da arrecadação das taxas referidas nesta lei será aplicado, no percentual mínimo de 50% (cinquenta por cento), em despesas de capital da unidade operacional de execução do município onde foi gerada a respectiva receita.

Parágrafo único. As receitas proporcionais tratadas neste artigo têm a finalidade de uso vinculada:

- I - à Perícia Oficial e Identificação Técnica, no que se refere à tabela A e B;
- II - à Polícia Militar, no que se refere à tabela A, C e F;
- III - ao Corpo de Bombeiros Militar, no que se refere à tabela A, D e G;
- IV - à Polícia Judiciária Civil, no que se refere à tabela A, E e F.

**Subseção III
Dos Prazos de Pagamento**

Art. 101-B O recolhimento das taxas previstas nesta lei será realizado na forma e nos prazos regulamentares.

Parágrafo único. O servidor ou autoridade pública que prestar o serviço ou praticar o ato decorrente do poder de polícia, sem o recolhimento da respectiva taxa ou com insuficiência de pagamento, responderá solidariamente com o sujeito passivo da obrigação pelo

tributo não recolhido, bem como pela multa cabível, ressalvadas as exceções legais.”

Art. 8º Altera a redação do Art. 102, da Lei nº 4.547/82, que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Subseção IV
Da Forma de Pagamento**

Art. 102 As taxas previstas nesta lei serão recolhidas mediante documento de arrecadação estadual na rede arrecadadora credenciada a critério da Secretaria de Estado da Fazenda.”

Art. 9º Acrescenta os Arts. 102-A; 102-B e 102-C na lei nº 4547/82 que passa a vigorar com a seguinte redação:

**“Subseção V
Da Fiscalização**

Art. 102-A A fiscalização e a exigência das taxas previstas nesta Lei competem a Secretaria de Estado de Fazenda e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, na forma da legislação aplicável vigente.

**Subseção VI
Dos Acréscimos**

Art. 102-B A falta de recolhimento das taxas previstas nesta lei, bem como o seu recolhimento fora do prazo regulamentar ou menor que o devido acarretará a incidência de acréscimos moratórios.

Art. 102-C Os acréscimos moratórios aplicáveis às taxas seguirão os mesmos critérios estabelecidos nos Arts. 41 e 44, da Lei nº 7.098/98, com a redação dada pela Lei nº 8.631/06.

§ 1º Os acréscimos moratórios aplicáveis às taxas deverão incidir sobre o valor da taxa corrigido monetariamente pelo IGP-DI mensal, a partir do mês subsequente aquele em que deva ocorrer o pagamento do débito fiscal, nos termos do Art. 42, da Lei nº 7.098/98.

§ 2º Aplicam-se às taxas as regras contidas no Art. 47, da Lei nº 7.098/98, com relação aos incentivos legais para o adimplemento da obrigação tributária.”

Art. 10 Altera a redação do Art. 103, da Lei nº 4.547/82 que passa a vigorar:

**“Subseção VII
Das demais disposições relativas aos débitos fiscais**

Art. 103 Os parcelamentos de débitos oriundos das taxas previstas nesta lei, bem como os fatores de redução de multas obedecerão, respectivamente, ao disposto no parágrafo único, do Art. 41, da Lei nº 7.098/98 e do *caput* e seus §§ 1º, 2º e 6º da mesma lei, com suas alterações, salvo disposição legal em contrário”.

Art. 11 Acrescenta os Arts. 103-A; 103-B; 103-C; 103-D; 103-E; 103-F; 103-G; 103-H e 103-I na Lei nº 4.547/82, que passam a ter a seguinte redação:

“Art. 103-A O descumprimento das obrigações relativas às taxas fica sujeito às seguintes penalidades:

I - infrações relativas aos documentos de arrecadação – multa equivalente a 100% (cem por cento) do valor da taxa, aos que adulterarem ou falsificarem documentos de recolhimento do tributo e/ou autenticação mecânica, ou, ainda, de qualquer forma contribuírem para a prática da adulteração ou falsificação;

II - infração relativa à falta de solicitação do serviço ou prática do ato ou à não observância de prazo - multa correspondente a 20% (vinte por cento) do valor da taxa devida;

III - infração relativa à falta ou insuficiência de pagamento de taxa prevista nas tabelas anexas a esta lei - multa correspondente a 50% (cinquenta por cento) do valor da taxa devida ou da parte faltante;

IV - infrações relativas a outras faltas para as quais não haja penalidade específica - multa de 5 UPF/MT.

§ 1º Em nenhuma hipótese a multa aplicada será inferior ao valor equivalente a 1 (uma) UPFMT.

§ 2º Para cálculo das multas baseadas em UPFMT, considerar-se-á o valor vigente à época do pagamento.

§ 3º As multas previstas neste artigo, excetuadas as expressas em UPFMT, serão calculadas sobre os respectivos valores básicos corrigidos monetariamente.

Art. 103-B Os contribuintes que procurarem as repartições fiscais do Estado, antes de qualquer procedimento fiscalizatório, para sanar irregularidades verificadas no cumprimento das obrigações relacionadas com as taxas de que trata esta Lei, ficarão a salvo de penalidades, desde que as irregularidades sejam sanadas no prazo que lhes for comunicado.

**Subseção VIII
Das Disposições Especiais**

Art. 103-C Fica o Poder Executivo autorizado a editar norma relativa a forma diferenciada de recolhimento das taxas, mediante a fixação de regime de estimativa fiscal, de acordo com a atividade econômica do sujeito passivo.

Art. 103-D Para o cálculo da taxa prevista nos subitens do item 3.1 da Tabela C e nos subitens do item 4.3 da tabela D, Anexo único desta lei, além da área interna, serão consideradas as seguintes áreas externas sob influência direta do evento, sujeitas à aglomeração de pessoas:

- I - locais de acesso para entrada ou saída do público;
- II - áreas contíguas ao entorno do local do evento;
- III - áreas de estacionamento do evento.

Art. 103-E Em caso de eventos de qualquer natureza que envolvam

reunião ou aglomeração de pessoas, realizados em edificações, instalações e locais de risco, que tenham processo de segurança contra incêndio e pânico aprovado e alvará de prevenção contra incêndio e pânico vigentes pelo Corpo de Bombeiros Militar e que precisem ser adaptadas ou modificadas para cada evento, as taxas previstas nos subitens do item 4.3 da tabela D, Anexo único desta lei, serão exigidas somente em relação à área especialmente adaptada ou modificada, desprezando-se as não utilizadas.

Art. 103-F O alvará de prevenção contra incêndio e pânico, pela vistoria inicial ou revalidação anual para verificação das medidas de segurança contra incêndio e pânico das edificações, instalações e locais de riscos emitido pelo Corpo de Bombeiros Militar deve ser apresentado junto a Prefeitura Municipal local para a concessão do Alvará de Funcionamento ou Liberação de uso comercial e como requisito para a renovação do alvará de funcionamento, mediante convênio.

Art. 103-G Os serviços previstos nas Tabelas de A e E constantes do anexo único desta lei dependem de solicitação do interessado ou de seu representante legal, nos termos do regulamento.

Art. 103-H A prestação de serviços e atividades geradoras das taxas previstas nesta lei fica condicionada a inexistência de débitos fiscais relativos às mesmas, ressalvados os casos de urgência ou emergência, na forma do regulamento.

Art. 103-I É vedada a realização de serviços e/ou atividades que incidem em taxas sem a comprovação de seu pagamento nos casos exigidos constantes de regulamento, ressalvados os casos de urgência ou emergência.”

Art. 12 Fica criado o anexo único, constante desta lei.

Art. 13 Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos 90 (noventa) dias, da sua publicação, salvo quanto ao disposto no Art.100-F, cujos efeitos começam a vigorar a partir do segundo ano de vigência desta lei.

Art. 14 Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
DIGÊNES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSE GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEV VIEIRA JORGIE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITÁLUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUINIO DALTRO

Anexo Único

Tabela A

Taxa de Segurança Pública sobre prestação de serviço eventual em atribuições comuns dos servidores das instituições que constituem a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública

Item	Discriminação	Quantidade (UPF-MT)
		Por vez/ unidade/ folha/hora
1	Taxa de Segurança Pública sobre prestação de serviço eventual em atribuições comuns dos servidores das instituições que constituem a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública	
1.1	Documentos públicos para indivíduos, a serem retirados no âmbito de competência da prestação do serviço requerido	
1.1.1	Fotocópia autenticada de documento, em papel A4 ou ofício, por folha excedente	0,025
1.1.2	Segunda Via* de documento, em papel A4 ou ofício, por folha excedente	0,25
1.1.3	Expedição de Certidão não discriminada nas demais tabelas	1
1.2	Situações relacionadas com atividades de capacitação de pessoal	
1.2.1	Inscrição no curso de atualização, treinamento e preparo de aluno externo	0,25
1.2.2	Expedição de segundas vias e seguintes de certificado de conclusão e outros documentos relativos ao item	3

* as fotos não compõe o custo do serviço e não serão fornecidas neste item discriminado.

Tabela B

Taxa de Segurança Pública sobre Prestação de Serviço eventual de competência da – Politec

Item	Discriminação	Quantidade (UPF-MT)		
		Por vez/ unidade/ folha	Por dia	Por ano
2	Taxa de Segurança Pública sobre prestação de serviço eventual de competência da POLITEC			
2.1	Prestação de serviço de competência da Coordenadoria Geral de Identificação			
2.1.1	Atestado de Antecedentes Criminais detalhado	1		
2.1.2	Certidão de Antecedentes Criminais referencial	1		
2.1.3	Informações Cíveis referenciais	1		
2.1.4	Cédula de Identidade - 1ª Via	1		

2.1.5	Cédula de Identidade - segundas vias e seguintes	1		
2.1.6	Alteração Legal em Cédula de Identidade - 1ª via e seguintes	1		
2.2 Prestação de serviço de competência da Coordenadoria Geral de Medicina Legal, de Criminalística e da Coordenadoria de Laboratório Forense				
2.2.1	Fotocópia integral de laudo até 20 folhas, inclusive fotografias, folhas extras conforme tabela A	1		
2.2.2	Segundas vias e seguintes integral de laudo até 20 folhas, inclusive fotografias, folhas extras conforme tabela A	5		
2.2.3	Fotocópia de croquis	1		
2.3 Prestação de serviço de competência da Coordenadoria Geral de Criminalística				
2.3.1	Expedição de laudo relacionado a incêndio, a questões possessórias e ambientais, a acidente de trânsito ou a constatação de danos não relacionado a número de inquérito policial ou processo penal na data do recolhimento da taxa.	5		

Tabela C

Taxa de Segurança Pública sobre Prestação de Serviços de Competência da Polícia Militar

Item	Discriminação	Quantidade (UPF-MT)		
		Por vez/ unidade/ folha	Por dia	Por ano
3 Taxa de Segurança Pública sobre prestação de serviço eventual de competência da Polícia Militar				
3.1	Segurança preventiva em eventos de qualquer natureza que envolvam reunião ou aglomeração de pessoas (congressos, seminários, convenções, encontros, feiras, exposições, promoções culturais, esportivas e de lazer em geral)			
3.1.1	Vistoria técnica prévia em eventos de qualquer natureza que envolvam reunião ou aglomeração de pessoas, inclusive congressos, seminários, convenções, encontros, feiras, exposições, promoções culturais, esportivas e de lazer em geral, com emprego de Policial Militar e de veículos operacionais	1		
3.1.2	Presença da força policial preventiva, com emprego exclusivamente de Policial Militar	0,5		
3.1.3	Emprego de Viatura policial - patrulhamento básico	1		
3.1.4	Moto-patrolha (Motocicleta)	1		
3.1.5	Microônibus ou Van	5		
3.1.6	Ônibus	7		
3.1.7	Transporte Especializado (caminhão)?	7		
3.1.9	Tático Móvel	2		
3.2 Outras situações em que o interesse particular do solicitante predomine sobre o interesse público				
3.2.1	Prevenção com equipamentos de alarmes instalados nas dependências da Polícia Militar por unidade instalada			25
3.2.2	Prevenção com equipamentos de alarmes instalados nas dependências da Polícia Militar por disparo de alarme falso	2		
3.2.3	Apoio a empresas privadas em serviços de segurança de natureza privada		10	
3.3 Apoio logístico no atendimento a ocorrências e solicitações classificadas nos subitens 3.2.1 a 3.2.3, com emprego de Policial Militar e de veículos operacionais, conforme o(s) tipo(s) utilizado(s), idêntico aos itens 3.1.3. a 3.1.10				
3.4 Expedição de certidões de qualquer natureza, conforme tabela A				
3.5 Situações relacionadas com o policiamento do trânsito				
3.5.1	Permanência de veículos apreendidos nas unidades policiais militares, relativo ao policiamento do trânsito urbano e rodoviário, após notificação do proprietário		0,25	
3.6 Apresentação da Banda				
3.6.1	Na grande Cuiabá	15		
3.6.2	Em outros municípios	20		

Tabela D

Taxa de Segurança Pública sobre prestação de serviços eventuais de competência do Corpo de Bombeiros Militar

Item	Discriminação	Quantidade (UPF-MT)		
		Por vez/ unidade/ folha/hora homem		
4 Taxa de Segurança Pública sobre prestação de serviço eventual de competência do Corpo de Bombeiros Militar				
4.1 Vistoria técnica em ocupação				
4.1.1	Residencial Multifamiliar, com área que não ultrapasse 100m²			1
4.1.2	Por metro quadrado excedente à área mencionada no item anterior		0,003	
4.1.3	Educacional, Cultura Física, Serviço de Saúde e Institucional com área que não ultrapasse 100m².			1
4.1.4	Por metro quadrado excedente à área mencionada no item anterior		0,005	
4.1.5	Comercial, Serviço de Hospedagem, Serviço Profissional, Local de Reunião de Público, Serviço Automotivo e assemelhado com área que não ultrapasse 100m²			1
4.1.6	Por metro quadrado excedente à área mencionada no item anterior		0,007	
4.1.7	Indústria, Depósito, Especial, Agroindústria.Comércio, Indústria, Depósito e Serviços que explorem derivados de petróleo e explosivos com área que não ultrapasse 100m²			2
4.1.8	Por metro quadrado excedente à área mencionada no item anterior		0,008	
4.1.9	Vistorias em lojas e salas inseridas em condomínios possuidores do alvará de prevenção contra incêndio e pânico dentro do prazo de validade, por metro quadrado, assegurando o valor mínimo de 01 UPFMT			0,0015
4.2 Vistoria técnica para shows e eventos similares				
4.2.1	Em áreas que não ultrapassem 250 metros quadrados	2		
4.2.2	Por metro quadrado excedente à área mencionada no item anterior			0,008
4.3 Análise de processos de segurança contra incêndio e pânico em ocupação com direito a dois retornos por notificação de erros ou falhas na sua elaboração				

4.3.1	Residencial Multifamiliar, com área que não ultrapasse 100m²			2
4.3.2	Por metro quadrado excedente à área mencionada no item anterior		0,01	
4.3.3	Educacional, Cultura Física, Serviço de Saúde e Institucional com área que não ultrapasse 750m².			3
4.3.4	Por metro quadrado excedente à área mencionada no item anterior		0,013	
4.3.5	Comercial, Serviço de Hospedagem, Serviço Profissional, Local de Reunião de Público, Serviço Automotivo e assemelhado com área que não ultrapasse 750m²			4
4.3.6	Por metro quadrado excedente à área mencionada no item anterior		0,02	
4.3.7	Indústria, Depósito, Especial, Agroindústria.Comércio, Indústria, Depósito e Serviços que explorem derivados de petróleo e explosivos com área que não ultrapasse 750m²			10
4.3.8	Por metro quadrado excedente à área mencionada no item anterior		0,035	
4.3.9	Outras análises de processos de prevenção contra incêndio e pânico em ocupações não enquadradas nos itens anteriores, em áreas que não ultrapasse 750m²			10
4.3.10	Por metro quadrado excedente à área mencionada no item anterior		0,035	
4.3.11	Reanálise, a partir da quarta análise do mesmo projeto por metro quadrado			0,008
4.4 Consulta prévia de processo de segurança contra incêndio e pânico				
4.4.1	Referente à área de até 750m²			2
4.4.2	Referente à área superior a 750m²			3,5
4.5 Alteração de dados de processos de segurança contra incêndio e pânico em ocupação				
4.5.1	Sem ampliação da área			3
4.5.2	Alteração de razão social/pessoa física e/ou CNPJ/CPF			0,5
4.5.3	Modificação/Atualização de Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico			1
4.5.4	Substituição de Processo de Segurança Contra Incêndio e Pânico			1
4.6 Prevenções Operacionais de Combate a Incêndio, Salvamento e Atendimento Pré-Hospitalar em rios, lagos, piscinas, shows, feiras, eventos esportivos				
4.6.1	Análise e elaboração prévia do plano de preventivo, com emprego de Bombeiro Militar e/ou de veículos operacionais			1
4.6.2	Presença preventiva com emprego somente de Bombeiro Militar			1
4.6.3	Presença preventiva, com emprego de Bombeiro Militar e de veículos ou embarcações operacionais, conforme o(s) tipo(s) utilizado(s), por período de até 4 horas			
4.6.3.1	ABT/ AHQ / AT			23
4.6.3.2	AEM / Auto Plataforma			25
4.6.3.3	ABS / ABSL / APP / AR			27
4.6.3.4	Unidade Resgate			60
4.6.3.5	Unidade de Suporte Avançado			80
4.6.3.6	Unidade de Resgate e Salvamento Avançado			90
4.6.3.7	Outras viaturas operacionais não enquadradas nos itens anteriores			27
4.6.3.8	Por hora de serviço excedente nos itens 3.6.3.1 a 3.6.3.7			2
4.7 Outras situações em que o interesse particular do solicitante predomine sobre o interesse público				
4.7.1	Segundas vias e seguintes de documentos			0,25
4.7.2	Emissão de novo alvará de prevenção contra incêndio e pânico por mudança de razão social, pessoa física ou jurídica, CNPJ, CPF e endereço			1
4.7.3	Busca de processo de prevenção contra incêndio e pânico			1
4.7.4	Credenciamento de Pessoas Jurídicas			4
4.7.5	Credenciamento de Pessoa Física			2
4.7.6	Renovação de Credenciamento			1
4.7.7	Uso de praça de esportes ou campo de futebol, por um período de duas horas			
4.7.7.1	Período diurno			3
4.7.7.2	Período noturno			5
4.7.8	Corte ou poda de árvore que não ofereça iminente perigo: por árvore (a prestação do serviço constante neste item fica condicionada ao prévio atendimento das legislações ambientais por parte do contribuinte)			4
4.7.9	Parecer Técnico			1
4.7.10	Informação Técnica			0,5
4.7.11	Busca e/ou retirada de objetos particulares submersos ou em locais de difícil acesso, por hora de serviço			4

Tabela E

Taxa de Expediente da Segurança Pública sobre prestação de serviços eventuais de competência da Polícia Judiciária Civil

Item	Discriminação	Quantidade (UPF-MT)		
		Por vez/ unidade/ folha/dia		
5 Prestação de serviço eventual de competência da Polícia Judiciária Civil				
5.1	Permanência de veículo apreendido após notificação do proprietário			1
5.2	Expedição de auto de liberação de veículo apreendido sem utilização de guincho			1
5.3	Expedição de auto de liberação de veículo apreendido com utilização de guincho			1
5.4	Certidão Negativa sobre roubos e furtos de veículos			1
5.5	Certidão de Não localização de veículo			1
5.6	Certidões de Boletins de Ocorrência			1
5.7	Expedição de segundas vias e seguintes de Boletins de ocorrência, até 04 folhas, folhas extras conforme tabela A			1
5.8	Autorização para traslado			1

Tabela F
Taxa de segurança pública (TASEG) gerada pelo poder de polícia

Item	Discriminação	Quantidade UPF-MT			
		Por unidade/folha	vez/mês	Por ano	P o r
6	Taxa de segurança Pública gerada pelo poder de polícia				
6.1	Empresa locadora de veículo			2	
6.2	Estacionamento de veículos			2	
6.3	Empresa de comércio de jóias, pedras ou metais preciosos			2	10
6.4	Empresas fornecedoras ou instalação de alarmes residenciais			2	
6.5	Empresas fornecedoras ou instalação de alarmes para veículos			1,5	
6.6	Empresas confeccionadoras de chaves e especializadas em consertos de fechaduras, portões eletrônicos, empresas de segurança pessoal e patrimonial			1	10
6.7	Alto-falantes móveis e fixos, para propaganda em geral ou diversões			1	10
6.8	Locadora de mídias para vídeo-cassete, CD, DVD.			1	10
6.9	Bailes públicos e populares, com cobrança de ingressos, mesas ou convites, festas juninas, baile de carnaval, brincadeira dançante ou música mecânica		2		
6.10	Clube sócio-recreativo, sociedade privada, associação recreativa, casas de boliche, bocha e congêneres			1	10
6.11	Academias de danças, ginástica, lutas, tiro ou similares			1	10
6.12	Bares, lanchonetes, pizzarias, boates, whiskarias, conveniências e similares onde se vende bebida alcoólica			1	10
6.13	Cinemas de todos os tipos			1	10
6.14	Círcos, concertos, parques de diversões, recitais, teatros e outros espetáculos com cobrança de entradas - alvará por dia de apresentação		1		
6.15	Sauna de todos os tipos			1	10
6.16	Restaurantes e pensões				
6.16.1	Nos municípios de até 100.000 habitantes			1	10
6.16.2	Nos municípios acima de 100.000 habitantes			1,5	12
6.17	Hotéis				
6.17.1	Classificados na EMBRATUR				
6.17.1.1	Cinco estrelas				48
6.17.1.2	Quatro estrelas				44
6.17.1.3	Três estrelas				40
6.17.1.4	Dois estrelas				36
6.17.1.5	Uma estrela				28
6.17.2	Não classificados na EMBRATUR				
6.17.2.1	Nos municípios de até 100.000 habitantes				12
6.17.2.2	Nos municípios acima de 100.000 habitantes				10
6.18	Motéis				
6.18.1	Com até 12 apartamentos			1	10
6.18.2	De 13 a 24 apartamentos			2	20
6.18.3	Com mais de 24 apartamentos			3	30
6.19	Jogos de habilidade através de máquinas ou aparelhos elétricos, eletrônico ou manual, filiperama, bilhareto ou bilhar americano. Mesa de futebol, diversões eletrônicas em geral, explorado por pessoas física ou jurídica, lan-house e similares			1	10
6.20	Luta livre, box ou similares, corrida de cavalo, corrida de automóveis, motos, kart e congêneres, com entrada paga - alvará por espetáculo				2
6.22	Parques de patinação ou similares			5	
6.23	Shows artísticos em estádio, ginásio esportivo e similares				15

Taxa de segurança contra incêndio gerada pela utilização potencial do serviço

Item	Discriminação	Quantidade (UPF-MT)	
		Pagamento anual	
7	Taxa de segurança contra incêndio gerada pela utilização potencial do serviço		
7.1	Coefficiente de Risco de Incêndio das edificações, instalações e locais de riscos comerciais e industriais a que se referem os incisos I e II do §3º do Art. 2º desta Lei, em mega joule (MJ)		
7.1.1	De 30.001 a 40.000		3
7.1.2	De 40.001 a 60.000		4
7.1.3	De 60.001 a 80.000		6
7.1.4	De 80.001 a 200.000		8
7.1.5	De 200.001 a 400.000		15
7.1.6	De 400.001 a 600.000		24
7.1.7	De 600.001 a 1.200.000		34
7.1.8	De 1.200.001 a 2.000.000		40
7.1.9	De 2.000.001 a 4.000.000		50
7.1.10	De 4.000.001 a 8.000.000		62
7.1.11	De 8.000.001 a 12.000.000		74
7.1.12	Acima de 12.000.000		74
7.1.13	Na hipótese de Coeficiente de Risco de Incêndio acima de 12.000.000 MJ, serão acrescentadas 3,00 UPFMT para cada 1.000.000 MJ ou fração adicionais.		

LEI Nº 9.068, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autor: Mesa Diretora

Fixa o subsídio do Governador, Vice-Governador e dos Secretários de Estado para o exercício financeiro de 2009.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fixa o subsídio do Governador, Vice-Governador e dos Secretários de Estado para o exercício financeiro de 2009 em R\$ 12.294,32 (doze mil duzentos e noventa e quatro reais e trinta e dois centavos).

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO

LEI Nº 9.069, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Autor: Deputado Sérgio Ricardo

Autoriza o Poder Executivo a doar o imóvel que menciona.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, tendo em vista o que dispõe o Art. 42, § 6º, da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a doar uma área urbana medindo 4.000 m2 (quatro mil metros quadrados), localizada na Avenida B, quadra 01, s/nº, na Avenida B, esquina com a Rua G, Setor C, do Centro Político Administrativo, Cuiabá-MT ao Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Mato Grosso – CRECI/MT.

Art. 2º A área a ser recebida pelo Poder Executivo Estadual destina-se a implantação da sede própria do Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Mato Grosso – CRECI/MT.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.

BLAIRO BORGES MAGGI
DIOGENES GOMES CURADO FILHO
EUMAR ROBERTO NOVACKI
ALEXANDER TORRES MAIA
YENES JESUS DE MAGALHÃES
EDER DE MORAES DIAS
JOSÉ GONÇALVES BOTELHO DO PRADO
NELDO EGON WEIRICH
PEDRO JAMIL NADAF
TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
YURI ALEXEY VIEIRA JORGE
VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
SÁGUAS MORAES SOUZA
GERALDO APARECIDO DE VITTO JÚNIOR
AUGUSTINHO MORO
JOSÉ CARLOS DIAS
JOÃO VIRGLIO DO NASCIMENTO SOBRINHO
LUIS HENRIQUE CHAVES DALDEGAN
JOSE JOAQUIM DE SOUZA FILHO
PAULO PITALUGA COSTA E SILVA
FRANCISCO TARQUINIO DALTRIO

DECRETO

DECRETO Nº 1.747, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Introduz alterações no Regulamento do ICMS e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual; e

CONSIDERANDO a necessidade de manter atualizada a legislação tributária estadual;

CONSIDERANDO o artigo 22 da Lei Complementar 14, de 16 de janeiro de 1992, o artigo 5º da Lei 8354, de 22 de julho de 2005, o artigo 2º do Decreto 1656, de 31 de outubro de 2008, o artigo 4º da Lei 9049, de 11 de dezembro de 2008, o §3º do artigo 39-B da Lei 7098, de 30 de dezembro de 1998 e o artigo 3º da Lei 8715, de 26 de setembro de 2007;

DECRETA:

Art. 1º O Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterados os inciso I e V do §1º do artigo 467-A das disposições permanentes, que passa a vigorar com a redação adiante indicada:

“Art. 467-A
§ 1º
I - será processado, revisado, decidido e reexaminado exclusivamente na forma estabelecida nos artigos 570-A a 570-J deste Regulamento;
.....
V - mediante o processo a que se refere o inciso I deste parágrafo, terá sua exigibilidade suspensa quando impugnado até o vigésimo dia do mês subsequente ao do seu vencimento;
.....”

V – mediante o processo a que se refere o inciso I deste parágrafo, terá sua exigibilidade suspensa quando impugnado até o vigésimo dia do mês subsequente ao do seu vencimento;

II – o Título I do Livro II – Parte Processual passa a ser designado em letras maiúsculas de: “DA REVISÃO DO LANÇAMENTO FORMALIZADO MEDIANTE NOTIFICAÇÃO/AUTO DE INFRAÇÃO”;

III – o Título II do Livro II – Parte Processual passa a ser designado em letras maiúsculas de: “DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS ORDINÁRIOS”;

IV – acrescentado o Capítulo V ao Título II do Livro II com a seguinte designação em letras maiúsculas: “DO PROCESSO DE REVISÃO DE EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA”;

V – acrescentado o dispositivo abaixo ao Capítulo V do Título II do Livro II, com a redação adiante assinalada:

“Art. 570-A Este Capítulo dispõe sobre o processo de conhecimento e de execução pertinente a pedido de revisão interposto pelo sujeito passivo quanto a lançamento tributário, respectiva penalidade e acréscimos legais, formalizado por meio dos seguintes instrumentos:

I – Aviso de Cobrança Fazendário, previsto no artigo 467-B das disposições permanentes deste Regulamento;

II – Notificação de Lançamento, prevista no artigo 467-C das disposições permanentes deste Regulamento;

III – Documento de Arrecadação previsto no artigo 467-E das disposições permanentes deste Regulamento;

IV – Termo de Apreensão e Depósito previsto no artigo 467-G das disposições permanentes deste Regulamento.

§1º Relativamente à exigência formalizada por meio do instrumento indicado no *caput* deste artigo, este Capítulo disciplina o processo que objetiva:

I – declarar nos termos dos artigos 570-A a 570-I, o provimento ou não de mérito relativo à correta aplicação da legislação tributária relativa à elaboração da exigência tributária questionada pelo sujeito passivo;

II – satisfazer nos termos do artigo 570-J, o mérito provido na forma do inciso anterior, mediante execução da revisão da exigência tributária com fulcro na realização dos efeitos do direito declarado em favor do sujeito passivo ou ativo.

§2º No que couber e subsidiariamente se aplicam ao processo de que trata este Capítulo, as disposições do código de processo civil e das normas processuais relativas ao tributo.

§3º No que pertine ao crédito tributário que ainda não tenha sido objeto de pedido de revisão interposto anteriormente pelo sujeito passivo, a emissão do Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal de que trata o artigo 467-D das disposições permanentes:

I – oportunizar ao sujeito passivo interpor o respectivo pedido de revisão quanto ao instrumento indicado no *caput* deste artigo que tenha originado o débito cobrado;

II – será, na hipótese deste parágrafo, apreciado em grau administrativo único, nos termos do artigo 570-B, e submetido de ofício, se for o caso, ao reexame necessário de que trata o artigo 570-F.

§4º O disposto neste Capítulo abrange a hipótese em o instrumento impugnado exija tributo, penalidade ou acréscimo legal resultante de cruzamento de dados, ou apurado no desenvolvimento de atribuição regimentar da unidade emissora, ou relativo à ICMS Garantido, Garantido Integral, Diferencial de Alíquotas ou Substituição Tributária.

§5º Para os fins deste Capítulo, a revisão do lançamento tributária poderá ser efetuada em decorrência:

I – da apresentação formal de pedido de revisão de lançamento;

II – do recurso voluntário interposto contra decisão que indeferir, no todo ou em parte, o pedido a que se refere o inciso anterior;

III- reexame de ofício da decisão que excluir no todo ou em parte o montante do crédito tributário originalmente exigido.

VI – acrescentada a Seção I ao Capítulo V do Título II do Livro II com a seguinte designação em letras maiúsculas: “DO PROCESSO DE CONHECIMENTO E DECLARAÇÃO DO DIREITO”;

VII – acrescentados os dispositivos abaixo a Seção I do Capítulo V do Título II do Livro II, com a redação adiante assinalada:

Art. 570-B Para a revisão do lançamento o sujeito passivo, seu representante ou preposto, deverá protocolizar requerimento na Agência Fazendária de seu domicílio tributário, alegando de uma só vez toda matéria que entender necessária, e juntando, obrigatoriamente, desde logo, a prova pré-constituída.

§ 1º O pedido de revisão de lançamento conterá no mínimo:

I – a identificação, endereço e qualificação completa do requerente;

II – indicação do endereço eletrônico (e-mail) para o qual deverão ser destinadas as comunicações dos atos do processo;

III – documento comprobatório, quando for o caso, do recolhimento tempestivo do montante do crédito tributário não impugnado;

IV – instrução mínima, prevista na legislação tributária ou disponibilizada eletronicamente no endereço www.sefaz.mt.gov.br;

V – indicação do endereço eletrônico (e-mail) para o qual deverão ser destinadas as comunicações dos atos ao sujeito passivo, procurador e contabilista;

VI – os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;

VII – a indicação das provas anexadas que embasam o pedido de revisão;

VIII – a identificação completa do instrumento indicado no artigo 570-A a que se refere o pedido de revisão.

§3º O prazo para apresentação do pedido de revisão é o fixado no inciso V do §1º do artigo 467-A.

§4º Os pedidos de revisão que não atenderem aos requisitos mínimos de formalidade e instrução previstos neste Capítulo, inclusive quanto à relação eletrônica a que se refere o inciso IV do §1º deste artigo ou que de plano incorram em hipótese prevista no §3º do artigo 570-C, não serão recebidos pela Agência Fazendária.

§5º Quando for o caso, à vista do endereço eletrônico fornecido em consonância com o disposto no inciso II e V do § 1º deste artigo, a Agência Fazendária de domicílio tributário do sujeito passivo deverá promover a respectiva atualização cadastral.

§6º A Agência Fazendária deverá autenticar a vista do original, a cópia de documento que instruir pedido de revisão cujo montante impugnado ultrapasse a trinta por cento do valor a que se refere o inciso I do §1º do artigo 570-C.

§7º Fica dispensada a autenticação a que se refere o parágrafo precedente na hipótese de nota fiscal emitida eletronicamente, quando houver a discriminação no processo dos dados de referência e código de autenticidade, os quais devem ser certificados nos autos pela Agência Fazendária.

Art. 570-C Recepcionado o pedido de revisão de que trata o artigo 570-B, a Agência Fazendária efetuará sua atuação em processo com os documentos que o instruem, encaminhando-o na forma deste artigo e no prazo de três dias, contados da protocolização, para apreciação de admissibilidade.

§1º Terá a admissibilidade, a suspensão da exigibilidade e a decisão prolatada no âmbito da própria Agência Fazendária de domicílio tributário, o pedido de revisão:

I – cujo valor impugnado não ultrapassar a 200 UPF MT vigentes na data do seu protocolo;

II – que versar sobre alteração formal no instrumento a que se refere o artigo 570-A, desde que isso não resulte em modificação do valor da exigência fiscal, discussão de mérito ou alteração da pessoa do devedor.

§2º Observado o disposto no §3º do artigo 570-H, na hipótese do pedido de revisão que não se enquadra nas disposições do parágrafo anterior, será distribuído, alternativamente, a unidade:

I – formuladora do lançamento inaugural e emissora do instrumento a que se refere o *caput* do artigo 570-A quando a exigência tributária se referir a estabelecimento localizado na circunscrição Metropolitana da Receita e a exigência original ultrapassar a 1000 UPF MT;

II – de serviços da Superintendência de Execução Desconcentrada da circunscrição do domicílio tributário do requerente;

III – que estiver atuando diretamente no estabelecimento do sujeito passivo, inclusive nas hipóteses de fiscalização ou ação conjunta com Ministério Público Estadual ou Delegacia Fazendária;

IV – que tenha lavrado o respectivo Termo de Apreensão ou Depósito ou Termo de Intimação utilizado como fundamento do pedido de revisão;

V – da Superintendência do Centro Integrado de Atendimento ao Cliente que observe o disposto no §3º e §4º do artigo 570-I.

§3º Observado o disposto no §3º do artigo 570-I, no prazo de três dias contados do recebimento do pedido de revisão, encaminhado na forma dos §§1º e 2º, a unidade ou servidor responsável pela sua análise, deverá ser concluída a verificação de que trata o §4º do artigo anterior, cumulada com apreciação da admissibilidade do pedido, para apurar se:

I - a instrução está adequada e completa nos termos deste capítulo;

II - há a exposição dos fatos e motivos que fundamentam o pedido;

III - a respectiva exigência fiscal já não foi objeto de processo anterior;

IV - é tempestivo e foi interposto por agente capaz;

V – o pedido já não foi objeto de decisão anterior;

VI - diz respeito às hipóteses do §5º do artigo 570-D;

VII - houve recolhimento do montante do crédito tributário não impugnado;

VIII - se foi informado endereço eletrônico válido para comunicação dos atos;

IX – se a prática do ato foi regular, no local e tempo adequados.

§4º Admitido o processo na forma do parágrafo anterior, o servidor ficará prevenido em razão da matéria, relativamente ao processo que tenha sido distribuído a sua unidade:

I - para pedido conexo ou continente ou relativo ao mesmo mérito e interposto pelo mesmo sujeito passivo;

II - para exigência fiscal expedida ao sujeito passivo pela mesma gerência ou unidade da receita.

§5º Não admitido o processo na fase de que trata o §3º deste artigo, será:

I – revogada a suspensão da exigibilidade;

II – devolvido o processo a Agência Fazendária do domicílio tributário para que comunique a não admissibilidade.

§6º A decisão do pedido de revisão extingue a capacidade da unidade em apreciar o processo, encerra o primeiro grau administrativo e submete o processo em três dias a Agência Fazendária para espera do recurso voluntário de que trata o artigo 570-E e remessa, se for o caso, para o reexame necessário a que se refere o artigo 570-F.

§7º A decisão do pedido de revisão deve ser elaborada no mínimo contendo:

I – a qualificação completa da unidade e do servidor que a subscrever;

II – a qualificação completa do processo, do sujeito passivo e do instrumento impugnado;

III – o relatório processual sintético;

IV – fundamentação legal pertinente a apreciação do direito aplicável;

V – conclusão que inclua o demonstrativo numérico do seu efeito sobre a exigência fiscal questionada, devidamente atualizada para o mês da decisão.

Art. 570-D Observadas às condições deste artigo, o pedido de revisão tempestivamente interposto suspende a exigibilidade do crédito tributário nos termos do inciso V do § 1º do artigo 467-A das disposições permanentes deste Regulamento.

§1º A suspensão da exigibilidade:

I - fica restrita exclusivamente ao montante do crédito tributário que foi impugnado tempestivamente;

II – será registrada em histórico eletrônico mantido junto ao respectivo sistema digital de controle de emissão do instrumento a que se refere o artigo 570-A.

§2º Na hipótese de pedido de revisão parcial, o montante da exigência fiscal que não foi impugnada deverá ser recolhida e anexada a inicial, sendo vedado suspender a exigibilidade do valor não impugnado.

§3º A suspensão da exigibilidade será eletrônica e vigorará por até noventa dias, devendo ser:

I - promovida pelo servidor que recepcionar o pedido corretamente instruído;

II – revogada pelo servidor que negar admissibilidade ao processo;

III – extinta no dia posterior a comunicação da decisão administrativa conclusiva.

§4º O servidor que receber o processo para decisão poderá uma única vez, renovar a suspensão da exigibilidade por até mais noventa dias.

§5º A suspensão de exigibilidade também será concedida por até noventa dias, mediante despacho específico, proferido em qualquer fase do processo, ainda que seja argüida a destempe, sempre que se verifique a necessidade de:

I – regularização de débitos já quitados;

II – dar efetividade a revisão de ofício ou legislação superveniente;

III – reconhecer efeitos de processo de retificação, compensação, parcelamento ou moratória;

IV – cumprir ordem judicial;

V – reconhecer a remissão, anistia, isenção, prescrição ou decadência;

VI – corrigir erro material relativo a diferimento, redução ou desoneração.

§6º Na hipótese do inciso IV do §5º, fica sobrestado o processo quando o sujeito passivo não apresentar certidão judicial original e atualizada, devendo a Agência Fazendária em três dias extrair cópia do processo para ser encaminhada:

I - a Gerência de Controle de Processos Judiciais da Superintendência de Normas da Receita Pública, com requerimento da confirmação dos efeitos judiciais junto a Assessoria Jurídica Fazendária, cuja resposta, ao ser juntada aos autos, reinicia o trâmite;

II – a unidade emissora do instrumento a que se refere o *caput* do artigo 570-A, para promover a adequação da exigência tributária em face da decisão judicial final.

§7º Será registrado como débito no sistema de Conta Corrente Fiscal o montante exigido como resultado da decisão proferida em processo que aprecie o pedido de revisão interposto pelo sujeito passivo.

Art. 570-E Observado o disposto neste artigo, o sujeito passivo deverá recolher ou poderá interpor recurso voluntário no prazo de quinze dias contados da data da ciência da decisão que negar integral ou parcialmente o provimento do seu pedido de revisão.

§1º Não cabe recurso voluntário:

I - contra decisão da qual resulte exigência de crédito tributário em montante inferior a 5000 UPFMT vigentes na data do respectivo decisório;

II – sobre matéria que não tenha sido suscitada por ocasião da protocolização do pedido inicial de revisão;

III – sobre a decisão prevista no §3º do artigo 570-C em face da impossibilidade do válido desenvolvimento do processo;

IV – na hipótese do §3º do artigo 570-A.

§2º O recurso voluntário será apresentado junto a Agência Fazendária de domicílio tributário do sujeito passivo, devendo ser:

I - instruído com os elementos mínimos a que se refere o artigo 570-B;

II – anexado aos autos para ser enviado no prazo de três dias a Assessoria de Serviços Fazendários da Superintendência do Centro Integrado de Atendimento ao Cliente para distribuição na forma do parágrafo seguinte;

III – recebido com suspensão da exigibilidade, exclusivamente quanto ao montante do crédito tributário recorrido;

§3º A Assessoria de Serviços Fazendários, em três dias do recebimento do processo contendo o recurso voluntário, deverá promover a sua distribuição na forma do artigo 570-C, sendo vedada a

sua remessa a unidade que tenha anteriormente participado do processo ou da decisão do pedido de revisão.

§4º A unidade ou servidor que receber em distribuição o processo contendo o recurso voluntário deverá em três dias efetuar a análise de admissibilidade a que se refere o §3º do artigo 570-C, cumulada com a prevista no §1º deste artigo.

§5º Serão indeferidos no âmbito da Agência Fazendária os recursos intempestivos e aqueles que não se enquadrem nas hipóteses no §5º do artigo 570-D ou §4º do artigo 570-B.

§6º A decisão do recurso voluntário extingue a capacidade da unidade e do servidor em apreciar o processo, encerra o definitivamente o feito na esfera administrativa e submete o auto, em três dias, as disposições do artigo 570-J.

§7º A decisão do recurso voluntário deve ser elaborada pela unidade e servidor observando o conteúdo mínimo indicado no §7º do artigo 570-C.

§8º A falta de interposição de recurso voluntário encerra definitivamente o processo e submete no prazo de três dias, se for o caso, ao reexame necessário a que se refere o artigo 570-F.

§9º Será registrado como débito no sistema de Conta Corrente Fiscal o montante exigido como resultado da decisão proferida em processo que aprecie o recurso voluntário interposto pelo sujeito passivo.

Art. 570-F Na forma deste artigo, três dias depois de concluída a execução de que trata o artigo 570-J, o processo cuja decisão tenha desonerado integral ou parcialmente o sujeito passivo, inclusive nas hipóteses do §5º do artigo 570-C, será submetido a reexame necessário.

§1º O reexame necessário tem efeito devolutivo e será obrigatório nas seguintes hipóteses:
I – quando a desoneração promovida na forma prevista no §1º do artigo 570-C ultrapassar a dez por cento do montante do crédito tributário originalmente exigido;

II – quando o montante do crédito tributário for reduzido em mais de 300 UPF nas demais hipóteses.

§2º Não haverá reexame necessário quando a desoneração tiver sido realizada por ato conjunto da própria gerência emissora do instrumento a que se refere o artigo 570-A e o respectivo Superintendente.

§3º O processo de reexame necessário será distribuído observando o disposto no §3º do artigo 570-E.

§4º A unidade e servidor que decidir o reexame necessário:
I – comunicará a Corregedoria Fazendária a eventual restauração integral ou parcial do montante da exigência anteriormente desonerada ao sujeito passivo;

II – enviará o processo para Agência Fazendária de domicílio tributário para comunicação da decisão de reexame necessário e retomada dos autos na fase recursal, com oportunidade de novo recurso voluntário pelo sujeito passivo, a ser distribuído na forma do §3º do artigo 570-E, hipótese em que não se aplica o limite mínimo previsto no inciso I do §1º deste artigo.

§5º Será registrado como débito no sistema de Conta Corrente Fiscal o montante resultante da decisão de reexame necessário.

Art. 570-G A interposição, comunicação ou prática de ato processual relativo a pedido de revisão, recurso voluntário ou reexame necessário será realizada em dia útil, através da Agência Fazendária de domicílio tributário e dentro do seu respectivo horário de expediente.

§1º A Agência Fazendária de domicílio tributário fará a comunicação dos atos ao interessado por um dos seguintes modos, alternativamente:

I – pessoalmente, mediante recibo de entrega de cópia do ato, ao requerente, seu representante, preposto ou contabilista;

II – por meio de comunicação expedida sob registro postal, com prova de recebimento;

III – por mensagem expedida por meio digital, para endereço eletrônico (e-mail) declarado pelo sujeito passivo junto a Gerência de Informações Cadastrais;

IV – por mensagem expedida por meio digital, para endereço eletrônico (e-mail) declarado pelo contabilista do sujeito passivo junto a Gerência de Informações Cadastrais.

V – por mensagem expedida por meio digital, para endereço eletrônico (e-mail) declarado pelo sujeito passivo na forma do §1º do artigo 570-B.

§2º Quando resultar improficua a efetivação da comunicação em consonância com o disposto no parágrafo, ela será cumulativamente efetuada por meio:

I – uma única publicação de edital em órgão da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

II – divulgação digital no sítio de internet www.sefaz.mt.gov.br, efetuada através da unidade a que se refere o §3º do artigo 570-H.

§3º Devolvida a comunicação dirigida ao endereço presencial ou digital declarado ao fisco, esta não impedirá a fruição dos prazos nem prejudicará o prosseguimento do processo.

§4º Considerar-se-á suprida à comunicação quando o sujeito passivo, pessoalmente ou por seu procurador, contabilista ou preposto comparecer ao processo para cumprir a exigência ou dela tratar.

§5º Para efeitos da comunicação dos atos, considera-se preposto qualquer dirigente ou empregado que exerça suas atividades no estabelecimento ou residência do sujeito passivo ou de seu procurador, inclusive o respectivo contabilista registrado junto ao respectivo cadastro de contribuintes.

§6º Para fins do §2º, sem prejuízo da constatação de outras hipóteses fica caracterizada a impossibilidade de se efetivar a comunicação ao endereço presencial ou digital, quando ela for dirigida a estabelecimento cuja inscrição estadual, no Cadastro de Contribuintes do Estado:

I – esteja baixada ou cassada, ou, ainda, quando houver sido suspensa, por iniciativa do fisco

II – estiver irregular em decorrência de não ter sido localizado no endereço declarado a Gerência de Informações Cadastrais;

§7º O ato e a comunicação processual será juntada ao processo e efetuada de ofício pela Agência Fazendária de domicílio tributário, contendo no mínimo:

I – o nome e a qualificação dos interessados, a inscrição estadual, o CNPJ, a identificação do instrumento de constituição do crédito tributário, a indicação da finalidade, o prazo e o local para o seu cumprimento;

II – indicação de que os prazos serão contínuos, fixados em sempre em dez dias prorrogáveis pela Agência Fazendária, por igual período;

III – a identificação do processo e outros dados imprescindíveis para a perfeita comunicação dos atos.

§8º A Agência Fazendária declarará a desistência do pedido de revisão ou recurso, arquivando definitivamente o processo, quando:

I – expressamente, por pedido do sujeito passivo;

II – tacitamente:
a) pelo pagamento ou pedido de parcelamento ou compensação do montante do crédito tributário em litígio;

b) pela propositura de ação judicial relativa à mesma matéria objeto do processo administrativo;

c) pelo descumprimento de intimação;

d) pela falta de ato processual necessário ao andamento do processo, a ser promovido pelo requerente.

Art. 570-H Na forma deste artigo fica atribuído a Agência Fazendária de domicílio tributário o impulso processual de ofício, pertinente a contencioso relativo a instrumento de formalização indicado no artigo 570-A e a Assessoria de Serviços Fazendários do Centro Integrado de Atendimento ao Cliente a administração do processo em âmbito estadual.

§1º Até o décimo dia do primeiro mês subsequente ao termo do trimestre, a Agência Fazendária de protocolo do pedido de revisão noticiará ao endereço eletrônico institucional da Corregedoria Fazendária e do titular da unidade indicada no §3º deste artigo, a relação:

I – dos processos em que o pedido de revisão resultou em redução ou supressão do montante

da exigência original, especificando o valor original e resultante da decisão, dados do processo e do servidor que o tenha decidido;

II – dos processos não decididos no prazo de cento e oitenta dias contados do protocolo inicial;

III – dos instrumentos a que se refere o artigo 570-A cuja exigibilidade esteja suspensa a mais de cento e oitenta dias da data da respectiva emissão;

IV – dos processos referidos no parágrafo seguinte cujos prazos legais e finais não foram observados.

§2º Fica atribuído a Agência Fazendária de protocolo do pedido de revisão, o rigoroso controle dos atos e prazos, e o assessoramento ao sujeito passivo quanto ao trâmite e estágio do processo que:

I – versar sobre exigência fiscal cujo instrumento a que refere o artigo 570-A ultrapasse a 1000 UPF MT na data do protocolo do pedido de revisão;

II – diga respeito a sujeito passivo classificado no canal verde do Programa Eletrônico de Gerenciamento de Trânsito;

III – seja pertinente a sujeito passivo classificado entre os cinquenta maiores recolhedores do tributo do domicílio tributário;

IV – contenha pedido interposto por sujeito passivo classificado entre os mil maiores recolhedores do tributo em âmbito estadual.

§3º Fica atribuída a Assessoria de Serviços Fazendários da Superintendência do Centro Integrado de Atendimento ao Cliente:

I – a administração em âmbito estadual pertinente ao cumprimento pelas Agências Fazendárias das disposições deste Capítulo;

II – o remanejamento em âmbito estadual de processos entre as diversas unidades e servidores indicados neste Capítulo, visando o cumprimento dos prazos e a conclusão do processo no máximo em cento e oitenta dias do protocolo inicial;

III – a administração da distribuição e dos processos com vistas a contínua redução do prazo de entrega da decisão administrativa pertinente;

IV – a inspeção semestral junto quaisquer unidades onde os processos tramitam, são mantidos ou distribuídos, visando apurar, ainda que por amostragem, o correto cumprimento das normas estatuídas neste Capítulo.

Art. 570-I No âmbito das unidades da receita será observado o disposto neste artigo quanto à carga de tarefas relacionadas às várias fases de emissão, processamento e revisão dos instrumentos a que refere o artigo 570-A.

§1º No que se refere a processo, o número mínimo a ser mensalente distribuído a um mesmo servidor:

I – não será inferior ao produto da divisão entre número de processos recebidos mensalente na unidade e número de servidores nela lotados;

II – não será superior a duas vezes o limite de que trata o inciso anterior.

§2º Relativamente ao manejo de documento, cálculo, produção de dados, ato preparatório ou finalização do lançamento instrumentado na forma do artigo 570-A, o número mínimo mensalente atribuído a um mesmo servidor:

I – não será inferior ao produto da divisão da respectiva quantidade mensal da unidade e o número de servidores nela lotados;

II – não será superior a duas vezes o limite de que trata o inciso anterior.

§3º O processo a que se refere inciso I do §1º do artigo 570-A e artigos 570-B a 570-I, será distribuído para ato decisório no âmbito da gerência ou unidade indicada no artigo 570-C:

I – a integrante do Grupo TAF ou Agente de Administração Fazendária na hipótese do §1º do artigo 570-C;

II – a integrante do Grupo TAF ou Agente de Administração Fazendária na hipótese do §2º do artigo 570-C, quando a exigência tributária original não ultrapassar ao valor equivalente a 5000 UPF MT vigentes na data do protocolo do pedido de revisão.

III – exclusivamente ao servidor integrante do Grupo TAF nas demais hipóteses.

§4º O processo de que trata o inciso II do §1º do artigo 570-A e artigo 570-J, será distribuído para ato executivo no âmbito da gerência ou unidade a que se refere o artigo 570-C:

I – a integrante do Grupo TAF ou Agente de Administração Fazendária, quando a exigência tributária original se já encontrar registrada a débito do sistema de conta corrente fiscal;

II – exclusivamente a integrante do Grupo TAF nas demais hipóteses.

§5º Para fins deste Capítulo e na hipótese do §§ 3º e 4º deste artigo:

I – o ato de impulso, procedimento, desenvolvimento, documentação, movimentação, termo, instrução, juntada, vista ou comunicação relativa ao processo pode ser realizada por qualquer servidor lotado na respectiva unidade;

II – facultada-se ao servidor que receber o processo em distribuição, no prazo de três dias, obter parecer escrito de servidor estatutário bacharel em direito, administração, contabilidade ou economia, quando considerá-lo necessário para formar a convicção sobre o deslinde do processo ou elaboração da respectiva decisão, execução ou despacho.

§6º Resolução do Secretário Adjunto da Receita Pública, de iniciativa da Assessoria de Política de Tributação, poderá redefinir ou ajustar os limites indicados neste Capítulo, inclusive os dos parágrafos deste artigo.

VIII – acrescentado a Seção II ao Capítulo V do Título II do Livro II com a seguinte designação em letras maiúsculas: “DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DECORRENTE DA REVISÃO DA EXIGÊNCIA”;

IX – acrescentados os dispositivos abaixo a Seção II do Capítulo V do Título II do Livro II, com a redação adiante assinalada:

Art. 570-J O mérito provido na forma da Seção I deste Capítulo será executado mediante recálculo da exigência tributária, efetuado nos termos deste artigo e no estrito limite necessário a concretização dos efeitos do direito reconhecido ao sujeito passivo na forma dos artigos 570-B a 570-I.

§1º A execução da revisão da exigência tributária não comporta discussão de mérito, devendo ser o lançamento revisto e recalculado de ofício a vista da via original da decisão terminativa que consta do respectivo processo.

§2º O ato de revisão da exigência tributária será realizado com abstração das relações e procedimentos que resultaram no provimento ou não de mérito, exceto quando houver manifesto erro material, prescrição, decadência, nulidade, fraude ou dolo, hipótese em que a execução da revisão e recálculo deverá ser comunicada em três dias a Corregedoria Fazendária e unidade a que se refere o §3º do artigo 570-H.

§3º Observado o disposto no *caput*, aplica-se a execução da revisão de que trata este artigo:

I – o disposto no artigo 570-C no que se refere a distribuição do processo, hipótese em que poderá ser executado por unidade ou pessoa que tenha anteriormente participado do processo ou da decisão;

II – as disposições dos artigos 570-H e 570-I pertinentes a administração do processo, acompanhamento, notícia, relatórios e limites mínimos por servidor;

III – as comunicações a Corregedoria Fazendária e titular da unidade a que se refere o artigo 570-H e 570-I;

IV – as normas de distribuição a servidor, estabelecidas no §4º do artigo 570-I.

§4º A execução da revisão do lançamento:

I – será realizada antes da remessa do processo ao reexame necessário previsto no artigo 570-F;

II – comporta os ajustes necessários para efetivar a liquidação do direito reconhecido ao sujeito passivo;

III - será concluída no prazo de três dias corridos, contados da recepção dos autos;
IV - será lavrada e demonstrada no processo mediante despacho datado e assinado pelo servidor que o executar."

X - alterado o artigo 467-H das Disposições Permanentes que passa a vigorar com a redação adiante assinalada:

"Art. 467-H Na formalização do crédito tributário em consonância com o disposto neste Capítulo, aplica-se o disposto nos artigos 491-A e 491-B e artigos 570-A a 570-J das Disposições Permanentes. (cf. artigos 17-B, 17-D e 39-B acrescentados à Lei n° 7.098/98, respectivamente, pelas Leis nos 7.867/2002, 8.628/2006, observadas as alterações conferidas pela Lei n° 8.779/2007 e n° Lei 8715/2007)."

Art. 2º O Decreto nº 1.977, de 23 de novembro de 2000, que regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores, passa a vigorar com as alterações adiante indicadas:

I - alterados os incisos I e V do artigo 27, que passam a vigorar com a redação adiante indicada:

"Art. 27
§ 1º
I - será processado, revisado, decidido e reexaminado exclusivamente na forma estabelecida nos artigos 30-A a 30-J deste Decreto;

V - mediante o processo a que se refere o inciso I deste parágrafo, terá sua exigibilidade suspensa quando impugnado até o vigésimo dia do mês subsequente ao do seu vencimento;

II - acrescentado Capítulo VIII-A com a seguinte designação em letras maiúsculas: "DA REVISÃO DE EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA";

III - acrescentado o dispositivos abaixo ao Capítulo VIII-A, com a redação a seguir assinalada:

"Art. 30-A Este Capítulo dispõe sobre o processo de conhecimento e de execução pertinente a pedido de revisão interposto pelo sujeito passivo quanto a lançamento tributário, respectiva penalidade e acréscimos legais, formalizado por meio dos seguintes instrumentos:

I - Aviso de Cobrança Fazendário, previsto no artigo 27-A;
II - Notificação de Lançamento, prevista no artigo 27-B;
III - Documento de Arrecadação previsto no artigo 27-D;
§1º Relativamente à exigência formalizada por meio do instrumento indicado na *caput* deste artigo, este Capítulo disciplina o processo que objetiva:

I - declarar nos termos dos artigos 30-A a 30-I, o provimento ou não de mérito relativo à correta aplicação da legislação tributária relativa a elaboração da exigência tributária questionada pelo sujeito passivo;

II - satisfazer nos termos do artigo 30-J, o mérito provido na forma do inciso anterior, mediante execução da revisão da exigência tributária com fulcro na realização dos efeitos do direito declarado em favor do sujeito passivo.

§2º No que couber e subsidiariamente se aplicam ao processo de que trata este Capítulo, as disposições do código de processo civil e das normas processuais relativas ao tributo.

§3º No que pertine ao crédito tributário que ainda não tenha sido objeto de pedido de revisão interposto anteriormente pelo sujeito passivo, a emissão do Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal IPVA de que trata o artigo 27-C:

I - oportuniza ao sujeito passivo interpor o respectivo pedido de revisão quanto ao instrumento indicado no *caput* deste artigo que tenha originado o débito cobrado;

II - será, na hipótese deste parágrafo, apreciado em grau administrativo único, nos termos do artigo 30-B, e submetido de ofício, se for o caso, ao reexame necessário de que trata o artigo 30-F.

§4º O disposto neste Capítulo abrange a hipótese em o instrumento impugnado exija tributo, penalidade ou acréscimo legal resultante de cruzamento de dados ou apurados no desenvolvimento de atribuição regimentar da unidade emissora.

§5º Para os fins deste Capítulo, a revisão do lançamento tributária poderá ser efetuada em decorrência:

I - da apresentação formal de pedido de revisão de lançamento;
II - do recurso voluntário interposto contra decisão que indeferir, no todo ou em parte, o pedido a que se refere o inciso anterior;
III - reexame de ofício da decisão que excluir no todo ou em parte o montante do crédito tributário originalmente exigido.

IV - acrescentada a Seção I ao Capítulo VIII-A com a seguinte designação em letras maiúsculas: "DO PROCESSO DE CONHECIMENTO E DECLARAÇÃO DO DIREITO";

V - acrescentados os dispositivos abaixo a Seção I do Capítulo VIII-A, com a redação adiante assinalada:

Art. 30-B Para a revisão do lançamento o sujeito passivo, seu representante ou preposto, deverá protocolizar requerimento na Agência Fazendária de seu domicílio tributário, alegando de uma só vez toda matéria que entender necessária, e juntando, obrigatoriamente, desde logo, a prova pré-constituída.

§ 1º O pedido de revisão de lançamento conterà no mínimo:

I - a identificação, endereço e qualificação completa do requerente;
II - indicação do endereço eletrônico (e-mail) para o qual deverão ser destinadas as comunicações dos atos do processo;
III - documento comprobatório, quando for o caso, do recolhimento tempestivo do montante do crédito tributário não impugnado;
IV - instrução mínima, prevista na legislação tributária ou disponibilizada eletronicamente no endereço www.sefaz.mt.gov.br;
V - indicação do endereço eletrônico (e-mail) para o qual deverão ser destinadas as comunicações dos atos ao sujeito passivo, procurador e contabilista;
VI - os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;
VII - a indicação das provas anexadas que embasam o pedido de revisão;
VIII - a identificação completa do instrumento indicado no artigo 30-A a que se refere o pedido de revisão.

§3º O prazo para apresentação do pedido de revisão é o fixado no inciso V do §1º do artigo 27 deste Decreto.

§4º Os pedidos de revisão que não atenderem aos requisitos mínimos de formalidade e instrução previstos neste Capítulo, inclusive quanto à relação eletrônica a que se refere o inciso IV do §1º deste artigo ou que de plano incorram em hipótese prevista no §3º do artigo 30-C, não serão recebidos pela Agência Fazendária.

§5º Quando for o caso, à vista do endereço eletrônico fornecido em consonância com o disposto no inciso II e V do § 1º deste artigo, a Agência Fazendária de domicílio tributário do sujeito passivo deverá promover a respectiva atualização cadastral.

§6º A Agência Fazendária deverá autenticar a vista do original, a cópia de documento que instruir pedido de revisão cujo montante impugnado ultrapasse a trinta por cento do valor a que se refere o inciso I do §1º do artigo 30-C.

§7º Fica dispensada a autenticação a que se refere o parágrafo precedente na hipótese de nota fiscal emitida eletronicamente, quando houver a discriminação no processo dos dados de referência e código de autenticidade, os quais devem ser certificados nos autos pela Agência Fazendária.

Art. 30-C Recepcionado o pedido de revisão de que trata o artigo 30-B, a Agência Fazendária efetuará sua atuação em processo com os documentos que o instruem, encaminhando-o na forma deste artigo e no prazo de três dias, contados da protocolização, para apreciação de admissibilidade.

§1º Terá a admissibilidade, a suspensão da exigibilidade e a decisão prolatada no âmbito da própria Agência Fazendária de domicílio tributário, o pedido de revisão:

I - cujo valor impugnado não ultrapassar a 200 UPF MT vigentes na data do seu protocolo;
II - que versar sobre alteração formal no instrumento a que se refere o artigo 30-A, desde que isso não resulte em modificação do valor da exigência fiscal, discussão de mérito ou alteração da pessoa do devedor.

§2º Observado o disposto no §3º do artigo 30-H, na hipótese do pedido de revisão que não se enquadra nas disposições do parágrafo anterior, será distribuído, alternativamente, a unidade:

I - formuladora do lançamento inaugural e emissora do instrumento a que se refere o *caput* do artigo 30-A quando a exigência tributária se referir a estabelecimento localizado na circunscrição Metropolitana da Receita e a exigência original ultrapassar a 1000 UPF MT;

II - de serviços da Superintendência de Execução Desconcentrada da circunscrição do domicílio tributário do requerente;

III - que estiver atuando diretamente no estabelecimento do sujeito passivo, inclusive nas hipóteses de fiscalização ou ação conjunta com Ministério Público Estadual ou Delegacia Fazendária;

IV - que tenha lavrado o respectivo Termo de Apreensão ou Depósito ou Termo de Intimação utilizado como fundamento do pedido de revisão;

V - da Superintendência do Centro Integrado de Atendimento ao Cliente que observe o disposto no §3º e §4º do artigo 30-I.

§3º Observado o disposto no §3º do artigo 30-I, no prazo de três dias contados do recebimento do pedido de revisão, encaminhado na forma dos §§1º e 2º, a unidade ou servidor responsável pela sua análise, deverá ser concluída a verificação de que trata o §4º do artigo anterior, cumulada com apreciação da admissibilidade do pedido, para apurar se:

I - a instrução está adequada e completa nos termos deste capítulo;
II - há a exposição dos fatos e motivos que fundamentam o pedido;
III - a respectiva exigência fiscal já não foi objeto de processo anterior;
IV - é tempestivo e foi interposto por agente capaz;
V - o pedido já não foi objeto de decisão anterior;
VI - diz respeito às hipóteses do §5º do artigo 30-D;
VII - houve recolhimento do montante do crédito tributário não impugnado;
VIII - se foi informado endereço eletrônico válido para comunicação dos atos;
IX - se a prática do ato foi regular, no local e tempo adequados.

§4º Admitido o processo na forma do parágrafo anterior, o servidor ficará prevento em razão da matéria, relativamente ao processo que tenha sido distribuído a sua unidade:

I - para pedido conexo ou continente ou relativo ao mesmo mérito e interposto pelo mesmo sujeito passivo;

II - para exigência fiscal expedida ao sujeito passivo pela mesma gerência ou unidade da receita.

§5º Não admitido o processo na fase de que trata o §3º deste artigo, será:

I - revogada a suspensão da exigibilidade;
II - devolvido o processo a Agência Fazendária do domicílio tributário para que comunique a não admissibilidade.

§6º A decisão do pedido de revisão extingue a capacidade da unidade em apreciar o processo, encerra o primeiro grau administrativo e submete o processo em três dias a Agência Fazendária para espera do recurso voluntário de que trata o artigo 30-E e remessa, se for o caso, para o reexame necessário a que se refere o artigo 30-F.

§7º A decisão do pedido de revisão deve ser elaborada no mínimo contendo:

I - a qualificação completa da unidade e do servidor que a subscrever;
II - a qualificação completa do processo, do sujeito passivo e do instrumento impugnado;
III - o relatório processual sintético;
IV - fundamentação legal pertinente a apreciação do direito aplicável;
V - conclusão que inclua o demonstrativo numérico do seu efeito sobre a exigência fiscal questionada, devidamente atualizada para o mês da decisão.

Art. 30-D Observadas às condições deste artigo, o pedido de revisão tempestivamente interposto suspende a exigibilidade do crédito tributário nos termos do inciso V do § 1º do artigo 27.

§1º A suspensão da exigibilidade:

I - fica restrita exclusivamente ao montante do crédito tributário que foi impugnado tempestivamente;

II - será registrada em histórico eletrônico mantido junto ao respectivo sistema digital de controle de emissão do instrumento a que se refere o artigo 30-A.

§2º Na hipótese de pedido de revisão parcial, o montante da exigência fiscal que não foi impugnada deverá ser recolhida e anexada a inicial, sendo vedado suspender a exigibilidade do valor não impugnado.

§3º A suspensão da exigibilidade será eletrônica e vigorará por até noventa dias, devendo ser:

I - promovida pelo servidor que recepcionar o pedido corretamente instruído;
II - revogada pelo servidor que negar admissibilidade ao processo;
III - extinta no dia posterior a comunicação da decisão administrativa conclusiva.

§4º O servidor que receber o processo para decisão poderá uma única vez, renovar a suspensão da exigibilidade por até mais noventa dias.

§5º A suspensão de exigibilidade também será concedida por até noventa dias, mediante despacho específico, proferido em qualquer fase do processo, ainda que seja argüida a destempe, sempre que se verifique a necessidade de:

I - regularização de débitos já quitados;
II - dar efetividade a revisão de ofício ou legislação superveniente;
III - reconhecer efeitos de processo de retificação, compensação, parcelamento ou moratória;
IV - cumprir ordem judicial;
V - reconhecer a remissão, anistia, isenção, prescrição ou decadência;
VI - corrigir erro material relativo a diferimento, redução ou desoneração.

§6º Na hipótese do inciso IV do §5º, fica sobrestado o processo quando o sujeito passivo não apresentar certidão judicial original e atualizada, devendo a Agência Fazendária em três dias extrair cópia do processo para ser encaminhada:

I - a Gerência de Controle de Processos Judiciais da Superintendência de Normas da Receita Pública, com requerimento da confirmação dos efeitos judiciais junto a Assessoria Jurídica Fazendária, cuja resposta, ao ser juntada aos autos, reinicia o trâmite;
II - a unidade emissora do instrumento a que se refere o *caput* do artigo 30-A, para promover a adequação da exigência tributária em face da decisão judicial final.

§7º Será registrado como débito no sistema de Conta Corrente Fiscal o montante exigido como resultado da decisão proferida em processo que aprecie o pedido de revisão interposto pelo sujeito passivo.

Art. 30-E Observado o disposto neste artigo, o sujeito passivo deverá recolher ou poderá interpor recurso voluntário no prazo de quinze dias contados da data da ciência da decisão que negar integral ou parcialmente o provimento do seu pedido de revisão.

§1º Não cabe recurso voluntário:

I - contra decisão da qual resulte exigência de crédito tributário em montante inferior a 5000 UPFMT vigente na data do respectivo decisório;

II - sobre matéria que não tenha sido suscitada por ocasião da protocolização do pedido inicial de revisão;

III - sobre a decisão prevista no §3º do artigo 30-C em face da impossibilidade do válido desenvolvimento do processo;

IV - na hipótese do §3º do artigo 30-A.

§2º O recurso voluntário será apresentado junto a Agência Fazendária de domicílio tributário do sujeito passivo, devendo ser:

I - instruído com os elementos mínimos a que se refere o artigo 30-B;

II - anexado aos autos para ser enviado no prazo de três dias a Assessoria de Serviços Fazendários da Superintendência do Centro Integrado de Atendimento ao Cliente para distribuição na forma do parágrafo seguinte;

III - recebido com suspensão da exigibilidade, exclusivamente quanto ao montante do crédito tributário recorrido;

§3º A Assessoria de Serviços Fazendários, em três dias do recebimento do processo contendo o recurso voluntário, deverá promover a sua distribuição na forma do artigo 30-C, sendo vedada a sua remessa a unidade que tenha anteriormente participado do processo ou da decisão do pedido de revisão.

§4º A unidade ou servidor que receber em distribuição o processo contendo o recurso voluntário deverá em três dias efetuar a análise de admissibilidade a que se refere o §3º do artigo 30-C, cumulada com a prevista no §1º deste artigo.

§5º Serão indeferidos no âmbito da Agência Fazendária os recursos intempestivos e aqueles que não se enquadram nas hipóteses no §5º do artigo 30-D ou §4º do artigo 30-B.

§6º A decisão do recurso voluntário extingue a capacidade da unidade e do servidor em apreciar o processo, encerra o definitivamente o feito na esfera administrativa e submete os autos, em três dias, as disposições do artigo 30-J.

§7º A decisão do recurso voluntário deve ser elaborada pela unidade e servidor observando o conteúdo mínimo indicado no §7º do artigo 30-C.

§8º A falta de interposição de recurso voluntário encerra definitivamente o processo e submete no prazo de três dias, se for o caso, ao reexame necessário a que se refere o artigo 30-F.

§9º Será registrado como débito no sistema de Conta Corrente Fiscal o montante exigido como resultado da decisão proferida em processo que aprecie o recurso voluntário interposto pelo sujeito passivo.

Art. 30-F Na forma deste artigo, três dias depois de concluída a execução de que trata o artigo 30-J, o processo cuja decisão tenha desonerado integral ou parcialmente o sujeito passivo, inclusive nas hipóteses do §5º do artigo 30-C, será submetido a reexame necessário.

§1º O reexame necessário tem efeito devolutivo e será obrigatório nas seguintes hipóteses:

I - quando a desoneração promovida na forma prevista no §1º do artigo 30-C ultrapassar a dez por cento do montante do crédito tributário originalmente exigido;

II - quando o montante do crédito tributário for reduzido em mais de 300 UPF nas demais hipóteses.

§2º Não haverá reexame necessário quando a desoneração tiver sido realizada por ato conjunto da própria gerência emissora do instrumento a que se refere o artigo 30-A e o respectivo Superintendente.

§3º O processo de reexame necessário será distribuído observando o disposto no §3º do artigo 30-E.

§4º A unidade e servidor que decidir o reexame necessário:

I - comunicará a Corregedoria Fazendária a eventual restauração integral ou parcial do montante da exigência anteriormente desonerada ao sujeito passivo;

II - enviará o processo para Agência Fazendária de domicílio tributário para comunicação da decisão de reexame necessário e retomada dos autos na fase recursal, com oportunidade de novo recurso voluntário pelo sujeito passivo, a ser distribuído na forma do §3º do artigo 30-E, hipótese em que não se aplica o limite mínimo previsto no inciso I do §1º deste artigo

§5º Será registrado como débito no sistema de Conta Corrente Fiscal o montante resultante da decisão de reexame necessário.

Art. 30-G A comunicação ou prática de ato processual relativo a pedido de revisão, recurso voluntário ou reexame necessário será realizada em dia útil, através da Agência Fazendária de domicílio tributário e dentro do seu respectivo horário de expediente.

§1º A Agência Fazendária de domicílio tributário fará a comunicação dos atos ao interessado por um dos seguintes modos, alternativamente:

I - pessoalmente, mediante recibo de entrega de cópia do ato, ao requerente, seu representante, preposto ou contabilista;

II - por meio de comunicação expedida sob registro postal, com prova de recebimento;

III - por mensagem expedida por meio digital, para endereço eletrônico (e-mail) declarado pelo sujeito passivo junto a Gerência de Informações Cadastrais;

IV - por mensagem expedida por meio digital, para endereço eletrônico (e-mail) declarado pelo contabilista do sujeito passivo junto a Gerência de Informações Cadastrais.

V - por mensagem expedida por meio digital, para endereço eletrônico (e-mail) declarado pelo sujeito passivo na forma do §1º do artigo 30-B.

§2º Quando resultar improfícua a efetivação da comunicação em consonância com o disposto no parágrafo, ela será cumulativamente efetuada por meio:

I - uma única publicação de edital em órgão da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

II - divulgação digital no sítio de internet www.sefaz.mt.gov.br, efetuada através da unidade a que se refere o §3º do artigo 30-H.

§3º Devolvida a comunicação dirigida ao endereço presencial ou digital declarado ao fisco, esta não impedirá a fruição dos prazos nem prejudicará o prosseguimento do processo.

§4º Considerar-se-á suprida à comunicação quando o sujeito passivo, pessoalmente ou por seu procurador, contabilista ou preposto comparecer ao processo para cumprir a exigência ou dela tratar.

§5º Para efeitos da comunicação dos atos, considera-se preposto qualquer dirigente ou empregado que exerça suas atividades no estabelecimento ou residência do sujeito passivo ou de seu procurador, inclusive o respectivo contabilista registrado junto ao respectivo cadastro de contribuintes.

§6º Para fins do §2º, sem prejuízo da constatação de outras hipóteses fica caracterizada a impossibilidade de se efetivar a comunicação ao endereço presencial ou digital, quando ela for dirigida a estabelecimento cuja inscrição estadual, no Cadastro de Contribuintes do Estado:

I - esteja baixada ou cassada, ou, ainda, quando houver sido suspensa, por iniciativa do fisco

II - estiver irregular em decorrência de não ter sido localizado no endereço declarado a Gerência de Informações Cadastrais;

§7º O ato e a comunicação processual será juntada ao processo e efetuada de ofício pela Agência Fazendária de domicílio tributário, contendo no mínimo:

I - o nome e a qualificação dos interessados, a inscrição estadual, o CNPJ, a identificação do instrumento de constituição do crédito tributário, a indicação da finalidade, o prazo e o local para o seu cumprimento;

II - indicação de que os prazos serão contínuos, fixados em sempre em dez dias prorrogáveis pela Agência Fazendária, por igual período;

III - a identificação do processo e outros dados imprescindíveis para a perfeita comunicação dos atos.

§8º A Agência Fazendária declarará a desistência do pedido de revisão ou recurso, arquivando definitivamente o processo, quando:

I - expressamente, por pedido do sujeito passivo;

II - tacitamente:

a) pelo pagamento ou pedido de parcelamento ou compensação do montante do crédito tributário em litígio;

b) pela propositura de ação judicial relativa à mesma matéria objeto do processo administrativo;

c) pelo descumprimento de intimação;

d) pela falta de ato processual necessário ao andamento do processo, a ser promovido pelo requerente.

Art. 30-H Na forma deste artigo fica atribuído a Agência Fazendária de domicílio tributário o impulso processual de ofício, pertinente a contencioso relativo a instrumento de formalização indicado no artigo 30-A e a Assessoria de Serviços Fazendários do Centro Integrado de Atendimento ao Cliente a administração do processo em âmbito estadual.

§1º Até o décimo dia do primeiro mês subsequente ao término do trimestre, a Agência Fazendária de protocolo do pedido de revisão notificará ao endereço eletrônico institucional da Corregedoria Fazendária e do titular da unidade indicada no §3º deste artigo, a relação:

I - dos processos em que o pedido de revisão resultou em redução ou supressão do montante da exigência original, especificando o valor original e resultante da decisão, dados do processo e do servidor que o tenha decidido;

II - dos processos não decididos no prazo de cento e oitenta dias contados do protocolo inicial;

III - dos instrumentos a que se refere o artigo 30-A cuja exigibilidade esteja suspensa a mais de cento e oitenta dias da data da respectiva emissão;

IV - dos processos referidos no parágrafo seguinte cujos prazos legais e finais não foram observados.

§2º Fica atribuído a Agência Fazendária de protocolo do pedido de revisão, o rigoroso controle dos atos e prazos, e o assessoramento ao sujeito passivo quanto ao trâmite e estágio do processo que:

I - versar sobre exigência fiscal cujo instrumento a que refere o artigo 30-A ultrapasse a 1000 UPF MT na data do protocolo do pedido de revisão;

II - diga respeito a sujeito passivo classificado no canal verde do Programa Eletrônico de Gerenciamento de Trânsito;

III - seja pertinente a sujeito passivo classificado entre os cinquenta maiores recolhedores do tributo do domicílio tributário;

IV - contenha pedido interposto por sujeito passivo classificado entre os mil maiores recolhedores do tributo em âmbito estadual.

§3º Fica atribuída a Assessoria de Serviços Fazendários da Superintendência do Centro Integrado de Atendimento ao Cliente:

I - a administração em âmbito estadual pertinente ao cumprimento pelas Agências Fazendárias das disposições deste Capítulo;

II - o remanejamento em âmbito estadual de processos entre as diversas unidades e servidores indicados neste Capítulo, visando o cumprimento dos prazos e a conclusão do processo no máximo em cento e oitenta dias do protocolo inicial;

III - a administração da distribuição e dos processos com vistas a contínua redução do prazo de entrega da decisão administrativa pertinente;

IV - a inspeção semestral junto quaisquer unidades onde os processos tramitam, são mantidos ou distribuídos, visando apurar, ainda que por amostragem, o correto cumprimento das normas estatuídas neste Capítulo.

Art. 30-I No âmbito das unidades da receita será observado o disposto neste artigo quanto à carga de tarefas relacionadas às várias fases de emissão, processamento e revisão dos instrumentos a que refere o artigo 30-A.

§1º No que se refere a processo, o número mínimo a ser mensalmente distribuído a um mesmo servidor:

I - não será inferior ao produto da divisão entre número de processos recebidos mensalmente na unidade e número de servidores nela lotados;

II - não será superior a duas vezes o limite de que trata o inciso anterior.

§2º Relativamente ao manejo de documento, cálculo, produção de dados, ato preparatório ou finalização do lançamento instrumentado na forma do artigo 30-A, o número mínimo mensalmente atribuído a um mesmo servidor:

I - não será inferior ao produto da divisão da respectiva quantidade mensal da unidade e o número de servidores nela lotados;

II - não será superior a duas vezes o limite de que trata o inciso anterior.

§3º O processo a que se refere inciso I do §1º do artigo 30-A e artigos 30-B a 30-I, será distribuído para ato decisório no âmbito da gerência ou unidade indicada no artigo 30-C:

I - a integrante do Grupo TAF ou Agente de Administração Fazendária na hipótese do §1º do artigo 30-C;

II - a integrante do Grupo TAF ou Agente de Administração Fazendária na hipótese do §2º do artigo 30-C, quando a exigência tributária original não ultrapassar ao valor equivalente a 1000 UPF MT vigentes na data do protocolo do pedido de revisão.

III - exclusivamente ao servidor integrante do Grupo TAF nas demais hipóteses.

§4º O processo de que trata o inciso II do §1º do artigo 30-A e artigo 30-J, será distribuído para ato executivo no âmbito da gerência ou unidade a que se refere o artigo 30-C:

I - a integrante do Grupo TAF ou Agente de Administração Fazendária, quando a exigência tributária original se já encontrar registrada a débito do sistema de conta corrente fiscal;

II - exclusivamente a integrante do Grupo TAF nas demais hipóteses.

§5º Para fins deste Capítulo e na hipótese dos §§ 3º e 4º deste artigo:

I - o ato de impulso, procedimento, desenvolvimento, documentação, movimentação, termo, instrução, junta, vista ou comunicação relativa ao processo pode ser realizada por qualquer servidor lotado na respectiva unidade;

II - facultada-se ao servidor que receber o processo em distribuição, no prazo de três dias, obter parecer escrito de servidor estatutário bacharel em direito, administração, contabilidade ou economia, quando considerá-lo necessário para formar a convicção sobre o deslinde do processo ou elaboração da respectiva decisão, execução ou despacho.

§6º Resolução do Secretário Adjunto da Receita Pública, de iniciativa da Assessoria de Política de Tributação, poderá redefinir ou ajustar os limites indicados neste Capítulo, inclusive os dos parágrafos deste artigo.

VI - acrescentada a Seção II ao Capítulo VIII-A com a seguinte designação em letras maiúsculas: "DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DECORRENTE DA REVISÃO DA EXIGÊNCIA";

VII - acrescentados os dispositivos abaixo a Seção II do Capítulo VIII-A com a redação adiante assinalada:

Art. 30-J O mérito provido na forma do Seção I deste Capítulo será executado mediante recálculo da exigência tributária, efetuado nos termos deste artigo e no estrito limite necessário a concretização dos efeitos do direito reconhecido ao sujeito passivo na forma dos artigos 30-B a 30-I.

§1º A execução da revisão da exigência tributária não comporta discussão de mérito, devendo ser o lançamento revisto e recalculado de ofício a vista da via original da decisão terminativa que consta do respectivo processo.

§2º O ato de revisão da exigência tributária será realizado com abstração das relações e procedimentos que resultaram no provimento ou não de mérito, exceto quanto houver manifesto erro material, prescrição, decadência, nulidade, fraude ou dolo, hipótese em que a execução da revisão e

recálculo deverá ser comunicada em três dias a Corregedoria Fazendária e unidade a que se refere o §3º do artigo 30-H.

§3º Observado o disposto no *caput*, aplica-se a execução da revisão de que trará este artigo: I – o disposto no artigo 30-C no que se refere a distribuição do processo, hipótese em que poderá ser executado por unidade ou pessoa que tenha anteriormente participado do processo ou da decisão;

II – as disposições dos artigos 30-H e 30-I pertinentes a administração do processo, acompanhamento, notícia, relatórios e limites mínimos por servidor;

III – as comunicações a Corregedoria Fazendária e titular da unidade a que se refere o artigo 30-H e 30-I;

IV – as normas de distribuição a servidor, estabelecidas no §4º do artigo 30-I.

§4º A execução da revisão do lançamento:

I – será realizada antes da remessa do processo ao reexame necessário previsto no artigo 30-F;

II – comporta os ajustes necessários para efetivar a liquidação do direito reconhecido ao sujeito passivo;

III – será concluída no prazo de três dias corridos, contados da recepção dos autos;

IV – será lavrada e demonstrada no processo mediante despacho datado e assinado pelo servidor que o executar.”

Art. 3º O Regulamento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, aprovado pelo Decreto nº 2.125, de 11 de dezembro de 2003, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterados os incisos I e V do artigo 34, que passam a vigorar com a redação abaixo assinalada:

“Art. 34

§ 1º

I – será processado, revisado, decidido e reexaminado exclusivamente na forma estabelecida nos artigos 48-A a 48-J deste Decreto;

V – mediante o processo a que se refere o inciso I deste parágrafo, terá sua exigibilidade suspensa quando impugnado até o vigésimo dia do mês subsequente ao do seu vencimento;

II – acrescentado Capítulo XIV-A com a seguinte designação em letras maiúsculas: “DA REVISÃO DE EXIGÊNCIA TRIBUTÁRIA”;

III – acrescentados ao Capítulo XIV-A, os dispositivos abaixo redigidos:

“Art. 48-A Este Capítulo dispõe sobre o processo de conhecimento e de execução pertinente a pedido de revisão interposto pelo sujeito passivo quanto a lançamento tributário, respectiva penalidade e acréscimos legais, formalizado por meio dos seguintes instrumentos:

I – Aviso de Cobrança Fazendário, previsto no artigo 34-A;

II – Notificação de Lançamento, prevista no artigo 34-B;

III – Documento de Arrecadação previsto no artigo 34-D;

§1º Relativamente à exigência formalizada por meio do instrumento indicado no *caput* deste artigo, este Capítulo disciplina o processo que objetiva:

I – declarar nos termos dos artigos 48-A a 48-I, o provimento ou não de mérito relativo à correta aplicação da legislação tributária relativa a elaboração da exigência tributária questionada pelo sujeito passivo;

II – satisfazer nos termos do artigo 48-J, o mérito provido na forma do inciso anterior, mediante execução da revisão da exigência tributária com fulcro na realização dos efeitos do direito declarado em favor do sujeito passivo.

§2º No que couber e subsidiariamente se aplicam ao processo de que trata este Capítulo, as disposições do código de processo civil e das normas processuais relativas ao tributo.

§3º No que pertine ao crédito tributário que ainda não tenha sido objeto de pedido de revisão interposto anteriormente pelo sujeito passivo, a emissão do Aviso de Cobrança da Conta Corrente Fiscal de que trata o artigo 34-C:

I – oportuniza ao sujeito passivo interpor o respectivo pedido de revisão quanto ao instrumento indicado no *caput* deste artigo que tenha originado o débito cobrado;

II – será, na hipótese deste parágrafo, apreciado em grau administrativo único, nos termos do artigo 48-B, e submetido de ofício, se for o caso, ao reexame necessário de que trata o artigo 48-F.

§4º O disposto neste Capítulo abrange a hipótese em o instrumento impugnado exija tributo, penalidade ou acréscimo legal resultante de cruzamento de dados ou apurados pelo desenvolvimento de atribuição regimentar da unidade emissora.

§5º Para os fins deste Capítulo, a revisão do lançamento tributária poderá ser efetuada em decorrência:

I – da apresentação formal de pedido de revisão de lançamento;

II – do recurso voluntário interposto contra decisão que indeferir, no todo ou em parte, o pedido a que se refere o inciso anterior;

III – reexame de ofício da decisão que excluir no todo ou em parte o montante do crédito tributário originalmente exigido.

IV – acrescentada a Seção I ao Capítulo XIV-A com a seguinte designação em letras maiúsculas: “DO PROCESSO DE CONHECIMENTO E DECLARAÇÃO DO DIREITO”;

V – acrescentados os dispositivos abaixo a Seção I do Capítulo XIV-A, com a redação adiante assinalada:

Art. 48-B Para a revisão do lançamento o sujeito passivo, seu representante ou preposto, deverá protocolizar requerimento na Agência Fazendária de seu domicílio tributário, alegando de uma só vez toda matéria que entender necessária, e juntando, obrigatoriamente, desde logo, a prova pré-constituída.

§ 1º O pedido de revisão de lançamento conterà no mínimo:

I – a identificação, endereço e qualificação completa do requerente;

II – indicação do endereço eletrônico (e-mail) para o qual deverão ser destinadas as comunicações dos atos do processo;

III – documento comprobatório, quando for o caso, do recolhimento tempestivo do montante do crédito tributário não impugnado;

IV – instrução mínima, prevista na legislação tributária ou disponibilizada eletronicamente no endereço www.sefaz.mt.gov.br;

V – indicação do endereço eletrônico (e-mail) para o qual deverão ser destinadas as comunicações dos atos ao sujeito passivo, procurador e contabilista;

VI – os motivos de fato e de direito em que se fundamenta;

VII – a indicação das provas anexadas que embasam o pedido de revisão;

VIII – a identificação completa do instrumento indicado no artigo 48-A a que se refere o pedido de revisão.

§3º O prazo para apresentação do pedido de revisão é o fixado no inciso V do §1º do artigo 34 deste Decreto.

§4º Os pedidos de revisão que não atenderem aos requisitos mínimos de formalidade e instrução previstos neste Capítulo, inclusive quanto à relação eletrônica a que se refere o inciso IV

do §1º deste artigo ou que de plano incorram em hipótese prevista no §3º do artigo 48-C, não serão recebidos pela Agência Fazendária.

§5º Quando for o caso, à vista do endereço eletrônico fornecido em consonância com o disposto no inciso II e V do § 1º deste artigo, a Agência Fazendária de domicílio tributário do sujeito passivo deverá promover a respectiva atualização cadastral.

§6º A Agência Fazendária deverá autenticar a vista do original, a cópia de documento que instruir pedido de revisão cujo montante impugnado ultrapasse a trinta por cento do valor a que se refere o inciso I do §1º do artigo 48-C.

§7º Fica dispensada a autenticação a que se refere o parágrafo precedente na hipótese de nota fiscal emitida eletronicamente, quando houver a discriminação no processo dos dados de referência e código de autenticidade, os quais devem ser certificados nos autos pela Agência Fazendária.

Art. 48-C Recepcionado o pedido de revisão de que trata o artigo 48-B, a Agência Fazendária efetuará sua atuação em processo com os documentos que o instruem, encaminhando-o na forma deste artigo e no prazo de três dias, contados da protocolização, para apreciação de admissibilidade.

§1º Terá a admissibilidade, a suspensão da exigibilidade e a decisão prolatada no âmbito da própria Agência Fazendária de domicílio tributário, o pedido de revisão:

I – cujo valor impugnado não ultrapassar a 200 UPF MT vigentes na data do seu protocolo;

II – que versar sobre alteração formal no instrumento a que se refere o artigo 48-A, desde que isso não resulte em modificação do valor da exigência fiscal, discussão de mérito ou alteração da pessoa do devedor.

§2º Observado o disposto no §3º do artigo 48-H, na hipótese do pedido de revisão que não se enquadra nas disposições do parágrafo anterior, será distribuído, alternativamente:

I – formuladora do lançamento inaugural e emissora do instrumento a que se refere o *caput* do artigo 48-A quando a exigência tributária se referir a estabelecimento localizado na circunscrição Metropolitana da Receita e a exigência original ultrapassar a 1000 UPF MT;

II – de serviços da Superintendência de Execução Desconcentrada da circunscrição do domicílio tributário do requerente;

III – que estiver atuando diretamente no estabelecimento do sujeito passivo, inclusive nas hipóteses de fiscalização ou ação conjunta com Ministério Público Estadual ou Delegacia Fazendária;

IV – que tenha lavrado o respectivo Termo de Apreensão ou Depósito ou Termo de Intimação utilizado como fundamento do pedido de revisão;

V – da Superintendência do Centro Integrado de Atendimento ao Cliente que observe o disposto no §3º e §4º do artigo 48-I.

§3º Observado o disposto no §3º do artigo 48-I, no prazo de três dias contados do recebimento do pedido de revisão, encaminhado na forma dos §§1º e 2º, a unidade ou servidor responsável pela sua análise, deverá ser concluída a verificação de que trata o §4º do artigo anterior, cumulada com apreciação da admissibilidade do pedido, para apurar se:

I – a instrução está adequada e completa nos termos deste capítulo;

II – há a exposição dos fatos e motivos que fundamentam o pedido;

III – a respectiva exigência fiscal já não foi objeto de processo anterior;

IV – é tempestivo e foi interposto por agente capaz;

V – o pedido já não foi objeto de decisão anterior;

VI – diz respeito às hipóteses do §5º do artigo 48-D;

VII – houve recolhimento do montante do crédito tributário não impugnado;

VIII – se foi informado endereço eletrônico válido para comunicação dos atos;

IX – se a prática do ato foi regular, no local e tempo adequados.

§4º Admitido o processo na forma do parágrafo anterior, o servidor ficará prevento em razão da matéria, relativamente ao processo que tenha sido distribuído a sua unidade:

I – para pedido conexo ou continente ou relativo ao mesmo mérito e interposto pelo mesmo sujeito passivo;

II – para exigência fiscal expedida ao sujeito passivo pela mesma gerência ou unidade da receita.

§5º Não admitido o processo na fase de que trata o §3º deste artigo, será:

I – revogada a suspensão da exigibilidade;

II – devolvido o processo a Agência Fazendária do domicílio tributário para que comunique a não admissibilidade.

§6º A decisão do pedido de revisão extingue a capacidade da unidade em apreciar o processo, encerra o primeiro grau administrativo e submete o processo em três dias a Agência Fazendária para esfero do recurso voluntário de que trata o artigo 48-E e remessa, se for o caso, para o reexame necessário a que se refere o artigo 48-F.

§7º A decisão do pedido de revisão deve ser elaborada no mínimo contendo:

I – a qualificação completa da unidade e do servidor que a subscrever;

II – a qualificação completa do processo, do sujeito passivo e do instrumento impugnado;

III – o relatório processual sintético;

IV – fundamentação legal pertinente a apreciação do direito aplicável;

V – conclusão que inclua o demonstrativo numérico do seu efeito sobre a exigência fiscal questionada, devidamente atualizada para o mês da decisão.

Art. 48-D Observadas às condições deste artigo, o pedido de revisão tempestivamente interposto suspende a exigibilidade do crédito tributário nos termos do inciso V do § 1º do artigo 34.

§1º A suspensão da exigibilidade:

I – fica restrita exclusivamente ao montante do crédito tributário que foi impugnado tempestivamente;

II – será registrada em histórico eletrônico mantido junto ao respectivo sistema digital de controle de emissão do instrumento a que se refere o artigo 48-A.

§2º Na hipótese de pedido de revisão parcial, o montante da exigência fiscal que não foi impugnada deverá ser recolhida e anexada a inicial, sendo vedado suspender a exigibilidade do valor não impugnado.

§3º A suspensão da exigibilidade será eletrônica e vigorará por até noventa dias, devendo ser:

I – promovida pelo servidor que recepcionar o pedido corretamente instruído;

II – revogada pelo servidor que negar admissibilidade ao processo;

III – extinta no dia posterior a comunicação da decisão administrativa conclusiva.

§4º O servidor que receber o processo para decisão poderá uma única vez, renovar a suspensão da exigibilidade por até mais noventa dias.

§5º A suspensão de exigibilidade também será concedida por até noventa dias, mediante despacho específico, proferido em qualquer fase do processo, ainda que seja argüida a destempestividade, desde que se verifique a necessidade de:

I – regularização de débitos já quitados;

II – dar efetividade a revisão de ofício ou legislação superveniente;

III – reconhecer efeitos de processo de retificação, compensação, parcelamento ou moratória;

IV – cumprir ordem judicial;

V – reconhecer a remissão, anistia, isenção, prescrição ou decadência;

VI – corrigir erro material relativo a diferimento, redução ou desoneração.

§6º Na hipótese do inciso IV do §5º, fica sobrestado o processo quando o sujeito passivo não apresentar certidão judicial original e atualizada, devendo a Agência Fazendária em três dias extrair cópia do processo para ser encaminhada:

I – a Gerência de Controle de Processos Judiciais da Superintendência de Normas da Receita Pública, com requerimento da confirmação dos efeitos judiciais junto a Assessoria Jurídica Fazendária, cuja resposta, ao ser juntada aos autos, reinicia o trâmite;

II – a unidade emissora do instrumento a que se refere o *caput* do artigo 48-A, para promover a adequação da exigência tributária em face da decisão judicial final.

§7º Será registrado como débito no sistema de Conta Corrente Fiscal o montante exigido como resultado da decisão proferida em processo que aprecie o pedido de revisão interposto pelo sujeito passivo.

Art. 48-E Observado o disposto neste artigo, o sujeito passivo deverá recolher ou poderá interpor recurso voluntário no prazo de quinze dias contados da data da ciência da decisão que negar integral ou parcialmente o provimento do seu pedido de revisão.

§1º Não cabe recurso voluntário:

I - contra decisão da qual resulte exigência de crédito tributário em montante inferior a 5000 UPFMT vigente na data do respectivo decisório;

II - sobre matéria que não tenha sido suscitada por ocasião da protocolização do pedido inicial de revisão;

III - sobre a decisão prevista no §3º do artigo 48-C em face da impossibilidade do válido desenvolvimento do processo;

IV - na hipótese do §3º do artigo 48-A.

§2º O recurso voluntário será apresentado junto a Agência Fazendária de domicílio tributário do sujeito passivo, devendo ser:

I - instruído com os elementos mínimos a que se refere o artigo 48-B;

II - anexado aos autos para ser enviado no prazo de três dias a Assessoria de Serviços Fazendários da Superintendência do Centro Integrado de Atendimento ao Cliente para distribuição na forma do parágrafo seguinte;

III - recebido com suspensão da exigibilidade, exclusivamente quanto ao montante do crédito tributário recorrido;

§3º A Assessoria de Serviços Fazendários, em três dias do recebimento do processo contendo o recurso voluntário, deverá promover a sua distribuição na forma do artigo 48-C, sendo vedada a sua remessa a unidade que tenha anteriormente participado do processo ou da decisão do pedido de revisão.

§4º A unidade ou servidor que receber em distribuição o processo contendo o recurso voluntário deverá em três dias efetuar a análise de admissibilidade a que se refere o §3º do artigo 48-C, cumulada com a prevista no §1º deste artigo.

§5º Serão indeferidos no âmbito da Agência Fazendária os recursos intempestivos e aqueles que não se enquadrem nas hipóteses no §5º do artigo 48-D ou §4º do artigo 48-B.

§6º A decisão do recurso voluntário extingue a capacidade da unidade e do servidor em apreciar o processo, encerra o definitivamente o feito na esfera administrativa e submete os autos, em três dias, as disposições do artigo 48-J.

§7º A decisão do recurso voluntário deve ser elaborada pela unidade e servidor observando o conteúdo mínimo indicado no §7º do artigo 48-C.

§8º A falta de interposição de recurso voluntário encerra definitivamente o processo e submete no prazo de três dias, se for o caso, ao reexame necessário a que se refere o artigo 48-F.

§9º Será registrado como débito no sistema de Conta Corrente Fiscal o montante exigido como resultado da decisão proferida em processo que aprecie o recurso voluntário interposto pelo sujeito passivo.

Art. 48-F Na forma deste artigo, três dias depois de concluída a execução de que trata o artigo 48-J, o processo cuja decisão tenha desonerado integral ou parcialmente o sujeito passivo, inclusive nas hipóteses do §5º do artigo 48-C, será submetido a reexame necessário.

§1º O reexame necessário tem efeito devolutivo e será obrigatório nas seguintes hipóteses:

I - quando a desoneração promovida na forma prevista no §1º do artigo 48-C ultrapassar a dez por cento do montante do crédito tributário originalmente exigido;

II - quando o montante do crédito tributário for reduzido em mais de 300 UPF nas demais hipóteses.

§2º Não haverá reexame necessário quando a desoneração tiver sido realizada por ato conjunto da própria gerência emissora do instrumento a que se refere o artigo 48-A e o respectivo Superintendente.

§3º O processo de reexame necessário será distribuído observando o disposto no §3º do artigo 48-E.

§4º A unidade e servidor que decidir o reexame necessário:

I - comunicará a Corregedoria Fazendária a eventual restauração integral ou parcial do montante da exigência anteriormente desonerada ao sujeito passivo;

II - enviará o processo para Agência Fazendária de domicílio tributário para comunicação da decisão de reexame necessário e retomada dos autos na fase recursal, com oportunidade de novo recurso voluntário pelo sujeito passivo, a ser distribuído na forma do §3º do artigo 48-E, hipótese em que não se aplica o limite mínimo previsto no inciso I do §1º deste artigo.

§5º Será registrado como débito no sistema de Conta Corrente Fiscal o montante resultante da decisão de reexame necessário.

Art. 48-G A comunicação ou prática de ato processual relativo a pedido de revisão, recurso voluntário ou reexame necessário será realizada em dia útil, através da Agência Fazendária de domicílio tributário e dentro do seu respectivo horário de expediente.

§1º A Agência Fazendária de domicílio tributário fará a comunicação dos atos ao interessado por um dos seguintes modos, alternativamente:

I - pessoalmente, mediante recibo de entrega de cópia do ato, ao requerente, seu representante, preposto ou contabilista;

II - por meio de comunicação expedida sob registro postal, com prova de recebimento;

III - por mensagem expedida por meio digital, para endereço eletrônico (e-mail) declarado pelo sujeito passivo junto a Gerência de Informações Cadastrais;

IV - por mensagem expedida por meio digital, para endereço eletrônico (e-mail) declarado pelo contabilista do sujeito passivo junto a Gerência de Informações Cadastrais.

V - por mensagem expedida por meio digital, para endereço eletrônico (e-mail) declarado pelo sujeito passivo na forma do §1º do artigo 48-B.

§2º Quando resultar imprópria a efetivação da comunicação em consonância com o disposto no parágrafo, ela será cumulativamente efetuada por meio:

I - uma única publicação de edital em órgão da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso.

II - divulgação digital no sítio de internet www.sefaz.mt.gov.br, efetuada através da unidade a que se refere o §3º do artigo 48-H.

§3º Devolvida a comunicação dirigida ao endereço presencial ou digital declarado ao fisco, esta não impedirá a fruição dos prazos nem prejudicará o prosseguimento do processo.

§4º Considerar-se-á suprida à comunicação quando o sujeito passivo, pessoalmente ou por seu procurador, contabilista ou preposto comparecer ao processo para cumprir a exigência ou dela tratar.

§5º Para efeitos da comunicação dos atos, considera-se preposto qualquer dirigente ou empregado que exerça suas atividades no estabelecimento ou residência do sujeito passivo ou de seu procurador, inclusive o respectivo contabilista registrado junto ao respectivo cadastro de contribuintes.

§6º Para fins do §2º, sem prejuízo da constatação de outras hipóteses fica caracterizada a impossibilidade de se efetivar a comunicação ao endereço presencial ou digital, quando ela for dirigida a estabelecimento cuja inscrição estadual, no Cadastro de Contribuintes do Estado:

I - esteja baixada ou cassada, ou, ainda, quando houver sido suspensa, por iniciativa do fisco

II - estiver irregular em decorrência de não ter sido localizado no endereço declarado a Gerência de Informações Cadastrais;

§7º O ato e a comunicação processual será juntada ao processo e efetuada de ofício pela Agência Fazendária de domicílio tributário, contendo no mínimo:

I - o nome e a qualificação dos interessados, a inscrição estadual, o CNPJ, a identificação do instrumento de constituição do crédito tributário, a indicação da finalidade, o prazo e o local para o seu cumprimento;

II - indicação de que os prazos serão contínuos, fixados em sempre em dez dias prorrogáveis pela Agência Fazendária, por igual período;

III - a identificação do processo e outros dados imprescindíveis para a perfeita comunicação dos atos.

§8º A Agência Fazendária declarará a desistência do pedido de revisão ou recurso, arquivando definitivamente o processo, quando:

I - expressamente, por pedido do sujeito passivo;

II - tacitamente:

a) pelo pagamento ou pedido de parcelamento ou compensação do montante do crédito tributário em litígio;

b) pela propositura de ação judicial relativa à mesma matéria objeto do processo administrativo;

c) pelo descumprimento de intimação;

d) pela falta de ato processual necessário ao andamento do processo, a ser promovido pelo requerente.

Art. 48-H Na forma deste artigo fica atribuído a Agência Fazendária de domicílio tributário o impulso processual de ofício, pertinente a contenciosos relativo a instrumento de formalização indicado no artigo 48-A e a Assessoria de Serviços Fazendários do Centro Integrado de Atendimento ao Cliente a administração do processo em âmbito estadual.

§1º Até o décimo dia do primeiro mês subsequente ao término do trimestre, a Agência Fazendária de protocolo do pedido de revisão notificará ao endereço eletrônico institucional da Corregedoria Fazendária e do titular da unidade indicada no §3º deste artigo, a relação:

I - dos processos em que o pedido de revisão resultou em redução ou supressão do montante da exigência original, especificando o valor original e resultante da decisão, dados do processo e do servidor que o tenha decidido;

II - dos processos não decididos no prazo de cento e oitenta dias contados do protocolo inicial;

III - dos instrumentos a que se refere o artigo 48-A cuja exigibilidade esteja suspensa a mais de cento e oitenta dias da data da respectiva emissão;

IV - dos processos referidos no parágrafo seguinte cujos prazos legais e finais não foram observados.

§2º Fica atribuído a Agência Fazendária de protocolo do pedido de revisão, o rigoroso controle dos atos e prazos, e o assessoramento ao sujeito passivo quanto ao trâmite e estágio do processo que:

I - versar sobre exigência fiscal cujo instrumento a que refere o artigo 48-A ultrapasse a 1000 UPF MT na data do protocolo do pedido de revisão;

II - diga respeito a sujeito passivo classificado no canal verde do Programa Eletrônico de Gerenciamento de Trânsito;

III - seja pertinente a sujeito passivo classificado entre os cinquenta maiores recolhedores do tributo do domicílio tributário;

IV - contenha pedido interposto por sujeito passivo classificado entre os mil maiores recolhedores do tributo em âmbito estadual.

§3º Fica atribuída a Assessoria de Serviços Fazendários da Superintendência do Centro Integrado de Atendimento ao Cliente:

I - a administração em âmbito estadual pertinente ao cumprimento pelas Agências Fazendárias das disposições deste Capítulo;

II - o remanejamento em âmbito estadual de processos entre as diversas unidades e servidores indicados neste Capítulo, visando o cumprimento dos prazos e a conclusão do processo no máximo em cento e oitenta dias do protocolo inicial;

III - a administração da distribuição e dos processos com vistas a contínua redução do prazo de entrega da decisão administrativa pertinente;

IV - a inspeção semestral junto quaisquer unidades onde os processos tramitam, são mantidos ou distribuídos, visando apurar, ainda que por amostragem, o correto cumprimento das normas estabelecidas neste Capítulo.

Art. 48-I No âmbito das unidades da receita será observado o disposto neste artigo quanto à carga de tarefas relacionadas às várias fases de emissão, processamento e revisão dos instrumentos a que refere o artigo 48-A.

§1º No que se refere a processo, o número mínimo a ser mensalmente distribuído a um mesmo servidor:

I - não será inferior ao produto da divisão entre número de processos recebidos mensalmente na unidade e número de servidores nela lotados;

II - não será superior a duas vezes o limite de que trata o inciso anterior.

§2º Relativamente ao manejo de documento, cálculo, produção de dados, ato preparatório ou finalização do lançamento instrumentado na forma do artigo 48-A, o número mínimo mensalmente atribuído a um mesmo servidor:

I - não será inferior ao produto da divisão da respectiva quantidade mensal da unidade e o número de servidores nela lotados;

II - não será superior a duas vezes o limite de que trata o inciso anterior.

§3º O processo a que se refere inciso I do §1º do artigo 48-A e artigos 48-B a 48-I, será distribuído para ato decisório no âmbito da gerência ou unidade indicada no artigo 48-C:

I - a integrante do Grupo TAF ou Agente de Administração Fazendária na hipótese do §1º do artigo 48-C;

II - a integrante do Grupo TAF ou Agente de Administração Fazendária na hipótese do §2º do artigo 48-C, quando a exigência tributária original não ultrapassar ao valor equivalente a 1000 UPF MT vigentes na data do protocolo do pedido de revisão.

III - exclusivamente ao servidor integrante do Grupo TAF nas demais hipóteses.

§4º O processo de que trata o inciso II do §1º do artigo 48-A e artigo 48-J, será distribuído para ato executivo no âmbito da gerência ou unidade a que se refere o artigo 48-C:

I - a integrante do Grupo TAF ou Agente de Administração Fazendária, quando a exigência tributária original se já encontrar registrada a débito do sistema de conta corrente fiscal;

II - exclusivamente a integrante do Grupo TAF nas demais hipóteses.

§5º Para fins deste Capítulo e na hipótese do §§ 3º e 4º deste artigo:

I - o ato de impulso, procedimento, desenvolvimento, documentação, movimentação, termo, instrução, juntada, vista ou comunicação relativa ao processo pode ser realizada por qualquer servidor lotado na respectiva unidade;

II - facultar-se ao servidor que receber o processo em distribuição, no prazo de três dias, obter parecer escrito de servidor estatutário bacharel em direito, administração, contabilidade ou economia, quando considerá-lo necessário para formar a convicção sobre o deslinde do processo ou elaboração da respectiva decisão, execução ou despacho.

§6º Resolução do Secretário Adjunto da Receita Pública, de iniciativa da Assessoria de Política de Tributações, poderá redefinir ou ajustar os limites indicados neste Capítulo, inclusive os dos parágrafos deste artigo.

VI - acrescentada a Seção II ao Capítulo XIV-A com a seguinte designação em letras maiúsculas: "DO PROCESSO DE EXECUÇÃO DECORRENTE DA REVISÃO DA EXIGÊNCIA";

VII - acrescentados os dispositivos abaixo a Seção II do Capítulo XIV-A, com a redação adiante assinalada:

Art. 48-J O mérito provido na forma da Seção I deste Capítulo será executado mediante recálculo da exigência tributária, efetuado nos termos deste artigo e no estrito limite necessário a concretização dos efeitos do direito reconhecido ao sujeito passivo na forma dos artigos 48-B a 48-I.

§1º A execução da revisão da exigência tributária não comporta discussão de mérito, devendo ser o lançamento revisto e recalculado de ofício a vista da via original da decisão terminativa que consta do respectivo processo.

§2º O ato de revisão da exigência tributária será realizado com abstração das relações e procedimentos que resultaram no provimento ou não de mérito, exceto quanto houver manifesto erro material, prescrição, decadência, nulidade, fraude ou dolo, hipótese em que a execução da revisão e recálculo deverá ser comunicada em três dias a Corregedoria Fazendária e unidade a que se refere o §3º do artigo 570-H.

§3º Observado o disposto no *caput*, aplica-se a execução da revisão de que trará este artigo:
I – o disposto no artigo 48-C no que se refere a distribuição do processo, hipótese em que poderá ser executado por unidade ou pessoa que tenha anteriormente participado do processo ou da decisão;

II – as disposições dos artigos 48-H e 48-I pertinentes a administração do processo, acompanhamento, notícia, relatórios e limites mínimos por servidor;

III – as comunicações a Corregedoria Fazendária e titular da unidade a que se refere o artigo 48-H e 48-I;

IV – as normas de distribuição a servidor, estabelecidas no §4º do artigo 48-I.

§4º A execução da revisão do lançamento:

I – será realizada antes da remessa do processo ao reexame necessário previsto no artigo 48-F;

II – comporta os ajustes necessários para efetivar a liquidação do direito reconhecido ao sujeito passivo;

III – será concluída no prazo de três dias corridos, contados da recepção dos autos;

IV – será lavrada e demonstrada no processo mediante despacho datado e assinado pelo servidor que o executar.”

Art. 4º Alterado o §2º do artigo 38 do Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000, que regulamenta o Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 38

§2º A Secretaria de Estado de Fazenda aplicará, no que couber,
I – às infrações à legislação do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB, as disposições previstas para as infrações do ICMS na Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998;

II – na formalização e revisão do crédito tributário de que dispõe este Decreto, as disposições dos artigos 467-A a 467-H, 491-A e 491-B e artigos 570-A a 570-J das Disposições Permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

III – as normas do processo administrativo e demais disposições relativas a Notificação Auto/Infração, quando o crédito tributário for por este instrumento formalizado.

.....”

Art. 5º Acrescentado o §6º ao artigo 6º do Decreto nº 6.495, de 29 de setembro de 2005, que regulamenta o Fundo de Partilhado de Investimento Social, passa a vigorar com seguinte redação:

“Art. 6º

§6º A Secretaria de Estado de Fazenda aplicará, no que couber,
I – às infrações à legislação do Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB, as disposições previstas para as infrações do ICMS na Lei nº 7.098, de 30 de dezembro de 1998;

II – na formalização e revisão do crédito tributário de que dispõe este Decreto, as disposições dos artigos 467-A a 467-H, 491-A e 491-B e artigos 570-A a 570-J das Disposições Permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

III – as normas do processo administrativo tributário e demais disposições relativas a Notificação Auto/Infração, quando o crédito tributário for por este instrumento formalizado.

.....”

Art. 6º Acrescentados os incisos XVII a XXI ao *caput* do artigo 1º do Decreto nº 1268, de 04 de setembro de 2003, que dispõe sobre o Sistema de Conta Corrente Fiscal, com a redação adiante assinalada:

“Art. 1º

XVII – valores decorrentes do processo administrativo a que se refere o inciso I do artigo 467-A das disposições permanentes do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

XVIII – valores decorrentes do processo administrativo a que se refere o inciso I do artigo 27 do Decreto nº 1.977, de 23 de novembro de 2000, que regulamenta o Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores;

XIX - valores decorrentes do processo administrativo a que se refere o inciso I do artigo 34 do Regulamento do Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação, de quaisquer Bens ou Direitos – ITCD, aprovado pelo Decreto nº 2.125, de 11 de dezembro de 2003;

XX - valores decorrentes do processo administrativo a que se refere o inciso II do §2º do artigo 38 do Decreto nº 1.261, de 30 de março de 2000, que regulamenta o Fundo de Transporte e Habitação – FETHAB;

XXI - valores decorrentes do processo administrativo a que se refere o inciso II do §6º do artigo 6º do Decreto nº 6.495, de 29 de setembro de 2005, que regulamenta o Fundo de Partilhado de Investimento Social.”

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.748, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Divulga, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 130/08 e 131/08.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Convênios ICMS 130/08 e 131/08,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Convênios ICMS 130/08 e 131/08, celebrados na 130ª reunião extraordinária do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, realizada em Brasília, DF, no dia 24 de novembro de 2008, e publicados no Diário Oficial da União de 25 de novembro de 2008, Seção 1, p. 25, pelo Despacho nº 92/08 do Secretário-Executivo, com ratificação nacional publicada no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2008, Seção 1, p. 23, nos termos do Ato Declaratório nº 15, de 11 de dezembro de 2008:

“CONVÊNIO ICMS 130, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

(Publicado no DOU de 25.11.08)

(Retificado no DOU de 26.11.08, p. 25)

(Ratificação nacional: DOU de 12.12.08)

Autoriza o Estado de São Paulo e o Distrito Federal a prorrogar o prazo de pagamento do ICMS devido por contribuintes dedicados ao comércio varejista, relativo aos fatos geradores do mês de dezembro de 2008.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 130ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 24 de novembro de 2008, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam o Estado de São Paulo e o Distrito Federal autorizados a prorrogar até o dia 20 de fevereiro de 2009, sem incidência de multas, juros e correção monetária, o pagamento de até 50% (cinquenta inteiros por cento) do Imposto sobre Operações Relativas a Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, decorrente da venda interna de mercadorias realizadas no mês de dezembro de 2008, efetuadas por contribuintes que exerçam, exclusivamente, o comércio varejista e cuja Classificação Nacional de Atividade Econômica-Fiscal – CNAE/FISCAL – esteja relacionada em ato do Poder Executivo Distrital.

Parágrafo único O Estado de São Paulo e o Distrito Federal poderão expedir atos para estabelecer controles específicos para operações previstas no *caput*, podendo excluir do benefício fiscal determinadas mercadorias e categorias de contribuintes, de acordo com o interesse da Administração Tributária.

Cláusula segunda O disposto na cláusula primeira não se aplica:
I – aos contribuintes tributados pelo regime da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006;

II – às operações com:

- combustíveis e lubrificantes derivados ou não do petróleo;
 - energia elétrica;
 - veículos novos;
 - mercadorias sujeitas ao regime de substituição tributária;
 - mercadorias sujeitas ao regime de pagamento antecipado do imposto;
- III – ao fornecimento de alimentação;
- IV – ao contribuinte que possua débito inscrito em dívida ativa, exceto se a exigibilidade estiver suspensa, inclusive em razão de parcelamento.

Cláusula terceira Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional.

CONVÊNIO ICMS 131, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2008

(Publicado no DOU de 25.11.08)

(Ratificação nacional: DOU de 12.12.08)

Prorroga por trinta dias os prazos previstos na cláusula primeira do Convênio ICMS 73/08, que autoriza o Distrito Federal a dispensar juros e multas relacionados com créditos tributários do ICMS e do ICM.

O Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ, na sua 130ª reunião extraordinária, realizada em Brasília, DF, no dia 24 de novembro de 2008, tendo em vista o disposto na Lei Complementar nº 24, de 7 de janeiro de 1975, resolve celebrar o seguinte

CONVÊNIO

Cláusula primeira Ficam prorrogados por trinta dias os prazos indicados nos incisos I a IV da cláusula primeira do Convênio ICMS 73/08, de 4 de julho de 2008.

Cláusula segunda Este convênio entra em vigor na data da publicação de sua ratificação nacional, produzindo efeitos a partir de 1º de dezembro de 2008.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.749, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Divulga, no âmbito estadual, os Protocolos ICMS 83/08 e 87/08.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Protocolos ICMS 80/08, 83/08, 87/08 e 91/08 a 101/08 e, sobretudo, o interesse na divulgação daqueles em que o Estado de Mato Grosso figura como signatário,

D E C R E T A:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Protocolos ICMS 83/08 e 87/08, celebrados entre as unidades da Federação indicadas, e publicados no Diário Oficial da União de 17 de outubro de 2008, Seção 1, p. 16 e 17, consoante Despacho nº 78/08 do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

**“PROCOLO ICMS 83, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008
(Publicado no DOU de 17.10.08)**

Altera o Protocolo ICMS 41/08, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações interestaduais com autopeças.

Os Estados do Amapá, Amazonas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Piauí, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo e o Distrito Federal, neste ato representados pelos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação e Gerente de Receita, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

P R O T O C O L O

Cláusula primeira Passam a vigorar com a seguinte redação os dispositivos do Protocolo ICMS 41, de 4 de abril de 2008:

I – o *caput* da cláusula primeira:

‘Cláusula primeira Nas operações interestaduais com peças, partes, componentes, acessórios e demais produtos listados no Anexo Único deste protocolo, realizadas entre contribuintes situados nas unidades federadas signatárias deste protocolo, fica atribuída ao remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, relativo às operações subseqüentes.’

II – o § 1º da cláusula primeira:

‘§ 1º O disposto neste protocolo aplica-se às operações com peças, partes, componentes, acessórios e demais produtos listados no Anexo Único, de uso especificamente automotivo, assim compreendidos os que, em qualquer etapa do ciclo econômico do setor automotivo, sejam adquiridos ou revendidos por estabelecimento de indústria ou comércio de veículos automotores terrestres, bem como de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, ou de suas peças, partes, componentes e acessórios.’;

III – o inciso II do § 2º da cláusula primeira:

‘II – outro estabelecimento do mesmo titular, desde que não varejista, salvo se a unidade federada de destino dispuser de forma diferente em sua legislação.’;

IV – o inciso II do § 4º da cláusula primeira:

‘II – de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, para estabelecimento comercial distribuidor, cuja distribuição seja efetuada de forma exclusiva, mediante contrato de fidelidade.’;

V – a alínea ‘b’ do inciso I do § 2º da cláusula segunda:

‘b) saída de estabelecimento de fabricante de veículos, máquinas e equipamentos agrícolas ou rodoviários, cuja distribuição seja efetuada de forma exclusiva, mediante contrato de fidelidade.’;

Cláusula segunda Fica acrescido o § 6º à cláusula primeira do Protocolo ICMS 41, de 4 de abril de 2008, com a seguinte redação:

‘§ 6º Para os efeitos deste protocolo, equipara-se a estabelecimento de fabricante o estabelecimento atacadista de peças controlado por fabricante de veículo automotor, que opere exclusivamente junto aos concessionários integrantes da rede de distribuição do referido fabricante, mediante contrato de fidelidade.’;

Cláusula terceira Os itens 6 e 25 do Anexo Único do Protocolo ICMS 41, de 4 de abril de 2008, passam a vigorar com a seguinte redação:

6	Correias de transmissão de borracha vulcanizada, de matérias têxteis, mesmo impregnadas, revestidas ou recobertas, de plástico, ou estratificadas com plástico ou reforçadas com metal ou com outras matérias.	4010.3 5910.0000
25	Dobradiças, guarnições, ferragens e artigos semelhantes de metais comuns	8302.10.00 8302.30.00

Cláusula quarta Este protocolo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de novembro de 2008.

**PROCOLO ICMS 87, DE 26 DE SETEMBRO DE 2008
(Publicado no DOU de 17.10.08)**

Altera as disposições do Protocolo ICMS 10/07, que estabelece a obrigatoriedade da utilização da Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para os setores que especifica.

Os Estados de Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos respectivos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação, considerando o disposto nos arts.

102 e 199 do Código Tributário Nacional – Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no § 2º da Cláusula Primeira do Ajuste SINIEF 07/05, de 30 de setembro de 2005, resolvem celebrar o seguinte

P R O T O C O L O

Cláusula primeira Ficam alterados os dispositivos adiante indicados do Protocolo ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007, que passam a vigorar com a seguinte redação:

I – o inciso XXIV da cláusula primeira:
‘XXIV – produtores, importadores e distribuidores de GLP – gás liquefeito de petróleo ou de GLGN – gás liquefeito de gás natural, assim definidos e autorizados por órgão federal competente.’;

II – o inciso XXV da cláusula primeira:
‘XXV – produtores, importadores e distribuidores de GNV – gás natural veicular, assim definidos e autorizados por órgão federal competente.’;

III – o inciso XXXV da cláusula primeira:

‘XXXV – Atacadistas de Fumo.’;

Cláusula segunda Ficam acrescentados os seguintes dispositivos ao Protocolo ICMS 10/07, de 18 de abril de 2007:

I – os incisos XL a XCIII à cláusula primeira:
‘XL – fabricantes de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal;
‘XLI – fabricantes de produtos de limpeza e de polimento;
‘XLII – fabricantes de sabões e detergentes sintéticos;
‘XLIII – fabricantes de alimentos para animais;
‘XLIV – fabricantes de papel;
‘XLV – fabricantes de produtos de papel, cartolina, papel-cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório;
‘XLVI – fabricantes e importadores de componentes eletrônicos;
‘XLVII – fabricantes e importadores de equipamentos de informática e de periféricos para equipamentos de informática;
‘XLVIII – fabricantes e importadores de equipamentos transmissores de comunicação, peças e acessórios;
‘XLIX – fabricantes e importadores de aparelhos de recepção, reprodução, gravação e amplificação de áudio e vídeo;
‘L – estabelecimentos que realizem reprodução de vídeo em qualquer suporte;
‘LI – estabelecimentos que realizem reprodução de som em qualquer suporte;
‘LII – fabricantes e importadores de mídias virgens, magnéticas e ópticas;
‘LIII – fabricantes e importadores de aparelhos telefônicos e de outros equipamentos de comunicação, peças e acessórios;
‘LIV – fabricantes de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

‘LV – fabricantes e importadores de pilhas, baterias e acumuladores elétricos, exceto para veículos automotores;
‘LVI – fabricantes e importadores de material elétrico para instalações em circuito de consumo;
‘LVII – fabricantes e importadores de fios, cabos e condutores elétricos isolados;
‘LVIII – fabricantes e importadores de material elétrico e eletrônico para veículos automotores, exceto baterias;
‘LIX – fabricantes e importadores de fogões, refrigeradores e máquinas de lavar e secar para uso doméstico, peças e acessórios;
‘LX – estabelecimentos que realizem moagem de trigo e fabricação de derivados de trigo;
‘LXI – atacadistas de café em grão;
‘LXII – atacadistas de café torrado, moído e solúvel;
‘LXIII – produtores de café torrado e moído, aromatizado;
‘LXIV – fabricantes de óleos vegetais refinados, exceto óleo de milho;
‘LXV – fabricantes de defensivos agrícolas;
‘LXVI – fabricantes de adubos e fertilizantes;
‘LXVII – fabricantes de medicamentos homeopáticos para uso humano;
‘LXVIII – fabricantes de medicamentos fitoterápicos para uso humano;
‘LXIX – fabricantes de medicamentos para uso veterinário;
‘LXX – fabricantes de produtos farmoquímicos;
‘LXXI – atacadistas e importadores de malte para fabricação de bebidas alcoólicas;
‘LXXII – fabricantes e atacadistas de laticínios;
‘LXXIII – fabricantes de artefatos de material plástico para usos industriais;
‘LXXIV – fabricantes de tubos de aço sem costura;
‘LXXV – fabricantes de tubos de aço com costura;
‘LXXVI – fabricantes e atacadistas de tubos e conexões em PVC e cobre;
‘LXXVII – fabricantes de recipientes estampados de metal;
‘LXXVIII – fabricantes de produtos de treliçados de metal, exceto padronizados;
‘LXXIX – fabricantes de cronômetros e relógios;
‘LXXX – fabricantes de equipamentos e instrumentos ópticos, peças e acessórios;
‘LXXXI – fabricantes de equipamentos de transmissão ou de rolamentos, para fins industriais;
‘LXXXII – fabricantes de máquinas, equipamentos e aparelhos para transporte e elevação de cargas, peças e acessórios;
‘LXXXIII – fabricantes de aparelhos e equipamentos de ar condicionado para uso não-industrial;
‘LXXXIV – serrarias com desdobramento de madeira;
‘LXXXV – fabricantes de artefatos de joalheria e ourivesaria;
‘LXXXVI – fabricantes de tratores, peças e acessórios, exceto agrícolas;
‘LXXXVII – fabricantes e atacadistas de pães, biscoitos e bolacha;
‘LXXXVIII – fabricantes e atacadistas de vidros planos e de segurança;
‘LXXXIX – atacadistas de mercadoria em geral, com predominância de produtos alimentícios;
‘XC – concessionários de veículos novos;
‘XCI – fabricantes e importadores de pisos e revestimentos cerâmicos;
‘XCII – tecelagem de fios de fibras têxteis;
‘XCIII – preparação e fiação de fibras têxteis.’;

II – o § 1º-A à cláusula primeira:

‘§ 1º-A A obrigatoriedade da emissão de NF-e aos importadores referenciados no ‘caput’, que não se enquadrem em outra hipótese de obrigatoriedade, ficará restrita a operação de importação.’;

III – o inciso VI ao § 3º da cláusula primeira:

‘VI – a partir de 1º de setembro de 2009, relativamente aos incisos XL a XCIII.’;

IV – o § 4º à cláusula primeira:

‘§ 4º O inciso III do § 2º da cláusula primeira produzirá efeitos até o dia 31/03/2009.’.

Cláusula terceira Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUNIAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.750, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Divulga, no âmbito estadual, os Protocolos ICMS 119/08 a 125/08, 127/08 e 129/08 a 131/08.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e

considerando a edição dos Protocolos ICMS 102/08 a 107/08 e 110/08 a 114/08, 119/08 a 125/08 e 127/08 a 133/08 e, sobretudo, o interesse na divulgação daqueles em que o Estado de Mato Grosso figura como signatário,

DECRETA:

Art. 1º O presente decreto tem por objetivo divulgar, no âmbito estadual, os Protocolos ICMS 119/08 a 125/08, 127/08 e 129/08 a 131/08, celebrados entre as unidades da Federação indicadas, e publicados no Diário Oficial da União de 12 de dezembro de 2008, Seção 1, p. 26 a 28, consoante Despacho nº 102/08 do Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Fazendária – CONFAZ:

"PROCOLO ICMS 119, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008
(Publicado no DOU de 12.12.08)
(Retificado no DOU de 16.12.08, p. 41)

Dispõe sobre a adesão do Estado de Alagoas às disposições do Protocolo ICMS 41/08, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com peças, componentes e acessórios, para veículos automotores e outros fins.

Os Estados de Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Piauí, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, neste ato representados pelos Secretários de Fazenda, Finanças ou Tributação e Gerente de Receita, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROCOLO

Cláusula primeira Ficam estendidas ao Estado de Alagoas as disposições do Protocolo ICMS 41/08, de 4 de abril de 2008.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

PROCOLO ICMS 120, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008
(Publicado no DOU de 12.12.08)

Altera o Protocolo ICMS 07/08, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações interestaduais com produtos farmacêuticos, soros e vacinas de uso humano.

Os Estados de Mato Grosso e São Paulo, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROCOLO

Cláusula primeira A cláusula primeira do Protocolo ICMS 07/08, de 5 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Cláusula primeira Nas operações interestaduais com os produtos relacionados no Anexo Único, com a respectiva classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, destinadas ao Estado do Mato Grosso ou ao Estado de São Paulo, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) relativo às operações subsequentes.'

Cláusula segunda A cláusula oitava do Protocolo ICMS 07/08, de 5 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Cláusula oitava O imposto retido pelo sujeito passivo por substituição regularmente

inscrito no cadastro de contribuintes do Estado destinatário será recolhido até o dia 9 (nove) do mês subsequente ao da remessa da mercadoria, mediante Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, na forma do Convênio ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, ou através de documento de arrecadação previsto na legislação do Estado destinatário.'

Cláusula terceira Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do 1º dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

PROCOLO ICMS 121, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008
(Publicado no DOU de 12.12.08)

Altera o Protocolo ICMS 08/08, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com produtos eletrodomésticos, eletroeletrônicos e equipamentos de informática.

Os Estados de Mato Grosso e São Paulo, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROCOLO

Cláusula primeira A cláusula primeira do Protocolo ICMS 08/08, de 05 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Cláusula primeira Nas operações interestaduais com os produtos relacionados no Anexo Único, com a respectiva classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul, destinadas ao Estado do Mato Grosso ou ao Estado de São Paulo, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) relativo às operações subsequentes.'

Cláusula segunda A cláusula oitava do Protocolo ICMS 08/08, de 05 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Cláusula oitava O imposto retido pelo sujeito passivo por substituição regularmente inscrito no cadastro de contribuintes do Estado destinatário será recolhido até o dia 9 (nove) do mês subsequente ao da remessa da mercadoria, mediante Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, na forma do Convênio ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, ou através de documento de arrecadação previsto na legislação do Estado destinatário.'

Cláusula terceira Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do 1º dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

PROCOLO ICMS 122, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008
(Publicado no DOU de 12.12.08)

Altera o Protocolo ICMS 09/08, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com rações para animais domésticos.

Os Estados de Mato Grosso e São Paulo, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROCOLO

Cláusula primeira A cláusula primeira do Protocolo ICMS 09/08, de 05 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Cláusula primeira Nas operações interestaduais com rações tipo 'pet' para animais domésticos, classificadas na posição 2309 da Nomenclatura Brasileira de Mercadorias/Sistema Harmonizado – NBM/SH, destinadas ao Estado do Mato Grosso ou ao Estado de São Paulo, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) relativo às operações subsequentes.'

Cláusula segunda A cláusula oitava do Protocolo ICMS 09/08, de 05 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Cláusula oitava O imposto retido pelo sujeito passivo por substituição regularmente inscrito no cadastro de contribuintes do Estado destinatário será recolhido até o dia 9 (nove) do mês subsequente ao da remessa da mercadoria, mediante Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, na forma do Convênio ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, ou através de documento de arrecadação previsto na legislação do Estado destinatário.'

Cláusula terceira Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do 1º dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

PROCOLO ICMS 123, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008
(Publicado no DOU de 12.12.08)

Altera o Protocolo ICMS 10/08, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com cosméticos, perfumaria, artigos de higiene pessoal e de tocador que especifica.

Os Estados de Mato Grosso e São Paulo, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROCOLO

Cláusula primeira A cláusula primeira do Protocolo ICMS 10/08, de 05 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

'Cláusula primeira Nas operações interestaduais com os produtos relacionados no Anexo Único, com a respectiva classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM,

destinadas ao Estado do Mato Grosso ou ao Estado de São Paulo, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) relativo às operações subsequentes.

Cláusula segunda A cláusula oitava do Protocolo ICMS 10/08, de 05 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Cláusula oitava O imposto retido pelo sujeito passivo por substituição regularmente inscrito no cadastro de contribuintes do Estado destinatário será recolhido até o dia 9 (nove) do mês subsequente ao da remessa da mercadoria, mediante Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, na forma do Convênio ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, ou através de documento de arrecadação previsto na legislação do Estado destinatário.’.

Cláusula terceira Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do 1º dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

PROTOCOLO ICMS 124 DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008

(Publicado no DOU de 12.12.08)

Altera o Protocolo ICMS 11/08, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com materiais de construção que especifica.

Os Estados de Mato Grosso e São Paulo, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira A cláusula primeira do Protocolo ICMS 11/08, de 05 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Cláusula primeira Nas operações interestaduais com os produtos relacionados no Anexo Único, com a respectiva classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, destinadas ao Estado do Mato Grosso ou ao Estado de São Paulo, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) relativo às operações subsequentes.’.

Cláusula segunda A cláusula oitava do Protocolo ICMS 11/08, de 05 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Cláusula oitava O imposto retido pelo sujeito passivo por substituição regularmente inscrito no cadastro de contribuintes do Estado destinatário será recolhido até o dia 9 (nove) do mês subsequente ao da remessa da mercadoria, mediante Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, na forma do Convênio ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, ou através de documento de arrecadação previsto na legislação do Estado destinatário.’.

Cláusula terceira Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do 1º dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

PROTOCOLO ICMS 125, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008

(Publicado no DOU de 12.12.08)

Altera o Protocolo ICMS 12/08, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com materiais de limpeza que especifica.

Os Estados de Mato Grosso e São Paulo, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Estado de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional (Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966), e no art. 9º da Lei Complementar nº 87/96, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira A cláusula primeira do Protocolo ICMS 12/08, de 05 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Cláusula primeira Nas operações interestaduais com os produtos relacionados no Anexo Único, com a respectiva classificação na Nomenclatura Comum do Mercosul – NCM, destinadas ao Estado do Mato Grosso ou ao Estado de São Paulo, fica atribuída ao estabelecimento remetente, na qualidade de sujeito passivo por substituição tributária, a responsabilidade pela retenção e recolhimento do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS) relativo às operações subsequentes.’.

Cláusula segunda A cláusula oitava do Protocolo ICMS 12/08, de 05 de março de 2008, passa a vigorar com a seguinte redação:

‘Cláusula oitava O imposto retido pelo sujeito passivo por substituição regularmente inscrito no cadastro de contribuintes do Estado destinatário será recolhido até o dia 9 (nove) do mês subsequente ao da remessa da mercadoria, mediante Guia Nacional de Recolhimento de Tributos Estaduais – GNRE, na forma do Convênio ICMS 81/93, de 10 de setembro de 1993, ou através de documento de arrecadação previsto na legislação do Estado destinatário.’.

Cláusula terceira Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir do 1º dia do segundo mês subsequente ao da publicação.

PROTOCOLO ICMS 127, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008

(Publicado no DOU de 12.12.08)

Altera o Protocolo ICMS 41/08, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações interestaduais com autopeças.

Os Estados do Amapá, Amazonas, Bahia, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Paraná, Piauí, Rio Grande do Sul, Santa Catarina e São Paulo, neste ato representados

pelos Secretários de Fazenda, considerando o disposto nos arts. 102 e 199 do Código Tributário Nacional, Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Ficam acrescentados os seguintes itens ao Anexo Único do Protocolo ICMS 41/08, de 4 de abril de 2008:

85	Tubos de borracha vulcanizada não endurecida, mesmo providos de seus acessórios	4009
86	Juntas de vedação de cortiça natural e de amianto	4 5 0 4 . 9 0 . 0 0 6812.99.10
87	Papel-diagrama para tacógrafo, em disco	4823.40.00
88	Fitas, tiras, adesivos, auto-colantes, de plástico, refletores, mesmo em rolos; placas metálicas com película de plástico refletora, próprias para colocação em carrocerias, pára-choques de veículos de carga, motocicletas, ciclomoteres, capacetes, bonés de agentes de trânsito e de condutores de veículos; atuando como dispositivos refletivos de segurança rodoviários	3 9 1 9 . 1 0 . 0 0 3 9 1 9 . 9 0 . 0 0 8708.29.99
89	Cilindros pneumáticos.	8412.31.10
90	Bomba elétrica de lavador de pára-brisa	8 4 1 3 . 1 9 . 0 0 8 4 1 3 . 5 0 . 9 0 8413.81.00
91	Bomba de assistência de direção hidráulica	8 4 1 3 . 6 0 . 1 9 8413.70.10
92	Motoventiladores	8 4 1 4 . 5 9 . 1 0 8414.59.90
93	Filtros de pólen do ar-condicionado	8421.39.90
94	Máquina de vidro elétrico de porta	8501.10.19
95	Motor de limpador de para-brisa	8501.31.10
96	Bobinas de reatância e de auto-indução	8504.50.00
97	Baterias de chumbo e de níquel-cádmio	8 5 0 7 . 2 0 8507.30
98	Aparelhos de sinalização acústica (buzina)	8512.30.00
99	Sensor de temperatura	9032.89.82
100	Analisadores de gases ou de fumaça (sonda lambda)	9027.10.00

Cláusula segunda Este protocolo entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de fevereiro de 2009.

PROTOCOLO ICMS 129, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008

(Publicado no DOU de 12.12.08)

Dispõe sobre a adesão do Estado do Paraná ao Protocolo ICMS 16/85, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com lâmina de barbear, aparelho de barbear descartável e isqueiro.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda e Finanças, tendo em vista o disposto nos art. 102 e 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica o Estado do Paraná incluído nas disposições do Protocolo ICMS 16/85, de 25 de junho de 1985.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

PROTOCOLO ICMS 130, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008

(Publicado no DOU de 12.12.08)

Dispõe sobre a adesão do Estado do Paraná ao Protocolo ICMS 17/85, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com lâmpada elétrica.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda e Finanças, tendo em vista o disposto nos art. 102 e 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica o Estado do Paraná incluído nas disposições do Protocolo ICMS 17/85, de 25 de junho de 1985.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009.

PROTOCOLO ICMS 131, DE 5 DE DEZEMBRO DE 2008

(Publicado no DOU de 12.12.08)

Dispõe sobre a adesão do Estado do Paraná ao Protocolo ICMS 18/85, que dispõe sobre a substituição tributária nas operações com pilha e bateria elétricas.

Os Estados do Acre, Alagoas, Amapá, Amazonas, Bahia, Ceará, Espírito Santo, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Minas Gerais, Pará, Paraíba, Paraná, Pernambuco, Piauí, Rio de Janeiro, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul, Rondônia, Roraima, Santa Catarina, São Paulo, Sergipe e Tocantins e o Distrito Federal, neste ato representados pelos seus respectivos Secretários de Fazenda e Finanças, tendo em vista o disposto nos art. 102

e 199 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966, e no art. 9º da Lei Complementar nº 87, de 13 de setembro de 1996, resolvem celebrar o seguinte

PROTOCOLO

Cláusula primeira Fica o Estado do Paraná incluído nas disposições do Protocolo ICMS 18/85, de 25 de junho de 1985.

Cláusula segunda Este protocolo entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União, produzindo efeitos a partir de 1º de janeiro de 2009."

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá – MT, 23 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


ÉDER DE MORAES DIAS
Secretário de Estado de Fazenda

DECRETO Nº 1.751, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do processo nº 583.043/2008, da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual "Luiz Carlos Ceconello"**, que funcionará no município de Lucas do Rio Verde/MT.

Art. 2º A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá o Ensino Fundamental a partir do ano letivo de 2009, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos dos Artigos 4º e 5º da Resolução nº 384/04, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação tomar as providências necessárias ao funcionamento da Escola de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.752, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do processo nº 400.717/2008, da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual Indígena "Pirineus de Souza"**, que funcionará na Aldeia Indígena Nambikwara, localizada no município de Comodoro/MT.

Art. 2º A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá o Ensino Fundamental e o Ensino Médio a partir do ano letivo de 2009, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos dos Artigos 4º e 5º da Resolução nº 384/04, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação tomar as providências necessárias ao funcionamento da Escola de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.753, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do processo nº 400.620/2008, da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual Indígena "Mamaindê"**, que funcionará na Comunidade Indígena Nambikwara, localizada no município de Comodoro/MT.

Art. 2º A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá o Ensino Fundamental a partir do ano letivo de 2008, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos dos Artigos 4º e 5º da Resolução nº 384/04, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação tomar as providências necessárias ao funcionamento da Escola de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.754, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a criação da Unidade Escolar que adiante menciona.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, incisos III e V, da Constituição Estadual, e considerando o que consta do processo nº 531.303/2008, da Secretaria de Estado de Educação,

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a unidade escolar denominada **Escola Estadual "Senador Jonas Pinheiro"**, que funcionará na Comunidade Gleba São José União-Linha 3, no município de Matupá/MT.

Art. 2º A unidade escolar de que trata o artigo 1º oferecerá o Ensino Médio modalidade regular, a partir do ano letivo de 2009, devendo protocolizar, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, o processo de autorização da Escola, nos termos dos Artigos 4º e 5º da Resolução nº 384/04, do Conselho Estadual de Educação de Mato Grosso.

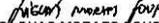
Art. 3º Compete à Secretaria de Estado de Educação tomar as providências necessárias ao funcionamento da Escola de que trata o artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008, 187º da Independência e 120º da República.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMÁRIO ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


SÁGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

DECRETO Nº 1.755, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre a alteração de carga horária dos Professores da Educação Básica do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 66, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto no artigo 36, da Lei Complementar nº 50, de 1º.10.98 e conforme Parecer 688/SGA/08 constante no Processo N.º 271701/2008.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o regime de trabalho dos professores pertencentes a carreira dos Profissionais da Educação Básica da Secretaria Estadual de Educação, para 30(trinta) horas semanais, conforme anexo único deste Decreto.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

Anexo Único

- | | |
|---|-----------------------|
| MUNICÍPIO DE: CUIABÁ | |
| MATRÍCULA:20326 VÍNCULO:1 | C.P.F.:299.573.111-15 |
| NOME: SILVANA CONSUÉLO SANTANA DOS SANTOS | |
| EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 30/09/2008 | |
|
 | |
| MATRÍCULA:13084 VÍNCULO:1 | C.P.F.:353.418.661-34 |
| NOME:ALDA BENVENUTI DE OLIVEIRA | |
| EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 04/12/2008 | |
|
 | |
| MATRÍCULA:16075 VÍNCULO:1 | C.P.F.:045.926.381-15 |
| NOME: ANA MARIA PEREIRA LEITE | |
| EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 18/11/2008 | |
|
 | |
| MATRÍCULA:12131 VÍNCULO:1 | C.P.F.:106.675.471-34 |
| NOME:CONCEIÇÃO PINTO PEREIRA | |
| EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 14/10/2008 | |
|
 | |
| MATRÍCULA:14052 VÍNCULO:1 | C.P.F.:138.089.231-72 |
| NOME:ANDREZINA DE OLIVIERA FELIX | |
| EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 08/12/2008 | |
|
 | |
| MATRÍCULA:22029 VÍNCULO:1 | C.P.F.:366.022.726-91 |
| NOME: CÉLIA MARIA PEREIRA DE RESENDE | |
| EFEITO FINANCEIRO A PARTIR DE 10/12/2008 | |

ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 9.271/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que consta no Processo nº 677928/2008, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve exonerar a pedido, a servidora **ADRIANA JANONIS DE MOURA**, RG nº 1237557-8-SJ/MT, CPF nº 972.660.191-68, Agente Prisional do Sistema Prisional, Classe "A", Nível "01", Matrícula Funcional nº 131795, lotada na Diretoria de Penitenciária Pascoal Ramos, município de Cuiabá/MT, a partir de 01 de novembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 9.272/2008.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 722027/2008-SEDUC, para fins de Regularização Funcional, resolve exonerar a partir de 03 de janeiro de 1988, **ROSANGELA BORGES LEAL**

POLIZEL, do cargo de Diretor Símbolo DEPE - 01, na Escola Estadual de 1º Grau "Guerino Bertoni", do município de Rondonópolis – MT, conforme Ato Governamental de 27/07/1987, publicado no D.O. da mesma data, p. 12.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.273/2008.

GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o constante no Processo nº 348564/2008 - SEDUC, para fins de regularização funcional, resolve Excluir o servidor **ROSALVO FERREIRA DA CRUZ**, CPF nº 142.572.039-00, RG nº 1.338.833 SSP/Pr, do Ato nº 37/ESP/SAD/96 de 25/10/1996, publicado no D.O. de 29/10/1996, pág. 02, a partir da data da publicação.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


SAGUAS MORAES SOUSA
Secretário de Estado de Educação

ATO Nº 9.274/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, resolve exonerar a senhora **MYRIAN THERESA SERRA MARTINS** (titular) e o senhor **ELIAS NOGUEIRA PEREZ** (suplente) da função de membros representantes da **Universidade Federal de Mato Grosso - UFMT** no **CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, a partir de 10 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de Dezembro de 2008


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.275/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 735.652/2008-CCV, e considerando o que dispõe a Lei nº 6.696, de 20 de dezembro de 1995, com as alterações contidas na Lei nº 7.558, de 10 de dezembro de 2001, resolve nomear **JENNIFER JOSIANE NESNIK JERÔNIMO** para exercer a função de membro titular representante do Conselho Regional de Serviço Social – CRESS 20ª Região/MT, no Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT, em substituição à senhora **Bendix Benedita Ferreira da Silva Maia**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 9.276/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de janeiro de 2002, resolve nomear os senhores **ANTONIO JOSE DE AMORIM** (titular) e **ÂNGELO FALCÃO DE FIGUEIREDO** (suplente) como representantes da **Universidade Federal de Mato Grosso – UFMT no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, a partir de 10 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.277/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 19 da Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, alterada pela Lei Complementar nº 102, de 11 de Janeiro de 2002, resolve nomear o senhor **EDMUNDO DZU'AIWI ÔMORE** para exercer a função de membro titular representante do **Conselho Distrital de Saúde Indígena – Cuiabá no CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE**, biênio março de 2008 a março de 2010, em substituição ao senhor **Cecilio Pororeo Ajikak**, a partir de 10 de dezembro de 2008.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

ATO Nº 9.278/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo nº 734.684/2008-CCV, e considerando o que dispõe a Lei nº 6.696, de 20 de dezembro de 1995, com as alterações contidas na Lei nº 7.558, de 10 de dezembro de 2001, resolve nomear **ANDRÉA PINTO DE ARAÚJO** para exercer a função de membro representante da Secretaria de Estado de Saúde - SES, no **Conselho Estadual de Assistência Social – CEAS/MT**.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
Cidadania e Assistência Social

ATO Nº 9.279/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o ofício nº 2134/DARH-1/07, constante no apenso do processo 796.633/2008-CCV, resolve designar o servidor militar Cap PM **ALESSANDRO SOUZA SOARES**, para participar do Curso de Especialização no Programa de Criminal Justice/Police Science Gadsden State Community College, Alabama – Estados Unidos, no período de 1º de janeiro de 2009 a 31 de dezembro de 2010.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


EUMAR ROBERTO NOVACKI
Secretário Chefe da Casa Civil

ATO Nº 9.280/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 633257/2008, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, resolve declarar vago, a partir de 01 de julho de 2008, o cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, integrante da Carreira do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, ocupado pelo servidor **FLAVIO LACERDA DOS SANTOS**, RG nº 875.198-SSP/MT, CPF nº 667.716.251-68, por tomar posse em outro cargo incompatível.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado

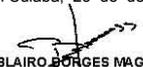

GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

ATO Nº 9.281/2008.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 43, VIII, da Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990 e tendo em vista o que consta no Processo nº 709385/2008, da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública -SEJUSP, resolve declarar vago, a partir de 17 de novembro de 2008, o cargo de Agente Prisional do Sistema Prisional, integrante da Carreira do Sistema Prisional do Estado de Mato Grosso, ocupado pelo servidor **JONIL DOS SANTOS QUEIROZ**, RG nº 1049167-8 SJ/MT, CPF nº 794.923.981-68, por tomar posse em outro cargo incompatível.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008.


BLAIRO BORGES MAGGI
Governador do Estado


GERALDO APARECIDO DE VITO JÚNIOR
Secretário de Estado de Administração


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

SECRETARIAS

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 062/2008/GAB-SAD

Designa servidores para compor a Comissão Especial de Licitação para realização da licitação na modalidade Convite para Casa Civil.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e considerando as disposições contidas no inciso XVI do artigo 6º, no artigo 51 e no § 4º da Lei Federal nº 8.666/93, e com os fundamentos de ato delegatário do Secretário de Estado de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para compor a Comissão Especial de Licitação na modalidade Convite, para empresa especializada no fornecimento de bens móveis para a Secretaria de Estado de Casa Civil.

I – Comissão Especial de licitação:

Hudson Fabiano da Costa – Membro;
Valdir Pereira da Silva – Membro;
Priscila Rodrigues N. M. Berber – Membro.

§ 1º Nos impedimentos da presidente assume, nessa ordem, a presidência, o servidor Hudson Fabiano da Costa e Valdir Pereira da Silva, sucessivamente.

Art. 2º Os trabalhos estão limitados aos trâmites necessários ao processo licitatório nº 572/200/2008/Casa Civil, cabendo os atos deliberativos e homologatórios ao Secretário de Estado de Casa Civil.

REGISTRADA,
PUBLICADA,
CUMPRE-SE.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2008.


PAULO ROBERTO FRANCISCO DA SILVA
Secretário Adjunto de Administração

Resultado de Licitação

A Presidente da Comissão de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeada pela Portaria Conjunta nº. 001/2008, de 25 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial de 25 de junho de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Convite 013/2008/SENA**, o qual tem por objeto Contratação de empresa Contratação de empresa especializada em Serviços de Produção e Edição de DVD do Dia do Servidor Público, conforme especificação em termo de Referência para atender a Assessoria de Comunicação da Secretaria de Estado de Administração

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
01	RODRIGO STÁBILE PIOVEZAN – CNPJ Nº 04.272.715/0001-54
VALOR R\$	R\$24.998,00

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

Adriane Benedita De Lamônica
Presidente da Comissão de Licitação

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N.º 01/2008

DONATÁRIA : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
DOADORA : Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
PROCESSO : 259780/2006
OBJETO : ...transfere para a Donatária a posse e a propriedade dos bens permanentes, adquiridos através do CONVENIO 001/2000 SEPLAN/CEPROMAT – BIRD
VALOR TOTA : R\$ 1.351.099,64 (um milhão trezentos e cinquenta e um mil e noventa e nove reais e sessenta e quatro centavos)
ASSINATURA : 18 de dezembro de 2008
SIGNATÁRIOS : Yênes Jesus de Magalhães (doador)
Luiz Fernando Caldart (donatário)

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS N.º 02/2008

DONATÁRIA : Centro de Processamento de Dados do Estado de Mato Grosso – CEPROMAT
DOADORA : Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
PROCESSO : 259780/2006
OBJETO : ...transfere para a Donatária a posse e a propriedade dos bens permanentes, adquiridos através do CONVENIO 002/2001 SEPLAN/CEPROMAT
VALOR TOTA : R\$ 1.018.699,24 (um milhão dezoito mil e seiscentos e noventa e nove reais e vinte e quatro centavos)
ASSINATURA : 18 de dezembro de 2008
SIGNATÁRIOS : Yênes Jesus de Magalhães (doador)
Luiz Fernando Caldart (donatário)

EXTRATO DO CONTRATO Nº 032/2008/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada : Radiante Comércio e Serviços Ltda.
Objeto : Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada e servida visto dar suporte aos eventos (seminários, palestras, cursos e equivalentes) realizados pela SEPLAN.
Valor : R\$ 58.108,70 (cinquenta e oito mil cento e oito reais e setenta centavos), para 12 (doze) meses de contratação.
Dotação : Órgão/Unidade: 20101/SEPLAN; Projeto/Atividade 4146; Fonte 100; Elemento de Despesa Orçamentária 33.90.39.00
Fund. Legal : Adesão Ata de Registro de Preços nº 045/2008/SAD decorrente Pregão nº 052/2008/SAD
Vigência : 03/12/2008 a 03/12/2009
Data : Cuiabá/MT, 23/12/2008
Assinam : Yênes Jesus de Magalhães, Representante do Contratante e Haroldo Tristão da Rocha, representante da contratada.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 033/2008/ SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratado : Kamil A. Zarour – ME
Objeto : Prestação de Serviços de Locação de Espaço Físico, para atender a demanda da SEPLAN, conforme especificações e condições constantes no Instrumento de Contrato.
Valor Total : R\$ 82.363,50 (oitenta e dois mil trezentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos) para 12 (doze) meses.
D : Projeto/Atividade 4146 – Coordenação de Eventos do Governo/SEPLAN; Fonte 100; Elemento de Despesa 33.90.39.21; para o exercício de 2008.
Fund. legal: Adesão Ata de Registro de Preços nº 031/2008/SAD decorrente Pregão nº 023/2008/SAD
Vigência : 03/12/2008 a 03/12/2009.
Data : Cuiabá/MT, 03 de dezembro de 2008.
Assinam : Yênes Jesus de Magalhães - Representante da Contratante e Kamil Abdel Zarour - Representante da Contratada..

EXTRATO DO CONTRATO Nº 034/2008/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada : L.M. Organização e Hotelaria Ltda.
Objeto : Contratação de empresa prestadora de serviços de hospedagem com alimentação matinal, nos municípios do Estado de Mato Grosso, com finalidade e atender às necessidades da SEPLAN, conforme especificações e condições constantes na Ata e no presente Instrumento de Contrato.
Valor : R\$ 82.589,50 (oitenta e dois mil quinhentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), para 12 (doze) meses de contratação.
Dotação : Órgão/Unidade: 20101 – orçamento da SEPLAN; Projeto Atividade: 4146; Dotação Orçamentária: 3390.3900; Fonte: 100; orçamento de 2008 e para o exercício de 2009, em dotação própria/específica que for consignada no respectivo orçamento.
Fund. Legal : Adesão Ata de Registro de Preços nº 049/2008/SAD decorrente Pregão nº 058/2008/SAD
Vigência : 03/12/2008 a 03/12/2009
Data : Cuiabá/MT, 03/12/2008
Assinam : Yênes Jesus de Magalhães, Representante da Contratante e Leopoldo Mario Nigro Filho, representante da contratada.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 018/2006/SEPLAN/MT

Contratante : SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL – SEPLAN
Contratada : ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE BANCOS ESTADUAIS E REGIONAIS - ASBACE
Objeto : O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo de vigência do Instrumento de Contrato nº. 018/2006/SEPLAN/MT, que tem por objeto a prestação de serviço especializado em procedimentos tecnológicos digitalização, processamento e tratamento de dados, para a execução na íntegra das atividades operacionais implementadas pelo Ofício nº 0041/2006/OIFUG e Ofício nº 0229/2006/OIFUGBR, ambos da Caixa Econômica Federal, com escopo de microfilmar todo o acervo documental do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS do BEMAT, bem como efetuar seu repasse à Caixa Econômica Federal, obtendo desta o respectivo aceite.
Vigência : até 05/12/09
Fund. Legal : Art. 57, II da Lei nº. 8.666/93.
Data : Cuiabá/MT, 04 de Dezembro de 2008.
Assinam : Yênes Jesus de Magalhães - Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral e Silvano Gianni, representantes da contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 035/2008/SEPLAN/MT

Contratante : Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral – SEPLAN
Contratada : Central Assessoria e Treinamento Ltda.
Objeto : O presente Termo tem por objeto aditar o valor do Instrumento de Contrato nº. 035/2008/SEPLAN, que tem como objeto Contratação de empresa especializada para realizar o Evento "Natal das Crianças" que deverá ocorrer no estacionamento do Ginásio 'Acem Tocantins' no período de 13 a 21 de dezembro de 2008, em Cuiabá, Mato Grosso, e atender a um número de aproximadamente 300.000 pessoas durante os 10 (dez) dias de visitação.
Valor : R\$ 149.415,00 (cento e quarenta e nove mil, quatrocentos e quinze reais)
Fund. Legal : Art. 65, I da Lei nº. 8.666/93
Data : Cuiabá/MT, 15/12/2008
Assinam : Yênes Jesus de Magalhães, Representante da Contratante e Plínio Alexandre Amorim Marques, representante da contratada.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONVÊNIO Nº 08/2008

PROCESSO Nº: 779608/2008
CONCEDENTE: Secretaria de Estado de Planejamento e Coord. Geral SEPLAN
CONVENIENTE: Serviço de Apoio as Micro e Pequenas Empresas de Mato Grosso - SEBRAE
OBJETO: Atuar de forma integrada nos municípios pertencentes à região do Baixo Araguaia, objetivando a difusão da cultura empreendedora, através do estímulo à ocupação, aumento de renda, diversidade da produção e negócios localizados nas áreas urbana e rural, visando à sustentabilidade.
VALOR: 1.426.000,00 (Hum milhão quatrocentos e vinte e seis mil reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 30103 0001 28 846 996 80249900 3350 3900
DATA DE ASSINATURA: 23/ 12/2008
VIGÊNCIA: 23/12/2008 a 31/12/2010

SIGNATÁRIOS Yênes Jesus de Magalhães e José Guilherme Barbosa Ribeiro

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

PORTARIA Nº 243/2008 - SEFAZ

Altera a Portaria nº 32/2000-SEFAZ, que institui a tabela de temporalidade de documentos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO a necessidade de atualizar o tempo de expurgo dos documentos produzidos pela SEFAZ.

R E S O L V E:

Art. 1º Fica alterada a tabela de temporalidade, relativa a Unidade Administrativa: Coordenadoria Geral do Sistema Integrado de Administração Tributária Estadual (CGSIAT), aprovada pela portaria nº 32/GS/SEFAZ/2000, passando a vigorar com a seguinte redação:

Unidade Administrativa: Secretaria Adjunta da Receita Pública (SARP)						
SETOR DE ORIGEM	TIPO DOCUMENTAL	PRAZO DE ARQUIVAMENTO		DESTINAÇÃO FINAL		OBSERVAÇÕES
		Corrente	Intermediário	Permanecer	Eliminar	
Documentos Comuns às unidades administrativas da SARP						
Todas Unidades Administrativas	Comunicação Interna	1 ano	4 anos	X		
	Livro de Protocolo	1 ano	4 anos		X	
	Memorando	1 ano	4 anos	X		
	Ofício	1 ano	4 anos		X	
	Prestação de Contas	1 ano	4 anos		X	
	Requisição de Materiais	1 ano	4 anos		X	
	Requerimento	1 ano	4 anos		X	
	Relatório de Assiduidade	1 ano			X	
	Quadro de Remessa de Documentos	1 ano	4 anos		X	

SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS (SUIC)						
Gerência de Informações de Nota Fiscal de Entrada (GINF)	Notas Fiscais	1 mês	05 anos		X	
	Processo - Saneamento (Omissão detectada por cruzamento de dados)	2 anos	3 anos	X		
	Livro de Controle de Número de Lote	5 meses	5 anos		X	
	Livro de Controle de Remessa de Documentos	1 ano	9 anos		X	
	Relatório de Atividade Anual	1 ano			X	
	Planilha de Controle de Produtividade				feita por meio eletrônico	
	Planilha Totalizadora (Lote)	5 meses	5 anos		X	
	Processo de Revisão ICMS Garantido	5 anos	5 anos		X	
	Gerência de Informações de Nota Fiscal de Saída (GNFS)	Notas Fiscais (Modelo 1 ou 1-A)	2 meses	5 anos		X
		NFPA	3 meses	5 anos		X
Notificação do Contribuinte		1 ano	5 anos		X	
Planilha Totalizadora (Lote)		1 ano	5 anos		X	
Planilha Auditoria de Malote		1 ano	5 anos		X	
Livro de Controle de Remessa de Documentos		1 ano	5 anos		X	
Relatório de Atividade Anual		1 ano		X		
Processo NFI		1 ano		X		
Processo NFPA		1 ano		X		
Processo NFPA		5 anos		X		
Gerência de Informações Digitais (GIDI)	Notificação/Intimação de Contribuinte	5 anos		X		
	Arquivo Magnético em diskete	3 anos	2 anos		X	
	Arquivo Magnético em CD	3 anos	2 anos	X		
	Processos de Pedido de Uso de Sistema Eletrônico(PED)	2 anos	3 anos		X	
	Processos de Pedido de Cessação de Uso de Sistema Eletrônicos(PED)	2 anos	3 anos		X	
	Processos de Pedido de Prorrogação de Prazo para Uso de NF-e	2 anos	3 anos		X	
	Formulários de Controle de Acesso aos Sistemas Fazendários (Anexos da Portaria 128/2005)	3 anos	7 anos	X		
	Informação Administrativa	3 anos	2 anos	X		
	Gerência de Informações Econômico-Fiscais (GIEF)	GIA - Formulário Produtor Rural	2 anos	5 anos		X
		Aviso de Recebimento - Desenquadramento Estimativa	2 anos	3 anos		X
Processo - GIA Substituta Analisada		5 anos	5 anos		X	
Processo - Cancelamento GIA de baixa		5 anos	5 anos		X	
Processo - Desenquadramento de Estimativa		5 anos	5 anos		X	
Processo - Revisão de Estimativa		2 anos	3 anos		X	
Processo - Estimativa Segmentada		2 anos	3 anos		X	
Notificação de Enquadramento, Revisão de Estimativa (NERE)		2 anos	3 anos		X	
Gerência de Gestão do Crédito Fiscal (GGCF)		Processo - Repetição de Indébito	1 ano	5 anos		X
		Processo - PAC/PUC	5 anos	5 anos		X
	Processo - PAC/RUC	5 anos	5 anos		X	
SUPERINTENDÊNCIA DE INFORMAÇÕES SOBRE OUTRAS RECEITAS (SIOR)						
Gerência de Informações Cadastrais (GCAD)	Dossiê de Cadastro do Contribuinte	5 anos, após a baixa	5 anos		X	
	Dossiê de Concessão de Regimes Especiais	5 anos, após a baixa	5 anos		X	
Gerência de Informações sobre Outras receitas (GIOR)	Declarações ITCD	5 anos		X	Port. n.132 - todas nas Agências Fazendárias	
	Notificação ao Contribuinte	1 ano	5 anos		X	
	Processos - FUPIIS	3 meses	5 anos		X	
	Processos - Resituição (ITCD, TAXAS, FETHAB)	5 anos	5 anos		X	
					Estes processos têm permanecido na Gerência de Recursos Financeiros (GRF/SGPI)	

Gerência de Registro da Receita Pública (GRRP)	DAR-1-AUT	6 meses	5 anos	X	
	DAR-3	6 meses	5 anos	X	
	Documento de Restituição - Fiança, ICMS e Outras Receitas	5 anos	5 anos	X	
	Relação de Documentos Duplicados	6 meses	5 anos		X
	Planilha de Acompanhamento de Cheques Pendentes	5 anos			X
	Conciliação bancária	1 mês			X
	Relatório de Crítica de documento de arrecadação	1 mês			X
	Demonstrativo de Arrecadação Estadual por Tributo	1 mês			X
	Relatório de Fechamento de Arrecadação	1 ano	5 anos	X	
	Gerência de Informações do IPVA (GIPVA)	DAR	5 anos		
Certidão		5 anos			X
Cópia de Notas Fiscais		5 anos			X
Aviso de Cobrança		5 anos			X
Aviso de Recebimento		5 anos			X
Notificação de Lançamento		5 anos			X
SUPERINTENDÊNCIA DE NORMAS DA RECEITA PÚBLICA (SUNOR)					
Gerência de Redação Final de Normas (GRFN)	Atas	3 anos			X
	Minutas de Atos Normativos	3 anos			X
Gerência de Controle de Processos Judiciais (GCPJ)	Atos Normativos CONFAZ				X
	Controle de Processos Judiciais			X	
Gerência de Avaliação e Disponibilização da Legislação (GALG)	Processos de Consulta Informações			X	
	Atos Normativos Publicados			X	Sistema de Legislação
	Diário Oficial Estadual	1 ano		X	Acervo Permanente (DOE desde jan/72 até jul/07). Manter DOE em meio físico até última circulação da via em papel (DOE eletrônico)
	Projeto do Sistema Informatizado da Legislação			X	
SUPERINTENDÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO (SUFIS)					
Gerência de Planejamento de Fiscalização (GPAF)	Processos de Solicitação de Fiscalização	5 anos (dependendo do período a ser investigado)	1 ano		X
	Outros Processos	5 anos (dependendo do período a ser investigado)	1 ano		X
Gerência de Controle de Transportadoras (GECT)	Processo TAD	2 anos	4 anos		X
	Processo EDI	2 anos	4 anos		X
	Ordem de Serviço	3 anos	4 anos		X
Gerência de Controle Digital de Trânsito (GCDT)	Conhecimento de Transporte	2 anos	3 anos		X
	Passage Fiscal	2 anos	3 anos		X
	Guia de Trânsito Interestadual	2 anos	3 anos		X
Gerência Executiva de Fiscalização Segmentada (GFSE)	Auto de Infração e Notificação	2 anos	8 anos		X
	Livros e Documentos Fiscais	2 anos	8 anos		X
	Ordem de Serviço	2 anos	8 anos		X
	Relatório de Atividade Fiscal	2 anos	8 anos		X
SUPERINTENDÊNCIA DE ANÁLISE DA RECEITA PÚBLICA (SARE)					
Gerência de Análise da Receita Pública (GARP)					Não cria ou recebe documentos/processos, fora a geração de relatórios. Usa sistema informatizado para os documentos de uso comum
Gerência de Conta Corrente Fiscal (GCCF)	Aviso de Cobrança	5 anos		X	
	Contrato de Parcelamento e Termo de Remessa para Inscrição em Dívida Ativa	5 anos		X	
	Processo - comprovação de pagamentos de tributos	5 anos	5 anos	X	
	Processo - Compensação de Débito/PGE	5 anos	5 anos		X
	Termo de Confissão de Débito - Quitado	1 ano	5 anos		X
	Processo - Suspensão de Débito	5 anos	5 anos		X

Gerência de Controle de Comércio Exterior (GCEX)	Intimações	5 anos		X		
	Notas Fiscais	5 anos		X		
	Processo de Monitoramento de Importação	5 anos		X		
	Processo de Monitoramento de Exportação	5 anos		X		
	Processo de Guia de Importação	5 anos		X		
	Memorando de Exportação	5 anos		X		
	Registro de Exportação	5 anos		X		
	Ofícios (Prorrogação de Prazo de Exportação)	5 anos		X		
	Aviso de Recebimento - Correios	5 anos		X		
Gerência de Recuperação da Receita Pública (GERP)	Aviso de Cobrança Fazendário	5 anos			X	
	Notificação de Lançamento	5 anos			X	
	Processos de Consulta	5 anos			X	
	Processos de Restituição	5 anos			X	
	Processos de Benefícios Fiscais	5 anos			X	
SUPERINTENDÊNCIA DE EXECUÇÃO DESCONCENTRADA (SUED)						
Gerência de Planejamento da Execução (GCEE)	Passes fiscais	2 anos	3 anos		X	
	ordens de serviços	1 ano			X	
	Relatório de Jornada de Posto Fiscal	2 anos	3 anos		X	
	GTM	2 anos	3 anos		X	
	Processos	3 anos	2 anos		X	após conclusão do processo
	TAD	2 anos	3 anos		X	após conclusão do processo
	Aviso de Recebimento (AR)	2 anos	3 anos		X	
	Intimações	3 anos	2 anos		X	
	Relatório dos Postos Fiscais	3 anos			X	
ASSESSORIAS DA SARP						
Assessoria de Política de Tributação (APTR)	Termo de Acordo/ Responsabilidade	2 anos	3 anos		X	
Assessoria de Política Econômica (APEA)	Processo de Pauta	2 anos	3 anos		X	

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda, em Cuiabá – MT, 19 de dezembro de 2008.


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA CONJUNTA Nº. 072/2008/PGE/SEFAZ.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA E A PROCURADORA-GERAL DO ESTADO, EM SUBSTITUIÇÃO LEGAL, no uso de suas atribuições e nos termos do artigo 170 da Lei Complementar nº 04, de 15-10-1990, combinado com o art. 69 da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no Diário Oficial do Estado de 18-3-2005 por ter saído incorreta, e; Considerando as razões aduzidas no Ofício nº 011/CPAD-012/2008/PGE/SEFAZ, datado de 16-12-2008, pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar instituída pela Portaria Conjunta nº 012/2008/PGE/SEFAZ, de 11-3-2008, publicada no Diário Oficial do Estado de 12-3-2008.

RESOLVEM:

I – Prorrogar o prazo, por 30 (trinta) dias, para conclusão dos trabalhos da referida Comissão, com base no parágrafo 1º, do artigo 75, da Lei Complementar nº 207, de 29-12-2004 e republicada no DOE de 18-3-2005, devendo ser observado o Art. 5º, LV, da Constituição da República Federativa do Brasil e o Art. 10, X, da Constituição Estadual, que tratam dos princípios do contraditório e da ampla defesa. II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos, a partir de 23-12-2008.

REGISTRADA – PUBLICADA – CUMPRAR-SE

Gabinete do Secretário de Estado de Fazenda e Gabinete do Procurador-Geral do Estado, em Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2008.


ÉDER DE MORAES DIAS
 Secretário de Estado de Fazenda

(Original assinada)
MARIA MAGALHÃES ROSA
 Procuradora-Geral do Estado,
 Em Substituição Legal

PORTARIA Nº 238/2008 – SEFAZ

Introduz alterações nas Portarias nº 095/96-SEFAZ, de 2 de dezembro de 1996 e nº 100/99-SEFAZ, de 24 de novembro de 1999.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto nº 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que compete privativamente à Secretaria de Estado de Fazenda a emissão, impressão e a distribuição do Conhecimento de Transporte Avulso – CTA, a teor do artigo 91 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar os prazos a serem observados pelas unidades fazendárias para o envio das Notas Fiscais de Produtor e Avulsa e o Conhecimento de Transporte Avulso, emitidos de forma manual ou mecânica, para o devido processamento no âmbito da Gerência de Notas Fiscais de Saídas da Superintendência de Informações do ICMS – GNFS/SUIC;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica acrescentado o artigo 7º-A às disposições gerais da Portaria nº 095/96-SEFAZ, de 2 de dezembro de 1996, que institui novo modelo de Nota Fiscal de Produtor e Avulsa e de Conhecimento de Transporte Avulso, disciplina sua implantação e dá outras providências, com a redação que segue:

“Art. 7º-A As Notas Fiscais de Produtor e Avulsa e o Conhecimento de Transporte Avulso serão processados no âmbito da Gerência de Notas Fiscais de Saídas da Superintendência de Informações do ICMS – GNFS/SUIC, na qual incumbe à unidade fazendária responsável por sua emissão, encaminhá-los à aludida gerência, com observância dos prazos assinalados abaixo, relativamente aos documentos emitidos nos meses de:

I – janeiro a junho deverão ser enviados à respectiva gerência no período de 1º a 31 de agosto;

II – julho a dezembro deverão ser enviados à respectiva gerência no período de 1º a 31 de janeiro do ano subsequente.

§ 1º Para os fins do disposto no *caput*, deverão ser encaminhados à GNFS/SUIC apenas os documentos válidos, devidamente organizados em ordem crescente de numeração.

§ 2º As Notas Fiscais de Produtor e Avulsa e Conhecimento de Transporte Avulso inutilizados ou cancelados permanecerão arquivados, no mínimo, pelo prazo de 5 (cinco) anos, na unidade fazendária responsável por sua emissão, devendo ser informada à GNFS/SUIC, suas respectivas numerações, para fins de controle.”

Art. 2º Fica substituída a referência dada a “Superintendência Adjunta da Receita Pública” por “Secretaria Adjunta da Receita Pública/Superintendência de Informações do ICMS”, promovendo-se a alteração no formulário de Notificação de Enquadramento e Revisão de Estimativa – NERE, constante no Anexo da Portaria nº 100/99-SEFAZ, de 24 de novembro de 1999, que dispõe sobre o regime de estimativa fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

C U M P R A - S E .

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2008.


MARCEL SOUZA CORSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública

Edital de Intimação

- Ficam os cadastrados abaixo relacionados INTIMADOS a proceder a indicação de Contabilista responsável pela escrituração fiscal do estabelecimento, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente: 132451158 - Lauro Maiolino Ribeiro - Me; 133094804 - Ribas & Ribas Ltda; 132159201 - J A Da Silva Minimercado; 132465698 - Fernando Rodrigues Dourado - Me; 133443825 - Menezes & Duarte Ltda - Me; 133386503 - J M M Pacheco Me; 133589773 - A. J. Batista Da Costa - Me; 131879790 - N T Fagundes; 132995735 - GI Camilo Me; 131541617 - Josuel S Barbosa Me; 132013908 - Marcia Cristina Dos Santos Romano - Me; 132302268 - G. P. De Pinho-Comercio - Me; 133577538 - C. Adao Dos Santos - Me; 130662828 - Joellino Rodrigues Dos Santos Me; 133059677 - Marco Sander Lins Gomes - Me; 132249740 - A Heck; 132159198 - J. T. Dos Santos; 132128829 - E J Bonetti Acessorios; 132070642 - Dizal - Distribuidora De Insumos Sapezal Ltda; 133147630 - Duarte & Duarte Ltda - Me; 131861395 - Odair Peruchi; 133426416 - Pet Shop Malucoo Ltda; 133352587 - Potencial Agricola-Com. E Repr. Agrop. Ltda-Me; 133481638 - Luziana Sousa Vale - Me; 133569128 - W. A Pavesse; 130823244 - Teiatsu Katagiri; 133099512 - A. M. Onofre Esteves; 133579166 - Pedro Francisco Da Costa Filho; 133525066 - Fox Importações Ltda; 132644851 - Conexão Comercio De Insumos Agricolas Ltda; 131823779 - Darci Nascimento Me; 133324281 - Solução Transportes Ltda; 133176215 - J. Gruvinele Rocha Dos Santos Me; 133475336 - Trends Informatica, Tecnologia E Sistemas Ltda; 133376320 - Panamericano Transporte Rodoviario De Cargas Ltda; 133573915 - Erivaldo Freitas Da Mota; 132355655 - M L Dos Santos & S Dos Santos Ltda; 133468984 - Celso Leite; 133075028 - Antonio E P Da Maia-Me; 132073781 - M De O Mercedes Comercio; 132737892 - Francielle Neves Pereira - Gas - Me; 132022184 - Casa De Massas Rio Verde Ltda-Me; 133381412 - H. M. Abrão - Me; 132156296 - Wilson F. Dos Santos Junior; 131953648 - J B Sistema De Radiodifusão Ltda; 133388255 - A Panucci E Filhos Ltda; 130158372 - Sergio Almir Pedros; 133596230 - Cervelin & Silva Me; 133639959 - Joziane Cristina De Campos; 131638831 - A M Da Silva Barros; 131951785 - L A Colombo Madeiras - Epp; 131605658 - R C De Oliveira Comercio; 132028336 - C. R. Queiroz Informatica - Me; 133430499 - Thiago G. Da Silva - Me; 131944657 - Herminio Marques Moleiro; 133546195 - Gloriosa Comercio Varejista De Confeccoos Ltda-Me; 133448410 - R B Da Silva Moraes Me; 133586049 - J R C De Mello-Me; 133064417 - Lucimar Da Costa Santana Me; 133462099 - Ferreira & Teobaldo Ltda - Me; 133235440 - Tangará Comercio De Piscinas Ltda-Me; 131187490 - Rezzieri Madeiras Ltda; 130400696 - Landim & Ribas Ltda; 133227537 - Jiciane Kaiser Marchi; 133302164 - Steinbrenner & Cordova Ltda; 133314790 - Marlene Lelis Moreira Dos Santos Me; 131900510 - Jose Ferreira Da Silva Bebidas; 132779510 - Grafica Luvgraf Ltda Me; 132378469 - Dairson Luiz Do Nascimento; 133058719 - R.Zankoski - Comercio-Epp; 131865668 - Verli Dos Santos Beck; 133140415 - Celestino & Pretelli Ltda; 132150743 - Açogood Indústria E Comércio Ltda - Me; 133104389 - Joaquim Pereira De Moraes - Me; 133449890 - S. A. Com Materiais Para Construção Ltda; 133564134 - Rinaldo Jose Da Silva Me; 132433737 - Heinst & Cia Ltda; 133267822 - L.V.Da Silva Me; 133093697 - Cevaldo Bispo De Souza Me; 133558339 - Klipps Distribuidora De Cosméticos Ltda; 133416445 - Leigiane Brito Dos Santos; 133006522 - Empório Brasil Com. Rep. De Perf. Cosméticos Ltda; 132072114 - D Toshio De Andrade Me; 133587576 - Pang Martim Terraoplantagem Ltda Me; 131891499 - Claudia Helena Prado; 131264958 - Abix Comercio E Serviços Ltda; 132966654 - Alves, Arruda & Pozzetti Ltda Epp; 132893363 - Jose Antonio Berga; 132897610 - Ideraldo Luiz Jeffery Vilar Me; 132152851 - Tijotelhas Materiais Para Construção Ltda; 132950375 - Famat Materiais Para Construção Ltda-Me; 133040313 - I. Rodrigues Da Silva Comércio-Me; 132159210 - Neide Estevo Fantussi; 132928256 - Incofal Mineração Ltda; 133255174 - Marmoraria Amazonas Ltda Me; 133254127 - Vesle Moveis E Eletrodomesticos Ltda; 133383962 - Adalton Cigerza; 133294188 - Vesle Moveis E Eletrodomesticos Ltda; 131771469 - IS Camilotti; 133233120 - Vespaziano Correa; 132702118 - Gilco Luiz Dal Piva - Me; 131511858

- Lamiforte Madeiras Ltda;132839962 - Comercio De Produtos Alimenticios Vip Ltda Me;133182142 - Lorenzi Pardini & Cia Ltda Me;132263440 - J Muller Junior Transportes;133556441 - T. P. De Souza;132491117 - Jose Vaido Joaquin Vieira Comercio-Me;132816610 - Maria Vanilda Dos Santos Comercio Me;133586790 - F. T. Sumiya - Me; 133423352 - Barbosa & Barbosa Ltda - Me;133242765 - Marcate & Oliveira Ltda;133293998 - Fornecedora Paranaense Ltda - Me;131811339 - S M Vieira;133361115 - Silva Santos & Santos Confeccoes De Vestuario Ltda;131416073 - M D Mendes Da Silva;132579138 - Javier Santos De Freitas - Me;131678558 - Maria Auxiliadora Da Silva Santos Me;132023512 - I R R Da Rocha;133320901 - Barra Limpeza De Servico Ltda;133483819 - C. J. Goncalves Junior;131938967 - Nasser & Cia Ltda-Me;132706512 - Base Mecanica Diesel Ltda-Me;130199508 - Valdir Gouveia Leite;133042111 - Frigorifico Margem Ltda;132076527 - Ilton F Da Costa Comercio - Me;133025179 - P. V. Dos Santos - Marcenaria;132395193 - N P De Barros;1330402052 - Manoel De Arruda E Silva Filho-Me;132109514 - Recicladora Transportes Dallagnol Ltda;131456776 - A Coelho Nunes;133491048 - F A S De Araujo Madeiras;131630644 - Eraldo Lopes - Me;133486850 - Ciro Da Silva Fleury Me;131322648 - Afonso Calcados Ltda;133199614 - Ivani De Souza Barbosa-Me;132467208 - J. G. Silva - Grafica - Me;132415615 - Base Transporte Ltda;133339050 - F. Zanatta;133098770 - Ceramica Paranaiba Ltda;133022811 - F. A. Barauna - Minimercado;130734411 - Rezzieri Agr-Industrial Ltda;132017946 - Eurides Rodrigues Ferreira-Me;131372912 - Ind E Com De Madeiras Broch Ltda;133050220 - Precisa Comercio De Balancas Ltda - Me;133193730 - Seabra & Campos Ltda;130792535 - Cecília C Boaventura;132212277 - Fm Transporte E Turismo Ltda Me;133140644 - M. M. Da S. Gualbano;132150166 - Gisele Ferreira Carneiro;133599000 - Lanchonete Luz Do Sol Ltda;133186105 - E F De Souza - Comercio Me;132060264 - Jose Rocha De Souza;133045978 - J J Comercio De Motos Ltda - Me;131758144 - Marcos Rogério Cavalher - Me;132021242 - A M De Aparecido Nava;132052539 - Sp Comercial De Bebidas Ltda;132879980 - Gauer Boeff E Pavosi Ltda - Me;132602890 - M M C De Oliveira - Me;132635313 - Valmir Dos Santos Comercio Me;131594630 - Jose Cicero De Araujo;132491001 - Alício Cardoso & Cia Ltda-Me;133165515 - Sival Nonato Francisco;133353690 - Kawata & Oliveira Ltda;133510239 - Supermercado Centenario Ltda Me;133444879 - Marcos P De Souza Refrigeração Me;131869566 - Revend Ambul Autonomas Pierre Alexander;132420480 - Fabio Faria De Favare - Epp;132732815 - Diego De Almeida & Andrade Ltda Me;131548247 - Crimedio Gregolin;133070930 - Maderiera Maracatiara Ltda - Me;133609510 - W. Grovo Comercio;132795590 - G H Dos Santos Costa - Me;130029062 - Eudes Garcia;133537137 - Cristiano Pio Matos;132743434 - Jose Antonio De Paula - Me;133155471 - Rodrigo Soares De Lima;133388603 - Viviane De Araujo Silva;133315711 - R J De Moraes Embalagens;133402614 - Carlos Eduardo Dos Santos;133566200 - M. De Oliveira - Produtos Veterinarios M - Me;133101569 - Anderson Gamba;133190196 - Angelo Aparecido Dos Santos E Cia Ltda-Me;132427923 - Auto Posto Italia Ltda Me;132539420 - Jose Maria Alves Da Silva - Me;133053059 - Valdeht Ana Cardoso Da Silva;133268705 - M. De Fatima Candido;133177637 - Maria Carolina Ramos - Me;133555801 - M L Prado De Souza - Me;133006964 - Ferreira & Ventura Ltda - Me;133423743 - Mineirao Artigos Do Vestuario Ltda;131924630 - Pedro Francisco Cobo;133309525 - Eduardo Luiz Garcia;132945541 - W.W.H. Comercio E Transportes De Mudanças Ltda Me;133401952 - Sergio Roberto Stein;132357631 - Pereira & Sa Pereira Ltda. - Me;131661698 - Jordana Confeccoes E Aviamientos Ltda;132449919 - R N Filnsler & K. M. Da Silva Ltda-Me;133409023 - Steli Nick Cosméticos Ltda;131869914 - Santo Expedito Mecânica E Peças Ltda - Me;133176436 - Grafica E Editora Sul Oeste Flex Print Ltda;133414620 - M C Diversões Eletronicas Ltda;131955152 - Valmor Schmidt Me;132477262 - V. S. Barbosa & Cia Ltda-Me;133170349 - Panamericano Transporte Rodoviario De Cargas Ltda;132574586 - Paulo Elias Thame - Me;133163750 - Jordão Ernesto - Serviços;132090260 - J M Capeleto Representações;133558657 - Rodan Transportes,Comercio E Representações Ltda;133121348 - Marcella Cassia Teixeira Virgolino - Me;132213095 - Universal Papel e Produtos Graficos Ltda Me;132210622 - Sac-Transportadora E Representação Comercial Ltda;131838210 - Noel Lourenco Me;133532577 - O Silva Mercaria;131463276 - Mario Simoes;132190435 - Marilene Sousa Dos Santos;132328186 - Jose Carlos Belgo;133588530 - V. F. Beato & Cia Ltda Me;132992558 - Kois Gonçalves & Cia Ltda;133299120 - Distribuidora De Doces União Ltda;133261175 - Glaston Modas Ltda;133017766 - Daniel Vieira Medeiros;132306204 - Jaqueline De Oliveira & Carmen L A Oliveira Ltda;132965058 - Adilson Carlos Rossetto - Me;133324702 - Nagely Lima Caetano;131776649 - Valdir Casonatto & Cia Ltda;133199906 - Mirian S. Goda;131989618 - Comercio De Gas Paulus Ltda - Me;132024080 - Florinda Zevetiz Dos Santos;130179710 - Renato Pinheiro Da Silva;133296504 - F. L. Dalla Costa - Me;133129136 - Atília Pereira Lima Me;130013242 - Antoninho Rodrigues De Moraes;132939452 - Isamara Silverio - Me;131846698 - Paraguacu Têxtil Sa;131287281 - Sao Francisco Combustiveis Ltda;133203069 - Ctpq - Cuiaba Transp E Com De Prod Quimicos Ltda;132065797 - Comercio Representacoes Coutinho Ltda;133511731 - Jenilson Pereira Lima;132960494 - Adilson Carlos Rossetto - Me;133532933 - E Da Silva Pereira Fernandes;133199355 - Decorfilm Comercio De Insul Film E Persianas Ltda;133419525 - Fabrica De Palitos Nicollí Ltda;132457350 - Drogaria Guadalupe Ltda;133206670 - F A M Balconi Refrigeração Me;131536826 - Alcides Eduardo De Oliveira;133434508 - Valdeir Alves Pereira Me;132718723 - Santos De Souza & Cia Ltda - Me;130177709 - O Padrao Com De Equip Panificacao Ltda;133288218 - Jeronima Ferreira De Souza - Me;131868985 - Antonio G Milianski;132069318 - Avicosta Comercio De Aves Ltda;133259142 - Raio X Modas Ltda;133001717 - N L De Oliveira II - Me;133129110 - Shimoo Comercio De Confeccoes Ltda; 132231263 - Ildete F. De Carvalho - Me;133496988 - E. Moreira Dos Santos - Me;131833774 - E. J Dos Santos Retifica;132617943 - Geraldo Francisco De Oliveira - Me;132139391 - Requit Car Som E Acessorios Ltda Me;132948290 - Nortao Pneus Ltda Me;133507238 - Comagi Contruções Ltda;133270459 - Luma Comercio De Produtos Alimenticios Ltda;131701703 - Abdalla & Cia Ltda;131687581 - J. C. Marques & Cia. Ltda - Me;132452626 - Destocadora Pavaio Ltda;133449084 - Industria De Esquadrias Santa Carolina Ltda;131555910 - Valdir Jose Faria Da Silva;132652978 - Rro Armarzens Gerais Ltda;132105349 - Eugenio Oliveira Ita - Me;130701785 - Assis Mumberger;133424880 - Walyson Martins Dos Santos - Me;132262371 - A. N. Dos Santos Comercio-Me;132934736 - Glaucinda De Fatima Raimundo De Araujo;132782820 - Cristiane Brito Xavier - Me;133052486 - M A Ribeiro Mendes-Me;132231255 - C. Dutra Da Silva - Me;133239080 - Maria Cristina Da Rocha Schneider;133584852 - Prado Doces Artesanais Ltda;133119874 - G. De Souza E Cia Ltda-Me;133161560 - Tereza Da Silva Gonçalves - Me;133164233 - Promac Comercio De Maquinas E Equipamentos Ltda;133105938 - Elenita S Da Silva;133596532 - Construtora D'Luas Ltda Epp;132182041 - J Moura Comercio;132144794 - W. S. Barros Informatica;132117304 - Varzea Grande Sucasat Ltda;133523411 - Iag Transportes Ltda Me;131801139 - Planalto Com Mat Par Construação Ltda;133023184 - Maria Gorette Leite Dias Me;133340090 - Kalynka Falcão Locatelli;132129868 - Maria Adelina Sampaio Me;133404358 - Dorvalina B Toldo Me;132977680 - Enilda Da Silva Barros - Me;132031523 - M Rosana De Araujo Silva Me;132361000 - Faysa Duarte Lima Me;132143216 - Rafael Lanza;132464730 - Sorella Representações Comerciais Ltda;131543725 - F Alves Filho - Comercio Me;133423867 - M A Sales De Sales Me;133116697 - M A Xavier Cosméticos - Me;132176424 - Oficina Da Cor Com. De Tintas E Mat. Pl Const. Ltda;132843471 - Construtora Wantec Ltda;132224526 - J M Festas Ltda;133208710 - L Soares De Assunção;133054012 - Agro-Industrial Kaabiki Ltda;133161188 - Space Tuning-Ind.E Com. De Acess.P/ Veiculos Ltda;133582469 - Diplomata Comercio De Embalagens Ltda Me;132036371 - A S C Bortoleiti;133570339 - Carlos Leandro Falkembach Me;130274925 - Rezzieri Agr Industrial Ltda;131570757 - Bom Preço Mercaria E Lanchonete Ltda Me;133279979 - E. De S. Santos & Cia Ltda Me;130631477 - Aureliano Marques Comercio;1313672878 - Rotazul Transportes Rodoviaros Ltda;132056909 - Carnelocci Ltda - Me;132099900 - Comercio De Roupas Vintage Ltda;133640361 - Lindomar Galdino Me;131437550 - Expresso Pioneiro Transporte E Com Ltda;133580300 - R.D. Souza Comercio;133055795 - Redvaguiner Garcia De Souza;133225585 - Novo Horizonte Transporte Rodoviario Ltda - Me;133254119 - Veslie Moveis E Eletrodomesticos Ltda;133226190 - Getsemane Laminados E Madeiras Ltda;132659913 - L Ferreira Fonseca - Me;132674017 - G. Pereira & Pereira Sebbra Ltda;131483919 - M O Guedes - Me;132808226 - Joao Carlos Carrilho Menegao;133039633 - Revelino Leismann - Transportes - Me;132190605 - Fabiane Viana Da Costa - Me;131433164 - Sao Pedro Combustiveis Ltda;133444236 - Maria Das Graças Souza;133371263 - F Silva Souza;133573516 - Julio Engles De Alencar;133127486 - Inforlder Informatica Ltda - Me;133087379 - M V Comercio De Cd;130712329 - C S Felix;132940272 - Neide Rosa De Queiroz;133290174 - Santos & Tomazini Ltda - Me;133343669 - Bernardete Bet;130360740 - Porto & Prado Ltda. - Me;133317137 - R Pereira Comercio De Embalagens Me;133048837 - Mayara Helena Da Silva Scheguschevski Me;133316734 - R. Violaada Beneficiamento De Cereais-Me;132956640 - E S De Sena;133451275 - Ivo Carvalho Da Costa - Me;132031531 - Jacques Pich;133549232 - Transportadora Maiami Ltda;133037479 - N A B De Oliveira E Cia Ltda;131894161 - M De Oliveira Prod Veterinarios - Me;133311856 - Reinaldo Jeronimo Aguiar Me;132126486 - Herminia Torquetti De Melo-Me;131932039 - Rita Dallagnol;132459272 - D. Finazzi Luz Farah;132009684 - Serralheria Manacas Ltda;132133598 - Paula Pierina Bortoli;131888080 - Maristela Dos Santos Drogaria;133613429 - Claudete De Almeida Piton;133612597 - R M De Lara - Comercio;132141620 - S R Vicentin Umann Papelaria;132994534 - Paulo G De Oliveira;133210863 - Marques & Guedes Da Silva Ltda - Me;133138429 - Anestino Vieira De Almeida - Me;132212153 - José O. Lucas;132093863 - Madeireira Cinco Mil Ltda;131694405 - Alexandre Ferro E Rodrigues Ferro Ltda - Me;133336883 - Gustavo Lysenko Pinto Me;133312794 - A. A. Galdioi Maderiera;133449173 - Bastos Malaquias & Cia Ltda;132130524 - Vilmar Antonio Rossi & Cia Ltda-

Me;132660016 - Michelli Cristina Coutinho;131933981 - Raquel Denise Kannenberg Alves;133471640 - Icomacol - Industria E Comercio De Madeiras Ltda;132727706 - Metalurgica E Vidracaria Sorrisul Ltda;133587550 - Bonfim & Ascarí Ltda Me;132057409 - Lanchonete Coco Gelado Ltda;132810395 - Josefa Mateus - Me;133076156 - A.Thober & Cia Ltda;132907569 - José Zequim Dos Santos - Me;131757431 - Guimaraes Antonia Rastelli;133367118 - J. B Ferreira Mendes & Cia Ltda Me;131506447 - Ezidoro Orogowski;133247708 - Multi Pedras Comercio E Serviços Ltda;133007871 - Comercial De Produtos Alimenticios Mundial Ltda;132190320 - Eneidiso Barbosa De Souza;132573849 - Elenice N. Botelho - Me;132987007 - J. Abadia Teles;132157454 - Daurico Felix Da Silva;133344720 - Construtora Mestreira Ltda;131969544 - Sandra Do Carmo Nascimento;131802585 - Paraíso Distribuidora De Alimentos Ltda;131784790 - Perimetal Ind E Com De Madeiras Ltda;132609010 - M H R Pereira - Me;131616161 - Augusto Cesar Da Silva;133197026 - Darauito Ind E Com De Peças Ar Com De Veiculos;131098659 - Joenisse Marques Silva;132621967 - Alves Do Rosário E Escobar Ltda;133436349 - Anne Caroline Comercio E Confeccoes Ltda;131662864 - V M De Souza E Cia Ltda;132490951 - M. C. Angelini Comercio - Me;131852744 - Eliane Moreira Da Cunha;132646684 - Incofal Industria E Comercio De Farelados Ltda Me;130952621 - Solvio Ind E Com De Telas Ltda;133252248 - Rubineir Coelho Ribeiro Me;132258072 - Azor De Oliveira Junior-Me;13179028 - Eva De Jesus Bispo;133423514 - Edmilson Luiz De Assuncao - Me;133396649 - Matias Distr. De Produtos Alim.E Transp. Ltda-Me;132063689 - Maria Rosa Dias Comercio;133120139 - R A Braga - Me;133314430 - Silmara De Oliveira Rocha;131738194 - D R Da Silva Comercio E Acessorios Me;132096498 - Jamil Miguel Mota;132117894 - M I A De Oliveira Representações Com;131620533 - Secretaria De Fazenda Do E Mato Grosso;132031566 - Dirce Guerreiro;133153282 - Fredolino Vieira - Me;132901161 - J. C. Matias Madeiras;131855727 - E C F Zys Moveis;131924613 - Transportadora Medeiros Ltda;131025775 - Hiam Mohamed Fares;132689030 - Magda Rosa Zambiro - Me;133022820 - Leocadia Da Cunha Bett - Me;132122960 - Airtón Da Silva Matos;133022358 - Kássia Cristina Da Silva;132607688 - Francisco Carlos Coelho Me;132091089 - Eloi Vargas De Lima;133566528 - W S Pacheco Me;132119315 - Filipovitch Com De Serras E Fresas Ltda;133451836 - E. J. De Oliveira Lanchonete-Me;133547345 - J. P. Lanza - Comercio;133482553 - M E Schons;133213049 - Jose Rodrigues Ladeia Filho;132168642 - J H C Papelaria Ltda;132069601 - Francisco Das Chagas Filho & Cia Ltda;130246158 - Valdeir Ferreira Andrades - Me;132764580 - Comercio De Confeccoes Primos Trico - Mar Ltda;132719940 - Asseson - Assessoria Construções E Comercio Ltda;133479765 - V T De Jesus Embalagens;131216325 - Niebes Comercio E Alimentos Ltda;133435474 - Bolper Importação E Exportação Ltda;133458075 - Araujo & Santos Ltda Me;130307742 - Restaurante Pizzaria Papaigo Ltda;133030164 - Makro Telecomunicacoes Ltda;133093859 - Marcos Roberto Da Costa - Me;132126311 - Sara Viana De Oliveira;131796178 - J C A Do Nascimento;133557529 - V. Marta Taveira De Paula Me;132003961 - Assoc Prop Cam Transp Tangara Da Serra;132593246 - Adairson Cirino Da Silva - Me;132033801 - Fishing Indústria De Barcos Ltda;132304236 - A N Dos Santos Comercio - Me;131786229 - Rosangela Dos Reis Rosa Rezende;132214016 - Rozana Aparecida Da Silva;133228096 - W. J. C. Penachioni - Me;13002713 - I S Garcia;131866176 - Bello & Bello Ltda;133489426 - J L Carpani - Me;132404940 - U.F.A Roberto & Cia Ltda;133030374 - Somavilla Transportes De Cargas Ltda;132203693 - Comercio E Deposito De Madeiras Carolina Ltda;133101223 - Tereza Da Silva Gonçalves - Me;133224643 - Parecis Armazéns Gerais Ltda;133385167 - K.F.Rojas;133628213 - Almeida Distribuidora De Embalagens Descartaveis L;133449505 - Jose Miguel Feitosa;133377369 - A L B Pinto Comercio Me;132115220 - Keli Cristina Dos Santos;132039605 - Solange Consolari;133379523 - F. J De Carvalho;133036952 - Anderson De Moraes Gomes;131983229 - Madeireira Pau Forte Ltda;132769565 - Capricho Comercio De Armarinhos Ltda;133065758 - Luiza Kiyoko Yamamoto Miyazima;131780107 - Edna Maria Valtrick;130798550 - Izanete Teixeira De Farias;132513820 - Infocaf Transportes Ltda;133209255 - Odete Pereira Da Silva;132397650 - Zilmara Cristina Campos Pereira;132893428 - Quatro Marcos Ltda;133278220 - J. R. Porto Neto - Mercado - Me;132959674 - Ubraiel Gonçalves Transportadora;133582124 - Cooperativa Brasileira De Diamantes Ltda;132034220 - J Carlos De Oliveira Distribuidora Gas;132473208 - Alecio Roberto Minzon;133107973 - Aroldo Soares De Oliveira Filho Me;133068706 - New Cel Comercio De Celular Ltda;133617793 - Patrik Fernando Colette Correa Da Costa-Me;133550589 - M. A. Tomaz-Me;132627620 - José Fernandes De Meneses;13174182 - L. S. Ribas & Cia Ltda Me;133499901 - R M Informatica Ltda;133103277 - G.Scolar Perez&Santos Ltda;133582450 - Casa Nova Embalagens Ltda Me;133144712 - R. Rodrigues;133482430 - Salviano De Paula & Cia Ltda Me;132462982 - Lume Comercio E Eletrica Ltda - Me;133056000 - Lindinalva Evangelista De Sousa;133423808 - Narcenio Oliveira Monteiro - Me;132797534 - Etica Comercio E Representações Ltda Me;133358798 - A. A. Lopes Ruchinsque & M. S. Pando Ltda - Me;132925605 - Jose Fernandes De Meneses Me;132291312 - A Da De Almeida-Me;131934830 - Marcos P R Dos Santos - Me;133418065 - Nataly Rodrigues Cardoso - Me;133378632 - Albatroz Autopeças E Serviços Ltda;133479870 - Tradicao Alimentos Ltda;132618672 - Vilmar Dos Santos - Me;131888838 - Irineu Jose Soares;130110906 - Mineracia E Agropecuária Rosalina Ltda;133555160 - A P Garcia;133188191 - Rika Metalurgica E Serralheria Ltda;133264637 - Sandra Maria Candido;133162974 - Aveveos Comercio E Representações Comerciais Ltda;133547132 - Maria Da Penha Xavier Barbosa;133546659 - Luza Bento Da Rocha-Me;132314878 - R. M. Menche Dourado - Me;130447994 - Jorge Luiz Aroc;133375293 - Ferreira De Souza & Ramos Ltda;132300923 - J. Santos Calçados;133562450 - Diogo De Freitas Silva;132073510 - J D Barbosa Madeireira;133624056 - Girassol Prod. Aliment. E Embalagens Ltda Me;131473413 - Edmilson Chiniokoski Cia Ltda;133121356 - Celia Alves Pereira - Me;133262820 - R. B. De Moraes Comercio - Me;131886088 - M R Ossauna Panificadora;133075460 - Dulcinea Genoves Da Silva - Me;133181316 - Regina Galvão Amicis;131758853 - Uranium Materiais De Construções Ltda;133285111 - S Miguel Sobrinho Confeccoes;133433226 - C. G. Pereira;133200779 - Telas E Marmoraria Mato Grosso Ltda. Me;133325245 - Silva Rios & Bueno De Lara Ltda Me;133025660 - Marilene De M.Almeia Me;13348286 - Luiz Fernando De Godoy Me;132095173 - Felipe C Zanini;132996731 - Vilson Antonio Ankreviski & Cia Ltda;133616223 - Adelaide Carvalho Martins - Me;132607107 - Mirian S. De Sousa Madeiras;132996954 - Martins & Teofilo Ltda Me;131077272 - Per Tutti Lanches E Sorvetes Ltda;133632652 - Cooperativa Agropecuaria Maria Tereza;133594505 - Alvorada Comercial De Embalagens Ltda Me;132005867 - Tecno Rural Com Rep Prod Agricola Ltda;132020122 - Jose Lopes Rezende Me;131910558 - Interluz Prestacao Serv Electronicos Ltda;132159082 - Malmatsu Com De Pças. P. Veiculos Maq E Tratores Lt;133354946 - Sérgio Roberto Masiero - Me;133140199 - Paulo Jacinto Me;133547760 - A S Lemos;132006375 - Angelina Pires Dos Santos;133288366 - Pegoraro & Pegoraro Ltda - Me;133612406 - Edelson Pereira;133080323 - Biochama - Ind. Com. De Biotiomas Ltda;132269716 - Noemia G Domingos;131482041 - Comercio & Representações Malacrida Ltda;133416402 - Agostinho Messias Da Silva;132319837 - L. C. Ribeiro;133227340 - Olimpico Moraes - Me;133032540 - Mais Vozes Modas Ltda Me;133615502 - Laudecir Antonio Borges;1311368451 - A. A. Souto E Silva - Me;130597007 - Joao Antonio Oliveira;133164314 - V.Teixeira & Cia Ltda;133307263 - Francisco De Assis Bueno;131985842 - A R Barbosa Cunha;133047407 - Leite Da Guia & Neves Cibrão Ltda;133161692 - M G Sabino - Me;133036995 - Eva De Jesus Bispo;133041913 - Rita Diniz Campos Me;133567885 - Ok System Informatica Ltda Me;133268497 - Wellington Farias Souza;133231194 - Basilio Filho & Cia Ltda

1. Ficam também os cadastrados acima relacionados ciente de que com a ausência de manifestação, dar-se-á início ao procedimento de suspensão de sua inscrições estaduais, nos termos do artigo 56, I, b, primeira parte da Portaria 114/2002-SEFAZ.

Cuiabá, 18 de Dezembro de 2008.
José de Carvalho Mazine - Gerente de informações Cadastrais

ERRATA

Resolução nº 012/2008-CCP, publicada no Diário Oficial do Estado de 17 de dezembro de 2008, páginas 12, 13 e 14:

Onde se lê: "Resolução nº 012/2008-CCP"

Leia-se: "Resolução nº 013/2008-CCP"

Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2008.

(Original Assinada)
Patricia Diniz dos Santos Moreira
Presidente do Conselho de Contribuintes-Pleno

EDITAL DE INTIMAÇÃO

I. Ficam os contribuintes abaixo relacionados INTIMADOS a recolherem os débitos fiscais exigidos pelo Aviso de Cobrança indicado, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do presente:

N. AVISO	RAZÃO SOCIAL	I. ESTADUAL
38384	A C MOREIRA	131820249
39184	A DURCO COMERCIO DE EMBALAGENS	133037908
39460	A DURCO COMERCIO DE EMBALAGENS	133037908
39727	A DURCO COMERCIO DE EMBALAGENS	133037908
21597	A F. DE SOUZA FILHO - EPP	133060969
38392	A JACINTO BARROS	131833910
38182	A L DAMASCENA INDUSTRIA	131964160
39253	A LOPES PEREIRA EPP	133502422
38933	A O GOTARDO & CIA LTDA	133382141
38338	A POPULAR COMERCIO DE DISCOS LTDA	131618903
39033	A PRADO & PRADO LTDA	131741756
39088	A VELLOSO PNEUS ME	133493555
38216	A VILELA HONORIO	131986708
38217	A VILELA HONORIO	131986708
38218	A VILELA HONORIO	131986708
38698	A. C. TEIXEIRA DUARTE - ME	133059936
38315	A. DE CARVALHO - ME	133138380
38148	A. R. MÓVEIS LTDA - ME	131917579
38575	A.F. DE FREITAS - ME	132468310
38908	AABB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	132443040
38804	ABELHA IND DE ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	130350109
39277	ABRAHÃO DAMACENO FILHO	132296543
38308	ACACIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAM. E PERFUMARIA LTDA	133118797
39219	AÇOFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA	133345831
39382	AÇOFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA	133345831
39756	AÇOFORT INDUSTRIA E COMERCIO DE ARAMES LTDA	133345831
38266	AÇONOP INDUSTRIA E COMERCIO DE AÇO LTDA.	132305720
38910	ADÃO JOSÉ ONÉSIMO	132561492
38690	ADEMIR SILVA BORGES - ME	133028194
33061	ADENILZA SOUZA DA SILVA COMERCIO	132549735
38498	ADINALDO PEREIRA DA SILVA	132052350
38499	ADINALDO PEREIRA DA SILVA	132052350
37921	ADMIR DE BARROS VIÉGAS	133186369
38106	AGITO S CONFECCOES LTDA-ME	131834460
38641	AGOSTINHA O. DA CRUZ - PLACAS- ME	132837706
38512	AGRO VETERINARIA SERRANA LTDA	132074869
39516	AGROPECUARIA MAGGI LTDA	132321483
38276	AGROSHOP DIST PROD AGROPECUARIOS LTDA-EPP	131342860
38290	AGROSHOP DIST PROD AGROPECUARIOS LTDA-EPP	131342860
39180	ÁGUABOMBAS E IRRIGAÇÃO LTDA - ME	133008258
39610	ÁGUABOMBAS E IRRIGAÇÃO LTDA - ME	133008258
39611	AIR BP BRASIL S/A	133028542
39425	ALBERNAZ JUNIOR MATERIAIS P CONSTR LTDA	131579479
37944	ALBERTO BOGO	130351881
38795	ALBERTO BOGO	130351881
38796	ALBERTO BOGO	130351881
38107	ALBERTO L DE OLIVEIRA	131837834
38587	ALCEMIR BONAFE - ME	132615886
39671	ALCEU ADEMIR KEMPF	133475689
39775	ALCEU ADEMIR KEMPF	133475689
38984	ALCOPAN ALCOOL DO PANTANAL LTDA	131499599
39561	ALEGRAF INDUSTRIA GRAFICA LTDA	131946846
39648	ALESAT COMBUSTIVEIS S.A.	133310965
39063	ALEX FERREIRA	131809768
38298	ALFONSO PAULINO RENGER	131451960
39075	ALGODOEIRA AGRO SAFRAS LTDA-EPP	132142678
39035	ALGODOEIRA PRIMAVERA LTDA	131780441
38500	ALIANCA PAPELARIA E INFORMATICA LTDA	132053390
39594	ALTERNATIVA COMÉRCIO DE AUTO PEÇAS LTDA - ME	132459345
38590	ALVES DO ROSÁRIO E ESCOBAR LTDA	132621967
39818	ALVES LEONEL & LEONEL LTDA - ME	131811401
38669	AMIGAO MATERIAIS PARA CONSTRUÇOES LTDA	131225383
39347	ANDERSON LUIZ PEZ E OUTRO	132381273
38878	ANDRASAR TRANS E ARMAZENS GERAIS LTDA	131883623
39340	ANDRE LUIS FERREIRA TALEVI	132746751
38477	ANDREA MARIA DE CASTRO & CIA LTDA ME	132010755
38237	ANDREIA MARIA PACHER BUSARELLO	132021676
38797	ANDREIA MARIA PACHER BUSARELLO	132021676
38798	ANDREIA MARIA PACHER BUSARELLO	132021676
38697	ANGELA INEZ DA SILVA LOIOLA - ME	133059928
38258	ANGELINA MORTELARO DE OLIVEIRA ATELIER	132109450
38841	ANIBAL RIBEIRO NETO	133038793
39276	ANIBAL RIBEIRO NETO	133038793
38412	ANNA DE LOURDES SILVA DE OLIVEIRA	131877712
39181	ANTONIA LUCENA ROCHA NETA & CIA LTDA	133009610
39446	ANTONIO CLAUDEMIR MULIZINE	132176106
38005	ANTONIO DEL CASTANHEL NETO	131561839
38006	ANTONIO DEL CASTANHEL NETO	131561839
38007	ANTONIO DEL CASTANHEL NETO	131561839
39304	ANTONIO DIVINO BENTO	132732610
39369	ANTONIO DONIZETI DE OLIVEIRA	133154122
38645	ANTONIO L GANANCIN - ME	132891794
38422	ANTONIO PROTASIO DA SILVA	131909177
38423	ANTONIO PROTASIO DA SILVA	131909177
39054	ANTUNES DA SILVA & OLIVEIRA LTDA	133100405

38610	ARAGUAIA BOMBAS INJETORAS LTDA	130280593
38611	ARAGUAIA BOMBAS INJETORAS LTDA	130280593
39653	ARENO NEVES DOS SANTOS - ME	133344134
38845	ARMANDO BAPTISTA PAESE	132938642
39394	ARMANDO TRENTIN E OUTRA	133473538
39644	AROLD DO PEIXOTO DA SILVA	133261662
39067	ARROZ PREDILECTO IND E COMERCIO LTDA	131945270
39703	ART - DECORAÇÃO DE AMBIENTES LTDA-ME	132047462
39197	ASTRAMED COMERCIO PROD. MEDICOS HOSPITALARES LTDA	133128261
39131	ATHENAS PEDRAS DECORATIVAS LTDA - ME	131821687
39819	ATHENAS PEDRAS DECORATIVAS LTDA - ME	131821687
38692	ATLAS AGROINDUSTRIAL LTDA.	133048632
38349	AUTO MECANICA E POSTO MOLAS GLOBO LTDA	131656945
39135	AUTO REFORMADORA E MECANICA SENA LTDA	131857312
38149	AVELINA HANES INDUSTRIA E COMERCIO	131923153
37960	B L LOPES DO NASCIMENTO	130772232
37961	B L LOPES DO NASCIMENTO	130772232
37962	B L LOPES DO NASCIMENTO	130772232
38322	B.G.N. E NASCIMENTO COMERCIO - ME	133177580
38869	BABA DE MOCA DOÇES SALGADOS LTDA	131591649
38555	BAMBINI-COMÉRCIO DE FRALDAS E ACESSÓRIOS LTDA	132222507
38556	BAMBINI-COMÉRCIO DE FRALDAS E ACESSÓRIOS LTDA	132222507
38291	BARBOSA LIMA COM COSM E ART BELEZA LTDA	131353551
38516	BARROS FILHO & RIOS LTDA	132086344
38653	BASSOTO, SPEROTTO & OLIVEIRA LTDA	132988658
38497	BELO ATACADO E DISTRIBUIDORA LTDA	132049287
38326	BELVISO COSMÉTICOS LTDA ME	133240509
38760	BELVISO COSMÉTICOS LTDA ME	133240509
38072	BENJAMIN BERNARDINO SILVA	131773305
38073	BENJAMIN BERNARDINO SILVA	131773305
38074	BENJAMIN BERNARDINO SILVA	131773305
39065	BIAZIO BARAZETTI	131900420
38742	BIG FRUTI HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	132139936
39580	BIG-MASTER SUPERMERCADO LTDA - EPP	132095530
38478	BINI FOTOGRAFIAS LTDA - ME	132012235
38789	BIOMAS - REAPROVEITAMENTO DE VEGETAIS LTDA	133075354
38041	BOCALON & TARDETTI LTDA	131672835
38042	BOCALON & TARDETTI LTDA	131672835
38704	BORGES SILVA & SOUZA SILVA LTDA	133083667
38229	BORTOLON CONFECÇÕES LTDA	132011620
38273	BOTINAS DAQUI LTDA	132686090
39232	BRASIL CRISTAIS IND E COM IMP E EXP DE SEMIJOIAS L	133435822
39601	BRAZSERVICE LEATHER INDUSTRIA DE COUROUS LTDA	132739720
38081	BRINGHENTI INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131789830
38620	BRISTOL MYERS SQUIBB BRASIL S A	130372609
39043	BRUNISA IND. E COM. DE EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA.	132230577
37917	BUENO DE OLIVEIRA & BARBOSA LTDA ME	133001148
39005	C A GASPAROTO E CIA LTDA	132467232
38963	C B DAMASCENO FILHO	133388930
39822	C E M COMERCIO ROUPAS C ACESSORIOS LTDA	131902121
38548	C P DE SOUZA REFRIGERAÇÃO ME	132195984
38513	C T VILLAS BOAS PRESENTES - ME	132075423
37994	C V INDUSTRIA E COMERCIO DE VELA LTDA	131458612
37995	C V INDUSTRIA E COMERCIO DE VELA LTDA	131458612
37996	C V INDUSTRIA E COMERCIO DE VELA LTDA	131458612
38361	C VANESSA BRUGNOLI GONÇALVES - ME	131710079
38696	C. F. DA SILVA COMERCIAL	133059251
39410	C. MARIANI TRANSPORTE - ME	133551342
38561	C. R. C. DE AZEVEDO - ME	132299887
37969	CAFE COM LEITE COM DE ALIMENTOS LTDA	131216163
39320	CAICARA RECÁPAGENS DE PNEUS LTDA	131576305
38448	CAIXA ASSIST ADVOGADOS EST MATO GROSSO	131938991
38807	CALDEMAT CALDEIRARIA MATO GROSSO	131110292
39478	CANTINA COMERCIO E REPRESENTAÇÃO DE VINHOS LTDA	133379094
38420	CAPITAL INSTALADORA LTDA	131902296
38550	CAPITAL SIGN E SERIGRAFIA LTDA	132208040
38948	CARLOS ASSIS PEREIRA ME	133025071
38109	CARLOS ROBERTO DE GODOY	131840673
39827	CARMEM ENXOVAIS LTDA - ME	131978179
38353	CARMEN CALCADOS LTDA	131680650
38198	CAROLINA SANTOS ALVES	131969935
38621	CARVALHO FREITAS & CIA LTDA - ME	130428779
38954	CASA PRADO E COM E CONFECÇÕES LTDA	130058033
38909	CBE INDÚSTRIA GRÁFICA DE PAPEL LTDA ME	132475081
39349	CBE INDÚSTRIA GRÁFICA DE PAPEL LTDA ME	132475081
39170	CENTER LAR NOVO ARAGUAIA MAT. P/CONSTRUÇÃO LTDA	132564262
39452	CENTER LAR NOVO ARAGUAIA MAT. P/CONSTRUÇÃO LTDA	132564262
38752	CENTRO OESTE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA	132869810
38915	CENTRO OESTE IMPLANTES ORTOPÉDICOS LTDA	132869810
38828	CERA INGLEZA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131431501
39089	CERÂMICA 03 IRMAOS LTDA - ME	132014521
38985	CERAMICA 3 ESTRELAS LTDA	131556428
39055	CERAMICA GOIOERE LTDA -ME	133273970
37920	CERAMICA PANTANAL LTDA - ME	133097382
38559	CESAR DE MELLO & REIS SOUZA LTDA	132257548
38318	CEZAR AUGUSTO DOS SANTOS - ME	133156516
39012	CEZIRA DE OLIVEIRA FARIA E OUTROS	133028828
37956	CHAMISKI MAQUINAS PROJETOS E OBRA LTDA	130699012
38520	CHAPADAO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA	132098067
38049	CILSO BANDEIRA	131706411

38536	CINTRA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA	132145340
39371	CLARICE DALL-MAGRO NADIN	133195414
39249	CLAUDINEI SILVEIRA - ME	133490858
38388	CLAUDIO MARCHIO & CIA LTDA	131830953
38492	CLAUDIO MARCHIO & CIA LTDA	132039664
38441	CLAUDIO RABELO DE ALMEIDA - ME	131929500
39307	CLAUDIR PEZZINI E OUTRA	132222728
39256	CLAYDSON R. DE ARAUJO	133525651
39679	CLAYDSON R. DE ARAUJO	133525651
39784	CLAYDSON R. DE ARAUJO	133525651
38341	CLEIDE MARIA SILVA	131629212
38342	CLEIDE MARIA SILVA	131629212
39515	CLEMIR SELZLEIN	132316254
37985	CLENI MARIA LIVI ME	131400517
38431	CLEOMAR ALVES DE OLIVEIRA COMERCIO	131918583
38432	CLEOMAR ALVES DE OLIVEIRA COMERCIO	131918583
38065	CLIMATEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131750259
39322	CLOVIS LUCION E OUTROS	132822768
37707	CNP CASA ESPORTE LTDA	131899821
38323	COBERFER INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA	133191583
38583	CODIGO1 ACESSORIOS PARA VESTUARIO LTDA	132518473
38597	CODIGO1 ACESSORIOS PARA VESTUARIO LTDA	132690020
38818	COLAFIX IND. E COM. DE ARGAMASSA LTDA. - EPP	132907682
38666	COM ALIMENTOS MAT CONST MARQUES LTDA	131167960
38344	COMATI COMERCIAL ALIMENTOS LTDA	131634283
38463	COMATI COMERCIAL ALIMENTOS LTDA	131977890
38889	COMATI COMERCIAL ALIMENTOS LTDA	131977890
39855	COMATI COMERCIAL ALIMENTOS LTDA	131977890
38435	COMERCIAL AGROVISA PROD AGROP REP LTDA	131923889
39772	COMERCIAL DE PROD.HORTIFRUTIGRANJEIROS A.L.A. LTDA	133461289
38681	COMERCIAL DE PRODUTOS ALIMENTICIOS MUNDIAL LTDA	133007871
38685	COMERCIAL THAIANE LTDA - ME	133019365
38960	COMERCIO DE CONFECÇÕES VALDENICE LTDA	131712063
33059	COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS CUIABA LTDA	132528592
39477	COMERCIO E BENEF MAD DELA JUSTINA LTDA - EPP	133370160
39223	CONCORDIA COMERCIO DE COMBUSTIVEIS LTDA	133395464
39583	CONCÓRDIA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO E MADEIRAS LTDA.	132103133
39706	CONCÓRDIA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO E MADEIRAS LTDA.	132103133
38640	COOP TAXISTAS TX LOT ESC TUR E TRANSP ALT DE MT	132824256
39018	COOPTRANSPEL COOPERATIVA TRANSPORTE VALE GUAPORE	133270840
39720	COPEÇAL DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	132851350
38599	COPETRAL TRATORES LTDA	130022314
38600	COPETRAL TRATORES LTDA	130022314
38953	COPETRAL TRATORES LTDA	130022314
38682	CREVENSKI COMERCIO E INSTALAÇÃO LTDA - ME	133010082
38535	CUME FERRAMENTAS DE CORTE LTDA	132121646
39523	CUMERLATO & CIA LTDA ME	131463870
39577	D A BORRACHAS E PARAFUSOS COMERCIAL LTDA	132081563
39704	D A BORRACHAS E PARAFUSOS COMERCIAL LTDA	132081563
38124	D S CORREA	131864106
38702	D. B. S. MENEZES & CIA LTDA - ME	133080200
38602	DAL BO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	130171018
38603	DAL BO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	130171018
39684	DANIEL DE LAET & CIA.LTDA.	133528855
38459	DANIEL MOTTIN	131975714
39174	DANIELLE TELO	132796325
37907	DARCI CAMARGO E OUTROS	132346303
38891	DEOLIDES SOLIGO CHIARELLO	132694468
38469	DEUSDETE ALMEIDA DE MEDEIROS	131991850
38450	DEUSVANE QUIRINO REGO - COMÉRCIO	131950029
39034	DIAS CAVALHEIRO & CIA LTDA	131772589
39432	DISBENOP DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA	131801740
39450	DISBRALENS DISTRIBUIDORA BRASILEIRA DE LENTES LTDA	132316722
39204	DISPROVEL-DISTRIBUIDORA PROD. VETERINARIOS LTDA	133187640
39421	DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS TAPAJOS LTDA	131383191
38378	DISTRIBUIDORA DE ALUMINIOS GUIMARÃES LTDA - ME	131784099
38582	DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS FENIX LTDA - ME	132507862
38647	DISTRIBUIDORA DE ARMARINHOS QUITÊ BOM LTDA ME	132910543
38120	DOM BRAZ IND E COM DE TRONC BALANCA LTDA	131858351
39463	DOM GABRIEL ACABAMENTOS E MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	133060241
39617	DOM GABRIEL ACABAMENTOS E MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	133060241
39730	DOM GABRIEL ACABAMENTOS E MAT DE CONSTRUÇÃO LTDA	133060241
38036	DORALICE PEREIRA DO NASCIMENTO	131670948
38037	DORALICE PEREIRA DO NASCIMENTO	131670948
38038	DORALICE PEREIRA DO NASCIMENTO	131670948
39388	DORILEO & CIA LTDA	133422623
39763	DORILEO & CIA LTDA	133422623
39659	DROGARIAS PANDA LTDA	133413810
38314	DRUNN & SILVA LTDA - EPP	133133680
22074	E ALVES DA ROCHA ME	132426293
38225	E C COELHO SERRALHERIA	132006367
39700	E J TONIAZZO & CIA LTDA	131989375
38655	E MODZINSKI ME	132997215
39780	E N DA SILVA - CONFECÇÕES	133510140
37937	E OLIVEIRA PINHEIRO	130332151
37938	E OLIVEIRA PINHEIRO	130332151
38644	E R DOS SANTOS -ME	132859408
38213	E S DE LIMA MENDES	131978225
38214	E S DE LIMA MENDES	131978225
38215	E S DE LIMA MENDES	131978225

38454	E S FERREIRA	131963880
38743	E. A. DOS SANTOS BECKER MADEIRAS-ME	132151600
39664	E. M. SALES - ATACADISTA	133430928
39650	EBS SUPERMERCADOS LTDA	133323331
38179	ECIO F DA SILVA INDUSTRIA	131956140
39213	EDEVALDO RODRIGUES SANTANA ME	133271455
39761	EDI ARCARO EPP	133427145
38510	EDIAL INFO OFFICE LTDA	132069300
38511	EDIAL INFO OFFICE LTDA	132069300
38097	EDILANE VILELA EURIPEDES	131823302
38357	EDILENE A P N MEINERZ	131695037
38329	EDILEUZA G PIOVEZAN	131554662
38230	EDISON F DE SOUZA	132012316
38231	EDISON F DE SOUZA	132012316
38232	EDISON F DE SOUZA	132012316
38195	EDNEIA A SALES & CIA LTDA	131969749
38196	EDNEIA A SALES & CIA LTDA	131969749
38197	EDNEIA A SALES & CIA LTDA	131969749
39418	EDSON AUGUSTO RIBEIRO DOS SANTOS	131206419
39558	EDSON CIAPPINA RIBEIRO	131907808
39823	EDSON CIAPPINA RIBEIRO	131907808
39342	EDSON PEREIRA FIGUEIREDO	132173140
39376	EGELTE ENGENHARIA LTDA	133291405
38447	EILAINY FRANCO	131938681
38522	ELENICE FERREIRA CONFECOES	132099527
38416	ELENSIA SEQUEIRA	131898221
38310	ELETRONICA UNIVERSAL LTDA	133123782
38626	ELETRONICA UNIVERSAL LTDA	130592773
38627	ELETRONICA UNIVERSAL LTDA	130592773
37975	ELETROQUIMICA NORTE SUL LTDA	131267850
38397	ELIANDRO CHAVES TORRES	131846582
38398	ELIANDRO CHAVES TORRES	131846582
38264	ELIAS LEITE MOTA ME	132231247
39753	ELIFRAN REPRESENTAÇÕES LTDA	133315118
39820	ELIZABETH SUZUKI BEAL EPP	131824554
39165	EMEGE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS S/A	132371146
38654	EMILIO D DA COSTA RAMOS	132995689
37898	ENERCAMP ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	133429547
38723	ENGEME ENGENHARIA LTDA	131573756
38526	ENTRE CONFECOES LTDA	132106035
38527	ENTRE CONFECOES LTDA	132106035
38572	ERENICE DE O. R. BERTUCCI	132415631
39019	ERICH PELLEGRIM	133315762
39643	ESTRELA DISTRIBUIDORA DE ELETRODOMESTICOS LTDA	133260364
38565	ETERNA VITA COSMETICOS LTDA ME	132316650
38161	ETIQUETAS SORRISO LTDA	131942620
38016	EUCLIDES CENCI	131608835
38978	EXPRESSO MAIA LTDA	130955930
38783	EXPRESSO VITORIA DO XINGU LTDA	132665662
38192	F G DE ALMEIDA SAMPAIO IND E COMERCIO	131969471
38193	F G DE ALMEIDA SAMPAIO IND E COMERCIO	131969471
38194	F G DE ALMEIDA SAMPAIO IND E COMERCIO	131969471
38138	F K SUEKANE	131888307
38524	F L DA SILVA DUTRA	132105489
38525	F L DA SILVA DUTRA	132105489
38551	F. A. LEITE & CIA. LTDA	132212358
38563	F. N. LIMA - ME	132309998
38142	FABIANA FIGUEREDO LEITE	131901117
38143	FABIANA FIGUEREDO LEITE	131901117
38144	FABIANA FIGUEREDO LEITE	131901117
38517	FABIANA FORNAZARI - ME	132087944
38118	FABIO ALEX MONTEIRO RODER	131852876
39310	FABIO LUIZ TISSIANI	132445271
37922	FABRICA GELO BEIRA RIO LTDA	130047627
37923	FABRICA GELO BEIRA RIO LTDA	130047627
37924	FABRICA GELO BEIRA RIO LTDA	130047627
39719	FARES & CIA LTDA	132763176
38112	FARINHAS & FARINHAS FILHO LTDA	131843435
37957	FARPEL FABRICA ARTEFATOS PAPEL LTDA	130705497
38674	FASA FORNECEDORA DE AUTOPECAS LTDA	131251821
38130	FATIJO CONFECOES LTDA	131879944
38131	FATIJO CONFECOES LTDA	131879944
38132	FATIJO CONFECOES LTDA	131879944
38071	FATIMA PERFILADOS ACES SERRALHERIA LTDA	131772449
38903	FERNANDO BEDIN	132352605
38854	FERNANDO RODRIGUES RESENDE	132398206
39658	FERRO VELHO BR LTDA - ME	133389936
39509	FERRONORTE S/A FERROVIAS NORTE BRASIL	130671614
38860	FIBRA ENGENHARIA E ARQUITETURA LTDA EPP	131216147
39474	FICASE TRANSPORTES LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	133276678
39053	FICHER SILVA	133082075
39243	FIK CHIK COMÉRCIO DE ROUPAS FEITAS LTDA ME	133473619
39448	FIOMAR MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - EPP	132210851
39038	FISHING INDUSTRIA DE BARCOS LTDA	132033801
38821	FISHING INDUSTRIA DE LANCHAS LTDA	133139646
39489	FLAVIO DA SILVA FREITAS	133526887
39682	FLAVIO DA SILVA FREITAS	133526887
38764	FLAVIO PASCOA TELES DE MENEZES E OUTROS	132789299
39045	FOCKINK INDUSTRIAS ELETRICAS LTDA	132439506
38480	FOGOS FENIX COM DE FOGOS ARTIFICIO LTDA	132015749

39025	FORT METAL PRODUTOS SIDERURGICOS LTDA	130222232
38387	FORTI OESTE COMERCIAL LTDA	131830830
38267	FRANCISCATO & FRANCISCATO LTDA ME	132314770
39212	FRANCISCO SEVERIANO LOPES ME	133266168
39645	FRANCISCO SEVERIANO LOPES ME	133266168
39749	FRANCISCO SEVERIANO LOPES ME	133266168
37980	FRIZMOL IND E COM DE REFRIGERACAO LTDA	131326368
39543	G R ANDRADE	131786113
37990	G S FERREIRA IND E COM DE CONFECCAO	131414240
37991	G S FERREIRA IND E COM DE CONFECCAO	131414240
39783	G. C. DOS SANTOS CAVALHEIRO - ME	133524027
39190	G. MARANGONI ME	133080129
38836	GABY CONFECÇÕES LTDA	133463958
39597	GAIÃO CHAVES & GENTIL LIMITADA - ME	132475995
39461	GENIZETE AUTO PEÇAS LTDA ME	133047253
39613	GENIZETE AUTO PEÇAS LTDA ME	133047253
39156	GENTEC - CENTRO DE BIOTEC. E REPRO. ANIMAL LTDA	132070308
38684	GEOVANI ROBERTO PINHEIRO CRUZ - ME	133017834
39145	GERACAO 2000 COM CALCADOS E CONF LTDA	131953044
38637	GERALDO NUNES DA SILVEIRA - ME	132782413
37911	GERALMINO ALVES RODRIGUES NETO E OUTROS	132181940
39833	GERDAU COMERCIAL DE ACOS SA	130573906
38275	GERMANO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	132702428
38801	GERMANO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	132702428
38802	GERMANO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA ME	132702428
38017	GERSON MINORU ONO	131610813
38018	GERSON MINORU ONO	131610813
38019	GERSON MINORU ONO	131610813
37948	GF INDUSTRIA COMER PRODUTOS LIMPEZA LTDA	130412015
39290	GILBERTO MACHADO ARAUJO E OUTROS	132189372
39384	GILMAR ANTUNES DE SOUZA E OUTRO	133399400
39844	GIRO RAPIDO DISTRIBUIDORA LTDA	132052008
39853	GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	131960512
39079	GLOBO COMERCIO E INDUSTRIA DE BATERIAS LTDA -ME	132926253
37986	GLOBO ESPUMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131400959
37987	GLOBO ESPUMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131400959
37988	GLOBO ESPUMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131400959
39681	GOL COMERCIO ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA ME	133526410
38282	GOODYEAR DO BRASIL PROD DE BORRACHA LTDA	131429698
39649	GRADUAL MOTOS E PEÇAS LTDA	133313611
39126	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA	131783920
39490	GRAFITTE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME	133535142
39685	GRAFITTE INFORMATICA E PAPELARIA LTDA ME	133535142
39787	GRAFITTE INFORMÁTICA E PAPELARIA LTDA ME	133535142
38779	GUARANY AGROINDUSTRIAL LTDA	132153297
39619	GUENEY COMERCIO DE PRODUTOS ORGANICOS LTDA	133071294
38619	GUIMARAES & NASCIMENTO LTDA	130365181
37982	GULA S IND COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	131358243
37983	GULA S IND COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	131358243
37984	GULA S IND COM DE PROD ALIMENTICIOS LTDA	131358243
38955	H HEIDEMANN & CIA LTDA - ME	130969036
38464	H S DE PAULA	131982710
39508	HERIBERTO WUTTKE	130661805
38030	HERTZ INDUSTRIA E COM DE ANTENAS LTDA	131647172
38031	HERTZ INDUSTRIA E COM DE ANTENAS LTDA	131647172
39494	HIDROPEC COM E INST ELETRICA LTDA -ME	130110647
38877	HOCHTIEF DO BRASIL S.A.	133391701
38709	HORACIO TAVARES	132525623
39224	HORTALICAS GIRASSOL LTDA ME	133413012
38219	HP TUBOS E PNEUS INDUSTRIA COMERCIO LTDA	131991876
38157	I B SALES EMBALAGENS	131937251
38158	I B SALES EMBALAGENS	131937251
38077	I K GALVAO	131775227
38078	I K GALVAO	131775227
39167	I. DA SILVA MORAES - ME	132493950
38584	IGARASSU INDUSTRIA DE BARCOS LTDA-ME	132531380
37953	ILDOMAR STECKER LAZZARETTI	130659053
37954	ILDOMAR STECKER LAZZARETTI	130659053
37955	ILDOMAR STECKER LAZZARETTI	130659053
38718	IMOBILIARIA E CONSTRUTORA SAO JOSE LTDA	131024752
39795	IND COM DE POSTES E CONS ELET LTD	130417319
38180	IND COM PADROES PADROMAR LTDA	131957589
38082	INDUSTRIA COM CONS PALMITO B BONITA LTDA	131791907
38083	INDUSTRIA COM CONS PALMITO B BONITA LTDA	131791907
38084	INDUSTRIA COM CONS PALMITO B BONITA LTDA	131791907
38045	INDUSTRIA COM COSMETICOS D MARES LTDA	131684868
39073	INDUSTRIA COM PROD ALIM NOGUEIRA LTDA	132049511
38046	INDUSTRIA COM PRODUTOS ALIM FARAO LTDA	131704028
38047	INDUSTRIA COM PRODUTOS ALIM FARAO LTDA	131704028
38048	INDUSTRIA COM PRODUTOS ALIM FARAO LTDA	131704028
39499	INDUSTRIA DE ART DE CIMENTO JP LTDA	130300748
39040	INDUSTRIA SUMMER LTDA	132074770
39793	INNOVA DECORACAO E ILUMINACAO LTDA	130303224
38598	INOCENCIO TEIXEIRA DIAS	130008273
38287	INTELEG TELECOMUNICACOES LTDA	131912941
38426	INTELEG TELECOMUNICACOES LTDA	131912941
38732	INTELEG TELECOMUNICACOES LTDA	131912941
39323	INTELEG TELECOMUNICACOES LTDA	131912941
39198	INTERCOMM ELETRONICA LTDA	133129934
38648	IRMAOS LACERDA LTDA	132928264

38649	IRMAOS LACERDA LTDA	132928264
39586	IRRIGASYSTEM-IRRIGAÇÃO, MAQS.AGRIC.PAISAGISMO LTDA	132131978
39399	ITACIR ANGELO ZANDONAI	133488373
38616	IURK & IURK LTDA	130334138
38617	IURK & IURK LTDA	130334138
39303	IVACIR FALETTI	132367700
38785	IVALDO ROSO & ROSO JUNIOR LTDA	132807726
38265	IVAN PADUIM DE OLIVEIRA - ME	132292025
39441	IVANDIR TORRES	132048400
38099	IVANI I R DE OLIVEIRA	131825216
38100	IVANI I R DE OLIVEIRA	131825216
38101	IVANI I R DE OLIVEIRA	131825216
39334	IVANOR CELLA	132293641
38630	IVO JAHN	130640859
39218	IVONETE DE SOUZA BENTO	133344177
38020	J A CAMPOS FILHO	131615513
38021	J A CAMPOS FILHO	131615513
38022	J A CAMPOS FILHO	131615513
38577	J A GATTO -ME	132476533
38578	J A GATTO -ME	132476533
38358	J B M FRANCA	131698001
38483	J B S ZAITUM	132018594
38484	J B S ZAITUM	132018594
38670	J B SILVA & PEREIRA DA SILVA LTDA	131228501
38062	J C BUSCARIOLLO	131744011
38063	J C BUSCARIOLLO	131744011
38064	J C BUSCARIOLLO	131744011
38405	J F OURIVES	131858777
38406	J F OURIVES	131858777
39121	J J FACCIO & CIA LTDA	131720244
38400	J L BAGGIO	131849077
38539	J L DA SILVA COMERCIO	132152495
38989	J L PADILHA	131777637
38307	J M DA SILVA ARMARINHOS	131517635
38676	J MOREIRA COMERCIO	131295454
37965	J P NETO	130955655
37963	J V MARTINEZ MARTINEZ	130778788
37964	J V MARTINEZ MARTINEZ	130778788
38918	J. A. MACHADO & MACHADO LTDA	133124533
38271	J. C. BARUFALDI ME	132443228
38355	J. C. MARQUES & CIA. LTDA - ME	131687581
39603	J. D. ALUMINIOS MARINGA LTDA	132757540
39718	J. D. ALUMINIOS MARINGA LTDA	132757540
39481	J. DE M. PRETO - COMERCIO	133435431
39161	J. P. C. SILVA	132222477
39380	J.H. INDUSTRIA DE BARCOS E REBOQUES LTDA	133325407
39014	J.M. IND. COM. IMP. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA	133050882
39094	J.M. IND. COM. IMP. E EXP. DE ALIMENTOS LTDA	133050882
38293	JACIR ANTONIO BOMBONATTO	132376156
38110	JACIR BENEDITO DA COSTA	131841599
39056	JAIME ADOLFO	130070203
37910	JAIR RODRIGUES	133327981
38686	JAIRE JOSE RODRIGUES	133020878
38592	JANINE DA SILVA ALVES	132641283
38912	JEAN PAULO SALAZAR	132621347
38189	JEFERSON LUTKE	131968912
38190	JEFERSON LUTKE	131968912
38191	JEFERSON LUTKE	131968912
39437	JL DISTRIBUIDORA TABACO LTDA	131973088
38778	JOACI FERREIRA GONCALVES NETO	132111179
39333	JOAO ANDRE LOPES GUERREIRO	132220512
38429	JOAO ANTONIO DA SILVA COMERCIO	131917200
38303	JOAO BATISTA DE TOLEDO MACIEL	131461010
39281	JOAO PEDRO DA SILVA	132588765
39206	JOAO VIEIRA DE FARIA- ME	133224228
38451	JOAQUIN FRANCISCO MENDES	131954326
38207	JOELMA CRISTIANE DE MATTOS	131973460
38208	JOELMA CRISTIANE DE MATTOS	131973460
38209	JOELMA CRISTIANE DE MATTOS	131973460
39337	JOSE AFONSO GONCALVES	132883635
39147	JOSE ALEX GONCALVES FREITAS	131978381
38683	JOSÉ DA ROCHA PEREIRA & CIA LTDA	133014517
38844	JOSE OTAVIO LUCENA E ESPOSA	132570785
39154	JOSE RAYMUNDO	132055651
38671	JOVERCINO RODRIGUES DA SILVA	131240390
38108	JUAREZ FLORENTINO DE SOUZA	131839756
38221	JUCELIO ALVES FELICIANO & CIA LTDA	132003058
38222	JUCELIO ALVES FELICIANO & CIA LTDA	132003058
38223	JUCELIO ALVES FELICIANO & CIA LTDA	132003058
38460	JUCINEIDE DE BRITO ZANATO	131976184
38846	JULIO CINPAK	132494876
38210	JUSCELENE A DESTRO	131977180
38211	JUSCELENE A DESTRO	131977180
38212	JUSCELENE A DESTRO	131977180
38390	JUSSARA SALETE KISCHENER	131832530
38202	K M MARISA CONFECÇOES COM ROUPAS LTDA	131970518
38203	K M MARISA CONFECÇOES COM ROUPAS LTDA	131970518
38962	K. DA SILVA NASCIMENTO	133358348
39762	KAPITAL MATERIAIS GRÁFICOS LTDA	133420507
38403	KARFAN & CIA LTDA	131856758

38404	KARFAN & CIA LTDA	131856758
38050	L A PLENS EMBALAGENS	131710427
36969	L POIER	131850768
38786	L. B. CORREA - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	132892855
39009	L. B. CORREA - COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO	132892855
38850	LAERCIO ZERBINATI	132583771
39217	LATINA COM. MÁQ. IMPLEMENTOS E SERVIÇOS LTDA	133336212
39344	LEANDRO MUSSI	132307375
38574	LELIS ALVES ANDRADE	132452235
39501	LEN ELETRIFICACAO LTDA	130329207
38032	LEORIVALDO BATISTA FARIA	131661558
38172	LIA PEREIRA	131952960
38173	LIA PEREIRA	131952960
38174	LIA PEREIRA	131952960
38393	LIDER AUTO PECAS LTDA	131841661
38256	LIDIA LORENZETTI	132095181
38424	LINUX EQUIPAMENTO LTDA	131909533
38541	LIVRAMENTO MATERIAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	132159627
39451	LOBO DIST. DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA	132401010
38004	LOS GAT'S COM CONFEC REPRESENTAÇÕES LTDA	131558447
39588	LOURDES STRAMARI	132164116
38633	LS MAGAZINE LTDA ME	132747286
37993	LUCAS MALHAS LTDA	131454773
38335	LUCI APARECIDA DA SILVA E CIA LTDA	131595814
38336	LUCI APARECIDA DA SILVA E CIA LTDA	131595814
38350	LUCIANE MARIA ANSOLIN	131660039
38906	LUCIANO DE OLIVEIRA	132378019
38351	LUIS AURELIO ESPADOTTO	131668897
38618	LUIS FERNANDO NERIS ME	130355860
39728	LUPERCIO APARECIDO FLORESTE - ME	133037924
38295	M A GONCALVES	131445502
38521	M A SOUZA FILHO	132099489
38528	M C BERNARDO & CIA LTDA	132109522
38066	M CONCEBIDA GOMES DA SILVA	131757881
38067	M CONCEBIDA GOMES DA SILVA	131757881
38068	M CONCEBIDA GOMES DA SILVA	131757881
39252	M D DA COSTA MARQUES	133501779
38259	M DA SILVA BARBOSA	132116529
38241	M DE ALMEIDA BRITO	132027968
38242	M DE ALMEIDA BRITO	132027968
38243	M DE ALMEIDA BRITO	132027968
38123	M F FERREIRA DA SILVA	131862065
38139	M L DE OLIVEIRA	131898906
38140	M L DE OLIVEIRA	131898906
38141	M L DE OLIVEIRA	131898906
37945	M MACHADO SORVETES	130361496
37946	M MACHADO SORVETES	130361496
38415	M R DE LIMA COMERCIO	131898078
38133	M R OSSUNA PANIFICADORA	131886088
38134	M R OSSUNA PANIFICADORA	131886088
38700	M RANZULLA GONZAGA ME	133069508
38319	M. E. F. DA SILVA - ME	133156770
38566	M.C.R. DA SILVA & CIA LTDA - ME	132371600
39318	MACLEITON PRIESTER	132234211
38982	MADEIREIRA CECILIA LTDA	131459074
39847	MADEZAPI IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA	131898620
39745	MAFRA & MAFRA JUNIOR LTDA ME	133247139
39790	MAFRA LAMINAS FAQUEADAS LTDA	133575438
39766	MAGAZINE ARRAIS COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA	133449530
39149	MAGNO PEDRO KUSTER	131986686
39828	MAGNO PEDRO KUSTER	131986686
39171	MALDONADO E MORO LTDA ME	132667983
38233	MALICIA LINGERIE IND C MODA INTIMA LTDA	132015803
38234	MALICIA LINGERIE IND C MODA INTIMA LTDA	132015803
38235	MALICIA LINGERIE IND C MODA INTIMA LTDA	132015803
37919	MAM CONSTRUCAO, COMERCIO E SERV. LTDA. - ME	133065596
38114	MANGABEIRAS IND C P ALIMENTICIOS LTDA	131849808
38363	MANIA DE VESTIR - COMERCIO DE ROUPAS LTDA ME	131715747
37915	MANSO MINERAÇÃO LTDA - ME	132707098
39048	MANSO MINERAÇÃO LTDA - ME	132707098
38407	MARCELO MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA	131862669
39402	MARCO ANTONIO GUARDABAXO E OUTRO	133491960
39328	MARCOS VINICIUS COSTA BEBER	132583950
37951	MARIA AUXILIADORA GONCALVES DE QUEIROZ	130658537
37952	MARIA AUXILIADORA GONCALVES DE QUEIROZ	130658537
39106	MARIA CATARINA DE BARROS OLIVEIRA	131177869
39636	MARIA DA CRUZ GRAÇA	133206955
39036	MARIA DE L P GIMENEZ - ME	131957503
39567	MARIA INEZ DE AGUIAR	132020009
38518	MARIA LUCIA DE BESSA FERREIRA & CIA LTDA	132088800
38389	MARIA M B OSORIO	131831518
39286	MARIA SCHWARZ DE MELO	133280110
38529	MARISETE SAGGIN	132111187
38238	MARISMAR CONFECÇÕES LTDA	132027020
38239	MARISMAR CONFECÇÕES LTDA	132027020
38240	MARISMAR CONFECÇÕES LTDA	132027020
39569	MARJUA MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA	132027380
38438	MARLENE F C ALVES	131927167
38279	MARLY DE SOUZA RIBEIRO DAROLD	132009579
39254	MARMORARIA CRISTAL LTDA - ME	133508749

38365	MAROLI PAPELARIA E INFORMATICA LTDA ME	131746820
38595	MASTER MAGAZINE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	132686120
38181	MATALURGICA JASSNIKER LTDA ME	131962370
38263	MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES GUARAPUAVA LTDA	132198649
38145	MAX KREVE	131906410
38146	MAX KREVE	131906410
38147	MAX KREVE	131906410
39808	MAXCUSI DISTRIBUIDORA DE AUTO PEÇAS LTDA	131547852
39733	MAXXIBRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	133093328
38159	MAZZO & CIA LTDA	131940724
38160	MAZZO & CIA LTDA	131940724
39455	MB ENGENHARIA S/A	132565595
38586	MED NORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	132580918
39439	MEDEIROS & BERLANDA LTDA - ME	132016052
37930	MEDICINA - INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	130168041
38269	MEGAPOLPAS IND. E COM. DE SUCOS LTDA	132401916
37902	MEI ENGENHARIA LTDA	133528464
38317	MEIRE CONSTANTINO ME	133150798
38075	MEL ARAGUAIA LTDA	131773860
38076	MEL ARAGUAIA LTDA	131773860
39241	MEL'S CALÇADOS LTDA	133468755
39849	MEPEL LTDA	132119277
39850	MEPEL LTDA	132119277
38543	MERCADÃO DAS FESTAS LTDA-ME.	132166402
39413	MERCADAO DOS TUBOS E CONEXOES LTDA	130471984
38125	MERCEDES SILVA PINTO	131865200
39041	METALNOBRE GS LTDA	132084619
39502	METALURGICA TRIANGULO IND COM LTDA	130386995
38703	MICROBENS - ADMINISTRAÇÃO, COM. E SERVIÇOS LTDA ME	133082571
37925	MIGUEL JOSE CARDOSO	130118575
37926	MIGUEL JOSE CARDOSO	130118575
39575	MILTON MARTINELLI	132385791
37974	MINERACAO MATO GROSSO LTDA	131244973
38769	MINERACAO MILENIO LTDA	131619101
38829	MINERACAO MILENIO LTDA	131619101
38986	MINERACAO MILENIO LTDA	131619101
39091	MINERACAO MILENIO LTDA	131619101
37949	MINERACAO TRADICAO IND E COM LTDA	130580279
38411	MINUANO REFRIGERACAO LTDA	131877305
39052	MODESTA DIAS DA CONCEIÇÃO OJEDA	133046761
39395	MOINHO REGIO ALIMENTOS S/A	133566668
38312	MOMBACH PEDERIVA & CIA LTDA	133131378
37981	MONTALVAO E MONTALVAO LTDA	131350439
39627	MONTANA IND. DE MAQUINAS LTDA	133115941
39851	MONZA DISTRIBUIDORA DE VEICULOS LTDA	132126419
38514	MORAGA & MORAGA LTDA	132077396
38990	MORRINHO MINERACAO LTDA	131880624
39321	MORRINHO MINERACAO LTDA	131880624
38827	MOTO HONDA DA AMAZONIA LTDA	131430815
38793	MOVEIS ESTILO LTDA	130307793
38794	MOVEIS ESTILO LTDA	130307793
39640	MT DISTRIB. DE PEÇAS ELETRICAS PARA VEICULOS LTDA	133248950
38865	MTM CONSTRUCOES LTDA	131424955
38959	MTM CONSTRUCOES LTDA	131424955
39238	MULTINATURAL DISTRIB. DE PROD. NATURAIS LTDA ME	133456390
38554	MUNDO DA INFORMÁTICA LTDA ME	132222337
38427	MUNDO DAS BIKES LTDA	131913263
39702	MUNDO DAS NOVIDADES LTDA	132041251
38394	N F DELAPOLA	131843222
38128	NARA NARDEZ CONFECÇÕES LTDA	131870548
38168	NATIVO DE MINAS IND E COMERCIO LTDA	131948989
38169	NATIVO DE MINAS IND E COMERCIO LTDA	131948989
37918	NEIDE MARIA DE CAMPOS GOMES ME	133046559
39051	NEIDE MARIA DE CAMPOS GOMES ME	133046559
38417	NEIDIO ALVES ADRIANO	131899902
38418	NEIDIO ALVES ADRIANO	131899902
39387	NEO LINK TELECOMUNICACOES E INFORMATICA LTDA	133416550
38368	NEUZAUDE DE QUEIROZ & CIA LTDA	131754106
38151	NEW PLASTIC IND COM E SERVICOS LTDA	131927698
38152	NEW PLASTIC IND COM E SERVICOS LTDA	131927698
38153	NEW PLASTIC IND COM E SERVICOS LTDA	131927698
39142	NEWTECH COMERCIO SERV INFORMATICA LTDA	131915347
39559	NEWTECH COMERCIO SERV INFORMATICA LTDA	131915347
38588	NIBOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	132619563
38589	NIBOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	132619954
38706	NIBOS MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	132619946
39111	NILDO FERREIRA	131439278
38914	NILSON ANTONIO RAINERI	132854791
38947	NILSON ANTONIO RAINERI	132854791
39356	NILSON ANTONIO RAINERI	132854791
38103	NOVA COR PRODUTOS QUIMICOS LTDA	131831550
38104	NOVA COR PRODUTOS QUIMICOS LTDA	131831550
38105	NOVA COR PRODUTOS QUIMICOS LTDA	131831550
38465	NOVA MODA COM DE ROUPAS E CALÇADOS LTDA	131987739
39116	NUTRICAMPO PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA ME	131583190
37833	O M FERREIRA	131629611
38494	O N PADILHA	132045966
38008	OLGA S DE MORAES & CIA LTDA	131587544
38009	OLGA S DE MORAES & CIA LTDA	131587544
38010	OLGA S DE MORAES & CIA LTDA	131587544

39372	ORLANDO MARIUSSI	133228320
38825	ORMOND SIMOES & CIA LTDA	133386996
39086	ORMOND SIMOES & CIA LTDA	133386996
39346	OSCAR LUIZ CERVI E OUTROS	132362775
38183	OSIDINEI FAE	131965484
38184	OSIDINEI FAE	131965484
38185	OSIDINEI FAE	131965484
38270	OSMAIL DO CARMO VIANA - ME	132433702
37909	OSORIO MUNIZ DE PAULA	132946149
39496	OSVALDO ALVES & CIA LTDA	130261610
39657	OSVALDO JOSE DE ANDRADE & CIA LTDA ME	133384462
39361	OTÁVIO PIVA DE ALBUQUERQUE	133060632
37976	OUSADIA INDUSTRIA COMERCIO ROUPAS LTDA	131268104
39214	P. MOYA RIBEIRO	133271919
38887	PALMASOLA S/A MADEIRAS E AGRICULTURA	131961160
38808	PALMITOS CONQUISTA LTDA	131641743
38496	PAMIX COMERCIO LTDA	132048469
39208	PANDA COMERCIO DE COLCHOES LTDA-ME	133228657
39743	PANDA COMERCIO DE COLCHOES LTDA-ME	133228657
38051	PANIFICADORA & CONFEITARIA MANFFINS LTDA	131712810
38052	PANIFICADORA & CONFEITARIA MANFFINS LTDA	131712810
38053	PANIFICADORA & CONFEITARIA MANFFINS LTDA	131712810
37927	PANIFICADORA CANADA LTDA	130136093
37928	PANIFICADORA CANADA LTDA	130136093
37929	PANIFICADORA CANADA LTDA	130136093
38593	PANTANAL COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA	132666014
39598	PANTANAL MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	132561409
39757	PARTHENON JÓIAS, ÓCULOS E RELÓGIOS LTDA	133371883
38938	PAULINA MARIA DE B SALEH	131816381
38352	PAULO GARCIA & CIA LTDA	131677390
38093	PAULO MARTINS BORGES IND E COMERCIO	131820770
38251	PAULO TEOTONIO DOS SANTOS	132042916
38252	PAULO TEOTONIO DOS SANTOS	132042916
38253	PAULO TEOTONIO DOS SANTOS	132042916
38992	PAVIN & VEDOVATTO LTDA	131966910
38111	PEDREIRA CORREGO DAS PEDRAS LTDA	131842200
39689	PEDRO DE SOUZA COMERCIO ME	133543838
39788	PEDRO DE SOUZA COMERCIO ME	133543838
38970	PEDRO ROQUE MARTELLI	132350912
39050	PEREIRA & QUEIROZ LTDA - ME	132806843
38401	PEREIRA DE CARVALHO & RODRIGUES CARNEIRO	131850830
38278	PERFIL INDUSTRIA COMERCIO LTDA	131958348
38262	PINHEIRO & FRANKEN LTDA - ME	132149826
38573	PINHEIRO SEGURANÇA ELETRONICA LTDA -ME	132418509
38430	PISCINAS CANAA LTDA	131917242
38693	POCERON E SILVA LTDA ME	133050688
37997	POLIETIL INDUSTRIA E COM DE TUBOS LTDA	131499980
38277	POLIETIL INDUSTRIA E COM DE TUBOS LTDA	131499980
38150	POLIPLAST IND C DE PROD RECICLAVEIS LTDA	131926942
39365	POSTO DA SERRA COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	133115208
39341	POUSADA MANTEGA LTDA	132129469
38519	PRADO LEO & PRADO LEO LTDA	132096390
39466	PRAIAMAR INDUSTRIA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA	133106500
39626	PRAIAMAR INDUSTRIA COMERCIO & DISTRIBUIÇÃO LTDA	133106500
39151	PRIMO H MISSIO & CIA LTDA - EPP	132010020
39299	PROSEGUR BRASIL SA TRANSP VAL SEGURANCA	130751235
39796	PROTEGE - SISTEMA DE PROTEÇÃO ATMOSFÉRICA LTDA ME	130532525
38899	PURITEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	132201038
39447	PURITEC ASSISTÊNCIA TÉCNICA LTDA	132201038
38475	QUINTILIANO DE OLIVEIRA & VIEIRA LTDA	132007134
38457	R HEDLUND	131973096
38489	R J COMERCIO DE ROUPAS LTDA - ME	132035553
38356	R M DE SOUZA EMBALAGENS	131688359
39817	R M DO CARMO	131807234
38301	R MACHADO & G MACHADO LTDA	131453610
38302	R MACHADO & G MACHADO LTDA	131453610
38346	R R COMERCIO DE MADEIRAS LTDA	131642600
38090	R TARELOW DA FONSECA	131812289
38091	R TARELOW DA FONSECA	131812289
38092	R TARELOW DA FONSECA	131812289
38680	R. DA SILVA COMERCIO - ME	133001199
39396	R. P. MINERAÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA	133500195
39240	R.M.C. FERREIRA	133463478
39774	R.M.C. FERREIRA	133463478
39158	RABI INDUSTRIAL COMERCIAL LTDA	132114100
39397	RAFAEL DE ALMEIDA SIMON	133484688
38086	RAIMUNDO AQUINO	131795775
38087	RAIMUNDO AQUINO	131795775
38444	RAIMUNDO S MARTINS DE SOUZA	131933043
38428	RAS LOCAÇÃO DE GUINDASTES LTDA	131913301
38814	REALVINIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	132106876
39426	RECH TRATORES LTDA	131598910
38419	RECK & CIA LTDA	131900668
37958	REFRIGERAÇÃO PARANA IND E COMERCIO LTDA	130706973
38806	REFRIGERAÇÃO RICARDO LTDA	130697257
38162	REGINA C O DA SILVA	131946650
38163	REGINA C O DA SILVA	131946650
38164	REGINA C O DA SILVA	131946650
39020	REI INDUSTRIA DE PLASTICO REFORÇADO LTDA	133322530
39084	REI INDUSTRIA DE PLASTICO REFORÇADO LTDA	133322530

39097	REI INDUSTRIA DE PLASTICO REFORÇADO LTDA	133322530
39591	REI PARTS DISTRIBUIDORA DE PEÇAS E MOTORES LTDA	132305224
39049	REIFORT COM. IND. E ATACADO DE BATERIAS LTDA.-ME.	132794730
38386	REINES COMERCIO LTDA	131824660
39779	REMA AUTO CAR COMERCIAL LTDA.	133502210
38667	RENATO AUTO PECAS LTDA	131204114
38254	RENOAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	132052490
38832	RESENDE INDUSTRIA E COMERCIO DE MALHAS LTDA	133135322
38309	REVESTIRE - COMERCIO DE MOVEIS LTDA	133122646
38632	RHUKELY ARTIGOS DO VESTUÁRIO LTDA ME	132714230
39449	RICARDO DE OLIVEIRA SOARES	132308657
39183	RICARDO OLIVEIRA DE MELO	133024474
38085	RIO FORMOSO INDUSTRIA COMERCIO LTDA	131793225
38705	RIO SOLIMÕES BENEF. DE CASTANHA-DO-PARÁ LTDA EPP	133093913
38115	RITA FERREIRA GONCALVES	131850121
38116	RITA FERREIRA GONCALVES	131850121
38117	RITA FERREIRA GONCALVES	131850121
38268	ROBERTO DE PAULA GOMES ME	132352893
39473	ROBSON ANGELO NADIN	133238423
38724	RODAR PNEUS LTDA	131584618
39852	RODAR PNEUS LTDA	132144735
39287	RODOLFO AURELIO B CAMPOS	132822296
38643	RODRIGO JOAS KANI & CIA. LTDA. ME.	132859211
39782	RODRIGUES OLIVEIRA DIST DE MARMORES E GRANITOS LTD	133521478
38634	ROGELIO ALMEIDA COSTA - ME	132752654
39456	ROMULO DOS SANTOS & SANTOS LTDA	132607123
38688	ROMULO SILVA GARCIA	133025160
38701	RONALDO ALEX PEREIRA-ME	133078809
39707	RONDOCHASSIS SERVICOS LTDA	132107210
38608	ROSAIR BARBOSA DA SILVA	130236446
38609	ROSAIR BARBOSA DA SILVA	130236446
38121	ROSANGELA GARCIA	131859293
38122	ROSANGELA GARCIA	131859293
38691	ROSEMEIRE DA SILVA	133044351
38255	ROSILDA CARVALHO ALMEIDA	132089882
38135	ROSINEY FERREIRA DE SOUZA	131887033
38136	ROSINEY FERREIRA DE SOUZA	131887033
38137	ROSINEY FERREIRA DE SOUZA	131887033
39656	ROTILLI & MACHADO LTDA	133384284
37908	RSP AGROPECUARIA LTDA	132095050
39030	RUBENS GIMENES ALBUQUERQUE - EPP	131664794
38569	S C ALENCAR MECANICA ME	132410028
38650	S G VIEIRA - DOCES ME	132945940
38552	S M FIRMINO	132212374
38026	S RODRIGUES PEDREIRA	131627287
38833	S. A DA SILVA COSMETICOS ME	133323552
38579	SABRINA COMERCIO DE CONFECÇÕES LTDA ME	132479346
39530	SADI ZANATTA	132898195
38870	SALES DIAS & CIA LTDA	131670093
39210	SALWA ALI MAHFOUZ	133247538
39639	SALWA ALI MAHFOUZ	133247538
39746	SALWA ALI MAHFOUZ	133247538
38491	SANTAREM ATACADO VAREJO CONFECÇÕES LTDA	132038935
39082	SANTO ONOFRE IND. E COM. DE BEBIDAS E EMBALAGENS L	133269329
39332	SANTORELLI GIMENEZ & CIA LTDA	132045850
37087	SÃO FRANCISCO INDUSTRIA CERÂMICA LTDA	133400204
38687	SAO JORGE COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	133023087
38260	SATEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	132123070
38928	SCHINCARIOL LOGISTICA E DISTRIBUIÇÃO LTDA	133254410
38421	SEBASTIAO BENEDITO ARANTES & CIA LTDA	131906542
38711	SELCO ENGENHARIA LTDA	130287369
38847	SELCO ENGENHARIA LTDA	130287369
39836	SELCO ENGENHARIA LTDA	130287369
39415	SEMENTES RONDINHA LTDA	130514829
38474	SENIOR GRUPO EMPRESARIAL LTDA	131997491
37992	SERGIO & SERGIO LTDA	131435663
38631	SERGIO BRUNO AQUINO	132700409
38165	SERRA & DAMS LTDA	131946757
38166	SERRA & DAMS LTDA	131946757
38167	SERRA & DAMS LTDA	131946757
38069	SERRALHERIA UNIFERRO LTDA - ME	131760688
38946	SERRANA DIST. ATAC. MEDICAM. LTDA - ME	132764172
38733	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES TELE BORBA LTDA	131914561
39141	SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES TELE BORBA LTDA	131914561
38646	SHALON COMERCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA -	132902567
39673	SILVA & PORTO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÕES LTDA - ME	133490661
38248	SILVA & TOME LTDA	132040719
38249	SILVA & TOME LTDA	132040719
38250	SILVA & TOME LTDA	132040719
38861	SILVANA MARIA VIZZOTO VARNIER	131273469
38537	SILVANO JOSE DA SILVA ME	132150867
38538	SILVANO JOSE DA SILVA ME	132150867
38311	SIMONE OLIVEIRA GONÇALVES - ME	133128709
38244	SIRLEI FERREIRA DA SILVA	132033330
37977	SIRLENE MARIA SILVEIRA	131313835
37978	SIRLENE MARIA SILVEIRA	131313835
37979	SIRLENE MARIA SILVEIRA	131313835
38714	SIRO IVO CIMA E OUTRO	132607883
38768	SM LAMINADOS DE MADEIRAS LTDA	131438042
38236	SO CAMPING LTDA	132021080

38570	SOARES & MAIA LTDA - ME	132412101
38571	SOARES & MAIA LTDA - ME	132412101
39487	SOCIEDADE MOAGEIRA RIQUEZA LTDA	133499790
38245	SONEIDE SANTOS DA SILVA	132037173
38246	SONEIDE SANTOS DA SILVA	132037173
38247	SONEIDE SANTOS DA SILVA	132037173
38000	SONIA C GOMES	131524569
39672	SORRIBEER - DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA.	133479412
39222	SOUZA & MARTINS LTDA	133391930
38949	SPLIT AR CONDICIONADOS & COMERCIO LTDA-ME	133122034
39195	SPLIT AR CONDICIONADOS & COMERCIO LTDA-ME	133122034
39467	SPLIT AR CONDICIONADOS & COMERCIO LTDA-ME	133122034
38204	SS IND E COM DE GENEROS ALIMENT LTDA	131971638
38205	SS IND E COM DE GENEROS ALIMENT LTDA	131971638
38206	SS IND E COM DE GENEROS ALIMENT LTDA	131971638
38199	STAMP SPORT S IND COM DE CONFECÇÕES LTDA	131970119
38200	STAMP SPORT S IND COM DE CONFECÇÕES LTDA	131970119
38201	STAMP SPORT S IND COM DE CONFECÇÕES LTDA	131970119
38012	STAND IND COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	131600869
38013	STAND IND COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	131600869
38014	STAND IND COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA	131600869
39008	STAR - TRANSPORTE E TURISMO LTDA ME	132725576
38695	STEFFEN & FINGER LTDA	133057445
38188	SUL METAL ESTRUTURAS METALICAS LTDA	131967576
38835	SUPERMERCADO COXIPÓ LTDA	133426262
39297	SUPERMIX CONCRETO S/A	130573779
38001	SUTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTD	131532260
38002	SUTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTD	131532260
38003	SUTIL INDUSTRIA E COMERCIO DE ROUPAS LTD	131532260
39701	SUZANA FRANCISCA DE OLIVEIRA & CIA LTDA	132040395
39806	T F DA SILVA NUNES LTDA	131473719
38175	T SALVI & CIA LTDA	131953028
39211	T. COTTA COM DE MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA ME	133257509
38678	T. S. MARTINS - COMÉRCIO	133000672
38679	T. S. MARTINS - COMÉRCIO	133000672
38983	TAIAMA INDUSTRIA DE BARCOS LTDA	131476165
38396	TAMBURI EMPREEND TURISMO HOTELARIA SA	131843869
38824	TAUA BIODIESEL LTDA	133259773
38952	TAUA BIODIESEL LTDA	133259773
39155	TECIDOS CAMPO NOVO LTDA	132061139
38057	TECLASISTEM IND COM BALAN TRONCOS LTDA	131717626
38058	TECLASISTEM IND COM BALAN TRONCOS LTDA	131717626
39440	TEIXEIRA NETO COSMETICOS LTDA	132023547
38852	TELEVISAO CENTRO AMERICA LTDA	130385115
38274	TELHAÇO INDUSTRIA METALÚRGICA LTDA - ME	132696444
39690	TEREZINHA TOMBINI	133545130
39436	TERRAS ALTAS AGROINDUSTRIAL LTDA	131949640
39562	TERRAS ALTAS AGROINDUSTRIAL LTDA	131949640
38043	THOM CONFECÇÕES LTDA	131680803
38893	TIO ICO INDUSTRIA COMERCIO SERVICOS LTDA	132025795
38059	TOPIS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	131730312
38354	TOTTAL DISTRIBUIDORA DE BATERIAS LTDA	131687441
39336	TRANSEFAC TRANSPORTES LTDA	132084457
37913	TRANSKINE TRANSPORTES RODOVIARIOS DE CARGAS LTDA	132739925
38716	TRANSPETRO TRANSP E COM DE COMBUST LTDA	130545392
39029	TRANSPORTE E MINERACAO CELESTE LTDA	131125052
38917	TRANSPORTES MARTINELLI LTDA	133328210
38560	TRATORCENTER-COMERCIO DE PECAS E SERVICOS LTDA-ME	132259168
37950	TRESE IND E COMERCIO DE CERAMICA LTDA	130585840
39505	UMBERTO DE ALENCAR BLANCO	132922541
39592	UNIÃO - COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA	132358182
38098	UNIÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME	131823400
39810	UNIMED CUIABA COOPERATIVA TRAB MEDICO	131567098
39680	V W DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA	133525805
38332	V C DA SILVA CONFECÇÕES	131563556
38054	V F BOCCA & CIA LTDA	131716018
38055	V F BOCCA & CIA LTDA	131716018
38056	V F BOCCA & CIA LTDA	131716018
38088	V M DE OLIVEIRA ATELIER	131800639
38089	V M DE OLIVEIRA ATELIER	131800639
39551	V M TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA	131873601
38699	V P ACESSÓRIOS PARA VEICULOS LTDA	133061892
38819	V T DA COSTA RODRIGUES - TEMPEROS	133103765
39629	V. LOPES BATISTA & CIA. LTDA.	133130339
39047	VALDECI COMIN - ME	132605963
39117	VALDETE RESENDE DE SOUSA	131593510
38591	VALDIR GONCALVES & IVO GONCALVES LTDA	132635330
33057	VALDOMIRO D. DOS SANTOS & CIA LTDA	132523914
38327	VALE DA SERRA MADEIRAS E FERRAGENS LTDA	131532065
39070	VALFORT COM DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	132003554
39150	VALFORT COM DE MAQUINAS AGRICOLAS LTDA	132003554
38735	VALLEE S A	131938860
37916	VALMIR MENEZES - ME	132751402
38359	VALTER APARECIDO MACHADO	131708414
38360	VALTER APARECIDO MACHADO	131708414
38343	VANILDA CIRILO REZENDE	131633090
38102	VANILDO SANTANA	131827979
39319	VANIR DALBEN	132695472
38545	VEGÊ CALÇADOS LTDA	132179954
38119	VENEROSO INDUSTRIA E COM DE ESPUMAS LTDA	131858270

38362	VERMELHINHO COPIAS E SERVICOS LTDA	131710907
39687	VERONA COMERCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMESTICAS	133539288
38966	VIACAO SAO LUIZ LTDA	130237370
37970	VICUNNA INDUSTRIA COMERCIO VELAS LTDA	131218956
38613	VIDEO TEC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	130324094
39500	VIDEO TEC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	130324094
39794	VIDEO TEC COMERCIO E REPRESENTACAO LTDA	130324094
38895	VILAGE LIMPEZA E TRANSPORTES LTDA	132081296
38320	VINICIUS SANT'ANA - ME	133160408
38226	VITOR CESAR TOIGO	132007037
38227	VITOR CESAR TOIGO	132007037
38228	VITOR CESAR TOIGO	132007037
38784	W B METALURGICA LTDA EPP	132709066
39189	W.B. COMÉRCIO DE ROUPAS E ACESSÓRIOS LTDA ME	133074277
38321	WALDIR ALVES DOS SANTOS & CIA LTDA - ME	133166120
39302	WALFRIOS LTDA	131006711
37971	WASHINGTON J M MAGALHAES	131227645
37972	WASHINGTON J M MAGALHAES	131227645
37973	WASHINGTON J M MAGALHAES	131227645
39133	WF LEITE CAMPOS LTDA ME	131854194
38348	WILMA SCHWARTZ SALES MACIEL	131651706
38272	WILSON VIEIRA DA SILVA & CIA LTDA	132545420
38493	Z INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME	132043190
38035	Z O M MARIOTTO	131667050
38285	ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA	132053500
38061	ZILMA AMADEUSA RAMOS DE OLIVEIRA - ME	131734466
39799	ZORTEA CONSTRUCOES LTDA	130798467

2. As informações relativas aos débitos, constantes dos Avisos de Cobrança listados, poderão ser consultadas pelo endereço eletrônico www.sefaz.mt.gov.br, por meio de seus contabilistas;
3. Ficam também os contribuintes acima relacionados cientificados de que o valor total informado no Aviso de Cobrança será recomposto na data do efetivo pagamento;
4. Dentro do prazo citado no item 1, o contribuinte poderá:
 - 4.1. Efetuar o pagamento ou parcelamento dos débitos em até 36 (trinta e seis) parcelas, de acordo com o disposto no parágrafo único do artigo 41, da Lei nº 7.098/98, com a redação dada pela Lei nº 7.867/2002, respeitadas também as demais condições previstas na legislação tributária;
 - 4.2. Excepcionalmente, em relação aos débitos vencidos até 30/06/2004, fazer opção pelo benefício do Programa de Recuperação de Crédito da Fazenda Pública Estadual – REFAZ - Fazenda para pagamento a vista ou parcelamento em até 96 (noventa e seis) parcelas, nos termos da Lei nº 8.254/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.425/2005, prorrogado pelo Decreto nº 209, de 26 de Abril de 2007;
 - 4.3. Em relação aos débitos vencidos até 31/12/2006, o contribuinte poderá fazer opção pela compensação de dívidas líquidas e certas, conforme Decreto 693/07, através da Gerencia de Conta Corrente Fiscal.
5. O não atendimento ao presente no prazo fixado implicará a remessa do Aviso de Cobrança para inscrição em Dívida Ativa, conforme artigo 39-B, § 1º, da Lei nº 7.098/1998, com a aplicação da penalidade cabível ao lançamento de ofício;
6. Os contribuintes acima relacionados ficam ainda cientificados, de que deverão proceder a atualização de seus dados cadastrais no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso;
7. As informações deverão ser prestadas à GCAD - Gerência de Informações Cadastrais da Superintendência de Informações Sobre Outras Receitas, nos termos da Portaria nº 114/2002 e suas alterações.

Cuiabá – MT, 22 de dezembro de 2008.

Flavio Emilio R. Auerswald – Superintendente em Substituição SARE/SARP/SEFAZ - Mat. 1159390034

PORTARIA Nº 239/2008 – SEFAZ

Institui o Conhecimento de Transporte Avulso emitido por processamento eletrônico de dados – CTA-e, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso II do artigo 71 da Constituição Estadual c/c item II do Anexo I da Lei Complementar nº 266/06 e com os incisos VIII e XIV do artigo 67 e inciso I do artigo 68 do Decreto nº 1.656/08 combinado, ainda, com o inciso I do artigo 100 do Código Tributário Nacional;

CONSIDERANDO que compete privativamente à Secretaria de Estado de Fazenda a emissão, impressão e a distribuição do Conhecimento de Transporte Avulso – CTA, a teor do artigo 91 do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO a integração do sistema de CTA-eletrônico ora desenvolvido com os bancos de dados do cadastro estadual de contribuintes e da legislação tributária;

R E S O L V E:

**CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Fica instituído o Conhecimento de Transporte Avulso *Eletrônico*– CTA-e, conforme modelo aprovado pelo Anexo Único desta Portaria, a ser emitido no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso – SEFAZ/MT, que será utilizado para acobertar prestações internas e interestaduais realizadas por transportador autônomo ou pessoa física ou jurídica não inscritas no Cadastro de Contribuintes do Estado.

Art. 2º A emissão do CTA-e é obrigatória nas operações de que trata o artigo anterior, será gerado e impresso pela SEFAZ/MT e receberá numeração seqüencial gerada pelo sistema.

**CAPÍTULO II
DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE AVULSO – CTA-e**

Art. 3º O CTA-e conterá as seguintes indicações:

I – no quadro “IDENTIFICAÇÃO DO CONHECIMENTO DE TRANSPORTE AVULSO ELETRÔNICO”:

- a) a denominação “Conhecimento de Transporte Avulso”;
- b) o número de ordem e a destinação da via;

II – no quadro “IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO EMISSOR”:

a) nome da Agência Fazendária onde o Conhecimento de Transporte Avulso está sendo emitido;

- b) código da Agência Fazendária;
- c) Município;
- d) código do Município, onde o Conhecimento de Transporte Avulso está sendo emitido;
- e) data da emissão do documento;
- f) código do Município de origem da prestação do serviço, se for o caso;
- g) natureza da prestação;
- h) código da receita, se for o caso;
- i) código fiscal da prestação – CFOP, se for o caso;

III – no quadro “REMETENTE”:

- a) o nome do contribuinte ou a razão social;
- b) o número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;
- c) o endereço;
- d) bairro ou distrito;
- e) o número de inscrição no Cadastro de Contribuintes deste Estado, se for o caso;
- f) o telefone e/ou fax;
- g) o Código de Endereçamento Postal;
- h) o Município;
- i) a Unidade da Federação;

IV – no quadro “DESTINATÁRIO”:

- a) o nome do contribuinte ou razão social;
- b) o número de inscrição no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda;
- c) o endereço;
- d) bairro ou distrito;
- e) o número de inscrição no Cadastro de Contribuintes deste Estado, se for o caso;
- f) o telefone e/ou fax;
- g) o Código de Endereçamento Postal;
- h) o Município;
- i) a Unidade da Federação;

V – no quadro “DADOS DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE”:

- a) a natureza da carga, bem como a quantidade em quilograma (kg), metro (m) ou litro;
- b) o percurso: o local de recebimento e entrega;
- c) a quantidade dos volumes transportados;
- d) a espécie dos volumes transportados;
- e) a marca ou o número dos volumes transportados;
- f) o número e o valor total da nota fiscal;

VI – no quadro “CÁLCULO DO IMPOSTO”:

a) os valores componentes do frete, tais como, seguro, pedágio, despacho, e outras despesas, se houver;

- b) o valor total da prestação;
- c) a base de cálculo do ICMS;
- d) a alíquota aplicável;
- e) o valor do ICMS;
- f) o número do Documento de Arrecadação – Dar Mod. 3;

VII – no quadro “DADOS DO TRANSPORTADOR”:

- a) CPF/CNPJ do transportador;
- b) nome/razão social do transportador;
- c) endereço completo;

- d) a identificação da placa do veículo;
- e) o local de registro do veículo;
- f) a Unidade da Federação de registro do veículo;
- g) a marca e tipo do veículo;
- h) a identificação do frete pago ou a pagar.

VIII - no quadro “DADOS ADICIONAIS”:

a) no campo “INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES” será reservado para serem anotadas informações de interesse da Unidade Fazendária.

- b) no campo “RESERVADO AO FISCO”, deixar em branco;
- c) o número de controle do formulário;
- d) nome, matrícula, assinatura do funcionário da Agência Fazendária, responsável pelo preenchimento do documento;
- e) declaração de que as informações inseridas no documento fiscal são de exclusiva responsabilidade do prestador do serviço de transporte;
- f) assinatura do transportador.

Art. 4º O CTA-e, será impresso em 4 (quatro) vias, que terão a seguinte destinação:

- I – a 1ª via, acompanhará a mercadoria e será entregue ao destinatário;
- II – a 2ª via, será arquivada na Agência Fazendária emitente;
- III – a 3ª via, Fisco da Unidade da Federação do destinatário da mercadoria, se for o caso;
- IV – a 4ª via, ficará com o remetente para arquivar.

**CAPÍTULO III
DA ALTERAÇÃO DO CTA-e**

Art. 5º O servidor responsável pela emissão do CTA-e poderá sanar erros em campos específicos do mesmo, independentemente de requerimento do contribuinte, no prazo máximo de 2 (duas) horas após sua emissão, desde que mantenha o mesmo número inicialmente gerado pelo sistema.

§ 1º Será registrado no sistema o motivo e/ou justificativa das alterações.

§ 2º Havendo mais de uma alteração para o mesmo CTA-e, observado o limite máximo de 3 (três) alterações, serão consolidadas na última todas as informações anteriormente retificadas.

**CAPÍTULO IV
DO CANCELAMENTO DO CTA-e**

Art. 6º O CTA-e deverá ser cancelado no sistema, sempre que ocorrer:

- I – erro formal na sua emissão;
- II – desfazimento do negócio sem que a prestação seja efetivada.

Art. 7º Para efetivação do cancelamento, deverão ser adotados os seguintes procedimentos:

I – quando o motivo do cancelamento for constatado antes do prazo de 24 (vinte e quatro) horas a partir da emissão do CTA-e, o servidor responsável pelo cancelamento promoverá o seu registro no sistema informando o motivo e/ou justificativa da medida, bem como arquivará todas as vias (1ª, 2ª, 3ª e 4ª) originais canceladas na respectiva unidade fazendária, sem formalização de processo;

II – quando o motivo do cancelamento for constatado após o prazo de que trata o inciso anterior, deverá ser formalizado processo, a ser encaminhado à Gerência de Nota Fiscal de Saída da Superintendência de Informações do ICMS – GNFS/SUIC, mediante comunicação interna de solicitação de cancelamento expedida pela respectiva unidade fazendária.

§ 1º Para fins do disposto no inciso II do *caput*, o remetente protocolará requerimento, junto à unidade expedidora, no qual conste a:

- I – identificação do produtor (CPF/CNPJ/IE e endereço completo);
- II – descrição circunstanciada do motivo do cancelamento;
- III – vias originais do CTA-e objeto de cancelamento;
- IV – declaração do destinatário, com firma reconhecida, de que a operação não se efetivou.

§ 2º A unidade fazendária deverá:

- I – conferir a documentação constante no processo;
- II – analisar o mérito dando parecer conclusivo;
- III – informar o resultado ao requerente;
- IV – solicitar à GNFS/SUIC, o cancelamento via sistema, dos CTA-e cujo processo foi deferido pela unidade, após o prazo previsto no inciso II do *caput*.

§ 3º Caberá à Agência Fazendária a análise e o deferimento de processo de cancelamento do Conhecimento de Transporte Avulso *Eletrônico*, emitido por Unidade de Serviço Municipal a ela vinculada.

§ 4º O processo de cancelamento finalizado deverá ser mantido arquivado juntamente com as vias originais do CTA-e na própria unidade fazendária emitente.

**CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 8º A utilização do CTA-eletrônico será obrigatória a partir de 1º de janeiro de 2009.

Art. 9º Nas Agências Fazendárias, Postos Fiscais e/ou Unidades de Serviços Municipais (USM) não alcançados por sistema de comunicação informatizado, ou, diante de eventual falha do sistema eletrônico, será emitido Conhecimento de Transporte Avulso – CTA de forma manual ou mecânica, nos moldes dos artigos 4º a 6º da Portaria nº 95, de 2 de dezembro de 1996.

Art. 10 Ficam convalidadas as emissões do Conhecimento de Transporte Avulso e demais procedimentos adotados em conformidade com o estatuído nesta Portaria, no período compreendido entre 10 de novembro de 2008 a 31 de dezembro de 2008.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda, Cuiabá-MT, 18 de dezembro de 2008.


MARCEL SOUZA CORSI
 Secretário Adjunto da Receita Pública



Estado de Mato Grosso
Secretaria de Fazenda

CONHECIMENTO DE
TRANSPORTE AVULSO

00
1a Via - Destinatário

ORGÃO EMISSOR			
AGÊNCIA FAZENDÁRIA/POSTO FISCAL EMITENTE	DATA EMISSÃO	DATA SAÍDA	HORA DE SAÍDA
MUNICÍPIO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA/POSTO FISCAL	NATUREZA OPERACAO		
CFOP	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		

REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	TELEFONE
ENDEREÇO		BAIRRO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP	MUNICÍPIO	UF

DESTINATÁRIO			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	TELEFONE
ENDEREÇO		BAIRRO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP	MUNICÍPIO	UF

DADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
NATUREZA DO TRANSPORTE	QUANTIDADE	ESPÉCIE / TIPO CARGA	NOTA FISCAL	VALOR NOTA FISCAL
MUNICÍPIO DE ORIGEM DO TRANSPORTE	UF ORIGEM	MUNICÍPIO DE DESTINO DO TRANSPORTE	UF DESTINO	DISTÂNCIA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
VALOR DO FRETE	SEG./CAT	DESPACHO / PEDÁGIO	OUTROS	VALOR TOTAL PRESTAÇÃO
NÚMERO DO DAR	BASE CÁLCULO ICMS FRETE		ALÍQUOTA	VALOR ICMS À RECOLHER

DADOS DO TRANSPORTADOR				
SITUAÇÃO DO FRETE () PAGO () À PAGAR	PLACA DE VEÍCULO	LOCAL	UF	MARCA / TIPO DO VEÍCULO
NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO			BAIRRO	
TELEFONE	CEP	MUNICÍPIO	UF	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	
RESERVADO AO FISCO:	
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS DADOS APOSTOS NESTE DOCUMENTO
_____	_____
MATRICULA/NOME/ASSINATURA	



0000000000



Estado de Mato Grosso Secretaria de Fazenda	CONHECIMENTO DE TRANSPORTE AVULSO	00 2a Via - Emitente/Arquivo
--	--	--

ORGÃO EMISSOR			
AGÊNCIA FAZENDÁRIA/POSTO FISCAL EMITENTE	DATA EMISSÃO	DATA SAÍDA	HORA DE SAÍDA
MUNICÍPIO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA/POSTO FISCAL	NATUREZA OPERACAO		
CFOP	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		

REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	TELEFONE
ENDEREÇO		BAIRRO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP	MUNICÍPIO	UF

DESTINATÁRIO			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	TELEFONE
ENDEREÇO		BAIRRO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP	MUNICÍPIO	UF

DADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
NATUREZA DO TRANSPORTE	QUANTIDADE	ESPÉCIE / TIPO CARGA	NOTA FISCAL	VALOR NOTA FISCAL
MUNICÍPIO DE ORIGEM DO TRANSPORTE	UF ORIGEM	MUNICÍPIO DE DESTINO DO TRANSPORTE	UF DESTINO	DISTÂNCIA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
VALOR DO FRETE	SEG./CAT	DESPACHO / PEDÁGIO	OUTROS	VALOR TOTAL PRESTAÇÃO
NÚMERO DO DAR	BASE CÁLCULO ICMS FRETE		ALÍQUOTA	VALOR ICMS À RECOLHER

DADOS DO TRANSPORTADOR				
SITUAÇÃO DO FRETE () PAGO () À PAGAR	PLACA DE VEÍCULO	LOCAL	UF	MARCA / TIPO DO VEÍCULO
NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO			BAIRRO	
TELEFONE	CEP	MUNICÍPIO	UF	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	
RESERVADO AO FISCO:	
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS DADOS APOSTOS NESTE DOCUMENTO
_____	_____
MATRICULA/NOME/ASSINATURA	



0000000000



Estado de Mato Grosso
Secretaria de Fazenda

CONHECIMENTO DE
TRANSPORTE AVULSO

00
3a Via - Fisco da U.F. de destino

ORGÃO EMISSOR			
AGÊNCIA FAZENDÁRIA/POSTO FISCAL EMITENTE	DATA EMISSÃO	DATA SAÍDA	HORA DE SAÍDA
MUNICÍPIO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA/POSTO FISCAL	NATUREZA OPERACAO		
CFOP	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		

REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	TELEFONE
ENDEREÇO		BAIRRO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP	MUNICÍPIO	UF

DESTINATÁRIO			
NOME/RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	TELEFONE
ENDEREÇO		BAIRRO	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP	MUNICÍPIO	UF

DADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
NATUREZA DO TRANSPORTE	QUANTIDADE	ESPÉCIE / TIPO CARGA	NOTA FISCAL	VALOR NOTA FISCAL
MUNICÍPIO DE ORIGEM DO TRANSPORTE	UF ORIGEM	MUNICÍPIO DE DESTINO DO TRANSPORTE	UF DESTINO	DISTÂNCIA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
VALOR DO FRETE	SEG./CAT	DESPACHO / PEDÁGIO	OUTROS	VALOR TOTAL PRESTAÇÃO
NÚMERO DO DAR	BASE CÁLCULO ICMS FRETE		ALÍQUOTA	VALOR ICMS À RECOLHER

DADOS DO TRANSPORTADOR				
SITUAÇÃO DO FRETE () PAGO () À PAGAR	PLACA DE VEÍCULO	LOCAL	UF	MARCA / TIPO DO VEÍCULO
NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO			BAIRRO	
TELEFONE	CEP	MUNICÍPIO	UF	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	
RESERVADO AO FISCO:	
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS DADOS APOSTOS NESTE DOCUMENTO
_____	_____
MATRICULA/NOME/ASSINATURA	



0000000000



Estado de Mato Grosso
Secretaria de Fazenda

CONHECIMENTO DE
TRANSPORTE AVULSO

00
4a Via - Remetente/Arquivo

ORGÃO EMISSOR			
AGÊNCIA FAZENDÁRIA/POSTO FISCAL EMITENTE	DATA EMISSÃO	DATA SAÍDA	HORA DE SAÍDA
MUNICÍPIO DA AGÊNCIA FAZENDÁRIA/POSTO FISCAL	NATUREZA OPERACAO		
CFOP	CÓDIGO / ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA		

REMETENTE			
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	TELEFONE	
ENDEREÇO	BAIRRO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP	MUNICÍPIO	UF

DESTINATÁRIO			
NOME/RAZÃO SOCIAL	CPF/CNPJ	TELEFONE	
ENDEREÇO	BAIRRO		
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CEP	MUNICÍPIO	UF

DADOS DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO				
NATUREZA DO TRANSPORTE	QUANTIDADE	ESPÉCIE / TIPO CARGA	NOTA FISCAL	VALOR NOTA FISCAL
MUNICÍPIO DE ORIGEM DO TRANSPORTE	UF ORIGEM	MUNICÍPIO DE DESTINO DO TRANSPORTE	UF DESTINO	DISTÂNCIA

CÁLCULO DO IMPOSTO				
VALOR DO FRETE	SEG./CAT	DESPACHO / PEDÁGIO	OUTROS	VALOR TOTAL PRESTAÇÃO
NÚMERO DO DAR	BASE CÁLCULO ICMS FRETE		ALÍQUOTA	VALOR ICMS À RECOLHER

DADOS DO TRANSPORTADOR				
SITUAÇÃO DO FRETE () PAGO () À PAGAR	PLACA DE VEÍCULO	LOCAL	UF	MARCA / TIPO DO VEÍCULO
NOME / RAZÃO SOCIAL		CPF/CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	
ENDEREÇO			BAIRRO	
TELEFONE	CEP	MUNICÍPIO	UF	

DADOS ADICIONAIS	
INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	
RESERVADO AO FISCO:	
RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO	DECLARO ESTAR CIENTE E DE ACORDO COM OS DADOS APOSTOS NESTE DOCUMENTO
_____ MATRICULA/NOME/ASSINATURA	_____ _____



0000000000

CONTRIBUINTES NOTIFICADOS PARA O PERIODO DE 01/01/2009 A 31/12/2011

MUNICIPIO - 10006 - AGUA BOA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13113616-0	A LORENZ	905	87054989.5
13188608-8	M R OSSUNA PANIFICADORA	12	87054826.3
13204853-1	SELARIA R & R LTDA	12	87054902.5
13295966-6	CLEVERSON FACHINELLO - ME	14	87055254.6
13318728-4	VALMOR ANTONIO BERNIERI & CIA LTDA	9	87054933.0

MUNICIPIO - 15008 - ALTA FLORESTA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13066874-5	JOAO ALMARIO RODRIGUES	905	87055060.2
13196237-0	MATALURGICA JASSNIKER LTDA ME	12	87054771.9
13209860-1	AGROPECUARIA PONTAL DO PARANAITA S	12	87054905.1
13210332-0	D HERMON MERCANTIL LTDA	12	87054853.8
13263162-8	METALURGICA GRINMETAL LTDA	12	87054923.8
13268086-6	M A DOS SANTOS - COMERCIO	12	87054924.1

MUNICIPIO - 20001 - ALTO ARAGUAIA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13007171-4	PEDRO DARLU DA SILVA	905	87054977.1
13015499-7	SILVIO BARBOSA MELO	905	87054978.5
13202842-5	SANTA FE NUTRICAO ARAGUAIA LTDA	905	87055089.9
13222474-7	SERGIO ANTONIO AMERICO	905	87055109.0
13246287-7	JOAO MARIA FRAGA NETO	905	87055123.1

MUNICIPIO - 40002 - ARAPUTANGA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13181228-9	R TARELOW DA FONSECA	12	87054822.9

MUNICIPIO - 45004 - ARENAPOLIS

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13144117-5	DORACINA MESQUITA MARCONI	905	87054993.5
13251369-2	A. M. DE RAMOS PAULO	905	87055126.2

MUNICIPIO - 50008 - ARIPUANA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13197894-2	LANCHONETE DARDANELLOS LTDA	905	87055009.4
13215972-4	ALMIR OLIVEIRA DA FRANÇA - ME	905	87055102.4
13309925-3	N. VONBOEMMEL - ME	905	87055168.7
13313088-6	J. F. DA SILVA - ME	905	87055037.2

MUNICIPIO - 55000 - BARAO DE MELGACO

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13182505-4	ANGELICA APARECIDA CHIORZI GOMES	905	87055005.0
13212863-2	T S A SILVA	905	87055098.7

MUNICIPIO - 6003 - BARRA DO BUGRES

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13003664-1	ELCILIO APRIGIO DIAS	905	87054974.5
13018801-8	CERAMICA TROPICAL LTDA	902	87054967.0
13031261-4	MARCIONEI JOSE SANDRI & CIA LTDA	904	87054966.6
13080010-4	LINCK IND E COM DE MOVEIS LTDA	9	87054838.2
13178827-2	PRODUTOS BRUVAN LTDA -ME	12	87054825.0
13187978-2	JACI DE CARVALHO	905	87055079.7
13208167-9	EDESIO J GUEDES LIMA	905	87055092.5
13212183-2	MAQUINAS PIRATININGA IND E COMERCIO	14	87055250.1
13329943-0	G ALVES DE SOUZA ME	905	87055217.0

MUNICIPIO - 65005 - BARRA DO GARCAS

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13152456-9	SONIA C GOMES	12	87054812.7
13205287-3	JEAN R E NEVES	905	87055011.7
13279473-0	REIFORT COM. IND. E ATACADO DE BATE	12	87054925.5
13309403-0	BARRA GRILL LANCHONETE E RESTAURANT	905	87055167.3
13323689-7	M L TEIXEIRA ALVES	905	87055197.9

MUNICIPIO - 68004 - BRASNORTE

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13254025-8	A G LIMA - ME	905	87055130.2

MUNICIPIO - 70009 - CACERES

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13040205-2	MANOEL DE ARRUDA E SILVA FILHO-ME	905	87054984.2
13139763-0	ILTON MARTINS DE SOUZA	12	87054796.5
13141017-2	E E DOS REIS	12	87054917.5
13166343-7	KARIN DANIELLE C B LIMA	12	87054820.1
13167362-9	ABUTAKKA DE MORAES & CARVALHO LTDA	14	87055238.7
13182147-4	FERNANDO NEI DOS SANTOS MARTINEZ -	905	87055075.2
13184664-7	KATIA M C FURLANETTO - ME	905	87055076.6
13185700-2	RONI DOS SANTOS AVELINO COMERCIO	902	87054956.4
13188479-4	TUTU LANCHES E PIZZARIA LTDA	905	87055080.6
13205226-1	PROSSIGA-EXT COM MAT CONSTRUCAO LTD	902	87054939.1
13214362-3	J DE SOUZA BRANDAO	905	87055099.5
13223057-7	BRUNISA IND. E COM. DE EMBALAGENS P	12	87054906.5
13244322-8	J. C. BARUFALDI ME	12	87054874.5
13248138-3	V M DE OLIVEIRA ME	905	87055125.9
13324959-0	F. L. MENDES PORTO	905	87055202.0
13338981-2	FUGA E PANORAMA INDÚSTRIA DE COUROS	14	87055265.1

MUNICIPIO - 72001 - CAMPO VERDE

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13219306-0	LUIZ CARLOS SANTOS PEDROSO JUNIOR S	12	87054861.2
13324445-8	J. A . BORGES BOMM ME	905	87055200.2

MUNICIPIO - 74004 - CAMPO NOVO DO PARECIS

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13208103-2	GODINHO & GODINHO LTDA	9	87054851.5

MUNICIPIO - 80004 - CHAPADA DOS GUIMARAES

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13137264-5	HOTEL MORRO DOS VENTOS LTDA ME	905	87054992.7
13278268-5	T.A. ALVES NUNES & CIA LTDA	905	87055142.1
13314778-9	JOEL SANTOS DE SOUZA NEVES - ME	905	87055177.5

MUNICIPIO - 82007 - COLNIZA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13130680-4	EZEQUIEL NEVES DA SILVA-ME	905	87054991.3

MUNICIPIO - 83003 - COCALINHO

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13209643-9	R A DOS SANTOS LANCHONETE	905	87055093.9

MUNICIPIO - 84000 - CLAUDIA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13200636-7	E C COELHO SERRALHERIA	12	87054830.3

MUNICIPIO - 85006 - COLIDER

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13151632-9	ANTONIO FIGUEIREDO	905	87055064.7
13299453-4	PAULO G DE OLIVEIRA	12	87054912.2

MUNICIPIO - 86002 - CAMPOS DE JULIO

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13257455-1	E. A. DA SILVA LUZ - ME	905	87055132.0

MUNICIPIO - 89001 - CONFRESA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13033706-4	JOSE STIEVEM	12	87054783.8

MUNICIPIO - 90000 - CUIABA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13004762-7	FABRICA GELO BEIRA RIO LTDA	12	87054816.1
13013426-0	UNIFORMES IND & COM LTDA	9	87054767.9
13016804-1	MEDICINA - INDUSTRIA E COMERCIO LTD	12	87054781.5
13017770-9	O PADEIRAO COM DE EQUIP PANIFICACAO	12	87054810.0
13020134-0	ADROALDO CARDOSO	905	87054982.5
13022223-2	FORT METAL PRODUTOS SIDERURGICOS LT	12	87054893.5
13037922-0	ACOBETT IND METALICA E COMERCIO LTD	9	87054887.8
13038079-2	KL E WM ALIMENTOS LTDA ME	905	87054983.9
13058027-9	MINERACAO TRADICAO IND E COM LTDA	902	87054964.9
13070549-7	FARPEL FABRICA ARTEFATOS PAPEL LTDA	12	87054823.2
13070936-0	BANAVITA PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	12	87054837.9
13073667-8	JOANA DARC DOS SANTOS	905	87054985.6
13077505-3	MASSAS ALIMENTICIAS ITALIANAS LTDA	905	87055062.0
13082330-9	CERAMICA ARGILAS LTDA	902	87054946.2
13097013-1	PIEMONTE - INDUSTRIA DE SORVETES LT	14	87055230.8

13115878-3	PVC BRASIL INDUSTRIA DE ESQUADRIAS	14	87055231.1
13139280-8	VICTORIA HOUSE FESTAS & PROMOCOES	905	87055063.3
13145262-2	VALDETE AUGUSTA NAZARIO DE MORAIS	905	87054994.4
13151621-3	MILANFLEX IND. E COM. DE MOVEIS E	12	87054897.0
13156024-7	N. CAVLAC	14	87055236.0
13156349-1	IND & COM DE TACOS SINUCA CUIABA LT	12	87054787.2
13158465-0	EL CONDOR IND COM E CONT TECNOLOG L	12	87054813.5
13162275-7	ALICINHA MARIA DE SOUZA ME	12	87054824.6
13169782-0	FABRICA DE MOVEIS ROCHA LTDA	12	87054839.6
13170552-0	CHECAMBA LANCHES E SORVETES LTDA	905	87055001.5
13171625-5	IOLANDA LOPO RODRIGUES	12	87054840.5
13172686-2	COMPANHIA DO SABOR LTDA	12	87054821.5
13173446-6	ZILMA AMADEUSA RAMOS DE OLIVEIRA -	12	87054808.7
13176224-9	ADMINISTRADORA DE HOTEIS SAO ROQUE	905	87055071.8
13177135-3	MR JOE IND COMERCIO DE CONFECÇÕES L	12	87054842.2
13178908-2	CM INDUSTRIA DE PRODUTOS DE LIMPEZA	12	87054883.3
13181273-4	ERIDELSON DE ALMEIDA OLIVEIRA	905	87055073.5
13182217-9	L A F IND COM DE CONFECÇÕES LTDA	12	87054918.4
13182620-4	BILIBIO IND. COM. DE MÓVEIS LTDA	16	87055242.7
13182629-8	MAURO ANDRE GUAPO	14	87055243.5
13183446-0	AGITO S CONFECÇÕES LTDA-ME	12	87054844.0
13192958-5	FERMAT INDUSTRIA COMERCIO PERFIS LT	14	87055244.4
13193241-1	FRANCISTEL DIAS LISBOA ME	12	87054885.5
13200957-9	MARLY DE SOUZA RIBEIRO DAROLD	9	87054777.5
13201295-2	LURDES DALLA COSTA DE OLIVEIRA	12	87054831.7
13201552-8	RODRIGO PERES PEREIRA & CIA LTDA	905	87055087.1
13202108-0	SO CAMPING LTDA	12	87054778.4
13207477-0	INDUSTRIA SUMMER LTDA	12	87054904.8
13210781-3	PETUS RESTAURANTE LTDA	905	87055018.2
13212500-5	VERA L C P LIMPER	905	87055097.3
13218688-8	LUCIMAR BATISTA FERREIRA	905	87055105.5
13221215-3	JOSÉ O. LUCAS	905	87055107.2
13221642-6	TRIM TRIM COMERCIO DE PRODUTOS ALIM	905	87055021.9
13235289-3	ROBERTO DE PAULA GOMES ME	12	87054869.1
13235584-1	LANCHONETE GLUTT'S LTDA	905	87055118.8
13237709-8	HIDROTUBOS IND. COM. E REPRESENTAÇÃO	14	87055251.5
13243361-3	EVANIR DALVA DA S. M. NOVAS	905	87055121.4
13259251-7	M. R. DE CASTRO OLIVEIRA	905	87055134.7
13273996-8	D JURUNA NUNES & CIA LTDA	905	87055138.1
13282826-0	K. G. DA SILVA JANUARIO - ME	905	87055144.9
13295664-0	E S DE SENA	905	87055147.0
13298608-6	R P S SILVA	905	87055148.3
13300135-0	MANOEL DE OLIVEIRA PEIXOTO RESTAURA	905	87055149.7
13300809-6	JOSIANE MARIÇA DA CUNHA ME	905	87055150.6
13302617-5	DENISE RIBEIRO DE ARRUDA & CIA LTDA	905	87055155.4
13305057-2	SM - COMERCIAL DE BEBIDAS E ALIMENT	905	87055157.1
13305072-6	JOSÉ GABRIEL DE MORAES GUERRA DA SI	905	87055158.5
13305397-0	M A BOAMORTE	905	87055032.4
13305489-6	A L L GARCIA	905	87055161.1
13307281-9	DGF NUNES & CIA LTDA - ME	905	87055164.2
13308139-7	JOALY FERNANDES FERREIRA	905	87055033.8
13309887-7	ROBERTO C. ELICECHE - ME	905	87055034.1
13311736-7	M.A DE BRITO-RESTAURANTE	905	87055035.5
13312447-9	J BIANCARDINI FILHO ME	905	87055036.9
13312485-1	FRANCISCA NILZA DE OLIVEIRA ASSUNÇÃO	905	87055174.4
13314087-3	MIDIA SARDINHA DO AMARAL	12	87054932.6
13314857-2	A D DE MORAIS	905	87055178.9
13315538-2	PHAMELLA DOS SANTOS MARTYN	905	87055179.2
13315546-3	DEBORA S C RODRIGUES - ME	905	87055180.1
13319404-3	ANDREA SILVA DO NASCIMENTO	905	87055189.4
13321573-3	FINOCALCE INDUSTRIA E COMERCIO DE C	14	87055260.3
13325227-2	CLEONIR TUMELERO - ME	905	87055203.3
13325739-8	ALMERI SANTA DE MATOS	905	87055204.7
13327079-3	NILTON C M LIMA & CIA LTDA	905	87055046.5
13328081-0	A. J. T. PEDROSO DA SILVA	905	87055211.8
13328308-9	BENEDITA DO NASCIMENTO	905	87055213.5
13329056-5	FABIO BALDIN BASSO ME	905	87055216.6
13332020-0	RENAN GALINDO SAAB ME	905	87055049.1
13333501-1	CLEUSA SALETE CECHET ME	905	87055222.3
13333688-3	GUSTAVO LYSENKO PINTO ME	905	87055223.7
13335356-7	TEMPERMAT INDUSTRIA E COMERCIO DE V	14	87055263.4
13337347-9	AMORIM & FITIPALDI DOS SANTOS LTDA	905	87055227.1

13337542-0	APARECIDA DO CARMO PEIXOTO	905	87055051.4
13185929-3	ROSANGELA GARCIA	12	87054800.8
13194132-1	N L DE ALVARENGA	905	87055008.5

MUNICIPIO - 91006 - COTRIGUACU

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13050523-4	AUTO POSTO QUERO QUERO LTDA	905	87055058.0
13162512-8	L SKURA	905	87054999.2
13182285-3	JOAQUIM DONIZETH DA SILVA	905	87055004.6
13309670-0	ANA SARTURI VIEIRA-ME	14	87055256.3

MUNICIPIO - 95001 - DIAMANTINO

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13147929-6	ELIANA MACHADO LIBER	905	87054995.8
13196042-3	MAEDA S.A. AGROINDUSTRIAL	14	87055245.8
13216548-1	JORGE LUIZ VITORASSI	12	87054859.0
13218016-2	RESTAURANTE E PIZZARIA VILLA DOS PA	905	87055103.8
13242083-0	M R DE ARAUJO ALENCAR - ME	905	87055120.5

MUNICIPIO - 100005 - DOM AQUINO

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13007117-0	IND E COM DE MOVEIS E VIDRACAR REAL	12	87054835.1
13011636-0	EDSON GARCIA JUNIOR	12	87054886.4

MUNICIPIO - 102008 - FELIZ NATAL

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13176761-5	JOSE GILVANI IORIS ME	905	87055072.1
13307166-9	WETIUK NETO & ZIMMERMANN LTDA ME	12	87054916.7

MUNICIPIO - 105007 - GENERAL CARNEIRO

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13290895-6	ELIANE BEATRIZ VIA ME	905	87055145.2

MUNICIPIO - 108006 - GUARANTA DO NORTE

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13160865-7	CLAIDER SILVEIRA DA COSTA GOMES	12	87054788.6
13204257-6	W J DO NASCIMENTO & CIA LTDA - ME	12	87054833.4
13221070-3	HELENA CARROCHA NORDES	905	87055106.9
13230216-0	E DE OLIVEIRA SILVA SOUZA - ME	12	87054865.7

MUNICIPIO - 110000 - GUIRATINGA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13257262-1	C A DIAS & CIA LTDA - ME	12	87054908.2

MUNICIPIO - 114006 - ITANHANGA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13209883-0	RODRIGO DILL	905	87055016.5
13317450-6	LOURIVAL MARCOLINO ALVES ME	905	87055187.7

MUNICIPIO - 120006 - JACIARA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13011857-5	MIGUEL JOSE CARDOSO	12	87054805.6
13083473-4	LOURIVAL ARAUJO BARRETO	12	87054807.3
13214737-8	S. R. BORGES LANCHONETE	905	87055020.5
13323312-0	VESPAZIANO CORREA	905	87055045.7

MUNICIPIO - 130001 - JUARA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13005763-0	ADÃO DE QUEIROZ SOUZA	905	87055054.5
13201222-7	MARIA DE FATIMA COMERCIO	905	87055010.3
13211371-6	GLACIELMA A R SOARES	905	87055095.6
13219658-1	E V DE ALMEIDA CONFECÇÕES ME	12	87054862.6

MUNICIPIO - 133000 - JUINA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13142740-7	V GIGLIO CONFECÇOES	12	87054889.5
13182797-9	VANILDO SANTANA	902	87054940.5

MUNICIPIO - 134007 - JURUENA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13190721-2	ZANICE SCAPINI MACIEL	905	87055007.7
13230061-3	W. F. DE SOUZA - ME	905	87055114.3
13302846-1	ROSIVALDO DE MELO - ME	905	87055156.8

MUNICIPIO - 135003 - JUSCIMEIRA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13094506-4	YARA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12	87054785.5
13112477-3	VIRTUDES DIVINA MARTINS	12	87054786.9
13112489-7	ERMINIO PEREIRA DIAS	905	87054988.7

MUNICIPIO - 139009 - LUCAS DO RIO VERDE

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13044704-8	VALDIR J BASSANI & CIA LTDA	12	87054894.9
13174122-5	O S F LOPES COMERCIO ME	905	87055002.9
13189710-1	SHIRLEY BARBOSA	905	87055006.3
13190641-0	MAX KREVE	12	87054884.7
13277700-2	MARIZABEL LODI ME	905	87055141.8
13311368-0	JAIR JOSE DOS SANTOS - ME	905	87055172.7
13325857-2	EDILSON BRASIL UCHOA - ME	905	87055206.4
13330492-2	L. V. WELTER DE OLIVEIRA	905	87055219.7
13330952-5	EDUARDO LUIZ GARCIA	14	87055261.7

MUNICIPIO - 143006 - MARCELANDIA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13148149-5	M O SILVA LANCHONETE	905	87054996.1

MUNICIPIO - 144002 - MATUPA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13169374-3	LUNA & PINHA LTDA	12	87054827.7
13182340-0	UNIÃO MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTD	902	87054941.4
13205740-9	LANCHONETE COCO GELADO LTDA	905	87055091.1
13226446-3	ALSENHO STACKE - ME	905	87055112.6

MUNICIPIO - 145009 - MIRASSOL D'OESTE

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13174175-6	A PRADO & PRADO LTDA	902	87054957.8
13214804-8	O CASARINE PINHAL & CIA LTDA. - ME	12	87054856.9
13312355-3	ADAO ALVES DA SILVA & CIA LTDA - ME	12	87054929.0

MUNICIPIO - 150002 - NOBRES

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13053491-9	METALURGICA NOBRES LTDA	14	87055229.9
13281293-2	NUBIA GRACIELE RAINOL BARBOSA - ME	905	87055143.5

MUNICIPIO - 158003 - NOVA SANTA HELENA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13186898-5	ANTONIO G MILANSKI	905	87055078.3

MUNICIPIO - 164003 - NOVA MARINGA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13232822-4	M. DA SILVA DOS SANTOS - ME	12	87054867.4

MUNICIPIO - 166006 - NOVA CANAA DO NORTE

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13209805-9	PAULO TEIXEIRA DA SILVA - ME.	905	87055094.2

MUNICIPIO - 168009 - NOVA OLIMPIA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13060162-4	JOSE ELPIDIO M CAVALCANTE & CIA LTD	902	87054965.2

MUNICIPIO - 169005 - NOVA UBIRATA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13174663-4	DAVI GUOLLO	14	87055239.5
13182790-1	ELER PIMENTEL	12	87054901.7
13205800-6	MARIA MADALENA SOUZA DA SILVA	905	87055012.5
13301145-3	ANA PEREIRA ALVES ME	905	87055151.0

MUNICIPIO - 170003 - NOVA XAVANTINA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13004978-6	ASSOCIACAO ATLETICA BANCO DO BRASIL	905	87054976.8
13179911-8	CONSTROL MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO	902	87054973.7

13210797-0 VALTECIL F BORGES 905 87055019.6
 13245269-3 N. A. RODRIGUES LANCHONETE 905 87055027.5

 MUNICIPIO - 171000 - NOVA MUTUM

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13173470-9	ELENITA DE FATIMA MILAN	905	87055069.5
13178625-3	VILSON PINHEIRO DO AMARAL	905	87055003.2
13187865-4	VACEDIR RONSSANI EPP	12	87054803.9
13196570-0	L A ZAMBIRAO	12	87054773.6
13208532-1	DEBORA CAMPAGNARO - ME	14	87055248.9
13274021-4	CELSE LANZARINI - ME	905	87055139.5
13314921-8	LUZIA FERREIRA DOS SANTOS	905	87055038.6
13316682-1	ADILRA DA S. LEITE	905	87055183.2
13317864-1	CELSON BAUMANN	905	87055040.9
13317897-8	EGUINALDO INIESTA DE OLIVEIRA	905	87055041.2

 MUNICIPIO - 172006 - NOVO HORIZONTE DO NORTE

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13156410-2	MARINES RANZAN MACHADO	905	87054997.5

 MUNICIPIO - 174009 - PARANAITA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13022749-8	PANIFICADORA E CONFEITARIA NIZON LT	12	87054782.4

 MUNICIPIO - 180009 - PEDRA PRETA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13216263-6	POLATO ALGODOEIRA COMERCIO E SERVIC	12	87054858.6
13241597-6	ROTISSERIA E RESTAURANTE DIVINO CHE	905	87055119.1

 MUNICIPIO - 183008 - PEIXOTO DE AZEVEDO

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13186395-9	RESTAURANTE E CHURRASCARIA DALTOE L	905	87055077.0
13313153-0	J W V NUNES & CIA LTDA ME	12	87054930.9

 MUNICIPIO - 185000 - POCONE

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13017653-2	ROGERIO JOSE PROCOPIO SILVA	905	87054979.9
13172207-7	EMANUEL R DO PRADO	905	87055068.1
13215331-9	GONÇALO DE CAMPOS CURADO ME	905	87055100.7
13302137-8	PEDRO PROKOSKI	905	87055153.7

 MUNICIPIO - 195006 - PONTES E LACERDA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13186053-4	A R SILVA METAIS	12	87054801.1
13210107-6	F BRACALE	905	87055017.9
13243370-2	OSMAIL DO CARMO VIANA - ME	902	87054942.8
13320054-0	WISLEY A F PEREIRA	905	87055190.3
13336530-1	R. A. DA COSTA MUNHOZ - ME	905	87055226.8

MUNICIPIO - 197009 - PORTO ALEGRE DO NORTE

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13127202-0	ONEIR JOSE DA SILVA LANCHONETE	905	87054990.0

MUNICIPIO - 200000 - PORTO DOS GAUCHOS

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13161635-8	ELEONORA BROTO DOS REIS	905	87054998.9

MUNICIPIO - 203009 - PORTO ESPERIDIAO

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13018325-3	GENY BORDON	905	87054980.8
13162167-0	ENILMA DOS SANTOS BACHEGA	905	87055065.5

MUNICIPIO - 205001 - POXOREO

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13233934-0	PEDREIRA VITORIA LTDA ME	902	87054943.1
13306406-9	G. TENAGLIA JUNIOR	12	87054915.3

MUNICIPIO - 207004 - PRIMAVERA DO LESTE

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13001496-6	AMADO FRANCO & CIA LTDA - ME	905	87055053.1
13140670-1	PAULO ANTONIO MARCON - ME	14	87055234.2
13161081-3	GERSON MINORU ONO	12	87054814.4
13174632-4	J C DA MOTTA RESTAURANTE-ME	905	87055070.4
13178044-1	ALGODOEIRA PRIMAVERA LTDA	12	87054843.6
13181688-8	INDUSTRIA DE MOVEIS 3 A LTDA - ME	14	87055241.3
13194206-9	BALANCAS OESTE LTDA	9	87054848.4
13198705-4	COTTON MARIM LTDA	12	87054920.7
13202167-6	ANDREIA MARIA PACHER BUSARELLO	12	87054779.8
13205492-2	ALEXANDRE LOPES DE OLIVEIRA	12	87054850.7
13211061-0	IMOESTE INDUSTRIA METAL MECANICA LT	14	87055249.2
13211617-0	LUIZ ALEXANDRE LOZANO PEREIRA	905	87055096.0
13211846-7	A F DE OLIVEIRA MORENO - ME	12	87054854.1
13222418-6	CLEIRACI DE JESUS DELERA-ME	905	87055108.6
13228424-3	WERMES ROSA DA SILVA ME	905	87055113.0
13230193-8	VITORIO JOAQUIM DUARTE ME	905	87055115.7
13230195-4	OSWALDO SEBASTIAO VAZ DE MELLO ME	905	87055116.5
13234315-0	DALLAZEM DE SOUZA & CIA LTDA	12	87054868.8
13242757-5	ORDELI RUIZ DA SILVA - ME	905	87055026.7
13245118-2	A V DE LA FUENTES - ME	905	87055122.8
13262440-0	L A RODRIGUES	905	87055137.8
13275140-2	VALMIR MENEZES - ME	12	87054881.6
13314676-6	CLEDOMAR PIRES MARTINS ME	905	87055176.1
13318852-3	R A ROSA DE SÁ -ME	905	87055188.5
13322675-1	GERVASIO SILVA SOUZA &CIA LTDA ME	905	87055195.1
13324031-2	J. A. R. PINHEIROS	905	87055198.2
13327236-2	G.C.M. DE REZENDE - ME	905	87055047.4
13327237-0	J. E. RIBAS SOARES	905	87055209.5

MUNICIPIO - 208000 - QUERENCIA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13218066-9	EXPRESSO ITALIANO LANCHES LTDA	905	87055104.1

MUNICIPIO - 209007 - SAO PEDRO DA CIPA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13170402-8	INDUSTRIA COM PRODUTOS ALIM FARAO L	12	87054815.8

MUNICIPIO - 210005 - SAO JOSE DOS QUATRO MARCOS

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13240191-6	MEGAPOLPAS IND. E COM. DE SUCOS LTD	12	87054871.4

MUNICIPIO - 211001 - SAO JOSE DO XINGU

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13226433-1	M. C. DE MOURA-RESTAURANTE	905	87055024.0

MUNICIPIO - 220000 - RONDONOPOLIS

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13000596-7	JOSE CASSIANO DE JESUS	12	87054809.5
13027453-4	ANTONIO CARLOS DE SOUZA CANDIDO	12	87054806.0
13036246-8	JAIR MARQUES COSTA	902	87054949.3
13165937-5	IND E COM DE CONFECOES LUANDA LTDA	12	87054797.4
13167165-0	KIMURA IND E COM ARTIGOS PLASTICO L	12	87054790.9
13168044-7	L EBERHARDT ALIMENTOS - ME	905	87055067.8
13170778-7	STA ANA IND E COM DE MOVEIS LTDA	9	87054898.3
13186410-6	D S CORREA	12	87054802.5
13189890-6	M L DE OLIVEIRA	12	87054804.2
13190704-2	JONAS HENRIQUE DE OLIVEIRA	905	87055082.3
13198697-0	E J MACHADO	12	87054829.4
13208230-6	LIMP MIL IND. E COM. DE PRODUTOS DE	16	87055247.5
13212702-4	J M ABDEL JALIL COMERCIO	12	87054855.5
13215723-3	IOLANDA DE SOUZA TELES	905	87055101.5
13219040-0	S. E. K. WURZIUS - TECIDOS ARTESANA	12	87054860.9
13223124-7	ELIAS LEITE MOTA ME	12	87054863.0
13252870-3	MARIA RIBEIRO BARBOSA	905	87055127.6
13254632-9	NEIDE TEODORA DE OLIVEIRA & CIA LTD	905	87055131.6
13262055-3	O. B. DOS SANTOS COMÉRCIO ME	12	87054877.6
13269644-4	TELHAÇO INDUSTRIA METALÚRGICA LT	12	87054879.3
13295556-3	PAULO SERGIO MACHADO	905	87055146.6
13301152-6	SIMIRAMY B H CASTRO	905	87055030.7
13301360-0	AMBIENTAL COMERCIO E DISTRIBUIDORA	12	87054927.2
13302235-8	KÁSSIA CRISTINA DA SILVA	905	87055154.5
13304306-1	CIDÔNIO VITORINO DAMIAN - ME	14	87055255.0
13305242-7	PODESTA ALBRES & CIA LTDA - ME	12	87054913.6
13305967-7	MARCO SANDER LINS GOMES - ME	905	87055162.5
13306085-3	VALDIR BARROS DOS SANTOS	12	87054914.0
13311233-0	PAULO RENEI MENEZES SODRE & CIA LTD	905	87055171.3
13312304-9	JOSE RODRIGUES LADEIA FILHO	905	87055173.5
13312656-0	ADEMIR JOSE FIORINI	905	87055175.8
13320931-8	J A M RAMOS PEREIRA	905	87055044.3
13322777-4	OSMAR ADALBERTO HORING - ME	905	87055196.5
13326898-5	REINALDO PAULO DE LARA	905	87055208.1
13328478-6	SINVALDO TEIXEIRA FERRAZ - ME	905	87055214.9
13330384-5	I M CHARANEK LANCHONETE - ME	905	87055218.3
13336917-0	LEONILDA PEREIRA MARTINS	905	87055050.5

MUNICIPIO - 225002 - ROSARIO OESTE

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13145656-3	INDUSTRIA CERAMICA JAPURA LTDA	902	87054951.6
13226348-3	J. KWIECINSKI	905	87055023.6
13230875-4	AGROINDUSTRIAL ROSARIO LTDA	12	87054907.9

13289373-8	I. S. DA SILVA & CIA LTDA	12	87054926.9
13304676-1	MODESTA DIAS DA CONCEIÇÃO OJEDA	902	87054952.0
13307064-6	LUCINEI MARIA FERREIRA	905	87055163.9
13324049-5	J. M. TEIXEIRA DA SILVA - RESTAURAN	905	87055199.6
13336520-4	EDINALDO LIDIO FERREIRA LEMES - ME	905	87055225.4

MUNICIPIO - 233005 - SANTA CARMEM

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13196548-4	OSIDINEI FAE	12	87054772.2
13310595-4	ADRIANA NOGUEIRA DA ROCHA SILVA ME6	905	87055170.0

MUNICIPIO - 240001 - SANTO ANTONIO DE LEVERGER

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13088901-6	CAROLINA PEREIRA SOUZA	905	87054986.0
13088903-2	DURVAL RIBEIRO	905	87054987.3
13270709-8	MANSO MINERAÇÃO LTDA - ME	902	87054972.3

MUNICIPIO - 250007 - SAO JOSE DO RIO CLARO

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13018536-1	M S DE MELO COMERCIO	905	87054981.1
13167046-8	INDUSTRIA E COM DE MOVEIS PASCHOAL	14	87055237.3
13180701-3	INDUSTRIA E COM DE MOVEIS SANTA FE	14	87055240.0

MUNICIPIO - 252000 - SAPEZAL

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13182100-8	GERSON GOMES DE PAULA	905	87055074.9
13200539-5	JOSE ALVES DE OLIVEIRA LANCHONETE	905	87055084.5
13221807-0	FRANCISCO ANTONIO SAMPAIO RODRIGUES	905	87055022.2
13254221-8	SONIA APARECIDA MATOS DE LIMA	905	87055028.4
13259036-0	LUCIA DE OLIVEIRA - ME	905	87055029.8
13303245-0	JOSE B.DE SA ME	905	87055031.5
13305374-1	ROSA MARTINHA DOS SANTOS NASCIMENTO	905	87055159.9
13307933-3	A. J. BONFIM - LANCHONETE- ME	905	87055165.6
13317149-3	JOSE ALVES DAMACENA ME	905	87055039.0
13319091-9	IVAN JOSE ALVES & CIA LTDA ME	905	87055043.0
13324679-5	MARCIA A. MARTINS & CIA LTDA	905	87055201.6
13328860-9	SILVA & MARTENS LTDA	905	87055215.2

MUNICIPIO - 255009 - SINOP

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13002263-2	AURELITO MIRANDA DAS VIRGENS	12	87054780.7
13014372-3	PAULI & PAULI LTDA	905	87055055.9
13030779-3	MOVEIS ESTILO LTDA	12	87054836.5
13112505-2	TRANSPORTE E MINERACAO CELESTE LTDA	902	87054944.5
13149141-5	JOAO CARLOS GIRARDI - ME	12	87054819.2
13159928-3	ELENICE T SCHAEFER_BUZZI	12	87054890.4
13161700-1	SAUER & LUGLI LTDA	12	87054789.0
13165892-1	ATHOS GRAF ME	905	87055066.4
13166479-4	RUBENS GIMENES ALBUQUERQUE - EPP	904	87054969.7
13175025-9	CLIMATEC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12	87054792.6
13176068-8	SERRALHERIA UNIFERRO LTDA - ME	12	87054841.9
13179095-1	ORION BORDADOS LTDA	12	87054793.0
13180063-9	V M DE OLIVEIRA ATELIER	12	87054799.1
13184067-3	CARLOS ROBERTO DE GODOY	12	87054795.7
13195750-3	MARIA DE L P GIMENEZ - ME	902	87054961.8
13201141-7	E SAMPATTI DOS SANTOS	905	87055086.8
13201971-0	OLIMPIO RESTAURANTE E CHURRASCARIA	905	87055088.5

13205824-3	LEVI FERREIRA DOS PASSOS ME	905	87055013.4
13209556-4	VALDINEUSA FONTES SEREIA	905	87055015.1
13229202-5	IVAN PADUIM DE OLIVEIRA - ME	12	87054864.3
13230573-9	ANDREY ALBA DA SILVA	905	87055117.4
13235763-1	PEREIRA & SA PEREIRA LTDA. - ME	12	87054870.5
13246300-8	SORVETERIA D'NALDI LTDA - ME	905	87055124.5
13262012-0	LORENI FATIMA RODRIGUES DA SILVA VE	905	87055136.4
13269806-4	METALURGICA E CALDERARIA KONICALDE	9	87054910.5
13304691-5	CERAMICA 4E LTDA EPP	904	87054968.3
13310402-8	R A MONTAGNER	905	87055169.5
13316916-2	GERALDO J COAN & CIA LTDA	14	87055258.5
13327397-0	CERAMICA GOIOERE LTDA -ME	902	87054962.1

MUNICIPIO - 257001 - SORRISO

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13074312-7	JACI PEREIRA DOS SANTOS-ME	905	87055061.6
13074325-9	METALURGICA ESCABBI LTDA	12	87054784.1
13194675-7	SERRA & DAMS LTDA	12	87054768.2
13208461-9	METALNOBRE GS LTDA	12	87054852.4
13231898-9	ANTONIO CARLOS PEREIRA & CIA LTDA	905	87055025.3
13253520-3	GLACI DE LOURDES FAVERO ME	905	87055128.0
13257281-8	VIVIANE STACHE BENI	12	87054909.6
13257641-4	LANCHONETE DELICIAS DA BATATA LTDA.	905	87055133.3
13272770-6	METALURGICA E VIDRAÇARIA SORRISUL L	12	87054911.9
13320129-5	DEOCLECIO LUIZ RAMOS	12	87054934.3

MUNICIPIO - 258008 - TABAPORA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13320481-2	I. DOS REIS MARIA - ME	905	87055191.7

MUNICIPIO - 260002 - TANGARA DA SERRA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13171762-6	TECLASISTEM IND COM BALAN TRONCOS L	9	87054891.8
13177258-9	DIAS CAVALHEIRO & CIA LTDA	12	87054899.7
13195259-5	LUPLASTIC INDUSTRIA DE EMBALAGENS L	12	87054769.6
13197051-8	K M MARISA CONFECOES COM ROUPAS LT	12	87054828.5
13197370-3	EDEGAR SCHEFFER FERNANDES	12	87054775.3
13204299-1	GELOMAX INDUSTRIA DE REFRIGERAÇÃO	14	87055246.1
13205914-2	L.C DA SILVA COUTO & CIA LTDA	12	87054921.5
13225921-4	JOAO FERREIRA PASTELARIA	905	87055111.2
13241202-0	R. DE J. GOMES	12	87054872.8
13246837-9	R. P. CASTRO	12	87054875.9
13268609-0	BOTINAS DAQUI LTDA	12	87054878.0
13285454-6	SANDRA MARIA GONCALVES - ME	16	87055253.2

MUNICIPIO - 262005 - TAPURAH

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13039418-1	MARCELO RICARDO DOS SANTOS	12	87054834.8
13209389-8	N D DE CAMPOS	905	87055014.8
13211550-6	R A A MINERACAO LTDA	902	87054945.9
13317229-5	AILTON ORLANDO SERRA	905	87055184.6
13317231-7	ODILZA PINHEIRO DA S. OLIVEIRA	905	87055185.0
13318727-6	JOAO V. DA ROSA	905	87055042.6
13321038-3	CLEDI HELMISH	905	87055192.5
13321040-5	VALDIR PAIVA	905	87055193.4
13321049-9	C. P. DE BARROS	905	87055194.8
13326258-8	MICHELE BRAVO DA SILVA	905	87055207.8

MUNICIPIO - 263001 - TERRA NOVA DO NORTE

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13187900-6	ZANLUX IND COM PROD LIMPEZA LTDA	12	87054846.7
13261867-2	VILMAR DOS SANTOS - ME	905	87055135.5
13327765-8	HOTEL E CHURRASCARIA JEEP WILLYS LT	905	87055048.8

MUNICIPIO - 265004 - TESOURO

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13004079-7	VALMIR MOREIRA RAMOS	905	87054975.4

MUNICIPIO - 270008 - TORIXOREU

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13092850-0	LEAL VASCONCELOS & CIA LTDA	12	87054811.3

MUNICIPIO - 272000 - UNIAO DO SUL

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13224934-0	GIOVANI RUBINI	905	87055110.9

MUNICIPIO - 275000 - VARZEA GRANDE

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13019537-5	IVO LUIZ DE CEZARO	905	87055056.2
13033310-7	RETIFICA NACIONAL DE MOTORES LTDA	12	87054817.5
13050180-8	AGRIMAT ENG INDUSTRIA E COMERCIO LT	902	87054938.8
13050916-7	CHURRASCARIA CONCORDIA LTDA	905	87055059.3
13059614-0	BRASICAR IND E COM DE CARROCERIAS L	12	87054818.9
13075158-8	CERAMICA SANTO ANDRE LTDA	903	87054955.5
13077399-9	PIRES INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTEF	12	87054895.2
13117072-4	ELI MODAS INDUSTRIA COM. E CONF. D	16	87055232.5
13122666-5	REGINA APARECIDA ZANUTTO LEPRE	14	87055233.9
13131337-1	F P SODA COMERCIO	12	87054896.6
13140051-7	CLENI MARIA LIVI ME	12	87054888.1
13147616-5	TAIAMA INDUSTRIA DE BARCOS LTDA	14	87055235.6
13167131-6	V SIMI	903	87054950.2
13171281-0	PANIFICADORA & CONFEITARIA MANFFINS	12	87054791.2
13179274-1	S S CANOFF	12	87054900.3
13179550-3	JOSE CARLOS SABIAO	12	87054798.8
13181332-3	FURGOES UNIAO LTDA	9	87054794.3
13187010-6	LUIZ PEDRO PEREIRA	12	87054919.8
13187862-0	R J ROMAO INDUSTRIA DE MOVEIS ME	12	87054845.3
13189985-6	GIACOMEL E FARINA LTDA	905	87055081.0
13191757-9	A. R. MÓVEIS LTDA - ME	12	87054892.1
13192831-7	L DOMINGUES	12	87054847.5
13195758-9	IND COM PADROES PADROMAR LTDA	12	87054770.5
13196993-5	CAROLINA SANTOS ALVES	12	87054774.0
13198573-6	CERAMICA OURO PRETO LTDA	903	87054953.3
13200899-8	PEDRO JOSE DA SILVA COMERCIO	12	87054776.7
13201004-6	ROSIMEIRE FREIRE DA SILVA	905	87055085.4
13201452-1	CERAMICA 03 IRMAOS LTDA - ME	903	87054960.4
13203380-1	FISHING INDUSTRIA DE BARCOS LTDA	12	87054832.5
13204906-6	CHICATI E GUIMARAES LTDA. - EPP	12	87054903.4
13205249-0	RENOAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	12	87054849.8
13207268-8	CERAMICA IMPERIO LTDA	902	87054947.6
13216087-0	ELENA DE OLIVEIRA	12	87054857.2
13231477-0	FRANCISCATO & FRANCISCATO LTDA ME	12	87054866.5
13242319-7	IMPACTO METAIS INDUSTRIA E COMERCIO	9	87054922.4
13243950-6	FOCKINK INDUSTRIAS ELETRICAS LTDA	12	87054873.1
13253975-6	BRASILINA SEBASTIANA DA COSTA	905	87055129.3

13254542-0	WILSON VIEIRA DA SILVA & CIA LTDA	12	87054876.2
13260595-3	VALDECI COMIN - ME	903	87054954.7
13270242-8	GERMANO INDUSTRIA E COMERCIO DE MOV	12	87054880.2
13276688-4	SALETTE LOURDES PEGORINI MATHEUS	905	87055140.4
13280449-2	JOSE EDSON MATOS	14	87055252.9
13280684-3	PEREIRA & QUEIROZ LTDA. - ME	12	87054882.0
13304655-9	NEIDE MARIA DE CAMPOS GOMES ME	903	87054959.5
13305430-6	MARIA ADELAIDE CORREA ME	905	87055160.8
13305494-2	MANA INDUSTRIA E COMERCIO DE SORVET	12	87054928.6
13308207-5	FICHER SILVA	903	87054971.0
13308247-4	SOLANGE MARIA DA SILVA	905	87055166.0
13310040-5	ANTUNES DA SILVA & OLIVEIRA LTDA	903	87054958.1
13311936-0	LUCIMAR JOAQUIM BARBOSA - ME	14	87055257.7
13313964-6	FISHING INDUSTRIA DE LANCHAS LTDA	12	87054931.2
13315566-8	BENEDITA ANTONIA DO NACIMENTO	905	87055181.5
13316562-0	RODRIGO CASELI	905	87055182.9
13317409-3	PEIXARIA PETISCOS ANCORADOURO LTDA	905	87055186.3
13318636-9	ADMIR DE BARROS VIÉGAS	902	87054963.5
13319664-0	TOP SERVICE INDUSTRIA E COM. DE EQU	14	87055259.4
13321212-2	IND.REUNIDA DE ART.DE CIM.E PROD.CE	902	87054970.6
13322084-2	VIZZAMI IND E COM DE CALÇADOS LTDA-	12	87054935.7
13324830-5	INDUSTRIA DE PLASTICOS FELIX LTDA	9	87054936.5
13325772-0	S S CIPRIANO - ME	905	87055205.5
13327334-2	F. C. CUNHA	905	87055210.4
13329210-0	K DA S ANDRADE & CIA LTDA ME	12	87054937.4
13331230-5	CRISTIANE BATISTA LIMA	905	87055220.6
13331759-5	M. S. SILVA - CONFECÇÕES ESPORTIVAS	14	87055262.5
13332524-5	SILVA RIOS & BUENO DE LARA LTDA ME	905	87055221.0
13333905-0	F. ZANATTA	905	87055224.5
13335644-2	AYLTON RODRIGUES NETO-ME	14	87055264.8
13337529-3	FERREIRA DE SOUZA & RAMOS LTDA	905	87055228.5
13338097-1	CARLOS DALY DALCOL TREVISAN	905	87055052.8
13258508-1	CERAMICA SÃO JUDAS TADEU LTDA - ME	902	87054948.0

MUNICIPIO - 277002 - VERA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13048834-8	GERALDA NUNES DA CRUZ - ME	905	87055057.6
13197115-8	IRACI DOS SANTOS SILVA	905	87055083.7
13205341-1	JANETE HUBER	905	87055090.8

MUNICIPIO - 285005 - VILA RICA

INSCRICAO	NOME	MOT	N.E.R.E
13165187-0	VITORIO MULLER	905	87055000.1
13301609-9	W R DA SILVA & CIA LTDA	905	87055152.3
13328171-0	VALDEIR FRANCISCO SEVERINO - ME	905	87055212.1

AGENCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

Pela presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da empresa abaixo mencionada, por esta em lugar incerto e não sabido a comparecer(em) na Agência Fazendária de Barra do Garças, sito a Rua Bororos, 537 – Centro, no horário de 08:00 as 17:00 horas, para RECOLHER O CRÉDITO TRIBUTÁRIO ou IMPUGNAR o Crédito Tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação do edital no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO. Fica também o contribuinte cientificado que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previsto no artigo 47 da Lei 7098/98. Empresa: VIAÇÃO XAVANTE LTDA - End. Rua Bororos, 342, São Benedito na Cidade Barra do Garças – MT - Insc. Estadual: 130084069 CGC: 03143492000162 - NAI n.: 8076001500005200815 - lavrada em 18/09/2008. O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) INTIMADO(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(ais) da empresa abaixo mencionada, por esta em lugar incerto e não sabido a comparecer(em) na Agência Fazendária de Barra do Garças, sito a Rua Bororos, 537 – Centro, no horário de 08:00 as 17:00 horas, para RECOLHER O CRÉDITO TRIBUTÁRIO correspondente a NAI abaixo mencionada, NO PRAZO DE 05 (CINCO) dias contados a data da publicação do edital no DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO, em caráter espontâneo, recolher ou parcelar junto ao órgão fazendário competente (AGENFA de Barra do Garças, a Rua Bororos, 537, Centro) - Empresa: BARRATUR TRANSPORTES E TURISMO LTDA - Insc. Estadual: 130018848 CGC: 15099369000170 - NAI n.: 38457001100033200812 lavrada em 29/9/2008. O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) INTIMADO(s) as Procuradora: Dra. IVONE NUNES DE MORAIS, representante da empresa abaixo mencionada a comparecerem na Agência Fazendária de Barra do Garças/MT, na Rua Bororos, 537, Centro, no horário de 08:00 as 17:00 horas, para ciência sobre o inteiro teor do Acórdão nº 087/2008 (fls. 3010/3021), proferido pelo Conselho de contribuinte – Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE, bem como, para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de ciência desta. Empresa: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA (SOLIDÁRIO), NAI n.: 40101001500021200415 de 01/07/2004. O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pela presente fica(m) INTIMADO(s) as Procuradoras: Dra. DALVINA ALVES CARDOSO E NADIA TAVARES CARDOSO DE MORAIS, representantes da empresa abaixo mencionada a comparecerem na Agência Fazendária de Barra do Garças/MT, na Rua Bororos, 537, Centro, no horário de 08:00 as 17:00 horas, para ciência sobre o inteiro teor do Acórdão nº 087/2008 (fls. 3010/3021), proferido pelo Conselho de contribuinte – Pleno, cuja ação fiscal correspondente a NAI abaixo mencionada foi julgada PROCEDENTE, bem como, para recolher o crédito tributário que será devidamente atualizado na data de pagamento, no prazo de 30 (trinta) dias contados a partir da data de ciência desta. Empresa: DISTRIBUIDORA FARMACEUTICA PANARELLO LTDA (SOLIDÁRIO), NAI n.: 40101001500021200415 de 01/07/2004. O não cumprimento desta, no prazo acima mencionado, implicará na remessa do processo para cobrança, protesto e inscrição em Dívida Ativa, conforme determina o artigo 489-G do RICMS.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CÁCERES**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Nº 038/2008**

Reconheço que o (os) micro produtor(es) rural abaixo Cumpriu a exigência do art. 26 da Portaria 114/02.

Elizer Vieira de Moraes, CPF 621 760 721 20 – João Mendes Nunes, CPF 895 775 821 68
Rogério Kaffer, CPF 045 655 497-19 – Sebastião Ribeiro do Amaral, CPF 361 942 471 34.

- Ruitenaldo Silva Souza – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CANARANA**OPÇÃO PELO DIFERIMENTO**

OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALIQUOTA DOS BENS ARROLADOS NO ANEXO I E II DO CONVENIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

FABIANO DALL ASTA CPF- 963.604.290-04 IE- 13.291.319-4

PAULO RODRIGUES DA CUNHA CPF- 219.828.306-97 IE-13.235.402-0

Roseli W.Faccio - MAT. 520260155.

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL-TDI

Reconheço que os micro produtores rurais abaixo cumpriram a exigência do art 26 da portaria 114/02.

JOSE FERREIRA GONÇALVES CPF-156.592.833-49 – MIRIAM APARECIDA DALOSTO CPF-006.823.551-86, RONALDO GALVÃO DOS SANTOS CPF- 025.629.751-70 . Gerente/ Roseli W.

Faccio-19/12/2008.

TERMO DE OPÇÃO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS HELGA MARIA G. KREUTZ IE- 13.364.157-0 , JOSE DE MATTOS IE- 13.364.338-7. JOSE MORENO LOPES E OUTROS IE- 13.365.065-0, NILSON FERREIRA DA SILVA IE –13.296.538-0, ROSIMEIRE SIQUEIRA TROVO IE – 13.364.858-3, RODRIGO BUENO DE MORAIS IE – 13.364.067-1, RODRIGO BUENO DE MORAIS IE- 13.364.068-0, PEDRO ORLANDO DA SILVEIRA

JUNIOR IE-13.365.119-3. Roseli W.Faccio - gerente.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE CUIABÁ**INTIMAÇÃO**

Pelo presente ficam INTIMADOS os proprietários ou representantes legais das empresas abaixo mencionadas, por se encontrarem em lugar incerto e não sabido, a comparecerem na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave Hist. Rubens de Mendonça, 3415-A, Centro Político Administrativo-Cuiabá/MT, no horário de 09:00 às 16:30 hs, para recolherem ou impugnarem o crédito tributário, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado. Ficam também os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado com os benefícios previstos no artigo 47 da Lei 7098/98.

01 - Empresa: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ 03016811000250

End. Rua Antonio Fadim, 401 O Cascata – Paulínia/SP

PAT nº 12232/2008 NAI nº 38425001700008200818 de 27/11/08

Contribuintes solidários da Empresa supra:

Empresa: MANCHESTER OIL DISTRIBUIDORA E COM DE COMBUSTIVEIS LTDA - CNPJ 01886058000147

End. Ave Senador Queiros, 279 – Centro - São Paulo/SP

Empresa: DARK OIL DO BRASIL LTDA - CNPJ 00479759000107

End. Rua Sidney Cardon de Oliveira, 2593 – Cascata – Paulínia/SP

Empresa: WATT DISTRIB BRASILEIRO DE COMBUSTIVEIS E DERIV DE PETROLEO LTDA - CNPJ 03908643000207

End. Ave Estocolmo, 1438 – Cascata – Paulínia/SP

Empresa: PETROMIL DISTRIBUIDORA DE PETROLEO LTDA CNPJ 01893618000514

End. Rua Sidney Cardon de Oliveira, 2037 – Cascata – Paulínia/SP

PAT nº 12232/2008 NAI nº 38425001700008200818 de 27/11/08

02 - Empresa: BIGOLIN MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA – IE 131594249 - CNPJ 00364896000198

End. Ave Carmindo de Campos, 1000 – Jd Petrópolis – Cuiabá/MT

PAT nº 12279/2008 NAI nº 122752001500038200812 de 15/12/08

03 - Empresa: TOTAL DISTRIBUIDORA LTDA – IE 133221750 - CNPJ 01241994000109

End. Ave Portuária, 69 – dentro da PANDEHOR – Suape – Ipojuca/PE

PAT nº 12266/2008 NAI nº 124584002600017200816 de 28/11/08

04 - Empresa: DISTRIBUIDORA MED PROD NAT ARAO LTDA – IE 131802828 - CNPJ 02417936000148

End. Ave Tenente-Coronel Duarte, 1970 – Centro Norte – Cuiabá/MT

PAT nº 12284/2008 NAI nº 8304001300031200810 de 16/12/08

05 - Empresa: ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA - CNPJ 00647154000250

End. Rua Bouganville, s/nº - Conjunto Sabiá – Senador Canedo/GO

PAT nº 12220/2008 NAI nº 38425001700014200812 de 08/12/08

06 - Empresa: CIA COMERCIO DE PETRÓLEO LTDA IE 132162539 - CNPJ 01729209000315

End. Rua Luiz Franceschi, 666 – Thomaz Coelho – Araucária/PR

PAT nº 12228/2008 NAI nº 123152001600021200811 de 05/12/08

07 - Empresa: CLAUMAR ALIMENTOS LTDA – IE 131765310 - CNPJ 01978813000113

End. Ave João Paulo II, 107 – Jd Sta Marta – Cuiabá/MT

PAT nº 12303/2008 NAI nº 16682001600010200815 de 18/12/08

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Cuiabá/MT, 23 dezembro de 2008 – Neuza Gomes Dutra – Gerente.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente fica (m) INTIMADO (S) o (s) proprietário (s) ou representante (s) legal (is) da (s) empresa (s) abaixo mencionada (s), a comparecer na Agência Fazendária de Cuiabá, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, no horário das 09:00 às 16:30 horas, ou na GPAT – Gerência de Processo Administrativo Tributário, sito a Ave. Historiador Rubens de Mendonça, 3415-B, Centro Político e Administrativo, no horário das 08:00 às 12:00 e das 14:00 às 18:00 horas, para recolher ou impugnar o crédito tributário no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Fica(m) também o(s) contribuinte (s) cientificado (s) que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário poderá ser pago com a multa proposta nesta peça, a vista ou parcelado, com os benefícios previstos do artigo 47 da Lei 7.098/1998.

Empresa: ROSA E CARVALHO LTDA ME

I.E: CNPJ: 36.915.585/0001-17

PAT: 11893/2008 NAI 16915001100045200819 LAVRADA EM 15/08/2008

END: Rua General Melo, nº 653 – Poção – Cuiabá/MT

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na lavratura do Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8797/2008. Unidade

Preparadora, Cuiabá em 23 de Dezembro de 2008. Orivaldo Dias de Souza.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE DIAMANTINO

TERMO DE OPÇÃO

TERMO DE OPÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE OPERAÇÃO/PRESTAÇÃO COM DIFERIMENTO DO ICMS (ANEXO I DA PORTARIA Nº 079/2000 – SEFAZ)
CONTRIBUINTE/ INSCRIÇÃO ESTADUAL
SERGIO ANTONIO DA SILVA 13.365.068-5

Célio Cavalcante – Gerente Fazendário.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE JUARA

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI

Reconheço que os Microprodutores Rurais abaixo, cumpriram as exigências do Artigo 26 da Portaria 114/2002.

Jodeval Cardoso dos Santos, 580.988.281-15; Lourival Ferreira de Lima, 383.542.501-30; João Batista Feroldi, 559.855.997-87; Edson de Souza Santos, 945.584.931-34; Bruno Leandro Gonçalves, 039.611.579-95; Leonel Brizolla, 274.718.290-87; Luiz Carlos Presente, 172.711.771-91; Cláudio Dionísio dos Santos, 012.462.371-99; Joaquim Batista da Silva, 345.264.471-53; Sebastiana Maria da Silva Romero, 832.666.311-53; Edivaldo Signori, 019.208.561-10; Jamiro Gomes Batista, 630.133.041-20; Sidnei Signori, 916.033.901-20; Alberto Rocha dos Santos, 177.639.911-00; Ollivan Nunes Moreira, 635.683.499-49; Neonilha da Silva, 952.764.751-72; João Domingues, 989.629.221-34; Marta Rocha de Souza, 934.510.751-72; Valdeir Henrique Gimenes Freide, 759.828.541-15.

Luiz Ari Burile da Silva, Matrícula 49724009-2, Gerente da AGENFA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PONTES E LACERDA

OPÇÃO PELO BENEFÍCIO E RENÚNCIA DE CRÉDITOS

DECLARAÇÃO DE OPÇÃO PELO BENEFÍCIO E RENÚNCIA DE CRÉDITOS CONFORME ARTIGO 9º DO DECRETO 1944/89/RICMS

PAULO FRANCISCO TRIPOLONI, inscrito no CPF/MF nº 536.488.388-49, Inscrição Estadual nº 13.255.836-0, Fazenda Fortaleza, Gleba Ricardo Franco, município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT, vem mui respeitosamente requerer e declarar sua opção pelo benefício de que trata o

Artigo 9º, Anexo X, do Decreto 1944/89 do ICMS.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE PORTO DOS GAÚCHOS

FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELO TERMO DE ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL – FUPIS

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE OPTARAM PELA ADESÃO AO FUNDO PARTILHADO DE INVESTIMENTO SOCIAL –FUPIS. (Decreto nº 4314/2004- SEFAZ) EDSON DE OLIVEIRA

CONSTRUÇÕES 13.364.140-6. ROSANI FISCHER ARNDT–GERENTE DA AGENFA.

AGENCIA FAZENDÁRIA DE SINOP

COMUNICADO Nº 008/2008/AGENFA SINOP/MT

RELAÇÃO DOS CONTRIBUINTE QUE LAVRARAM TERMO DE OPÇÃO PELO DIFERIMENTO DO DIFERENCIAL DE ALÍQUOTAS DOS BENS ARROLADOS NOS ANEXOS I E II DO CONVÊNIO ICMS 52/91, DESTINADOS A INTEGRAR O ATIVO IMOBILIZADO DE ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL OU AGROPECUÁRIO.

RAZÃO SOCIAL: ANTONIO JACO ANTONIOLLI **CNPJ/CPF:** 123.600.660-72 **IE:** 13.356.237-9 **DATA:** 23/12/2008

RAZÃO SOCIAL: MARIA TOILLER ENZWEILER **CNPJ/CPF:** 241.864.499-53 **IE:** 13.226.816-7 **DATA:** 23/12/2008

Gisela L. P. Grudzinski - Mat. 488400015.

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente, fica(m) Intimado(s) o(s) proprietário(s) ou representante(s) legal(is) da empresa abaixo relacionada por se encontrar em lugar incerto e não sabido, a comparecer(em) à Agência Fazendária de Sinop, sito à Rua das Castanheiras, 883, Centro, no município de Sinop/MT, no horário das 9:00 às 17:00 h, para recolher ou impugnar o Crédito Tributário correspondente a NAls abaixo relacionadas, no prazo de 30 (trinta) dias a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso.

Ficam, também, os contribuintes cientificados que, dentro do prazo acima mencionado, o crédito tributário devidamente atualizado na data do pagamento, poderá ser pago com redução de 60% (sessenta por cento) da multa proposta nos autos, ou parcelado com os benefícios previstos no Inciso II do Artigo 47 da Lei nº 7.098/98.

Firma: SANGALETTI SANGALETTI & CIA LTDA
NAI nº: 122752001500034200819 I.E. nº 13.124.777-8
Endereço: Av. dos Jacarandás, 3800 – Centro – Sinop/MT.

O não cumprimento deste, no prazo acima mencionado, implicará na Lavratura de Termo de Revelia e remessa do processo ao Órgão da Receita Pública encarregado da gestão, cobrança e inscrição do crédito tributário em Dívida Ativa, nos termos do artigo 32, § único da Lei 8.797/2008. Agência Fazendária de Sinop, 23 de Dezembro de 2008.

Gisela L. P. Grudzinski - Gerente Fazendária.

SEMA

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº. 66/2006/SEMA

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Procuradoria Geral de Justiça do Estado de Mato Grosso.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto aditar o prazo do Termo de Cooperação Técnica nº. 66/2006, celebrado entre as partes em 01 de outubro de 2006.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento entra em vigor em 16 de dezembro de 2008, até 16 de dezembro de 2010, podendo ser prorrogado se necessário mediante acordo entre as partes formalizadas por meio de Termo Aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/12/2008.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 14/2008/SEMA

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a contratação de Empresa especializada, através de Processo Licitatório a ser feito pela SINFRA, nos moldes estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.122, de 21 de janeiro de 2008, com fins específicos para realizar a levantamento planialtimétrico e o projeto executivo do Jardim Botânico de Mato Grosso, conforme os anteprojetos e planilhas orçamentárias deste Termo.

DO VALOR DO CONVÊNIO: Os recursos financeiros disponíveis à execução do presente Termo de Cooperação Técnica são no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo de Cooperação Técnica correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente/2008, conforme descrição abaixo:

Programa: 0180;
Projeto/Atividade: 3507;
Região: 0600;
Despesa: 33.90.39.00;
Fonte de Recursos: 240;
Valor: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais).

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor em 17 de setembro de 2008 até 17 de setembro de 2009, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante Termo Aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/12/2008

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 19/2008/SEMA

PARTES: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA e a Secretaria de Estado de Infra-Estrutura - SINFRA

DO OBJETO: O presente Termo de Cooperação Técnica tem por objeto a contratação de Empresa especializada, através de Processo Licitatório a ser feito pela SINFRA, nos moldes estabelecidos no Decreto Estadual nº 1.122, de 21 de janeiro de 2008, com fins específicos para realizar a elaboração de projetos para a urbanização e implantação do novo anexo da SEMA-MT, conforme os Ante Projeto e Planilhas constantes deste Termo.

DO VALOR DO CONVÊNIO: Os recursos financeiros disponíveis à execução do presente Termo de Cooperação Técnica são no valor de R\$ 47.313,21 (quarenta e sete mil, trezentos e treze reais e vinte e um centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Termo de Cooperação Técnica correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado do Meio Ambiente/2008, conforme descrição abaixo:

Programa: 181;
Projeto/Atividade: 1554;
Região: 0600;
Despesa: 44.90.51.00;
Fonte de Recursos: 100;
Valor: R\$ 47.313,21 (quarenta e sete mil trezentos e treze reais e vinte e um centavos)

DA VIGÊNCIA: O presente Termo de Cooperação Técnica entra em vigor em 1º de outubro de 2008 até 1º de junho de 2009, podendo ser prorrogado se as partes assim desejarem, mediante Termo Aditivo.

DATA DA PUBLICAÇÃO: 23/12/2008.

SIGNATÁRIOS:

Luis Henrique Chaves Daldegan
Secretário de Estado do Meio Ambiente

Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 087/2008/SEMA**

Processo nº: 745021/2008/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Abelha Táxi Aéreo e Manutenção Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada em fretamento de aeronaves para atender a Contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 39.975,00 (trinta e nove mil, novecentos e setenta e cinco reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2007, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 100.

Vigência: A vigência do contrato será de 04 (quatro) meses, contados a partir de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 16/12/2008

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.

Hélio Vicente – Representante da Contratada.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA
EXTRATO DO CONTRATO Nº 088/2008/SEMA**

Processo nº: 744944/2008/SEMA

Contratante: Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

Contratada: Radiante Comércio e Serviços Ltda.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada e servida visto dar suporte aos eventos (seminários, palestras, cursos e equivalentes) realizados pela Contratante.

Valor: O valor total do contrato é de R\$ 23.680,00 (vinte e três mil, seiscentos e oitenta reais).

Dotação Orçamentária: Órgão – 27101, projeto/atividade – 2007, natureza da despesa – 3390 3900, fonte 100.

Vigência: A vigência do contrato será de 09 (nove) meses, contados a partir de sua assinatura, com validade e eficácia legal após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado.

Data de Assinatura: 16/12/2008

Assinam: Moacir Couto Filho - Secretário Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA.

Haroldo Tristão da Rocha – Representante da Contratada.

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

PORTARIA / SINFRA Número : 1463/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 825/08 - SINFRA, de 22/12/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 310/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução de serviços de manutenção de rodovia não pavimentada na rodovia municipal de Barão de Melgaço, trechos Entº MT-456 – Mucambo, sub-trecho Entº MT-456 – Km 3,7, numa extensão de 3,7 km, a realização será no **dia 23 de dezembro de 2008, às 16:00 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro
JOACIR HERMES DE AMORIM - Membro
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 22 de dezembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Numero : 1464/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 826/08 - SINFRA, de 22/12/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 111/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para execução da obra de Regularização e Urbanização em Assentamento Precários (construção de 31 unidades habitacionais de 32,00m²), no Município de São José do Xingu-MT, a realização será no **dia 23 de dezembro de 2008, às 08:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro
ANA LÚCIA FONSECA LEMES CRUZ - Membro
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 22 de dezembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1465/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 827/08 - SINFRA, de 22/12/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 112/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para construção da Coordenadoria Regional da Perícia Oficial e Identificação Técnica – POLITEC, no município de Alta Floresta-MT, a realização será no **dia 23 de dezembro de 2008, às 14:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

SIDNEI GARCEZ DE SOUZA - Presidente
CARLOS AUGUSTO CONCEIÇÃO PINHEIRO - Membro
ANDERSON ISHIZUKA HARDY - Membro
VALDECINA APARECIDA MELO RIBEIRO - Secretária

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 22 de dezembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 1466/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 828/08 - SINFRA, de 22/12/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 110/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para ampliação da Unidade de Saúde II – Medida de Segurança – Penitenciária Central do Estado Pascoal Ramos, no Município de Cuiabá-MT, a realização será no **dia 23 de dezembro de 2008, às 08:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MARIO NUNES DA CRUZ - Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
PEDRO DE ABREU LIMA PORTOCARRERO - Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 22 de dezembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número 1467/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 829/08 - SINFRA, de 22/12/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **TOMADA DE PREÇOS Nº 113/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de Engenharia – Área Rodoviária, para execução dos serviços de restauração em rodovia pavimentada, na Rodovia: MT-170, trecho: Entrº BR-174 (Caramujo – Vila Cabaçal), Sub-trecho: Curvelândia – Vila Cabaçal, com extensão de 18,00 km, a realização será no **dia 23 de dezembro de 2008, às 14:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MARIO NUNES DA CRUZ - Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
DARCIBEL DA SILVA RAMOS - Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 22 de dezembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número: 1468/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 830/08 - SINFRA, de 22/12/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 309/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil/rodoviária, para execução dos serviços de reforma e reconstrução de ponte de madeira na rodovia MT-351, trecho Capão Grande – Pirizal, sobre diversos córregos, com extensão de 12,0 metros, 18,0 metros, 4,0 metros, 6,0 metros, 5,0 metros e 6,0 metros, a realização será no **dia 23 de dezembro de 2008, às 10:30 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MARIO NUNES DA CRUZ - Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
PEDRO SOARES DOS SANTOS - Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 22 de dezembro de 2008.

PORTARIA / SINFRA Número : 1469/08

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

INSTITUIR, considerando o que consta da CI 831/08 - SINFRA, de 22/12/2008, uma Comissão formada pelos servidores adiante nomeados, para julgamento da **CARTA CONVITE Nº 311/2008**, com o objetivo de selecionar empresa de construção civil, para Reforma da Cadeia Pública no Município de Mirassol D'Oeste-MT, a realização será no **dia 23 de dezembro de 2008, às 16:00 horas**, na sala de licitações da SINFRA.

COMISSÃO:

EMIO MARIO NUNES DA CRUZ - Presidente
ELZO GONÇALVES DA SILVA - Membro
LUCCIANE TITO PINHEIRO - Membro
EDJALMA DA COSTA E SILVA - Secretário

C U M P R A - S E :

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, de 22 de dezembro de 2008.

REF. PROCESSO Nº 663080/2008-AGER-MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, no uso de suas atribuições, e, considerando o que consta do processo nº 663080/2008-AGER-MT da AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO – AGER-MT, e, considerando ainda mais o teor do Ofício Recomendatório GP/Nº 646/2008, daquela Agência, REVOGA a Autorização Precária nº TAP 039/03, datada de 25.07.03, concedida à empresa SOBERANA – TRANSPORTES DE TURISMO LTDA, para exploração da linha intermunicipal de característica alternativo Cuiabá/Nova Brasilândia.

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA, em Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2008.

VILCEU FRANCISCO MARCHETTI
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

*A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício de Serviço**, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual Construção da Creche Luz Dayara

I.C.: 413/2006/00/00 ASJU

Empresa: DEBASE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA.

Município: Rondonópolis - MT

Data Reinício: 17/05/2008

*Reproduz-se por ter saído incorreto

Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
Secretário Adjunto de Obras Públicas

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura, através da Secretaria Adjunta de Obras Públicas – SAOP, torna público que, pelo expediente abaixo relacionado, a **Ordem de Reinício** de Serviço, conforme discriminadas, pertencente do sistema de Obras Públicas do Estado de Mato Grosso

Objeto Contratual: Construção do muro de arrimo da piscina olímpica do complexo esportivo Estádio Governador Fragelli – Verdão

I.C: 007/2008/00/00 ASJU

Empresa: UNIAÇÃO CONSTRUÇÃO E COMÉRCIO LTDA.

Município: Cuiabá - MT

Data Reinício: 19/11/2008

Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
ENGº JEAN MARTINS E SILVA NUNES
 Secretário Adjunto de Obras Públicas

Extrato do Termo Aditivo nº 136/2008/01/01- ASJU
Processo nº 186872/2008-SINFRA
Objeto do Contrato: Locação de veículos, para atender a SINFRA.
Objeto do Termo: Prorrogação do prazo de vigência do Instrumento Contratual nº 136/2008/00/00-ASJU, por 08 (oito) meses contados a partir de 14.01.2009.
Partes: QUALITY ALUGUEL DE VEICULOS LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

Extrato do Termo de Rescisão nº 243/2006/06/01-ASJU
Processos: n.º 708642/2008 -SINFRA
Objeto do Contrato: Construção de Uma Unidade de Saúde PSF(Programa de Saúde da Família), no Município de Guiratinga -MT.
Objeto do Termo: Rescindir Unilateralmente, o Instrumento Contratual nº 243/2006/00/00-ASJU, com fundamento nos incisos I, II, III e V do art. 78 da Lei 8.666/93, e Inciso I do artigo 79, da mesma lei.
Partes: CONSTRUTORA PLANECON LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 066/08
PROCESSO: 48.047-6/07
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 48.047-6/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2007.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 066/08 o prazo de 166 (Cento e sessenta e seis) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
 “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.
 “O prazo de vigência deste instrumento é de 376 (Trezentos e setenta e seis) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 066/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 067/08
PROCESSO: 48.045-8/07
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 48.045-8/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2007.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 067/08 o prazo de 166 (Cento e sessenta e seis) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
 “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.
 “O prazo de vigência deste instrumento é de 376 (Trezentos e setenta e seis) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 067/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE INDIAVAÍ

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVENIO Nº. 109/07
PROCESSO: 62.683-0/07
FUNDAMENTO DO TERMO: Este Termo decorre da autorização do Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura, à vista do que consta o processo nº. 62.683-0/07, na forma da Instrução Normativa SEPLAN/ SEFAZ/ AGE, nº. 001/2007.
ADITAMENTO: Pelo presente Termo Aditivo adita-se ao Convênio nº. 109/07 o prazo de 30 (Trinta) dias.
RETIFICAÇÃO: Em decorrência do aditamento supra, a Cláusula Sexta – Da Vigência – do Convênio referenciado passa a ter a seguinte redação:
 “CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA”.
 “O prazo de vigência deste instrumento é de 485 (Quatrocentos e oitenta e cinco) dias contados a partir da data de assinatura do Convênio, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.”
RATIFICAÇÃO: Em tudo mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº. 067/08, ao qual se integra este Termo Aditivo.
CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
 MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ

Extrato do Instrumento Contratual Nº 561/2008/00/00 - ASJU
Onde se: ENCOMIND CONSTRUTORA E PAVIMENTAÇÃO LTDA
Leia-se: ENCOMIND ENGENHARIA COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA
AVISO DE ADIAMENTO
TOMADA DE PREÇOS - EDITAL Nº 114/2008

A Secretaria de Estado de Infra-Estrutura-SINFRA, através da Superintendência de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que, o Edital de **Tomada de Preços n.º 114/2008**, cujo objeto é a Conclusão da Central de Comercialização da Agricultura Familiar, localizada na Rodovia Mário Andreazza, no Município de Várzea Grande-MT, sofreu alteração no texto dos itens abaixo relacionados, que passam a ter a seguinte redação:

7.5.2.a2 – (...) comprovando a execução dos seguintes serviços (parcela de maior relevância): Instalações elétricas de baixa tensão, execução de drenagem em tubo de concreto, execução de estrutura em concreto armado e execução de piso intertravado em concreto “tipo bloquete”.
 Quadro 02 (Equipe Técnica Mínima): 01 Engenheiro Civil ou Arquiteto, 01 Mestre de Obras, 01 Encarregado de Instalações Elétricas e 01 Encarregado em Pavimentação.
 Em decorrência destas alterações a data de realização fica adiada para 20 de janeiro de 2009, às 14h30 na sala de licitações da SINFRA. Permanecem inalteradas as demais condições do edital.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2008
 Eduardo Tomio Iwashita
 Superintendente de Licitação
 VISTO:
 Vilceu Francisco Marchetti
 Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 195/2008/GAB/SEJUSP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Delega competência ao Assessor Técnico II da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP.

O **Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública**, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

Art. 1º Delegar, com fundamento no art. 23 da Lei Complementar n.º 13, de 16 de Janeiro de 1992, ao Assessor Técnico II da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública - SEJUSP, **ORCILON CLAUDINIO DE FREITAS**, as atribuições relacionadas no artigo 8º, inciso XII da Lei Complementar n.º 14, de 16 de Janeiro de 1992, nos processos relativos a Folhas de Pagamentos, Verbas Indenizatórias, Diárias, Horas Aulas, vedada nova delegação de competência.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/01/2009, com validade até 30/06/2009.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2008.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

PORTARIA Nº 196/2008/GAB/SEJUSP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

Substituição do Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública – SEJUSP/MT.

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO a necessidade de por vezes se ausentar de Cuiabá,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar o Secretário Adjunto de Assuntos Estratégicos, **ALEXANDRE BUSTAMANTE DOS SANTOS**, para responder pelo cargo de Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública, durante o afastamento do titular.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01/01/2009, com validade até 30/06/2009.

Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, em Cuiabá-MT, 23 de dezembro de 2008.


DIÓGENES GOMES CURADO FILHO
 Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 008/2008/FESP

DA ESPÉCIE: Termo de Convênio que entre si celebram o Estado de Mato Grosso, por intermédio da Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública, através da Fundação Nova Chance-FUNAC e a Fundação Universidade Federal de Mato Grosso-UFMT, com interveniência da Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso-UNISIELVA, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente convênio tem por objeto estabelecer uma equipe técnica para desenvolver ações que visam desenvolvimento de Projetos de Reintegração Social dos Reeducandos no Estado de Mato Grosso, em consonância com a Lei Complementar 291 de 26 de dezembro de 2007, atendendo a Lei Federal 7.240/1984, com foco no resgate da cidadania, no processo de ressocialização.

PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do Convênio será de 06 (seis) meses, contados de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 22/12/2008.

ASSINAM: Diógenes Curado Filho (Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública), Neide Aparecida Mendonça Gomes (Presidente da Fundação Nova Chance), Maria Lúcia Cavalli Neder (Reitora da UFMT), Sérgio Henrique Allemand Motta (Diretor Executivo da Fundação Uniselva).

PROCESSO Nº 769212/2008.

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº. 363/2008/GS/SEDUC/MT

O **Secretário de Estado de Educação** no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de deliberar e organizar a **Conferência Estadual de Educação no Estado de Mato Grosso**, que deverá se realizar no 2º semestre de 2009;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir e designar para compor a Comissão Organizadora da Conferência Estadual de Educação – COEE, os representantes dos órgãos e/ou entidades abaixo nominados, titulares e suplentes:

Secretaria Estadual de Educação do Estado de Mato Grosso
 Titular: Rosa Neide Sandes de Almeida – **Coordenadora**.
 Suplente: Catarina Arruda Cortez.
 Secretaria Extraordinária de Apoio as Políticas Educacionais – SEAPE.
 Titular: Flávia Maria Barros Nogueira.
 Suplente:

- Ensino Superior da Secretaria Estadual de Ciências e Tecnologia – SECITEC.
 Titular: Inês Maria Costa Marques.
 Suplente: Helmut Forte Dalto.
- Educação Profissional Tecnológica da Secretaria Estadual de Ciências e Tecnologia – SECITEC
 Titular: Jefferson Luiz D. Monteiro da Silva
 Suplente: Janaina de Oliveira
- Conselho Estadual de Educação – CEE/MT
 Titular: Geraldo Grossi Júnior
 Suplente: Walter Miranda Fonseca
- União dos Dirigentes Municipais de Educação – UNDIME
 Titular: Cleusa Bernadete L. Mamedes
 Suplente: Enair Regina Martins
- União dos Conselhos Municipais de Educação – UNCME
 Titular: Marileuza Rosa Souza
 Suplente: Mara Lucia Fatuch Bernardi
- União Brasileira dos Estudantes Secundaristas - UBES
 Titular: Rarikan Araújo
 Suplente: Alexandre Emanuel dos Santos
- União Nacional dos Estudantes – UNE
 Titular: Eveline Maria Amorim Bezerra
 Suplente: Pablo Rodrigo Ramos de Souza Silva
- Sindicato dos Trabalhadores em Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso – SINTRAE
 Titular: Nara Teixeira de Souza
 Suplente: Maria Regina Inácio
- Central dos Trabalhadores e Trabalhadoras do Brasil/ MT - CTB
 Titular: Jjordana Silva Ramos Nascimento
 Suplente: Edgar Nascimento
- Sindicato dos Trabalhadores do Ensino Público do Estado de Mato Grosso – SINTEP
 Titular: Marli Keller
 Suplente: Henrique Lopes do Nascimento
- Sindicato dos Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso – SINTESMAT
 Titular: Miguel Rodrigues Netto
 Suplente: Eder Eugênio Munhão
- Federação das Indústrias do Estado de Mato Grosso - FIEMT
 Titular: Rosa Maria Gonçalves de Brito
 Suplente: Alessandra Hernandez Marangone
- Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI
 Titular: Gilberto Gomes de Figueiredo
 Suplente: Lélia Brum
- Centro Federal de Educação Tecnologia/MT – CEFET
 Titular: Gabriel Antonio Ogaya Joerke
 Suplente: Constantino Dias
- Força Sindical/MT
 Titular: Janaina de Abreu Lima
 Suplente: Jesuel Leocárdio de Arruda
- Fórum Estadual Permanente de Educação e diversidade étnico racial/MT
 Titular: Ângela Maria dos Santos
 Suplente: Pedro Reis de Oliveira

Art. 2º O mandato dos membros designados se encerra com a deliberação do documento final da Conferência Estadual de Educação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2008


 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

PORTARIA N.º 366/2008/GS/SEDUC/MT

O Secretário de Estado de Educação, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º. Designar o servidor **DIOMÁRIO PEREIRA DO LAGO**, matrícula funcional n.º 139616, para exercer o cargo em comissão de **Superintendente de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar**, Nível **DGA-4**, da Secretaria de Estado de Educação, em substituição temporária, com base no Art. 21, II, da Lei Complementar n.º 266, de 29.12.06, à **LEONARDO GUIMARÃES RODRIGUES**, nomeado pelo Ato n.º **5.763/2008**, publicado no D.O. de **04/04/2008**, no período de **24/12/2008 a 18/01/2009**, com efeitos financeiros.

Art. 2º. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de Dezembro de 2008.


 SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretário de Estado de Educação

**GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato n.º 135/2007.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: BRASIL TELECOM S/A.
Objeto: Aditar a Cláusula Sétima – Do Prazo da Vigência.
Vigência: Fica prorrogada a vigência do presente contrato por mais 30 (trinta) dias, com início em 01/11/2008 e seu término 30/11/2008.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 30 de Outubro de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação**

**GOVERNO DE MATO GROSSO
 SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
 COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E FORMALIZAÇÃO DE CONTRATOS**

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO

Origem: Contrato n.º 135/2007.
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.
Contratada: BRASIL TELECOM S/A.
Objeto: Aditar a Cláusula Sétima – Do Prazo da Vigência.
Vigência: Fica prorrogada por mais 12 (doze) meses, com início em 01/12/2008 e término em 31/11/2009.
Fundamento Legal: art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cuiabá/MT, 01 de Dezembro de 2008.

**SÁGUAS MORAES SOUSA
 Secretária de Estado de Educação**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 051/2008.

Processo n.º 72888/2008.
Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
 Buritys Comércio e Construções Ltda.
Parecer Jurídico: 1282/2008/ASEJ/SEDUC/MT
Objeto: Execução de obra para conclusão da construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Nova Monte Verde, localizada no município de Nova Monte Verde/MT.
Fundamento Legal: Artigos, 24 inciso XI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, artigo 37 XXI e artigo 205 ambos da Constituição Federal.
Valor: R\$ 43.783,82 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.3879.0200.44905100.120.1.1
 Ratifico à presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme justificativa da Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar.
 Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2008.

**Ságua Moraes Sousa
 Secretária de Estado de Educação**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 052/2008.

Processo n.º 72889/2008.
Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
 Buritys Comércio e Construções Ltda.
Parecer Jurídico: 1283/2008/ASEJ/SEDUC/MT
Objeto: Execução de obra para conclusão da construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual João Paulo I, localizada no município de Paranaitá/MT.
Fundamento Legal: Artigos, 24 inciso XI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, artigo 37 XXI e artigo 205 ambos da Constituição Federal.
Valor: R\$ 43.783,82 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.3879.0200.44905100.120.1.1
 Ratifico à presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme justificativa da Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar.
 Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2008.

**Ságua Moraes Sousa
 Secretária de Estado de Educação**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 053/2008.

Processo n.º 72889/2008.
Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
 Buritys Comércio e Construções Ltda.
Parecer Jurídico: 1285/2008/ASEJ/SEDUC/MT
Objeto: Execução de obra para conclusão da construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Nova Canaã, localizada no município de Nova Canaã do Norte/MT.
Fundamento Legal: Artigos, 24 inciso XI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, artigo 37 XXI e artigo 205 ambos da Constituição Federal.
Valor: R\$ 43.783,82 (quarenta e três mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.3879.0200.44905100.120.1.1
 Ratifico à presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme justificativa da Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar.
 Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2008.

**Ságua Moraes Sousa
 Secretária de Estado de Educação**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 054/2008.

Processo n.º 703799/2008.
Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
 Construtora Panamericana Ltda.
Parecer Jurídico: 945/2008/ASEJ/SEDUC/MT
Objeto: Execução de obra para conclusão da construção da unidade escolar com 03 (três) salas de aula, administração, conjunto de banheiros masculino e feminino, cozinha, refeitório, instalações elétricas e hidro-sanitárias na Escola Estadual Indígena Ulisses Guimarães, localizada na Aldeia Nossa Senhora de Fátima, localizada no município de Barra do Garças/MT.
Fundamento Legal: Artigos, 24 inciso XI da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, artigo 37 XXI e artigo 205 ambos da Constituição Federal.
Valor: R\$ 201.994,16 (duzentos e um mil, novecentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos).
Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.3879.0400.44905100.120.1.1
 Ratifico à presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme justificativa da Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar.
 Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2008.

**Ságua Moraes Sousa
 Secretária de Estado de Educação**

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 050/2008.

Processo n.º 728905/2008.
Partes: Secretaria de Estado de Educação – SEDUC.
 Santa Inês Construções e Comércio Ltda.
Parecer Jurídico: 1284/2008/ASEJ/SEDUC/MT
Objeto: Execução de obra para conclusão da construção de quadra poliesportiva coberta na Escola Estadual Malik Didier Namer Zahafi, localizada no município de Cuiabá/MT.

Fundamento Legal: Artigos, 24 inciso XI da Lei n.º. 8.666/93 e suas alterações, artigo 37 XXI e artigo 205 ambos da Constituição Federal.

Valor: R\$ 14.791,09 (quatorze mil, setecentos e noventa e um reais e nove centavos).

Dotação Orçamentária: 14101.0001.12.361.290.3879.0600.44905100.120.1.1

Ratificado à presente Dispensa de Licitação nos termos da lei, conforme justificativa da Superintendência de Acompanhamento e Monitoramento da Estrutura Escolar.

Cuiabá/MT, 23 de dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretaria de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE PREGÃO Nº 035/2008

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 035/2008**, Temo de Referência n.º 636/2008/Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se da Aquisição de Livros Técnicos para as Escolas que atendem o Ensino Médio Integrado. Convênio Federal n.º 750002/2008/FNDE/SEDUC/MT, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Lote	Empresa	CNPJ Nº	Valor total de R\$
Único	NUNES E MICHELOTTI LTDA.	00.590.527/0001-13	166.960,10

Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE PREGÃO Nº 035/2008

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 035/2008**, Temo de Referência n.º 636/2008/Superintendência de Educação Básica, cujo objeto trata-se da Aquisição de Livros Técnicos para as Escolas que atendem o Ensino Médio Integrado. Convênio Federal n.º 750002/2008/FNDE/SEDUC/MT, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Lote	Empresa	CNPJ Nº	Valor total de R\$
Único	NUNES E MICHELOTTI LTDA.	00.590.527/0001-13	166.960,10

Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 006/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 006/2008, Processo n.º. 701048/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa de especialização em Execução de obra para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de 2 degraus nas duas laterais, distribuídas nos municípios de Alta Floresta, Sorriso, Nova Ubiratã e Arenópolis, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: Esteio Construções Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 00.407.752/0001-71, com o valor global de R\$ 1.462.999,30 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, novecentos e noventa e nove Reais e trinta centavos). Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 027/2008, Processo n.º. 731343/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de 05 quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de 02 degraus nas duas laterais distribuídas nos municípios Cuiabá e Jangada, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Emave Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.881.563/0001-83, com o valor global de R\$ **1.445.245,25** (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco Reais e vinte e cinco centavos). Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 028/2008, Processo n.º. 731384/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de 05 quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de 02 degraus nas duas laterais distribuídas nos municípios Santa Terezinha, São José do Xingu, Vila Rica e Primavera do Leste no Estado de Mato Grosso, conforme planilha de detalhamento Anexo II., para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Prado Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.916.340/0001-71, com o valor global de R\$ **1.457.500,00** (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos Reais). Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

Lauda 312

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 89/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da EE. **"29 de Novembro"** CNPJ/MF 020827280001-35, no município de **Tangará da Serra/MT.**

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra p/ perfuração de poço artesiano na escola "29 de Novembro".

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880

Elemento de Despesa: 335041

Fonte: 110 e 120

VALOR: R\$ 14.492,00(Catorze mil quatrocentos e noventa e dois reais)

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.088/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da EE. **"Antônio Francisco Lisboa"** CNPJ/MF 03185230/0001-60, no município de **Juína/MT.**

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realização de serviços emergenciais de reparos na estrutura física do prédio da EE. "Antônio Francisco Lisboa".

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880

Elemento de Despesa: 335041

Fonte: 110 e 120

VALOR: R\$ 13.999,31(Treze mil novecentos e noventa e nove reais e trinta e um centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.091/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da EE. **"São José"** CNPJ/MF 02.010.865/0001-64, no município de **Pontes e Lacerda/MT.**

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais adequação do muro e na quadra poli esportiva na EE. "São José".

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880

Elemento de Despesa: 335041

Fonte: 120

VALOR: R\$ 14.352,27(Catorze mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte e sete centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.086/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da EE. **"Hermes José Silva"** CNPJ/MF 05.255.116/0001-95, no município de **Nova Lacerda/MT.**

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra p/ adequações e reparos na estrutura física na EE. "Hermes José Silva".

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880

Elemento de Despesa: 335041

Fonte: 110 e 120

VALOR: R\$ 13.270,58(Treze mil duzentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.087/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da EE. **"Dom Bosco"** CNPJ/MF 02042783/0001-00, no município de **Várzea Grande/MT.**

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para aquisição de materiais e execução de serviços de mão de obra p/ adequações no forro da EE. "Dom Bosco".

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880

Elemento de Despesa: 335041

Fonte: 110 e 120

VALOR: R\$ 10.906,20(Dez mil novecentos e seis reais e vinte centavos).

DATA DE ASSINATURA: 15/12/2008.

Lauda 313

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 046/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de JACIARA-MT, CNPJ/MT 03.347.135/0001-68.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 046/2008, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino, residentes na zona rural do município de Jaciara, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 31 de dezembro de 2008 para 31 de janeiro de 2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 091/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE-MT, CNPJ/MT 03.214.160/0001-21.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 091/2008, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino, residentes na zona rural do município de Vila Bela da Santíssima Trindade, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 31 de dezembro de 2008 para 31 de janeiro de 2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº. 094/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de PONTES E LACERDA-MT, CNPJ/MT 15.023.989/0001-26.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo alterar a **Cláusula Terceira – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 094/2008, que tem como objetivo o repasse de recursos financeiros para atendimento e manutenção do Transporte escolar dos alunos da rede estadual de ensino, residentes na zona rural do município de Pontes e Lacerda, que passa ter a seguinte redação:
A vigência do convênio passa de 31 de dezembro de 2008 para 31 de janeiro de 2009.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIO

Lauda 314

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº.211/08

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT, CNPJ/MF 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto, construção de 01 Unidade Escolar nova com 12 (doze) salas de aula, banheiros M/F, dependência administrativa, cozinha/refeitório, praça de alimentação, praça de recreação e urbanização, instalações elétrica e hidráulica, construção do muro com gradil no Município de Aripuanã/MT.

CÓDIGO: 14 101

DOTAÇÃO: Projeto: 3881

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

FONTE: 120

VALOR: R\$ 1.491.167,29 (hum milhão quatrocentos e noventa e um mil cento e sessenta e sete reais e vinte e nove).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 22 de dezembro de 2009.
Data de Assinatura: 22/12 /2008.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº.209/08

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT, CNPJ/MF 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto, reforma parcial das salas laterais, ampliação do refeitório, instalações elétricas na Escola Estadual "SÃO FRANCISCO DE ASSIS" no Município de Aripuanã/MT.

CÓDIGO: 14 101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

FONTE: 120

VALOR: R\$ 678.016,24 (seiscentos setenta e oito mil dezesseis reais e vinte e quatro centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 22 de dezembro de 2009.
Data de Assinatura: 22/12 /2008.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº.212/08

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Colider-MT, CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto, reforma geral nas instalações elétricas e hidro-sanitárias, construção de 40m do muro com gradil padrão da SEDUC, pórtico em concreto e portões de acesso na Escola Estadual "SÃO VICENTE DE PAULA" no Município de Colider/MT.

CÓDIGO: 14 101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

FONTE: 120

VALOR: R\$ 374.556,86 (trezentos e setenta e quatro mil quinhentos e seis reais e oitenta e seis centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 22 de dezembro de 2009.
Data de Assinatura: 22/12 /2008.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº.204/08

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu - MT, CNPJ/MF 37.465.309/0001-67.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto, construção de unidade escolar com 06 (seis) salas de aula, sala de informática, administração, sala de professor, conjunto de banheiro M/F, cozinha/refeitório, instalações hidro-sanitárias e elétricas, adequação para PNEE e construção do muro com gradil no Município de Cotriguaçu/MT.

CÓDIGO: 14 101

DOTAÇÃO: Projeto: 3881

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

FONTE: 120

VALOR: R\$ 805.832, 52 (oitocentos e cinco mil oitocentos e trinta e dois reais e cinquenta e dois centavos)

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 22 de dezembro de 2009.
Data de Assinatura: 22/12 /2008.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº.210/08

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Ipiranga do Norte - MT, CNPJ/MF 07.209.245/0001-72.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto, ampliação de 04 salas administrativa, ampliação do refeitório e instalações elétricas das salas ampliadas, na Escola Estadual "ANDRÉ ANTÔNIO MAGGI" no Município de Ipiranga do Norte/MT.

CÓDIGO: 14 101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

FONTE: 120

VALOR: R\$ 319.928,28 (trezentos e dezenove mil novecentos e vinte e oito reais e vinte e oito centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 22 de dezembro de 2009.
Data de Assinatura: 22/12 /2008.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº.206/08

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Juína - MT, CNPJ/MF 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto, reforma parcial, ampliação de 04 (quatro) salas, refeitório, banheiros M/F, cobertura metálica no pátio circulação, construção de 30m de muro c/gradil padrão SEDUC na frente da escola e reforma parcial do muro existente com reforço e toda estrutura elevando a altura de 1,50m para 2,10 e instalações elétricas e hidro-sanitárias, na Escola Estadual "Dr. Artur Antunes Maciel" no Município de Juína/MT.

CÓDIGO: 14 101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

FONTE: 120

VALOR: R\$1.033.757,68 (hum milhão trinta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 22 de dezembro de 2009.
Data de Assinatura: 22/12 /2008.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº.205/08

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Juína - MT, CNPJ/MF 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto, reforma geral, ampliação de 05 (cinco) salas e banheiros com PNEE, reforma parcial da quadra, instalações elétricas e hidro-sanitárias, construção de 30m de muro com gradil padrão SEDUC na frente da escola e 462,80 ml de chapisco e caiação na Escola Estadual "21 DE ABRIL" no Município de Juína/MT.

CÓDIGO: 14 101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

FONTE: 120

VALOR: R\$1.033.757,68 (hum milhão trinta e três mil setecentos e cinquenta e sete reais e sessenta e oito centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 22 de dezembro de 2009.
Data de Assinatura: 22/12 /2008.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº.215/08

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Mirassol d'Oeste - MT, CNPJ/MF 03.755.477/0001-75.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto, reforma parcial, ampliação dos sanitários e instalações hidro-sanitária e elétrica, execução do piso em granilite em toda a escola, pintura em geral, drenagem de águas pluviais, construção de 30m de muro com gradil, padrão SEDUC, da Escola Estadual "12 DE OUTUBRO" no Município de Mirassol D'Oeste/MT.

CÓDIGO: 14 101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

FONTE: 120

VALOR: R\$454.506,43 (quatrocentos e quatro mil quinhentos e seis reais e quarenta e três centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 23 de dezembro de 2009.
Data de Assinatura: 23/12 /2008.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº.207/08

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte - MT, CNPJ/MF 01.978.212/0001-00.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto, ampliação de 03 (três) salas na Escola Noberto Schawants, ampliação de 03 salas de aula na Escola Minuano, ampliação de 02 (duas) salas, secretaria, sala de professor na Escola São Pedro, no Município de Terra Nova do Norte/MT.

CÓDIGO: 14 101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

FONTE: 120

VALOR: R\$ 299.113,30 (duzentos e noventa e nove mil cento e treze reais e trinta centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 22 de dezembro de 2009.
Data de Assinatura: 22/12 /2008.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº.208/08

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Vila Bela da Santíssima Trindade - MT, CNPJ/MF 03.214.160/0001-21.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto, ampliação de 03 (três) salas de aula na EMEB Duque de Caxias e ampliação de 03 (três) salas na EMEB Ponta do Aterro, no Município de Vila Bela da Santíssima Trindade/MT.

CÓDIGO: 14 101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

FONTE: 120

VALOR: R\$ 200.528,50 (duzentos mil quinhentos e vinte e oito reais e cinquenta centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 22 de dezembro de 2009.
Data de Assinatura: 22/12 /2008.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº.216/08

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Juína - MT, CNPJ/MF 15.359.201/0001-57.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto, adequação da escola através da construção do almoxarifado, construção do pátio com piso cimentado, construção do muro e alambrado na Escola Estadual "Antônio Francisco Lisboa" no Município de Juína/MT.

CÓDIGO: 14 101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

FONTE: 120

VALOR: R\$ 69.950,53 (sessenta e nove mil novecentos e cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 23 de dezembro de 2009.
Data de Assinatura: 23/12 /2008.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº.213/08

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Indavaí - MT, CNPJ/MF 03.239.027/0001-20.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto, reforma parcial (troca geral de esquadrias, portas e janelas, pintura geral da escola, ampliação de conjunto de banheiros, adequação da dos professores com banheiros, ampliação da sala da diretoria, instalações hidro-sanitárias geral, adequação ao PNEE, cozinha, reservatório de 5.000 L, cisterna, conjunto de e sumidouro e instalações elétricas nas partes ampliadas na Escola Estadual "PAULINO MODESTO" no Município de Indavaí/MT.

CÓDIGO: 14 101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

FONTE: 110

VALOR: R\$ 310.503,60 (trezentos e dez mil quinhentos e três reais e sessenta centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 22 de dezembro de 2009.
Data de Assinatura: 22/12 /2008.

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO Nº.214/08

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPJ/MF 03.408.911/0001-40 e a Prefeitura Municipal de Araputanga - MT, CNPJ/MF 15.023.914/0001-45.

OBJETO: O presente convênio tem por objeto, ampliação do conjunto de banheiro com adequação ao PNEE no bloco 02, ampliação da circulação do bloco 03 que dará acesso ao refeitório, ampliação do depósito 01 e 02 no bloco 03, área de circulação que interligará bloco 03 e bloco 04, ampliação do auditório, ampliação do acesso independente para assessoria pedagógica, reforma geral das instalações elétricas e hidro-sanitárias, construção de 30m de muro c/gradil, padrão da na Escola Estadual "JOÃO SATO" no Município de Araputanga/MT.

CÓDIGO: 14 101

DOTAÇÃO: Projeto: 3880

ELEMENTO DE DESPESA: 444051

FONTE: 120

VALOR: R\$ 1.100.527,15 (hum milhão e cem mil reais quinhentos e vinte e sete reais e quinze centavos).

PRAZO: A vigência deste convênio é a contar da data de sua assinatura até 22 de dezembro de 2009.
Data de Assinatura: 22/12 /2008.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS**

Lauda 315

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 0093/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar do "CEJA ALTERNATIVO" CNPJ/MF 00.760.640/0001-08, no município de Juína/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para Serviços Emergenciais para reparos na estrutura física da escola.

CÓDIGO: 14.101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880-0100

Elemento de Despesa: 3350.41

Fonte: 120

VALOR: R\$ 5.187,66 (cinco mil cento e oitenta e sete reais e sessenta e seis centavos)

DATA DE ASSINATURA: 19/12/2008.

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE CONVÊNIOS**

LAUDA 316**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 374/2007.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Conquista d'Oeste/MT** CNPJ/MF 04.219.688/0001-56.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira e a Cláusula Sexta – da Vigência**, do Termo de Convênio Nº. 374/2007, conclusão da reforma geral, das instalações elétricas e hidro-sanitárias, na EE **“CONQUISTA D'OESTE”** no Município de Conquista D'Oeste/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 425.084,53 (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil, Oitenta e Quatro Reais e Cinquenta e Três Centavos), sofre um acréscimo de R\$ 120.728,94 (cento e vinte mil setecentos e vinte e oito reais e noventa e quatro centavos), passando para o montante de R\$ 545.813,47 (quinhentos e quarenta e cinco mil oitocentos e treze reais e quarenta e sete centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do CONCEDENTE, decorrente da execução deste convênio, correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3880**FONTE: 120 e 110****ELEMENTO DE DESPESA: 444051**

A vigência passa de 28 de dezembro de 2008 para 31 de julho de 2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 104/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Terra Nova do Norte/MT** CNPJ/MF 01.978.212/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira e a Cláusula Sexta – da Vigência**, do Termo de Convênio Nº. 104/2008, conclusão da reforma geral, adequação ao PNEE, na EE **“12 DE ABRIL”** no Município de Terra Nova do Norte/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 320.275,64 (trezentos e vinte mil duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos) sofre um acréscimo de R\$ 23.899,13 (vinte e três mil oitocentos e noventa e nove reais e treze centavos), passando para o montante de R\$ 344.174,77 (trezentos e quarenta e quatro mil cento e setenta e quatro reais e setenta e sete centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do CONCEDENTE, decorrente da execução deste convênio, correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3880-0200**FONTE: 120****ELEMENTO DE DESPESA: 444051****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 105/2008.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Terra Nova do Norte/MT** CNPJ/MF 01.978.212/0001-00.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira e a Cláusula Sexta – da Vigência**, do Termo de Convênio Nº. 105/2008, conclusão da reforma geral, adequação ao PNEE, na EE **“LUCAS AUXÍLIO TONIAZZO”** no Município de Terra Nova do Norte/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 209.671,08 (duzentos e nove mil seiscentos e setenta e um reais e oito centavos), sofre um acréscimo de R\$ 30.806,25 (trinta mil oitocentos e seis reais e vinte e cinco centavos), passando para o montante de R\$ 240.477,33 (duzentos e quarenta mil quatrocentos e setenta e sete reais e trinta e três centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do CONCEDENTE, decorrente da execução deste convênio, correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3880-0200**FONTE: 120****ELEMENTO DE DESPESA: 444051****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 353/2007.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Nortelândia/MT** CNPJ/MF 03.425.170/0001-06.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira e a Cláusula Sexta – da Vigência**, do Termo de Convênio Nº. 353/2007, conclusão da reforma geral na EE **“IDALINA DE FARIAS”**, no Município de Nortelândia/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 349.168,31 (trezentos e quarenta e nove mil cento e sessenta e oito reais e trinta e um centavos), sofre um acréscimo de R\$ 142.010,46 (cento e quarenta e dois mil dez reais e quarenta e seis centavos), passando para o montante de R\$ 491.178,77 (quatrocentos e noventa e um mil cento e setenta e oito reais e setenta e sete centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do CONCEDENTE, decorrente da execução deste convênio, correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3880**FONTE: 120****ELEMENTO DE DESPESA: 444051**

A vigência do convênio passa de 28 de dezembro de 2007 para 31 de julho de 2009.

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 108/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Colider/MT** CNPJ/MF 15.023.930/0001-38.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira e a Cláusula Sexta – da Vigência**, do Termo de Convênio Nº. 108/2008, conclusão da construção de 01 Unidade Escolar c/24 salas de aula, no Município de Colider/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 2.031.099,98 (dois milhões trinta e um mil noventa e nove reais e noventa e oito centavos), sendo 1.900.000,00 (hum milhão e novecentos mil reais), do **CONCEDENTE** e R\$ 131.099,98 (cento e trinta e um mil noventa e nove reais e noventa e oito centavos), do **CONVENENTE**, sofre um acréscimo do **CONCEDENTE**, R\$ 83.934,00 (oitenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais), passando para o montante de R\$ 1.983.934,00 (hum milhão novecentos e oitenta e três mil novecentos e trinta e quatro reais).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do CONCEDENTE, decorrente da execução deste convênio, correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3881**FONTE: 120****ELEMENTO DE DESPESA: 444051****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 361/2008.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Guarantã/MT** CNPJ/MF 03.239.019/0001-83.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira e a Cláusula Sexta – da Vigência**, do Termo de Convênio Nº. 361/2007, conclusão da reforma geral, instalações elétricas, na EE **“ALBERT EINSTEIN”** no Município de **GUARANTÃ DO NORTE/MT**, que passa a ter a seguinte redação:

Do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 407.596,78 (quatrocentos e sete mil quinhentos noventa e seis reais e setenta e oito centavos), sofre um acréscimo de R\$ 79.351,12 (setenta e nove mil trezentos cinquenta e um reais e doze centavos), passando para o montante de R\$ 486.947,90 (quatrocentos e oitenta e seis mil novecentos e quarenta e sete reais e noventa centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do CONCEDENTE, decorrente da execução deste convênio, correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3893**FONTE: 120****ELEMENTO DE DESPESA: 444051****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 093/2008.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de **Sorriso/MT** CNPJ/MF 03.239.076/0001-62.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo aditar a **Cláusula Terceira – do Valor e sua Subcláusula Primeira e a Cláusula Sexta – da Vigência**, do Termo de Convênio Nº. 093/2008, conclusão da construção de 01 unidade escolar, no Município de Sorriso/MT, que passa a ter a seguinte redação:

Do Valor:

O valor do presente convênio é de R\$ 1.388.418,66 (hum milhão trezentos e oitenta e oito mil quatrocentos e dezoito reais e sessenta e seis centavos), sofre um acréscimo de R\$ 232.835,87 (duzentos e trinta e dois), passando para o montante de R\$ 1.621.254,53 (hum milhão seiscentos e vinte e um mil duzentos e cinquenta e quatro reais e cinquenta e três centavos).

Subcláusula Primeira – Os dispêndios do CONCEDENTE, decorrente da execução deste convênio, correção à conta da seguinte dotação orçamentária:

PROJETO: 3881**FONTE: 120****ELEMENTO DE DESPESA: 444051****LAUDA 318****EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO CONVÊNIO Nº. 116/2008.**

PARTES: Secretaria de Estado de Educação, CNPF/MF 03.507.415/0008-10 e a Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, CNPJ/MT 03.507.498/0001-71.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar a **Cláusula Sexta – da Vigência** do Termo de Convênio Nº. 116/2008, aquisição de carteiras escolares para a E.E. São Francisco de Assis e E.E. Elídio Mucelli de Aripuanã-MT, que passa ter a seguinte redação:

A vigência do convênio passa de 31 de dezembro de 2008 para 31 de março de 2009.

SETECS

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 146/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo da Infância e Adolescência - FIA, CNPJ nº 37.499.613/0001-25 e a Fundação Escola Superior do Ministério Público, CNPJ nº 97.324.271/0001-34.

OBJETO: Retificar o extrato do Convênio nº 146/2008, publicado no dia 22/12/2008, páginas 283 e 284, onde se lê: Dos Recursos: R\$ 105.249,71 (cento e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais, setenta e um reais), leia-se: **Dos Recursos: R\$ 105.249,71 (cento e cinco mil, duzentos e quarenta e nove reais, setenta e um centavos).**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 153/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, CNPJ nº 06.318.004/0001-07 e a Associação de Criadores de Nelore de Mato Grosso, CNPJ nº 00.235.616/0001-41.

OBJETO: Retificar o extrato do Convênio nº 153/2008, publicado no dia 22/12/2008, página 284, onde se lê: Assinam: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Gilberto Porcel - Presidente da Associação de Criadores de Nelore de Mato Grosso, leia-se: **Assinam: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Luiz Antônio Felipe - Presidente da Associação de Criadores de Nelore de Mato Grosso.**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 152/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, CNPJ nº 06.318.004/0001-07 e o Centro de Atendimento ao Menor - Colégio de Nazaré, CNPJ nº 03.687.100/0001-26.

OBJETO: Retificar o extrato do Convênio nº 152/2008, publicado no dia 22/12/2008, página 284, onde se lê: Assinam: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Márcio Monteiro - Presidente do Centro de Atendimento ao Menor - Colégio de Nazaré, leia-se: **Assinam: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social e Pe. Joaquim Tébar Fernández - Presidente do Centro de Atendimento ao Menor - Colégio de Nazaré.**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 147/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, CNPJ nº 06.318.004/0001-07 e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNPJ nº 03.819.150/0001-10.

OBJETO: Retificar o extrato do Convênio nº 147/2008, publicado no dia 22/12/2008, página 284, onde se lê: Assinam: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Sr. Mauro Mendes Ferreira - Presidente do Conselho Regional do SENAI e Presidente da FIEMT e Gilberto Gomes de Figueiredo - Diretor do Departamento Regional do SENAI em Mato Grosso, leia-se: **Assinam: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Maria da Glória Borges da Silva - Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Mauro Mendes Ferreira - Presidente do Conselho Regional do SENAI e Presidente da FIEMT e Gilberto Gomes de Figueiredo - Diretor do Departamento Regional do SENAI em Mato Grosso, onde se lê:** Nota de Empenho: 22606.0001.08.00045-8, leia-se: **Notas de Empenhos: nº 22606.0001.08.00045-8 e nº 22606.0001.08.00044-1.**

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 148/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, CNPJ nº 06.318.004/0001-07 e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNPJ nº 03.819.150/0001-10.

OBJETO: Retificar o extrato do Convênio nº 148/2008, publicado no dia 22/12/2008, páginas 284 e

285, onde se lê: Assinam: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Sr. Mauro Mendes Ferreira - Presidente do Conselho Regional do SENAI e Presidente da FIENT e Gilberto Gomes de Figueiredo - Diretor do Departamento Regional do SENAI em Mato Grosso, leia-se: Assinam: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Maria da Glória Borges da Silva - Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Mauro Mendes Ferreira - Presidente do Conselho Regional do SENAI e Presidente da FIENT e Gilberto Gomes de Figueiredo - Diretor do Departamento Regional do SENAI em Mato Grosso, onde se lê: Pedido de Empenho: nº 22606.0001.08.00033-4., leia-se: Nota de Empenho: nº 22606.0001.08.00033-4.

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO AO CONVÊNIO Nº 154/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, por intermédio do Fundo Partilhado de Investimentos Sociais - FUPIS, CNPJ nº 06.318.004/0001-07 e o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial - SENAI, CNPJ nº 03.819.150/0001-10.
OBJETO: Retificar o extrato do Convênio nº 154/2008, publicado no dia 22/12/2008, página 285, onde se lê: Assinam: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Sr. Mauro Mendes Ferreira - Presidente do Conselho Regional do SENAI e Presidente da FIENT e Gilberto Gomes de Figueiredo - Diretor do Departamento Regional do SENAI em Mato Grosso, leia-se: Assinam: Terezinha de Souza Maggi - Secretária de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, Maria da Glória Borges da Silva - Presidente do Conselho Estadual do Trabalho, Mauro Mendes Ferreira - Presidente do Conselho Regional do SENAI e Presidente da FIENT e Gilberto Gomes de Figueiredo - Diretor do Departamento Regional do SENAI em Mato Grosso, onde se lê: Pedido de Empenho: nº 22606.0001.08.00037-7, leia-se: Nota de Empenho: nº 22606.0001.08.00037-7.


TEREZINHA DE SOUZA MAGGI
 Secretária de Estado de Trabalho, Emprego,
 Cidadania e Assistência Social

RESOLUÇÃO 015/CEAS-MT/2008

Instituir as Comissões Eleitoral para o Processo Eleitoral da composição da sociedade civil organizada biênio 2009/2010 neste CEAS/MT.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 6.696, de 20 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis nº. 7.558, de 10 de dezembro de 2001 e nº. 8.416, de 28 de dezembro de 2005, pelo Regimento Interno e ainda pela Resolução 014/2008, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão de Eleitoral que procederá a eleição das Representações dos Usuários e dos Prestadores de Serviços da Assistência Social, que terá como membros:

- Heliana das Graças C. da C. Souza / Representante da Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social – SETECS;
- Nailur da Costa Marques Carvalho / Representante da Secretaria de Estado de Planejamento e Coordenação Geral - SEPLAN;
- Ronan Silva de Oliveira / Representante da Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/MT;
- Alindo Arruda e Silva Filho / Representante do Conselho Regional de Psicologia - CRP-MT/MS.

Art.2º Instituir a Comissão de Eleitoral que procederá a eleição das Representações dos Profissionais da Área da Assistência Social, que terá como membros:

- Heliana das Graças C. da C. Souza / Representante da SETECS;
- Nailur da Costa Marques Carvalho / Representante da SEPLAN;
- Zilda Lyra de Mello / Representante da Rede Feminina de Combate ao Câncer de Mato Grosso;
- Layson Isaias do Nascimento / Representante da Associação Mato-grossense de Amigos da Pastoral da Criança.

Art. 3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2008.

(original assinado)
Lenil da Costa Figueiredo
 Presidente do CEAS/MT

RESOLUÇÃO 016/CEAS-MT/2008

Convocar as Entidades não governamentais, de âmbito estadual, para as eleições da sociedade civil organizada biênio 2009/2010 neste CEAS/MT.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 6.696, de 20 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis nº. 7.558, de 10 de dezembro de 2001 e nº. 8.416, de 28 de dezembro de 2005, pelo Regimento Interno e ainda pela Resolução 014/2008, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Convocar as entidades não governamentais, de âmbito estadual, para eleições dos representantes da Sociedade Civil no Conselho Estadual de Assistência Social, biênio 2009/2011, na forma estabelecida nesta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2008.

(original assinado)
Lenil da Costa Figueiredo
 Presidente do CEAS/MT

RESOLUÇÃO 017/CEAS-MT/2008

Aprovar o Calendário de Reuniões Ordinárias do CEAS/MT-2009.

O Conselho Estadual de Assistência Social de Mato Grosso - CEAS/MT, representado neste ato por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº. 6.696, de 20 de dezembro de 1995, alterada pelas Leis nº. 7.558, de 10 de dezembro de 2001 e nº. 8.416, de 28 de dezembro de 2005, pelo Regimento Interno e ainda pela Resolução 014/2008, reunido em Assembléia Ordinária realizada no dia 12 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o calendário de reuniões das Assembléias Ordinárias do CEAS/MT para o ano de 2009, no horário de 08:00 às 12:00, na última quinta-feira do mês, salvo dezembro que será na 2ª sexta-feira; conforme segue:

MÊS	DIA	MÊS	DIA
JANEIRO	29	JULHO	30
FEVEREIRO	26	AGOSTO	27
MARÇO	26	SETEMBRO	24
ABRIL	30	OUTUBRO	29
MAIO	28	NOVEMBRO	26
JUNHO	25	DEZEMBRO	11

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2008.

(original assinado)
Lenil da Costa Figueiredo
 Presidente do CEAS/MT

SECITEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 17/2007/SECITEC
CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia/SECITEC – CNPJ Nº 04.921.881/0001-34.

CONTRATADO: Associação Brasileira das Instituições de Pesquisa Tecnológica – ABIPTI – CNPJ nº 00.631.739/0001-00

OBJETO: Elaboração do Plano Estadual de Ciência, Tecnologia e Inovação de Mato Grosso, Curso de Capacitação na Área de Comunicação Social, Curso de Formação de Agentes de Elaboração de Projetos.

VALOR: R\$ 648.230,00 (seiscentos e quarenta e oito mil, duzentos e trinta reais).
DA VIGÊNCIA: Este instrumento vigorará por 120 (cento e vinte) dias, a contar da data de sua assinatura.

ASSINATURA: 20/12/2008
ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ – Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia/ SECITEC – Contratante – **LYNALDO CAVALCANTI ALBUQUERQUE** – Diretor Executivo da ABIPTI - Contratada.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 239/2008/SECITEC

CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia–SECITEC/MT.
CONTRATADA: Radiante Comércio Serviço Ltda

OBJETO: Tem por objeto alterar a CLÁUSULA OITAVA – Da Vigência, prorroga-se a vigência inicial do Contrato Original por mais um período de 04 (meses), com data de início em 28/12/2008 e término previsto para 27/04/2009, conforme disposto na Lei 8666/93 e suas posteriores alterações.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no CONTRATO ora aditado, não conflitantes com o presente instrumento.

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRÓ - Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia SECITEC/MT – Contratante e **HAROLDO TRISTÃO DA ROCHA** – Radiante Comércio Serviço Ltda - Contratada.

SEC

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

Tornar sem efeito o **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 02/2008/SEC – PROCESSO Nº. 520007/2008** publicado em 16/12/2008.

Tornar sem efeito o **EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO DE EXECUÇÃO Nº. 03/2008/SEC – PROCESSO Nº. 520952/2008** publicado em 16/12/2008.

EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 013/2008/SEC/MT
PROCESSO n° 698143/2008

PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Associação dos Produtores Culturais de Mato Grosso- CNPJ n° 04.793.249/0001-52.
OBJETO: Constitui objeto do presente convênio o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a Organização do Museu de Arte Sacra de Mato Grosso.
VALOR: R\$ 80.000,00 (Oitenta mil reais).
Orgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33504100** – Fonte: **104**
NOTA DE EMPENHO: 23101.0002.08.00358-8
VIGÊNCIA: 16/12/2008 a 28/01/2009
ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Vivieni Lozi Rodrigues – Presidente da Associação.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N° 074/2008/SEC/MT

Processo n° 649688/2008
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Wander José de Melo – CPF n° 276.458.351-68.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural “Arte na Avenida Médice”.
VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Orgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104**
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Wander José de Melo.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N° 083/2008/SEC/MT

Processo n° 575083/2008
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Valdir Nunes Leal – CPF n° 474.553.301-20.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural “A Era de Aquários”.
VALOR: R\$ 3.000,00 (Três mil reais).
Orgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104**
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Valdir Nunes Leal.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N° 089/2008/SEC/MT

Processo n° 649605/2008
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Zilda Bharradas – CPF n° 051.650.738-90.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural “Amores com Flores”.
VALOR: R\$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
Orgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104**
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Zilda Bharradas.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N° 090/2008/SEC/MT

Processo n° 649632/2008
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Odete Venâncio – CPF n° 045.030.758-10.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural “Sonho em Cores”.
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Orgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104**
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Odete Venâncio.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N° 091/2008/SEC/MT

Processo n° 578913/2008
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Luciene Rodrigues de Moraes – CPF n° 333.687.851-04.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural “Coral da Melhor Idade – Arte de Melhor Viver”.
VALOR: R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).
Orgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104**
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Luciene Rodrigues de Moraes.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N° 094/2008/SEC/MT

Processo n° 574459/2008
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Marlene Kátia Alvarenga – CPF n° 809.938.507-15.
OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural “Arte Viva na Cultura da Raiz Brasileira”.
VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).
Orgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104**
VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.
ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Marlene Kátia Alvarenga.

EXTRATO DO CONTRATO DE FOMENTO À CULTURA N° 101/2008/SEC/MT

Processo n° 676390/2008
PARTES: Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ n° 00.932.042/0001-60 e Suzana Schisucro Hirooka – CPF n° 329.183.301-59.

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato de Fomento a realização do Projeto Cultural “Carruagem”.

VALOR: R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais).

Orgão: **23.101** – Projeto Atividade: **2181** – Elemento de Despesa: **33904800** – Fonte: **104**

VIGÊNCIA: O instrumento terá sua vigência por 60 (sessenta) dias, a contar da data do recebimento dos recursos.

ASSINAM: Paulo Pitaluga Costa e Silva - Secretário de Estado de Cultura e Suzana Schisucro Hirooka.

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

PORTARIA N° 192/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1° Retificar, em parte, o anexo da Portaria 190/2008/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 15/12/2008, páginas 20 a 23, conforme abaixo:

Onde se lê:

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS (PASCAR) COMPETÊNCIA: OUTUBRO / 2008

LEIA-SE:

VALORES DE INCENTIVO AO PROGRAMA DE APOIO À SAÚDE COMUNITÁRIA DE ASSENTADOS RURAIS (PASCAR) COMPETÊNCIA: NOVEMBRO / 2008

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA N° 193/2008/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO** a Portaria n° 230/2007/GBSES que constitui Comissão de Acompanhamento do Convênio, com a função gerencial e fiscalizadora, devendo analisar os relatórios apresentados e emitir parecer técnico quanto ao cumprimento do Plano Operativo avaliando o nível de desempenho do convênio, relativo às metas qualitativas e quantitativas.

R E S O L V E:

Art 1° Substituir representantes da Comissão acima referenciada, conforme abaixo:

Incluir:

Josied Marprates Cunha – Representante do Escritório Regional de Saúde de Sinop

Excluir:

Márcia de Lara Soriano, como Representante do Escritório Regional de Sinop.

Incluir:

João Guilherme da Silva – Representante do Hospital Geral de Poconé

Excluir:

Joana Marta de Almeida - Representante do Hospital Geral de Poconé

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se os efeitos da Portaria N° 163/2008/GBSES publicada no Diário Oficial do Estado de 17/11/21008, página 20.

Registrada, Publicada, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 22 de dezembro de 2008.


AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde

Resolução CIB Nº. 022 de 12 de abril de 2007.

Dispõe sobre a distribuição de equipamentos disponibilizados pela Secretária de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde SVS/MS para o Estado de Mato Grosso.

A COMISSÃO INTERGESTORA BIPARTITE ESTADUAL, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – O Plano de Investimentos – Exercício de 2006 (2.º Etapa) e complementar da Secretaria de Vigilância em Saúde/Ministério da Saúde – SVS/MS, que adquiriu equipamentos a serem disponibilizados para o Estado e municípios de Mato Grosso na perspectiva de contribuir para o fortalecimento da gestão do Sistema de Vigilância Epidemiológica e Controle de Doenças/Agravos Transmissíveis e não Transmissíveis, Vigilância em Saúde Ambiental e Análise da Situação de Saúde;

II – O Anexo I (2.º Etapa) do Plano de Investimentos que destina os equipamentos conforme orientação da SVS/MS para ações de controle da malária, dengue, doença de chagas e também para o Laboratório de Referência (MT – Laboratório) e o Sistema de Informação de Agravos de Notificação- SINAN;

III – Os municípios que tiveram o coeficiente de incidência e o índice de infestação predial alto para realização de bloqueio e outras atividades pertinentes;

IV – Que os equipamentos não disponibilizados a municípios, serão utilizados para formar um estoque emergencial da SES/MT, em substituição dos equipamentos defasados e estruturação de agravos em processo de implantação (influenza).

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a distribuição de equipamentos para a Secretaria de Estado de Saúde e municípios do Estado de Mato Grosso, conforme anexo II consolidado e anexo II A.

Art. 2º - Os critérios utilizados para a distribuição dos equipamentos obedeceram avaliação epidemiológica de cada doença/agravo e informações registradas por meio de supervisões realizadas nos dois níveis de gestão e no fortalecimento anterior desses insumos.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

Marineze Araújo Meira
Presidente do COSEMS/MT

(original assinado)

MINISTÉRIO DA SAÚDE
SECRETARIA DE VIGILANCIA EM SAÚDE

ANEXO II CONSOLIDADO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 022 DE 12 ABRIL DE 2007**PLANO DE INVESTIMENTOS - QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO POR UNIDADE FEDERADA E AGRAVO / PROGRAMA - EXERCÍCIO DE 2006**

Unidade Federada: MATO GROSSO

Município/Instituição	Tipo de Equipamento										TOTAL
	Autoclave Vertical	Coleção de Pesos Padrão	Eletrocardiógrafo	Fluorimetro Digital	Microcomputador	Nebulizador Costal Motorizado	Pulverizador c/ Compressão Prévia	Pulverizador Costal Motorizado	Termômetro de Máxima e Mínima	Estufa Bacteriologica	
Aripuanã					1		2	1			4
Araguaiana						1					1
Brasnorte						1	1				2
Cáceres				1							1
Colniza				1			2	1			4
Ipiranga do Norte				1							1
Itanhagá				1		1					2
Nova Guarita						1					1
Nova Monte Verde					1						1
Nova Olímpia				1							1
Nova Ubiratã							1				1
Novo Mundo					1						1
Paranatinga							1				1
Ponte Branca						1					1
Santa Teresinha							1	1			2
Torixoréio						1					1
ERS Água Boa									12		12
ERS Alta Floresta									12		12
ERS Baixada Cuiabana									13		13
ERS Barra do Garças									13		13
ERS Cáceres									13		13
ERS Colíder									13		13
ERS Diamantino									12		12
ERS Juara									12		12
ERS Juína									13		13
ERS Peixoto de Azevedo									12		12
ERS Pontes e Lacerda									12		12
ERS Porto Alegre do Norte									13		13
ERS Rondonópolis									13		13
ERS São Félix do Araguaia									12		12
ERS Sinop									13		13
ERS Tangará									12		12
MT Laboratório	1	1		1	1					1	4
SES					6	3	6				15
Pronto Socorro de Varzea Grande			1								1
Hospital Universitário Julio Müller			1								1
Pronto Socorro de Cuiabá			1								1
TOTAL	1	1	3	1	15	9	14	3	200	1	248

Ass. do Presidente/Coordenador da CIB

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 018/2007. Processo: 498260/2008
PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA – CNPJ - Nº. 60.922.168/0018-24

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade **Aditar** o valor; **Prorrogar** a vigência e **Alterar** a Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária todas do Convênio Originário, em conformidade com o detalhamento do Plano Trabalho parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em **R\$ 6.666.238,83** (seis milhões, seiscentos sessenta e seis mil, duzentos trinta e oito reais e oitenta e três centavos), terceiro termo aditivo **R\$ 6.666.238,83** (seis milhões, seiscentos sessenta e seis mil, duzentos trinta e oito reais e oitenta e três centavos), sendo que R\$ 2.331.718,91 (dois milhões trezentos e trinta e um mil setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos) correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008 e R\$ 4.334.519,92 (quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e dezanove reais e noventa e dois centavos) dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Terceiro Termo Aditivo, no valor de **R\$ 6.666.238,83** (seis milhões, seiscentos sessenta e seis mil, duzentos trinta e oito reais e oitenta e três centavos), sendo que R\$ 2.331.718,91 (dois milhões trezentos e trinta e um mil setecentos e dezoito reais e noventa e um centavos) correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008 e R\$ 4.334.519,92 (quatro milhões trezentos e trinta e quatro mil quinhentos e dezanove reais e noventa e dois centavos) dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0160 – Implementação e Efetivação da Microrregião de Saúde

Atividade: 2326 – Gestão Plena do SUS

Natureza da despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 112 e 134

Empenho: 21601.0001.08.20030-9

data: 17/10/2008

21601.0001.08.22872-6

data: 14/11/2008

DATA DE ASSINATURA: 18/11/2008

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 557.041.159-34

CONSUELO APARECIDA DA SILVA Presidente do HSLC
CPF: 594.253.181-15

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 019/2007. Processo: 498292/2008

PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO/FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE – CNPJ – MF Nº 04.441.389/0001-61 e a FUNDAÇÃO DE SAÚDE COMUNITÁRIA DE SINOP – CNPJ - Nº. 32.944.118/0001-64

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente instrumento tem por finalidade **Aditar** o valor; **Prorrogar** a vigência e **alterar** a Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária, todas do Convênio originário, em conformidade com o detalhamento do Plano Trabalho parte integrante deste instrumento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

O valor anual estimado para a execução do presente convênio importa em **R\$6.159.093,98** (seis milhões, cento e cinquenta e nove mil, noventa e três reais e noventa e oito centavos) e **R\$ 6.159.093,98** (seis milhões, cento e cinquenta e nove mil, noventa e três reais e noventa e oito centavos) referente ao convênio original, e estará a cargo da **CONCEDENTE**, devendo ser repassado a **CONVENIENTE** em parcelas mensais, até o 10 (décimo) dia útil do mês subsequente ao da apresentação das faturas e conforme especificado abaixo:

CLÁUSULA OITAVA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos financeiros correspondentes à execução deste Terceiro Termo Aditivo, no valor de **R\$ 6.159.093,98** (seis milhões cento e cinquenta e nove mil e noventa e três reais e noventa e oito centavos), sendo que R\$ 2.123.077,42 (dois milhões cento e vinte e três mil, setenta e sete reais e quarenta e dois centavos) correrão à conta de dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2008 e R\$ 4.036.016,56 (quatro milhões, trinta e seis mil, dezesseis reais e cinquenta e seis centavos) correão pela dotação prevista no Orçamento da Secretaria de Estado de Saúde/2009, conforme discriminação abaixo:

Unidade Orçamentária: 21601 – Fundo Estadual de Saúde

Programa: 0160 – Implementação e Efetivação da Microrregião de Saúde

Atividade: 2326 – Gestão Plena do SUS

Natureza da despesa: 3350-43 – Subvenções Sociais

Fonte de Recursos: 112 e 134

Empenho: 21601.0001.08.20057-0

data: 17/10/2008

21601.0001.08.22873-4

data: 14/11/2008

DATA DE ASSINATURA: 24/11/2008

SIGNATÁRIOS:

AUGUSTINHO MORO
Secretário de Estado de Saúde/MT
CPF nº. 557.041.159-34

HELMUT OTTO ZUBLER
Diretor Geral do HSAS
CPF nº. 131.136.319-04

SEDER**SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO RURAL****PORTARIA Nº 030/2008**

O Secretário Executivo da Secretaria do Núcleo Agropecuário, no uso de suas atribuições legais, tendo por base o disposto o Inciso II, do artigo 30 do decreto 1.559 do dia 05 de setembro de 2008.

RESOLVE

Aprovar a Escala de Férias dos Servidores da Secretaria Executiva do Núcleo Agropecuário, para os exercícios dos períodos aquisitivos 2008/2009.

JANEIRO	FEVEREIRO
1-CELSON RICARDO G. DOS SANTOS	1-EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
2-MARCIA VITORIA FONTES TOLEDO	2-ROSALINA PINHEIRO DA SILVA
3-VALQUIRIA DUARTE GOMES	
MARÇO	JULHO
1-HELEMIR PEREIRA PEIXOTO	1-ANTONIO PINHEIRO FILHO
	2-APARECIDA SILVA CALMON
	3-ANA MARIA DA SILVA PINHO
SETEMBRO	OUTUBRO
1-DILMA FERREIRA DE ANDRADE	4-ELOAR PILGER
	5-JANAINA FLAVIA ARAUJO COUTINHO
	6-MARILEIDE ARRUDA SOUZA
NOVEMBRO	DEZEMBRO
1-MARCOS VENEGA	7-MARIA DA FATIMA B. DE SANTANA
2-ROSANGELA PAES CONCEIÇÃO	8-NIRSE RODRIGUES LEAL
3-VALTEMBERG JOSE DE S. OLIVEIRA	9-ODINEY SERGIO DE CARVALHO
	10-SUELI NUNES DE CARVALHO
	11-UMBELINA DE CAMPOS GOMES
	12- RUBENS C. PEREIRA
1-JUSCELIM SEBASTIAO BOTELHO LEITE	1-DURVANIL FERREIRA DE ANDRADE
	2-HORACIO PINTO BEZERRA

GUIABA, 23 DE DEZEMBRO DE 2008

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA
SECRETARIO EXECUTIVO

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA**

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA - PROCESSO Nº. 750902/2008 – IMPLEMENTAÇÃO CENTRO DE PESQUISA (LABORATÓRIO).

Espécie: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Francisco Lledo dos Santos, com intervenção da UNEMAT/MT.

Objeto: Auxílio financeiro para desenvolvimento e conclusão do Projeto de Pesquisa: Centro Experimental Tecnológico do Campus Universitário de Sinop/MT. **VALOR:** R\$ 157.859,09 (cento e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e nove reais e nove centavos)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4094.9900.4490.5200 **Fonte:** 145, **Vigência:** 18/12/2008 a 12/12/2009

- DATA ASSINATURA: 12/12/2008.

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT/MT, e Francisco Lledo dos Santos - Concessionário.

EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA COOPERAÇÃO TÉCNICA – PROCESSO Nº. 762770/2008/FAPEMAT.

PARTES: Fundação de Amparo à Pesquisa de Mato Grosso – FAPEMAT e Renata Ferrari Borges Leal.

Objeto: Concessão de Bolsa de Cooperação Técnica, conforme Plano de Trabalho aprovado do Termo de Cooperação Técnica nº. 003/2005, processo 0496/2005.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

ASSINATURA: 02/12/2008

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT /MT e Renata Ferrari Borges Leal - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº.007/07

Processo: 491124/2008

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica firmado entre a FAPEMAT e Tatiane Becker.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica; **Valor:** R\$ 300,00 (Trezentos reais) mensais;

Duração:05 (cinco) meses e 03 (três) dias. **Assinatura:** 01/10/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Tatiane Becker - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 005/2008.

Processo: 341406/2008.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea firmado entre a FAPEMAT e Ruberlei Godinho de Oliveira.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Ruberlei Godinho de Oliveira - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 005/2008.

Processo: 585805/2008.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea firmado entre a FAPEMAT e Luann Ferreira de Almeida.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 04 (quatro) meses e 03 (três) dias. **Assinatura:** 01/10/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Luann Ferreira de Almeida - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – FAPEMAT/PUC-RS/UNEMAT.**Processo:** 491570/2008.**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT/PUC-RS/UNEMAT e Edson Shin-Iti Komatsu.**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 940,00 (novecentos e quarenta reais) mensais;**Duração:** 06 (seis) meses. **Assinatura:** 03/11/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Edson Shin-Iti Komatsu - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL – Nº. 005/2008.****Processo:** 344185/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a FAPEMAT e Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos.**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.128,00 (hum mil, cento e vinte e oito reais) mensais;**Duração:** 16 meses. **Assinatura:** 03/11/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Jonatas Rodrigues Japiassu dos Santos - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS – CAPES/FAPEMAT.****Processo:** 714229/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Mestrado firmado entre a CAPES/FAPEMAT e Daniela da Silva de Oliveira.**Objeto:** Bolsa de Mestrado; **Valor:** R\$ 1.200,00 (hum mil e duzentos reais) mensais;**Duração:** 14 (quatorze) meses. **Assinatura:** 01/12/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Daniela da Silva de Oliveira - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA DCR PROCESSO Nº. 395370/2008****ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Wesley Oliveira de Sousa, com intervenção da UFMT.**OBJETO:** Auxílio financeiro para execução do Projeto de Pesquisa DCR: "Estudo taxonômico dos curculionídeos (Insecta; Coleóptera) associados às macrofitas aquáticas do Pantanal Mato-Grossense, Brasil". **Valor:** R\$ 13.800,00 (treze mil e oitocentos reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000 - **Fonte 145, Vigência:** 01/12/2008 a 01/12/2010**DATA ASSINATURA:** 01/12/2008**ASSINAM:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Wesley Oliveira de Sousa – Concessionária.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA DCR PROCESSO Nº. 692962/2008****ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Fabrício Moraes de Almeida, com intervenção da UFMT.**OBJETO:** Auxílio financeiro para execução do Projeto de Pesquisa DCR: "Caracterização Estrutural de Produtos Fitoterápicos da Flora Mato-Grossense". **Valor:** R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.5200 - **Fonte 145, Vigência:** 14/11/2008 a 14/11/2010 **DATA ASSINATURA:** 14/11/2008**ASSINAM:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Fabrício Moraes de Almeida – Concessionário.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA DCR PROCESSO Nº. 692885/2008****ESPÉCIE:** Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Virgínia Cláudia da Silva, com intervenção da UFMT.**OBJETO:** Auxílio financeiro para execução do Projeto de Pesquisa DCR: "Estudo Químico e Farmacológico de Zanthoxylum SP (RUTACEAE)". **Valor:** R\$ 19.289,26 (dezenove mil, duzentos e oitenta e nove reais e vinte e seis centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 4094.9900.3390.2000.4490.5200 - **Fonte 145, Vigência:** 14/11/2008 a 14/11/2010 **DATA ASSINATURA:** 01/12/2008**ASSINAM:** Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Virgínia Cláudia da Silva – Concessionária.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL – Nº. 005/2008.****Processo:** 346650/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Belnidice Terezinha Figueiredo Fernandes.**Objeto:** Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.673,000 (hum mil, seiscentos e setenta e três reais) mensais;**Duração:** 30 (trinta) meses. **Assinatura:** 03/11/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Belnidice Terezinha Figueiredo Fernandes - Bolsista.**EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL – Nº. 005/2008.****Processo:** 646400/2008**Espécie:** Termo de Concessão de Bolsa de Doutorado firmado entre a FAPEMAT e Elton Alves de Andrade.**Objeto:** Bolsa de Doutorado; **Valor:** R\$ 1.673,000 (hum mil, seiscentos e setenta e três reais) mensais;**Duração:** 24 (vinte e quatro) meses. **Assinatura:** 03/11/2008**Assinam:** Antonio Carlos Camacho – FAPEMAT e Elton Alves de Andrade - Bolsista.**UNEMAT****UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO****EXTRATO DO CONVÊNIO DE COLABORAÇÃO****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/CONSELHO SUPERIOR DE INVESTIGAÇÃO CIENTÍFICA - ESPANHA.****DO OBJETO:** Conjugação de esforços no sentido de promover em cooperação o projeto de pesquisa "Avaliação do Impacto Ambiental de Mercúrio em Ecossistemas de Alto Interesse Ecológico".**DA ASSINATURA:** 22/09/2008**DA VIGÊNCIA:** 22/09/2008 a 30/06/2010.**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sr.D. Manoel Fernandez Ortega – Diretor do Conselho Superior de Investigações Científicas.**EXTRATO DE CONVENIO DE ESTÁGIO****PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO/BANCO DO BRASIL S/A.****DO OBJETO:** proporcionar oportunidade de estágio a aluno regularmente matriculado na UNEMAT e que venha frequentando efetivamente curso compatível com as atividades a serem desenvolvidas no estágio.**DA ASSINATURA:** 19/12/2008**DA VIGÊNCIA:** 19/12/2008 a 19/12/2013.**ASSINAM:** Prof. Ms. Taisir Mahmudo Karim – Reitor da UNEMAT; e o Sr. Dingeman Timoteo R. Rijdsijk – Gerente Geral.**IMEQ/MT****INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE INDUSTRIAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº014/2008/IMEQ-MT/SOE****Contratada:** ITS VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP**Contratante:** INSTITUTO DE METROLOGIA E QUALIDADE DE MATO GROSSO-IMEQ/MT**Objeto:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de Agenciamento e fornecimento de passagens aéreas nacionais e internacionais.**Prazo:** O presente contrato terá vigência até 14 dezembro 2009.**Valor Total da contratação:** R\$ 170.000,00 (Cento e setenta mil reais).**Dotação Orçamentária:** 17.302.2007.339030-262**Assinatura do Contrato:** 15 de dezembro de 2008.**Assinam:** Eng. Agrônomo Jair José Durigon - Presidente do Instituto de Metrologia e Qualidade de Mato Grosso - IMEQ/MT e Luiz Mauro Soares Júnior – ITS Viagens e Turismo LTDA - EPP.**JUCEMAT****JUNTA COMERCIAL****RESOLUÇÃO PLENÁRIA Nº 009/2008**

O Plenário da Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT, no uso de suas atribuições legais e estatutárias e atinando para os princípios da legalidade, moralidade, publicidade, isonomia, impessoalidade, eficiência, probidade administrativa e considerando o que dispõem os artigos 21, inciso IX e 34 do Decreto 1.800, de 30 de janeiro de 1996 e considerando o voto apresentado pelo vogal relator na reunião Plenária nº. 1887, de 23/12/2008,

Resolve:**Processo:** nº 08/053745-6**Assunto:** Anulação de arquivamento de ato.**Interessado:** "IMCALL - INDÚSTRIA MINERADORA DE CALCÁRIO E CALL LTDA", NIRE 51 2 0101068-4**Vogal relator:** BISMARCK BENETTI BARBOSA, representante da CRC/MT.

Anular por unanimidade, com base no voto apresentado pela vogal relator que acolheu na totalidade o parecer da Procuradoria Regional e conforme prevêm os art. 35, inciso I, da Lei nº 8.934/1994 e art. 53, inciso I, do Decreto nº 1.800/1996, com efeitos *ex tunc*, da 2ª alteração da empresa "IMCALL - INDÚSTRIA MINERADORA DE CALCÁRIO E CALL LTDA", NIRE 51 2 0101068-4, autenticado em 05/06/2008, por ter sido registrada sem a assinatura do sócio retirante, Fernando Carlos Pipolo.

Registrada, publicada, cumpra-se.

Cuiabá, MT, 23 de dezembro de 2.008



ROBERTO PERON
Presidente - JUCEMAT

ROBERTO PERON
Presidente

INTERMAT**INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO****PORTARIA Nº 129/2008**

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 427215/007 - **R E S O L V E:** I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **400,9261 ha** (Quatrocentos hectares, noventa e duas ares, sessenta e um centiares), situado no Município de **ALTO PARAGUAI/MT**, Denominada "**FAZENDA SÃO FRANCISCO**" Perímetro: **9.872,40** metros e possuindo os seguintes limites e confrontações. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C60-M-0103, de coordenadas planas UTM N 8.372.734,5690m e E 547.221,1820m, situado na margem esquerda do Rio Pari no limite de terras de Rosimeyre Rodrigues dos Santos Silva, deste, segue confrontando com a referida terra denominada Fazenda Baixão Verde, com azimute e distância de 155°11'12" e 3.024,217 m até o vértice C60-M-0110, de coordenadas planas UTM N 8.369.989,5490m e E 548.490,3370m; deste segue margeando a Serra Vira Saia com azimute e distancia de 236°41'55" e 1.340,633 m, até o vértice C60-M-0111, de coordenadas planas UTM N 8.369.253,4840m e E 547.369,8440m, cravado no pé da referida serra em comum com terras de Reginaldo Pereira de Almeida, deste segue com azimute e distância de 337°59'58" e 2.983,091 m até o vértice C60-M0102, de coordenadas planas UTM N 8.372.019,3460m e E 546.252,3300m,

cravado na margem esquerda do Rio Pari em comum com terras de Reginaldo Pereira de Almeida; deste seguindo a montante, com os seguintes azimutes e distâncias: 239°08'26" e 6,967 m até o vértice C60-V-0014, de coordenadas planas UTM N 8.372.015,7723m e E 546.246,3492m; 294°50'55" e 78,339 m até o vértice C60-V-0015, de coordenadas planas UTM N.8372.048,6920m e E 546.175,2625m; 290°34'32" e 14,828 m até o vértice C60-V-0016, de coordenadas planas UTM N 8.372.053,9031m e E 546.161,3806m; 335°13'48" e 32,946 m até o vértice C60-V-0017, de coordenadas planas UTM N 8.372.083,8182m e E 546.147,5768m; 0°14'23" e 19,149 m até o vértice C60-V-0018, de coordenadas planas UTM N 8.372.102,9669m e E 546.147,6569m; 30°42'58" e 93,251 m até o vértice C60-V-0019, de coordenadas planas UTM N 8.372.133,1359m e E 546.195,2881m; 20°25'43" e 24,215 m até o vértice C60-V-0020, de coordenadas planas UTM N 8.372.205,8279m e E 546.203,7401m; 12°56'58" e 43,312 m até o vértice C60-V-0021, de coordenadas planas UTM N 8.372.248,0384m e E 546.213,4460m; 23°11'26" e 52,938 m até o vértice C60-V-0022, de coordenadas planas UTM N 8.372.296,6992m e E 546.234,2926m; 32°35'23" e 58,415 m até o vértice C60-V-0023, de coordenadas planas UTM N 8.372.376,3514m e E 546.262,4276m; 133°54'25" e 41,898 m até o vértice C60-V-0024, de coordenadas planas UTM N 8.372.316,8609m e E 546.295,9425m; 77°06'58" e 38,020 m até o vértice C60-V-0025, de coordenadas planas UTM N 8.372.325,3385m e E 546.333,0052m; 345°10'06" e 25,599 m até o vértice C60-V-0026, de coordenadas planas UTM N 8.372.350,0845m e E 546.326,4524m; 336°06'03" e 28,730 m até o vértice C60-V-0027, de coordenadas planas UTM N 8.372.376,3514m e E 546.314,8130m; 42°59'02" e 26,859 m até o vértice C60-V-0028, de coordenadas planas UTM N 8.372.395,9997m e E 546.333,1250m; 92°14'06" e 94,580 m até o vértice C60-V-0029, de coordenadas planas UTM N 8.372.392,3112m e E 546.427,6335m; 321°08'21" e 45,017 m até o vértice C60-V-0030, de coordenadas planas UTM N 8.372.427,3649m e E 546.399,3884m; 281°10'44" e 68,256 m até o vértice C60-V-0031, de coordenadas planas UTM N 8.372.440,5979m e E 546.332,4276m; 133°14'11" e 16,030 m até o vértice C60-V-0032, de coordenadas planas UTM N 8.372.455,0341m e E 546.325,4602m; 12°43'33" e 44,523 m até o vértice C60-V-0033, de coordenadas planas UTM N 8.372.498,4630m e E 546.335,2679m; 44°46'33" e 37,721 m até o vértice C60-V-0034, de coordenadas planas UTM N 8.372.525,2402m e E 546.361,8363m; 67°51'32" e 47,645 m até o vértice C60-V-0035, de coordenadas planas UTM N 8.372.543,1969m e E 546.405,9676m; 94°57'11" e 35,692 m até o vértice C60-V-0036, de coordenadas planas UTM N 8.372.540,1153m e E 546.444,5267m; 198°35'39" e 23,211 m até o vértice C60-V-0037, de coordenadas planas UTM N 8.372.518,1157m e E 546.434,1255m; 101°57'43" e 43,276 m até o vértice C60-V-0038, de coordenadas planas UTM N 8.372.509,1461m e E 546.476,4621m; 76°31'17" e 19,018 m até o vértice C60-V-0039, de coordenadas planas UTM N 8.372.513,5788m e E 546.494,9561m; 63°51'11" e 39,194 m até o vértice C60-V-0040, de coordenadas planas UTM N 8.372.530,8508m e E 546.530,1395m; 50°35'11" e 41,902 m até o vértice C60-V-0045, de coordenadas planas UTM N 8.372.557,4550m e E 546.562,5123m; 22°09'59" e 59,364 m até o vértice C60-P-0036, de coordenadas planas UTM N 8.372.612,4317m e E 546.584,9104m; 282°33'37" e 56,008 m até o vértice C60-V-0042, de coordenadas planas UTM N 8.372.624,6114m e E 546.530,2431m; 10°12'26" e 12,760 m até o vértice C60-V-0043, de coordenadas planas UTM N 8.372.637,1695m e E 546.532,5043m; 51°42'16" e 42,747 m até o vértice C60-V-0044, de coordenadas planas UTM N 8.372.663,6606m e E 546.566,0532m; 27°48'08" e 121,914 m até o vértice C60-V-0045, de coordenadas planas UTM N 8.372.771,5013m e E 546.622,9164m; 125°37'05" e 13,184 m até o vértice C60-V-0046, de coordenadas planas UTM N 8.372.763,8235m e E 546.633,6335m; 151°03'47" e 41,295 m até o vértice C60-V-0047, de coordenadas planas UTM N 8.372.727,6842m e E 546.653,6139m; 75°54'50" e 36,889 m até o vértice C60-V-0041, de coordenadas planas UTM N 8.372.736,6623m e E 546.689,3938m; 35°33'33" e 31,013 m até o vértice C60-V-0042, de coordenadas planas UTM N 8.372.761,8921m e E 546.707,4294m; 36°31'59" e 15,813 m até o vértice C60-V-0048, de coordenadas planas UTM N 8.372.774,5981m e E 546.716,8427m; 122°23'46" e 74,916 m até o vértice C60-V-0049, de coordenadas planas UTM N 8.372.742,4602m e E 546.780,0994m; 73°14'02" e 45,719 m até o vértice C60-V-0050, de coordenadas planas UTM N 8.372.747,6484m e E 546.823,8745m; 174°25'28" e 37,901 m até o vértice C60-V-0051, de coordenadas planas UTM N 8.372.709,9271m e E 546.827,5568m; 159°46'00" e 62,382 m até o vértice C60-V-0052, de coordenadas planas UTM N 8.372.651,3950m e E 546.849,1310m; 146°39'13" e 45,969 m até o vértice C60-V-0053, de coordenadas planas UTM N 8.372.612,9946m e E 546.874,4000m; 48°13'44" e 30,250 m até o vértice C60-V-0054, de coordenadas planas UTM N 8.372.633,1459m e E 546.896,9608m; 85°07'30" e 37,443 m até o vértice C60-V-0055, de coordenadas planas UTM N 8.372.636,3278m e E 546.934,2679m; 345°00'41" e 55,887 m até o vértice C60-V-0056, de coordenadas planas UTM N 8.372.690,3130m e E 546.919,8140m; 25°56'45" e 65,272 m até o vértice C60-V-0057, de coordenadas planas UTM N 8.372.749,0058m e E 546.948,3718m; 129°49'42" e 101,878 m até o vértice C60-V-0058, de coordenadas planas UTM N 8.372.683,7539m e E 547.026,6109m; 181°30'22" e 36,474 m até o vértice C60-P-0051, de coordenadas planas UTM N 8.372.647,2921m e E 547.025,6523m; 170°45'08" e 30,243 m até o vértice C60-V-0059, de coordenadas planas UTM N 8.372.617,4424m e E 547.030,5125m; 120°52'21" e 51,473 m até o vértice C60-V-0060, de coordenadas planas UTM N 8.372.591,0304m e E 547.074,6920m; 55°42'51" e 12,898 m até o vértice C60-P-0054, de coordenadas planas UTM N 8.372.598,2960m e E 547.085,3486m; 357°48'18" e 42,467 m até o vértice C60-P-0055, de coordenadas planas UTM N 8.372.640,7321m e E 547.083,7221m; 351°55'10" e 52,424 m até o vértice C60-V-0061, de coordenadas planas UTM N 8.372.692,6356m e E 547.076,3532m; 56°05'35" e 70,859 m até o vértice C60-V-0062, de coordenadas planas UTM N 8.372.732,1641m e E 547.135,1627m; 62°07'15" e 42,527 m até o vértice C60-V-0063, de coordenadas planas UTM N 8.372.752,0530m e E 547.172,7542m; 100°32'25" e 44,527 m até o vértice C60-V-0064, de coordenadas planas UTM N 8.372.743,9051m e E 547.216,5301m; 153°30'51" e 10,431 m até o vértice C60-M-0103, ponto inicial da descrição deste perímetro.Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da base geodésica C60-BASE-0002, implantada na sede da Fazenda Chapadão do Sol, sob coordenadas UTM NORTE 8.373.912,530m e LESTE 548.288,404 m e coordenadas geográficas LATITUDE 14°42'28,9290"S e LONGITUDE 56°33'05,2028"W, transportadas em conformidade com a lei 10.267, decreto 4.449, ajustado com as RBMC - Cuiabá localizada na cidade de Cuiabá - MT de coordenadas NORTE 8.280.082,107 m e LESTE 599.791,609 m, LATITUDE 15° 33' 17,4029" S e LONGITUDE 56° 04' 09,7174" W e ajustado com as RBMC - Uberlândia localizada na cidade de Uberlândia - MG, de coordenadas NORTE 7.888.812,202 m e LESTE 1.417.338,198m, LATITUDE 18° 53' 20,6638" S e LONGITUDE 48° 18' 59,4699" W e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° Wgr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12/1973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/ MT, 17 de dezembro de 2.008.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 130/2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 427252/007 **R E S O L V E** : I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **253,6309 ha** (Duzentos e cinquenta e três hectares, sessenta e três ares, nove centiares), situado no Município

de **ALTO PARAGUAI/MT**. Denominada **"FAZENDA BAIXÃO VERDE"** Perímetro: **8.781,54 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C60-M-0104, de coordenadas planas UTM N 8.373.563,8110m e E 547.805,9540m; situado na margem esquerda do Rio Pari, no limite com terras de Manoel Pereira de Almeida e José Claudio Pereira de Almeida, Faz. Chapadão do Sol; deste, segue confrontando com o referido, com o seguinte azimute e distância: 158°15'17" e 3.383,465 m até o vértice C60-M-0107, de coordenadas planas UTM N 8.370.421,110m e E 549.059,4580m; situado no pé da Serra Vira-Saia, em comum com terras do referido; daí segue com o seguinte azimute e distância: 232°49'38" e 714,244 m até o vértice C60-M-0110, de coordenadas planas UTM N 8.369.989,5490m e E 548.490,3370m; em comum com terras de Martinho Pereira de Almeida, denominado Fazenda São Francisco; daí segue com o seguinte azimute e distância: 335°11'12" e 3.024,325 m até o vértice C60-M-0103, de coordenadas planas UTM N 8.372.734,6671m e E 547.221,1367m; em comum com terras do referido, junto a margem esquerda do Rio Pari a Jusante, deste segue margeando o referido Rio a montante com os seguintes azimutes e distâncias; 333°29'48" e 10,323 m até o vértice C60-V0064, de coordenadas planas UTM N 8.372.743,9051m e E 547.216,5301m; 57°56'07" e 57,904 m até o vértice C60-V-0065, de coordenadas planas UTM N 8.372.774,6451m e E 547.265,6011m; 8°33'27" e 43,894 m até o vértice C60-V-0066, de coordenadas planas UTM N 8.372.818,0509m e E 547.272,1326m; 70°31'35" e 44,399 m até o vértice C60-V-0067, de coordenadas planas UTM N 8.372.832,8523m e E 547.313,9919m; 327°53'50" e 29,703 m até o vértice C60-P-0062, de coordenadas planas UTM N 8.372.858,0134m e E 547.298,2066m; 329°28'25" e 32,351 m até o vértice C60-V-0068, de coordenadas planas UTM N 8.372.885,8804m e E 547.281,7743m; 37°51'36" e 38,597 m até o vértice C60-P-0064, de coordenadas planas UTM N 8.372.916,3534m e E 547.305,4628m; 20°29'37" e 33,384 m até o vértice C60-V-0069, de coordenadas planas UTM N 8.372.947,6243m e E 547.317,1505m; 330°37'50" e 54,976 m até o vértice C60-V-0070, de coordenadas planas UTM N 8.372.995,5345m e E 547.290,1881m; 331°23'28" e 16,467 m até o vértice C60-V-0071, de coordenadas planas UTM N 8.373.009,9912m e E 547.282,3031m; 74°41'59" e 24,683 m até o vértice C60-V-0072, de coordenadas planas UTM N 8.373.016,5046m e E 547.306,1177m; 104°25'18" e 125,244 m até o vértice C60-V-0073, de coordenadas planas UTM N 8.372.985,3119m e E 547.427,4096m; 84°19'24" e 45,045 m até o vértice C60-V-0074, de coordenadas planas UTM N 8.372.989,7674m e E 547.472,2336m; 41°15'31" e 39,152 m até o vértice C60-P-0069, de coordenadas planas UTM N 8.373.019,1969m e E 547.498,0527m; 289°45'28" e 65,293 m até o vértice C60-V-0075, de coordenadas planas UTM N 8.373.041,2716m e E 547.436,6030m; 282°56'14" e 29,057 m até o vértice C60-V-0076, de coordenadas planas UTM N 8.373.047,7770m e E 547.408,2838m; 123°31'39" e 87,961 m até o vértice C60-P-0072, de coordenadas planas UTM N 8.373.133,6441m e E 547.427,3634m; 66°13'50" e 24,761 m até o vértice C60-P-0073, de coordenadas planas UTM N 8.373.143,6243m e E 547.450,0242m; 25°22'15" e 82,164 m até o vértice C60-V-0077, de coordenadas planas UTM N 8.373.217,8637m e E 547.485,2293m; 306°53'23" e 42,919 m até o vértice C60-P-0075, de coordenadas planas UTM N 8.373.243,6269m e E 547.450,9030m; 17°05'49" e 117,708 m até o vértice C60-V-0076, de coordenadas planas UTM N 8.373.256,1337m e E 547.485,5080m; 57°54'49" e 43,092 m até o vértice C60-V-0078, de coordenadas planas UTM N 8.373.379,0241m e E 547.522,0178m; 140°26'17" e 60,957 m até o vértice C60-V-0079, de coordenadas planas UTM N 8.373.332,0304m e E 547.560,8420m; 31°28'10" e 49,272 m até o vértice C60-V-0080, de coordenadas planas UTM N 8.373.374,0552m e E 547.586,5640m; 341°54'55" e 22,036 m até o vértice C60-V-0081, de coordenadas planas UTM N 8.373.395,0022m e E 547.579,7236m; 85°31'22" e 74,100 m até o vértice C60-V-0082, de coordenadas planas UTM N 8.373.400,7868m e E 547.653,5974m; 51°07'09" e 27,175 m até o vértice C60-V-0083, de coordenadas planas UTM N 8.373.417,8447m e E 547.674,7519m; 91°13'07" e 24,337 m até o vértice C60-P-0082, de coordenadas planas UTM N 8.373.417,3271m e E 547.699,0831m; 55°07'58" e 41,785 m até o vértice C60-V-0084, de coordenadas planas UTM N 8.373.420,2767m e E 547.740,7634m; 51°09'32" e 17,499 m até o vértice C60-V-0085, de coordenadas planas UTM N 8.373.431,2511m e E 547.754,3928m; 336°19'43" e 71,571 m até o vértice C60-P-0085, de coordenadas planas UTM N 8.373.496,8000m e E 547.725,6578m; 319°13'26" e 23,765 m até o vértice C60-V-0086, de coordenadas planas UTM N 8.373.514,7968m e E 547.710,1365m; 9°00'47" e 23,471 m até o vértice C60-P-0086, de coordenadas planas UTM N 8.373.537,9780m e E 547.713,8135m; 23°16'49" e 24,406 m até o vértice C60-P-0087, de coordenadas planas UTM N 8.373.560,3967m e E 547.723,4594m; 33°21'35" e 6,479 m até o vértice C60-V-0087, de coordenadas planas UTM N 8.373.565,8078m e E 547.727,0219m; 124°47'58" e 59,726 m até o vértice C60-V-0088, de coordenadas planas UTM N 8.373.531,7217m e E 547.776,0662m; 42°57'56" e 43,852 m até o vértice C60-M-0104, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georeferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da base geodésica C60 - BASE - 0002, implantada na sede da Fazenda Chapadão do Sol, sob coordenadas UTM NORTE 8.373.912,530m e LESTE 548.288,404m, e coordenadas geográficas LATITUDE 14°42'28,9290"S e LONGITUDE 56°33'05,2028" W, transportada em conformidade com a lei 10.267, decreto 4.449, ajustada com as RBMC - Cuiabá, localizada na cidade de Cuiabá - MT, de coordenadas NORTE 8.280.082,107 m e LESTE 599.791,609 m, LATITUDE 15°33'17,4029" S e LONGITUDE 56°04'09,7174" W e ajustada com a RBMC - Uberlândia, localizada na cidade de Uberlândia-MG, de coordenadas NORTE 7.888.812,202 m e LESTE 1.417.338,198m, LATITUDE 18°53'20,6638" S e LONGITUDE 48°18'59,4699" W e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 57°00" Wgr, fuso -21, tendo como datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção U T M.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2.008.

AFONSO DALBERTO

PRESIDENTE DO INTERMAT

PORTARIA Nº 131/2008

O Presidente do Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, no uso das atribuições que lhe conferem os itens I e VI do artigo 631 do Decreto 1.546 de 26 de maio de 1.992, que aprova o Regulamento deste Órgão: Considerando a faculdade prevista nos artigos 27 e 28, item I e II mais os parágrafos 1º e 2º da Lei 6.383 de 07 de dezembro de 1.976; Considerando os pressupostos contidos nos artigos 5º e 6º da Lei nº 3.922, de 20 de setembro de 1.977; Considerando orientações materializadas nos artigos 3º, 6º e 7º do Decreto Estadual 1.260, de 14 de fevereiro de 1.978; Considerando afinal o contido nos autos do processo nº 427236/007 - **R E S O L V E** : I - Arrecadar como devoluta incorporando-a ao patrimônio do Estado de Mato Grosso a área de **722,4707 ha** (Setecentos e vinte e duas hectares, quarenta e sete ares, sete centiares), situado no Município de **ALTO PARAGUAI/MT**, Denominada **"FAZENDA CHAPADÃO DO SOL"** Perímetro: **13.624,99 m** e possuindo os seguintes limites e confrontações. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO**: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice C60-M-0105, de coordenadas planas UTM N 8.374.910,807m e E 549.043,148m, situado na margem esquerda do Rio Pari no limite de terras de César Bollmann de Bruns e João Rufino de Bruns Neto, deste, segue confrontando com a referida terra denominada Fazenda Guanandi, matriculada no CRI de Diamantino-MT, nº17.304, código do INCRA nº 903.019.001-007-3, com azimute e distância de 147°39'35" e 3.733,069 m até o vértice C60-M-0106 de coordenadas planas UTM N 8.371.756,792m e E 551.040,144m, em comum com a Fazenda Guanandi, deste segue margeando o pé da Serra Vira Saia com azimute e distância de 236°00'22" e 2.888,966 m até o vértice C60-M-0107, de coordenadas planas UTM N 8.370.421,110m e E 549.059,458m, cravado no pé da referida serra em comum com terras de Rosimeyre Rodrigues dos Santos Silva, Fazenda Baixão Verde, deste segue com azimute e distância de 338°15'17" e 3.383,465 m até o vértice C60-M-0104, de coordenadas planas UTM N 8.373.563,811m e E 547.805,954m, cravado na margem esquerda do Rio Pari a Jusante, em comum com terra de Rosimeyre Rodrigues dos Santos Silva, deste segue Montante com azimute e distância de 15°41'10" e 37,361 m até o

vértice C60-P-0089, de coordenadas planas UTM N 8.373.599,781m e E 547.816,055m; 35°39'25" e 9,843 m até o vértice C60-V-0089, de coordenadas planas UTM N 8.373.607,778m e E 547.821,793m; 128°17'53" e 66,764m até o vértice C60-V-0090, de coordenadas planas UTM N 8.373.566,401m e E 547.874,189m; 44°41'28" e 45,727 m até o vértice C60-V-0091, de coordenadas planas UTM N 8.373.598,910m e E 547.906,348m; 25°13'31" e 27,953 m até o vértice C60-V-0092, de coordenadas planas UTM N 8.373.624,197m e E 547.918,261m; 14°01'09" e 50,089 m até o vértice C60-V-0093, de coordenadas planas UTM N 8.373.672,794m e E 547.930,395m; 343°42'47" e 164,381 m até o vértice C60-V-0094, de coordenadas planas UTM N 8.373.830,578m e E 547.884,295m; 127°05'11" e 95,399 m até o vértice C60-V-0095, de coordenadas planas UTM N 8.373.773,050m e E 547.960,397m; 51°08'10" e 45,236m até o vértice C60-V-0096, de coordenadas planas UTM N 8.373.801,435m e E 547.995,620m; 9°20'26" e 15,472 m até o vértice C60-V-0097, de coordenadas planas UTM N 8.373.816,701m e E 547.998,131m; 43°26'49" e 70,190 m até o vértice C60-V-0098, de coordenadas planas UTM N 8.373.867,661m e E 548.046,400m; 336°23'34" e 23,441 m até o vértice C60-V-0099, de coordenadas planas UTM N 8.373.889,140m e E 548.037,012m; 329°35'11" e 16,231 m até o vértice C60-V-0100, de coordenadas planas UTM N 8.373.903,138m e E 548.028,796m; 54°22'03" e 22,627 m até o vértice C60-V-0101, de coordenadas planas UTM N 8.373.925,720m e E 548.027,376m; 22°53'40" e 49,640 m até o vértice C60-V-0102, de coordenadas planas UTM N 8.373.971,449m e E 548.046,688m; 48°01'02" e 18,689 m até o vértice C60-V-0103, de coordenadas planas UTM N 8.373.983,950m e E 548.060,580m; 115°16'15" e 75,929 m até o vértice C60-V-0104, de coordenadas planas UTM N 8.373.951,536m e E 548.129,242m; 122°09'19" e 34,985 m até o vértice C60-P-0104, de coordenadas planas UTM N 8.373.932,917m e E 548.158,860m; 54°22'03" e 87,984 m até o vértice C60-V-0105, de coordenadas planas UTM N 8.373.984,175m e E 548.230,371m; 320°56'40" e 42,041 m até o vértice C60-V-0106, de coordenadas planas UTM N 8.374.016,822m e E 548.203,882m; 93°17'50" e 78,598 m até o vértice C60-P-0107, de coordenadas planas UTM N 8.374.012,301m e E 548.282,350m; 47°06'14" e 32,081 m até o vértice C60-V-0107, de coordenadas planas UTM N 8.374.034,138m e E 548.305,852m; 359°05'21" e 37,825 m até o vértice C60-V-0108, de coordenadas planas UTM N 8.374.071,957m e E 548.305,251m; 348°56'57" e 35,525m até o vértice C60-P-0110, de coordenadas planas UTM N 8.374.106,824m e E 548.298,442m; 21°20'55" e 50,160m até o vértice C60-V-0109, de coordenadas planas UTM N 8.374.153,543m e E 548.316,702m; 8°15'00" e 35,604 m até o vértice C60-V-0110, de coordenadas planas UTM N 8.374.188,778m e E 548.321,811m; 41°18'32" e 30,347 m até o vértice C60-V-0111, de coordenadas planas UTM N 8.374.211,573m e E 548.341,844m; 103°58'50" e 41,030 m até o vértice C60-P-0113, de coordenadas planas UTM N 8.374.201,661m e E 548.381,658m; 133°16'08" e 17,095 m até o vértice C60-V-0112, de coordenadas planas UTM N 8.374.189,943m e E 548.394,106m; 56°40'16" e 32,766 m até o vértice C60-P-0114, de coordenadas planas UTM N 8.374.207,946m e E 548.421,483m; 80°49'40" e 16,777 m até o vértice C60-P-0115, de coordenadas planas UTM N 8.374.210,620m e E 548.438,046m; 13°23'07" e 47,549m até o vértice C60-V-0113, de coordenadas planas UTM N 8.374.256,877m e E 548.449,053m; 5°31'04" e 124,917 m até o vértice C60-V-0114, de coordenadas planas UTM N 8.374.381,215m e E 548.461,065m; 80°11'59" e 11,493 m até o vértice C60-P-0117, de coordenadas planas UTM N 8.374.383,172m e E 548.472,390m; 120°23'37" e 40,399 m até o vértice C60-V-0115, de coordenadas planas UTM N 8.374.352,613m e E 548.524,488m; 163°16'33" e 40,621 m até o vértice C60-V-0116, de coordenadas planas UTM N 8.374.313,710m e E 548.536,178m; 129°28'44" e 71,574 m até o vértice C60-V-0117, de coordenadas planas UTM N 8.374.268,204m e E 548.591,423m; 97°43'09" e 91,873m até o vértice C60-V-0118, de coordenadas planas UTM N 8.374.255,864m e E 548.682,463m; 62°07'41" e 116,080 m até o vértice C60-V-0119, de coordenadas planas UTM N 8.374.310,131m e E 548.785,078m; 85°41'06" e 80,935 m até o vértice C60-P-0123, de coordenadas planas UTM N 8.374.316,221m e E 548.865,783m; 89°06'31" e 22,649m até o vértice C60-P-0124, de coordenadas planas UTM N 8.374.316,573m e E 548.888,429m; 38°35'38" e 55,537 m até o vértice C60-P-0125, de coordenadas planas UTM N 8.374.359,980m e E 548.923,073m; 300°23'51" e 31,226 m até o vértice C60-V-0120, de coordenadas planas UTM N 8.374.375,780m e E 548.896,140m; 321°04'04" e 84,555 m até o vértice C60-V-0121, de coordenadas planas UTM N 8.374.441,554m e E 548.843,005m; 72°51'44" e 25,255 m até o vértice C60-P-0127, de coordenadas planas UTM N 8.374.448,996m e E 548.867,138m; 99°00'52" e 55,213 m até o vértice C60-V-0122, de coordenadas planas UTM N 8.374.440,345m e E 548.921,669m; 66°21'59" e 33,598 m até o vértice C60-V-0123, de coordenadas planas UTM N 8.374.453,814m e E 548.952,449m; 34°43'21" e 35,788 m até o vértice C60-V-0124, de coordenadas planas UTM N 8.374.483,228m e E 548.972,834m; 7°33'00" e 93,686 m até o vértice C60-P-0131, de coordenadas planas UTM N 8.374.576,102m e E 548.985,143m; 333°46'03" e 34,487m até o vértice C60-V-0125, de coordenadas planas UTM N 8.374.607,037m e E 548.969,900m; 284°00'43" e 53,375 m até o vértice C60-V-0126, de coordenadas planas UTM N 8.374.619,960m e E 548.918,113m; 333°29'57" e 12,601 m até o vértice C60-P-0133, de coordenadas planas UTM N 8.374.631,237m e E 548.912,490m; 357°17'04" e 34,243 m até o vértice C60-V-0127, de coordenadas planas UTM N 8.374.665,441m e E 548.910,868m; 350°20'08" e 29,745 m até o vértice C60-V-0128, de coordenadas planas UTM N 8.374.694,764m e E 548.905,874m; 335°25'41" e 67,317 m até o vértice C60-P-0136, de coordenadas planas UTM N 8.374.755,985m e E 548.877,882m; 254°47'28" e 61,179 m até o vértice C60-V-0129, de coordenadas planas UTM N 8.374.739,936m e E 548.818,845m; 238°18'05" e 36,218 m até o vértice C60-V-0130, de coordenadas planas UTM N 8.374.720,905m e E 548.788,030m; 6°58'50" e 107,118 m até o vértice C60-V-0131, de coordenadas planas UTM N 8.374.827,229m e E 548.801,048m; 336°31'15" e 24,269 m até o vértice C60-V-0132, de coordenadas planas UTM N 8.374.849,488m e E 548.791,379m; 275°45'14" e 27,532 m até o vértice C60-V-0133, de coordenadas planas UTM N 8.374.852,248m e E 548.763,986m; 273°50'40" e 73,006 m até o vértice C60-V-0134, de coordenadas planas UTM N 8.374.857,143m e E 548.691,144m; 292°48'51" e 43,392 m até o vértice C60-P-0143, de coordenadas planas UTM N 8.374.873,968m e E 548.651,147m; 280°09'54" e 55,980 m até o vértice C60-P-0144, de coordenadas planas UTM N 8.374.883,847m e E 548.596,045m; 283°28'26" e 9,973 m até o vértice C60-V-0135, de coordenadas planas UTM N 8.374.886,171m e E 548.586,347m; 347°52'43" e 34,167m até o vértice C60-V-0136, de coordenadas planas UTM N 8.374.919,577m e E 548.579,172m; 70°41'51" e 43,899 m até o vértice C60-V-0137, de coordenadas planas UTM N 8.374.934,088m e E 548.620,604m; 101°48'21" e 41,103 m até o vértice C60-P-0146, de coordenadas planas UTM N 8.374.925,678m e E 548.660,837m; 101°02'45" e 32,118m até o vértice C60-V-0138, de coordenadas planas UTM N 8.374.919,525m e E 548.692,360m; 79°04'40" e 120,222 m até o vértice C60-V-0139, de coordenadas planas UTM N 8.374.942,304m e E 548.810,404m; 48°41'44" e 132,935 m até o vértice C60-V-0140, de coordenadas planas UTM N 8.375.030,049m e E 548.910,266m; 309°26'11" e 69,064 m até o vértice C60-V-0141, de coordenadas planas UTM N 8.375.073,920m e E 548.856,926m; 278°39'17" e 69,206 m até o vértice C60-V-0142, de coordenadas planas UTM N 8.375.084,334m e E 548.788,508m; 23°23'51" e 44,592 m até o vértice C60-V-0143, de coordenadas planas UTM N 8.375.125,259m e E 548.806,216m; 101°14'39" e 78,344 m até o vértice C60-V-0144, de coordenadas planas UTM N 8.375.109,983m e E 548.883,056m; 97°35'33" e 43,653 m até o vértice C60-P-0152, de coordenadas planas UTM N 8.375.104,215m e E 548.926,326m; 96°46'32" e 19,102 m até o vértice C60-V-145, de coordenadas planas UTM N 8.375.101,961m e E 548.945,295m; 137°00'59" e 76,278m até o vértice C60-V-0146, de coordenadas planas UTM N 8.375.046,161m e E 548.997,300m; 140°54'41" e 32,299 m até o vértice C60-V-0147, de coordenadas planas UTM N 8.375.021,091m e E 549.017,665m; 176°36'41" e 13,477 m até o vértice C60-V-0148, de coordenadas planas UTM N 8.375.007,638m e E 549.018,462m; 187°42'00" e 34,775 m até o vértice C60-P-0155, de coordenadas planas UTM N 8.374.973,177m e E 549.013,803m; 167°16'23" e 51,034 m até o vértice C60-V-0149, de coordenadas planas UTM N 8.374.923,396m e E 549.025,046m; 124°49'02" e 22,050 m até o vértice C60-M-0105, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir da base geodésica C60-BASE-0002, implantada na sede da Faz. Chapadão do Sol, sob coordenadas UTM NORTE 8.373.912,530m e LESTE 548.288,404 m e coordenadas geográficas LATITUDE 14°42'28,929"S e LONGITUDE 56°33'05,2028"W, transportadas em conformidade com a lei 10.267, decreto 4.449, ajustado com as RBMC - Cuiabá localizada na cidade de Cuiabá - MT de coordenadas NORTE 8.280.082,107m e LESTE 599.791,609 m, LATITUDE 15°33' 17,4029" S e LONGITUDE 56°04' 09,7174" W e ajustado com as RBMC - Uberlândia localizada na cidade de Uberlândia - MG,

de coordenadas NORTE 7.888.812,202 m e LESTE 1.417.338,198 m, LATITUDE 18° 53' 20,6638" S e LONGITUDE 48° 18' 59,4699" W e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 57° Wgr, tendo como o Datum o SAD-69. Todos os azimutes e distâncias, áreas e perímetros foram calculados no plano de projeção UTM.II- Determinar a Assessoria Jurídica deste Órgão medidas subsequentes, com vista a matrícula em nome do Estado de Mato Grosso, junto ao Cartório de Registro de Imóveis competente, em obediência ao contido nos artigos 167, item I, e 169 da Lei 6.015 de 31/12 1.973, artigo 1.245, do Código Civil Brasileiro. III-Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Instituto de Terras de Mato Grosso - INTERMAT, em Cuiabá/MT, 17 de dezembro de 2.008.

AFONSO DALBERTO
PRESIDENTE DO INTERMAT

**INTERMAT – INSTITUTO DE TERRAS DE MATO GROSSO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 58/08 – INTERMAT**
(Para Pessoa Física e Jurídica)

A Comissão de Licitação de Terras Públicas, constituída pela Portaria nº 55/07, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07/05/07, nos termos da Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 c/c o artigo 7º e seguintes da Lei Estadual nº 3.922, de 20.07.77 e as alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar na sede do INTERMAT – sito à rua B, no Centro Político Administrativo (CPA) – edifício CERES – prédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Rural - SEDER, Cuiabá/MT., às 15:00 h (quinze horas) do dia 26 de janeiro do ano de 2.009. Conc. Pública para alienação de terras públicas de domínio do Estado, compreendendo por uma área de **677,0346 ha** (Seiscentos e setenta e sete hectares, três ares, quarenta e seis centiares), situado no município de **PARANÁ/MT**, arrecadada em nome do Estado de Mato Grosso, através da Matrícula nº **1.259 Livro 2 – Fis 01** - Cartório de Registro de Imóveis do 1º Ofício da Comarca de **PEIXOTO DE AZEVEDO/MT**. O Edital completo encontra-se à disposição dos interessados junto à Comissão de Licitação de Terras Públicas, mediante o pagamento não reembolsável de R\$ 50,00 (cinquenta reais). Cuiabá-MT., 23 de dezembro de 2.008.

PAULO DE CARVALHO COUTO
Presidente da Comissão de Licitação de Terras Públicas - OAB/MT 2.571 - INTERMAT

AFONSO DALBERTO
Presidente - INTERMAT

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

**Associação dos Servidores do INDEA/MT
ASSIN/MT
EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Associação dos Servidores do INDEA/MT., ASSIN, com base nas normas legais que regem em seu Estatuto, convoca por meio deste Edital, seus Associados para uma Assembleia Ordinária a realizar-se no dia 30.12.2008, na sala de reunião da administração central do INDEA/MT, em 1ª convocação às 9:00 hs, 2ª convocação às 9:30 hs, para tratar da prestação de contas.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2008

João Pires Modesto Filho
Presidente da ASSIN

MT FOMENTO

AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 018/CT/2004**

CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO	
CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30	INSC. MUNICIPAL: ISENT0	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CM 86257
CONTRATADA:	TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.	
CNPJ: Nº. 03.945.624/0001-70	End. Av. Isaac Povoas, 1.300 - Centro - Cuiabá-MT.	
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.	
Vigência:	O Contrato Inicial fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência de 01/01/2009 a 31/12/2009.	
Recursos:	Recursos Próprios	
Fundamento Legal:	A presente prorrogação tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.	
Assinam	Senhor ARCLEIDY DIAS PEREIRA – Diretor Presidente e Senhor LUIZ CARLOS ARMANI – Diretor Administrativo-Financeiro, pela MT FOMENTO , e o Senhor FLÁVIO PRATES DA F. NETO, Sócio e ANA CRISTINA P. DA FONSECA, Sócia , pela TODAY TOUR VIAGENS E TURISMO LTDA.	
Publicador	Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional	

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO Nº. 019/CT/2004**

CONTRATANTE:	AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – MT FOMENTO	
CNPJ: Nº. 06.284.531/0001-30	INSC. MUNICIPAL: ISENT0	SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: CM 86257
CONTRATADA:	AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL	
CNPJ: Nº. 02.981.173/0001-63	End. Av. Fernando Correa da Costa, 542 - Bairro Poçoão - Cuiabá-MT.	
Objeto:	O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência.	
Vigência:	O Contrato Inicial fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, com vigência de 1º/01/2009 a 31/12/2009.	
Recursos:	Recursos Próprios	
Fundamento Legal:	A presente prorrogação tem fundamento legal no art. 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666, de 21 de junho de 1993.	
Assinam	Senhor ARCLEIDY DIAS PEREIRA – Diretor Presidente e Senhor LUIZ CARLOS ARMANI – Diretor Administrativo-Financeiro, pela MT FOMENTO , e o Senhor HORÁCIO TEIXEIRA DE SOUZA NETO – Sócio Diretor, pela AGÊNCIA DE VIAGENS UNIVERSAL.	
Publicador	Wesley Ayres Vieira – Gerente de Controle Institucional	

EVENTOS DE PESSOAL

SECRETARIAS

PGE

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

BOLETIM DE PESSOAL/PGE/00050/2008 DE: 23/12/2008
 O Procurador-Geral do Estado no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (125087) JUSCILENY SIQUEIRA CAMPOS FERLETE
 Cargo/Função: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL
 Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
 A Partir de: 09/12/2008 Até 18/12/2008

Processo N.:
 Nome: (79705) REGINA PAGLIUSO SIQUEIRA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4839) TECNICO DA PROCURADORIA-GERAL
 Un. Adm: (007188) COORDENADORIA SETORIAL DE ADMINISTRACAO
 A Partir de: 19/12/2008 Até 02/01/2009

Processo N.:
 Nome: (96856) SANDRA MARA CONTES LOPES
 Cargo/Função: (4340) PROC. DO ESTADO EM ESTAGIO PROBAT
 Un. Adm: (007137) GABINETE DO PROCURADOR GERAL
 A Partir de: 04/12/2008 Até 03/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 João Virgílio do Nascimento Sobrinho
 Procurador-Geral do Estado

SAD

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA/SAD/00183/2008 DE: 23/12/2008
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: LOTAR
 Evento: LOTACAO
 Processo N.: 280154/2007
 Nome: (81842) ADAO DE SOUZA BRITO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Da Un. Adm: (056472) DEFENSORIA REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
 Para Un. Adm: (118613) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 30/03/2006

Processo N.: 280154/2007
 Nome: (83703) AMELINO GONCALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Da Un. Adm: (056456) DEFENSORIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 Para Un. Adm: (118613) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 30/03/2006

Processo N.: 280154/2007
 Nome: (81831) BENEDITO CARLOS DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Da Un. Adm: (056456) DEFENSORIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 Para Un. Adm: (118613) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 30/03/2006

Processo N.: 280154/07
 Nome: (37163) CARLOS AGRICOLA DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Da Un. Adm: (056375) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
 Para Un. Adm: (118613) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 30/03/2006

Processo N.: 280154/2007
 Nome: (28806) DURVALMIR BATISTA DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Da Un. Adm: (050113) GAB.DO SUBPROCURADOR GERAL DA DEF. PUB
 Para Un. Adm: (118613) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 30/03/2006

Processo N.: 280154/2007
 Nome: (82254) EVERALTH CASASUS DE FIGUEIREDO
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Da Un. Adm: (056464) DEFENSORIA REGIONAL DE CACERES
 Para Un. Adm: (118613) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 30/03/2006

Processo N.: 280154/2007
 Nome: (82247) HENRIQUE JOSE DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Da Un. Adm: (056464) DEFENSORIA REGIONAL DE CACERES
 Para Un. Adm: (118613) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 30/03/2006

Processo N.: 280154/2007
 Nome: (83906) JONAS NUNES DA CRUZ
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Da Un. Adm: (056375) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
 Para Un. Adm: (118613) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 30/03/2006

Processo N.: 280154/2007

Nome: (80992) JOSE FERREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Da Un. Adm: (056375) COORDENADORIA ADMINISTRATIVA
 Para Un. Adm: (118613) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 30/03/2006

Processo N.: 280154/2007
 Nome: (82169) JOSE PAULA DA SILVA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Da Un. Adm: (056464) DEFENSORIA REGIONAL DE CACERES
 Para Un. Adm: (118613) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 30/03/2006

Processo N.: 280154/2007
 Nome: (5202) ORSULINA PEDROSO BARBOSA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Da Un. Adm: (141895) UNIDADE DE ASSESSORIA
 Para Un. Adm: (118613) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 30/03/2006

Processo N.: 280154/2007
 Nome: (81632) SIMPLICIANO BATISTA DE SOUZA
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Da Un. Adm: (056456) DEFENSORIA REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 Para Un. Adm: (118613) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 30/03/2006

Processo N.: 280154/2007
 Nome: (2676) TEREZA DE OLIVEIRA REIS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Da Un. Adm: (050113) GAB.DO SUBPROCURADOR GERAL DA DEF. PUB
 Para Un. Adm: (118613) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 30/03/2006

Processo N.: 280154/2007
 Nome: (83519) VALDEVINO VIEIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Da Un. Adm: (056472) DEFENSORIA REGIONAL DE BARRA DO GARCAS
 Para Un. Adm: (118613) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 30/03/2006

Processo N.: 280154/2007
 Nome: (82395) VITURINO CLAUDIO DE CAMPOS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Da Un. Adm: (056464) DEFENSORIA REGIONAL DE CACERES
 Para Un. Adm: (118613) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 30/03/2006

Processo N.: 280154/2007
 Nome: (81416) WANDERLEY JOSE MARTINS
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Da Un. Adm: (050113) GAB.DO SUBPROCURADOR GERAL DA DEF. PUB
 Para Un. Adm: (118613) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 30/03/2006
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

PORTARIA/SAD/00184/2008 DE: 23/12/2008
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: ESTABILIDADE
 Processo N.: 768926/2008
 Nome: (127093) ADALTO ALVES SODRE
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103004) GERENCIA NUCLEO DE ATENDIMENTO-SINDAED
 A Partir de: 12/12/2008

Processo N.: 738899/2008
 Nome: (125577) ADELAR LETTI
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
 A Partir de: 16/09/2008

Processo N.: 768926/2008
 Nome: (127102) ADEMAR CARLOS SCHULTZ
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102989) GER. NUCLEO DE ATENDIMENTO-TRES AMERICAS
 A Partir de: 12/12/2008

Processo N.: 754596/2008
 Nome: (117514) ADEVAIR SIMERO DE SOUZA
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 04/10/2007

Processo N.: 776102/2008
 Nome: (123134) ADMILSON DA SILVA MODESTO
 Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136107) GER.PRE-HOSPITALAR
 A Partir de: 23/03/2008

Processo N.: 754596/2008
 Nome: (125072) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
 A Partir de: 27/07/2008

Processo N.: 754596/2008
 Nome: (125068) ADRIANO MOREIRA GONCALVES
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 08/08/2008

Processo N.: 738899/2008
 Nome: (115997) ALAN DOUGLAS CARVALHO
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
 A Partir de: 09/08/2007

Processo N.: 754596/2008
 Nome: (117813) ALBERTO JUNIOR DE ALMEIDA PORTELA
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 04/10/2007

Processo N.: 748681/2008
 Nome: (114513) ALCINA ALVES DE ARAUJO
 Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054810) COORDENADORIA REGIONAL DE ALTA FLORESTA
 A Partir de: 23/12/2008

Processo N.: 768926/2008
 Nome: (72991) ALESSANDRA APARECIDA FRANGIOTTI MARTINS
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (104027) 60₂ BRASNORTE
 A Partir de: 27/12/2008

Processo N.: 768926/2008
 Nome: (127389) ALESSANDRA NONATO LUCENA
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102423) COORDENADORIA DE CREDENCIAMENTO
 A Partir de: 01/12/2008

Processo N.: 748681/2008
 Nome: (97071) ALEX SANDRO DALFITO
 Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 29/11/2008

Processo N.: 738899/2008
 Nome: (125540) ALEXANDRE SOARES DA COSTA
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 09/09/2008

Processo N.: 754596/2008
 Nome: (120314) ALINE FERNANDA PARMINONDI PALMA
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129640) SUPERINT.DE GESTAO DE PENITENCIARIAS
 A Partir de: 28/01/2008

Processo N.: 768926/2008
 Nome: (127559) ALLAN SIMOES CAMPOS BORGES
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103004) GERENCIA NUCLEO DE ATENDIMENTO-SINDAED
 A Partir de: 21/12/2008

Processo N.: 738899/2008
 Nome: (119011) ALLIADNE GLORIA TADEUA FERNANDES ALMEIDA
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 13/12/2007

Processo N.: 763514/2008
 Nome: (99941) ALZIRA NOBUKO NISHIYAMA
 Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136905) CENTRO REABILIT.INT.D.AQUINO CORREA SUS
 A Partir de: 17/05/2007

Processo N.: 768926/2008
 Nome: (127484) ANDRE MAURICIO DE SOUZA
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103055) GER.NUCLEO DE ATENDIMENTO-AG.RONDONOPOLI
 A Partir de: 22/12/2008

Processo N.: 754596/2008
 Nome: (118048) ANGELA APARECIDA DA SILVA
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
 A Partir de: 19/10/2007

Processo N.: 754596/2008
 Nome: (117312) ANGELICA CINTIA LEITE RODES
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 04/10/2007

Processo N.: 738899/2008
 Nome: (93749) ANTONIO VILELA VELASCO
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 01/02/2008

Processo N.: 738899/2008
 Nome: (118008) ANTONIO BENEDITO RODRIGUES E SILVA
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 03/09/2007

Processo N.: 768926/2008
 Nome: (127561) ARIANA KAROLINE PINHO VIEIRA
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (129267) GER.NUCLEO ATEN.AG.VIP AUTO SHOP.FORMULA
 A Partir de: 12/12/2008

Processo N.: 754596/2008
 Nome: (119088) ARLAN CARLOS STEPHAN LACERDA
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129879) GER.APOIO ADM.E PENAL PENIT.PASCOAL RAMO
 A Partir de: 17/12/2007

Processo N.: 748681/2008
 Nome: (126684) CARLOS HENRIQUE MARTINS DE ARRUDA
 Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 01/11/2008

Processo N.: 754596/2008
 Nome: (124878) CELENE FREIRE DE OLIVEIRA LOBO
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129933) DIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.DO C.MAY
 A Partir de: 26/07/2008

Processo N.: 768926/2008
 Nome: (127481) CELIA REGINA CAMPOS DE CARVALHO
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (102385) ASSESSORIA JURIDICA
 A Partir de: 28/12/2008

Processo N.: 738899/2008
 Nome: (69381) CELIA TELMA OLIVEIRA
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 17/08/2008

Processo N.: 776102/2008
 Nome: (108590) CELSO GARCIA PEDRO
 Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS

Un. Adm: (131741) GERENCIA DE TRANSPORTE
 A Partir de: 15/05/2008

Processo N.: 754596/2008
 Nome: (31954) CESAR AUGUSTO SOARES
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 20/07/2008

Processo N.: 748681/2008
 Nome: (113069) CLAUDEIR DIAS
 Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
 A Partir de: 04/11/2008

Processo N.: 738899/2008
 Nome: (101114) CLAUDIANE CAVALCANTE DE ALMEIDA
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 09/08/2008

Processo N.: 768926/2008
 Nome: (127003) CLAUDIO MARCIO BORGES DE ALMEIDA
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103330) GERENCIA DE PROCESSOS DE CNH E VEICULOS
 A Partir de: 02/12/2008

Processo N.: 738899/2008
 Nome: (111591) CLEONICE DIAS
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 11/08/2008

Processo N.: 738899/2008
 Nome: (115678) CREUZA ROSA RIBEIRO
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 09/12/2007

Processo N.: 748681/2008
 Nome: (126515) CRISTIANA MOTTA
 Cargo: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058190) DIV. DE TRANSPORTE SERVICOS AUXILIARES
 A Partir de: 03/11/2008

Processo N.: 768926/2008
 Nome: (127445) CRISTIANO SCHMIDEL
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103918) 46₂ GUARANTA DO NORTE
 A Partir de: 15/12/2008

Processo N.: 738899/2008
 Nome: (118652) DANIEL GERALDES CRUZ
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130389) DIRETORIA CADEIA PUBL.VILA BELA SS.TRIND
 A Partir de: 23/11/2007

Processo N.: 768926/2008
 Nome: (127453) DANIEL LONGO DE SOUZA
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103730) 17₂ NORTELANDIA
 A Partir de: 28/12/2008

Processo N.: 768926/2008
 Nome: (117515) DANIELA DE SOUZA CARNEIRO BELMONT
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103330) GERENCIA DE PROCESSOS DE CNH E VEICULOS
 A Partir de: 09/12/2008

Processo N.: 738899/2008
 Nome: (45207) DEONIZIA LEMES DA CRUZ
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
 A Partir de: 31/01/2008

Processo N.: 748681/2008
 Nome: (115537) DHYEGO SILVA DOMINGOS BRANDAO
 Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
 A Partir de: 09/11/2008

Processo N.: 754596/2008
 Nome: (117314) DIOCY BALTA SOARES
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
 A Partir de: 04/10/2007

Processo N.: 748681/2008
 Nome: (90370) DOMINGAS RIBEIRO
 Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (054720) PRO-REITORIA DE PESQUISA E POS-GRADUACAO
 A Partir de: 21/11/2008

Processo N.: 738899/2008
 Nome: (103714) DONISETTE ANTONIO DOS SANTOS
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
 A Partir de: 05/07/2007

Processo N.: 738899/2008
 Nome: (125065) DORALICE SANQUITE DOS SANTOS
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
 A Partir de: 04/08/2008

Processo N.: 768926/2008
 Nome: (127446) DUALCY GOMES SANTANA JUNIOR
 Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
 Un. Adm: (103586) 50₂ CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 15/12/2008

Processo N.: 748681/2008
 Nome: (112236) EDER EUGENIO MUNHAO
 Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
 Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 11/11/2008

Processo N.: 738899/2008
 Nome: (124198) EDILSE RAIMUND DOS SANTOS
 Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
 Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/04/2008

Processo N.: 738899/2008

Nome: (103720) EDSON CASSIMIRO DA SILVA FILHO
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 20/07/2008
Processo N.: 738899/2008

Nome: (115436) EDSON CORREIA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 05/07/2007
Processo N.: 754596/2008

Nome: (117728) EDSON RODRIGUES ARANTES
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/10/2007
Processo N.: 748681/2008

Nome: (98306) ELAYNE CRISTINA PEREIRA DE SOUZA
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058157) DIVISAO DE ADMINISTRACAO DE REC. HUMANOS
A Partir de: 16/11/2008
Processo N.: 738899/2008

Nome: (115877) ELIANE PEREIRA PERES
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130486) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE GUIRATINGA
A Partir de: 05/07/2007
Processo N.: 768926/2008

Nome: (127444) ELITON MARTINS DE SOUZA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103918) 46ª GUARANTA DO NORTE
A Partir de: 15/12/2008
Processo N.: 738899/2008

Nome: (117308) ELIZANGELA CONCEICAO DA SILVA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 04/10/2007
Processo N.: 768926/2008

Nome: (127463) ELTER PAULO FERREIRA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102938) GERENCIA DE SNG
A Partir de: 20/12/2008
Processo N.: 738899/2008

Nome: (96827) ERNANDIS DO NASCIMENTO BARBOSA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 19/07/2008
Processo N.: 754596/2008

Nome: (125259) EZEQUIEL GONCALO DE CAMPOS
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 02/08/2008
Processo N.: 768926/2008

Nome: (126982) FABIULA PEREIRA DE ANDRADE
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102385) ASSESSORIA JURIDICA
A Partir de: 01/12/2008
Processo N.: 776102/2008

Nome: (126677) FATIMA MARIA CASAGRANDE
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA
A Partir de: 28/09/2008
Processo N.: 768926/2008

Nome: (126977) FELIPE DE ALMEIDA DIAS
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102830) GERENCIA DE VISTORIA
A Partir de: 02/12/2008
Processo N.: 754596/2008

Nome: (118051) FELIX DE ALMEIDA LOPES
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
A Partir de: 09/09/2007
Processo N.: 768926/2008

Nome: (127562) FERNANDA DOS SANTOS FERREIRA OLIVEIRA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102636) COORDENADORIA FINANCEIRA
A Partir de: 14/12/2008
Processo N.: 748681/2008

Nome: (127412) FERNANDA PEREIRA DA SILVA CRUZ
Cargo: (11900) AUXILIAR UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058602) COORDENADORIA REGIONAL DE BARRA DO BUGRE
A Partir de: 24/11/2008
Processo N.: 768926/2008

Nome: (127433) FLAVIO PAULINO DA SILVA ARAUJO
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103004) GERENCIA NUCLEO DE ATENDIMENTO-SINDAED
A Partir de: 14/12/2008
Processo N.: 768926/2008

Nome: (126975) FRANCIENE DA SILVA BARROS
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103136) GERENCIA DE ATENDIMENTO - INTERIOR
A Partir de: 02/12/2008
Processo N.: 768926/2008

Nome: (117998) FRANCISCO XAVIER VIEIRA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103624) 7ª ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 14/12/2008
Processo N.: 754596/2008

Nome: (125262) GEOVANE RICARDO SILVA ROCHA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129569) DIR.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CUIABA
A Partir de: 12/08/2008
Processo N.: 738899/2008

Nome: (125266) GESICLEBER SILVA BRITO
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO

A Partir de: 16/08/2008
Processo N.: 738899/2008

Nome: (118678) GILDAUTO HONORATO DOS SANTOS
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 25/11/2007
Processo N.: 738899/2008

Nome: (110662) GILMAR DO CARMO TOLOMEU
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 19/07/2008
Processo N.: 738899/2008

Nome: (55484) GISELE MEDINA MENDONCA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 17/12/2007
Processo N.: 738899/2008

Nome: (115440) GLADIS TERESINHA CORADINI
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 05/07/2007
Processo N.: 738899/2008

Nome: (115875) GRACYKELLYS OLIVEIRA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 05/07/2007
Processo N.: 768926/2008

Nome: (127460) GRAZIELA CARVALHO FIALHO
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102407) ASSESSORIA DE COMUNICACAO
A Partir de: 29/12/2008
Processo N.: 748681/2008

Nome: (127394) GRAZIELA LAZARIO
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054780) COORDENADORIA REGIONAL DE SINOP
A Partir de: 27/12/2008
Processo N.: 748681/2008

Nome: (126528) GUILHERME HENRIQUE GAMA SOUZA
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054771) GABINETE DE DIRECAO
A Partir de: 08/11/2008
Processo N.: 763514/2008

Nome: (121741) GUIOMAR SALETE GEREMIAS BIALAS
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136484) ESCRITORIO REG.DE SAUDE PEIXOTO DE AZEVE
A Partir de: 23/11/2008
Processo N.: 738899/2008

Nome: (115909) HELINA SOARES DE SOUZA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130435) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ARAPUTANGA
A Partir de: 09/08/2007
Processo N.: 738899/2008

Nome: (118205) HENRIQUE GONCALVES PINHEIRO
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130320) DIRETORIA CADEIA PUBL.PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 28/10/2007
Processo N.: 738899/2008

Nome: (125061) HERACLIO DE ALMEIDA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 23/06/2008
Processo N.: 763514/2008

Nome: (123856) HERLANDERSON GOMES GONCALVES
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136107) GER.PRE-HOSPITALAR
A Partir de: 18/04/2008
Processo N.: 754596/2008

Nome: (118790) ILDA LUIZA JUNIOR
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/08/2008
Processo N.: 763514/2008

Nome: (125276) IRIA MARLENE DA SILVA ANUNCIACAO
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136050) COORD.DE TRANSPLANTE
A Partir de: 01/08/2008
Processo N.: 768926/2008

Nome: (126980) ISAIAS JOILE RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103772) 29ª NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/12/2008
Processo N.: 754596/2008

Nome: (117359) IVES ROGERIO DE ASSIS SOUZA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/10/2007
Processo N.: 768926/2008

Nome: (127469) IZABELLA BARROSO GOMES TEIXEIRA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (129267) GER.NUCLEO ATEN.AG.VIP AUTO SHOP.FORMULA
A Partir de: 02/12/2008
Processo N.: 738899/2008

Nome: (125578) IZAIAS SIQUEIRA RAMOS
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 16/09/2008
Processo N.: 768926/2008

Nome: (127434) JACKSON SILVA CAMPOS
Cargo: (5444) AUXILIAR DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102717) GERENCIA DE TRANSPORTES
A Partir de: 27/12/2008
Processo N.: 738899/2008

Nome: (118010) JAISSON SCHOENHERR

Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130362) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE SORRISO
A Partir de: 27/09/2007
Processo N.: 768926/2008
Nome: (127094) JAKELINE CARNEIRO SIMI
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103136) GERENCIA DE ATENDIMENTO - INTERIOR
A Partir de: 12/12/2008
Processo N.: 768926/2008
Nome: (127474) JANDERCIO MANOEL ALVES
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103276) COORDENAD.GERAL DE ATENDIMENTO EXTERNO
A Partir de: 21/12/2008
Processo N.: 738899/2008
Nome: (117346) JEANNA NEIVA DE AQUINO
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129884) DIRET.UNID.PRISIONAL CASA DO ALBERGADO
A Partir de: 04/10/2007
Processo N.: 738899/2008
Nome: (80740) JOAQUIM SOUZA LIMA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 27/10/2007
Processo N.: 768926/2008
Nome: (127429) JOILSON APARECIDO RODRIGUES
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103829) 35; SAO JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 21/12/2008
Processo N.: 754596/2008
Nome: (125586) JONATHAN FRANCISCO PEREIRA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 12/09/2008
Processo N.: 738899/2008
Nome: (126968) JONATHAS MACHADO DE MIRANDA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/12/2008
Processo N.: 768926/2008
Nome: (126978) JOSE EUDES SANTOS MALHADO
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103152) COORD.CONTROLE DE FORMACAO CONDUTORES
A Partir de: 02/12/2008
Processo N.: 7584596/2008
Nome: (125273) JOSE MASIERO
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 30/08/2008
Processo N.: 738899/2008
Nome: (115418) JOSE RICARDO SEGATTO
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 05/07/2008
Processo N.: 763514/2008
Nome: (124360) JOSE ROBERTO MAYA
Cargo: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (136140) GER.CENTRAL EST.REGULACAO ALTA COMPLEXID
A Partir de: 04/04/2008
Processo N.: 763514/2008
Nome: (126976) JOSENIL MARIA DE OLIVEIRA DESCHAMPS
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136808) DIR.GER.DO CEN.EST.DE REF.DE MÉDIA E ALTA COMPLE
A Partir de: 21/11/2008
Processo N.: 738899/2008
Nome: (75816) JUAREZ CAVALCANTE PEREIRA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130354) DIRETORIA CADEIA PUBL.STO.A.DO LEVERGER
A Partir de: 04/10/2007
Processo N.: 768926/2008
Nome: (126956) JULIANA SILVA DO CARMO
Cargo: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103217) COORD.GERAL DE EDUCACAO PARA O TRANSITO
A Partir de: 02/12/2008
Processo N.: 768926/2008
Nome: (127743) KAMILA APARECIDA RODRIGUES CORREA DO ESPIRITO SANTO
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102385) ASSESSORIA JURIDICA
A Partir de: 13/12/2008
Processo N.: 768926/2008
Nome: (126986) KELEN TAQUES SIQUEIRA MATTA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102962) GERENCIA DE DEFESA DE AUTUACAO
A Partir de: 05/12/2008
Processo N.: 738899/2008
Nome: (108794) KENER RICARDO BARBOSA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 17/03/2008
Processo N.: 768926/2008
Nome: (127448) LARISSA CONDE DE SOUZA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102776) GERENCIA DE PESSOAL
A Partir de: 05/12/2008
Processo N.: 738899/2008
Nome: (125059) LEANDRO AMARAL DE AGUIAR
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 20/07/2008
Processo N.: 768926/2008
Nome: (127579) LEONARDO RAMOS SOARES
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102997) GER.DO NUCLEO DE ATENDIMENTO- GOIABEIRAS
A Partir de: 13/12/2008

Processo N.: 748681/2008
Nome: (123288) LIANE BARTH
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 30/11/2008
Processo N.: 738899/2008
Nome: (122434) LILIANE ALVES VELASCO
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 16/03/2008
Processo N.: 748681/2008
Nome: (122645) LUCIMEIRE BATISTA CAMACHO
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058610) COORD. REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 21/12/2008
Processo N.: 754596/2008
Nome: (100097) LUCIO DA SILVA PINTO
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129852) DIRETORIA DE PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 31/08/2008
Processo N.: 738899/2008
Nome: (124869) LUCY REGIA RODRIGUES DE SOUZA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
A Partir de: 20/07/2008
Processo N.: 748681/2008
Nome: (114164) LUIS MESSIAS PIERANGELI
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 07/12/2008
Processo N.: 768926/2008
Nome: (127461) LUIZ CARLOS DE SOUZA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102954) GERENCIA DE MULTAS
A Partir de: 29/12/2008
Processo N.: 754596/2008
Nome: (117313) LUIZ CARLOS FERREIRA SILVA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/10/2007
Processo N.: 776102/2008
Nome: (126920) LUZIA APARECIDA ALVES DE ABREU SARTORI
Cargo: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (131415) UNIDADE SETORIAL DE CONTROLE INTERNO
A Partir de: 04/11/2008
Processo N.: 754596/2008
Nome: (125579) LUZIMEIRE DE PAULA GUIMARAES
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 09/09/2008
Processo N.: 768926/2008
Nome: (127104) MACIEL DE OLIVEIRA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (071943) DIRETORIA DE VEICULOS
A Partir de: 07/12/2008
Processo N.: 768926/2008
Nome: (127103) MAIKO FRAIDA FERREIRA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103012) GER.NUCLEO ATEND.-PROJETO GANHA TEMPO
A Partir de: 07/12/2008
Processo N.: 738899/2008
Nome: (37047) MARCIA APARECIDA DE LIMA FONSECA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 04/10/2007
Processo N.: 754596/2008
Nome: (120033) MARCIA CORREA MORAES DE MELO
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 23/12/2007
Processo N.: 738899/2008
Nome: (109710) MARCOS ROGERIO GIL
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/08/2008
Processo N.: 776102/2008
Nome: (114223) MARDEM APARECIDO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (136107) GER.PRE-HOSPITALAR
A Partir de: 04/05/2007
Processo N.: 738899/2008
Nome: (74769) MARIA APARECIDA RODRIGUES MAGALHAES
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 27/09/2008
Processo N.: 763514/2008
Nome: (126676) MARIA CONCEICAO MANENTE
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (085928) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE BARRA DO BUGRES
A Partir de: 27/09/2008
Processo N.: 742656/2008
Nome: (115893) MARIA DE FATIMA SOUZA SILVA CORDEIRO
Cargo: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 12/07/2007
Processo N.: 738899/2008
Nome: (122629) MARIA DE LURDES SOARES DOS SANTOS
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130311) DIRETORIA CADEIA PUBLICA MIRASSOL D'OEST
A Partir de: 04/04/2008
Processo N.: 754596/2008
Nome: (124866) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 15/07/2008
Processo N.: 738899/2008
Nome: (125077) MARIA LEITE DA SILVA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/08/2008
Processo N.: 754596/2008
Nome: (118052) MARIANO JOSE DA CONCEICAO
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO ORST
A Partir de: 20/09/2007
Processo N.: 738899/2008
Nome: (125064) MARILSON JUSTINO DOS REIS
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 19/07/2008
Processo N.: 754596/2008
Nome: (117321) MARISOL MALAGUTI
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/10/2007
Processo N.: 768926/2008
Nome: (127495) MARIZETE PEREIRA DE SOUZA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103055) GER.NUCLEO DE ATENDIMENTO-AG.RONDONOPOLI
A Partir de: 15/12/2008
Processo N.: 763514/2008
Nome: (50842) MARTA DE MEDEIROS NEDER
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136140) GER.CENTRAL EST.REGULACAO ALTA COMPLEXID
A Partir de: 13/05/2008
Processo N.: 768926/2008
Nome: (127684) MARYMILA MENDES CUNHA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102709) GERENCIA DE PATRIMONIO
A Partir de: 12/12/2008
Processo N.: 748681/2008
Nome: (126848) MERIK ROCHA SILVA
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (054801) COORD. REGIONAL DE PONTES E LACERDA
A Partir de: 19/12/2008
Processo N.: 768926/2008
Nome: (127490) N CRISTIAN RODRIGUES
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102989) GER. NUCLEO DE ATENDIMENTO-TRES AMERICAS
A Partir de: 19/12/2008
Processo N.: 768926/2008
Nome: (127095) NATALIE MARIA DIAS BUENO
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102989) GER. NUCLEO DE ATENDIMENTO-TRES AMERICAS
A Partir de: 13/12/2008
Processo N.: 738899/2008
Nome: (125067) NEUSA GERMANO DOS SANTOS
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 04/08/2008
Processo N.: 754596/2008
Nome: (124875) NICOLINA DE ARRUDA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 25/07/2008
Processo N.: 754596/2008
Nome: (124872) NORTON CARLOS MARCELINO
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 22/07/2008
Processo N.: 763514/2008
Nome: (118858) OBERDAN FERREIRA COUTINHO LIRA
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (135712) COORD.DE VIGILANCIA EM SAUDE AMBIENTAL
A Partir de: 16/11/2007
Processo N.: 754596/2008
Nome: (125704) ODENIR DE OLIVEIRA SANTOS
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 03/10/2008
Processo N.: 738899/2008
Nome: (122660) ODIRLEY FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130524) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE JUSCIMEIRA
A Partir de: 05/04/2008
Processo N.: 738899/2008
Nome: (125257) OEZIMAR BATISTA DA SILVA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130567) DIRETORIA CADEIA PUBLICA NOVA XAVANTINA
A Partir de: 20/07/2008
Processo N.: 748681/2008
Nome: (126618) PATRICIA DA SILVA
Cargo: (11905) AGENTE UNIVERSITARIO LC 321
Un. Adm: (058254) DEPARTAMENTO DE CIENCIAS CONTABEIS
A Partir de: 16/11/2008
Processo N.: 776102/2008
Nome: (127410) PATRICIA HATSUMI YASHIRO HOSIDA
Cargo: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
Un. Adm: (136972) GER.DE ASSISTENCIA ESPECIALIZADA DO CRIDAC DO SUS
A Partir de: 25/11/2008
Processo N.: 768926/2008
Nome: (127001) PAULO HENRIQUE LIMA MARQUES
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102679) GERENCIA DE ARRECADAÇÃO
A Partir de: 01/12/2008

Processo N.: 738899/2008
Nome: (125580) POLIANA ROCHA DOS SANTOS
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 05/08/2008
Processo N.: 738899/2008
Nome: (109360) RAYSON ALMEIDA DE VASCONCELLOS DIAS
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 10/12/2007
Processo N.: 768926/2008
Nome: (127109) RENATA NEVES TAVARES DE BARROS FREITAS
Cargo: (5401) TECNICO DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103217) COORD.GERAL DE EDUCACAO PARA O TRANSITO
A Partir de: 22/12/2008
Processo N.: 763514/2008
Nome: (103209) RICARDO HOLLAND
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (085219) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 10/12/2005
Processo N.: 768926/2008
Nome: (127413) ROGERIO BORGES CARDOSO
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103306) 2º RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/12/2008
Processo N.: 754596/2008
Nome: (117739) RONALDO NONATO DA SILVA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/10/2007
Processo N.: 768926/2008
Nome: (113057) RONEY CRUZ MADESTO DA COSTA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102920) GERENCIA DE CONFERENCIA E REGISTRO
A Partir de: 02/12/2008
Processo N.: 738899/2008
Nome: (117423) RONILDO RODRIGUES SENRA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 30/08/2007
Processo N.: 768926/2008
Nome: (127100) RONNAN RODOLFO DOS SANTOS RODRIGUES SILVA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103128) GERENCIA DE ATENDIMENTO - CAPITAL
A Partir de: 12/12/2008
Processo N.: 754596/2008
Nome: (120039) ROSALINA BERTOLINI
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 07/01/2008
Processo N.: 738899/2008
Nome: (124867) ROSANA ALEIXO DE SOUZA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130621) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RIO BRANCO
A Partir de: 19/07/2008
Processo N.: 738899/2008
Nome: (125263) ROSANGELA MARIA REJES
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 11/08/2008
Processo N.: 763514/2008
Nome: (62691) ROSE APARECIDA DE SOUZA BARROS
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (152218) GER. DE ENFERMAGEM
A Partir de: 11/08/2008
Processo N.: 754596/2008
Nome: (117339) RUBENS RODRIGUES CORREA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/10/2007
Processo N.: 768926/2008
Nome: (127462) SALVADOR MONTEIRO DA SILVA FILHO
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102709) GERENCIA DE PATRIMONIO
A Partir de: 29/12/2008
Processo N.: 738899/2008
Nome: (125080) SANDRA CRISTINA DE OLIVEIRA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 29/07/2008
Processo N.: 738899/2008
Nome: (60709) SEBASTIAO DIAS DA SILVA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 16/09/2008
Processo N.: 754596/2008
Nome: (125274) SEBASTIAO RONALDO ALVES FERREIRA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 30/08/2008
Processo N.: 768926/2008
Nome: (126987) SELBA ELISA BADOTTI SAMPAIO
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103152) COORD.CONTROLE DE FORMACAO CONDUTORES
A Partir de: 01/12/2008
Processo N.: 738899/2008
Nome: (125255) SELMA SANTIAGO DA COSTA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 08/08/2008
Processo N.: 754596/2008
Nome: (124879) SHEYLA PEREIRA VASCONCELOS
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 26/07/2008
Processo N.: 768926/2008
Nome: (127002) SILVIO REZENDE FARINHA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (102440) CORREGEDORIA
A Partir de: 02/12/2008
Processo N.: 754596/2008
Nome: (74710) TANIA SUELY VIANA FRAIBERG
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/08/2008
Processo N.: 754596/2008
Nome: (40266) TELMA ASSIS RONDON
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129860) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA PASCOAL RAMOS
A Partir de: 04/10/2007
Processo N.: 754596/2008
Nome: (125066) VALCRECI RODRIGUES DOS PASSOS CRUZ
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 01/08/2008
Processo N.: 738899/2008
Nome: (126575) VANDA MARIA SILVA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 14/09/2008
Processo N.: 776102/2008
Nome: (123819) VELINE FILOMENA SIMIONI SILVA
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
A Partir de: 02/11/2008
Processo N.: 711084/2008
Nome: (114789) VIVIANE MARTINS SANTOS
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 06/04/2008
Processo N.: 754596/2008
Nome: (45102) WAGNER ARAUJO BENEVIDES
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
A Partir de: 01/09/2007
Processo N.: 754596/2008
Nome: (114198) WALKLEINE LESSA DUTRA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130427) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ALTO GARCAS
A Partir de: 21/07/2008
Processo N.: 738899/2008
Nome: (92929) WALMIR OIAMORE DA SILVA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 22/09/2007
Processo N.: 763514/2008
Nome: (94857) WANESSA REZENDE SOUZA
Cargo: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136042) SUPERINT.DE REGULACAO
A Partir de: 10/06/2008
Processo N.: 738926/2008
Nome: (127107) WINDSON DALPRA
Cargo: (5428) AGENTE DO SERVICO DE TRANSITO
Un. Adm: (103578) 49. LUCAS DO RIO VERDE
A Partir de: 09/12/2008
Processo N.: 738899/2008
Nome: (125267) ZELITIA VIEIRA DA SILVA
Cargo: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 11/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00262/2008 DE: 23/12/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER
Evento: REMOCAO

Processo N.: 735/08
Nome: (109720) AMAURI LEITE PAREDES
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Para Un. Adm: (150320) SUPERINT.DA ESC.DE GOV.DO ESTADO DE MT
A Partir de: 24/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00263/2008 DE: 23/12/2008

O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
Processo N.: 784718/08
Nome: (27763) AIRTES MARIA MARTINS VASCONCELOS
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 20/08/1997 Ate 19/08/2002
A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009
Processo N.: 786920/08
Nome: (41109) ALICE ALEXANDRINA DE FIGUEIREDO

Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 12/11/1998 Ate 11/11/2003
A Partir de: 10/01/2009 Ate 08/02/2009
Processo N.: 749150/08

Nome: (79779) ANA SANTOS FERREIRA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/06/2003 Ate 31/05/2008
A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009
Processo N.: 786949/08

Nome: (38462) DELMO CEZARIO DE ARRUDA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/10/1998 Ate 30/09/2003
A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009
Processo N.: 786619/08

Nome: (79090) DENISE MARIA FIGUEIREDO PINHEIRO
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 02/08/1998 Ate 01/08/2003
A Partir de: 03/10/2008 Ate 01/12/2008
Processo N.: 455979/08

Nome: (27743) DIRCE MARIA DE AMORIM
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/11/1997 Ate 31/10/2002
A Partir de: 11/08/2008 Ate 09/09/2008
Processo N.: 484135

Nome: (5119) ELAIR DIAS PINTO BRITO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/03/1995 Ate 29/02/2000
A Partir de: 01/09/2008 Ate 30/09/2008
Processo N.: 786957/08

Nome: (5119) ELAIR DIAS PINTO BRITO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/06/2000 Ate 31/05/2005
A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009
Processo N.: 667092/08

Nome: (40263) EVA NUNES GRANJA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 21/02/1997 Ate 20/02/2002
A Partir de: 05/11/2008 Ate 04/12/2008
Processo N.: 721870/08

Nome: (40263) EVA NUNES GRANJA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 21/02/1997 Ate 20/02/2002
A Partir de: 05/12/2008 Ate 03/01/2009
Processo N.: 784734/08

Nome: (4679) FLORES TEREZINHA DE JESUS SOUZA
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 27/09/1997 Ate 26/09/2002
A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009
Processo N.: 775947/08

Nome: (25499) ISATANIA LUCIA LARA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 15/03/2000 Ate 14/03/2005
A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009
Processo N.: 759234/08

Nome: (79099) JUSTINA LEITE GALVAO
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 01/08/1998 Ate 31/07/2003
A Partir de: 05/01/2009 Ate 05/03/2009
Processo N.: 758880/08

Nome: (82396) MARIA LUCIA FERREIRA NOGUEIRA VILHALVA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/10/1998 Ate 30/09/2003
A Partir de: 11/12/2008 Ate 10/03/2009
Processo N.: 729944/08

Nome: (27765) MARINETE OLIVEIRA SOUZA DE ARRUDA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 15/03/1997 Ate 14/03/2002
A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009
Processo N.: 694884/08

Nome: (27758) OLINDA DA SILVA PEDROSO
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 29/06/2002 Ate 28/06/2007
A Partir de: 10/11/2008 Ate 09/12/2008
Processo N.: 595388/08

Nome: (11593) RITA MARIA WEIZMAN DE ARRUDA
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 10/02/2000 Ate 09/02/2005
A Partir de: 03/11/2008 Ate 02/12/2008
Processo N.: 346277/08

Nome: (81491) SEBASTIAO ODENIL DE ALMEIDA
Cargo/Função: (5380) AUXILIAR DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 11/05/1983 Ate 10/05/1988
A Partir de: 02/07/2008 Ate 29/09/2008
Processo N.: 665728/08

Nome: (21334) TELMA NEVES BOMFIM DUARTE
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 02/10/2003 Ate 01/10/2008
A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009
Processo N.: 626004/08

Nome: (133) VITORINA RIBEIRO REIS
Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 02/10/1999 Ate 01/10/2004
A Partir de: 20/10/2008 Ate 18/11/2008
Processo N.: 787005/08

Nome: (45889) YUMIKO TAKAMOTO SUZUKKI
Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
Quinquênio de Referência: 11/10/2000 Ate 10/10/2005
A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Geraldo Aparecido de Vitto Júnior
Secretário de Estado de Administração

BOLETIM DE PESSOAL/SAD/00264/2008 DE: 23/12/2008
 O Secretário de Estado de Administração no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: LICENÇA PREMIO - CONCESSÃO
 Processo N.: 279759/2008
 Nome: (108035) JOAO FERNANDO CARNEIRO SIQUEIRA
 Quinquênio: 12/05/2003 Ate 11/05/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 235924/2008
 Nome: (103785) JULIETA FILISMINA DO NASCIMENTO
 Quinquênio: 20/01/2003 Ate 19/01/2008
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 265878/2008
 Nome: (41754) LAURINDO BENEDITO DA SILVA
 Quinquênio: 01/01/2001 Ate 31/12/2005
 Qtde Dias: 90
 Processo N.: 671483/2008
 Nome: (47045) SIMPLICIO KUHN
 Quinquênio: 25/10/2003 Ate 24/10/2008
 Qtde Dias: 90
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Geraldo Aparecido de Vitto Junior
 Secretário de Estado de Administração

SEPLAN

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

BOLETIM DE PESSOAL/SEPLAN/00030/2008 DE: 23/12/2008
 O Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 778037/2008
 Nome: (38945) ALBANY LOPES BUSSIKI
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 01/03/1985 Ate 28/02/1990
 A Partir de: 22/08/2008 Ate 23/09/2008
 Processo N.: 786811/2008
 Nome: (79695) MARIA DA GLORIA BRITO SANTOS CORREA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 21/02/1993 Ate 20/02/1998
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Yenes Jesus de Magalhães
 Secretário de Estado de Planej e Coordenação Geral

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00188/2008 DE: 23/12/2008
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N.: 739725/2008
 Nome: (8096) BENEDITO PEREIRA TOCANTINS
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC.ARREC.TRIB.EST/LC 227
 Para Un. Adm: (143421) GERENCIA DE CONTROLE DE TRANSPORTADORAS
 A Partir de: 17/11/2008
 Processo N.: 739725/2008
 Nome: (8565) LUIS MAURO VIEGAS FERREIRA MENDES
 Cargo/Função: (11304) AG. FISC. ARREC. TRIB. EST/LC 227
 Para Un. Adm: (143294) GER. DE INFOR. DE NOTA FISCAL DE ENTRADA
 A Partir de: 17/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00189/2008 DE: 23/12/2008
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:
 Nome: (137185) HENRIQUE ARRAIS DA COSTA
 Cargo/Função: (5347) TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (117757) GERENCIA QUALIDADE DE VIDA NO TRABALHO
 A Partir de: 03/12/2008 Até 12/12/2008
 Processo N.:
 Nome: (20463) IOLANDA DE SOUZA SANTOS
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Un. Adm: (003310) AGENCIA FAZENDARIA DE CHAPADA GUIMARAES
 A Partir de: 07/11/2008 Até 05/01/2009
 Processo N.:
 Nome: (16238) MARIA MAZARELLO MARIANO DA SILVA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Un. Adm: (004464) AGENCIA FAZENDARIA DE PRIMAVERA DO LESTE
 A Partir de: 13/11/2008 Até 12/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00190/2008 DE: 23/12/2008
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 738279/2008
 Nome: (49615) ISAIAS GIMENEZ
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 01/09/1988 Ate 31/08/1993
 A Partir de: 20/10/2008 Ate 18/12/2008
 Processo N.: 738279/2008
 Nome: (33477) JORGINA CARDOSO
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 12/12/1994 Ate 11/12/1999
 A Partir de: 01/12/2008 Ate 30/12/2008
 Processo N.:
 Nome: (38357) JOSE CARLOS CAPELLA
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Quinquênio de Referência: 01/10/2000 Ate 30/09/2005
 A Partir de: 29/12/2008 Ate 27/01/2009
 Processo N.: 738279/2008
 Nome: (48831) LUIZ ANTONIO DA SILVA FONTOURA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999
 A Partir de: 01/12/2008 Ate 30/12/2008
 Processo N.: 738279/2008
 Nome: (49594) MARIA LUIZA PEREIRA MENDONCA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 01/09/2000 Ate 31/08/2005
 A Partir de: 01/12/2008 Ate 30/12/2008
 Processo N.: 738279/2008
 Nome: (52325) MARIA SUELI DA SILVA TRABA RE
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 03/02/1994 Ate 02/02/1999
 A Partir de: 01/12/2008 Ate 30/12/2008
 Processo N.: 738279/2008
 Nome: (16602) MARILZA CRISTINA BUENO CORREA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 17/11/1998 Ate 16/11/2003
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009
 Processo N.: 738279/2008
 Nome: (48802) MARLI GOMES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999
 A Partir de: 29/12/2008 Ate 27/01/2009
 Processo N.: 738279/2008
 Nome: (49621) MIRELA KARLA LEITE SOARES CECCONELLO
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004
 A Partir de: 01/12/2008 Ate 30/12/2008
 Processo N.: 738279/2008
 Nome: (81815) NATALICIO ALBANO DA SILVA
 Cargo/Função: (5363) AGENTE DA AREA INSTRUMENTAL
 Quinquênio de Referência: 18/06/1998 Ate 17/06/2003
 A Partir de: 01/12/2008 Ate 30/12/2008
 Processo N.: 738279/2008
 Nome: (52987) NILDE MARIA GIL BRAZ DA SILVA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 12/12/1994 Ate 11/12/1999
 A Partir de: 01/12/2008 Ate 30/12/2008
 Processo N.: 738279/2008
 Nome: (49559) RENI FASSBINDER
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/1994 Ate 21/03/1999
 A Partir de: 02/12/2008 Ate 30/01/2009
 Processo N.: 738279/2008
 Nome: (49611) SANTO SANIOLO
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 17/02/1998 Ate 16/02/2003
 A Partir de: 02/12/2008 Ate 31/12/2008
 Processo N.: 738279/2008
 Nome: (48727) VANDA HELENA DA SILVA PERES
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/2004
 A Partir de: 03/12/2008 Ate 01/01/2009
 Processo N.: 738279/2008.
 Nome: (48727) VANDA HELENA DA SILVA PERES
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 22/03/1999 Ate 21/03/1999
 A Partir de: 03/11/2008 Ate 02/12/2008
 Processo N.: 738279/2008
 Nome: (48769) VERA NORBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (6440) AGENTE DE ADM. FAZENDARIO
 Quinquênio de Referência: 01/03/2003 Ate 29/02/2008
 A Partir de: 01/12/2008 Ate 30/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00109/2008 DE: 23/12/2008
 O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Gratificação 30 % Lei 8265
 Processo N.: 783258/2008.
 Nome: (16748) JOSE ESPEREDIAO DA COSTA MARQUES FILHO
 Cargo/Função: (11282) FISCAL DE TRIBUTOS EST./LC 227
 Un. Adm: (132195) UNIDADE DE PESQUISA E INVESTIGACAO
 A Partir de: 01/09/2008 Até 30/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Eder de Moraes Dias
 Secretário de Estado de Fazenda

PORTARIA/SEFAZ/00108/2008

DE: 23/12/2008

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 782214/2008

Nome: (8084) ADEMIR DE LAET

A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (50845) MARCOS AURELIO FERNANDES

Un. Adm: (004502) AGENCIA FAZENDARIA DE COMODORO

Processo N.: 763501/2008

Nome: (51620) ANDRE CEZAR FONSECA GEAROLA

A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48827) ERLI APARECIDA SILVA SOUZA

Un. Adm: (003816) AGENCIA FAZENDARIA DE CAMPO VERDE

Processo N.: 763528/2008

Nome: (49618) ELIANE CLAUDIA BRAGA

A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (24860) PEDRO FERNANDES DE CAMARGO

Un. Adm: (003565) AGENCIA FAZENDARIA DE RONDONOPOLIS

Processo N.: 763512/2008

Nome: (50699) FERNANDO DIAS FERNANDES

A Partir de: 02/01/2009 Até 31/01/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48858) VILMAR JORGE VIEIRA

Un. Adm: (020427) AGEN. FAZEN. DE CAMPO NOVO DO PARECIS

Processo N.: 763538/2008

Nome: (50825) GENY BRESOLIN

A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48850) ELIZANDRA DE ALMEIDA ZANDEVALLI

Un. Adm: (004227) AGENCIA FAZENDARIA DE AGUA BOA

Processo N.: 763558/2008

Nome: (48759) HELENA MARIA BORGES DA COSTA

A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48811) LUCIMEIRE MARTINS DA SILVA

Un. Adm: (004561) AGENCIA FAZENDARIA DE NOVA MUTUM

Processo N.: 763485/2008

Nome: (33477) JORGINA CARDOSO

A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (51854) CLEMILDA RODRIGUES BATISTA

Un. Adm: (038849) AGENCIA FAZENDARIA DE SAPEZAL

Processo N.: 763431/2008

Nome: (48825) JOSE HILTON RODRIGUES DE ALMEIDA

A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (49724) LUIZ ARI BURILE DA SILVA

Un. Adm: (003999) AGENCIA FAZENDARIA DE JUARA

Processo N.: 763456/2008

Nome: (48821) JOSUE SILVA DO NASCIMENTO

A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48848) CELIO CAVALCANTE

Un. Adm: (003891) AGENCIA FAZENDARIA DE DIAMANTINO

Processo N.: 763473/2008

Nome: (40413) MARIA ESTER DA PAZ SILVA

A Partir de: 15/01/2009 Até 13/02/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48790) SANDRA LUCIA LUNA FALQUETO TOME

Un. Adm: (003255) AGENCIA FAZENDARIA DE COLIDER

Processo N.: 763541/2008

Nome: (52325) MARIA SUELI DA SILVA TRABA RE

A Partir de: 12/01/2009 Até 10/02/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (49534) LENI PERIN

Un. Adm: (004316) AGENCIA FAZENDARIA DE SORRISO

Processo N.: 710045/2008

Nome: (49590) NELCI ELISA PEITER

A Partir de: 01/12/2008 Até 30/12/2008

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (50530) MARCELO AZEVEDO GELBER

Un. Adm: (020435) AGENCIA FAZENDADRIA DE ALTO TAQUARI

Processo N.: 763421/2008

Nome: (48689) ROOSEVELT DE OLIVEIRA

A Partir de: 19/01/2009 Até 17/02/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (48832) CELIA APARECIDA DE SOUZA

Un. Adm: (004197) AGENCIA FAZENDARIA DE MIRASSOL D' OESTE

Processo N.: 763532/2008

Nome: (48719) ROZEMAR CONCEICAO NOGUEIRA SCHUENCK

A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (13280) MARIA CONCEICAO VIEIRA LIMA

Un. Adm: (003506) AGENCIA FAZENDARIA DE PONTES E LÁCERDA

Processo N.: 763444/2008

Nome: (50827) SANDRA SUELY RODRIGUES

A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (50536) CARLA LUISA GIRARDI.

Un. Adm: (044369) AGENCIA FAZENDARIA DE QUERENCIA

Processo N.: 763484/2008

Nome: (50533) VALMOR ANTONIO CAUMO

A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR

Substituído: (52026) ROSELI WAHLBRINK FACCIIO

Un. Adm: (004243) AGENCIA FAZENDARIA DE CANARANA

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.

Eder de Moraes Dias

Secretário de Estado de Fazenda

SEEL

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00015/2008

DE: 23/12/2008

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (80840) ODENIS ALEIXO DA CRUZ

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO

A Partir de: 30/11/2008 Até 29/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.

José Joaquim de Souza Filho

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

PORTARIA/SEEL/00015/2008

DE: 23/12/2008

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 784173/2008

Nome: (110108) CILENE DA SILVA CUNHA

A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009

Cargo/Função: (11460) DGA-2

Substituído: (4701) LAERCIO VICENTE DE ARRUDA E SILVA

Un. Adm: (040177) GABINETE DO SECRETARIO

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.

José Joaquim de Souza Filho

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

BOLETIM DE PESSOAL/SEEL/00014/2008

DE: 23/12/2008

O Secretário de Estado de Esportes e Lazer no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 784390/2008

Nome: (81389) ELIAS MARTINS DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 784390/2008

Nome: (81226) EUCARIO SANTANA DUARTE

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 784390/2008

Nome: (80862) MANOEL DOMINGOS DA SILVA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 784390/2008

Nome: (81138) REINALDO LUCIO CORONEL

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (141909) SUPERIN.DO COMPLEXO POLIESPORTIVOI-VERDAO

A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.

José Joaquim de Souza Filho

Secretário de Estado de Esportes e Lazer

SINFRA

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRA-ESTRUTURA

BOLETIM DE PESSOAL/SINFRA/00072/2008

DE: 23/12/2008

O Secretário de Estado de Infra-Estrutura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 472070/2008

Nome: (81064) ATHAIRSON DA CRUZ

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 08/12/1995 Ate 07/12/2000

A Partir de: 08/01/2009 Ate 06/02/2009

Processo N.: 267998/2008

Nome: (81798) FRANCISCO DE ASSIS

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 13/08/1996 Ate 12/08/2001

A Partir de: 05/01/2009 Ate 04/04/2009

Processo N.: 287821/2008

Nome: (79026) FRANCISCO DE SALES GONZAGA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 06/01/1992 Ate 05/01/1997

A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 663767/2008

Nome: (40113) ILTON DA SILVA SIQUEIRA

Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL

Quinquênio de Referência: 03/01/1997 Ate 03/01/2002

A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 281120/2008

Nome: (81566) LEONALDO GONCALVES DE QUEIROZ
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 01/06/1997 Ate 31/05/2002
A Partir de: 01/10/2008 Ate 30/10/2008
Processo N.: 80807/2008

Nome: (80807) NELSON DE ALMEIDA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 02/07/1990 Ate 01/07/1995
A Partir de: 05/01/2009 Ate 04/04/2009
Processo N.: 680213/2008

Nome: (81455) ROSANIL SOARES DE SOUZA FARIA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 05/11/1994 Ate 04/11/1999
A Partir de: 05/01/2009 Ate 04/04/2009
Processo N.: 268816/2008

Nome: (81429) SIDNEY JOSE DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 22/08/1997 Ate 21/08/2002
A Partir de: 05/01/2009 Ate 05/03/2009
Processo N.: 760739

Nome: (79014) ZENILDE BRITO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 12/11/1979 Ate 11/11/1984
A Partir de: 05/01/2009 Ate 04/04/2009
Processo N.: 760739/2008

Nome: (79014) ZENILDE BRITO DOS SANTOS
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Quinquênio de Referência: 12/11/1984 Ate 11/11/1989
A Partir de: 05/04/2009 Ate 03/07/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Vilceu Francisco Marchetti
Secretário de Estado de Infra-Estrutura

SEJUSP

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA/SEJUS/00220/2008 DE: 23/12/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
Processo N.:

Nome: (137207) ANILDO FERREIRA DA COSTA FILHO
A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (104088) BASILIO BEZERRA GUIMARAES DOS SANTOS
Un. Adm: (131105) COORDENADORIA CONTABIL
Processo N.: 692061

Nome: (79792) ARIADNE NUNES FERREIRA DE MATOS
A Partir de: 01/01/2009 Até 30/01/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (84531) NILDESON CANDIDO DA SILVA
Un. Adm: (130672) COORD.REG.DA POLITEC DE RONDONOPOLIS
Processo N.: 764955

Nome: (31983) CICERO ALVES LEITE
A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (52721) CELSO APARECIDO SEFAFIM DA SILVA
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
Processo N.: 746866

Nome: (124555) JESUINO MOREIRA LEMES
A Partir de: 02/07/2008 Até 30/08/2008
Cargo/Função: (11525) DGA-8
Substituído: (53484) SALOMAO MAMEDES DE ARRUDA FILHO
Un. Adm: (130630) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE ROSARIO OEST
Processo N.: 211/08

Nome: (94634) SERGIO GIRALDEILI DE FREITAS
A Partir de: 14/01/2009 Até 12/02/2009
Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
Substituído: (17761) TELMA DE AZEVEDO SILVA MORAES
Un. Adm: (129780) COORD.DE IDENTIFICACAO
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00221/2008 DE: 23/12/2008

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 785682

Nome: (115908) DESSI SANTOS DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008
Processo N.: 1350/08

Nome: (115995) LINDOMAR DE ALMEIDA COUTINHO LIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 01/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00222/2008 DE: 23/12/2008
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.:

Nome: (115917) ALEXANDRE MENDES VIEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 30/11/2008
Processo N.: 149/08

Nome: (103856) MARCILENE PRADO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (043141) GABINETE DO SECRETARIO
A Partir de: 03/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PORTARIA/SEJUS/00223/2008 DE: 23/12/2008
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR
Evento: Designação de Função/Função de Confiança
Processo N.: 747719

Nome: (38819) MARIA MARLENE DA SILVA COSTA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm: (130141) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE CACERES
A Partir de: 30/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEJUS/00896/2008 DE: 23/12/2008

Processo N.: 263848/2007
Contratado: (123174) FRANCIELLI RODRIGUES DE JESUS WOICIECHOSKI
CPF: 011.113.521-43
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Referência: IT-000 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 05/12/2008 Até 04/12/2009

CONTRATO/SEJUS/00897/2008 DE: 23/12/2008
Processo N.: 263848/2007
Contratado: (208515) ADRIANA ELOÁ BENTO AMORIM
CPF: 766.765.951-68
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Referência: A-001 Carga Horária: 44 horas semanais
Un. Adm: (129690) SUPERINT.PERIC.OFIC.E IDENT.TEC.-POLITEC
A Partir de: 08/12/2008 Até 07/12/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00248/2008 DE: 23/12/2008
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 126cc

Nome: (140576) ADERVAL POLIZELLI
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (128592) ADINELSON SOARES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (128596) ALEX LORENZON
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (143227) ALLAIN RIBEIRO FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (129263) ALLAN KARDEC DA SILVA GONCALVES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (117437) ANDRE BREIT
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (129270) ANDRE LUIZ DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc

Nome: (118675) ANDREY FERNANDES DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (96899) ANTONIO APARECIDA SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (140571) ARICESIO VASCONCELOS LUZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (109675) BENDITO DIAS DE MOURA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130176) DIRETORIA CADEIA PUBLICA CAMPO N.PARECIS
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (129420) BLANTINO ALVES DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (128876) CARLOS JOSE GALLE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (129437) CASSIA FERNANDA ALVES GUIMARAES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (128598) CELSO LUIZ NEUMANN
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (142627) CIRO RACENE DOS SANTO PIMENTEL
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (128645) CLEBER BATISTA DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (129439) CLEUZENI TELES DE MORAIS PADILHA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (129436) CLEYTON DA SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (129262) DANIVALDO BISPO DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (200284) DELMON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (6599) AGENTE PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (129440) DEMILSON AUGUSTO DE CARVALHO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (129442) DIVINO ALVES PIMENTEL
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (128646) DIVINO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (140681) DORACY BERTO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (8990) ASSISTENTE SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (117340) EDILSON LINO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (129908) EDINEUZA SANTANA DA COSTA SOUSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (140805) EDISLEI PEREIRA DE JESUS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130095) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (129429) EDMAR PEREIRA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (206554) EDSON ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
Nome: (120445) ELAINE CRISTINA AHY
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (143235) ELAINE CRISTINA ALVES DOS REIS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (143224) ELAYNE FERNANDES LEITE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (129433) ELIANO JOSE DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (129434) ELIZEU SOARES ERINGE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130087) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE AGUA BOA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (117833) HEUMAR JURELINO DE SIQUEIRA SALES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (94934) JOAQUIM JACAUNA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (117353) JOSE CARLOS GONCALVES VELOSO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130184) DIRETORIA CADEIA PUBLICA BARRA DO BUGRES
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (99719) JOSE MAURO PEREIRA ARANDA GOMES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (107375) JOSIAS GOMES BORGES
Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL
Un. Adm: (129739) GER.DE PERICIAS EXTERNAS (III)
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (117343) JULIANO FERREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (85439) LAURENTINA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (102825) LEONARDO JOSE SANTOS LOPES
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT. ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (123119) LUCIMARI CHIUCHI DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130656) DIRETORIA CADEIA PUBL.DE S.J.DO.Q.MARCOS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (107381) MARCELO DE FREITAS PASSOS
Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA
Un. Adm: (130974) GERENCIA REG.DA POLITEC DE ALTO ARAGUAIA
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (71234) MARIA DO CARMO BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (124866) MARIA JOSE BARBOSA FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (117827) MICHEL INACIO AMORIM MUNIZ
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130451) DIRETORIA CADEIA PUBL.CHAPADA GUIMARAES
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 126cc
Nome: (117856) REGINA MATILDE CAMPOS ROSA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL

Un. Adm: (129976) SUBDIRETORIA COLONIA PENAL AGR. PALMEIRAS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (129180) ROGERIO MAIA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130036) DIRETORIA DA PENITENCIARIA DE SINOP
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (44168) RUTENIO PASCOAL DE ARRUDA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (58403) WALMIR DA SILVA FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130664) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VERA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 126cc
Nome: (57368) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (57368) WANDERSON DAMIAO DOS SANTOS
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (118630) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/08/2008 Até 01/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00249/2008 DE: 23/12/2008
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: EXCLUIR
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.:
Nome: (122665) MIRIAM RODRIGUES DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129992) DIRET.DA PENITENCIARIA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/06/2008 Até 01/06/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUS/00250/2008 DE: 23/12/2008
O Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (138558) ANDREIA OLIVEIRA COSTA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 06/12/2008 Até 05/03/2009
Processo N.:
Nome: (85388) ANTONIO ROBERTO SANTANA DO MONTE
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130478) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE DOM AQUINO
A Partir de: 06/12/2008 Até 05/03/2009
Processo N.:
Nome: (70797) CARLA PATRICIA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129941) SUBDIRETORIA PENIT.FEMININA ANA M.C.MAY
A Partir de: 05/12/2008 Até 02/02/2009
Processo N.:
Nome: (127401) ELISVAN CAVALCANTE DE SOUZA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129534) SUPERINT.ESTADUAL DO SIST.SOCIOEDUCATIVO
A Partir de: 01/12/2008 Até 04/12/2008
Processo N.:
Nome: (117351) LUCIANO PAULO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130168) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE VARZEA GRAND
A Partir de: 13/12/2008 Até 16/12/2008
Processo N.:
Nome: (58993) LURDES APARECIDA DE SOUZA
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR PRISIONAL ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129755) COORD.DE MEDICINA LEGAL
A Partir de: 25/11/2008 Até 08/01/2009
Processo N.:
Nome: (115878) MARCIA MARIA E SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130281) DIRETORIA DA CADEIA PUBLICA DE JACIARA
A Partir de: 16/12/2008 Até 30/12/2008
Processo N.:
Nome: (102332) MARCIA REGINA DOS ANJOS CALDEIRA
Cargo/Função: (8974) TECNICO DO SISTEMA PRISIONAL
Un. Adm: (130001) SUBDIRETORIA PENITENCIARIA RONDONOPOLIS
A Partir de: 02/12/2008 Até 04/12/2008
Processo N.:
Nome: (86179) MARCIO IVAN VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 08/12/2008 Até 07/03/2009
Processo N.:
Nome: (83079) MARCIO JUSTINO FRANCO DE MOURA
Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA
A Partir de: 17/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.:
Nome: (119007) ROBERTO RODRIGUES FERREIRA
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129909) SUBDIRETORIA CENTRO RESSOCIALIZACAO.CBA
A Partir de: 30/11/2008 Até 29/12/2008
Processo N.:
Nome: (85379) ROSANA CRISTINE PAES DE BARROS MASSOUD
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (129356) COORD. ANTIDROGAS
A Partir de: 11/12/2008 Até 09/04/2009
Processo N.:
Nome: (86184) SIGEFREDO CAVALCANTE NETO
Cargo/Função: (10278) AGENTE PRISIONAL DO SIST.PRISIONAL
Un. Adm: (130150) DIRETORIA CADEIA PUBLICA DE RONDONOPOLIS
A Partir de: 16/12/2008 Até 30/12/2008
Processo N.:
Nome: (81151) VALDEMAR JUVENAL DA SILVA
Cargo/Função: (9229) AUX. SISTEMA SOCIO EDUC
Un. Adm: (129577) GER.UNID.INTERNACAO PROVISORIA MACULINA
A Partir de: 04/12/2008 Até 18/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário de Estado de Justiça e Seg Pública

PJC

POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00194/2008 DE: 23/12/2008
O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CONCEDER
Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 781980/08
Nome: (95744) ADELAR GUBERT DOS SANTOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006262) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (23884) ADELMO RODRIGUES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC.DA INFANCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (9275) ADELZAIR DA LUZ MILHOMEM
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (16525) ADEMIR SANTANA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (92119) ADILSON VARGAS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005797) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARAPUTANGA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (44100) ADMIR XAVIER SIQUEIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (95790) ADONALDO DOMINGOS ORMOND
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (136276) ADRIANO FALCO PALHARINI
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (12721) AECIO PANIAGUA MONTESUMA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (23776) AELCIO ALVES DE ABREU
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (17304) AGNELO OLIVEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (23697) AGUINALDO MARCELINO DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (23553) ALBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (134279) DELEGACIA MUNICIPAL DE GAUCHA DO NORTE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08 Nome: (58580) ALCINDO RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008	Un. Adm: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08 Nome: (9415) ALDEMIR ESTEVES RODRIGUES Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. VILA OPERARIA RONDONOPOL A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008	Processo N.: 781980/08 Nome: (136287) CARLOS REIS DE OLIVEIRA NETO Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155 Un. Adm: (020826) DIRETORIA GERAL DE POL. JUDICIARIA CIVIL A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08 Nome: (25985) ALDERY PEREIRA DE SOUZA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008	Processo N.: 781980/08 Nome: (25364) CELIA MARIA LOPES DA SILVA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (133949) DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08 Nome: (136108) ALGACIR ROMEU BRISOLA Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008	Processo N.: 781980/08 Nome: (136296) CELIA OLIVEIRA DE MOURA Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155 Un. Adm: (133949) DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08 Nome: (25359) ALTAMIRO PAULO DE FREITAS Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (005738) DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008	Processo N.: 781980/08 Nome: (25989) CELSO VIEIRA DE QUEIROZ Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (038784) DELEGACIA DISTRITAL DE SAPEZAL A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08 Nome: (16529) ANACLETO NUNES MIRANDA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008	Processo N.: 781980/08 Nome: (23193) CICERO RODRIGUES DA SILVA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (006262) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DO RIO CLARO A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08 Nome: (96068) ANDRE DE SOUZA NORONHA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008	Processo N.: 781980/08 Nome: (92184) CLARICE PAULA OLIVEIRA PINHO Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08 Nome: (16821) ANTONIO FERREIRA ORTIZ Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (005916) DELEGACIA DISTRITAL DO CPA III A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008	Processo N.: 781980/08 Nome: (92161) CLAUDIA DIVINA SILVA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (006807) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08 Nome: (25143) ANTONIO GONISMAR TEIXEIRA Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008	Processo N.: 781980/08 Nome: (90603) CLEONI JOSE BOSA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08 Nome: (23462) ANTONIO LUIZ DE SOUZA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008	Processo N.: 781980/08 Nome: (136291) CRISTIANE LIMA DE ASSIS Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155 Un. Adm: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08 Nome: (23689) ANTONIO MESSIAS DE SOUZA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (006734) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008	Processo N.: 781980/08 Nome: (136140) DANIEL ROZAO VENDRAMEL Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA Un. Adm: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08 Nome: (25361) ANTONIO ROBERTO DE SANTANA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (006025) DELEGACIA MUNICIPAL DE ACORIZAL A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008	Processo N.: 781980/08 Nome: (38784) DARCI FILLER Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (006785) DEL MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO A Partir de: 21/11/2008 Até 21/11/2008
Processo N.: 781980/08 Nome: (19962) ANTONIO SANTOS BOA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (005827) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DOS IV MARCOS A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008	Processo N.: 781980/08 Nome: (136109) DEBORA DOS SANTOS MANCIOLLI DEMELAS Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (133957) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08 Nome: (9177) APARECIDA MARIA MARTINS Cargo/Função: (4766) ESCRIVAO DE POLICIA Un. Adm: (006645) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008	Processo N.: 781980/08 Nome: (60723) DEBORA OLIVEIRA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08 Nome: (24912) ARISTOTELES JERONIMO DOS SANTOS FILHO Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008	Processo N.: 781980/08 Nome: (137176) DEBORA REGINA ALVES MILHOMEM Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155 Un. Adm: (133973) DELEGACIA MUNICIPAL RIBEIRAO CASCALHEIRA A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08 Nome: (17728) AROLDI DE SOUZA Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318 Un. Adm: (006262) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DO RIO CLARO A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008	Processo N.: 781980/08 Nome: (95830) DELMIRO AZEVEDO BRAGA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (006408) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08 Nome: (97370) BARTOLOMEU QUINTEIRO DE ALMEIDA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008	Processo N.: 781980/08 Nome: (23930) DENIS DEI FONSECA FREITAS Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08 Nome: (23869) BENEDITA DE OLIVEIRA LIMA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC. DA INFANCIA E JUVENTUDE A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008	Processo N.: 781980/08 Nome: (23796) DEUSEDETE LOPES DE SOUZA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (023051) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MARILANDIA A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08 Nome: (91879) BENEDITO LAURINDO MACHADO Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008	Processo N.: 781980/08 Nome: (24926) DIVINO RODRIGUES DE SOUZA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (006645) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08 Nome: (32573) CARLOS ALBERTO DE SANTANA Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008	Processo N.: 781980/08 Nome: (90014) DJAILSON AMORIM DE JESUS Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08 Nome: (137174) CARLOS EDUARDO TORRES BATISTA Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155	Processo N.: 781980/08 Nome: (19536) DOMINGOS NUNES DOS SANTOS Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA Un. Adm: (006246) DEL MUNICIPAL DE NOBRES A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Nome: (108564) DORIVAN MIRANDA SENA CORADO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (8979) DURCINO BENEDITO SALDANHA DA LUZ
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (97459) ECILMAN RONDON CARVALHO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (108563) EDEMAR RODRIGUES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (97494) EDER PEREIRA DE CARVALHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005738) DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (54926) EDILSON LUCAS CANDIDO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (97319) EDILSON PAULO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006211) DEL. MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (55879) EDISON PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (022829) DELEGACIA MUNICIPAL DE GLORIA D'OESTE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (15894) EDITH WOICIECHOWSKI
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006408) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (107897) EDNEL ADRIANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006084) DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (23873) EDSON PEDROSO DE JESUS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (136615) EDSON RAIMUNDO PEREIRA PIRES
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (136334) EDSON ROBERTO DE OLIVEIRA CERETTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134201) DELEGACIA MUNICIPAL PRIMAVERA DO LESTE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (136223) EDSON VANDER MARTES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (23549) EDVIDES DE FRANCA BARBOSA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (97061) ELADIO CRISOSTOMO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (97499) ELIETHE EGIDIA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (23911) ELIZIA APARECIDA SANTOS PEIXOTO DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (9078) ELSON BENEDITO RODRIGUES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (95826) EMILSON ORMOND SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006211) DEL. MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (35631) EMILSON SOARES MACIEL
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (44068) EMIVALDO MIRANDA DE AMORIM
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (38604) ENES DE FRANCA BARBOSA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006645) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (108206) ENILMAN CONCEICAO RONDON
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (9072) EUGENIO DE OLIVEIRA FONTES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006181) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (25370) EUNICE MENINO LERO TAPETI
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (136465) EURY ATALIA SANTOS ANDRADE
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (23794) EVA GONCALVES DE LIMA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (97357) EVALDO LOOSE
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (038776) DEL. ESP. ROUBOS E FURTOS-TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (9311) EVANILDES DE CARVALHO MEDEIROS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006211) DEL. MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (136228) EVANISE LEITE DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (134597) DELEGACIA REGIONAL TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (108295) EVERTON KUMBIER
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (97321) FABIENE DA SILVA TOLEDO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (14214) FABIO JOAO DA SILVEIRA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (136466) FABIO MINAS NOVAS
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (55389) FATIMA APARECIDA DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133965) DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERENCIA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (97475) FERNANDO WOLF
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (62213) FLAVIO DE SOUZA FURQUIM
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006645) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (130825) FRANCILEIA DE OLIVEIRA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (97372) FRANCISCO FERNANDES DA SILVA JUNIOR
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006297) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (126316) GENESIO ARAKAKI JUNIOR
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (21974) GENIVALDO DOS REIS

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (021741) DELEGACIA MUNICIPAL DE LAMBARI D'OESTE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (25151) GERALDO PEREIRA DE MATOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (25400) GERVAZIO OLIVEIRA GAMA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (17721) GEZI DUARTE BORGES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (97322) GLAUCIA DA COSTA GARCIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133914) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (24948) GUILHERME DE SA TELES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006556) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (33791) HEDUIGIS LUZ DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006432) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (97323) HELIO APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (005827) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DOS IV MARCOS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (25146) HELIO JOSE BASTOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (12742) HENRIQUE NOLASCO DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (97392) HERCULES DA SILVA VIDRAGO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006122) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (14304) HERMES APARECIDO DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006084) DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (72534) IRENE DE SOUZA AGUIAR
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm: (005991) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (23890) IRIA SCHINDLER
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006459) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (38623) IRONES MARIA CEOLIN MOMESSO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (33800) IVAM ALVES DO CARMO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (97585) JACIMAR DOS SANTOS MELO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005738) DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (95890) JACSON ROBERTO ABRAHAO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (134171) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (9193) JESUS RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005401) DEL. ESP. DE DEF. MULHER - RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (19528) JOANA DARK DA SILVA REIS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (57151) JOAO ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (133930) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 781980/08
Nome: (92141) JOAO BATISTA DE LIMA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (25245) JOAO BOSCO DA ROCHA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006645) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (95767) JOAO CARLOS PEREIRA PAIM
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (23435) JOAO DONIZETE CARDOSO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005827) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DOS IV MARCOS
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (23435) JOAO DONIZETE CARDOSO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005827) DEL MUNICIPAL DE S. JOSE DOS IV MARCOS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (25376) JOAO EUSTAQUIO DE SOUSA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (95638) JOAO MARIA DE CARVALHO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133922) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (25377) JOAO PEREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005479) DEL. ESP. DE MENORES - RONDONOPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (21256) JOAO TIBURCIO DO NASCIMENTO FILHO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (97519) JOEL AVELINO DE ABREU
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (136302) JOEL CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm: (133973) DELEGACIA MUNICIPAL RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (108309) JOELBEL HEDVIRGIO DA CRUZ
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (97360) JOILCE RIBEIRO DA SILVA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006211) DEL. MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (23672) JONAS PEREIRA MACIEL
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006459) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (95669) JONAS RODRIGUES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (45565) JORGE LUIZ FRANCISCO DE PAULA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (95636) JOSE ANTONIO ALVES DE SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (97465) JOSE ANTONIO DA SILVA GOMES
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm: (006408) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (95822) JOSE BARBOSA TRAJANO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006130) DELEGACIA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (13371) JOSE BOSCO ANICETO PEREIRA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm: (006459) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (95661) JOSE CARLOS DE SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA

Un. Adm.: (006807) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (97359) JOSE ERASMO DA COSTA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm.: (038776) DEL.ESP.ROUBOS E FURTOS-TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (136626) JOSE FERNANDO CARVALHO DOS SANTOS
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm.: (133930) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (97395) JOSE LOPES DOURADO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (006238) DEL MUNICIPAL DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (92879) JOSE LUIZ PEREIRA SOARES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (006440) DELEGACIA MUNICIPAL RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (108151) JOSE MARIA ESPERIDIAO DA COSTA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (006807) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (21281) JOSE THOMAS DE AVELINO FILHO
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (134678) DELEGACIA MUNICIPAL CAMPO N.DOS PARECIS
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (86820) JOVANIA MARCIA NOLASCO SOUZA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (32292) JUCEMILSON NAZARIO DE CARVALHO
Cargo/Função: (11649) DGA-10 SERVIDOR
Un. Adm.: (038768) DELEGACIA REGIONAL DE TANGARA DA SERRA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (112519) JUCIMEIRE BARBOSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm.: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (92219) JUINIR LUIZ DE MORAES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (133710) DELEGACIA REGIONAL DE DIAMANTINO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (95834) JURACY JOSE DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (006645) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (107884) JURANDIR FERREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (97492) KATIA DA SILVA GARCIA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm.: (133310) DELEGACIA ESPEC.DA INFANCIA E JUVENTUDE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (107555) KATIA MARTINS GONTIJO
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm.: (133914) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (131277) LAECIO DE HOLANDA PORTELA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm.: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (108139) LAUDEVAL FREITAS DA SILVA
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm.: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (13350) LAZARO ROSA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (134503) DELEGACIA MUNICIPAL DE VERA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (23927) LEONAN DA SILVA ESPINDOLA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (006440) DELEGACIA MUNICIPAL RIBEIRAO CASCALHEIRA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (136324) LEONARDO DIAS PEREIRA
Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
Un. Adm.: (133981) DELEGACIA MUNICIPAL DE COCALINHO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (23557) LEOPOLDO FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (133914) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08

Nome: (95819) LUCACIO BARROSO DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (92226) LUCIMARA FERNANDA FERRAZ
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 04/11/2008 Até 04/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (97590) LUCIO CATARINO DO AMARAL
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (005460) DEL. ESP. DE MENORES - CACERES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (136160) LUDIMILA ZORZETTI
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm.: (134406) DELEGACIA MUNICIPAL DE SINOP
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (44333) LUIS CARLOS FELIX VIANA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (134422) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (97549) LUIS FERNANDO PEREIRA RAMOS ARANTES
Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
Un. Adm.: (133183) DELEGACIA DE POLICIA DA CIDADE ALTA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (87784) LUIZ CARLOS FERREIRA COSTA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (006238) DEL MUNICIPAL DE NORTELANDIA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (97331) LUIZ FERNANDO REBOREDO FONSECA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm.: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (95833) LUSNEY MARTINS NEGREIROS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (006408) DELEGACIA REGIONAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (44126) MAGNES JOSE FERREIRA COELHO
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm.: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (95711) MANOEL BATISTA DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (006807) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (107902) MANOEL BENEDITO FERRAZ JUNIOR
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (082201) DEL. REG. DE POL. JUD. CIVIL DE VARZEA G
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (16546) MANOEL CRISTOVAO DE SANTANA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (97428) MARCELO CLAUDIO VIEIRA DA SILVA
Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
Un. Adm.: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (95791) MARCILON PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
Un. Adm.: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (95861) MARCIO MOREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (97375) MARCO AURELIO CAMARGO GOMES
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (92430) MARCOS CUSTODIO DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (133965) DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERENCIA
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (97376) MARCOS PAULO ANGELI
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (006785) DEL MUNICIPAL DE PEIXOTO DE AZEVEDO
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (21605) MARIA APARECIDA OLIVEIRA AGUIAR
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
Processo N.: 781980/08
Nome: (78834) MARIA CELENE ALVES DA SILVA
Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
Un. Adm.: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO

A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (109063) MARIA CRISTINA GEHM
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133957) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (44097) MARIA EUDES CARVALHO VENTURIN
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (24985) MARIA JOSE DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (51580) MARIA MARGARETE DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (19210) MARIA VANDIR DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (134120) DELEGACIA DISTR. VILA OPERARIA RONDONOPOL
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (107948) MARIA VIRGINIA DE ARRUDA BURLI
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (16547) MARILDA DA CONCEICAO MAGALHAES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (97578) MARILENE TAVARES SANTANA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (97351) MARIONILDES MARTINS DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006335) DELEGACIA MUNICIPAL DE SANTO AFONSO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (109549) MARTA DE FARIA AVILA
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP. DEFESA DA MULHER RONDONOPOL
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (25390) MAURICIA PEDROSA DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (67034) MAURICIO BRAGA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (19983) MAURO ROBERTO PAULO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006238) DEL MUNICIPAL DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (136479) MILLENA MENEZES HEINRIQUE
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (134414) DELEGACIA MUNICIPAL DE CLAUDIA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (16551) MILTON ALVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (22347) MILTON DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006050) DELEGACIA MUNICIPAL DE JANGADA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (136168) MONICA ALZIRA VALE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133973) DELEGACIA MUNICIPAL RIBEIRAO CASCALHEIRA
 A Partir de: 01/10/2008 Até 01/10/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (136168) MONICA ALZIRA VALE
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133973) DELEGACIA MUNICIPAL RIBEIRAO CASCALHEIRA
 A Partir de: 13/11/2008 Até 13/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (136489) NAIRA ELIS BALDISSERA
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (133744) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (95964) NEIDEMAR CONCEICAO DE MORAES SOUZA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006459) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (23772) NEIVA JOSE FILHO

Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (101698) NELCIO DRAZDAUSKAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005851) DELEGACIA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIAO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (23201) NESTOR BRIZIDO DE MORAES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (55073) NIEDSON ROCHA FILHO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006238) DEL MUNICIPAL DE NORTELANDIA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (60838) NILSON BERSELLI
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (23773) NIVALDO ALVES DE CARVALHO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (21283) NIVALDO LOPES RODRIGUES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006645) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (95741) NORBERTO ALTAMIRANDO DE SA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006254) DEL MUNICIPAL DE ROSARIO OESTE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (23666) ORADIA CANDIDA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005843) DELEGACIA MUNICIPAL DE SALTO DO CEU
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (78360) ORLANDO WALBAS DE ALMEIDA E SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (95891) OSMAR DE OLIVEIRA GAMA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133922) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (97327) OTAVIO CAVALCANTE BEZERRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (131920) GER. DE ESTATISTICA E INFORMACOES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (6872) PAULO CESAR MACIEL DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006645) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (44008) PAULO ROGERIO CELINDO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (136545) PEDRO HERMINNIO OLIVEIRA CARDOSO
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (32357) PEDRO MOREIRA FERNANDES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (134481) DELEGACIA MUNICIPAL PEIXOTO DE AZEVEDO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (96081) REGINALDO NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006181) DELEGACIA MUNICIPAL DE ALTO PARAGUAI
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (97591) RELINDE ARRUDA TOLEDO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005835) DELEGACIA MUNICIPAL DE RIO BRANCO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (136548) RENATO ROCHA MARTINS
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (133922) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (136550) RICARDO AUGUSTO DA SILVA FRANCA
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (134511) DELEGACIA MUNICIPAL DE SORRISO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008
 Processo N.: 781980/08
 Nome: (97314) RILVIA APARECIDA GONCALVES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (97586) ROBERTO FRANCISCO DE SOUZA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (023310) DELEGACIA MUNICIPAL DE QUERENCIA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (38672) ROBERTO MASSUO OHARA
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (108191) ROBSON ROGERIO DE ARRUDA MOARES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133272) DELEGACIA MUNICIPAL DE POCONE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (136554) RODRIGO CESAR PEREIRA LEAL
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (133809) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (90709) RODRIGO MATTOS DOURADO
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (101699) RONEI SANTANA DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (85638) RONILDE MARIA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (134520) DELEGACIA MUNICIPAL DE TAPURAH
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (95837) ROOLHEMBERG MARQUES PRESTES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (20467) ROSALINA RODRIGUES CAMPOS
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (24946) ROSIDELMA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC.DA INFANCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (95816) RUBENS NUNES DE ANDRADE
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (97575) SAMUEL ANCAI
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006424) DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (19979) SEBASTIAO FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006190) DELEGACIA MUNICIPAL DE ARENAPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (21981) SEBASTIAO MAURO DIAS DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006157) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (25398) SERGIO MARCOS DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (32148) SERGIO PEDROSO DE ALMEIDA NETO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133752) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (38695) SILVIO DIAS
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (19981) SINIVALDO PEDRO DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006572) DELEGACIA MUNICIPAL DE JACIARA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (14298) SINVAL ESTEVES RODRIGUES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (134104) DELEGACIA ESP.DEFESA DA MULHER RONDONOPO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (23473) SOLANGE COSTA RODRIGUES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133310) DELEGACIA ESPEC.DA INFANCIA E JUVENTUDE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (136187) SOLANGE NILCE DE OLIVEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318

Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (9353) SOSTENES VERISSIMO DOS REIS
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005975) DELEGACIA MUNICIPAL DE VARZEA GRANDE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (107883) UDSON DE ALBUQUERQUE
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133191) DELEGACIA DE POLICIA DO CARUMBE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (23466) VALDECIR VICENTE COSTA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (039993) DEL. ESP. POL. DA INFAN. E DA JUVENTUDE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (19535) VALDEI LOPES DE AQUINO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (023272) DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERARIA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (39922) VALDEMIR DE SOUZA DOURADO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005665) DELEGACIA MUNICIPAL DE ITIQUIRA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (15882) VALDEMIR OLIVEIRA DE MORAES
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006092) DELEGACIA MUNICIPAL DE PARANATINGA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (9110) VALDOMIRO FRANCISCO DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006556) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 A Partir de: 01/09/2008 Até 01/09/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (97468) VALTEIR ALVES DOS SANTOS
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133922) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (86334) VALTER MARTINS DE SOUZA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (54674) VANDA RODRIGUES DE MATOS NASCIMENTO
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (006734) DELEGACIA MUNICIPAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (101680) VANDERLEY CARDOSO DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133590) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (13728) VERA LUCIA VIEIRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006459) DELEGACIA MUNICIPAL DE CANARANA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (136208) VOLTAIRE RODRIGUES FREIRE JUNIOR
 Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318
 Un. Adm: (133795) DELEGACIA MUNICIPAL S.JOSE DO RIO CLARO
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (33155) WAGNER TAVARES DA CUNHA
 Cargo/Função: (2402) ESCRIVAO DE POLICIA
 Un. Adm: (006211) DEL. MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (17455) WALDOMIRO DOS SANTOS CAMILO
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006424) DELEGACIA MUNICIPAL DE AGUA BOA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (9175) WILSON RIBEIRO AGUIAR
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (023272) DELEGACIA DISTRITAL DE VILA OPERARIA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (97581) WILTON KISNEY DE OLIVEIRA MARQUES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006416) DELEGACIA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 781980/08
 Nome: (89438) ZENILCE NEVES DA SILVA
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (133930) DELEGACIA MUNICIPAL DE CAMPINAPOLIS
 A Partir de: 01/11/2008 Até 01/11/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Policia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00195/2008 DE: 23/12/2008
 O Diretor Geral da Policia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que
 lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N. :
 Nome: (203373) ANDRE LUIZ GUIMARAES MARTINS
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 16/12/2008 Até 15/03/2009

Processo N. :
 Nome: (23883) BENEDITA DA COSTA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (021024) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 15/12/2008 Até 13/01/2009

Processo N. :
 Nome: (136609) DAYANNE LAZARINI DE PAULA
 Cargo/Função: (9172) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC155
 Un. Adm: (005770) DELEGACIA REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 20/12/2008 Até 28/01/2009

Processo N. :
 Nome: (23902) EDSON RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 11/12/2008 Até 10/03/2009

Processo N. :
 Nome: (32568) ELANIA PAIVA DE ALMEIDA BORGES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005509) DEL. ESP. DE ROUBOS E FURTOS - V. GRANDE
 A Partir de: 11/12/2008 Até 09/01/2009

Processo N. :
 Nome: (23684) ELIETE DE SENA FERREIRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005436) DEL. ESPEC. HOMIC. E PROTECAO A PESSOA
 A Partir de: 09/12/2008 Até 06/02/2009

Processo N. :
 Nome: (203366) FERNANDO HUMBERTO PINHEIRO DO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (131997) ACADEMIA DE POLICIA JUDICIARIA CIVIL
 A Partir de: 01/12/2008 Até 30/12/2008

Processo N. :
 Nome: (13352) IZABEL CLARA DE AMORIM
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (022691) DEL. DE DEFESA DA NATUREZA
 A Partir de: 09/12/2008 Até 06/02/2009

Processo N. :
 Nome: (24930) MARCOS TADEU CORREA GOMES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005924) DELEGACIA DISTRITAL DO CARUMBE
 A Partir de: 02/12/2008 Até 05/01/2009

Processo N. :
 Nome: (32691) MARIA INES DALPIAZ
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (131920) GER.DE ESTATISTICA E INFORMACOES
 A Partir de: 04/12/2008 Até 02/01/2009

Processo N. :
 Nome: (44306) NESTOR MARIANO DE SOUZA OURIVES
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (006246) DEL MUNICIPAL DE NOBRES
 A Partir de: 14/12/2008 Até 11/02/2009

Processo N. :
 Nome: (44010) STROSSENER XAVARIAS DE ANDRADE
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (005894) DELEGACIA DISTRITAL DA CIDADE ALTA
 A Partir de: 17/12/2008 Até 15/04/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00070/2008 DE: 23/12/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: APLICAR
 Evento: SUSPENSÃO PREVENTIVA DE POLICIAL CIVIL
 Processo N. : 780840/08

Nome: (23195) ALINOR DA CRUZ DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4758) AGENTE DE POLICIA
 Un. Adm: (133329) DELEGACIA DISTRITAL DO CRISTO REI
 A Partir de: 08/12/2008 Até 10/12/2008

Processo N. : 681122/08

Nome: (17289) WILSON LEITE
 Cargo/Função: (2348) DELEGADO DE POLICIA
 Un. Adm: (134236) DELEGACIA MUNICIPAL DE DOM AQUINO
 A Partir de: 30/10/2008 Até 03/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00069/2008 DE: 23/12/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: Designação de Função/Função de Confiança
 Processo N. :
 Nome: (32571) MARILENE DIAS DE MOURA
 Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR
 Un. Adm: (131385) GERENCIA DE PROTOCOLO
 A Partir de: 04/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PORTARIA/PJC/00068/2008 DE: 23/12/2008

O Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR
 Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO
 Processo N. : S/N
 Nome: (97464) ELENIR AUXILIADORA DA SILVA NAVES CORREIA
 A Partir de: 16/12/2008 Até 14/01/2009
 Cargo/Função: (11606) DGA-6 SERVIDOR
 Substituído: (38696) JOSE ANTONIO CAVADAS FILHO
 Un. Adm: (131903) COORDENADORIA DE EXECUCAO ESTRATEGICA

Processo N. : 725605/2008

Nome: (24937) FRANCISCA GOMES SANTANA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 30/12/2008
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (24904) MARIA PEREIRA DA SILVA
 Un. Adm: (104639) GERENCIA DE ENSINO

Processo N. : S/N

Nome: (44017) LUIS CESAR TAQUES DE CAMPOS
 A Partir de: 16/12/2008 Até 14/01/2009
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR
 Substituído: (97464) ELENIR AUXILIADORA DA SILVA NAVES CORREIA
 Un. Adm: (131911) GER.CAPTACAO,ANALISE.ORG.E DIFU.DE DADOS
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 José Lindomar Costa
 Diretor Geral da Polícia Judiciária Civil

PMMT

POLÍCIA MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00143/2008 DE: 23/12/2008

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
 Processo N. :
 Nome: (72164) ALEX SANDRO DA SILVA VALERIO
 Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
 Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 10/12/2008 Até 07/02/2009

Processo N. :
 Nome: (109588) JEAN MARCEL ZATTAR DE FARIA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS
 A Partir de: 27/11/2008 Até 11/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Antônio Benedito de Campos Filho
 Comandante Geral da PM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00144/2008 DE: 23/12/2008

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N. :
 Nome: (28026) ADILSON LUIZ DA SILVA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
 A Partir de: 21/11/2008 Até 30/12/2008

Processo N. :
 Nome: (107697) ALEXANDRE FELIX PINTO
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 08/12/2008 Até 07/03/2009

Processo N. :
 Nome: (110872) ALINY FERNANDES DE OLIVEIRA MOTA
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 13/12/2008 Até 10/02/2009

Processo N. :
 Nome: (88327) AMILTON PEREIRA CAMPOS
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 10/12/2008 Até 08/01/2009

Processo N. :
 Nome: (90983) CESAR LUIZ DE ARAUJO
 Cargo/Função: (8893) CABO
 Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
 A Partir de: 09/12/2008 Até 08/03/2009

Processo N. :
 Nome: (26028) DANIEL NUNES DE ALMEIDA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Un. Adm: (019836) PESSOAL CIVIL
 A Partir de: 10/12/2008 Até 07/02/2009

Processo N. :
 Nome: (47867) DENILSON FERNANDES DE MIRANDA
 Cargo/Função: (2127) CAPITAO
 Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
 A Partir de: 12/11/2008 Até 10/01/2009

Processo N. :
 Nome: (60367) DEUSELI JOSE ALVES
 Cargo/Função: (8907) SOLDADO
 Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA
 A Partir de: 10/12/2008 Até 07/02/2009

Processo N. :
 Nome: (25172) DIVINO PEREIRA GOMES

Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/12/2008 Até 14/01/2009

Processo N.:
Nome: (73298) EDEZUEL SIQUEIRA XAVIER
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017086) BATALHAO DA POLICIA RODOVIARIA
A Partir de: 15/12/2008 Até 19/12/2008

Processo N.:
Nome: (72101) EDUARDO DOS SANTOS FILHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 29/11/2008 Até 26/02/2009

Processo N.:
Nome: (38585) ELDO BARBOSA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 13/12/2008 Até 11/01/2009

Processo N.:
Nome: (90902) ELLENE LAURA KROPIEC
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 11/12/2008 Até 09/01/2009

Processo N.:
Nome: (32558) ELOY WANDERLEY DA SILVA
Cargo/Função: (2224) TERCEIRO SARGENTO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 03/12/2008 Até 12/12/2008

Processo N.:
Nome: (72342) FERNANDO ALVES DE OLIVEIRA SPADACIO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL
A Partir de: 07/11/2008 Até 04/02/2009

Processo N.:
Nome: (26975) GILDENILTON BEZERRA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 13/12/2008 Até 10/02/2009

Processo N.:
Nome: (72374) GILMAR LUIZ MORIN
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 04/12/2008 Até 02/01/2009

Processo N.:
Nome: (48502) JOSE DAMIAO ALVES DOS ANJOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 03/12/2008 Até 12/12/2008

Processo N.:
Nome: (84054) KATIA REGINA OLIVEIRA SANTOS LOPES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 12/12/2008 Até 11/03/2009

Processo N.:
Nome: (27017) MANOEL ALVES DE LIMA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 12/12/2008 Até 10/01/2009

Processo N.:
Nome: (99352) MARCOS ANTONIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 10/12/2008 Até 07/02/2009

Processo N.:
Nome: (63279) NELIO FARIA DE AVILA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 16/12/2008 Até 29/12/2008

Processo N.:
Nome: (108022) OTACILIO JUNIOR DE JESUS SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017035) SEXTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 09/12/2008 Até 18/12/2008

Processo N.:
Nome: (108024) OTAVIO LEME DA FONSESA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT
A Partir de: 17/11/2008 Até 04/03/2009

Processo N.:
Nome: (36062) RENILDO FRAGA RAMOS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 08/12/2008 Até 21/01/2009

Processo N.:
Nome: (110729) ROBERTO CESAR FIORIN
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP
A Partir de: 09/12/2008 Até 06/02/2009

Processo N.:
Nome: (111016) RODRIGO DA FONSECA SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016934) PRIMEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 29/11/2008 Até 03/12/2008

Processo N.:
Nome: (48447) RONALDO SANTANA DE LIMA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 11/12/2008 Até 25/12/2008

Processo N.:
Nome: (98927) RONILDO PEREIRA RODRIGUES
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 04/12/2008 Até 02/01/2009

Processo N.:
Nome: (72148) ROSALVO BENTO DE JESUS
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 18/12/2008 Até 17/03/2009

Processo N.:
Nome: (73052) SIVALDO DE SOUZA SILVA
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (017000) SEGUNDO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 15/12/2008 Até 12/02/2009

Processo N.:
Nome: (48471) VALDEI LOPES DO NASCIMENTO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 12/12/2008 Até 21/12/2008

Processo N.:
Nome: (90754) VALDERI DA CONCEICAO SILVA
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR
A Partir de: 15/12/2008 Até 19/12/2008

Processo N.:
Nome: (98744) WASHINGTON LUIZ ALVES DO NASCIMENTO VITORIO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (016977) CIA DA POLICIA MILITAR FEMININA
A Partir de: 06/12/2008 Até 03/02/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Antônio Benedito de Campos Filho
Comandante Geral da PM-MT

CBM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00071/2008 DE: 23/12/2008
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE PESSOA DA FAMILIA - MILITAR
Processo N.:
Nome: (22854) DENIZ NAPOLEAO DA SILVA
Cargo/Função: (2216) SEGUNDO SARGENTO
Un. Adm: (039853) 1. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (1. BBM)
A Partir de: 08/12/2008 Até 06/01/2009

Processo N.:
Nome: (24714) MILTON DUARTE DA SILVA
Cargo/Função: (2135) PRIMEIRO TENENTE
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 23/11/2008 Até 06/01/2009

Processo N.:
Nome: (37583) NELSON FERREIRA DAS CHAGAS
Cargo/Função: (8893) CABO
Un. Adm: (075736) 4. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR
A Partir de: 10/12/2008 Até 24/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00072/2008 DE: 23/12/2008
O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR
Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.:
Nome: (117122) ALCIDES PEREIRA DE BARROS JUNIOR
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039918) 4. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (4. BBM)
A Partir de: 16/12/2008 Até 22/12/2008

Processo N.:
Nome: (117066) CLOVIS FRANCISCO LEITE FILHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039594) COMANDO GERAL
A Partir de: 02/12/2008 Até 01/03/2009

Processo N.:
Nome: (108965) CRISTIANO FARIAS GOMES
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)
A Partir de: 06/12/2008 Até 04/01/2009

Processo N.:
Nome: (116660) JOAO BATISTA DE OLIVEIRA FILHO
Cargo/Função: (8907) SOLDADO
Un. Adm: (040304) 1. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (1. CIBM)
A Partir de: 14/12/2008 Até 12/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Arlton Azevedo Ferreira
Comandante Geral do CBM-MT

SEDUC

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59140/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88694
 Contratado: (207126) REGINALDO DE ANDRADE GIMENES
 CPF: 042.285.541-30
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (082252) ESC. ESTADUAL INDIGENA PASAPKAREEJ
 A Partir de: 02/07/2008 Até 30/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59270/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88772
 Contratado: (144674) DARLAN CESAR DULLIUS
 CPF: 020.875.641-83
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
 Substituído: (82959) WILSON PEREIRA SRIRINO
 A Partir de: 14/10/2008 Até 12/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59271/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88069
 Contratado: (144703) CLEONICE PEREIRA DE OLIVEIRA
 CPF: 804.391.011-15
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
 Substituído: (84346) ANA MARIA MACIEL
 A Partir de: 28/11/2008 Até 18/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59272/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 87638
 Contratado: (145097) FABIANO FERREIRA DA SILVA
 CPF: 018.721.791-26
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
 Substituído: (714) JOAO GOMES DA COSTA
 A Partir de: 14/10/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59273/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88362
 Contratado: (145146) SIRLEI DE MORAES CUNHA
 CPF: 346.888.111-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011657) EEPG - SAO LUIZ
 Substituído: (14271) ENI CUNHA VILELA FERREIRA
 A Partir de: 28/11/2008 Até 17/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59274/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 87719
 Contratado: (145168) APARECIDA FERREIRA
 CPF: 429.371.161-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 Substituído: (13217) MARIA DIVINA DO ESPIRITO S MORAES
 A Partir de: 25/11/2008 Até 18/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59275/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88178
 Contratado: (17189) ABGAIL DE OLIVEIRA MASSARIOL
 CPF: 174.024.251-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 Substituído: (112231) ROSANGELA MARTINS FERREIRA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59276/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88401
 Contratado: (19170) ATYA DO CARMO BARACAT
 CPF: 275.161.991-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 07H
 Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
 Substituído: (30625) ROSA MARIA ZANCHET SPILLER FISTAROL
 A Partir de: 15/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59277/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88409
 Contratado: (19170) ATYA DO CARMO BARACAT
 CPF: 275.161.991-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 02H
 Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
 Substituído: (30625) ROSA MARIA ZANCHET SPILLER FISTAROL
 A Partir de: 15/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59278/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88626
 Contratado: (200383) CECILIA PEREIRA DA SILVA
 CPF: 361.981.881-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016284) EEPG - BOA VISTA
 Substituído: (1246) ENEDINA PEREIRA DE PAIVA
 A Partir de: 29/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59279/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88240
 Contratado: (201119) SONIA MARIA DA COSTA
 CPF: 691.142.691-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015733) EEPG - IARA MARIA MINOTTO GOMES
 Substituído: (127122) EDNA DA SILVA SANTOS
 A Partir de: 22/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59280/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88155
 Contratado: (201123) HELENA RAMOS DA CONCEICAO
 CPF: 346.390.471-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010561) EEPG - GEN. JOSE MACHADO NEVES DA COSTA
 Substituído: (7593) PEDROZA GONCALVES DE QUEIROZ
 A Partir de: 01/12/2008 Até 15/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59281/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 87454
 Contratado: (201173) JOSEFA DA SILVA
 CPF: 799.751.511-91
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
 Substituído: (15992) ADORIZA FERREIRA DE CARVALHO
 A Partir de: 14/10/2008 Até 12/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59282/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 87417
 Contratado: (201272) ELIANA ALMEIDA DA ROSA
 CPF: 858.198.751-68
 Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 Substituído: (5387) ELISIA LEMES DE SOUZA
 A Partir de: 18/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59283/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88167
 Contratado: (201671) VIVIANE MATOS DA ROCHA
 CPF: 023.362.931-96
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
 Substituído: (45933) MARIA LUZINETE CARNEIRO DE JESUS
 A Partir de: 02/08/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59284/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88084
 Contratado: (201696) RENAN ALVES MACHADO
 CPF: 031.113.021-64
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
 Substituído: (25650) ROSEMEYRE TIERKO UNE
 A Partir de: 24/10/2008 Até 22/11/2008

CONTRATO/SEDUC/59285/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88625
 Contratado: (201929) ROSILENE MARIA DA SILVA
 CPF: 926.193.711-04
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010910) EE ENSINO FUNDAMENTAL SAO JOSE OPERARIO
 Substituído: (2035) TORQUATA ALMEIDA DOS SANTOS
 A Partir de: 04/12/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59286/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88191
 Contratado: (202086) FLAVIA MICLEANE SAMPAIO
 CPF: 005.810.931-51
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 Substituído: (43889) CARMELITO ALCUNHA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59287/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 87517
 Contratado: (202164) ALINE YUNG DELBEM
 CPF: 711.600.601-00
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (011630) EEPG - DR. LEOPOLDO AMBROSIO FILHO
 Substituído: (24009) WLADIMIR COLMAN DE AZEVEDO
 A Partir de: 21/10/2008 Até 19/11/2008

CONTRATO/SEDUC/59288/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88179
 Contratado: (202271) MARIA MADALENA DE ALBUQUERQUE
 CPF: 396.543.461-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (013129) EEPG - VERENA LEITE DE BRITO
 Substituído: (15635) TEREZINHA RIBEIRO DA CRUZ
 A Partir de: 12/11/2008 Até 26/11/2008

CONTRATO/SEDUC/59289/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88195
 Contratado: (203476) SIMONE FATIMA FERREIRA
 CPF: 022.721.541-90
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (010839) EEPG - ANTONIO G. BALBINO
 Substituído: (2137) LOURDES ALVES SANCHES
 A Partir de: 17/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59290/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88116
 Contratado: (203905) JULIANO COSTA RAMOS
 CPF: 007.344.091-41
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (044954) E.E.P.S.G. PROF. ANA TEREZA ALBERNAS
 Substituído: (69683) FERNANDA AMARAL DA SILVA
 A Partir de: 27/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59291/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88234
 Contratado: (204200) ANA PAULA DE MELO
 CPF: 007.434.801-98
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (009326) EEPG - PE ERNESTO CAMILO BARRETO
 Substituído: (76117) KARINA SIMPLICIO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59292/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88174
 Contratado: (204208) DANIELA DO CARMO REIS
 CPF: 017.005.011-43
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES
 Substituído: (37714) FRANCISCO SILVERIO ADAMS
 A Partir de: 27/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59293/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88681
 Contratado: (204221) MILENE SILVA ESPIRITO SANTO
 CPF: 346.491.401-10
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
 Substituído: (5400) ADAIR DA SILVA GERVASIO
 A Partir de: 05/12/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59294/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 87513
 Contratado: (205519) MARLENE PEREIRA DOS SANTOS
 CPF: 809.897.139-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 Substituído: (6076) EMILIANA DA SILVA MORAES
 A Partir de: 10/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59295/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88679
 Contratado: (205582) LETICIA TENEDIN DE CASTILHOS
 CPF: 003.450.122-32
 Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
 Substituído: (69968) ROSANE SILIPRANDI
 A Partir de: 29/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59296/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88379
 Contratado: (205745) DEIZE LUCIA DE FIGUEIREDO
 CPF: 005.653.461-21
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
 Substituído: (7779) FRANCISCO ANTUNES FERRAZ
 A Partir de: 30/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59297/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88079
 Contratado: (205859) JESSICA FLAVIA DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 003.083.091-54
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO
 Substituído: (76117) KARINA SIMPLICIO DE OLIVEIRA
 A Partir de: 01/12/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59298/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 87969
 Contratado: (206045) LUZIA LINA SANTIAGO
 CPF: 650.962.661-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015237) EEPG - MIGUEL BARBOSA
 Substituído: (87203) MARIA DE SOUZA JAFETT
 A Partir de: 24/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59299/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88190
 Contratado: (206274) PRISCILLA BASTOS MATTOS
 CPF: 019.892.091-14
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
 Substituído: (14171) ADILENE OLIVEIRA BASTOS MATTOS
 A Partir de: 26/11/2008 Até 17/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59300/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88189
 Contratado: (206368) LAURA REGINA DE SIQUEIRA
 CPF: 001.134.511-05
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012270) EEPG - ARTHUR PROBST
 Substituído: (93496) ZILDENETE JOANA DE ALMEIDA
 A Partir de: 06/10/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59301/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 71689
 Contratado: (206471) LEUSILENE MARTINS CÉSAR
 CPF: 795.310.671-04

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 Substituído: (307) LUCINDA VELASCO DA CUNHA
 A Partir de: 06/08/2008 Até 20/08/2008

CONTRATO/SEDUC/59302/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 87420
 Contratado: (206751) MIRIA MACHADO DOS SANTOS
 CPF: 017.080.011-31
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011932) EEEB - PROF. FERNANDO LEITE DE CAMPOS
 Substituído: (6738) ANA MARIA DA SILVA
 A Partir de: 24/11/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Ságua Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59303/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88789

Contratado: (206809) RAFAEL LEMES BEZERRA

CPF: 031.467.261-30

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 03H

Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES

Substituído: (56141) SOADEGAR PIZZATTO

A Partir de: 05/07/2008 Até 20/10/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.

Ságua Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59304/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88680

Contratado: (206988) MARLUCE SILVA DE OLIVEIRA ARRUDA

CPF: 907.539.411-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA

Substituído: (18988) MARIA AUXILIADORA SODRE DE PINHO BARROS

A Partir de: 27/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59305/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88286

Contratado: (207024) FATIMA MARIA MELO BARBOSA

CPF: 832.407.051-68

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (104248) EE. JAIME VERISSIMO DE C.J.R - JAIMINHO

Substituído: (93727) JOSE TIARAJU RODRIGUES SCHROEDER

A Partir de: 17/09/2008 Até 15/11/2008

CONTRATO/SEDUC/59306/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 77325

Contratado: (207115) LUIS FELIPE SAAB

CPF: 424.629.241-91

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE

Substituído: (34327) EDILSON JOSE BUOSI

A Partir de: 28/08/2008 Até 16/09/2008

CONTRATO/SEDUC/59307/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 83704

Contratado: (207115) LUIS FELIPE SAAB

CPF: 424.629.241-91

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE

Substituído: (34327) EDILSON JOSE BUOSI

A Partir de: 21/09/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59308/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88071

Contratado: (207260) ALAN HENRIQUE PECINELLI DELGADO

CPF: 331.588.318-13

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO

Substituído: (32940) JOAO GUSTAVO FARIA DOS SANTOS

A Partir de: 16/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59309/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 87656

Contratado: (207364) MARIA DE NAZARE BEZERRA EVANGELISTA

CPF: 971.827.371-91

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (038644) EEPG - OSVALDO ROBERTO SOBRINHO

Substituído: (77655) MARIA RITA PEREIRA SANTOS

A Partir de: 19/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59310/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88350

Contratado: (207925) DANIELLE BORSA

CPF: 065.083.646-42

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (016365) EEPG - KREEN AKARORE

Substituído: (34246) LURDES MARIA NICOLINI CAVALLI
A Partir de: 26/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59311/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88360
Contratado: (207956) JOSEFINA RODRIGUES LEITE
CPF: 731.757.493-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (009733) EEPG - MANOEL CAVALCANTE PROENÇA
Substituído: (20316) NEUZA FACINCANI DA SILVA
A Partir de: 20/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59312/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 84460
Contratado: (208159) CLEONICE ARRUDA DA SILVA
CPF: 901.926.561-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009547) EEPG - FASCOAL RAMOS
Substituído: (11982) MARIA DA GLORIA OLIVEIRA
A Partir de: 27/10/2008 Até 25/11/2008
CONTRATO/SEDUC/59313/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 86470
Contratado: (208312) VERIDIANA APARECIDA CORDEIRO TALARIDI
CPF: 014.525.511-54
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (016543) EEPG - CANDIDO PORTINARI
Substituído: (92273) CLAUDIANE TEREZA VIEIRA TIRLONI
A Partir de: 02/10/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59314/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 87144
Contratado: (208315) VANDERLEIA RODRIGUES DE SOUZA
CPF: 022.441.901-37
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZEQUIEL RAMIN
Substituído: (58539) SONIA PASCOAL GUEBARA
A Partir de: 15/09/2008 Até 13/11/2008
CONTRATO/SEDUC/59315/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 82337
Contratado: (208357) RUI LOPES DE MELO
CPF: 348.886.329-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
Substituído: (134960) JOSE ROBERTO DA SILVA LOPES
A Partir de: 05/07/2008 Até 20/10/2008
CONTRATO/SEDUC/59316/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 84351
Contratado: (208357) RUI LOPES DE MELO
CPF: 348.886.329-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 03H
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
Substituído: (134960) JOSE ROBERTO DA SILVA LOPES
A Partir de: 05/07/2008 Até 20/10/2008
CONTRATO/SEDUC/59317/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 86468
Contratado: (208383) ELI STROGLIOTTO DA SILVA
CPF: 048.572.629-75
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014761) EEPG - EWALDO MEYER RODERJAN
Substituído: (98272) ROSANA CANDIDO PRADO
A Partir de: 13/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59318/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 86396
Contratado: (208398) LURDES DOS SANTOS
CPF: 862.752.241-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
Substituído: (41119) SONIA LUCAS REIS
A Partir de: 27/10/2008 Até 25/11/2008
CONTRATO/SEDUC/59319/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 83030
Contratado: (208513) ANA LUCIA LINHARES DE AZEVEDO
CPF: 730.469.811-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
Substituído: (28505) SILVIO DIAS DA ROCHA
A Partir de: 21/09/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59320/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 83035
Contratado: (208513) ANA LUCIA LINHARES DE AZEVEDO
CPF: 730.469.811-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO
Substituído: (28915) MARIA AGUIDA DOS SANTOS GOIS
A Partir de: 21/09/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59321/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88161
Contratado: (208520) PRISCILA DAIANNY VILELA
CPF: 025.050.351-48
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011517) EEPG - ARTUR DA COSTA E SILVA
Substituído: (23279) ELIETE APARECIDA ARAUJO DO COUTO
A Partir de: 10/11/2008 Até 09/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59322/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 87550

Contratado: (208531) ADRIANE RUFINO CAMILO
CPF: 015.968.511-71
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011134) EEPG - LA SALLE
Substituído: (26835) DEUSCELLIA REINA MARDEGAN DE SOUSA
A Partir de: 28/10/2008 Até 28/11/2008
CONTRATO/SEDUC/59323/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88126
Contratado: (208536) ANDRÉA RODRIGUES DA SILVA
CPF: 024.624.731-22
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012939) EEPG - MARIA AUXILIADORA
Substituído: (46359) MARIZETE TEODORO REZENDE BORGES
A Partir de: 20/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59324/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88397
Contratado: (208539) LÉIA VILELA DE REZENDE E SILVA
CPF: 034.613.109-05
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
Substituído: (140136) JACQUELINE DIAS LIMA
A Partir de: 10/11/2008 Até 09/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59325/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 87749
Contratado: (208540) CLAUDIA DAYANE RUIZ
CPF: 040.424.459-93
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
Substituído: (85270) EVA ALVES DO NASCIMENTO SILVA
A Partir de: 17/10/2008 Até 15/11/2008
CONTRATO/SEDUC/59326/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 87752
Contratado: (208540) CLAUDIA DAYANE RUIZ
CPF: 040.424.459-93
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
Substituído: (85270) EVA ALVES DO NASCIMENTO SILVA
A Partir de: 16/11/2008 Até 15/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59327/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88102
Contratado: (208542) ANA FLAVIA CRUVINEL MANO
CPF: 060.638.906-70
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (016055) EEPG - MADRE TARCILA
Substituído: (129794) REGINA EUNICE DE OLIVEIRA
A Partir de: 31/10/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59328/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 87858
Contratado: (208551) ELISANGELA TORRES ARAUJO
CPF: 571.400.901-06
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010243) EEPG - CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA
Substituído: (25597) ROSELI MARIA MARTINS ALBERNAZ
A Partir de: 19/09/2008 Até 17/11/2008
CONTRATO/SEDUC/59329/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88245
Contratado: (208557) LINA MARA RIBEIRO DA SILVA
CPF: 720.002.011-72
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (015040) EEPG - CORONEL VANIQUE
Substituído: (12357) SABINA RIBEIRO DA SILVA
A Partir de: 30/10/2008 Até 18/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59330/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88332
Contratado: (208560) TATIANE LUZIA DE CARVALHO
CPF: 741.225.331-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
Substituído: (88009) MARINEIDE RODRIGUES DA SILVA
A Partir de: 26/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59331/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88306
Contratado: (208561) JUCERLEI BONATTO
CPF: 770.870.891-53
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
Substituído: (87245) MELANIA ANGELICA PEREIRA
A Partir de: 02/09/2008 Até 31/10/2008
CONTRATO/SEDUC/59332/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88037
Contratado: (208563) LUCIAINY DE SOUSA SILVA
CPF: 881.365.661-00
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 17H
Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO
Substituído: (17076) ELIANE AIRES BENTO
A Partir de: 18/11/2008 Até 17/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59333/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88023
Contratado: (208565) JONE CASTILHO DA SILVA
CPF: 922.217.931-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H

Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
Substituto: (26765) MARIA ENITE KAISER
A Partir de: 04/09/2008 Até 03/10/2008
CONTRATO/SEDUC/59334/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88024
Contratado: (208565) JONE CASTILHO DA SILVA
CPF: 922.217.931-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DIDIER NAMER ZAHAFI
Substituto: (26765) MARIA ENITE KAISER
A Partir de: 04/10/2008 Até 02/11/2008
CONTRATO/SEDUC/59335/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88631
Contratado: (23987) MARIA BELITA FERREIRA DA SILVA
CPF: 108.250.291-04
Cargo/Função: (3468) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (009806) EEPG - HIST. RUBENS DE MENDONCA
Substituto: (7632) MARIA DO CARMO BARBOSA DA SILVA
A Partir de: 26/11/2008 Até 19/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59336/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88787
Contratado: (33885) OLIDES MARIA ORLANDO
CPF: 431.350.050-20
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
Substituto: (82959) WILSON PEREIRA SIRINO
A Partir de: 14/10/2008 Até 12/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59337/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 87967
Contratado: (47465) EDNA POSSAVATS
CPF: 626.763.851-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (016241) EEPG - PADRE JOSE DE ANCHIETA
Substituto: (34431) IRMA FUZARO LIMA
A Partir de: 28/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59338/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88269
Contratado: (48093) MARIA LUISA FERRARI
CPF: 082.512.428-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
Substituto: (116792) ISRAEL OLINI
A Partir de: 05/07/2008 Até 20/10/2008
CONTRATO/SEDUC/59339/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 87920
Contratado: (53366) ANA CLEIDE RODRIGUES HERMES
CPF: 551.230.821-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014613) EEPG - SETE DE SETEMBRO
Substituto: (36479) DALVA MASCARENHAS BATISTA
A Partir de: 06/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59340/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88201
Contratado: (53962) BERUCINETH DA SILVA FONTES
CPF: 452.665.061-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
Substituto: (36268) MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/11/2008 Até 04/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59341/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88309
Contratado: (54932) ANA CRISTINA AVILA DE SOUZA
CPF: 572.150.141-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (069558) EE ANGELINA F. MAZZUTTI
Substituto: (87818) ROSILENE MARIA TESSARI
A Partir de: 24/10/2008 Até 03/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59342/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88105
Contratado: (57666) IVANDRA RAMALHO
CPF: 805.736.901-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (091448) E.E. PROFESSORA EDELI MANTOVANI
Substituto: (55751) ILBA RODRIGUES DE OLIVEIRA
A Partir de: 26/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59343/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88386
Contratado: (67541) RAIMUNDA MARIA SOUZA
CPF: 107.255.802-59
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 15H
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
Substituto: (17306) ELENA ROQUE DE SOUZA ALMEIDA
A Partir de: 20/10/2008 Até 04/11/2008
CONTRATO/SEDUC/59344/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88382
Contratado: (67541) RAIMUNDA MARIA SOUZA
CPF: 107.255.802-59
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 05H
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
Substituto: (17306) ELENA ROQUE DE SOUZA ALMEIDA
A Partir de: 20/10/2008 Até 04/11/2008
CONTRATO/SEDUC/59345/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88384
Contratado: (67541) RAIMUNDA MARIA SOUZA
CPF: 107.255.802-59
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
Substituto: (17306) ELENA ROQUE DE SOUZA ALMEIDA
A Partir de: 25/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59346/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88058
Contratado: (6873) NAILDES ALVES DE OLIVEIRA COSTA VIEIRA
CPF: 103.204.311-34
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (010596) EEPG - PRESIDENTE MEDICI
Substituto: (13077) TEREZINHA MARIA DE PAULA
A Partir de: 16/11/2008 Até 15/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59347/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88790
Contratado: (68761) SHIRLEY BARRETO MOREIRA
CPF: 581.975.321-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
Substituto: (22735) LOURIVALDA BARRETO MOREIRA
A Partir de: 24/09/2008 Até 07/11/2008
CONTRATO/SEDUC/59348/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88791
Contratado: (75699) VANIA CLERIA DE FARIA SILVA
CPF: 778.694.276-91
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
Substituto: (63380) VALCIR TREVISAN
A Partir de: 05/07/2008 Até 20/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59349/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88021
Contratado: (79225) IZETE DA SILVA ASSUNÇÃO
CPF: 893.045.001-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
Substituto: (22750) FRANCISCO CANDIDO SANTIAGO
A Partir de: 22/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59350/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88172
Contratado: (83995) LUCINEA DOS SANTOS BEIRIGO
CPF: 138.011.041-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
Substituto: (59810) RUTH SOUSA DOURADO
A Partir de: 18/10/2008 Até 16/11/2008
CONTRATO/SEDUC/59351/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88485
Contratado: (91858) CELMA LEMES GONCALVES
CPF: 513.736.451-72
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (012920) EEPG - CARLOS HUGUINEY
Substituto: (31460) LUCIA HELENA SEVERINA DE REZENDE
A Partir de: 12/07/2008 Até 20/10/2008
CONTRATO/SEDUC/59352/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88087
Contratado: (95041) GISELE FATIMA MOREIRA
CPF: 688.947.241-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 14H
Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
Substituto: (18352) OSVALDO DIAS DE AMORIM
A Partir de: 13/11/2008 Até 12/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59353/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 87186
Contratado: (96485) MAIDI KREBS
CPF: 990.772.800-49
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 06H
Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS
Substituto: (68048) ORISLENE DA COSTA ANDRADE
A Partir de: 25/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59354/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 87973
Contratado: (96644) IVONE MATIAS
CPF: 535.432.461-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 09H
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
Substituído: (25927) DELESTA KUFFEL
A Partir de: 02/12/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59355/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88444
Contratado: (97226) NADIR GONCALVES DOS SANTOS
CPF: 567.641.461-87
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011754) EEPG - DES. GABRIEL PINTO DE ARRUDA
Substituído: (13963) SEBASTIANA MIRANDA DE ARAUJO
A Partir de: 18/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59356/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88204
Contratado: (99491) CLAUDILEIA SILVA BARROS
CPF: 703.087.991-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 08H
Un. Adm: (012548) EEPG - LEONIDAS DE MATOS
Substituído: (36268) MARIA JOSE PEREIRA DA SILVA
A Partir de: 05/11/2008 Até 04/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59357/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88904
Contratado: (117239) EVERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA
CPF: 487.569.971-91
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT
A Partir de: 13/02/2008 Até 01/11/2008
CONTRATO/SEDUC/59358/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88804
Contratado: (130776) VERA LUCIA PEREIRA SILVA
CPF: 545.953.631-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 13 horas semanais
Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
A Partir de: 13/02/2008 Até 10/11/2008
CONTRATO/SEDUC/59359/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88481
Contratado: (130997) MARCELA MACHADO FERREIRA
CPF: 003.737.261-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 13/02/2008 Até 01/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59360/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 87838
Contratado: (136536) ALESSANDRA DAS GRAÇAS DE SOUZA
CPF: 001.816.881-74
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013870) EEPG - BRIG EDUARDO GOMES
A Partir de: 13/02/2008 Até 31/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59361/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88740
Contratado: (140031) AMÉLIA APARECIDA DAVID
CPF: 998.068.431-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013331) EESPSG - ROSA DOS VENTOS
A Partir de: 13/02/2008 Até 05/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Sâguas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59231/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88618
Contratado: (116849) JOSE AILTON DA COSTA FIGUEIREDO
CPF: 442.250.321-91
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Referência: A-001 Carga Horária: 30H
Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
Substituído: (85073) LUIZ BISPO DE ALMEIDA
A Partir de: 28/10/2008 Até 31/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59232/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88194
Contratado: (117263) SILBENE FERREIRA DE ARRUDA
CPF: 805.291.431-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59233/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88385
Contratado: (117587) MANOEL CARRIJO DE REZENDE NETO
CPF: 891.297.841-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
Substituído: (21731) ZORAIDE ROBELLO
A Partir de: 07/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59234/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88366
Contratado: (122683) ROGER ADAO DO CARMO VILANOVA
CPF: 002.970.331-07
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORÇA
Substituído: (18684) IRENE SOUZA DO NASCIMENTO
A Partir de: 10/11/2008 Até 09/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59235/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88101
Contratado: (122949) ADRIANA BORGES DE SANTANA
CPF: 666.736.901-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
Substituído: (20580) SOLANGE DE FREITAS SANTANA
A Partir de: 30/10/2008 Até 28/11/2008
CONTRATO/SEDUC/59236/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88109
Contratado: (122977) ESMERALDINO PEREIRA
CPF: 570.959.811-91
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
Substituído: (60571) MAURO FERNANDO CAIXETA DE MORAIS
A Partir de: 27/09/2008 Até 25/11/2008
CONTRATO/SEDUC/59237/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 87714
Contratado: (123448) LETICIA MARIA DO CARMO
CPF: 960.647.651-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
Substituído: (34001) MARIA APARECIDA DE MATOS SOBRINHO
A Partir de: 15/11/2008 Até 18/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59238/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88410
Contratado: (124538) ZULMA DERLY BARACAT
CPF: 830.478.911-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
Substituído: (30625) ROSA MARIA ZANCHET SPILLER FISTAROL
A Partir de: 15/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59239/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88407
Contratado: (126555) REGIANE CRECENÇO RODRIGUES
CPF: 012.359.031-09
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA
Substituído: (38103) ARIELA MARIA FORNAROLLI
A Partir de: 21/11/2008 Até 17/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59240/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 87760
Contratado: (126651) IDELCI GOUVEA COUO SILVA
CPF: 374.901.681-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
Substituído: (18473) APARECIDA CANDIDO DOS S BURTOLON
A Partir de: 08/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59241/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 84652
Contratado: (126721) JOELMA CATARINA DA SILVA
CPF: 925.766.301-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
Substituído: (14999) ANGELINA DE OLIVEIRA COSTA
A Partir de: 28/09/2008 Até 26/11/2008
CONTRATO/SEDUC/59242/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88372
Contratado: (127029) SILVIA ALVINA DE JESUS
CPF: 792.599.791-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
Substituído: (36819) ADALGIZA PEREIRA PEDROSO
A Partir de: 07/12/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59243/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88285
Contratado: (128754) LIGIA MARIA GAIVA FIGUEIREDO
CPF: 537.677.801-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
Substituído: (2557) ACYLEI LUCILA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 26/10/2008 Até 24/11/2008
CONTRATO/SEDUC/59244/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88287
Contratado: (128754) LIGIA MARIA GAIVA FIGUEIREDO
CPF: 537.677.801-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
Substituído: (2557) ACYLEI LUCILA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 25/11/2008 Até 14/12/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59233/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88194
Contratado: (117263) SILBENE FERREIRA DE ARRUDA
CPF: 805.291.431-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59233/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88194
Contratado: (117263) SILBENE FERREIRA DE ARRUDA
CPF: 805.291.431-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
Substituído: (23360) CARMEM MULLER PEIXER
A Partir de: 10/06/2008 Até 02/08/2008
CONTRATO/SEDUC/59233/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88385
Contratado: (117587) MANOEL CARRIJO DE REZENDE NETO
CPF: 891.297.841-15
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (010448) EEPG - SENADOR AZEREDO
Substituído: (21731) ZORAIDE ROBELLO
A Partir de: 07/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59234/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88366
Contratado: (122683) ROGER ADAO DO CARMO VILANOVA
CPF: 002.970.331-07
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORÇA
Substituído: (18684) IRENE SOUZA DO NASCIMENTO
A Partir de: 10/11/2008 Até 09/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59235/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88101
Contratado: (122949) ADRIANA BORGES DE SANTANA
CPF: 666.736.901-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012343) EEPG - MANOEL CORREA DE ALMEIDA
Substituído: (20580) SOLANGE DE FREITAS SANTANA
A Partir de: 30/10/2008 Até 28/11/2008
CONTRATO/SEDUC/59236/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88109
Contratado: (122977) ESMERALDINO PEREIRA
CPF: 570.959.811-91
Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (076228) MARIA DE ARRUDA MULLER
Substituído: (60571) MAURO FERNANDO CAIXETA DE MORAIS
A Partir de: 27/09/2008 Até 25/11/2008
CONTRATO/SEDUC/59237/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 87714
Contratado: (123448) LETICIA MARIA DO CARMO
CPF: 960.647.651-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
Substituído: (34001) MARIA APARECIDA DE MATOS SOBRINHO
A Partir de: 15/11/2008 Até 18/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59238/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88410
Contratado: (124538) ZULMA DERLY BARACAT
CPF: 830.478.911-68
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
Substituído: (30625) ROSA MARIA ZANCHET SPILLER FISTAROL
A Partir de: 15/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59239/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88407
Contratado: (126555) REGIANE CRECENÇO RODRIGUES
CPF: 012.359.031-09
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (013048) EEPG - DEP. DORMEVAL FARIA
Substituído: (38103) ARIELA MARIA FORNAROLLI
A Partir de: 21/11/2008 Até 17/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59240/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 87760
Contratado: (126651) IDELCI GOUVEA COUO SILVA
CPF: 374.901.681-04
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 16H
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
Substituído: (18473) APARECIDA CANDIDO DOS S BURTOLON
A Partir de: 08/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59241/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 84652
Contratado: (126721) JOELMA CATARINA DA SILVA
CPF: 925.766.301-97
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 10H
Un. Adm: (011703) EEPG - PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA
Substituído: (14999) ANGELINA DE OLIVEIRA COSTA
A Partir de: 28/09/2008 Até 26/11/2008
CONTRATO/SEDUC/59242/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88372
Contratado: (127029) SILVIA ALVINA DE JESUS
CPF: 792.599.791-53
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
Substituído: (36819) ADALGIZA PEREIRA PEDROSO
A Partir de: 07/12/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59243/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88285
Contratado: (128754) LIGIA MARIA GAIVA FIGUEIREDO
CPF: 537.677.801-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
Substituído: (2557) ACYLEI LUCILA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 26/10/2008 Até 24/11/2008
CONTRATO/SEDUC/59244/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88287
Contratado: (128754) LIGIA MARIA GAIVA FIGUEIREDO
CPF: 537.677.801-00
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: B-001 Carga Horária: 20H
Un. Adm: (012688) EEPG - ANTONIO JOAO RIBEIRO
Substituído: (2557) ACYLEI LUCILA DE ARAUJO BASTOS
A Partir de: 25/11/2008 Até 14/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59245/2008 Processo N°: 88316 Contratado: (129553) DELMARINO GOMES MORAIS CPF: 003.100.451-26 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (016632) EEPG - PROF. DEMETRIO PEREIRA Substituído: (76850) JOSE MORAES VILTE A Partir de: 05/07/2008 Até 20/10/2008	DE: 23/12/2008	Cargo/Função: (3476) MERENDEIRA Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI Substituído: (581) EDINA ALMEIDA DOS SANTOS A Partir de: 01/11/2008 Até 30/11/2008	DE: 23/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59246/2008 Processo N°: 88431 Contratado: (129999) ELIANE AGUIAR DE ABREU CPF: 831.317.601-68 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (042587) EEPG - PROF. RAFAEL RUEDA Substituído: (84528) JANIO DA LUZ MILHOMEM A Partir de: 23/11/2008 Até 19/12/2008	DE: 23/12/2008	CONTRATO/SEDUC/59258/2008 Processo N°: 88210 Contratado: (135711) ELIANE ZAROCHINSKI LOSER CPF: 022.767.999-78 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 01H Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO Substituído: (14177) JANETE BAZILIO MARCAL A Partir de: 03/11/2008 Até 02/12/2008	DE: 23/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59247/2008 Processo N°: 88455 Contratado: (130892) JOSIELMA DE SOUZA FERREIRA CPF: 014.147.281-23 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO Substituído: (34607) ELIENE DE SOUZA RONDA A Partir de: 03/09/2008 Até 02/10/2008	DE: 23/12/2008	CONTRATO/SEDUC/59259/2008 Processo N°: 88213 Contratado: (135711) ELIANE ZAROCHINSKI LOSER CPF: 022.767.999-78 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 13H Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO Substituído: (14177) JANETE BAZILIO MARCAL A Partir de: 03/12/2008 Até 19/12/2008	DE: 23/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59248/2008 Processo N°: 88456 Contratado: (130892) JOSIELMA DE SOUZA FERREIRA CPF: 014.147.281-23 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (016047) EEPG - JOAO MONTEIRO SOBRINHO Substituído: (128757) NUIZA NEIDE DO PRADO A Partir de: 07/10/2008 Até 05/11/2008	DE: 23/12/2008	CONTRATO/SEDUC/59260/2008 Processo N°: 88417 Contratado: (137286) VANESSA MARQUES DE SIQUEIRA CPF: 707.545.941-49 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (010340) EEPG - LICEU CUIABANO Substituído: (71193) CELIA MARGARIDA DE CAMPOS LEITE A Partir de: 01/11/2008 Até 30/11/2008	DE: 23/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59249/2008 Processo N°: 88321 Contratado: (130937) LEANDRO GONZAGA DE SOUZA CPF: 978.772.551-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011363) EEPG NORBERTO SCHWANTES Substituído: (84504) JOAQUIM ROBERTO PEREIRA BARRETO A Partir de: 27/11/2008 Até 19/12/2008	DE: 23/12/2008	CONTRATO/SEDUC/59261/2008 Processo N°: 88094 Contratado: (138048) IVONETE DA SILVA DE AMORIM CPF: 824.389.001-72 Cargo/Função: (3476) MERENDEIRA Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM Substituído: (15611) LUZIA ROMAO DA SILVA A Partir de: 14/11/2008 Até 19/12/2008	DE: 23/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59250/2008 Processo N°: 88064 Contratado: (131726) MARIA DE FATIMA AMORIM DA SILVA CPF: 097.417.938-80 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (011193) EEPG - 10 DE DEZEMBRO Substituído: (28493) NEUSA APARECIDA GUIMARAES BEZERRA A Partir de: 15/10/2008 Até 13/12/2008	DE: 23/12/2008	CONTRATO/SEDUC/59262/2008 Processo N°: 88157 Contratado: (138116) MICHELE SALETE REIS CPF: 007.747.209-80 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 03H Un. Adm: (011410) EEPG FRANCISCO DOURADO Substituído: (17076) ELIANE AIRRES BENTO A Partir de: 18/11/2008 Até 17/12/2008	DE: 23/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59251/2008 Processo N°: 88175 Contratado: (131734) DARCI MENDONCA DA MOTA CPF: 508.379.071-87 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 06H Un. Adm: (011401) EEPG - ANTONIO CRISTINO CORTES Substituído: (37714) FRANCISCO SILVERIO ADAMS A Partir de: 27/11/2008 Até 19/12/2008	DE: 23/12/2008	CONTRATO/SEDUC/59263/2008 Processo N°: 87763 Contratado: (138186) ALICE ALEIXO DE SALES CPF: 465.286.101-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 04H Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO Substituído: (18473) APARECIDA CANDIDO DOS S BURTOLON A Partir de: 08/11/2008 Até 19/12/2008	DE: 23/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59252/2008 Processo N°: 88418 Contratado: (132891) CLAUDETE GOMES GONCALVES CPF: 025.127.741-04 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 07H Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA Substituído: (23411) AMELIA SAKAI SAJO A Partir de: 30/10/2008 Até 26/11/2008	DE: 23/12/2008	CONTRATO/SEDUC/59264/2008 Processo N°: 88471 Contratado: (138261) SIMONE BARBOSA LOPES CPF: 631.233.801-06 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (014036) EEPG - PROF. IDALINA DE FARIAS Substituído: (15957) MARIA CECILIA DOURADO A Partir de: 23/11/2008 Até 19/12/2008	DE: 23/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59253/2008 Processo N°: 88368 Contratado: (132926) JEAN FABIO DA SILVA GONCALVES CPF: 714.045.381-00 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (012084) EEEB - PORFIRIA PAULA DE CAMPOS Substituído: (32972) MARIA DO CARMO RIZERIO LOPES A Partir de: 29/10/2008 Até 27/11/2008	DE: 23/12/2008	CONTRATO/SEDUC/59265/2008 Processo N°: 88392 Contratado: (139073) CRISTIANE GONCALVES DE QUEIROZ CPF: 696.944.781-20 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 07H Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIREOS Substituído: (38193) SANDRA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS A Partir de: 02/11/2008 Até 19/12/2008	DE: 23/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59254/2008 Processo N°: 87188 Contratado: (133160) ELIANE TOMAZI LAZZARI CPF: 000.572.060-58 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 14H Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS Substituído: (68048) ORISLENE DA COSTA ANDRADE A Partir de: 25/11/2008 Até 19/12/2008	DE: 23/12/2008	CONTRATO/SEDUC/59266/2008 Processo N°: 87959 Contratado: (141562) GIRLENE ANDRADE SILVA BARBOSA CPF: 421.927.731-53 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 20H Un. Adm: (049794) EEPG SANTO ANTONIO Substituído: (36685) CLEIDE MARIA RIBEIRO RODRIGUES A Partir de: 02/12/2008 Até 17/12/2008	DE: 23/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59255/2008 Processo N°: 88398 Contratado: (133329) JULIO CESAR LIMA SALGADO CPF: 815.180.561-72 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: A-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA Substituído: (17364) CALCI JOSE DE OLIVEIRA A Partir de: 11/10/2008 Até 19/12/2008	DE: 23/12/2008	CONTRATO/SEDUC/59267/2008 Processo N°: 87974 Contratado: (142884) JOSIANE ALVES POLONI CPF: 013.136.041-86 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 12H Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI Substituído: (55751) ILBA RODRIGUES DE OLIVEIRA A Partir de: 26/11/2008 Até 19/12/2008	DE: 23/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59256/2008 Processo N°: 88214 Contratado: (134201) SALETE SCHWERTZ CPF: 503.640.141-72 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA Referência: B-001 Carga Horária: 05H Un. Adm: (013250) EEPG - ENIO PEPINO Substituído: (14177) JANETE BAZILIO MARCAL A Partir de: 03/12/2008 Até 19/12/2008	DE: 23/12/2008	CONTRATO/SEDUC/59268/2008 Processo N°: 88683 Contratado: (143188) MARCIA SILVA SALES DE AMORIM CPF: 004.660.171-62 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30 Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA Substituído: (88800) ABIGAIL CONCEICAO MONTEIRO A Partir de: 13/11/2008 Até 27/11/2008	DE: 23/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59257/2008 Processo N°: 88627 Contratado: (134675) EDINA BRANDÃO DOS SANTOS CPF: 001.816.991-09	DE: 23/12/2008	CONTRATO/SEDUC/59269/2008 Processo N°: 87970 Contratado: (144655) ONEIDE CLARA DA SILVA DE MELO CPF: 967.015.959-87 Cargo/Função: (3476) MERENDEIRA Referência: A-001 Carga Horária: 30H Un. Adm: (091448) E.E.PROFESSORA EDELI MANTOVANI Substituído: (793) TEREZINHA DE JESUS JARDIM	DE: 23/12/2008

A Partir de: 03/12/2008 Até 19/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59230/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88793
Contratado: (116079) VOILA ROBERTA PEREIRA GONCALVES
CPF: 300.571.068-86
Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
Referência: A-001 Carga Horária: 12H
Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
Substituído: (75676) VALMIR TREVISAN
A Partir de: 05/07/2008 Até 20/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59141/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88288
Contratado: (207159) EDRIANA GOMES DA SILVA
CPF: 007.234.501-29
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014982) EEPG - JOAO MATHEUS BARBOSA
A Partir de: 30/08/2008 Até 19/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59142/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88700
Contratado: (207174) DANIELY APARECIDA DA SILVA PERES
CPF: 012.199.491-08
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010553) EEPG - ANDRE LUIZ DA SILVA REIS
A Partir de: 13/10/2008 Até 08/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59143/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 84574
Contratado: (207755) WELLYGTON JOSE DOS SANTOS
CPF: 027.589.071-60
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009520) EEPG - ANDRE AVELINO RIBEIRO
A Partir de: 21/10/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59144/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88275
Contratado: (207761) TATIANA FERREIRA DE SOUZA
CPF: 035.214.111-50
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (071773) E.E."PADRE ARLINDO IGM.CIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 01/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59145/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 83787
Contratado: (207763) LUCINEIA DE OLIVEIRA GOMES MOURA
CPF: 036.758.631-23
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGGER PIOVEZAN
A Partir de: 01/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59146/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88083
Contratado: (207795) SUELI MARIA RANZAN REINA
CPF: 864.938.411-00
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE
A Partir de: 05/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59147/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88085
Contratado: (207803) ELIZEU CAETANO DE OLIVEIRA
CPF: 968.598.301-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145726) E.E.CEREJEIRAS
A Partir de: 01/11/2008 Até 31/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59148/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88197
Contratado: (208045) OSEIAS DE ALMEIDA
CPF: 018.955.211-57
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (137766) E.E. PAULO FRIERE
A Partir de: 19/06/2008 Até 14/10/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59149/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88695
Contratado: (208047) JEUDE CLEMENTINO SOL
CPF: 019.987.931-17
Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (082252) ESC. ESTADUAL INDIGENA PASAPKAREEJ
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59150/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 86413
Contratado: (208310) ALEX ROQUE DA SILVA
CPF: 002.344.011-25
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124060) E.E.PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 17/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59151/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 86981
Contratado: (208311) MARIA DE JESUS SOUSA PESSOA
CPF: 007.315.711-26
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (016470) EEPG - DOM BOSCO
A Partir de: 01/10/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59152/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 86780
Contratado: (208314) ALESSANDRA SILVA DE OLIVEIRA
CPF: 020.938.481-63
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014575) EEPG - ARTHUR ANTUNES MACIEL
A Partir de: 11/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59153/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 85865
Contratado: (208319) WESLLEY HENRIQUE DE ARAUJO SANTOS
CPF: 033.230.411-60
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (040681) ASSESSORIA PEDAGOGICA - BARRA DO BUGRES
A Partir de: 03/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59154/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 87527
Contratado: (208320) GREGORY MACELAI FISCHER
CPF: 043.451.061-09
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 16/10/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59155/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 86873
Contratado: (208321) VANDA DE CASTRO LEITE
CPF: 045.640.289-60
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 01/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59156/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 81776
Contratado: (208325) ISABEL LOPES DE FRANCA
CPF: 760.545.002-87
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (104230) EE. PROF. ELIDIO MURCELLI FILHO
A Partir de: 11/10/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59157/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 86966
Contratado: (208326) EDSON PEREIRA BIANCARDI
CPF: 764.141.672-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014729) EEPG - SAO FRANCISCO DE ASSIS
A Partir de: 11/09/2008 Até 31/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59158/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 84344
Contratado: (208357) RUI LOPES DE MELO
CPF: 348.886.329-87
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 05/07/2008 Até 20/10/2008
CONTRATO/SEDUC/59159/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 86028
Contratado: (208357) RUI LOPES DE MELO
CPF: 348.886.329-87
Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 01/10/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59160/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 86703
Contratado: (208377) MARCOS ROBERTO BREITENBACH
CPF: 020.713.241-02
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 10/10/2008 Até 31/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59161/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 86704
Contratado: (208385) ALOIZO SZWED

CPF: 243.170.399-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 10/10/2008 Até 31/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59162/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 86701
Contratado: (208395) GILVANIR APARECIDO RODRIGUES
CPF: 772.858.241-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
A Partir de: 10/10/2008 Até 31/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59163/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 87219
Contratado: (208396) ROBSON PEREIRA DO SACIMENTO
CPF: 843.689.181-34
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 02/12/2008 Até 31/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59164/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 86921
Contratado: (208507) MARIA APARECIDA PEGO DE SOUSA
CPF: 015.580.861-37
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais
Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
A Partir de: 01/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59165/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 86058
Contratado: (208508) LAURINDO DE ANUNCIAÇÃO DUARTE DE OLIVEIRA
CPF: 205.428.101-82
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010421) EEPG - PE. WANIR DELFINO CESAR
A Partir de: 04/11/2008 Até 31/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59166/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88236
Contratado: (208525) WILERSON FIDELIS DE MOURA
CPF: 007.990.319-33
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais
Un. Adm: (064149) ESCOLA ESTADUAL PAULO FREIRE
A Partir de: 20/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59167/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 84663
Contratado: (208527) CLEONICE AGOSTINHO DE SOUZA
CPF: 010.427.351-82
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (013145) EEPG - ROSA FRIGER PIOVEZAN
A Partir de: 01/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59168/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88108
Contratado: (208529) LEIDIANE LEIDENS
CPF: 013.415.671-41
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
Un. Adm: (071773) E.E. "PADRE ARLINDO IGN CIO DE OLIVEIRA"
A Partir de: 05/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59169/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88264
Contratado: (208532) ODILENE SANTOS MORIMA
CPF: 016.899.851-35
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (014567) EEPG - ANA NERI
A Partir de: 16/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59170/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88393
Contratado: (208533) ANDREIA JEANINE FERRAZA GROEFF
CPF: 017.510.251-10
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 10/10/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59171/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88198
Contratado: (208535) TAWAIKU JURUNA
CPF: 021.207.441-57
Cargo/Função: (8850) PROFESSOR INDIO
Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (123013) E.E. INDIGENA CENTRAL EDUC.BASICA KAMADU
A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59172/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88280
Contratado: (208537) ADRIANE SILVA PADILHA
CPF: 025.055.011-30
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (050172) CEFAPRO DE CONFRESA
A Partir de: 01/10/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59173/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88036
Contratado: (208538) RENATA FERREIRA DA SILVA
CPF: 032.688.141-74
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (015504) EEPG - MUNDO NOVO
A Partir de: 01/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59174/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 87736
Contratado: (208549) OSTERIO NUNES DO CARMO
CPF: 502.570.561-49
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
A Partir de: 08/10/2008 Até 31/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59175/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88289
Contratado: (208550) LUCIENE GOMES DA SILVA

CPF: 522.048.391-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (011312) EEPG - PROF. MARIZA MARIANO DA SILVA
A Partir de: 04/11/2008 Até 01/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59176/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 83683
Contratado: (208552) ANALICE CORREA
CPF: 615.543.321-68
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
A Partir de: 06/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59177/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 87968
Contratado: (208554) ANGELA GORETTE DE PAULO
CPF: 653.802.582-04
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (065498) EEPG OLAVO BILAC
A Partir de: 19/08/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59178/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 87837
Contratado: (208555) LEIA RODRIGUES DA MATA
CPF: 696.485.731-15
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (049867) EEPG PROF. VASTI PEREIRA DA CONCEICAO
A Partir de: 18/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59179/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88246
Contratado: (208558) KATIA LUCIANA LOURENÇO DE LIMA
CPF: 723.194.881-20
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (124869) E.E. RENE MENEZES
A Partir de: 03/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59180/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88106
Contratado: (208559) ADRIANY KATY CARDOSO DE LARA
CPF: 734.584.571-00
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 23/09/2008 Até 08/10/2008
CONTRATO/SEDUC/59181/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88272
Contratado: (208562) REGINA DE SOUSA OLIVEIRA
CPF: 835.804.171-34
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 06/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59182/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 83162
Contratado: (208564) RUGINA SILVA LATORRACA FREIRE
CPF: 907.260.491-15
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (010413) EEPG - JOSE MAGNO
A Partir de: 01/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59183/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 83164
Contratado: (208566) ELIANE PEREIRA DA SILVA
CPF: 926.393.723-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: A-001 Carga Horária: 24 horas semanais
Un. Adm: (145700) E.E. GUMARAES ROSA
A Partir de: 18/10/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59184/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 87849
Contratado: (22153) HELENA ALVES DA OVELAR
CPF: 111.418.161-72
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (010480) EEPG - ALCEBIADES CALHAO
A Partir de: 29/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59185/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 76268
Contratado: (38513) VANIA REGINA FERREIRA NUNES
CPF: 522.121.301-04
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (117595) E.E. PADRE FIRMO PINTO DUARTE FILHO
A Partir de: 10/09/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59186/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 87262
Contratado: (40400) MESSIAS FERREIRA CUNHA
CPF: 432.390.561-00
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
Un. Adm: (049697) EEPG LUIZ ORIONE
A Partir de: 01/12/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59187/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88623
Contratado: (44965) ROSINEI MARQUES DE AZEVEDO
CPF: 474.618.291-49
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 20/12/2008 Até 02/03/2009
CONTRATO/SEDUC/59188/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88205
Contratado: (49601) JOSE ADRIANO DE MIRANDA PINTO
CPF: 630.875.961-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais
Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 15/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59189/2008 DE: 23/12/2008
Processo N°: 88274
Contratado: (51579) EDITE APARECIDA DA SILVA

CPF: 503.633.101-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais
 Un. Adm: (013269) EEPG - OLIMPIO JOAO PISSINATI GUERRA
 A Partir de: 13/10/2008 Até 28/10/2008
CONTRATO/SEDUC/59190/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88465
 Contratado: (55403) NELCY MACIEL BISPO
 CPF: 522.878.231-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (038733) CR. EST. ENS. FD. MARIA EUNICE DUARTE BARROS
 A Partir de: 07/10/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59191/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 84616
 Contratado: (56359) NEUZA APARECIDA RAMOS FERREIRA
 CPF: 631.312.931-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 05 horas semanais
 Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
 A Partir de: 20/12/2008 Até 18/02/2009
CONTRATO/SEDUC/59192/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 84618
 Contratado: (56359) NEUZA APARECIDA RAMOS FERREIRA
 CPF: 631.312.931-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO
 A Partir de: 20/12/2008 Até 18/02/2009
CONTRATO/SEDUC/59193/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88160
 Contratado: (66300) VANIA GOUVEIA
 CPF: 846.905.341-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 27 horas semanais
 Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO
 A Partir de: 08/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59194/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88184
 Contratado: (66981) ENI ROSA DE ASSUNCAO ARAUJO
 CPF: 318.519.401-20
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (011916) NUCLEO DE EDUCACAO PERMANENTE 22 DE MAIO
 A Partir de: 29/11/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59195/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88803
 Contratado: (72923) ANA RITA DA SILVA OLIVEIRA
 CPF: 603.917.151-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (009474) EEPG - SOUZA BANDEIRA
 A Partir de: 02/06/2008 Até 10/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59196/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 70772
 Contratado: (75477) EDILEUZA FERREIRA DOS SANTOS
 CPF: 889.713.251-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais
 Un. Adm: (069400) EE RAINHA DA PAZ
 A Partir de: 17/12/2008 Até 23/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59197/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88389
 Contratado: (75526) TELMA DE SOUZA LEITE
 CPF: 453.448.921-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (009423) EEPG - BARAO DE MELGACO
 A Partir de: 23/09/2008 Até 11/11/2008
CONTRATO/SEDUC/59198/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88211
 Contratado: (84695) ELIANE CRISTINA DALCICO
 CPF: 503.241.101-97
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO
 A Partir de: 06/12/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59199/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88098
 Contratado: (89404) WILLIAN CESAR TORRES
 CPF: 024.177.179-05
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais
 Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F. DE CERQUEIRA DIAMANTE
 A Partir de: 05/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59200/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88351
 Contratado: (91601) VALIRIA DO AMARAL BIUDES VILLAR
 CPF: 832.036.131-15
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (010995) EEPG - MAJOR OTAVIO PITALUGA
 A Partir de: 02/09/2008 Até 03/10/2008
CONTRATO/SEDUC/59201/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 81473
 Contratado: (91844) CRISTIANE PEREIRA CARVALHO CASTRO
 CPF: 996.873.301-63
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais
 Un. Adm: (145769) E.E.FRANCISCA BARROS DE CARVALHO
 A Partir de: 20/12/2008 Até 02/02/2009
CONTRATO/SEDUC/59202/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88438
 Contratado: (96240) JOSEFA BENEDITA DE LIMA FERREIRA
 CPF: 181.940.361-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA
 A Partir de: 17/06/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59203/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88365
 Contratado: (96940) ELIANE PEREIRA DA SILVA
 CPF: 848.731.081-87
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
 Un. Adm: (015989) EEPG - VER. BENTO MUNIZ
 A Partir de: 19/08/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59204/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88464
 Contratado: (99803) REINALDO HERACY DOS SANTOS
 CPF: 284.509.141-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
 Un. Adm: (015369) EEPG - MANOEL JOSE MURTINHO
 A Partir de: 29/07/2008 Até 01/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59205/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 87511
 Contratado: (142550) MARCOS KLEBER DA SILVA
 CPF: 783.770.301-44
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (011681) EEPG - DR. JOSE RODRIGUES FONTES
 Substituído: (140286) MANOEL BENEDITO ALVES
 A Partir de: 01/09/2008 Até 28/09/2008
CONTRATO/SEDUC/59206/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88370
 Contratado: (207888) JULIANNY GERONIMO SOUSA E SILVA
 CPF: 000.670.373-99
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (015695) EEPG - JOSE DIAS
 Substituído: (39045) GIACOMO LUIZ DE MATIAS JUNIOR
 A Partir de: 01/12/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59207/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 87128
 Contratado: (208313) HUMBERTO JOSE FONTENELLE DA SILVA
 CPF: 016.300.101-46
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016322) EEPG - SAO GERALDO
 Substituído: (144045) JOSE ERNESTO PATINO GASSER JUNIOR
 A Partir de: 02/09/2008 Até 19/10/2008
CONTRATO/SEDUC/59208/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 87193
 Contratado: (208409) ELIZA FATIMA DA SILVA ALMEIDA
 CPF: 989.578.991-20
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (012785) EEPG - CEL. ARTHUR BORGES
 Substituído: (138262) JUCILENE VITOR DA SILVA
 A Partir de: 01/09/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59209/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 86660
 Contratado: (208410) ELIETE RODRIGUES DOS SANTOS
 CPF: 991.143.721-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
 Substituído: (123325) TRACEMA DA SILVA AMORIM
 A Partir de: 12/09/2008 Até 28/10/2008
CONTRATO/SEDUC/59210/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 87658
 Contratado: (208541) EDER JORGE ARGUELO
 CPF: 042.711.051-39
 Cargo/Função: (8850) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (083607) EE INDIGENA ELIO TURI RONDON TERENA
 Substituído: (129778) CRISTIANE DIAS DE JESUS
 A Partir de: 01/08/2008 Até 25/10/2008
CONTRATO/SEDUC/59211/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88067
 Contratado: (93342) LUCINEIA SENA SOUZA ARAUJO
 CPF: 935.515.411-91
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES
 Substituído: (53442) LUZIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de: 13/10/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59212/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88097
 Contratado: (93342) LUCINEIA SENA SOUZA ARAUJO
 CPF: 935.515.411-91
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: A-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (045055) EEPG ARGEU AUGUSTO DE MORAES
 Substituído: (53442) LUZIA APARECIDA RODRIGUES DA SILVA
 A Partir de: 09/09/2008 Até 12/10/2008

CONTRATO/SEDUC/59213/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88266
 Contratado: (98243) VERA LUCIA OENNING
 CPF: 488.505.191-68
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H
 Un. Adm: (014443) EEPSPG - 15 DE OUTUBRO
 Substituído: (47642) RITA FERREIRA LEMES
 A Partir de: 02/09/2008 Até 01/10/2008

CONTRATO/SEDUC/59214/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88313
 Contratado: (105762) GILCIENE ALVES DE SOUSA
 CPF: 839.437.491-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H
 Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT
 Substituído: (17048) IVONE EMERICK BONI
 A Partir de: 10/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59215/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88408
 Contratado: (107001) IRACILDA MALHEIROS BARBOSA LIMA
 CPF: 879.449.871-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H
 Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO
 Substituído: (20316) NEUZA FACINCANI DA SILVA
 A Partir de: 20/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59216/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88387
 Contratado: (107211) ELIANA ARRUDA DO AMARAL
 CPF: 688.238.271-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011959) EEPG - GONCALO BOTELHO DE CAMPOS
 Substituído: (14362) SONIA DA SILVA DOMINGUES
 A Partir de: 01/12/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59217/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 87841
 Contratado: (108347) CLEMENCIA GOMES COSTA
 CPF: 981.526.451-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 19H
 Un. Adm: (011797) EEPG - PROF. ANA M. DAS GRACAS S. NORONHA
 Substituído: (37992) DURCINEA ALVES CANDIDA SILVA
 A Partir de: 18/11/2008 Até 17/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59218/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88196
 Contratado: (109128) KARYNE MONTEIRO PROTA
 CPF: 916.617.731-68
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (011606) EEPG - ONZE DE MARCO
 Substituído: (38131) MARGARETH PEDROSO LINO PIRES
 A Partir de: 21/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59219/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88070
 Contratado: (109466) ARGENTINA TEODORO MOREIRA
 CPF: 793.462.191-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H
 Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
 Substituído: (13165) MARIA SANCHIA OTENIO
 A Partir de: 05/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59220/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88414
 Contratado: (110014) JAILCE RODRIGUES DE CARVALHO
 CPF: 432.714.991-87
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (010642) EEPG - RATIO DE SOL
 Substituído: (30915) MARILENE ANASTACIA GUIMARAES
 A Partir de: 06/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59221/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88440
 Contratado: (111152) TANIA TEREZINHA SALDANHA PEGORARO
 CPF: 454.400.420-91
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013340) EEPG - N SENHORA DA GLORIA
 Substituído: (29278) FATIMA TEREZINHA DE ALCANTARA CONTREIRA
 A Partir de: 09/12/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59222/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88422
 Contratado: (111169) ANA PAULA DA SILVA FERREIRA
 CPF: 850.051.001-30
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (009938) EEEB - PACIANA TORRES DE SANTANA
 Substituído: (34031) INGUE KREBS
 A Partir de: 02/11/2008 Até 28/11/2008

CONTRATO/SEDUC/59223/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88226
 Contratado: (112247) ROSANGELA FALACIO
 CPF: 621.531.611-34
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 14H
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 Substituído: (15082) SUELI PAVONI LOCATELLI
 A Partir de: 09/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59224/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 86289
 Contratado: (112360) FLAVIA DA SILVA DUARTE
 CPF: 926.595.351-91

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H
 Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
 Substituído: (17162) MARIA DE LOURDES GUIMARAES BONAFE
 A Partir de: 05/08/2008 Até 04/09/2008

CONTRATO/SEDUC/59225/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88088
 Contratado: (112409) ELAINE CRISTINA DA SILVA CUNHA
 CPF: 827.632.591-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H
 Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
 Substituído: (18352) OSVALDO DIAS DE AMORIM
 A Partir de: 13/11/2008 Até 12/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59226/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88792
 Contratado: (113706) SIMERIA CRISTINA SILVA DE SOUZA
 CPF: 887.899.771-49
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: C-001 Carga Horária: 09H
 Un. Adm: (014230) EEPG - MARIA ESTER PERES
 Substituído: (56141) SOADEGAR PIZZATTO
 A Partir de: 05/07/2008 Até 20/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR
 Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59227/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88391
 Contratado: (114290) LUCIA CORREIA DE ALMEIDA
 CPF: 878.141.021-20
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 13H
 Un. Adm: (076201) PROF. JOAO CRISOSTOMO DE FIGUEIRESO
 Substituído: (38193) SANDRA MARIA ALMEIDA DOS SANTOS
 A Partir de: 02/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59228/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88228
 Contratado: (115580) GLAUCIA REGINA DIAS
 CPF: 701.701.341-72
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H
 Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
 Substituído: (15082) SUELI PAVONI LOCATELLI
 A Partir de: 09/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59229/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88243
 Contratado: (116071) RAQUEL DE CASTRO E SILVA
 CPF: 904.941.561-04
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA
 Referência: B-001 Carga Horária: 21H
 Un. Adm: (038806) EEPG - ALVARINA ALVES DE FREITAS
 Substituído: (26804) ELIANE APARECIDA DE MELO
 A Partir de: 20/11/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59362/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88294
 Contratado: (143907) JOSÉ AFONSO ALBERTON
 CPF: 003.648.871-25
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOUTRE DE MELO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 31/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR
 Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59363/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88423
 Contratado: (144495) TATIANA MONTEIRO BORDONI DE CASTRO VIEIRA
 CPF: 857.287.211-68
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 02 horas semanais
 Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 04/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59364/2008 DE: 23/12/2008
 Processo N°: 88429
 Contratado: (144495) TATIANA MONTEIRO BORDONI DE CASTRO VIEIRA
 CPF: 857.287.211-68
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
 Referência: A-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (016080) EEPG - DOM AQUINO
 A Partir de: 13/02/2008 Até 04/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59365/2008 DE: 23/12/2008

Processo N.: 11956
Contratado: (144965) ERIVALDO PINHEIRO DA SILVA
CPF: 017.160.561-60
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
Un. Adm: (145718) E.E.BOA ESPERANCA
A Partir de: 13/02/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59366/2008 DE: 23/12/2008

Processo N.: 75854
Contratado: (57081) EULINA TORRES RODRIGUES
CPF: 175.944.303-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 13/02/2008 Até 08/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59367/2008 DE: 23/12/2008

Processo N.: 75855
Contratado: (57081) EULINA TORRES RODRIGUES
CPF: 175.944.303-44
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal
Un. Adm: (124044) E.E. PORTAL DA AMAZONIA
A Partir de: 13/02/2008 Até 08/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00473/2008 DE: 23/12/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 2008427967

Nome: (27437) PAULO DONIZETE PEREIRA CLUBE
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Quinquênio de Referência: 04/03/2001 Até 03/03/2006
A Partir de: 01/06/2008 Até 29/08/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00472/2008 DE: 23/12/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE
Processo N.:

Nome: (135943) FLAVIA LORENA BRITO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015180) EEPG - CEL ONDINO R. LIMA
A Partir de: 03/11/2008 Até 01/05/2009

Processo N.:

Nome: (75620) JULIANA HELENA MESQUITA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (038636) EEPG - PROF. MARIA ELZA FERREIRA INACIO
A Partir de: 18/11/2008 Até 16/05/2009

Processo N.:

Nome: (87245) MELANIA ANGELICA PEREIRA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014222) EEPG - ELIAS BENTO
A Partir de: 02/11/2008 Até 30/04/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00471/2008 DE: 23/12/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (21011) EDIR ARANTES BARBOZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012173) EEPG - HERACLITO LEONCIO MONTEIRO
A Partir de: 03/12/2008 Até 31/01/2009

Processo N.:

Nome: (45311) ELEM DE SOUZA CORREA ABREU
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 12/12/2008 Até 27/12/2008

Processo N.:

Nome: (16276) ILDA PEREIRA DE BRITO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 14/11/2008 Até 12/01/2009

Processo N.:

Nome: (4452) VERA LUCIA DE BARROS AGUIAR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009083) SUPERINTENDENCIA DE G. DE REC. HUMANOS
A Partir de: 06/12/2008 Até 20/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00469/2008 DE: 23/12/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA P/ TRATAMENTO SAUDE/SEGURADO INSS
Processo N.: 2008686191

Nome: (116933) ELISANGELA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO

A Partir de: 13/10/2008 Até 01/11/2008

Processo N.: 2008735288
Nome: (35057) MARIA SILVA GUIMARAES OKAZAKI
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (016578) EEPG - JOAQUIM AUGUSTO C. MARQUES
A Partir de: 03/11/2008 Até 18/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00465/2008 DE: 23/12/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO
Processo N.: 2008592248

Nome: (128924) EDUARDO FERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
Para Un. Adm: (015156) EEPG - NORBERTO SCHWANTES
A Partir de: 20/12/2008

Processo N.: 4963002008

Nome: (130533) VANILDA GARIBALDI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Para Un. Adm: (120936) E.E. ANDRE ANTONIO MAGGI
A Partir de: 13/02/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00466/2008 DE: 23/12/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Evento: ADICIONAL NOTURNO
Processo N.: 88252

Nome: (139087) ADAO MAURICIO NEVES RABELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 07/02/2008 Até 29/02/2008

Processo N.: 88253

Nome: (139087) ADAO MAURICIO NEVES RABELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/03/2008 Até 31/03/2008

Processo N.: 88254

Nome: (139087) ADAO MAURICIO NEVES RABELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/04/2008 Até 30/04/2008

Processo N.: 88255

Nome: (139087) ADAO MAURICIO NEVES RABELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008

Processo N.: 88256

Nome: (139087) ADAO MAURICIO NEVES RABELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008

Processo N.: 88257

Nome: (139087) ADAO MAURICIO NEVES RABELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008

Processo N.: 88258

Nome: (139087) ADAO MAURICIO NEVES RABELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008

Processo N.: 88259

Nome: (139087) ADAO MAURICIO NEVES RABELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008

Processo N.: 88260

Nome: (139087) ADAO MAURICIO NEVES RABELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/10/2008 Até 31/10/2008

Processo N.: 88261

Nome: (139087) ADAO MAURICIO NEVES RABELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/11/2008 Até 30/11/2008

Processo N.: 88262

Nome: (139087) ADAO MAURICIO NEVES RABELO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013595) EEPG - PE. CESAR ALBISETTI
A Partir de: 01/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.: 88457

Nome: (144934) ANTONIO GILMAR DIAMANTINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008

Processo N.: 88458

Nome: (144934) ANTONIO GILMAR DIAMANTINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008

Processo N.: 88459

Nome: (144934) ANTONIO GILMAR DIAMANTINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008

Processo N.: 88460

Nome: (144934) ANTONIO GILMAR DIAMANTINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008

Processo N.: 88461

Nome: (144934) ANTONIO GILMAR DIAMANTINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/10/2008 Até 31/10/2008
Processo N.: 88462

Nome: (144934) ANTONIO GILMAR DIAMANTINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/11/2008 Até 30/11/2008
Processo N.: 88463

Nome: (144934) ANTONIO GILMAR DIAMANTINO DE SOUZA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/12/2008 Até 31/12/2008
Processo N.: 88299

Nome: (205920) CELSO ANTONIO ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
A Partir de: 02/08/2008 Até 31/08/2008
Processo N.: 88300

Nome: (205920) CELSO ANTONIO ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008
Processo N.: 88301

Nome: (205920) CELSO ANTONIO ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
A Partir de: 01/10/2008 Até 31/10/2008
Processo N.: 88302

Nome: (205920) CELSO ANTONIO ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
A Partir de: 01/11/2008 Até 30/11/2008
Processo N.: 88303

Nome: (205920) CELSO ANTONIO ALVES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (038571) EEPG - " MONTEIRO LOBATO "
A Partir de: 01/12/2008 Até 31/12/2008
Processo N.: 85959

Nome: (206875) CLEVERSON CAMARGO VAZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015709) EEPG - LUIZA NUNES BEZERRA
A Partir de: 01/12/2008 Até 23/12/2008
Processo N.: 84610

Nome: (206475) DAVI FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (061441) ESCOLA ESTADUAL 19 DE DEZEMBRO
A Partir de: 01/12/2008 Até 31/12/2008
Processo N.: 88473

Nome: (40130) EDEMILSON FERREIRA ALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014591) EEPG - ANTONIO FRANCISCO LISBOA
A Partir de: 28/06/2008 Até 30/06/2008
Processo N.: 84970

Nome: (202498) EDIVALDO ALVES DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (137774) E.E. MARIO DE ANDRADE
A Partir de: 01/12/2008 Até 31/12/2008
Processo N.: 88707

Nome: (144922) EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008
Processo N.: 88708

Nome: (144922) EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008
Processo N.: 88709

Nome: (144922) EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008
Processo N.: 88710

Nome: (144922) EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008
Processo N.: 88711

Nome: (144922) EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/10/2008 Até 31/10/2008
Processo N.: 88712

Nome: (144922) EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/11/2008 Até 30/11/2008
Processo N.: 88713

Nome: (144922) EDSON PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA
A Partir de: 01/12/2008 Até 31/12/2008
Processo N.: 88743

Nome: (142952) ETEVALDO SILVERIO FERREIRA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013765) EEPG - JOAO RIBEIRO VILELA
A Partir de: 02/08/2008 Até 31/08/2008
Processo N.: 88333

Nome: (142423) EVANDRO JONCZYK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/02/2008 Até 29/02/2008
Processo N.: 88334

Nome: (142423) EVANDRO JONCZYK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/03/2008 Até 31/03/2008
Processo N.: 88335

Nome: (142423) EVANDRO JONCZYK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/04/2008 Até 30/04/2008
Processo N.: 88336

Nome: (142423) EVANDRO JONCZYK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/05/2008 Até 31/05/2008
Processo N.: 88337

Nome: (142423) EVANDRO JONCZYK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/06/2008 Até 30/06/2008
Processo N.: 88338

Nome: (142423) EVANDRO JONCZYK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/07/2008 Até 31/07/2008
Processo N.: 88339

Nome: (142423) EVANDRO JONCZYK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/08/2008 Até 31/08/2008
Processo N.: 88340

Nome: (142423) EVANDRO JONCZYK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/09/2008 Até 30/09/2008
Processo N.: 88341

Nome: (142423) EVANDRO JONCZYK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/10/2008 Até 31/10/2008
Processo N.: 88342

Nome: (142423) EVANDRO JONCZYK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/11/2008 Até 30/11/2008
Processo N.: 88343

Nome: (142423) EVANDRO JONCZYK
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016357) EEEB - IRANY JAIME FARINA
A Partir de: 01/12/2008 Até 31/12/2008
Processo N.: 84313

Nome: (142242) GEISE REGINA PEREIRA CASTRO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040886) ASSESSORIA PEDAGOGICA - GUIRATINGA
A Partir de: 01/12/2008 Até 31/12/2008
Processo N.: 86000

Nome: (127200) JOSE CARLOS MORANDI
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013498) EEPG - 12 DE ABRIL
A Partir de: 01/12/2008 Até 31/12/2008
Processo N.: 84199

Nome: (16070) JOSE MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009911) EEPG - PE. JOAO PANAROTTO
A Partir de: 01/12/2008 Até 19/12/2008
Processo N.: 88111

Nome: (206040) MAGNO COSME BASTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 09/09/2008 Até 30/09/2008
Processo N.: 88112

Nome: (206040) MAGNO COSME BASTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 01/10/2008 Até 31/10/2008
Processo N.: 88113

Nome: (206040) MAGNO COSME BASTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 01/11/2008 Até 07/11/2008
Processo N.: 88114

Nome: (206040) MAGNO COSME BASTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 08/11/2008 Até 30/11/2008
Processo N.: 88115

Nome: (206040) MAGNO COSME BASTO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (012122) EEPG - PROF. JERCY JACOB
A Partir de: 01/12/2008 Até 31/12/2008
Processo N.: 85992

Nome: (144726) MARCELO DE JESUS DOS ANJOS
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016411) EEPG - 19 DE JULHO
A Partir de: 01/12/2008 Até 15/12/2008
Processo N.: 84536

Nome: (205158) NELSON SILVA NUNES
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (013471) EEPG - CAFE NORTE
A Partir de: 01/12/2008 Até 19/12/2008
Processo N.: 85981

Nome: (205015) SERGIO ANTUNES COELHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (040096) EEPG - FREI EMILIANO MONTEIRO
A Partir de: 01/12/2008 Até 31/12/2008
Processo N.: 85897

Nome: (205382) VALERIO MAGALHAES DE LIMA
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009857) EEPG - FRANCISCO A. FERREIRA MENDES
A Partir de: 01/12/2008 Até 31/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00467/2008 DE: 23/12/2008
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 88218

Nome: (143042) ANTONIO ROBERTO GREVE
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (016209) EEPG - PADRE THIAGO
A Partir de: 01/02/2008 Até 30/11/2008

Processo N.: 88231

Nome: (206174) ITAMAR VARGAS SOBRINHO
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
A Partir de: 01/12/2008 Até 05/12/2008

Processo N.: 88400

Nome: (202406) SIDNEY VIANA CRUZ
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEAO
A Partir de: 01/04/2008 Até 30/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00468/2008

DE: 23/12/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AFASTAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE/SEGURADO INSS

Processo N.: 2008744117

Nome: (140302) ROSILENE FIGUEIREDO DE CAMPOS
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT
Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 10/12/2008 Até 19/12/2008

Processo N.: 200815059

Nome: (109520) SONIA TERESA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Un. Adm: (015059) EEPG - CEL JOAO N. DE M. MALLET
A Partir de: 17/11/2008 Até 19/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00470/2008

DE: 23/12/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (14189) ADALGIZA FERREIRA DA SILVA FILHA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010642) EEPG - RATIO DE SOL
A Partir de: 08/12/2008 Até 06/04/2009

Processo N.:

Nome: (38871) ADILA TEREZINHA DE ANDRADE
Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
Un. Adm: (009253) SUPERINT.FORM.DOS PROFIS.EDUCACAO BASICA
A Partir de: 11/12/2008 Até 05/01/2009

Processo N.:

Nome: (15183) ALAIR MARTINS SILVA
Cargo/Função: (1333) AGENTE ESCOLAR (EM EXTINCAO)
Un. Adm: (009393) EEPG - JOAO BRIENE DE CAMARGO
A Partir de: 07/12/2008 Até 06/03/2009

Processo N.:

Nome: (5055) ALVINA MARIA DE MORAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011991) EEPG - PROF. NADIR DE OLIVEIRA
A Partir de: 11/12/2008 Até 25/12/2008

Processo N.:

Nome: (26559) ANA MARIA COELHO CARDUCCI
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
A Partir de: 04/12/2008 Até 30/12/2008

Processo N.:

Nome: (11761) ANA MARQUES DA SILVA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 15/12/2008 Até 29/12/2008

Processo N.:

Nome: (60607) ANTONIA IEDA DELFINO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009547) EEPG - PASCOAL RAMOS
A Partir de: 05/11/2008 Até 03/01/2009

Processo N.:

Nome: (4346) APARECIDA DE FATIMA RAMOS QUEIROZ
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011037) EEPG - PROF. RENILDA SILVA MORAES
A Partir de: 11/12/2008 Até 26/12/2008

Processo N.:

Nome: (16042) AURENIVA DE MAGALHAES GONCALVES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012564) EEPG - HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA
A Partir de: 19/12/2008 Até 25/12/2008

Processo N.:

Nome: (833) BENEDITO MARIO DE CAMPOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (023329) EEPG - MALIK DTDIER NAMER ZAHAFI
A Partir de: 02/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.:

Nome: (74565) CATIA CRISTINA DA SILVA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (049891) EEPG MICHEL BORGES
A Partir de: 10/12/2008 Até 25/12/2008

Processo N.:

Nome: (140599) CILENE CRISTINA PUZZI
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010871) EEPG - ADOLFO AUGUSTO DE MORAES
A Partir de: 10/12/2008 Até 25/12/2008

Processo N.:

Nome: (18052) CLEUZA BOTELHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (021628) EEPG - RODOLFO AUGUSTO T. CURVO
A Partir de: 10/12/2008 Até 09/03/2009

Processo N.:

Nome: (71339) CRISTIANA DE JESUS XAVIER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 20/09/2008 Até 14/10/2008

Processo N.:

Nome: (32249) DEOLINDA JESUS DA SILVA LOPES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (014630) EEPG - PE. EZQUIEL RAMIN
A Partir de: 08/12/2008 Até 07/03/2009

Processo N.:

Nome: (87292) DEVANICE DA CUNHA ALMEIDA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 10/12/2008 Até 08/01/2009

Processo N.:

Nome: (15975) DORACI NEVES DA SILVA SANTOS
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 05/11/2008 Até 19/11/2008

Processo N.:

Nome: (29095) EDNA MARIA DE OLIVEIRA BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013749) EEPG - GETULIO DORNELES VARGAS
A Partir de: 04/11/2008 Até 18/12/2008

Processo N.:

Nome: (67072) EDVALDO DE MAGALHAES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 04/12/2008 Até 23/12/2008

Processo N.:

Nome: (45381) ELEN LUCI INES DUSO SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013757) EEPG SEBASTIAO PATRICIO
A Partir de: 10/12/2008 Até 29/12/2008

Processo N.:

Nome: (82906) ELENA DA SILVA DUARTE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013730) EEPG - PROF. ALDA GAWLINSKI SCOPEL
A Partir de: 15/12/2008 Até 12/02/2009

Processo N.:

Nome: (20184) ERANIL DA SILVA SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 10/12/2008 Até 07/02/2009

Processo N.:

Nome: (31395) ESMERALDA MEDEIROS MONTALVAO
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010979) EEPG - MARIA DE LIMA CADIDE
A Partir de: 07/12/2008 Até 05/01/2009

Processo N.:

Nome: (55010) GRAZIELA LOPES BERNARDES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015385) EEPG - PLACIDO DE CASTRO
A Partir de: 15/12/2008 Até 14/03/2009

Processo N.:

Nome: (80785) HERIKA RENALLY SILVA PEREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
A Partir de: 08/12/2008 Até 23/12/2008

Processo N.:

Nome: (5811) IDIO NEMESIO DE BARROS FILHO
Cargo/Função: (11533) DGA-9
Un. Adm: (124435) SUPERINTENDENCIA ADMINISTRATIVA
A Partir de: 10/12/2008 Até 24/12/2008

Processo N.:

Nome: (18098) IOLANDA DE OLIVEIRA LOPES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010065) EEPG - TANCREDO DE ALMEIDA NEVES
A Partir de: 12/12/2008 Até 09/06/2009

Processo N.:

Nome: (26188) ISABEL CRISTINA DE OLIVEIRA DE AVILA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011720) EEPG - UNIAO E FORCA
A Partir de: 08/12/2008 Até 06/01/2009

Processo N.:

Nome: (20417) IVANA CRUZ AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011010) EEPG - MARECHAL DUTRA
A Partir de: 11/12/2008 Até 19/12/2008

Processo N.:

Nome: (20417) IVANA CRUZ AGUIAR
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (010987) EEPG - D. WUNIBALDO TELLEUR
A Partir de: 11/12/2008 Até 19/12/2008

Processo N.:

Nome: (39398) IVANILDE LIMA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (069493) EE BOA ESPERANCA
A Partir de: 02/12/2008 Até 31/12/2008

Processo N.:

Nome: (14135) JUCINEIA APARECIDA BOAVENTURA DE CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012050) EEPG - IRENE GOMES DE CAMPOS
A Partir de: 11/12/2008 Até 10/03/2009

Processo N.:

Nome: (23614) JUSSARA DA CRUZ BARROS
Cargo/Função: (680) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I
Un. Adm: (009504) EEPG - PROF. BERNARDINA RICCI
A Partir de: 05/12/2008 Até 02/02/2009

Processo N.:

Nome: (59738) LOURIZELMA DOS SANTOS SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011940) EEPG - JOSE LEITE DE MORAES
A Partir de: 26/05/2008 Até 09/06/2008

Processo N.:

Nome: (20564) LUIZA GORETE BARROS MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014893) EEPG - MILTON DA COSTA FERREIRA
A Partir de: 08/12/2008 Até 12/12/2008

Processo N.:

Nome: (85132) MARCELLO PEREIRA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010545) EMPG - RANULFO PAES DE BARROS (CONV)

A Partir de: 10/12/2008 Até 09/03/2009

Processo N.:

Nome: (17904) MARIA APARECIDA FERNANDES E SILVA
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012319) EPG - DEP. MILTON FIGUEIREDO
A Partir de: 09/12/2008 Até 23/12/2008

Processo N.:

Nome: (12250) MARIA DA PENHA RODRIGUES
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 23/09/2008 Até 08/10/2008

Processo N.:

Nome: (16508) MARLYCY MOREIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009652) EEPG BENEDITO DE CARVALHO
A Partir de: 21/11/2008 Até 23/12/2008

Processo N.:

Nome: (38013) MARLY LEITE VIEIRA
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (060224) C.E.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI
A Partir de: 30/11/2008 Até 28/01/2009

Processo N.:

Nome: (23125) ORLI SILVA RIBEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 16/10/2008 Até 31/10/2008

Processo N.:

Nome: (29256) RITA MARIA DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
A Partir de: 02/10/2008 Até 31/10/2008

Processo N.:

Nome: (40261) ROSANGELA BARRETO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (009130) SUPERINT. ADJUNTA DE FINANÇAS E CONTABIL
A Partir de: 03/12/2008 Até 17/12/2008

Processo N.:

Nome: (3230) ROSANGELA BORGES LEAL POLIZEL
Cargo/Função: (3700) ASSESSOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (040789) ASSESSORIA PEDAGOGICA - RONDONOPOLIS
A Partir de: 09/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.:

Nome: (39977) ROSEMAR MATOS BARBOSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011614) EEPG - SENADOR MARIO MOTA
A Partir de: 08/12/2008 Até 27/12/2008

Processo N.:

Nome: (59810) RUTH SOUSA DOURADO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS
A Partir de: 17/11/2008 Até 16/12/2008

Processo N.:

Nome: (4141) SEBASTIAO RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (2330) ESPECIALISTA DE EDUCACAO
Un. Adm: (015881) EEPG - EMANUEL PINHEIRO
A Partir de: 10/10/2008 Até 07/01/2009

Processo N.:

Nome: (68550) SILVIA APARECIDA MASCHIO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012661) EEPG - JUSCELINO K. DE OLIVEIRA
A Partir de: 07/12/2008 Até 23/12/2008

Processo N.:

Nome: (84619) SIRLENE MARIA DA COSTA
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (011002) EEPG - PINDORAMA
A Partir de: 05/12/2008 Até 03/01/2009

Processo N.:

Nome: (38646) TEREZINHA MAGALHAES DE AGUIAR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009512) CES - EMILIA DE FIGUEIREDO
A Partir de: 05/12/2008 Até 03/01/2009

Processo N.:

Nome: (22910) VERA LUCIA BORGES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016136) EEPG - WALDEMON MORAES COELHO
A Partir de: 18/11/2008 Até 27/12/2008

Processo N.:

Nome: (2701) ZILDINETH DA CRUZ NASCIMENTO
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30
Un. Adm: (124060) E.E. PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES
A Partir de: 15/12/2008 Até 14/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
CONTRATO/SEDUC/59139/2008 DE: 23/12/2008
Processo N.: 87977
Contratado: (206701) ANA PAULA DA SILVA
CPF: 730.827.241-91
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais
Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS
A Partir de: 19/11/2008 Até 18/12/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00458/2008 DE: 23/12/2008
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: RETIFICAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 207387232
Nome: (91263) EDINEI JESUS TEIXEIRA DE PAULA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016314) EEPG - 13 DE MAIO

A Partir de: 04/08/2007 Até 21/12/2007
Qtde Horas: 15

Processo N.: 30012001
Nome: (37344) MARIA ALICE BRAZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013080) EEPG - 6 DE AGOSTO
A Partir de: 02/09/2007 Até 17/12/2007
Qtde Horas: 4
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00457/2008 DE: 23/12/2008
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 87729
Nome: (120807) ALEXANDRE GOMES DANIEL
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015458) EEPG - VICTORIA FURLANI DA RIVA
A Partir de: 01/06/2008 Até 20/10/2008
Qtde Horas: 6

Processo N.: 87753
Nome: (53500) ODETE MARIA GABE
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016012) EEPG - ANTONIO CASAGRANDE
A Partir de: 13/10/2008 Até 29/11/2008
Qtde Horas: 5
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMpra-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00456/2008 DE: 23/12/2008
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR
Evento: Aulas Adicionais SEDUC
Processo N.: 88419
Nome: (18389) ADEMIR PERREIRA DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEO
A Partir de: 20/11/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 2

Processo N.: 88376
Nome: (64407) AGNALDO FERNANDO PRINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 14/11/2008 Até 15/12/2008
Qtde Horas: 3

Processo N.: 88377
Nome: (64407) AGNALDO FERNANDO PRINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 14/11/2008 Até 15/12/2008
Qtde Horas: 1

Processo N.: 88378
Nome: (64407) AGNALDO FERNANDO PRINA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 14/11/2008 Até 15/12/2008
Qtde Horas: 2

Processo N.: 84335
Nome: (59548) ALEXANDRE MAURICIO BARROSO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015067) EEPG - JUSCELINO K. OLIVEIRA
A Partir de: 09/09/2008 Até 08/10/2008
Qtde Horas: 8

Processo N.: 86982
Nome: (112218) APARECIDO BORGES DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 21/10/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 8

Processo N.: 87628
Nome: (62610) CARLOS PEREIRA DA SILVA NETTO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (009385) EEPG PROF. VERA PEREIRA DO NASCIMENTO
A Partir de: 30/10/2008 Até 28/11/2008
Qtde Horas: 8

Processo N.: 88375
Nome: (104654) HERCULES GIMENEZ
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013307) EEPG NOSSA SENHORA DE LOURDES
A Partir de: 14/11/2008 Até 15/12/2008
Qtde Horas: 4

Processo N.: 88206
Nome: (123936) JESSE GARCIA DE FARIA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO
A Partir de: 15/11/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 20

Processo N.: 88192
Nome: (30335) JULIA FURTADO DE QUEIROZ GOES
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011347) EEPG - DOM JOSE SELVA
A Partir de: 04/11/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 5

Processo N.: 88090
Nome: (56732) KELLY DAS DORES SILVA CARVALHO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012505) EE - ENS. FUND. MEDIO FAUST. DIAS AMORIM
A Partir de: 13/11/2008 Até 12/12/2008
Qtde Horas: 2

Processo N.: 88271
Nome: (84564) LAZARA MARIA MARQUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (011355) EEPG - MAL. EURICO GASPAR DUTRA
A Partir de: 06/11/2008 Até 05/12/2008
Qtde Horas: 16

Processo N.: 87932

Nome: (94208) LIELIA RODRIGUES DOS SANTOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016560) EEPG - JOAO SATO
A Partir de: 08/11/2008 Até 23/11/2008
Qtde Horas: 8

Processo N.: 86839

Nome: (29081) LUCENY MARIA CAMPOS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (014389) EEPG - ARNALDO ESTEVAO FIGUEIREDO
A Partir de: 08/11/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 20

Processo N.: 88061

Nome: (25312) MARIA CANDIDA ANTUNES DE SOUZA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013374) EEPG - MANOEL SOARES CAMPOS
A Partir de: 21/10/2008 Até 08/12/2008
Qtde Horas: 20

Processo N.: 84932

Nome: (13839) MARIO PALUETO JUNIOR
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (016381) EEPG - ANTONIO ONETTO
A Partir de: 15/12/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 3

Processo N.: 87457

Nome: (84579) MARISTELA SYRINO CORDEIRO
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (049859) EEPG BELA VISTA
A Partir de: 10/11/2008 Até 09/12/2008
Qtde Horas: 6

Processo N.: 87312

Nome: (32885) NATAN ORGAN
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015865) EEPG - 29 DE NOVEMBRO
A Partir de: 21/11/2008 Até 17/12/2008
Qtde Horas: 3

Processo N.: 88329

Nome: (14164) ODETE RAMOS DIAS DA SILVA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (012831) EEPG - MARECHAL RONDON
A Partir de: 09/11/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 10

Processo N.: 88416

Nome: (61186) PAULO COELHO DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (015008) EEPG - SANTA ELVIRA
A Partir de: 30/10/2008 Até 27/11/2008
Qtde Horas: 13

Processo N.: 87976

Nome: (99362) SIMONE DE SOUSA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013285) EEPG - SAO VICENTE DE PAULA
A Partir de: 02/12/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 11

Processo N.: 88247

Nome: (33017) SOLANGE PAULINA HOINASKI MARTINS
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (013080) EEPG - 6 DE AGOSTO
A Partir de: 09/11/2008 Até 17/12/2008
Qtde Horas: 2

Processo N.: 88373

Nome: (19675) VAMIRA CORREA
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA
Un. Adm: (010588) EEPG - PROF. ULISSES CUIABANO
A Partir de: 07/12/2008 Até 19/12/2008
Qtde Horas: 9
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00455/2008

DE: 23/12/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 1259992008

Nome: (87703) TANIA MARCIA BAENA DA SILVA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015970) EEPG - MANOEL MARINHEIRO
A Partir de: 01/03/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00454/2008

DE: 23/12/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DISPENSAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 2008534869

Nome: (23076) TEREZINHA FELICIA DE CAMPOS FARIAS
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE
Un. Adm: (012459) EEPG - JOSE CASEMIRO DE PINHO
A Partir de: 13/02/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00453/2008

DE: 23/12/2008

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DESIGNAR

Evento: Designação de Função/Função de Confiança

Processo N.: 2008675311

Nome: (140160) LUIZ CARLOS EVANGELISTA
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014214) EEPG - 13 DE MAIO
A Partir de: 01/09/2008

Processo N.: 2008631019

Nome: (35510) MARIA DE LURDES DE SOUZA DA LUZ
Cargo/Função: (3689) DIRETOR DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015920) EEPG - ANTONIO HORTOLLANI
A Partir de: 22/09/2008

Processo N.: 6847182008

Nome: (15238) MARIA IZABEL DA SILVA MATTOS
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (015911) EEPG - RAMON SANCHES MARQUES
A Partir de: 29/10/2008

Processo N.: 2008716529

Nome: (508) VERA LUCIA DOURADO VALEIRO
Cargo/Função: (3697) SECRETARIO DE ESCOLA/FDE
Un. Adm: (014885) EEPG - SAO FRANCISCO
A Partir de: 10/11/2008
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59119/2008

DE: 23/12/2008

Processo N.: 84614

Contratado: (144294) MARIA NIELY DE FREITAS SILVA

CPF: 960.700.211-34

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais

Un. Adm: (011207) EEPG - TREZE DE MAIO

A Partir de: 20/12/2008 Até 24/01/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59090/2008

DE: 23/12/2008

Processo N.: 87876

Contratado: (107447) GEANE FRANCIS APARECIDO SANTANA

CPF: 009.700.211-94

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (045829) EEPG. GERVASIO DOS SANTOS COSTA

A Partir de: 12/11/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59091/2008

DE: 23/12/2008

Processo N.: 88270

Contratado: (109763) IRISNEIDE ARAUJO GUMARAES

CPF: 614.755.642-87

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (076210) CORREGO DO OURO

A Partir de: 05/09/2008 Até 05/10/2008

CONTRATO/SEDUC/59092/2008

DE: 23/12/2008

Processo N.: 88399

Contratado: (113804) ROSELI APARECIDA DA SILVA

CPF: 626.788.171-72

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais

Un. Adm: (016179) EEPG - BENEDITO CESARIO DA CRUZ

A Partir de: 22/08/2008 Até 21/09/2008

CONTRATO/SEDUC/59093/2008

DE: 23/12/2008

Processo N.: 88326

Contratado: (113904) JOSSIVAN FERNANDES DOS SANTOS

CPF: 439.752.165-49

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais

Un. Adm: (012211) EEPG - MERCEDES DE PAULA SOSA

A Partir de: 05/07/2008 Até 03/10/2008

CONTRATO/SEDUC/59094/2008

DE: 23/12/2008

Processo N.: 88411

Contratado: (116933) ELISANGELA DOS SANTOS SILVA

CPF: 869.665.961-91

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 21 horas semanais

Un. Adm: (011746) CES - PROF. MILTON MARQUES CURVO

A Partir de: 09/11/2008 Até 03/03/2009

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59095/2008

DE: 23/12/2008

Processo N.: 88905

Contratado: (117239) EVERALDO APARECIDO DE OLIVEIRA

CPF: 487.569.971-91

Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (060267) C.A.P.D.V.DE MATO GROSSO-CAP/MT

A Partir de: 01/06/2008 Até 01/11/2008

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/59096/2008

DE: 23/12/2008

Processo N.: 88107

Contratado: (121129) RAFAELA CARDOUZO

CPF: 006.843.291-74

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (015393) EEPG - SAO JOSE DO RIO CLARO A Partir de: 26/08/2008 Até 19/12/2008 CONTRATO/SEDUC/59097/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 77883 Contratado: (121407) ERICA ANDREZA DOS SANTOS CPF: 259.074.208-80 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES A Partir de: 20/12/2008 Até 29/12/2008	Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO A Partir de: 08/11/2008 Até 19/12/2008 CONTRATO/SEDUC/59111/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 87258 Contratado: (13983) FLORICENA DE DEUS ROCHA CPF: 284.490.451-34 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (049689) EEPG SANTA TEREZINHA A Partir de: 26/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59098/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 84893 Contratado: (122567) LUZIA INEZ DE CAMPOS CPF: 569.830.341-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (012300) EEPG MIGUEL BARACAT A Partir de: 20/12/2008 Até 29/12/2008	CONTRATO/SEDUC/59112/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 88364 Contratado: (139852) ALEX CARBONEL PEREIRA CPF: 976.180.471-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE A Partir de: 28/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59099/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 88678 Contratado: (125334) VALDIRENE DE OLIVEIRA CPF: 832.242.541-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (011711) EEPG - ESPERIDIAO MARQUES A Partir de: 29/11/2008 Até 19/12/2008	CONTRATO/SEDUC/59113/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 88381 Contratado: (140302) ROSILENE FIGUEIREDO DE CAMPOS CPF: 621.035.391-68 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (060224) C.E.A.A.D.A. PROF. ARLETE P. MIGUELETTI A Partir de: 20/12/2008 Até 07/06/2009
CONTRATO/SEDUC/59100/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 88123 Contratado: (126727) ROSANGELA MARIA SANTOS LARA CPF: 594.604.821-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais Un. Adm: (009687) EEPG - LEONIDAS ANTERO DE MATOS A Partir de: 06/11/2008 Até 19/12/2008	CONTRATO/SEDUC/59114/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 88367 Contratado: (141242) MARIA ELIZA PEREIRA DOS SANTOS CPF: 017.547.201-70 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais Un. Adm: (015210) EEPG - DEP. BERTOLDO FREIRE A Partir de: 28/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59101/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 88103 Contratado: (129007) JONAS LINO DE OLIVEIRA CPF: 947.687.571-20 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009903) EEPG - VICTORINO MONTEIRO DA SILVA A Partir de: 11/09/2008 Até 14/10/2008	CONTRATO/SEDUC/59115/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 78080 Contratado: (141991) WELIDA KATIANE DOS SANTOS CPF: 875.534.811-49 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (011088) EEPG - ODORICO LEOCARIO ROSA A Partir de: 20/12/2008 Até 08/01/2009
CONTRATO/SEDUC/59102/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 77514 Contratado: (133177) CRISTIANE ROJAS CESPEDES CPF: 886.461.571-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 18 horas semanais Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI A Partir de: 20/12/2008 Até 29/12/2008	CONTRATO/SEDUC/59116/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 88095 Contratado: (142537) ANDRESSA FACCHI CPF: 029.840.691-88 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (124125) E.E. ETELVINA F.DE CERQUEIRA DIAMANTE A Partir de: 05/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59103/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 77518 Contratado: (133177) CRISTIANE ROJAS CESPEDES CPF: 886.461.571-72 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 09 horas semanais Un. Adm: (011061) EEPG - JOSE DE MORAES A Partir de: 20/12/2008 Até 29/12/2008	CONTRATO/SEDUC/59117/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 88345 Contratado: (143739) MARCUS VINICIUS GIARDULLI CPF: 321.948.728-92 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais Un. Adm: (016519) EEPG - 13 DE MAIO A Partir de: 01/12/2008 Até 19/12/2008 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação
CONTRATO/SEDUC/59104/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 2007344069 Contratado: (133186) SILVANA DOS SANTOS COSTA OLIVEIRA CPF: 002.494.361-40 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (060216) EEBB MISSIONARIO GUNNAR VINGREN-1 A Partir de: 19/09/2006 Até 22/12/2006	O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: AUTORIZAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/59134/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 88624 Contratado: (205635) JANINE PADILHA DE ALMEIDA CPF: 009.128.490-29 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: A-001 Carga Horária: 07 horas semanais Un. Adm: (012912) EEPG ARLINDA PESSOA MARBECK MORRECK A Partir de: 28/11/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59105/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 88383 Contratado: (133193) MARTA DOS SANTOS NETO CPF: 910.462.381-91 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (010928) EEPG - JOSE SALMEN HANZE A Partir de: 28/11/2008 Até 19/12/2008	CONTRATO/SEDUC/59135/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 88263 Contratado: (206031) SILBENE APARECIDA ALVES GOMES CPF: 698.865.201-91 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais Un. Adm: (009571) EEPG HELIO PALMA DE ARRUDA A Partir de: 24/09/2008 Até 19/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59106/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 88328 Contratado: (134166) ALEX SANDER BONIFACIO DE ALMEIDA CPF: 000.572.421-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (012807) EEPG - GOV. PEDRO PEDROSIAN A Partir de: 09/11/2008 Até 19/12/2008	CONTRATO/SEDUC/59136/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 84211 Contratado: (206199) JULIANA PEIXOTO DA ROSA CPF: 007.402.101-06 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (011576) EEPG - DINIZ ALVES DE TOLEDO A Partir de: 20/12/2008 Até 26/02/2009 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE. Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008. Ságuas Moraes Sousa Secretário de Estado de Educação
CONTRATO/SEDUC/59107/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 87975 Contratado: (134410) ANDREIA MARIA VILASBOA CPF: 032.497.286-59 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (011070) EEPG - DOMINGOS APARECIDO DOS SANTOS A Partir de: 19/11/2008 Até 18/12/2008	O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei, Resolve: CANCELAR Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA CONTRATO/SEDUC/59137/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 88685 Contratado: (206297) LUIS CARLOS FAGUNDES MOREIRA CPF: 050.495.669-83 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais Un. Adm: (016527) EEPG - ARAO GOMES BEZERRA A Partir de: 02/09/2008 Até 01/12/2008
CONTRATO/SEDUC/59108/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 88099 Contratado: (135047) ANA GISELE STEINHOWER MACHADO TRISTÃO CPF: 570.747.391-20 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais Un. Adm: (061450) ESCOLA ESTADUAL LAURA VIEIRA DE SOUZA A Partir de: 27/10/2008 Até 19/12/2008	CONTRATO/SEDUC/59138/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 88686 Contratado: (206297) LUIS CARLOS FAGUNDES MOREIRA CPF: 050.495.669-83
CONTRATO/SEDUC/59109/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 88072 Contratado: (137274) NILZIANE HILARIO DOS SANTOS CPF: 943.233.211-04 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 10 horas semanais Un. Adm: (013102) EEPG - 14 DE FEVEREIRO A Partir de: 01/12/2008 Até 17/12/2008	
CONTRATO/SEDUC/59110/2008 DE: 23/12/2008 Processo N°: 88162 Contratado: (139388) CLECI PEREIRA DA LUZ CPF: 636.870.111-00 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais	

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais
 Un. Adm: (016527) EEPG - ARAO GOMES BEZERRA
 A Partir de: 30/10/2008 Até 01/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59133/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88295
 Contratado: (205218) LORIVAN GUIMARÃES SOUZA
 CPF: 981.524.081-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (013803) EEPG - APOLONIO BOURET DE MELO
 A Partir de: 27/05/2008 Até 31/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59131/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88193
 Contratado: (203153) PAOLA VIVIANE FORASTIERO FRAZAO
 CPF: 782.859.092-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 12 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 05/11/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59132/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88041
 Contratado: (204678) JUSCINIRA ROSA DE LIMA
 CPF: 353.797.231-87
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010464) EEPG - DOM JOSE DO DESPRATADO
 A Partir de: 05/11/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59129/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88620
 Contratado: (202270) ADAIR JOSE DE ALMEIDA
 CPF: 581.320.071-15
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (015490) EEPG - MANOEL BANDEIRA
 A Partir de: 06/12/2008 Até 31/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59128/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88825
 Contratado: (202268) JANIRA RODRIGUES DA SILVA
 CPF: 030.424.041-96
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (010693) ESC MILITAR TIRADENTES (CONV)
 A Partir de: 01/08/2008 Até 17/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59122/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 76109
 Contratado: (144956) SANDRA REGINA SILVA AFONSO
 CPF: 002.592.691-82
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (011231) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 20/12/2008 Até 29/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59123/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88349
 Contratado: (145066) LIDIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA
 CPF: 689.435.801-00
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 03 horas semanais
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 20/12/2008 Até 16/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59124/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88358
 Contratado: (145066) LIDIA ROSA DE OLIVEIRA SILVA
 CPF: 689.435.801-00

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 11 horas semanais
 Un. Adm: (009415) EEPG - PROF. NILO POVOAS
 A Partir de: 06/11/2008 Até 16/02/2009

CONTRATO/SEDUC/59125/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 77072
 Contratado: (200912) HELENITA BUENO DA SILVA
 CPF: 986.506.611-49
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (016020) EEPG - PROF. JOAO BATISTA
 A Partir de: 20/12/2008 Até 12/01/2009

CONTRATO/SEDUC/59126/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 87738
 Contratado: (201834) LUCIA APARECIDA FERREIRA XAVIER
 CPF: 666.695.371-15
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 05/09/2008 Até 19/12/2008

CONTRATO/SEDUC/59127/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88222
 Contratado: (202142) ELAINE REGINA SALDANHA FERNANDES
 CPF: 816.122.731-49
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A.PROF.ANTONIO CESARIO DE FIG NETO
 A Partir de: 14/08/2008 Até 30/10/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59121/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 12144
 Contratado: (144613) VANUSA DE SOUSA
 CPF: 821.568.911-68
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (049883) E.E. ANDRE MAGGI
 A Partir de: 13/05/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59120/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88691
 Contratado: (144425) ANA IZABEL SOUZA DE ALECRIM PERES
 CPF: 720.449.341-91
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 15 horas semanais
 Un. Adm: (021083) EEPG - DOM AQUINO CORREA
 A Partir de: 22/09/2008 Até 10/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59120/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 88402
 Contratado: (202406) SIDNEY VIANA CRUZ
 CPF: 524.437.282-34
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (009725) EEPG - AGENOR FERREIRA LEO
 A Partir de: 01/04/2008 Até 01/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SEDUC/59118/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 75852
 Contratado: (144044) ROSANGELA MARIA DE SOUZA
 CPF: 776.854.661-04
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (015547) EEPG - DOM BOSCO
 A Partir de: 05/08/2008 Até 19/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Sâguas Moraes Sousa
 Secretário de Estado de Educação

SETECS**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO EMPREGO CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL**

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00125/2008 DE: 23/12/2008
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (94945) ELISIANE GUIBOR
 Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Un. Adm: (140317) SUPERINT. DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 A Partir de: 08/12/2008 Até 06/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

BOLETIM DE PESSOAL/SETECS/00126/2008 DE: 23/12/2008
 O Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 773321/08

Nome: (79509) AERCIO RIBEIRO DE MORAES
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 18/09/2000 Até 17/09/2005
 A Partir de: 04/02/2009 Até 05/03/2009

Processo N.: 739710/08

Nome: (82112) ANA LUIZA DO BOM DESPACHO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 08/01/1997 Até 07/01/2002
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.: 784110/08

Nome: (79698) ANADIR BENEDITA DO CARMO
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 05/11/1999 Até 04/11/2004
 A Partir de: 02/02/2009 Até 02/05/2009

Processo N.: 773039/08

Nome: (82031) ANTONIO AMERICO CORREA DA COSTA
 Cargo/Função: (6025) TECNICO DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 05/03/1996 Até 04/03/2001
 A Partir de: 05/01/2009 Até 04/04/2009

Processo N.: 782980/08

Nome: (80331) ELIANE APARECIDA DE SIQUEIRA FARIA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/04/2000 Até 31/03/2005
 A Partir de: 04/02/2009 Até 05/03/2009

Processo N.: 773074/08

Nome: (30596) ILIANE MARIA DA CONCEICAO SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 25/10/2001 Até 24/10/2006
 A Partir de: 05/01/2009 Até 05/03/2009

Processo N.: 764648/08

Nome: (74007) JAIR CUIABANO KUNZE
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 26/01/2001 Até 25/01/2006
 A Partir de: 01/10/2008 Até 30/10/2008

Processo N.: 751166/08

Nome: (79696) JOSE LUIZ DO ESPIRITO SANTO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 12/08/1997 Até 11/08/2002
 A Partir de: 03/12/2008 Até 01/01/2009

Processo N.: 769541/08

Nome: (93216) JOSIMAR GUSMAO E SILVA
 Cargo/Função: (9601) FISCAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR
 Quinquênio de Referência: 02/03/2001 Até 01/03/2006
 A Partir de: 24/11/2008 Até 22/01/2009

Processo N.: 742863/08

Nome: (12993) MARIA CLARA DE OLIVEIRA SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/08/2002 Até 31/07/2007
 A Partir de: 03/12/2008 Até 01/01/2009

Processo N.: 739691/08

Nome: (80120) MARIA DAS NEVES MORAIS LIMA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/06/1997 Até 31/05/2002
 A Partir de: 10/12/2008 Até 08/01/2009

Processo N.: 739057/08

Nome: (80704) MILTON SERGIO HASIMOTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/04/1998 Até 31/03/2003
 A Partir de: 14/01/2009 Até 12/02/2009

Processo N.: 773343/08

Nome: (79489) NAILIO PEREIRA LEITE
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 02/01/1997 Até 01/01/2002
 A Partir de: 04/02/2009 Até 05/03/2009

Processo N.: 751129/08

Nome: (34916) SHIRLEI TEREZA DAMIAN
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 02/03/1996 Até 01/03/2001
 A Partir de: 04/02/2009 Até 04/04/2009

Processo N.: 749759/08

Nome: (63113) SILVINA ARMANDA DE ARRUDA LEMOS
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 18/05/2001 Até 17/05/2006
 A Partir de: 05/01/2009 Até 03/02/2009

Processo N.: 782379/08

Nome: (81582) WALDELICE CILENE DA CRUZ
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 01/07/1998 Até 30/06/2003
 A Partir de: 05/01/2009 Até 05/03/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Terezinha de Souza Maggi
 Sec Est Trab, Emp, Cid e Assist Social

SECITEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIAS E TECNOLOGIA**

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00242/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 708883/2008
 Contratado: (99359) JOSE VALDECI CARDOSO
 CPF: 073.903.388-30
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145505) DIR.DA UNIDADE DE ENSINO DE DIAMANTINO
 Em: 24/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Francisco Tarquinio Daltró
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

BOLETIM DE PESSOAL/SECITEC/00036/2008 DE: 23/12/2008
 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (89679) HELLIA PATRICIA ALVES XAVIER
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Un. Adm: (145564) COORD. DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL
 A Partir de: 12/12/2008 Até 27/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Francisco Tarquinio Daltró
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

PORTARIA/SECITEC/00016/2008 DE: 23/12/2008
 O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DESIGNAR

Evento: DESIGNAÇÃO EM SUBSTITUIÇÃO CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO

Processo N.: 786659/2008

Nome: (65016) CARLOS PEREIRA DE SOUSA
 A Partir de: 02/01/2009 Até 31/01/2009
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (60771) OLAURILDES CORRENTE
 Un. Adm: (145408) DIR.DA UNID.DE ENSINO DE ALTA FLORESTA

Processo N.: 786655/2008
 Nome: (114684) MARCELO DANIEL STIEGLER LEITNER
 A Partir de: 29/12/2008 Até 27/01/2009
 Cargo/Função: (11584) DGA-4 SERVIDOR
 Substituído: (35907) JUVENIL GILBERTI
 Un. Adm: (145653) DIR.DE UNID.DE ENSINO TANGARA DA SERRA
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Francisco Tarquinio Daltró
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

O Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SECITEC/00241/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 690796/2008
 Contratado: (208570) GRACIELI MAYER
 CPF: 011.943.571-30
 Cargo/Função: (9385) PROFESSOR CEPROTEC
 Referência: A-001 Carga Horária: 20 horas semanais
 Un. Adm: (145653) DIR.DE UNID.DE ENSINO TANGARA DA SERRA
 A Partir de: 12/11/2008 Até 11/11/2010
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Francisco Tarquinio Daltró
 Secretário de Estado de Ciencia e Tecnologia

SEC**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEC/00040/2008 DE: 23/12/2008
 O Secretário de Estado de Cultura no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO

Processo N.: 777206/2008

Nome: (59196) ANTONIO HELIO CAPISTRANO DA SILVA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 22/11/1996 Ate 21/11/2001
 A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Paulo Pitaluga Costa e Silva
 Secretário de Estado de Cultura

SES

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/00758/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 624510/2008
 Contratado: (208510) ELIETE GOMES DA COSTA ARAUJO
 CPF: 629.891.031-04
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 15/12/2008 Até 10/11/2009

CONTRATO/SES/00759/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 728809/2008
 Contratado: (208514) EDERSON ROBERTO PERIN
 CPF: 784.470.381-49
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais
 Un. Adm: (000604) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 A Partir de: 15/12/2008 Até 02/12/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00302/2008 DE: 23/12/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CESSAR OS EFEITOS
 Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 729457/2008

Nome: (5142) ANA ODETE DE MATOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/04/2008 Até 01/12/2008

Processo N.: 748652/2008

Nome: (124932) DORIS GAVALGNI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/04/2008 Até 22/06/2008

Processo N.: 777399/2008

Nome: (94404) EVANDRO CARLOS SCHWINSKI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2008 Até 17/09/2008

Processo N.: 702028/2008

Nome: (116166) JANAINA VIEIRA DE MELO FERNANDES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2008 Até 01/10/2008

Processo N.: 765383/2008

Nome: (111084) JULIANA BORGES DE OLIVEIRA ARRUDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2008 Até 16/07/2008

Processo N.: 751071/2008

Nome: (206720) LARISSA FERREIRA TEODORO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 15/09/2008 Até 30/12/2008

Processo N.: 765447/2008

Nome: (96508) LUCIANA DA COSTA JORTE
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2008 Até 11/11/2008

Processo N.: 702045/2008

Nome: (61972) MARIA RUTE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 29/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DISTRATAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA
 CONTRATO/SES/00760/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 751998/2008
 Contratado: (138410) PAULO ROBERTO BOURSCHIED
 CPF: 382.633.190-72
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO
 Em: 01/01/2009

CONTRATO/SES/00761/2008 DE: 23/12/2008

Processo N°: 783089/2008
 Contratado: (139638) FERNANDA DE FIGUEIREDO ARRUDA
 CPF: 694.310.781-04
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (135771) GER.DE VERIFICACAO DE OBITOS
 Em: 01/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00460/2008 DE: 23/12/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: TORNAR SEM EFEITO
 Evento: LICENCA PREMIO - GOZO
 Processo N.: 754917/2008

Nome: (95459) JOSE BUENO RODRIGUES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
 A Partir de: 05/05/2008 Ate 03/06/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00303/2008 DE: 23/12/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER
 Evento: Regime de Plantão SUS
 Processo N.: 703329/2008

Nome: (205311) ALESSANDRO GONÇALVES DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/08/2008 Até 30/06/2009

Processo N.: 729404/2008

Nome: (140992) FERNANDA GABRIELA ARRUDA GREFE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 31/08/2008 Até 07/10/2009

Processo N.: 718514/2008

Nome: (72518) JAQUELINE EUNICE MAGALHAES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 17/11/2008 Até 31/12/2009

Processo N.: 645259/2008

Nome: (203170) TELMA CARVALHO MILANI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 25/05/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

PORTARIA/SES/00304/2008 DE: 23/12/2008

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER

Evento: Regime extraordinário de Trabalho do SUS
 Processo N.: 723483/2008

Nome: (113112) ALESSANDRA AUXILIADORA LAURA METELO DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 723491/2008

Nome: (106145) ELAINE CRISTINA DE MORAES ALVES PEREIRA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 723480/2008

Nome: (111878) LEILA GONCALINA GOMES DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 723499/2008

Nome: (113061) MARCELO FRANCK DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 704878/2008

Nome: (110118) MARCO TULIO DE OLIVEIRA RANGEL
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (131580) GER.DESENV.E MANUTENCAO DE SIST.DE INFOR
 A Partir de: 01/01/2009 Até 31/12/2009

Processo N.: 723513/2008

Nome: (113076) MILTON JOSE NANTES SANTOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 30/06/2009

Processo N.: 723522/2008

Nome: (104730) TALITA FERREIRA LUIZ MARTINS
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO
 A Partir de: 01/01/2009 Até 30/06/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00457/2008 DE: 23/12/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
 Processo N.:

Nome: (96542) ADEILSON NEVES DE OLIVEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136948) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CRIDAC - SUS
 A Partir de: 08/12/2008 Até 14/12/2008

Processo N.:

Nome: (71566) BIANCA MOTA GUIMARAES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 15/12/2008 Até 14/03/2009

Processo N.:

Nome: (42424) CARLOS ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 19/12/2008 Até 18/03/2009

Processo N.:

Nome: (42424) CARLOS ROBERTO DA SILVA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 19/12/2008 Até 18/03/2009

Processo N.:

Nome: (43680) CASSEMIRA SHEREPA ALVES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 10/12/2008 Até 08/01/2009

Processo N.:

Nome: (94428) DEBORA SUZANA RAMOS DE MORAES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151530) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. BARRA DO GARÇAS
 A Partir de: 11/12/2008 Até 09/01/2009

Processo N.:

Nome: (95522) EDNA MARIA PEREIRA DE SIQUEIRA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/12/2008 Até 18/12/2008

Processo N.:

Nome: (42098) ELAUZIR PEREIRA BARBOSA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (085138) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE GUIRATINGA
 A Partir de: 02/12/2008 Até 10/01/2009

Processo N.:

Nome: (63801) ELCIDA POTTKER
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 15/12/2008 Até 21/12/2008

Processo N.:

Nome: (115241) ELENIR RODRIGUES DA LUZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (151505) GER. DE GESTÃO DO COMPLEXO REGULADOR-E.R.S.RONDONÓ
 A Partir de: 15/12/2008 Até 14/03/2009

Processo N.:

Nome: (76019) ELZIENE MARIA MENDES DE CASTRO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 06/12/2008 Até 15/12/2008

Processo N.:

Nome: (43512) EVANDRO BARROSO DE BRITO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (084980) SECRET.MUNIC.DE SAUDE DE CUIABA
 A Partir de: 18/12/2008 Até 01/01/2009

Processo N.:

Nome: (95516) GEANES NOGUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 17/12/2008 Até 05/01/2009

Processo N.:

Nome: (95516) GEANES NOGUEIRA DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/12/2008 Até 14/12/2008

Processo N.:

Nome: (110128) JADER PEREIRA DE SOUZA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (084417) AUDITORIA GERAL DO SUS
 A Partir de: 15/12/2008 Até 13/01/2009

Processo N.:

Nome: (3771) JUZAIDE MARTINS GUIMARAES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151106) GER. DE EDUCAÇÃO E COMUNICAÇÃO EM SAÚDE
 A Partir de: 01/11/2008 Até 30/12/2008

Processo N.:

Nome: (43033) KATIA GOMES DA SILVA RIBEIRO.
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (135950) GER.SIST.DE INFOR.DE ASSISTENCIA A SAUDE
 A Partir de: 11/11/2008 Até 09/01/2009

Processo N.:

Nome: (93167) LORENA CHAVES DE MOURA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137278) GER.ADMINISTRATIVA DA ESCOLA DE SAÚDE PÚBLICA
 A Partir de: 23/11/2008 Até 12/12/2008

Processo N.:

Nome: (95340) MARIA JOSE GONCALVES DE MELO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 18/12/2008 Até 01/01/2009

Processo N.:

Nome: (97067) MARINA DA SILVA COSTA
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137006) CENTRO INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTE
 A Partir de: 01/12/2008 Até 30/12/2008

Processo N.:

Nome: (115744) MARLETE FEITOSA MAGALHAES SOARES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136140) GER.CENTRAL EST.REGULACAO ALTA COMPLEXID
 A Partir de: 23/11/2008 Até 11/01/2009

Processo N.:

Nome: (42483) MARTA VANTINI MACON
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (151483) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE- E.R.S. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 10/12/2008 Até 17/12/2008

Processo N.:

Nome: (60861) NEREIDA MARIA GUABIROBA COELHO BARROS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112259) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 10/12/2008 Até 30/12/2008

Processo N.:

Nome: (95310) ODINETE APARECIDA DE ANDRADE
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 14/12/2008 Até 13/01/2009

Processo N.:

Nome: (94381) OZANA PINTO DE ARRUDA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137219) COORD.DE ENSINO,PESQUISA E EXTENSAO
 A Partir de: 08/12/2008 Até 17/12/2008

Processo N.:

Nome: (115737) PAULO MARCOS MORAIS DA CRUZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136743) GER. DE DIAGNÓSTICO LABORATORIAL
 A Partir de: 07/12/2008 Até 17/12/2008

Processo N.:

Nome: (3359) ROSANGELA AUXILIADORA PINHEIRO DORILEO
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137430) GER.DE APOIO TÉCNICO HOSP.REG. DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 09/12/2008 Até 28/12/2008

Processo N.:

Nome: (86143) ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
 Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 04/09/2007 Até 01/01/2008

Processo N.:

Nome: (59626) SILVIA SENA DE ASSIS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136913) DIRETORIA GER.CENT.REAB.INT.D.AQUINO SUS
 A Partir de: 01/12/2008 Até 10/12/2008

Processo N.:

Nome: (106599) TATIANA DE SOUZA MIRANDA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIR. TÉCNICA HOSP.REG. DE SORRISO
 A Partir de: 08/12/2008 Até 06/01/2009

Processo N.:

Nome: (123186) TATIANE CARLA BARBIERI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (116688) SUPERINT.DE GESTAO DE INSUMOS DE SAUDE
 A Partir de: 22/10/2008 Até 27/10/2008

Processo N.:

Nome: (114515) TEREZA RAQUEL MARQUES DE MOURA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137154) DIR.G.CENTRO EST.ODONTOL.PACIENTES ESPEC
 A Partir de: 03/12/2008 Até 17/12/2008

Processo N.:

Nome: (95253) ZENAIDE RODRIGUES VIEIRA
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 15/12/2008 Até 05/01/2009

Processo N.:

Nome: (95252) ZILDA MARLENE PIPI CATELANI
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (137448) GER.AMBULATORIAL HOSP.REG.DE RONDONÓPOLIS
 A Partir de: 05/12/2008 Até 03/01/2009

Processo N.:

Nome: (118596) ZJOID BEATRIZ DE SOUZA LEAL
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 19/11/2008 Até 17/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRE-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00456/2008 DE: 23/12/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
 Processo N. : 778054/2008
 Nome: (111323) EDUARDO RODRIGUES DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Para Un. Adm: (151181) COORD.DE APOIO À ORGANIZAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS
 A Partir de: 09/12/2008

Processo N. : 781175/2008
 Nome: (120054) LUZIA HELENA LOPES DE MEDEIROS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Para Un. Adm: (131610) SUPERINTENDENCIA DE GESTAO DE PESSOAS
 A Partir de: 10/12/2008

Processo N. : 721840/2008
 Nome: (87506) MARIA CELIA BRAGA

Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Para Un. Adm: (151904) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S. PEIXOTO

DE AZEV
A Partir de: 22/12/2008
Processo N.: 606256/2008

Nome: (42892) MARIA DE FATIMA BARBOSA DUARTE
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Para Un. Adm: (151459) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE DO

E.R.S. BAIXADA CUIAB
A Partir de: 29/09/2008
Processo N.: 719752/2008

Nome: (81945) RENATO DA SILVA MOTA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Para Un. Adm: (000310) GAB. DO SECRETARIO
A Partir de: 05/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00458/2008 DE: 23/12/2008
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA
Processo N.:

Nome: (115804) ANGELIQUE MENDES DE ALENCAR
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137200) DIRETORIA GERAL
A Partir de: 14/12/2008 Até 12/01/2009

Processo N.:

Nome: (118898) CLELUZETE NOGUEIRA ALVES
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 06/12/2008 Até 15/12/2008

Processo N.:

Nome: (118907) CYBELLE FERREIRA TUNES LEITE DO SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 03/12/2008 Até 16/12/2008

Processo N.:

Nome: (41724) GLAUCIA MARIA ALMEIDA DE ARRUDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (151572) GER. DE ATENÇÃO À SAÚDE-E.R.S. DE CÁCERES
A Partir de: 05/12/2008 Até 03/01/2009

Processo N.:

Nome: (41963) JUDITE DE ARAUJO NISHYAMA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA HOSP REG. DE RONDONÓPOLIS
A Partir de: 15/12/2008 Até 13/01/2009

Processo N.:

Nome: (86143) ROSIMAR PEREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Un. Adm: (066621) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
A Partir de: 01/12/2008 Até 05/01/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00459/2008 DE: 23/12/2008
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.: 773839/2008

Nome: (95306) ALECI ALVES PEREIRA
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/09/2001 Ate 03/09/2006
A Partir de: 03/12/2008 Ate 01/01/2009

Processo N.: 362814/2008
Nome: (40613) ATAIR MACHADO DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 12/03/1992 Ate 11/03/1997
A Partir de: 14/07/2008 Ate 11/10/2008

Processo N.: 785110/2008
Nome: (8842) CLAUDENIR GOMES DA COSTA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 06/08/1981 Ate 05/08/1991
A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 786110/2008
Nome: (94016) DAMIAO BEZERRA DA SILVA
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006
A Partir de: 01/12/2008 Ate 30/12/2008

Processo N.: 421398/2008
Nome: (82471) DIONEZIO BONFIM DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/03/1988 Ate 31/05/1993
A Partir de: 28/07/2008 Ate 26/08/2008

Processo N.: 767190/2008
Nome: (42288) DORAMY FERREIRA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 07/05/1989 Ate 06/05/1994
A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 777077/2008
Nome: (25642) ELSA MEDINA MARCAL
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/07/2000 Ate 04/07/2005
A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009

Processo N.: 770802/2008
Nome: (57376) GABRIELA LANZA AUGUSTA

Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 02/05/1988 Ate 01/05/1998
A Partir de: 05/01/2009 Ate 04/04/2009
Processo N.: 786103/2008

Nome: (94374) HORLANDO SIMAO DE MIRANDA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 04/06/2001 Ate 03/06/2006
A Partir de: 01/11/2008 Ate 30/11/2008
Processo N.: 783454/2008

Nome: (90300) JOCILENE MOREIRA DE ALMEIDA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/09/2000 Ate 31/08/2005
A Partir de: 02/01/2009 Ate 02/03/2009
Processo N.: 766958/2008

Nome: (101179) LUCIANO CABRAL DOS SANTOS
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 24/07/2002 Ate 23/07/2007
A Partir de: 15/12/2008 Ate 13/01/2009
Processo N.: 26954/2008

Nome: (42656) MAIZE DE OLIVEIRA FERNANDES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Quinquênio de Referência: 05/05/1998 Ate 04/05/2003
A Partir de: 11/02/2008 Ate 10/05/2008
Processo N.: 772677/2008

Nome: (79902) MARIA BENEDITA PEREIRA ARRUDA SCHWAAB
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 11/08/1990 Ate 10/08/1995
A Partir de: 02/01/2009 Ate 01/04/2009
Processo N.: 767032/2008

Nome: (94406) MARIA IRISMAR SILVA DE SOUZA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 31/05/2001 Ate 30/05/2006
A Partir de: 01/01/2009 Ate 30/01/2009
Processo N.: 783719/2008

Nome: (41675) MARIANO GOMES DA SILVA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 27/05/1998 Ate 26/05/2003
A Partir de: 06/01/2009 Ate 04/02/2009
Processo N.: 767114/2008

Nome: (94054) NEUZA ALVES DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 01/06/2001 Ate 31/05/2006
A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009
Processo N.: 750776/2008

Nome: (102273) NORA NEY BATISTA DOS SANTOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 10/09/2002 Ate 09/09/2007
A Partir de: 02/01/2009 Ate 01/04/2009
Processo N.: 772603/2008

Nome: (67661) ROSICLEI BATISTELLA MACHADO
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Quinquênio de Referência: 03/04/2001 Ate 02/04/2006
A Partir de: 05/01/2009 Ate 03/02/2009
Processo N.: 759102/2008

Nome: (42033) SINELUCIA PEREIRA DE OLIVEIRA
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 14/12/1991 Ate 13/12/1996
A Partir de: 06/09/2008 Ate 05/10/2008
Processo N.: 750782/2008

Nome: (90147) VANI SOARES DE BRITO
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Quinquênio de Referência: 14/09/2000 Ate 13/09/2005
A Partir de: 03/11/2008 Ate 02/12/2008
Processo N.: 767230/2008

Nome: (97541) ZULEIDA DE PAULA RAMOS CAMPOS
Cargo/Função: (4987) APOIO DE SERVICOS DO SUS
Quinquênio de Referência: 19/03/2002 Ate 18/03/2007
A Partir de: 01/01/2009 Ate 01/03/2009
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.
Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
Augustinho Moro
Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00461/2008 DE: 23/12/2008
O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
Resolve: CESSAR OS EFEITOS

Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.: 765383/2008

Nome: (123874) ALESSANDRA STEFAN POTTRATZ
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (136727) DIRETORIA TECNICA DO HEMOCENTRO
A Partir de: 01/04/2008 Até 13/06/2008
Processo N.: 765383/2008

Nome: (113125) ANA RUBIA RODRIGUES SOARES
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (136859) GER. DE DST/AIDS
A Partir de: 01/04/2008 Até 18/06/2008
Processo N.: 765447/2008

Nome: (43844) BEATRIZ LODI ROSSINI
Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
A Partir de: 01/04/2008 Até 24/05/2008
Processo N.: 773477/2008

Nome: (120208) DANIELA BENINI GALETTI GARCIA
Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
A Partir de: 01/04/2008 Até 11/08/2008
Processo N.: 738862/2008

Nome: (137561) DEBORA ALEXANDRA PINHO
Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
Un. Adm: (112356) HOSPITAL REGIONAL DE SORRISO

A Partir de: 01/06/2008 Até 31/12/2008
Processo N.º: 748652/2008
 Nome: (124932) DORIS GAVALGNI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/04/2008 Até 22/06/2008
Processo N.º: 777399/2008
 Nome: (94404) EVANDRO CARLOS SCHWINSKI
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (060488) HOSPITAL REGIONAL DE CACERES
 A Partir de: 01/04/2008 Até 17/09/2008
Processo N.º: 765383/2008
 Nome: (111084) JULIANA BORGES DE OLIVEIRA ARRUDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2008 Até 16/07/2008
Processo N.º: 751071/2008
 Nome: (206720) LARISSA FERREIRA TEODORO
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (020540) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 09/10/2008 Até 30/12/2008
Processo N.º: 726405/2008
 Nome: (138401) LORIVETE TERESINHA FRIGHETTO DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 31/12/2008
Processo N.º: 765447/2008
 Nome: (96508) LUCIANA DA COSTA JORTE
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (111376) CEN.INT.ASSIST.PSICO-SOC.ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 01/04/2008 Até 11/11/2008
Processo N.º: 748340/2008
 Nome: (86995) LUCIANA DA SILVA ALMEIDA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (136964) GER.DE ASSISTENCIA INTEGRAL
 A Partir de: 01/04/2008 Até 14/12/2008
Processo N.º: 702045/2008
 Nome: (61972) MARIA RUTE DOS SANTOS
 Cargo/Função: (4944) TECNICO DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 01/06/2008 Até 29/12/2008
Processo N.º: 748652/2008
 Nome: (90058) RAIMUNDA OSORIO DA SILVA
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137502) DIRETORIA TECNICA
 A Partir de: 01/04/2008 Até 20/06/2008
Processo N.º: 748654/2008
 Nome: (106849) SUSAN ALINE CÂMBUI TAQUES
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (136840) GER.DESENV.PESSOA,QUALIDADE DE VIDA,HUMAN
 A Partir de: 01/04/2008 Até 22/05/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00462/2008 DE: 23/12/2008
 O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: CONCEDER
 Evento: Indenização de Atividade Insalubre / SUS
Processo N.º: 727597/2008
 Nome: (114810) ADEVANIL SANTOS RODRIGUES
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (060593) HOSPITAL REGIONAL DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 05/11/2008 Até 13/10/2009
Processo N.º: 749512/2008
 Nome: (109560) ALINE DIAS DE MOURA
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (118710) UNID.ESPEC.CONTROLE MOVIMENTACAO PESSOAL
 A Partir de: 04/12/2008 Até
Processo N.º: 665135/2008
 Nome: (43312) BENEDITO PERCILIANO DE QUEIROZ
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (137162) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CEOPE
 A Partir de: 30/10/2008 Até
Processo N.º: 749391/2008
 Nome: (90107) CLEONICE LURDES SCHUCK
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS
 Un. Adm: (086304) SEC.MUNIC.DE SAUDE TERRA NOVA DO NORTE
 A Partir de: 04/12/2008 Até
Processo N.º: 753935/2008
 Nome: (208200) ERIKA MARCIA PESENTI DE CAMPOS
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 05/12/2008 Até 04/11/2009
Processo N.º: 677962/2008
 Nome: (140992) FERNANDA GABRIELA ARRUDA GREFE
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (112550) HOSPITAL REGIONAL DE COLIDER
 A Partir de: 08/10/2008 Até 07/10/2009
Processo N.º: 737340/2008
 Nome: (205070) JORGE DE CAMARGO NETO
 Cargo/Função: (5665) PROF. NIVEL SUPERIOR SUS - MEDICO
 Un. Adm: (137170) GER.TÉCNICA DO CEOPE
 A Partir de: 01/12/2008 Até
Processo N.º: 753573/2008
 Nome: (208203) OLICELIA ATAÍDES DA SILVA PONCIONI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (039284) CIAPS - ADAUTO BOTELHO
 A Partir de: 05/12/2008 Até 04/11/2009
Processo N.º: 657617/2008

Nome: (122649) PABLO BERTICELLI
 Cargo/Função: (4910) PROFISSIONAL NIV. SUPERIOR DO SUS
 Un. Adm: (137162) GER.DE APOIO LOGÍSTICO DO CEOPE
 A Partir de: 24/10/2008 Até
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Augustinho Moro
 Secretário de Estado de Saúde

SEDTUR

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

BOLETIM DE PESSOAL/SED/00011/2008 DE: 23/12/2008
 O Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.º: 745713/2008
 Nome: (61339) TEREZINHA DOS SANTOS ROSA E SILVA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 13/08/1997 Ate 12/08/2002
 A Partir de: 05/02/2004 Ate 04/03/2004
Processo N.º: 683480/2008
 Nome: (62987) WILSON SILVA FERREIRA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 23/05/1997 Ate 22/05/2002
 A Partir de: 10/11/2008 Ate 09/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Yuri Alexey Vieira Jorge
 Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

MT SAÚDE

INSTITUTO MATO GROSSO SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/MT SAUDE/00012/2008 DE: 23/12/2008
 O Presidente MT SAUDE no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PREMIO - GOZO
Processo N.º: 732458/08
 Nome: (79070) BENEDITO MARQUES CORREA
 Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 07/06/1998 Ate 06/06/2003
 A Partir de: 22/12/2008 Ate 20/01/2009
Processo N.º: 772145/08
 Nome: (82155) CEVERO DA CRUZ ARAUJO
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL
 Quinquênio de Referência: 10/07/1996 Ate 09/07/2001
 A Partir de: 13/10/2008 Ate 11/11/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Augusto Carlos Patti do Amaral
 Presidente MT SAUDE

INDEA

INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00076/2008 DE: 23/12/2008
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: REMOVER
 Evento: REMOCAO
Processo N.º: 697126/08
 Nome: (79877) ELESSANDRA MIRANDA SOARES
 Cargo/Função: (3751) ASSISTENTE ADM. DEF. AGROPEC.
 Para Un. Adm: (113930) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE RONDONOPOLIS
 A Partir de: 22/12/2008
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00077/2008 DE: 23/12/2008
 O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,
 Resolve: DEFERIR
 Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE
Processo N.º:
 Nome: (111338) EMERSON COUTINHO NASCIMENTO
 Cargo/Função: (3743) ASSIST. TEC. DE DEFESA AGROP.
 Un. Adm: (113980) UNID.LOCAL DE EXECUCAO DE PARANATINGA
 A Partir de: 07/12/2008 Até 20/01/2009
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.
 Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.
 Decio Coutinho
 Presidente do INDEA

LICITAÇÃO**SECRETARIAS****SAD****ADMINISTRAÇÃO****Resultado de Licitação**

O Presidente da Comissão de Licitação em substituição, da Secretaria Executiva do Núcleo Administração, nomeada pela Portaria Conjunta n.º 001/2008, de 12 de junho de 2008, publicada no Diário Oficial de 25 de junho de 2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade **Convite 011/2008/SAD/MT**, processo administrativo n.º 697636/2008, o qual tem por objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisa da metodologia qualitativa e quantitativa fundamentadas pelo código de ética da ABEP, para atender a Secretaria de Estado de Administração.

ITEM	EMPRESA VENCEDORA
01	VETOR ASSESSORIA E PESQUISA S/C LTDA
VALOR	R\$ 79.100,00

Cuiabá, 12 de dezembro de 2008.

Agmar divino Lara de Siqueira
Presidente da Comissão de Licitação em Substituição

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** o objeto "Contratação de empresa para prestação de serviços de pesquisa da metodologia qualitativa e quantitativa fundamentadas pelo código de ética da ABEP, para atender a Secretaria de Estado de Administração", especificado em Edital, à empresa **VETOR ASSESSORIA E PESQUISA S/C LTDA** e **HOMOLOGA** nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 o procedimento licitatório Convite **011/2008/SAD** - processo n.º 697636/2008/SAD.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2008.

João Henrique Paiva
Secretário Executivo do Núcleo Administração

ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO ADMINISTRAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

O Secretário Executivo do Núcleo Administração no uso de suas atribuições **ADJUDICA** o objeto Contratação de empresa especializada em Serviços de Produção e Edição de DVD do Dia do Servidor Público, conforme especificação em termo de Referência, à empresa **RODRIGO STÁBILE PIOVEZAN – CNPJ Nº 04.272.715/0001-54** e **HOMOLOGA** nos termos do inciso VI, artigo 43 da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993 o procedimento licitatório Convite **013/2008/SAD**.

Cuiabá, 16 de dezembro de 2008.

João Henrique Paiva
Secretário Executivo do Núcleo Administração

SEDUC**EDUCAÇÃO**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE PREGÃO Nº 042/2008

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 042/2008**, Temo de Referência n.º 925/2008/Coordenadoria de Tecnologia da Informação, cujo objeto trata-se da Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação dos seguintes itens associados aos Lotes 01 e 02 discriminados a seguir: Lote 01: Contratação de empresa especializada para implantação de Infra-estrutura de Rede Física, Lógica, Elétrica e de Telefonia do novo prédio anexo à sede da SEDUC/MT. LOTE 02: Contratação de empresa especializada para fornecimento, instalação de 01 (um) sistema Ininterrupto de Energia (UPS), singelo para o novo prédio anexo à sede da SEDUC/MT., de acordo com as considerações e especificações descritas no Anexo I – Descritivo Técnico, que fazem parte integrante deste Edital, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Lote	Empresa	CNPJ Nº	Valor total de R\$
01	Complexx Tecnologia Ltda	01.353.487/0001-59	445.000,00
Lote	Empresa	CNPJ Nº	Valor total de R\$
02	Complexx Tecnologia Ltda	01.353.487/0001-59	179.000,00

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE PREGÃO Nº 043/2008 - SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no **PREGÃO 043/2008**, Temo de Referência n.º 917/2008/Superintendência Administrativa, cujo objeto trata-se da Aquisição de Equipamento/Elevador para atender as necessidades no prédio da SEDUC/MT, de acordo com as especificações e quantidades discriminadas no Anexo deste Edital, sagrou-se vencedora a seguinte empresa:

Lote	Empresa	CNPJ Nº	Valor total de R\$
Único	THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A	90.347.840/0001-18	94.000,00

Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 005/2008, Processo n.º. 695312/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se Contratação de empresa de especializada em Execução de obra para reforma geral, Adaptação ao PNEE, Ampliação da cozinha e Refeitório e Instalações elétricas e hidro-sanitárias na EE Dione Augusta Silva e Souza, localizada no município de Cuiabá/MT., para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Jaó Engenharia e Comercio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.948.380/0001-90, com o valor global de R\$ 855.515,55 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta e cinco centavos). Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 007/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 007/2008, Processo n.º. 701059/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto Contratação de empresa de especializada em Execução de obra para Construção de 04 (quatro) quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de 02 degraus nas duas laterais, distribuídas nos municípios de Pontes e Lacerda, São Jose dos Quatro Marcos e Vila Bela da Santíssima Trindade, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Jaó Engenharia e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.948.380/0001-90, com o valor global de R\$ 1.166.139,24 (um milhão, cento e sessenta e seis mil, cento e trinta e nove Reais, vinte e quatro centavos). Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 008/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 008/2008, Processo n.º. 701059/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se Contratação de empresa de especializada em Execução de obra para Construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de 02 degraus nas duas laterais, distribuídas nos municípios de Alto Araguaia e Rondonópolis, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **A.N.N. Construção e Incorporação Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 01.705.842/0001-01, com o valor global de R\$ 1.462.499,75 (um milhão, quatrocentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e noventa e nove Reais, setenta e cinco centavos). Cuiabá-MT, 16 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 010/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 010/2008, Processo n.º. 701070/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se Contratação de empresa de especializada em Execução de obra para Construção de 04 (quatro) quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de 02 degraus nas duas laterais, distribuídas nos municípios de Guarantã do Norte, Novo Mundo e Peixoto de Azevedo, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Geotop Construções e Terraplanagem Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.691.059/0001-12, com o valor global de R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil Reais).

Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 011/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 011/2008, Processo n.º. 701073/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se Contratação de empresa de especializada em Execução de obra para Construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de 02 degraus nas duas laterais, distribuídas nos municípios de Juína e Tangará da Serra, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Mapa Construção Civil Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.055.608/0001-25, com o valor global de R\$ 1.463.026,05 (um milhão, quatrocentos e sessenta e três mil, vinte e seis Reais e cinco centavos). Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 012/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 012/2008, Processo n.º. 701067/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se Contratação de empresa de especializada em Execução de obra para Construção de 04 (quatro) quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de 02 degraus nas duas laterais, distribuídas nos municípios de Alto da Boa Vista, Confresa, Santa Cruz do Xingu e Bom Jesus do Araguaia, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Geotop Construções e Terraplanagem Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.691.059/0001-12, com o valor global de R\$ 1.160.000,00 (um milhão, cento e sessenta mil Reais). Cuiabá-MT, 17 de Dezembro de 2008.

Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 014/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 014/2008, Processo n.º. 701060/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se a Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de 05(cinco) quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de 2 degraus nas duas laterais, distribuídas no municípios de Barão de Melgaço, Planalto da Serra, Poconé, Jaciara e Juscimeira, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Sisan Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.751.205/0001-60, com o valor global de R\$ 1.450.000,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta mil Reais). Cuiabá-MT, 18 de Dezembro de 2008.

Ságus Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 020/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 020/2008, Processo n.º. 695952/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se a Contratação de empresa especializada em Execução de obra para reforma gera, ampliação de 03 (três) salas de aula e refeitório, instalações elétricas e hidro-sanitárias na EE Mercedes de Paula Soda em Várzea Grande, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Aroeira Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.250.369/0001-88, com o valor global de R\$ 730.117,25 (setecentos e trinta mil, cento e dezessete Reais, vinte e cinco centavos). Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2008.

Ságus Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 026/2008, Processo n.º. 731340/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se a Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de (02) dois degraus nas duas laterais, distribuídas nos municípios de Araputanga, Figueirópolis D'Oeste, Tangará da Serra, Juara e Tabaporá, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Construtora Rocha Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.105.049/0001-95, com o valor global de R\$ 1.445.917,13 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezessete Reais e treze centavos). Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.

Ságus Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 026/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 026/2008, Processo n.º. 731340/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se a Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de 05 (cinco) quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de (02) dois degraus nas duas laterais, distribuídas nos municípios de Araputanga, Figueirópolis D'Oeste, Tangará da Serra, Juara e Tabaporá, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Construtora Rocha Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 06.105.049/0001-95, com o valor global de R\$ 1.445.917,13 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, novecentos e dezessete Reais e treze centavos). Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.

Ságus Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 027/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 027/2008, Processo n.º. 731343/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se a Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de 05 quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de 02 degraus nas duas laterais distribuídas nos municípios Cuiabá e Jangada, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Emave Construções Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 36.881.563/0001-83, com o valor global de R\$ 1.445.245,25 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil, duzentos e quarenta e cinco Reais e vinte e cinco centavos). Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.

Ságus Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 028/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 028/2008, Processo n.º. 731384/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se a Contratação de empresa especializada em execução de obra para construção de 05 quadras poliesportivas cobertas com arquibancadas de 02 degraus nas duas laterais distribuídas nos municípios Santa Terezinha, São José do Xingu, Vila Rica e Primavera do Leste no Estado de Mato Grosso, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Prado Engenharia Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.916.340/0001-71, com o valor global de R\$ 1.457.500,00 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e sete mil e quinhentos Reais). Cuiabá-MT, 23 de Dezembro de 2008.

Ságus Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DO ESTADO DE EDUCAÇÃO
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 029/2008/SEDUC

A Secretaria de Estado de Educação torna público para conhecimento dos interessados que no Processo Licitatório TOMADA DE PREÇOS n.º. 029/2008, Processo n.º. 732079/2008/Secretaria Adjunta de Estrutura Escolar, cujo objeto trata-se a Contratação de empresa especializada em execução de obras para reformas e adequação de espaço para o funcionamento do arquivo geral da SEDUC, em Cuiabá-MT, conforme planilha de detalhamento Anexo II, para o qual se sagrou vencedora a seguinte empresa: **Fiel Construções e Comércio Ltda.**, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.871.606/0001-53, com o valor global de R\$ 331.188,76 (trezentos e trinta e um mil, cento e oitenta e oito Reais, setenta e seis centavos). Cuiabá-MT, 22 de Dezembro de 2008.

Ságus Moraes Sousa
Secretário de Estado de Educação

Lauda 317

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº. 092/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da EE. "Elio Turi Rondon Terena" CNPJ/MF06192950/0001-41, no município de Peixoto de Azevedo/MT.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realização de serviços emergenciais de reparos na estrutura física do prédio da escola.

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880

Elemento de Despesa: 335041

Fonte: 110

VALOR: R\$ 14.000,00(Catorze mil reais)

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2008.

EXTRATO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº.094/2008.

PARTES: Secretaria de Estado de Educação - SEDUC, CNPJ/MF 03.507.415/0008-10 e o Conselho Deliberativo da Comunidade Escolar da EE. "Prof. Mª Esther Peres" CNPJ/MF 03498247/0001-78, no município de Vila Rica.

OBJETO: O presente convênio tem por objetivo o repasse de recursos financeiros para realização de serviços emergenciais de reparos na estrutura física do prédio da EE. "Prof. Mª Esther Peres".

CÓDIGO: 14 101.

DOTAÇÃO: Projeto: 3880

Elemento de Despesa: 335041

Fonte: 110

VALOR: R\$ 14.500,00(catorze mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 22/12/2008.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**FAPEMAT****FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA****EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE BOLSA NO PAÍS EDITAL Nº. 005/2008.**

Processo: 339168/2008.

Espécie: Termo de Concessão de Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea firmado entre a FAPEMAT e Fernanda Mendes Azevedo.

Objeto: Bolsa de Iniciação Científica Demanda Espontânea; **Valor:** R\$ 300,00 (trezentos reais) mensais;

Duração: 12 (doze) meses. **Assinatura:** 01/10/2008

Assinam: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT e Fernanda Mendes Azevedo - Bolsista.

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO E ACEITAÇÃO DE AUXÍLIO À PROJETO DE PESQUISA

DCR PROCESSO Nº. 645968/2008

ESPÉCIE: Termo de Concessão firmado entre a FAPEMAT e Selma Baia Batista, com interveniência da UFMT.

OBJETO: Auxílio financeiro para execução do Projeto de Pesquisa DCR: "Estudo da Diversidade Microbiana do Solo Contaminado com Pesticida utilizando Técnicas de Biologia Molecular". **Valor:** R\$ 7.716,00 (sete mil e setecentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:4094.9900.3390.2000 - **Fonte** 145, **Vigência:** 01/12/2008 a 01/12/2010

DATA ASSINATURA: 01/12/2008

ASSINAM: Antonio Carlos Camacho – Presidente da FAPEMAT, Maria Lúcia Cavalli Neder – Reitora da UFMT e Selma Baia Batista – Concessionária.

CEPROMAT**CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MT**

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
CENTRO DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE CONVITE

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Secretaria Executiva do Núcleo de Planejamento e Tecnologia - SENPT, nomeado pela Portaria Conjunta n.º. 010/2008/SEPLAN/CEPROMAT, de 10/12/08, publicado no Diário Oficial de 17/12/2008, vem a público divulgar o resultado da Sessão de Licitação na Modalidade Convite n.º. 001/2008, processo administrativo n. 586578/2008/CEPROMAT, objetivando contratação de empresa especializada em consultoria ITIL.

LOTE	LICITANTE VENCEDORA	VALOR
ÚNICO	ISD BRASIL	R\$ 79.700,01

Cuiabá, 23 de dezembro de 2008.

Zozuel de Paula
Presidente DA Comissão Permanente de Licitação - SENPT

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**PORTARIA Nº 549/2008-PGJ**

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, e, Considerando os termos do OFÍCIO/INCRA/SR-13/G/Nº 4378/2008, de 27/11/2008 e do Ofício nº 333/2008/GAB-PJ; RESOLVE: **Designar** a Dra. **ANA LUIZA ÁVILA PETERLINI DE SOUZA**, Promotora de Justiça da 15ª Promotoria de Justiça de Defesa do Meio Ambiente para, como representante deste Ministério Público, participar das discussões de um GRUPO DE TRABALHO, com vista a elaboração de Termo de Ajustamento de Conduta-TAC, para regularização dos licenciamentos ambientais dos assentamentos rurais neste Estado.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 12 de dezembro de 2008.

WALDEMAR RODRIGUES DOS SANTOS JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça em Substituição

PORTARIA Nº 561/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, 1ª parte, da Lei Complementar nº 27/93 (Lei Orgânica do Ministério Público), RESOLVE: **Retificar** a ESCALA DE PLANTÃO dos Membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no período de 20.12.2008 a 06.01.2009:

Onde se lê:

GAECO
Dr. Joelson de Campos Maciel
Leia-se:

GAECO
Dr. Vinícius Gahyva Martins (20.12.2008 a 06.01.2008)

Cuiabá, 23 de dezembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador-Geral de Justiça

PORTARIA Nº 563/2008-PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 9º, inciso V, 1ª parte, da Lei Complementar nº 27/93 (Lei Orgânica do Ministério Público), RESOLVE: **Retificar** a ESCALA DE PLANTÃO dos Membros do Ministério Público do Estado de Mato Grosso, no período de 20.12.2008 a 06.01.2009:

Onde se lê:

TANGARÁ DA SERRA
Dr. Vinícius Gahyva Martins
Dr. Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho
Leia-se:

TANGARÁ DA SERRA
Dr. Reinaldo Rodrigues de Oliveira Filho

Cuiabá, 23 de dezembro de 2008.

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Procurador-Geral de Justiça

CONCURSO DE PROMOÇÃO

Nos termos do que dispõe o artigo 45 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, torna-se público a relação dos candidatos inscritos para os cargos de Procuradores de Justiça, criados pela Lei Complementar n.º 205, de 28 de dezembro de 2004.

Procurador de Justiça – Defesa da Proibição, do Patrimônio Público e da Ordem Tributária - Merecimento

- José de Medeiros
- Élio Américo
- Silvana Corrêa Vianna
- Gill Rosa Fechtner
- Valéria Perassoli Bertholdi
- Domingos Sávio de Barros Arruda
- Julieta do Nascimento Souza
- Esther Louise Asvolinsque Peixoto Ferraz
- Flávio Cezar Fachone
- Márcia Borges Silva Campos Furlan

11º Procurador de Justiça Cível – Antigüidade

- Maria Ângela Veras Gadelha Souza
- José de Medeiros
- Élio Américo
- Silvana Corrêa Vianna
- Gill Rosa Fechtner
- Valéria Perassoli Bertholdi
- Julieta do Nascimento Souza
- Flávio Cezar Fachone

4º Procurador de Justiça Criminal – Merecimento

- Maria Ângela Veras Gadelha Souza
- José de Medeiros
- Élio Américo
- Silvana Corrêa Vianna
- Gill Rosa Fechtner
- Valéria Perassoli Bertholdi
- João Augusto Veras Gadelha
- Julieta do Nascimento Souza
- Esther Louise Asvolinsque Peixoto Ferraz
- Flávio Cezar Fachone
- Saete Maria Búfalo Poderoso
- Márcia Borges Silva Campos Furlan

8º Procurador de Justiça Criminal – Antigüidade

- Maria Ângela Veras Gadelha Souza
- José de Medeiros
- Élio Américo
- Silvana Corrêa Vianna
- Gill Rosa Fechtner
- Valéria Perassoli Bertholdi
- Julieta do Nascimento Souza
- Flávio Cezar Fachone

12º Procurador de Justiça Criminal – Merecimento

- Maria Ângela Veras Gadelha Souza
- José de Medeiros
- Élio Américo
- Silvana Corrêa Vianna
- Gill Rosa Fechtner
- Valéria Perassoli Bertholdi
- João Augusto Veras Gadelha
- Julieta do Nascimento Souza
- Esther Louise Asvolinsque Peixoto Ferraz
- Flávio Cezar Fachone
- Saete Maria Búfalo Poderoso
- Márcia Borges Silva Campos Furlan

dezembro de 2008.

Cuiabá, 23 de

PAULO ROBERTO JORGE DO PRADO
Presidente do CSMP

RESULTADO DE LICITAÇÃO

Licitação nº: 001/2008. Modalidade: LEILÃO. Tipo: MAIOR LANCE POR LOTE. Data de Abertura: 17 DE NOVEMBRO DE 2008. Data do leilão: 02 DE DEZEMBRO DE 2008. Objeto: ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS DIVERSOS INSERVÍVEIS AO USO NO SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL.

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE LEILÃO, designada pela Portaria nº 012/2008-PGJ, torna público para o conhecimento dos interessados, o **RESULTADO DA LICITAÇÃO** acima epigrafada, constante no quadro seguinte:

Lote	Descrição	Arrematante	Avaliação (R\$)	Arrematação (R\$)
1	Móveis	Sílvio Pires da Silva CPF: 045.388.621-34	700,00	490,00
2	Móveis	Antônio Francisco Rosa Filho CPF: 502.651.051-53	400,00	550,00
3	Móveis	Antônio Francisco Rosa Filho CPF: 502.651.051-53	400,00	600,00
4	Móveis	Sílvio Pires da Silva CPF: 045.388.621-34	300,00	210,00
5	Móveis	Sílvio Pires da Silva CPF: 045.388.621-34	350,00	245,00
6	Móveis	Sílvio Pires da Silva CPF: 045.388.621-34	350,00	245,00
7	Móveis	Sílvio Pires da Silva CPF: 045.388.621-34	380,00	380,00
8	Móveis	Sílvio Pires da Silva CPF: 045.388.621-34	350,00	245,00
9	Móveis	Sílvio Pires da Silva CPF: 045.388.621-34	350,00	245,00
10	Móveis	Sílvio Pires da Silva CPF: 045.388.621-34	700,00	490,00
11	Equipamentos de informática	Sílvio Pires da Silva CPF: 045.388.621-34	700,00	700,00

Lote	Descrição	Arrematante	Avaliação (R\$)	Arrematação (R\$)
12	Equipamentos de informática	Sílvio Pires da Silva CPF: 045.388.621-34	500,00	350,00
13	Equipamentos de informática	Sílvio Pires da Silva CPF: 045.388.621-34	500,00	350,00
14	Móveis e equipamentos	Sílvio Pires da Silva CPF: 045.388.621-34	500,00	350,00
15	Equipamentos de informática	Dinivaldo Machado CPF:453.430.631-87	500,00	900,00
16	Ar condicionado	Dinivaldo Machado CPF:453.430.631-87	500,00	500,00
17	Ar condicionado e equipamentos de informática	Aldizio da Cruz CPF: 007.332.291-15	500,00	1.000,00
18	Veículo GM/Blazer Placa JYL4341	Sílvio Pires da Silva CPF: 045.388.621-34	5.000,00	9.000,00

Valor Total Arrecadado: R\$ 16.850,00 (dezesseis mil, oitocentos e cinquenta reais).

Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.

Presidente da Comissão de Licitação na Modalidade Leilão
Port. nº 012/2008-PGJ de 14/01/08, DOE/MT de 14.01.08.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Procuradoria Geral de Justiça, por intermédio do Procurador-Geral de Justiça, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que consta nos autos do Processo Administrativo nº 004165-001/2008, homologa o procedimento licitatório Leilão nº 001/2008, o qual tem por objeto a alienação de bens móveis diversos inservíveis ao uso no serviço público estadual e adjudica o itens aos vencedores conforme consta no resultado da licitação.

Cuiabá, 18 de dezembro de 2008.

Paulo Roberto Jorge do Prado
Procurador Geral de Justiça

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: 006575-001/2008 **Espécie:** 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 109/2007, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 03.627.226/0001-05. **Objeto:** Tem por objeto o aditamento de prazo ao contrato de serviços de instalações de cabeamento lógico e inteligente e elétricas estabilizadas e convencionais, por interesse e necessidade devidamente reconhecidos pela Administração. **Prazo:** Adita-se mais NOVENTA dias. **Assinado:** 03 de dezembro de 2008. **Assinam:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-geral de Justiça / Amarildo Carlos da Silva - Sócio-Proprietário da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 006854-001/2008 **Espécie:** Contrato nº 89/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa IMPACTO SOFTWARE INFORMÁTICA LTDA-EPP, CNPJ/MF nº 05.387.588/0001-00. **Objeto:** Tem por objeto a renovação das licenças de uso de software anti-virus McAfee e de proteção de Gateway/Internet, nos termos e condições contidos na contratação direta por inexigibilidade dos procedimentos licitatórios. **Valor:** R\$ 66.504,00 (sessenta e seis mil, quinhentos e quatro reais). **Recurso:** Atividades - 2007.9900 / 2009.9900, Natureza de Despesa - 3.3.90.39.00 e Fonte - 100. **Prazo:** VINTE E CINCO dias. **Assinado:** 15 de dezembro de 2008. **Assinam:** Waldemar Rodrigues dos Santos Junior - Procurador-geral de Justiça em Substituição / Charbel Chalala Issa - Sócio-Proprietário da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 002873-001/2008 **Espécie:** Contrato nº 92/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a Empresa AKER CONSULTORIA E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 01.919.316/0001-44. **Objeto:** Tem por objeto o fornecimento, instalação e configuração de equipamentos do tipo Firewall, com Software de gerência centralizado, nos termos do procedimento licitatório Tomada de Preços nº 046/2008 e seus Anexos. **Valor:** R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais) **Recurso:** Atividade - 2009.9900, Natureza de Despesa - 3.3.90.52.00 e Fonte - 100. **Prazo:** NOVENTA dias. **Assinado:** 15 de dezembro de 2008. **Assinam:** Waldemar Rodrigues dos Santos Junior - Procurador-geral de Justiça em Substituição / Cleber Ribas de Oliveira - Representante da Empresa Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo: 005730-001/2008 **Espécie:** Contrato nº 97/2008, que entre si celebram o MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e a DSS CONSTRUÇÃO, TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, CNPJ/MF nº 03.627.226/0001-05. **Objeto:** Tem por objeto a prestação de serviços de conservação predial e de operação, manutenção, gerenciamento e supervisão dos equipamentos e instalações (elétrica, hidráulica, serviços gerais de manutenção predial e de rede lógica), a ser efetuados de forma preventiva e corretiva nas dependências da Procuradoria Geral de Justiça e das Promotorias de Justiça da Capital e Várzea Grande, incluindo o fornecimento de ferramentas e materiais técnicos. **Valor:** R\$ 596.400,00 (quinhentos e noventa e seis mil e quatrocentos reais). **Recurso:** Atividade - 2009.9900, Natureza de Despesa - 3.3.90.39.00 e Fonte - 100. **Prazo:** DOZE meses. **Assinado:** 23 de dezembro de 2008. **Assinam:** Paulo Roberto Jorge do Prado - Procurador-geral de Justiça / Amarildo Carlos da Silva - Sócio-Proprietário da Empresa Contratada.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2008

PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2008

Pelo presente instrumento, de um lado o **Ministério Público do Estado de Mato Grosso**, por intermédio da **Procuradoria Geral de Justiça**, CNPJ/MF nº. 03.507.415/0018-92, com Sede na Rua Seis, S/Nº, Edifício sede da Procuradoria Geral de Justiça - Centro Político e Administrativo/CPA, Cuiabá/MT, CEP 78.050-070, doravante denominada **PGJ/MP-MT**, representada neste ato pelo Exmo. Senhor Procurador-Geral de Justiça em substituição, Waldemar Rodrigues dos Santos Junior, brasileiro, separado, portador do RG nº 3733451 SSP/MT e do CPF nº 340.425.801-06, residente e domiciliado em Cuiabá-MT, e de outro, a Empresa **STILUS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ/MF nº. 05.870.717/0001-08 e I.E. nº 13.241.888-6, com sede na Av. Ten. Cel. Duarte, nº 1.290 - Centro, Cuiabá-MT, CEP 78015-500, representada por ZANONE BORGES DE LIMA, brasileira, casada, agente de negócios, portadora da cédula de identidade CI/RG nº 1021672-3 SSP/MT e CPF/MF nº 571.311.201-20 e a Empresa **BIG COMÉRCIO E SERVIÇO DE PAPELARIA LTDA-ME**, CNPJ/MF nº 06.239.406/0001-08 e I.E. nº 13.269.853-6, com sede na Av. Generoso Ponce, nº 238 - Centro, Cuiabá-MT, CEP 78005-430, representada por SIMÃO JOÃO MURAD DOGAN, brasileiro, solteiro, empresário, portador da cédula de identidade CI/RG nº 11C3347049 SSP/SC e do CPF/MF nº 771.633.541-34, doravante denominadas simplesmente **FORNECEDORA**, e considerando o que tudo consta no Processo (GEDOC) nº 004816-01/2008, sujeitando-se aos

princípios e as exigências da Lei 10.520/02, subsidiada pela Lei 8.666/93 e atualizações posteriores, regulamentada, no que couber, pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, RESOLVEM celebrar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do procedimento licitatório modalidade Pregão nº 048/2008/MP-MT, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Instrumento tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA futura e eventual AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, LIXEIRAS PARA COLETA SELETIVA, ELETROPORTÁTEIS, EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA, EQUIPAMENTOS FOTOGRÁFICOS E APARELHOS DE GPS**, nos termos do procedimento licitatório modalidade PREGÃO nº 048/2008 e seus Anexos.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1. A forma de execução será indireta por preço unitário, conforme disposto no art. 6º, VIII, e art. 10, II, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO AMPARO E SUJEIÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS

3.1. A aplica-se a esta Ata de Registro de Preços a Lei nº. Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, subsidiada pela Lei nº 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº 7.217/2006, bem como as Cláusulas deste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA – DOCUMENTOS APLICÁVEIS

4.1. Fazem parte integrante desta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição, a proposta da fornecedora, a(s) nota(s) de empenho de despesa, o Edital e seus Anexos, e os demais elementos constantes do Processo nº 004816-01/2008.

CLÁUSULA QUINTA – DA OBRIGAÇÃO DA EMPRESA FORNECEDORA

5.1. Para garantir a fiel execução dos termos e das condições registradas, a Empresa FORNECEDORA se compromete a:

5.1.1. Cumprir fielmente o objeto do presente instrumento, mediante o fornecimento em conformidade com as especificações constantes do Anexo I – Termo de Referência, dentro das condições propostas e consignadas no presente Instrumento e, se for o caso, em conformidade com as amostras apresentadas;

5.1.2. Corrigir, às suas expensas, no todo ou em parte, os serviços objeto da Ata de Registro em que se verificarem erros ou vícios na execução, não atender as especificações ou, se for o caso, não estiver em conformidade com as amostras apresentadas;

5.1.3. Manter, durante toda a execução da Ata de Registro, em compatibilidade com as obrigações ali assumidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

5.1.4. Disponibilizar ao setor competente, telefones, fax, e-mail, entre outros meios de contato para atender as requisições;

5.1.5. Emitir relatório dos serviços executados, juntamente com a nota fiscal, com as informações necessárias à transparência e ao controle do produto entregue;

5.1.6. Permitir e oferecer condições para a mais ampla e completa fiscalização durante a vigência da Ata de Registro, fornecendo informações, propiciando o acesso à documentação pertinente e atendendo às observações e exigências do setor competente pela fiscalização;

5.1.7. Assumir, com exclusividade, todos os impostos e taxas que forem devidos em decorrência da execução dos serviços, bem como as contribuições devidas à Previdência Social, encargos trabalhistas, prêmios de seguro e de acidentes de trabalho e quaisquer outras despesas que se fizerem necessárias ao cumprimento do objeto pactuado;

5.1.8. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões nos valores adstritos aos quantitativos do ITEM adjudicado, em até 25% (vinte e cinco por cento);

5.1.9. Responsabilizar-se por quaisquer ônus decorrentes de omissões ou erros na elaboração de estimativa de custos;

5.1.10. Assumir a responsabilidade e o ônus pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre a execução da presente Ata de Registro e apresentar os respectivos comprovantes quando solicitados pela PGJ/MP-MT;

5.1.11. Comprovar, sempre que solicitado pela PGJ/MP-MT, a quitação das obrigações trabalhistas, tributárias e, mensalmente, o recolhimento das contribuições sociais (Fundo de Garantia por Tempo de Serviço e Previdência Social) pertinentes aos seus empregados alocados no serviço decorrente da execução da Ata de Registro, como condição à percepção do valor faturado;

5.1.12. Responsabilizar-se integralmente pelo objeto fornecido, nos termos da legislação vigente;

5.1.13. Cumprir fielmente todos os termos da presente Ata de Registro;

5.1.14. Fornecer o objeto quando requisitado pelo Setor Competente, observando o preço unitário, prazo, local de entrega, a quantidade e demais condições fixadas neste Instrumento;

5.1.15. Retirar a nota de empenho da despesa correspondente aos serviços prestados;

5.1.16. Responsabilizar integralmente pelos danos causados direta ou indiretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do serviço objeto desta Ata de Registro, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização realizada pelo setor competente.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÃO DA PGJ/MP-MT

6.1. Constituem obrigações da PGJ/MP-MT, além das demais previstas nesta Ata de Registro ou do Pregão dele decorrente:

6.1.1. Cumprir todos os compromissos financeiros assumidos com a Empresa FORNECEDORA, após a aquisição do objeto requisitado;

6.1.2. Notificar, formal e tempestivamente, a Empresa FORNECEDORA sobre as irregularidades observadas no cumprimento desta Ata de Registro;

6.1.3. Fiscalizar a presente Ata de Registro por meio do Setor de Licitação da Procuradoria Geral de Justiça;

6.1.4. Acompanhar a execução dos serviços, podendo intervir para fins de ajustes ou suspensão da entrega.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RESULTADO DA LICITAÇÃO

Item	Fornecedora	Descrição	Qtd. Unid.	Preço Unit.	Preço Total
01	Stilus Máquinas e Equipamentos	Armário de parede para cozinha – estrutura de aço na cor branca; acabamento anticorrosão; pintura epóxi-poliéster; com 02 (duas) portas com dobradiças; puxadores; 01 (uma) prateleira regulável; Dimensões aproximadas (podendo variar +/- 5%): L=0,80 x A=0,34 x P=0,33cm; Entregar e instalar nas localidades determinadas; garantia mínima:12(doze) meses. Marca: Colormaq	16	215,00	3.440,00

Item	Fornecedora	Descrição	Qtd. Unid.	Preço Unit.	Preço Total
04	Stilus Máquinas e Equipamentos para Escritório CNPJ 05.870.717/0001-08	Bebedouro Elétrico- para garrafão de água mineral de 20 (vinte) litros, tipo coluna – capacidade mínima para armazenamento no reservatório de 2,5 litros – gabinete totalmente confeccionada em chapa galvanizada e pintada com tinta em pó à base de epóxi – duas torneiras de fácil manuseio (natural e gelada) em plástico de alta resistência (devidendo, as torneiras, estarem livres, à mostra, ou seja, sem capa que as acoberte – proteção frontal) – tubulações em cobre externas ao reservatório, reservatório de dutos em materiais 100% não tóxicos – compressor silencioso de alto desempenho e consumo não superior a 195 watts/h – não usar como elemento de refrigeração gás CFC – tensão de 110/220 volts – garantia mínima de 01 (um) ano. Dimensões do gabinete: altura mínima de 900 mm, profundidade mínima de 279 mm e máxima de 350 mm. Marca: esmaltec.	21	455,00	9.555,00
09	Big Comércio e Serviço de Papeleria Ltda-ME CNPJ 06.239.406/0001-08	Lixeira Seletiva retangular com tampa básica, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas em polietileno aditivado contra ação de raios solares UV, nas cor azul, verde, vermelho e amarelo, com as identificações: papel, vidro, plástico e metal, com suporte preto com estrutura em tubo de metalon 40x40mm e 40x20mm chapa 20, pintura eletrostática a pó com polimerização em estufa a 200°, pinteira plástica 40x20mm (no suporte). De 50 litros, altura 108,0 e largura total 173,0. Marca: Eldorado	50	405,00	20.250,00
10	Big Comércio e Serviço de Papeleria Ltda-ME CNPJ 06.239.406/0001-08	Lixeira tubular de 23 litros com tampa oval, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas em polietileno com tratamento em UV, nas dimensões de 90cm de altura e 35cm de diâmetro, na cor azul, com identificação papel , garantia mínima: 12(doze) meses. Marca: JSM.	70	50,00	3.500,00
11	Big Comércio e Serviço de Papeleria Ltda-ME CNPJ 06.239.406/0001-08	Lixeira tubular de 23 litros com tampa oval, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas em polietileno com tratamento em UV, nas dimensões de 90cm de altura e 35cm de diâmetro, na cor verde, com identificação vidro , garantia mínima:12(doze) meses. Marca: JSM.	50	50,00	2.500,00
12	Big Comércio e Serviço de Papeleria Ltda-ME CNPJ 06.239.406/0001-08	Lixeira tubular de 23 litros com tampa oval, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas em polietileno com tratamento em UV, nas dimensões de 90cm de altura e 35cm de diâmetro, na cor marrom, com identificação resíduos orgânicos , garantia mínima:12(doze) meses. Marca: JSM.	40	50,00	2.000,00
13	Big Comércio e Serviço de Papeleria Ltda-ME CNPJ 06.239.406/0001-08	Lixeira tubular de 23 litros com tampa oval, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas em polietileno com tratamento em UV, nas dimensões de 90cm de altura e 35cm de diâmetro, na cor vermelho, com identificação plástico , garantia mínima:12(doze) meses. Marca: JSM.	70	50,00	3.500,00
14	Big Comércio e Serviço de Papeleria Ltda-ME CNPJ 06.239.406/0001-08	Lixeira tubular de 23 litros com tampa oval, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas em polietileno com tratamento em UV, nas dimensões de 90cm de altura e 35cm de diâmetro, na cor amarelo, com identificação metal , garantia mínima:12(doze) meses. Marca: JSM.	60	50,00	3.000,00
15	Big Comércio e Serviço de Papeleria Ltda-ME CNPJ 06.239.406/0001-08	Lixeira tubular de 23 litros com tampa oval, fabricada em processo de rotomoldagem sem soldas ou emendas em polietileno com tratamento em UV, nas dimensões de 90cm de altura e 35cm de diâmetro, na cor laranja, com identificação resíduos perigosos , garantia mínima:12(doze) meses. Marca: JSM.	50	50,00	2.500,00
17	Big Comércio e Serviço de Papeleria Ltda-ME CNPJ 06.239.406/0001-08	Máquina fotográfica digital de 7,2 megapixels de resolução ou superior LCD de 2.0" ISO 1000 Lente Carl Zeiss Vario - Tessar MPEG VX Macro de 2cm Zoom optico de 3x Zoom digital de 6x Smart zoom de 14x7 modos de seleção de cena Menu explicativo de funções Saída AV/USB 56 MB de memória interna ou superior Compatibilidade com Memory Stick Duo e Pro Duo Picture Bridge Cartão Memory Stick de 1GB ou superior Importante: Deverá ser de espessura fina, para fácil transporte. Deverá conter também:Bateria Recarregável INFO LITHIUM Carregador de Bateria Cabo AV/USB Coração de Mão Software Picture Motion Browser Garantia mínima:12(doze) meses. Podendo ser apresentada máquina de outra marca se de mesma qualidade e com características técnicas similares à da Sony: Modelo DSC-W55. Marca: Sony DSC-S730.	3	770,00	2.310,00
TOTAL ESTIMADO DA ATA DE REGISTRO É DE R\$52.555,00					

*Obs.: Os Itens 02, 05 e 06 foram considerados fracassados e os Itens 03, 07, 08, 16 e 18, desertos.

CLÁUSULA OITAVA – DO PAGAMENTO E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 8.1.** O pagamento será realizado, mediante emissão de nota de ordem bancária em favor da empresa FORNECEDORA, em até 30 (trinta) dias após a entrega Nota Fiscal/Fatura, acompanhada do relatório especificado no Item 5.1.5, mediante prévio atesto do Setor competente da Procuradoria Geral de Justiça, devendo conter no seu bojo o banco, agência e conta-corrente;
- 8.2.** O pagamento não isenta a empresa FORNECEDORA das responsabilidades vinculadas ao fornecimento do material, especialmente quanto às relacionadas com sua qualidade e garantia;
- 8.3.** A empresa FORNECEDORA deverá apresentar, junto com as Notas/Faturas, documentos que comprovem a quitação das obrigações trabalhistas e previdenciárias, sem os quais as notas não serão atestadas;
- 8.4.** O Setor competente da Procuradoria Geral de Justiça terá o prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la;
- 8.5.** Em cumprimento a normas e procedimentos previstos na IN-SRF nº 480/04, a Procuradoria Geral de Justiça poderá reter o Imposto sobre a Renda da Pessoa Jurídica – IRPJ, assim como a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido -CSLL, a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social – COFINS e a Contribuição para o PIS/PASEP sobre os pagamentos que efetuar à Pessoa Jurídica em razão de fornecimento de bens, além do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, em razão do seu domicílio fiscal, conforme Lei Complementar do Município de Cuiabá nº 038/97, se for o caso, observados os procedimentos pertinentes, exceto para as empresas optantes do "SIMPLES" quando, por ocasião da apresentação da Nota Fiscal, comprovarem a alternativa opção mediante documento oficial fornecido pela Delegacia da Receita Federal, extraído do CNPJ;
- 8.6.** As despesas decorrentes das eventuais execuções dos serviços objeto desta licitação, correrão por conta das dotações orçamentárias da Procuradoria Geral de Justiça, nas classificações orçamentárias apropriadas, devidamente comprometidas, por meio de Notas de Empenho prévio.

CLÁUSULA NONA – DO REAJUSTE DE PREÇOS

- 9.1.** Durante a vigência da Ata de Registro de Preços, os preços registrados serão fixos, só podendo

ser alterados se observado o disposto no artigo 65 da Lei 8.666/93 e na Sessão III do Decreto Estadual nº 7.217/06;

9.2. É vedado qualquer reajuste de preços durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços;

9.3. A revisão dos valores da Ata de Registro de Preços poderá decorrer:

9.3.1. A pedido da fornecedora/beneficiária do registro, para propor ajuste de preço para mais, a fim de manter o equilíbrio da área econômica-financeira devido a alterações substanciais nas condições da execução derivadas de motivo de força maior, fato do príncipe e/ou fato da administração, devidamente comprovadas por planilha e análise;

9.3.2. De *ofício*, visando o ajuste de preço para menos, caso a Administração verifique que os preços registrados estão substancialmente superiores aos praticados no mercado.

9.4. Cabe ao órgão gerenciador e consultivo a análise técnica-jurídica da revisão, cuja decisão deverá ocorrer no prazo de 15 (quinze) dias a partir da protocolização do pedido.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

10.1. A vigência da Ata de Registro será de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogada por conveniência e interesse da Administração, se a proposta mantiver mais vantajosa que os preços praticados no mercado, respeitado o disposto no inciso II artigo 57 da Lei 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, bem como as previstas nos itens seguintes;

11.2. Cancelar-se-á o registro quando a Empresa FORNECEDORA:

11.2.1. descumprir as condições da Ata de Registro;

11.2.2. não retirar a nota de empenho no prazo estabelecido pela Administração, sem motivo justificável;

11.2.3. não aceitar a redução do preço, quando esse tornar-se superior ao preço de mercado.

11.3. Cancelar-se-á também a Ata de Registro por razões de interesse público devidamente justificável;

11.4. O cancelamento de registro será formalizado mediante despacho do Procurador Geral de Justiça, assegurado o contraditório e ampla defesa;

11.5. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento de seu registro por superveniência de motivo de força maior ou caso fortuito, que comprometa a execução, desde que devidamente comprovado;

11.6. A Ata de Registro de Preços cancelará automaticamente:

11.6.1. pelo decurso natural de sua vigência;

11.6.2. por não restar fornecedores registrados.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Sem prejuízo das demais sanções prevista na Lei 10.520/02 e, no que couber, na Lei 8.666/93, garantida a prévia defesa, a Administração poderá, isolada ou cumulativamente, aplicar à licitante as seguintes penalidades:

12.1.1. Pelo atraso ou recusa imotivada em extrair a nota de empenho ou ainda pela inexecução parcial ou total das cláusulas editalícias ou da ata de registro, a FORNECEDORA poderá incorrer em:

a) Advertência por escrito, sempre que verificadas irregularidades de pequena monta;

b) Multa diária de 2% (dois por cento) sobre o valor do empenho, do primeiro ao segundo dia útil; Multa diária de 4% (quatro por cento), do terceiro ao quinto dia útil; e, a partir desta data, caracterizar-se-á a inexecução total da obrigação;

c) Para os casos de multa não previstos neste Edital, observar-se-á a multa de 2% (dois por cento);

d) A multa reiterada pelo mesmo motivo será aplicada em dobro, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do empenho, hipótese em que se configurará a inexecução total da obrigação e o subsequente cancelamento do registro;

e) As multas poderão ser relevadas por motivo de força maior, se devidamente comprovada.

12.1.2. Na hipótese de apresentar documento inverossímil, cometido de fraude ou comportamento inidôneo, a FORNECEDORA, sem prejuízo de outras sanções e multas, poderá incorrer nas seguintes penalidades:

a) Suspensão temporária para participar de licitação e impedimento de contratar com o Ministério Público por prazo de até 02 (dois) anos;

b) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Ministério Público, depois de ressarcido os prejuízos causados;

c) Impedimento de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até cinco anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, se a licitante ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do compromisso consignado na Ata de Registro, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa;

d) Cancelamento do registro do fornecedor, sem prejuízo das multas previstas neste edital, quando der causa, ou quando este imotivadamente atrasar ou inexecução dos serviços por prazo superior a 05 (cinco) dias consecutivos ou a 10 (dez) dias intercalados, sinalizado pelo órgão fiscalizador da Procuradoria Geral de Justiça.

12.2. A multa eventualmente imposta à FORNECEDORA será automaticamente descontada da fatura a valor jus, acrescida de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês. Caso a mesma não tenha valores a receber da Procuradoria Geral de Justiça, ser-lhe-á concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da notificação, para que a mesma efetue o pagamento ou apresente sua defesa. Não realizando o pagamento ou apresentado defesa no prazo devido, os dados da FORNECEDORA serão encaminhados ao Órgão competente para proceder a sua inscrição na dívida ativa do estado;

12.3. As multas e sanções prevista neste Edital não eximem a adjudicatária da reparação de eventual danos, perdas ou prejuízos que de seu atos venham a causar à Administração.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO

13.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, como o local competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente desta Ata de Registro.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/1993 e pelo Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e demais normas aplicáveis.

14.2. A eficácia do presente Instrumento será providenciada pela Procuradoria Geral de Justiça por meio da publicação do extrato da Ata de Registro no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, nos moldes da Lei Federal 8.666/93.

Cuiabá-MT, 10 de dezembro de 2008

A via original está assinada no Processo GEDOC nº 004816-01/2008

DEFENSORIA PÚBLICA

Portaria 193/2008-DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 52, parágrafo único, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

Resolve:

Art. 1º - Publicar o quadro de antiguidade da Defensoria Pública, conforme anexos abaixo.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Atualizada até 31 de dezembro de 2008							
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003							
Defensor Público	Entrância Especial	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Milton Antonio Martini Fernandes	21-11-2002	06a01m11d	25-02-1999	24-02-1999	09a10m07d	2.817d	08-12-63
2. Liseane Peres de Oliveira	21-11-2002	06a01m11d	25-02-1999	24-02-1999	09a10m07d	-	27-10-72
3. Estevam Vaz Curvo Filho	21-11-2002	06a01m11d	18-03-1999	17-03-1999	09a09m14d	2.598d	02-06-67
4. Augusto Celso Reis Nogueira	21-11-2002	06a01m11d	16-04-1999	15-04-1999	09a08m16d	3.807d	08-02-57
5. Anderson Cássio Costa Ourives	21-11-2002	06a01m11d	16-04-1999	15-04-1999	09a08m16d	3.255d	15-09-71
6. Sebastiana Teresa Galva Corrêa	21-11-2002	06a01m11d	16-04-1999	15-04-1999	09a08m16d	2.606d	15-10-43
7. Juliana de Lucca Crudo Philippi	21-11-2002	06a01m11d	07-05-1999	06-05-1999	09a07m25d	1.899d	11-11-75
8. Altamiro Araújo de Oliveira	21-11-2002	06a01m11d	19-08-1999	18-08-1999	09a04m13d	-	17-04-62
9. Carlos Eduardo Roika Júnior	21-11-2002	06a01m11d	05-02-2000	31-01-2000	08a10m27d	1.527d	21-12-70
10. Jucelina Freitas Ribeiro	21-11-2002	06a01m11d	17-04-2000	17-04-2000	08a08m15d	5.041d	13-07-62
11. Marcos Rondon Silva	21-11-2002	06a01m11d	20-04-2000	19-04-2000	08a08m12d	3.392d	21-06-69
12. Tânia Regina de Matos	21-11-2002	06a01m11d	04-05-2000	03-05-2000	08a07m28d	2.636d	07-03-70
13. Luis Fernando Lopes Navarro	21-11-2002	06a01m11d	04-05-2000	03-05-2000	08a07m28d	-	21-04-72
14. David Brandão Martins	21-11-2002	06a01m11d	16-05-2000	03-05-2000	08a07m16d	-	11-10-70
15. Francisco Framarion Pinheiro Júnior	21-11-2002	06a01m11d	19-05-2000	19-05-2000	08a07m13d	315d	21-07-68
16. Carlos Gomes Brandão	21-11-2002	06a01m11d	14-08-2000	28-07-2000	08a04m18d	-	26-04-64
17. Carlos Eduardo de Campos Gorgulho	21-11-2002	06a01m11d	04-09-2000	25-08-2000	08a03m28d	-	24-12-71
18. Elianeth Gláucia de Oliveira Nazário Silva	21-11-2002	06a01m11d	06-11-2000	25-10-2000	08a01m26d	4.816d	18-11-64
19. Edemar Barbosa Belém	21-11-2002	06a01m11d	13-11-2000	10-11-2000	08a01m19d	-	28-12-58
20. Emidio de Almeida Rios	21-11-2002	06a01m11d	13-12-2000	13-12-2000	08a01m19d	-	26-07-73
21. Ruth Sandra de Oliveira Brito Rodrigues	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	05a07m12d	9.109	15-04-60
22. Air Praeiro Alves	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	05a07m12d	6.589d	13-04-54
23. Moacir Gonçalves de Araújo	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	05a07m12d	6.392d	25-06-49
24. Cláudio Aparecido Souto	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	05a07m12d	5.735d	28-11-67
25. Alberto Macedo São Pedro	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	05a07m12d	4.555d	26-03-61
26. Lindalva de Fátima Ramos	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	05a07m12d	4.335d	20-05-71
27. Zelcy Luiz Dall'acqua	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	05a07m12d	3.771d	21-02-43
28. José Carlos Evangelista Miranda Santos	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	05a07m12d	3.472d	04-02-66
29. Othon Calestini	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	05a07m12d	3.400d	03-03-54
30. Munir Arfox	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	05a07m12d	3.278d	24-01-54
31. Luciana Decesaro Galeazzi	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	05a07m12d	1.567d	21-09-72
32. Danielle Cristina Preza Daltro Dorilêo	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	05a07m12d	1.542d	19-06-73
33. Maria Alessandra Silvério	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	05a07m12d	970d	30-11-75
34. Helleny Araújo dos Santos	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	05a07m12d	914d	13-02-76

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Atualizada até 31 de dezembro de 2008							
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003							
Defensor Público	Entrância Especial	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
35. Juliana Ribeiro Salvador	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	05a07m12d	890d	04-10-72
36. Alex Campos Martins	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	05a07m12d	665d	23-12-66
37. Ana Cristina Pereira de Souza Vidal	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	05a07m12d	-	23-03-56
38. Marcelo Rodrigues Leirão	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	05a07m12d	-	10-10-64
39. Simone de Campos Silva	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2003	20-05-2003	05a07m12d	-	28-06-75
40. Flávio Marcus Asvolinsque Peixoto	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2004	18-05-2004	04a07m12d	5.092d	27-10-65
41. Cleide Regina Ribeiro Nascimento	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2004	18-05-2004	04a07m12d	4.892d	28-04-70
Maria Luziane Ribeiro Brito	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2004	18-05-2004	04a07m12d	4.267d	11-05-73
42. Camillo Fares Abinader Guedes da Silva	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2004	18-05-2004	04a07m12d	2.588d	08-05-70
43. André Renato Robelo Rossignolo	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2004	18-05-2004	04a07m12d	723d	22-01-76
44. João Paulo Carvalho Dias	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2004	18-05-2004	04a07m12d	503d	06-07-80
45. Rogério Borges Freitas	06-09-2006	02a03m26d	20-05-2004	18-05-2004	04a07m12d	-	12-01-78

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Atualizada até 31 de dezembro de 2008							
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003							
Defensor Público	3ª Entrância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Joaquim José Abinader Guedes da Silva	26-09-2006	02a03m06d	20-05-2004	18-05-2004	04a07m12d	2.527d	05-06-72
2. Jaqueline Maria de Oliveira	26-09-2006	02a03m06d	20-05-2004	18-05-2004	04a07m12d	1.555d	13-11-64
3. Márcio Bruno Teixeira Xavier de Lima	26-09-2006	02a03m06d	20-05-2004	18-05-2004	04a07m12d	531d	10-03-78
4. Karine Michele Gonçalves	26-09-2006	02a03m06d	20-05-2004	18-05-2004	04a07m12d	117d	09-12-78
5. Júlio César de Ávila	26-09-2006	02a03m06d	20-05-2004	18-05-2004	04a07m12d	-	10-12-66
6. Olzanir Figueiredo Carrijo	26-09-2006	02a03m06d	20-05-2004	18-05-2004	04a07m12d	-	06-06-67
7. Osny Kleber Rocha Auresco	26-09-2006	02a03m06d	20-05-2004	18-05-2004	04a07m12d	-	28-11-71
8. Erinan Goulart Ferreira Prado	26-09-2006	02a03m06d	20-05-2004	18-05-2004	04a07m12d	-	01-09-80

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Atualizada até 31 de dezembro de 2008							
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003							
Defensor Público	1ª Entrância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
1. Zacarias Ferreira Dias	28-12-2002	06a00m03d	28-11-2007	28-11-2007	06a00m03d	-	13-03-52*
2. José Naaman Khouri	28-12-2002	06a00m03d	28-11-2007	28-11-2007	06a00m03d	-	27-09-66*
3. Aline Carvalho Coelho	28-12-2002	06a00m03d	28-11-2007	28-11-2007	06a00m03d	-	20-07-73*
4. Kelly Cristina Veras Otacio	28-12-2002	06a00m03d	28-11-2007	28-11-2007	06a00m03d	-	01-05-74*
5. Fernanda Maria Cicero de Sá Soares	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	3258d	05-01-79
6. Adriana da Silva Rodrigues	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	2762d	11-12-77
7. Odila de Fátima dos Santos	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	2557d	30-06-63
8. Glauber da Silva	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	2479d	14-09-81
9. Rosana dos Santos Leite	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	2143d	28-06-73
10. Camila Bianchini Ferreira Fernandes	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	1647d	13-06-83
11. Claudinéia Santos de Queiroz	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	1511d	13-04-76
12. Nelson Gonçalves de Souza Júnior	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	113d	01-04-81
13. Mauro Baldini	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	02-05-68
14. Mônica Balbino Cajango	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	05-03-69

LISTA DE ANTIGUIDADE DOS DEFENSORES PÚBLICOS DO ESTADO DE MATO GROSSO							
Atualizada até 31 de dezembro de 2008							
Confeccionada em conformidade com o artigo 116, §2º da LCF n.º 80/94 e artigos 21, XIII, XIV e XIX, 48, 52 e 61 da LCE n.º 146/2003							
Defensor Público	1ª Entrância	Tempo de serviço na entrância	Data de entrada em exercício na carreira	Data de Posse	Tempo de serviço na carreira	Tempo de Serviço Público Geral	Data de Nascimento
15. Valdenir Luiz Pereira	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	23-08-69
16. Ana Lúcia Gonçalves Bandeira Duarte	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	12-01-75
17. Gislaíne Figueira Desto	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	27-07-75
18. Maila Aletea Zanatta Cassiano Ourives	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	19-08-75
19. Alysso Costa Ourives	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	07-05-76
20. Ademilson Navarrete Linhares	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	10-06-76
21. Sílvia Maria Ferreira	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	20-06-76
22. Lidiany Thabita de Oliveira Marques	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	19-01-77
23. Vanessa Cristina Barbosa Lira Monteiro	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	04-10-77
24. Shalimar Bencice	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	17-01-79
25. Emília Maria Bertini Bueno	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	25-06-79
26. Hugo Leonardo Bonfim Fernandes	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	31-07-79
27. Caio César Buin Zumioti	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	28-09-79
28. Rodrigo Bassi Saldanha	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	19-01-80
29. Tatiana Almeida de Rezende	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	12-02-80
30. Adilto Luiz Dall'oglio Junior	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	06-03-80
31. Mauro Cezar Duarte Filho	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	14-04-80
32. Hugo Ramos Vilela	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	31-05-80
33. Rosana Esteves Monteiro	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	12-07-80
34. Grazielle Cristina Tobias de Miranda	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	01-12-80
35. Kamila Souza Lima	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	02-04-81
36. Bethania Meneses Dias	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	13-08-81
37. Gisele Chimatti Berna	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	03-10-81
38. Fábio Luiz Sant'Ana de Oliveira	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	23-01-82
39. Marcello Afonso Barreto Ramires	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	12-05-82
40. Savio Ricardo Cantadori Copetti	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	12-05-82
41. José Edir de Arruda Martins Junior	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	21-07-82
42. Marco Aurélio Saqueti	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	26-12-82
43. Carlos Eduardo Freitas de Souza	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	01-04-83
44. Maicom Alan Fraga Vendruscolo	04-06-2007	01a06m28d	04-06-2007	04-06-2007	01a06m28d	-	16-03-84

☐ Conforme decisão judicial, proferida nos autos dos Embargos Declaratórios nº 23623/2008 – STJ

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 024/2006

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.
CONTRATADA: SERMAT – Serviços, Construções, Eletrificações Matogrossense LTDA.

Objeto: prorrogar prazo de vigência do aludido, por mais 12 (doze) meses.
Fundamento Legal: Procedimento nº 554924/2008, Contrato nº 024/2006.
Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3700; Fonte: 100.
Data de Assinatura: 28/10/2008
Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 01/11/2008 até 31/10/2009, podendo ser prorrogado na forma prevista no inciso II, do artigo 57, da Lei nº 8.666/93.
Órgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado
Contratada: Sra. **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA** (Representante Legal da Empresa SERMAT – Serviços, Construções, Eletrificações Matogrossense LTDA.)

PORTARIA Nº. 0182/2008/DPG*

A DEFENSORIA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições Institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso, Lei Complementar Estadual nº. 146/03, notadamente pelo artigo 11, incisos I II III IV X XII e,

CONSIDERANDO, que o período de 22 de dezembro de 2008 a 06 de janeiro de 2009 compreende o recesso forense, ocasiões em que há também prestação jurisdicional, embora em pequena escala;

CONSIDERANDO, a necessidade de prestação contínua e ininterrupta do serviço de assistência

jurídica integral aos juridicamente necessitados, proporcionando, assim, o acesso adequado à informação jurídica, bem como à Justiça;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores, Defensores e Procuradores da Defensoria Pública a seguir relacionados, para atuarem juntos às respectivas Defensorias Públicas, correspondentes Núcleos de Atuação, no período de 22 de dezembro de 2008 a 06 de janeiro de 2009.

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - SEDE

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ADILTON NOGUEIRA TAVARES	22/12/2008 A 06/01/2009
ALESSANDRA JAQUELINE C DA SILVA	22/12/2008 A 06/01/2009
ALLAN FEDATO ROCHA	22/12/2008 a 06/01/2009
ANA CECILIA BICUDO SALOMAO	22/12/2008 A 06/01/2009
CAROLINE AMORIN TOCANTINS	22/12/2008 a 06/01/2009
CÉSAR TELES DA SILVA	22/12/2008 A 06/01/2009
DAIANE DE OUSA SILVA	22/12/2008 A 06/01/2009
DAMIANE DOS SANTOS AIRES	22/12/2008 a 06/01/2009
DIEGO C DA COSTA LACERDA SOUZA	22/12/2008 A 06/01/2009
ELAINE SIQUEIRA CAVALCANTE	22/12/2008 A 06/01/2009
EMANUELLE VILANOVA	22/12/2008 A 06/01/2009
ESTER CORDEIRO FERREIRA	22/12/2008 A 06/01/2009
FLÁVIO ALEXANDRE TAQUES DA SILVA	22/12/2008 A 06/01/2009
FRANCINE BURALI GARCIA	22/12/2008 A 06/01/2009
GISELY MARIA REVELAS DA CONCEIÇÃO	22/12/2008 A 06/01/2009
HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI	29/12/2008 A 06/01/2009
IVANIR ALVES MIGUEIS	22/12/2008 A 06/01/2009
JOSEANNE C. AKERLEY CAVALCANTE	22/12/2008 A 06/01/2009
JUSSARA BENEDITA DA CRUZ	22/12/2008 A 06/01/2009
LEDIANE CRISTINA DE ARAÚJO FRANCISCO	22/12/2008 A 06/01/2009
LILIAN PATRICIA DOURADO ALVES	22/12/2008 A 06/01/2009
LUCAS DE CARVALHO KERBER	22/12/2008 A 06/01/2009
MARCELO KARA JOSE	22/12/2008 A 06/01/2009
MARIA DAS DORES ARAÚJO E SILVA	22/12/2008 A 06/01/2009
MARIA DOS ANJOS COSTA	22/12/2008 A 06/01/2009
MARIA INES DA SILVA	22/12/2008 A 06/01/2009
MARIA LUZIANE RIBEIRO BRITO	22/12/2008 A 06/01/2009
MARIANE BATISTA DE LIMA MORAES	22/12/2008 A 06/01/2009
MARLENE DO NASCIMENTO E LUZ	22/12/2008 A 06/01/2009
NARJARA DE BAIRROS	22/12/2008 A 06/01/2009
NÍVIA LETICIA DE OLIVEIRA	22/12/2008 A 06/01/2009
PEDRO RODRIGUES DA SILVA JUNIOR	22/12/2008 A 06/01/2009
RENATA PEREIRA MENDONÇA	22/12/2008 A 06/01/2009
ROBERTO RODRIGUES DE JESUS	22/12/2008 A 06/01/2009
RONALDO JOBSON M SILVA COUTINHO	22/12/2008 A 06/01/2009
SERGIO DIAS BATISTA VILELLA	22/12/2008 A 06/01/2009
SHIRLEY MARCIA MARTINEZ DE MELLO	22/12/2008 A 06/01/2009
SILEMAR FATIMA COSTA SILVA	22/12/2008 A 06/01/2009
THEREZA CRISTINA DA SILVA PERES	22/12/2008 A 06/01/2009
VALERIA CRISTINA DA SILVA	22/12/2008 A 06/01/2009
WAGNER DA SILVA XAVIER	22/12/2008 A 06/01/2009
WALDYR DAL PONTE	22/12/2008 A 06/01/2009
WALTER ARRUDA FORTES	22/12/2008 A 06/01/2009
WANDERLEY JOSÉ MARTINS	22/12/2008 A 06/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - ATENDIMENTO

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
CARLOS GOMES BRANDAO	29/12/2008 A 06/01/2009
ESTEVAM VAZ CURVO FILHO	22 A 28/12/2008

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ – BALCÃO DA

CIDADANIA

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
DANIELLE CRISTINA PREZA DALTRO DORILÉO	22/12/2008 A 06/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - CÍVEL

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ELIANETH GLÁUCIA DE O. NAZÁRIO SILVA	22 a 25/12/2008
FRANCISCO FRAMARION PINHEIRO JÚNIOR	28/12/2008 02/01/2009
LISEANE PERES DE OLIVEIRA TOLEDO	22/12/2008 A 06/01/2009
ROGÉRIO BORGES FREITAS	03 A 06/01/2009
OLZANIR FIGUEIREDO CARRIJO	01 A 06/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ - CRIMINAL

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
AIR PRAEIRO ALVES	22/12/2008 A 06/01/2009
ALBERTO MACEDO SÃO PEDRO	22/12/2008 A 06/01/2009
MUNIR ARFOX	22/12/2008 A 06/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE CUIABÁ – EXECUÇÃO ESTADUAL EXECUÇÃO PENAL

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
MÁRCIO BRUNO TEIXEIRA XAVIER DE LIMA	22 A 26/12/2008
MARCOS RONDON SILVA	27/12/2008 A 06/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE INFÂNCIA E JUVENTUDE

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
HELLENY ARAÚJO DOS SANTOS	01 A 06/01/2009
JULIANA RIBEIRO SALVADOR	20 A 31/12/2008

DEFENSORIA PÚBLICA DE ALTA FLORESTA

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ALYSSON COSTA OURIVES	30/12/2008 A 06/01/2009

JOSÉ EDIR DE ARRUDA MARTINS JUNIOR	22 À 29/12/2008
------------------------------------	-----------------

DEFENSORIA PÚBLICA DE BARRA DO BUGRES

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
GISELE CHIMATTI BERNA	22 À 29/12/2008
ODILA DE FÁTIMA DOS SANTOS	30/12/2008 À 06/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE BARRA DO GARÇAS

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
EDEMAR BARBOSA BELÉM	30/12/2008 À 06/01/2009
JOAQUIM JOSÉ ABINADER G. DA SILVA	22 À 29/12/2008
LINDALVA DE FÁTIMA RAMOS	30/12/2008 À 06/01/2009
MILTON ANTONIO MARTINS FERNANDES	22 À 29/12/2008

DEFENSORIA PÚBLICA DE CÁCERES

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ADILTON LUIZ	22 À 25/12/2008
MARCELLO AFFONSO BARRETO RAMIRES	01 À 06/01/2009
VANESSA CRISTINA	25/12/2008 À 01/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATUPÁ

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
VALDENIR LUIZ PEREIRA	22/12/2008 À 06/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE SANTO ANTÔNIO DE

LEVERGER

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
LIDIANY THABDA DE OLIVEIRA MARQUES	22/12/2008 À 26/12/2008

DEFENSORIA PÚBLICA DE QUERÊNCIA

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
KELLY CHRISTINA VERAS OTÁCIO	22 E 23/12/2008

PROCURADORIA DA DEFENSORIA PÚBLICA

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ADEMAR MONTEIRO DA SILVA	22/12/2008 À 06/01/2009
MÁRCIO FREDERICO DE OLIVEIRA DORILEO	22/12/2008 À 06/01/2009
MARIUSA MAGALHÃES DE OLIVEIRA	22/12/2008 À 06/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE RONDONÓPOLIS

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ADRIANA DA SILVA RODRIGUES	22/12/2008 À 06/01/2009
CARLOS EDUARDO DE CAMPOS GORGULHO	01 À 06/01/2009
FERNANDA MARIA CÍCERO DE SÁ SOARES	22 À 26/12/2008
JAQUELINE MARIA DE OLIVEIRA	22/12/2008 À 06/01/2009
JÚLIO CÉSAR DE ÁVILA	22/12/2008 À 06/01/2009
MÔNICA BALBINO CAJANGO	22/12/2008 À 06/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE SINOP

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ANDERSON CÁSSIO COSTA OURIVES	25 À 31/12/2008
HUGO RAMOS VILELA	20 À 24/12/2008
MAILA ALETEA ZANATTA CASSIANO OURIVES	01 À 06/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE SAPEZAL

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
ANA LÚCIA GONÇALVES BANDEIRA DUARTE	22/12/2008 À 06/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE SORRISO

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
LUCIANA DECESARO GALEAZZI	22/12/2008 À 06/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE TANGARÁ DA SERRA

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
SÁVIO RICARDO CANTADORI COPETTI	22 À 26/12/2008
SILVIA MARIA FERREIRA	27/12/2008 À 06/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE TERRA NOVA DO NORTE

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
NELSON GONÇALVES DE SOUZA JÚNIOR	22/12/2008 À 06/01/2009

DEFENSORIA PÚBLICA DE VÁRZEA GRANDE

SERVIDORES/ DEFENSORES/ PROCURADORES	PERÍODO
FLÁVIO MARCUS A. PEIXOTO	22/12/2008 À 06/01/2009
TÂNIA REGINA DE MATOS	22/12/2008 À 06/01/2009

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Cuiabá, 18 de Dezembro de 2008.

(original assinado)

HELİYODORA CAROLYNE ALMEIDA ROTINI

Defensora Pública-Geral do Estado

*Republica-se por ter saído incorreto.

PORTARIA N.º 0195/2008/DPG

A DEFENSORIA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições institucionais, conferidas pela Lei Orgânica da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso (Lei Complementar Estadual n.º 146/2003), em seu artigo 11, nos seus incisos I, III e IX, para o qual compete, notadamente a dirigir, superintender, coordenar e organizar as atividades da Instituição, bem como a de orientar a atuação de seus membros;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria n.º 0181/2008/DPG somente em relação à suspensão do expediente na Sede da Defensoria Pública do Estado no dia 26.12.2008 (Sexta-feira).

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor na data da publicação

Em Cuiabá, 23 de dezembro de 2008.

(original assinado)

Helyodora Carolyne Almeida Rotini

Defensora Pública-Geral

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO N.º 004/2007

CONVENIADA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONVENENTE: MUNICÍPIO DE ARIPUANÁ/MT

Objeto: prorrogar prazo de vigência do aludido, por mais 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Procedimento n.º 655941/2008.

Data de Assinatura: 15/12/2008

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 01/01/2009 até 31/12/2009, podendo ser prorrogado na forma prevista no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

Orgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado

Convenente: Ednison Luiz Faíta (Prefeito Municipal de Aripuaná/MT)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 032/2007

CONTRATANTE: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO MATO GROSSO.

CONTRATADA: SERMAT - Serviços, Construções, Eletroficações Matogrossense LTDA.

Objeto: majorar em 7,63% (sete vírgula sessenta e três por cento) o contrato original e prorrogar prazo de vigência do aludido, por mais 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Procedimento n.º 672144/2008, Contrato n.º 032/2007.

Valor: R\$ 86.622,95 (oitenta e seis mil seiscentos e vinte e dois reais e noventa e cinco centavos) - Anual

Dotação Orçamentária: Projeto/Atividade: 2007.9900; Elemento de Despesa: 3390.3700; Fonte: 100.

Data de Assinatura: 22/12/2008

Vigência: 12 (doze) meses, a contar da data de 01/01/2009 até 31/12/2009, podendo ser prorrogado na forma prevista no inciso II, do artigo 57, da Lei n.º 8.666/93.

Orgão: 10101

Assina pela Defensoria Pública: Helyodora Carolyne Almeida Rotini - Defensora Pública-Geral do Estado e

Clodoaldo Aparecido Gonçalves de Queiroz - Subdefensor Público-Geral do Estado

Contratada: Sra. **CRISTIANE FRANÇA DE SOUZA** (Representante Legal da Empresa SERMAT - Serviços, Construções, Eletroficações Matogrossense LTDA.)

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

Aviso de Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2008.

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal torna público que realizou processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 007/2008, na data de 22 de dezembro de 2008, nos termos da Lei n.º 8.666/93, para contratação empresa para realização de shows musicais, tendo como vencedora a empresa V. FERRI PRODUÇÕES ARTÍSTIDAS, no valor de R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais). Maiores informações poderão ser obtidas na Prefeitura Municipal de Feliz Natal, Avenida Maravilha, Praça da Bíblia, na cidade de Feliz Natal.

Gislaine Aparecida Noetzold
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARANTÁ DO NORTE RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N.º 56/2008

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/

MT, torna público para conhecimento dos interessados que na Tomada de Preço n.º 56/2008, obteve o seguinte resultado: a empresa A M.GENEROSO & CIA LTDA sagrou-se vencedora para todos os lotes com o valor global de R\$ 52.135,60 (cinquenta e dois mil cento e trinta e cinco reais e sessenta centavos). O processo Administrativo referente a licitação acima, encontra-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Guarantá do Norte/MT, sala de licitações, em horário de atendimento ao público.

Guarantá do Norte/MT, 23 de dezembro de 2008.

Nilton Guimarães Silva/Comissão Permanente de Licitações (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE LEI COMPLEMENTAR N 66, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008

Autoria: Poder Executivo

Acrescenta, altera e revoga dispositivos da Lei Complementar n.º 46 de 28 de dezembro de 2006, e da outras providências.

O Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º Acrescenta a alínea "e" ao inciso II do artigo 193, acrescenta o artigo 229-A,

altera o caput e acrescenta o parágrafo único ao artigo 323 e revoga o parágrafo único do artigo 324 da Lei Complementar nº 46 de 28 de dezembro de 2006 que passam a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 193.** ...

I- ...

II- ...

a) ...;

b) ...;

c) ...;

d) ...;

e) a falta de Alvará de Localização e Funcionamento - multa de importância igual a 100(cem) UFL's e fechamento e colocação de lacre no estabelecimento.

Art. 229-A O Município poderá instituir alvará digital provisório, caracterizado pela concessão por meio digital de alvará de localização e funcionamento provisório, para atividades econômicas em início de atividade no território do município, regulamentado em lei específica.

Art. 323 A prova de quitação do tributo será feita por certidão negativa expedida à vista de pedido verbal, escrito e/ou por meio digital solicitada no sítio eletrônico do município pelo interessado, que contenha todas as informações exigidas pelo fisco.

Art. 324 ...

Parágrafo único. Revogado”

Art. 2º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Lucas do Rio Verde, 23 de dezembro de 2008.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal (DMT/DO)

**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
PORTARIA N.º 513, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008**

Prorroga o prazo da Sindicância Administrativa 01/2008 instaurada através da Portaria 419/2008.

MARINO JOSE FRANZ, Prefeito do Município de Lucas do Rio Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica, art. 59, inciso II, alínea “c” e art. 140 e seguintes da Lei Complementar nº 42, de 20 de junho de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lucas do Rio Verde), e, Considerando a solicitação da Comissão de Sindicância, a qual requer prorrogação do prazo para apresentação do relatório conclusivo, tendo em vista a não obtenção dos documentos junto ao Ministério Público, os quais foram solicitados por três vezes e até presente data não foram encaminhados pelo órgão ministerial.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo para apresentação do relatório conclusivo da Sindicância Administrativa 01/2008, instaurada através da Portaria 419/2008, por mais 30 (trinta) dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 23 de dezembro de 2008.

MARINO JOSE FRANZ

Prefeito Municipal
Publique-se e Cumpra-se

Vera Lucia Miquelin

Secretária Municipal de Gestão Pública
(DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE

DECRETO Nº 1999 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE A CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2007 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE-MT. O Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste-MT, Estado de Mato Grosso, Sr. Luiz Emanuel Vasconcelos Godoy, no uso e gozo das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Considerando o interesse Público e a necessidade da Administração; Considerando ainda o Decreto Municipal nº 1.897/2007 e o item 07 do Edital de Concurso Público nº 001/2007 de 28/11/2007 e o atendimento da necessidade emergencial de pessoal exclusivo da PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRASSOL D'OESTE: **DECRETA:** Artigo 1º Fica convocado para posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da PREFEITURA MUNICIPAL, o candidato classificado dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo único deste Decreto: Artigo 2º O candidato ora convocado na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverá comparecer à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, na Prefeitura Municipal, sito à Rua Antonio Tavares, 3310, o mais urgente possível, ou em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vistas aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho. Artigo 3º Para tomada de posse, o candidato deverá apresentar em cópias, xerox ou fotocópias autenticadas, toda documentação que comprove: a) Ser brasileiro ou estrangeiros nos termos da Lei (art. 12 e Art. 37, I da CF/88); b) Estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino; c) Escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo; d) Idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da comarca onde reside; e) Não haver infringido as leis constantes deste Decreto (apresentar declaração); f) Não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos (**apresentar declaração**); g) Estar exercendo ou não outro cargo ou função pública (**apresentar declaração**) h) Ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por médico credenciado no Ministério do trabalho deste Município; i) Cédula de Identidade; j) Cartão de Identificação do Contribuinte (C.P.F.); k) Cartão do PIS PASEP (se possuir); l) Título Eleitoral (**com comprovante de votação da última eleição**) m) 02 (duas) Fotos 3x4 coloridas n) Comprovante ou Declaração de Endereço Residencial. o) Certidão Negativa de Débitos para com o Município de Mirassol D'Oeste-MT p) Certidão de Casamento ou Nascimento. Q) Certidão de Nascimento dos Filhos.

R) Carteira de Vacinação dos Filhos Menores de 7 anos; s) Carteira de Trabalho. Artigo 4º A Nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário; Parágrafo Único: A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital. Artigo 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; Artigo 6º Revogam as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito Municipal de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Paço Municipal “Miguel Botelho de Carvalho” 19 de dezembro 2008. **LUIZ EMANOEL VASCONCELOS DE GODOY**-Prefeito Municipal. **ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº1999 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2008. DANILLO CEZAR OCHIUTO- ADVOGADO CLASSIFICAÇÃO: 1º LUGAR. LUIZ EMANOEL VASCONCELOS GODOY-PREFEITO MUNICIPAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PLANALTO DA SERRA
LEI Nº 319/2008**

ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE PLANALTO DA SERRA –MT, PARA O EXERCÍCIO DE 2.009.

Planalto da Serra, 04 De Dezembro de 2008.

DÊNIO PEIXOTO RIBEIRO

Prefeito Municipal (DMT/DO)

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ESPERIDIÃO

DECRETO Nº. 057/2008 DE 23 DE DEZEMBRO DE 2008.

DISPÕE SOBRE HOMOLOGAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DONIZETE TIAGO CABRAL, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO ESPERIDIÃO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, CONSIDERANDO que o Município fez realizar Concurso Público de Provas e Provas e Títulos para vários cargos, tendo transcorrido o mesmo dentro dos padrões da normalidade; **CONSIDERANDO** o disposto no Art. 37 da Constituição Federal e Legislação Municipal em vigor; **CONSIDERANDO** o regulamento do Concurso Público Municipal, os editais de Concurso Público Municipal; **CONSIDERANDO** os termos contidos no Relatório de Ocorrências apresentado pela Comissão de Concurso Público nomeada pela Portaria nº. 039/2008, de 08 de abril de 2008, e Portaria nº. 061/2008, de 10 de outubro de 2008, em conformidade com o Edital do Concurso nº. 001/2008 e 012/2008 e complementares. **DECRETA, ARTIGO 01** – Fica Homologado o resultado geral final do Concurso Público Municipal de Provas e Provas e Títulos nº. 001/2008, realizado pelo Município, fruto dos Editais 001/2008; e Complementares 002/2008; 003/2008; 004/2008; 005/2008; 006/2008; 007/2008; 008/2008; 009/2008; 010/2008; 011/2008; 012/2008; 013/2008; 014/2008; 015/2008; 016/2008; 017/2008; 018/2008; 019/2008; 020/2008; 021/2008; 022/2008; 023/2008; 024/2008; 025/2008; 026/2008; 027/2008 e 028/2008, para os cargos de AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS; MERENDEIRA; VIGIA; AUXILIAR ADMINISTRATIVO; MECÂNICO; MOTORISTA; PEDREIRO; TRATORISTA; AGENTE ADMINISTRATIVO; ASSISTENTE ADMINISTRATIVO; AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO; AUXILIAR DE ENFERMAGEM; RECEPCIONISTA; TÉCNICO EM SANEAMENTO; ENFERMEIRO; ENGENHEIRO CIVIL; FARMACÊUTICO/BIOQUÍMICO; MÉDICO CLÍNICO GERAL; ODONTÓLOGO; PROFESSOR DE PEDAGOGIA; PROFESSOR DE MATEMÁTICA; PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA; PROFESSOR DE CIÊNCIAS; PROFESSOR DE HISTÓRIA; PROFESSOR DE GEOGRAFIA; PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA; CONTROLADOR INTERNO, nos termos do Anexo I, integrante deste Decreto, divulgados e afixados no átrio da Prefeitura, no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e nos sites www.portoesperidiao.com.br e www.activaassessoria.com. **ARTIGO 02** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Esperidião-MT, 23 de Dezembro de 2008.

**Donizete Tiago Cabral - Prefeito Municipal
ANEXO I**

1 - AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
1125	ROZIMEIRE MARIA ARANTES	62,0	Aprovado
161	RUTE VIEIRA DE SOUZA CARLOS	61,0	Aprovado
1126	HELIENEY DONIZETTI FRANCA OLIVEIRA	59,0	Aprovado
1002	RONALDO APARECIRIO DA SILVA MIRANDA	58,5	Aprovado
193	SUELI APARECIDA DEUSDARA PINHEIRO	57,0	Aprovado
151	IRLENE SALVATERRA	54,0	Aprovado
2077	EDIMUNDO CHAGAS DE ALMEIDA	53,5	Aprovado
1128	SIRLENE FIRMIANO DE SOUZA OLIVEIRA	53,0	Aprovado
394	ELIANE PIRES	52,0	Aprovado
303	TATIANE CRISITINA DE CAMPOS	52,0	Aprovado
263	LUCIO GOMES DE CAMPOS	52,0	Classificado
432	JAQUELINE CORDEIRO	52,0	Classificado
2467	KENIS APARECIDA MENACHO	51,5	Classificado
2236	FERNANDA CONCEIÇÃO PETEA	51,5	Classificado

95	JAIR CARLOS DE JESUS	51,5	Classificado
157	DIOGO DA SILVA PEREIRA	51,0	Classificado
96	GIVANILDO FIDELIS ORTIZ	51,0	Classificado
2513	ISABEL SANTOS DA SILVA	51,0	Classificado
91	FLAVIO MARTINS FRANCO	51,0	Classificado
67	ELEM CRISTINA SALVATERRA ASSUNCAO	50,5	Classificado
948	MARCIANA ANGELINA PARABA	50,5	Classificado
106	CLEIDINEIA BARGAS	50,5	Classificado
227	MANOELA LOPES ROCHA	50,5	Classificado
1127	JOSIMAR ANTONIO FRANCA DE OLIVEIRA	50,5	Classificado
778	MARIA ROSARIA URUPE SOARES	50,5	Classificado
2734	JOSÉ LUIZ SURUBI TOMICHÁ	50,5	Classificado
187	KELLEM TATIANE DE LARA MIRANDA	50,0	Classificado
491	JURAINA POQUIVIQUI	50,0	Classificado
2334	OSMARINA DOS SANTOS LEITE	50,0	Classificado
108	ROSEMAR SAUCEDO COSTA LEITE	50,0	Classificado
142	COSME DE LIMA CARLOS	49,5	Classificado
137	SIRLENE AGUIAR CHAVES DIAS	49,5	Classificado
2249	NILDA SILVA ALVES	49,5	Classificado
110	TEREZA ROCHA LOPES	49,5	Classificado
306	ROSELI MARIA CARVALHO SOUZA	49,5	Classificado
112	ROSINEY JAIVONA MENDES	49,0	Classificado
700	SIRLENE TRAVA RIBEIRO	49,0	Classificado
2093	KEILA ALVES CORDEIRO ROBEIRO	49,0	Classificado
2793	BEATRIZ DE FRANÇA	48,5	Classificado
2355	JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA SOUZA	48,5	Classificado
53	ANA CRISTINA TOMICHÁ LEMES	48,0	Classificado
2303	JANAINA PENHA SALVATERRA	48,0	Classificado
2083	JOELMA APARECIDA CAMPOS	47,5	Classificado
801	RAFAELA MACONHÃO SURUBI	47,5	Classificado
2578	MARINILZA SURUBI TURIBIOS	47,5	Classificado
198	VIVIANE ORTIZ DE ASSUNÇÃO KORB	47,5	Classificado
2265	CRISTIANE SOARES DAS NEVES	47,0	Classificado
297	LUCIANA BEATRIC LEMES DO PRADO	47,0	Classificado
594	RONILDA DIAS DA SILVA	47,0	Classificado
287	NIVA DE JESUS DOS REIS	47,0	Classificado
842	ROZAIR MIRANDA ALMEIDA	46,5	Classificado
237	VALDIR DIAS DA SILVA	46,5	Classificado
501	IRASILDA ALVES FRANCO	46,5	Classificado
849	EVA FABIANA DA SILVA	46,0	Classificado
818	NILMA OLIVEIRA DE SOUZA	46,0	Classificado
13	ANDREIA BATISTA OLIVEIRA	46,0	Classificado
2307	FRANCSLAINE PENHA SALVATERRA	46,0	Classificado
2269	MARGARIDA FÁTIMA PEDRAÇA RAMOS	45,5	Classificado
476	PAULINA ORTIZ ASSUNÇÃO	45,5	Classificado
296	ROSELY DAZA PEDRAÇA	45,5	Classificado
121	SANDRA LOPES DE SOUZA	45,5	Classificado
298	MARLENE PEREIRA	45,5	Classificado
2140	SOLANGE DA SILVA FONSECA	45,5	Classificado
134	MARIA JOSE DE JESUS DE OLIVEIRA	45,0	Classificado
642	SILVIA REGINA ALVES DE LIMA	45,0	Classificado
115	MARIA CONCEIÇÃO MENDES	45,0	Classificado
495	MARIA CIRILIA TOMICHA ORTEGA	44,5	Classificado

990	ROSELI HONORIA DE OLIVEIRA	44,5	Classificado
2062	TATIANE MARTINS ASSIS	44,5	Classificado
103	SANDRA URTADO SURUBI	44,5	Classificado
645	ROSELI JAIVONA MENDES	44,5	Classificado
2268	JOSIMAR RAMOS PEDRAÇA	44,5	Classificado
2220	IVETE CHAVES DE SOUZA	44,5	Classificado
955	BIANCA APARECIDA MENACHO PAIVA	44,5	Classificado
244	ELIO DA SILVA LARA	44,5	Classificado
102	ANGELA SURUBI LEITE	44,0	Classificado
2692	CRISTINA MORALES ROSA	44,0	Classificado
2459	ELAINE CRISTINA PIRINETE RIBEIRO	44,0	Classificado
380	NATALINO MARTINS BRITO	44,0	Classificado
275	VALDOMIRO DIAS TRINDADE	44,0	Classificado
120	ELIZABETH MARTINS DEUSDARA	43,5	Classificado
2217	TANIA MARIA BARBOSA CALIXTO	43,5	Classificado
816	LEONORA MASSAVI HURTADO	43,5	Classificado
37	AGNALDO MACIEL SALVATERRA	43,0	Classificado
125	MARIA VALDELICE NUNES DA SILVA	43,0	Classificado
479	ROSIMEIRE SOARES DE OLIVEIRA	42,5	Classificado
372	CLEIDE GARCIA	42,0	Classificado
715	MARIA CRISTINA SURUBIN MENDONÇA	42,0	Classificado
123	MARIA SILVEIRA MENDES SURUBI	42,0	Classificado
1137	LOURDES DE ASSUNÇÃO SPRESSÃO	42,0	Classificado
936	ALESANDRA DA SILVA LARA	42,0	Classificado
602	MARIA ISABEL LOPES	41,5	Classificado
2495	ROSINEIA MARCENNA	41,0	Classificado
576	ELIZANGELA URTADO SURUBI	41,0	Classificado
387	SIMONE TORRES GOMES	41,0	Classificado
2043	MARLI VIANA RODRIGUES	41,0	Classificado
61	MARIA FLORISBELA DOS SANTOS ARAUJO	40,5	Classificado
536	ROSA GONÇALVES	40,0	Classificado
264	WILSON FERREIRA DA SILVA	40,0	Classificado
2769	MARCIELA ALVES DE MATOS	40,0	Classificado
2335	MARIA APARECIDA RAMOS	39,5	Classificado
699	LUCIANE MARIA LOPES	39,0	Classificado
45	ROSELANE SALVATERRA ASSUNÇÃO	38,5	Classificado
714	FRANCISCO EDSON SILVA NERES	38,5	Classificado
497	CONCEIÇÃO DAS DORES MARTINS	38,0	Classificado
172	MARCIA PEREIRA	38,0	Classificado
2329	MARIA MERCEDES AIRES CASSIANO SOUZA	38,0	Classificado
69	ÍDIANA ALEXANDRINA CEBALHO NUNES SILVA	37,5	Classificado
1027	ZAIRA GRACILE DA SILVA	37,5	Classificado
647	ANDRICELMA CARDOSO RAMOS PAGLIUCA	36,5	Classificado
28	JOSE VERONEZI	36,5	Classificado
2469	ANA MARIA TERCÍ ROBELO	36,0	Classificado
627	ELIANA PEREIRA SILVA	36,0	Classificado
209	IRANI PEDROSA DE CAMPOS	35,5	Classificado
2018	ALDILENE NUNES DO CARMO	35,5	Classificado
80	EUNICE DA SILVA CARDOSO	35,5	Classificado
496	ANA MARCIA TOMICHÁ CEBALHO	35,5	Classificado
410	CLEIDE ALVES DA SILVA	35,5	Classificado
2723	VALDILEIA VELASCO SURUBI	35,5	Classificado
418	JOÃO LEITE MUQUISSAI	35,0	Classificado

290	MARIA APARECIDA DE CASTRO CUNHA	34,5	Classificado
26	ALIPIO RODRIGUES	34,5	Classificado
646	ROSEANE ROCHA MENDES	34,5	Classificado
504	FATIMA AUGUSTA DE SOUZA	34,5	Classificado
2290	IVONE RODRIGUES DOS SANTOS	34,0	Classificado
109	MARIENY SIMONE DE ARRUDA	34,0	Classificado
792	DOLORES DAS NEVES	33,5	Classificado
764	JANETE SANTOS DE AQUINO	32,5	Classificado
2158	CLEIDE DA SILVA	32,0	Classificado
242	JULIA DIVINA BORDON	31,5	Classificado
41	ROSELI HONORATO	31,5	Classificado
2356	MARCELO RAMOS CEZARIO	31,5	Classificado
150	MARIA ZENIL MONTEIRO FONSECA	31,0	Classificado
575	VIRGILIA SURUBI LEITE	31,0	Classificado
2361	GEOVANIA BATISTA CARDOSO	30,5	Classificado
2260	MARIA DE LOURDES PENHA	30,5	Classificado
660	ANA TEREZA MARTINS	30,0	Classificado
601	LUCIO DOS SANTOS OLIVEIRA	29,5	Classificado
610	OLGANETE DE SOUZA MARTINS	29,0	Classificado
2044	ROSENIR BRAZ DE MIRANDA	28,5	Classificado
234	APARECIDA DE FATIMA LOPES ROCHA	28,5	Classificado
184	NORIVAL RAMOS DA SILVA	28,0	Classificado

2 - MERENDEIRA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
887	NILDA GLÓRIA GURGEL	43	Aprovado
2625	LUCIMARA VIEIRA DE SOUZA BARBOSA	42	Aprovado
15	CELINA BATISTA OLIVEIRA	42	Aprovado
2319	MARTINHA BATISTA DE ASSIS	41	Aprovado
656	KELLY CRISTINE MARIANO DA SILVA	40	Aprovado
1090	CLEMENTINA RAMOS BRUMATI	38	Classificado
841	REGIA APARECIDA ZUQUINI	38	Classificado
251	EVANIL DE MIRANDA GONSALVES	37	Classificado
777	ROSIMAR PERES DE CARVALHO	35	Classificado
2042	LUCIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	35	Classificado
213	VALDERI DE BRITO FIALHO	34	Classificado
2320	IVANIA SALVATERRA	34	Classificado
2384	REJANE SIRLEI DA SILVA	33	Classificado
405	SILVANA JANETE DE BRITO TEIXEIRA	31	Classificado
568	JULIANA CARLA DA COSTA MARTINS	30	Classificado
671	JOANA NOVAES	29	Classificado
73	MARIA DE FÁTIMA SURUBI SUPAYAB	28	Classificado
677	ANICE RODRIGUES DE SOUZA	27	Classificado
177	NEUSA DA SILVA BRAGA	27	Classificado
2720	MARILEUZA RAMOS DOS SANTOS	27	Classificado
2755	LUCIENE RODRIGUES DE CARVALHO	26	Classificado
2146	GILVANETE PEREIRA SILVA	25	Classificado
926	OLIENE RIBEIRO DA SILVA	25	Classificado
2430	ANA LUCIA FREITAS DA SILVA	23	Classificado
2097	NORZELI VALADARES R. DOS SANTOS	23	Classificado
2728	BENEDITA POICHE	23	Classificado
500	ELIDA MARIA NUNES CORREIA	23	Classificado
974	LAILI SMIGURA	22	Classificado
311	VANIA PICCOLMINI ORTEGA	21	Classificado
2627	ANA ADOLFINA AIRES	21	Classificado

3 - VIGIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
90	ERIVALDO PEREIRA DOS SANTOS	42	Aprovado
913	GERALDO COSTA LEITE	42	Aprovado
524	ADALTO ROSA GONCALVES	41	Aprovado
236	CLEDINEI ROCHA DO NASCIMENTO	41	Aprovado
233	ODAIR TORRES GOMES	41	Aprovado
2622	WANDER LUIS PEDROSO LINO	40	Aprovado
154	RONILDO DE SOUSA RIBEIRO	40	Aprovado

183	CLESIO MARIA ORTIZ	39	Aprovado
1016	MARCELO SERGIO BASTOS	39	Aprovado
2175	ANDERSON TEODORO BISPO	38	Aprovado
2088	SERGIO ANTONIO ORTIZ	38	Classificado
247	DIONILSON DA COSTA CLEMENTE	38	Classificado
2240	MARCOS DOS SANTOS	38	Classificado
350	LAERTE ARAUJO SANTOS	38	Classificado
228	TIAGO BORGES GUERREIRO	37	Classificado
616	EVERSON DE ASSUNÇÃO SANCHES	37	Classificado
846	LUILSON CASTRILLON RAMOS	37	Classificado
924	JULIANO CAMPOS DE OLIVEIRA	37	Classificado
2630	EDER RAMOS RODRIGUES	37	Classificado
54	EDUARDO PEDRACA	37	Classificado
907	RODINEI DE SOUZA ARAÚJO	36	Classificado
2594	MARCILENE COSTA DA SILVA	36	Classificado
688	VAGNER NONATO ALVES	36	Classificado
803	RODRIGO MENDES DA SILVA	36	Classificado
173	EUHIRSON PINTO DE MIRANDA	36	Classificado
126	MIGUEL ANASTACIO	36	Classificado
82	RUBENS AGUILAR DE SOUZA	36	Classificado
2183	DANILO KORB DE ANDRADE	35	Classificado
24	ROSA MARA DOS SANTOS SILVA	34	Classificado
838	MARCIO JENSEN POQUIVQUI	34	Classificado
230	PAULO CESAR RODRIGUES CHARUPA	33	Classificado
2048	JOELCIO DE OLIVEIRA	33	Classificado
583	FABIO VEIGA ALMEIDA	33	Classificado
400	VALMIR PIRES SOARES	33	Classificado
77	CLEONILDO DA SILVA ASSUNÇÃO	32	Classificado
2318	ENOEL SÉRGIO AIRES DE SOUZA	32	Classificado
70	RUBENS APARECIDO ORTIZ DA SILVA	32	Classificado
806	ODAIR RIBEIRO DA SILVA	31	Classificado
2591	MARLENE COSTA DA SILVA	30	Classificado
309	OLACIR DAZA PEDRAÇA	30	Classificado
2235	JOÃO RAMOS PIRES	30	Classificado
873	LUIZ FERNANDO RODRIGUES PEREIRA	30	Classificado
2703	IDIVAN SANTOS SILVA	28	Classificado
982	ADRIANO AGUILAR DE SOUZA	27	Classificado
821	GILSON XAVIER DAS NEVES	26	Classificado
19	IDINALDO CEBALHO	25	Classificado
776	EDSON ALVES RIBEIRO	25	Classificado
49	JOÃO CARLOS BARGA	25	Classificado
799	PAULINO SOARES VARGAS	24	Classificado
2580	ILSON MARANGÃO FERREIRA	24	Classificado
135	OSMAR BORDON	24	Classificado
2416	JOAO FERREIRA LEITE	23	Classificado
2152	JULIO CESAR NUNES	22	Classificado
2477	RUBENS COSTA NUNES	22	Classificado
2161	IVANKLEY LUIZ DA SILVA	21	Classificado
86	ANTONIO DUARTE	20	Classificado
101	INACIO SIZENANDO MENDES	20	Classificado

4 - AUXILIAR ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
2170	THIAGO TENÓRIO ALMEIDA	44,5	Aprovado
46	MARIA ELIZABETH SILVA	38,5	Aprovado
512	ANNE PRISCILA CARDOSO	38	Aprovado
634	ADEMIR PATRICK DE MOURA	37,3	Aprovado
2660	GONÇALINA GONÇALVES DO CARMO	37	Aprovado
176	ALEX TIMOTHEO OLIVEIRA DE SANTANA	36	Aprovado
97	LEONILDO SALVATERRA DE ASSUNÇÃO	34,8	Aprovado
337	ELIEL PEREIRA ALVES	34,7	Aprovado
552	JURCELI MENDONÇA SILVA	34,3	Aprovado
397	POLIANA MARIA LARA	34,3	Aprovado
206	LEONARDO DA SILVA VARELLA	34	Classificado
517	QUEILA RIBEIRO DOS SANTOS	34	Classificado
927	JOSE AUGUSTO ALVES RODRIGO PEREIRA	33,7	Classificado
93	GILLIANY SOUZA LEAO	33	Classificado
807	STELLA TEIXEIRA DE MELO	33	Classificado
661	GEISIANY SOUZA LEÃO	32,8	Classificado
2576	LEILA DE JESUS OLIVEIRA	32,8	Classificado
33	ILDON MACIEL SALVATERRA	32,8	Classificado
47	JOSIANE PEREIRA ALVES	32,5	Classificado

815	MARCIANA DE SOUZA QUEIROZ	32	Classificado
2324	RODRIGO PARRA DE CASTRO	31,8	Classificado
414	NILVA SUELY BACA	31,7	Classificado
443	VANDO ANTONIO JUNQUEIRA	31,7	Classificado
921	ALEXANDRA JOSE CALIMERIO	31,2	Classificado
702	ANDREIA CANDIDA DE OLIVEIRA	31	Classificado
2667	MIRELLY ASSUNÇÃO DOS SANTOS	31	Classificado
2701	ALESSANDRA RODRIGUES DA SILVA	31	Classificado
2399	AMANDA PEREIRA ALVES	30,7	Classificado
163	LUIZA ALVES DOS SANTOS	30,5	Classificado
433	ANDRIA MARA DA SILVA	30,4	Classificado
600	GENICE MOURA FERREIRA	30,3	Classificado
549	TATIANE LACERDA SILVA	30,2	Classificado
2605	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA	30	Classificado
181	SANDRA MIRANDA DE ALMEIDA	30	Classificado
572	ELAINE MIRANDA ALVES MOREIRA	29,9	Classificado
2028	MIGUEL FERREIRA SANTANA	29,9	Classificado
2456	FABIOLA PINHO	29,8	Classificado
40	SIMÃO ROCHA LOPES	29,8	Classificado
623	NALIANE ZEQUINI BORGES DE CAMPOS	29,5	Classificado
66	FERNANDA APARECIDA EGUES	29,3	Classificado
393	IVONE TORRES GOMES	29	Classificado
212	DANIEL HENRIQUE OLIVEIRA DE SANTANA	28	Classificado
2144	EVA VILMA SANTOS DE FARIA DOMINGOS	28	Classificado
313	JONNER DIOGO COSTA LEITE	28	Classificado
314	RENATO ARAUJO BELUSSI	27,7	Classificado
848	GLEICIANE ALVES RODRIGO PEREIRA	27,4	Classificado
2683	JUCILENE APARECIDA MARQUES DA SILVA	27,3	Classificado
138	LUANA DA SILVA SEBALHO	27,2	Classificado
2445	ISAMARA EVA DA MAIA RAMOS	27	Classificado
2604	ANDRICELI APARECIDA DA ROCHA	27	Classificado
847	RITA MARIA FERREIRA DA SILVA	27	Classificado
2294	VANDERSON DA SILVA GARCIA	27	Classificado
2685	MARIA SUZANA P. MINTO FRANCISCHETI	27	Classificado
1043	MARCOS ANTONIO MIGUEL DE SOUZA	26,5	Classificado
937	JANE MARCIA SILVA	26	Classificado
2313	RODINEIA FATIMA DA SILVA SOUZA	26	Classificado
44	IZENILDA DA SILVA TEIXEIRA	26	Classificado
2289	FLAVIA DE FATIMA SALES	25,5	Classificado
1071	KATIANE DA CRUZ BARROS SOUZA	25,2	Classificado
690	VALDINEI ALVES PAULINO	25	Classificado
643	RENIELLE MENDES DA SILVA	24,9	Classificado
429	DAGMAR PERPETUA DE FARIA	24	Classificado
437	ELEN DOS SANTOS	24	Classificado

5 – MECÂNICO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
790	WANDER MOTTA DE SOUZA	37,5	Aprovado
2626	VIRGILIO SILVA DAS NEVES CRUZ	37	Classificado
837	HELIO BORGES DE CAMPOS	33,5	Classificado
1094	WELTEN OLIVEIRA SANTOS	33	Classificado
258	IVANILDO SOARES DE ASSUNÇÃO FILHO	31	Classificado
2612	ADÃO JOSÉ DE SOUZA BRITO	30,5	Classificado
683	LAUDELINO AGUILAR	27	Classificado

6 – MOTORISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
530	EMERSON DA SILVA TEIXEIRA	41,5	Aprovado
2033	ANTONIO FERREIRA DA SILVA	40	Aprovado
2038	IDEVAL PINAFFI	39	Aprovado
424	JAIR RODRIGUES SOARES	38	Aprovado
2624	OSÉIAS FERREIRA BARBOSA	37,5	Aprovado
814	JUVENIL GOMES DE OLIVEIRA	37	Aprovado
105	REGINALDO LIMA MANTOVANI	35	Classificado
2550	VOLNEI CASTRO DE PRADO	34,5	Classificado
2100	EDERSON MARTINS TORQUATO	34,5	Classificado
2424	JOELSON CRIADO MARTINS	34	Classificado
2617	LEONARDO SILVA DE FRANÇA	34	Classificado
2227	ALEX DOS SANTOS OLIVEIRA	34	Classificado
260	OLSON PEREIRA DE SOUZA	32	Classificado
92	ADILSON GIMENEZ GONÇALVES	31	Classificado
2234	RICARDO STEVERSON DA SILVA	30	Classificado
2415	SILVANO AP. DE OLIVEIRA CRUZ	29,5	Classificado

976	JOSE ANTONIO SILVA	29	Classificado
992	JACI MARTINS	28	Classificado
515	LUIZ ANTONIO POQUIVIQUI	28	Classificado
2503	ADEMAR MATEUS DE ASSIS	28	Classificado
2758	ARISTEU ROMA RUIZ	27	Classificado
666	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES	27	Classificado
2299	JORGE IDINEI CEBALHO	26	Classificado
292	DAVID SEVERINO DE OLIVEIRA	25,5	Classificado
2564	AGMAR RODRIGUES RIBEIRO	25,5	Classificado
2759	DIEGO GOMES RAMOS	25	Classificado
2704	JOÃO BATISTA DA SILVA	25	Classificado
2403	ANTONIO APARECIDO PEREIRA	25	Classificado
655	JOZAIK SEBASTIÃO CAMPOS	24,5	Classificado
870	ALDEBRANDO BALBINO FERREIRA	24,5	Classificado
2461	PEDRO APARECIDO DE ANUNCIACÃO	24	Classificado

7 – PEDREIRO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
817	JOSE APARECIDO MIRANDA DE ALMEIDA	37	Aprovado
114	JUCELINO ANANIAS PINHEIRO	35	Aprovado
83	ERICO PEDRAÇA	33,5	Classificado
285	ADEMIR PIRES SOARES	32	Classificado

8 – TRATORISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
2165	FRANCISCO GARCIA LIMA	27,5	Aprovado

9 – AGENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
2136	PRICILA APARECIDA TOLOI	43	Aprovado
2632	ROSELI VARGAS	43	Aprovado
2373	MAURY NILSON DE SOUZA CAMPOS	42	Aprovado
2095	ROSANA DE CASTILHO DUARTE	41	Aprovado
2686	EDICLEIA ALVES DE SOUZA	40,5	Aprovado
2595	RENATA CRISTINA OLIMPIO	39,6	Classificado
2029	FLAVIANNE ALVES ROMA	38,4	Classificado
2342	SONIA APARECIDA MARTINS	38	Classificado
2558	PAULO CESAR A. DA CONCEIÇÃO	37,8	Classificado
2621	ERENI FERNANDES TEIXEIRA	37,5	Classificado
2072	ADALBIANA A. DE JESUS O. R. SOARES	37,4	Classificado
2198	THIAGO DO CARMOJOVIO	36,6	Classificado
2345	MARLON CHISTIAN M. DE MIRANDA	34,8	Classificado
2270	IVANILSO MACIEL SALVATERRA	34,7	Classificado
2657	SUELLEN HANSEN	33,6	Classificado
2139	JANAINA MENKES NEGRO	33,5	Classificado
2598	KATIANNY AP. DUARTE BRANDÃO	33,5	Classificado
2157	MARIA REGINA V. DA CRUZ OLIVEIRA	33,3	Classificado
2194	CLEBER DE MIRANDA GONCALVES	32,9	Classificado
2178	GISLENE SALVATERRA CARVALHO	32,8	Classificado
2717	EDSON COSTA MACEDO	32,4	Classificado
2205	VALKIRIA NEUZA CEBALHO	31,7	Classificado
2204	MARINALVA FERNANDES SANTANA	31,4	Classificado
2195	RONALDO DE ARRUDA FIALHO	30,4	Classificado

10 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
2799	SILVIO GOMES CAMPOS	48,8	Aprovado
2742	VILMAR SECUNDINA DANTAS	47,3	Aprovado
2147	NILZA APARECIDA DE AZAMBUJA	46,5	Classificado
2392	WELITON ANTONIO DIAS DE LIMA	46	Classificado
2699	ADÃO DE AGUIAR BIANO	45,8	Classificado
2590	ANA LUCIA DUARTE	45,7	Classificado
2059	GILLIARD SOUZA LIMA	45,2	Classificado
2213	ALEX REGINALDO TOLFO TIBURCIO	44,7	Classificado
2614	MÔNICA VIEIRA DA SILVA	42,9	Classificado
2633	CHARLES KLEBER RODRIGUES	41,3	Classificado
2596	MARCELO ROCHA MEIRA	40,9	Classificado
2749	MIDIAN DA SILVA CORTEZ	40,6	Classificado
2174	WELINTON CESAR DE LIMA C. CURRIEL	40,2	Classificado
2433	EDERSON VALDECIR TECCHIO	40,1	Classificado
2266	HELIO FERREIRA MENDES JUNIOR	39,8	Classificado
2440	ANDRÉIA MARQUES DA SILVA	39,6	Classificado
2064	CÍCERO APARECIDO R. VITORINO	39,1	Classificado
2221	JOSÉ ALESSANDRO M. JUSTIMIANO	38,3	Classificado
2782	PAULO ROGÉRIO S. BACHEGA	38,2	Classificado

2176	JULIANA BORGES ALEXANDRE	36,7	Classificado
2761	ALINE APARECIDA LACERDA SILVA	36,1	Classificado
2481	SANDRA CLEIDE ALMEIDA TAMANDRÉ	35,1	Classificado
2453	PAULO ANDERSON DE S. OLIVEIRA	34,6	Classificado
2798	WILLIAN MIRANDA DA SILVA	34,3	Classificado
2681	KELY ROMA GREVE	33,7	Classificado
2454	MARCIELLEN FÁTIMA N. PETRONILHO	33,7	Classificado
2358	LUIZ MARIO DA COSTA	33,6	Classificado
2264	ANA TEREZA DA SILVA	33,2	Classificado
174	ANTONIO CARLOS PINHEIRO	33,1	Classificado
2608	SUELI UPP LOIOLA	33	Classificado
2542	EDER JOSE DE MEI MELLO	31	Classificado
2545	WOLF FERREIRA DE CAMPOS SANTOS	30,3	Classificado

11 - AUXILIAR CONSULTÓRIO DENTÁRIO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
648	LUCIENE PIRES SOARES	31	Aprovado
2348	ELENIR ALVES	30	Aprovado
2332	DANDERCLEIA DE OLIVEIRA CARDOSO	29,3	Classificado

12 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
221	ELSON CARLOS DA SILVA	34,5	Aprovado
452	CLÉBSON MARIANO SOUZA	33	Aprovado
852	JOILSON SILVA DE ASSUNÇÃO	32	Aprovado
378	LETICIA SOUZA PEREIRA	31,2	Aprovado
2397	JANETE DIAS DE LIMA	31	Aprovado
85	ROSALI AGUILAR DE SOUZA	30,9	Classificado
2772	IDMA MARIA RODRIGUES DA SILVA	28	Classificado
440	CRISTIANE JORGE DA PENHA	28	Classificado
1047	EDERSON PEDRO NUNES MOTA	27,8	Classificado
2365	INÉS MARTINS DE SOUSA	27,5	Classificado
2156	SIRLEI HERRERA INFANTE PEREIRA	27,3	Classificado
636	ELIZANA VIEGAS DE SANTOS	26,9	Classificado
605	ELIENE GOMES RODRIGUES	24,8	Classificado

13 - RECEPCIONISTA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
194	JAQUELINE DEUSDARA PINHEIRO	44,2	Aprovado
241	SARA MIRANDA ALMEIDA	43,5	Aprovado
987	MARILCE SANTOS LEITE	42	Classificado
245	JEANA VALERIA MENDES ALVES	41,1	Classificado
81	VALERIA DUARTE FONTENELE	32,6	Classificado
2589	ELISANGELA APARECIDA DA CRUZ	32,3	Classificado

14 - TÉCNICO EM SANEAMENTO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
259	EDNILSON DAS DORES CEBALHO	38,4	Aprovado
742	MAURILO VIANA RODRIGUES	37,7	Classificado

15 - ENFERMEIRO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
2078	TATIANE PAULO AGUIAR	44,8	Aprovado
2104	PATRICIA FRANÇA ALVES	42	Classificado
2230	DEUSDETE A. DE BRITO OLIVEIRA	38,4	Classificado
2181	LETÍCIA DE MORAES FRANCO	38,1	Classificado
2536	LILIAN KARLA LOPIS PEGAANI	37	Classificado
2618	SEBASTIÃO EGUES DORADO	33,7	Classificado
2127	GLACIANE DA SILVA BUONO	33,5	Classificado
2634	RENATA LESSI FRIAS	33,4	Classificado
2620	KARLA CAMILA DE CAMPOS	33	Classificado
2030	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA	33	Classificado
2145	RONALDO DE MORAIS SOUSA	32,5	Classificado
2419	POLIANY C. DE OLIVEIRA RODRIGUES	31,5	Classificado
2210	LUCIANA MARIA TOSTI	30,8	Classificado
2684	POLIANA ROMA GREVE	30,8	Classificado
2431	PRISCILA QUEIROZ MENDONÇA	30,1	Classificado
2401	TEREZA CRISTINA DE LIMA SOLDERA	30	Classificado
2455	FABIANA VANESSA DO NASCIMENTO	29,9	Classificado
2671	SELMA MARA NUNES SONOHATA	29,8	Classificado
2647	ELIZABETH VERONEZE RIBEIRO	29	Classificado
2398	GISELE DE ALMEIDA SILVA	28	Classificado
2051	ANGELO C. DOS SANTOS JUNIOR	27,8	Classificado
2115	MARCOS ROBERTO BONFIM MARTINS	27,5	Classificado
2645	SANDRA DENIZ HORN DA CRUZ	26,9	Classificado
2418	ROBERTO DA SILVA MONEZ	26,9	Classificado

2488	SANDRA SILVA FERREIRA	26,7	Classificado
2421	MARIO RIBEIRO NERES	26,2	Classificado
2091	MARCELA COSTA LEITE	25,2	Classificado

16 - ENGENHEIRO CIVIL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
2567	RUDI IANKE	36,4	Aprovado

17 - FARMACEUTICO \ BIOQUIMICO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
2172	EDUARDO ALEXANDRE DA COSTA V. ROCHA	37,4	Aprovado
2011	SIMONE FERREIRA LEMES	36,7	Classificado
2391	TASSIANE CRISTINA MORAIS	35,4	Classificado
2781	CRISLAINE MOREIRA BARBOSA	35,2	Classificado
2778	CRISTINA MOREIRA BARBOSA	34,9	Classificado
2507	MIRELA DAMACENA	32,2	Classificado
2463	VALÉRIA RUÍZ BARBOSA CAMELO	30,4	Classificado
2501	LISIANE VIEIRA PALUDETTI	28,8	Classificado
2706	DAYANA IZABEL DOS SANTOS	28,8	Classificado
2715	LIDIANE TELES DE LIMA MATOS	27,9	Classificado
2209	ROGER WILLIAN CARVALHO	27,9	Classificado
2106	MARCELA CRISTINA COLOMBO MARTINS	26,6	Classificado
2066	MICHELLY NATALI RAIZER DIAS	25,9	Classificado
2514	VIVIAN ROSA ROMA DE SOUZA	25	Classificado

18 - MÉDICO CLINICO GERAL

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Resultado
CANDIDATOS AUSENTES		

19 - ODONTOLOGO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
2609	MARILIA COLVERO KELLER	45,3	Aprovado
2102	CAMILA CARLA CANUTO CABRAL	42	Classificado
2588	CARLA REGINA FONSECA	40	Classificado
2531	MURILO AUGUSTO ALVES LESSI	37,9	Classificado
2118	SUELEM M. KAZY SOM	32,5	Classificado
2041	MONICA DO CARMO CARVALHO	26,9	Classificado

20 - PROFESSOR DE PEDAGOGIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
994	ANA MARIA LUZ DO CARMO	33,3	Aprovado
836	NELTON MESSIAS SOARES	33	Aprovado
381	SONELI SOUZA SILVA	31	Aprovado
2360	RONY BATISTA CARDOSO	31	Aprovado
750	MARIA DE NAZARÉ DA SILVA PAULA	30,5	Aprovado
56	ELIDIANE MARTINS BRITO	30,3	Aprovado
141	ANA CASSIA SOARES DA SILVA	30	Aprovado
2674	ZILMA CONCEIÇÃO DE ARAUJO	28,9	Aprovado
791	ALMENI ALVES SANTOS CARVALHO	28,3	Aprovado
129	CELITA FERNANDES DE OLIVEIRA SILVA	28,1	Aprovado
160	LUIZA DE MARILAK FERREIRA BORGES	28	Aprovado
2494	CARLINA SANTOS CRUZ	27,3	Aprovado
882	NOEME LOPES ORTIZ	27	Aprovado
680	ANA MARCIA MARQUES DA SILVA	27	Aprovado
450	ELISANDRA BATISTA DA SILVA NEVES	27	Aprovado
470	JAIR CALIMERIO	26,8	Classificado
2780	HÉLVIA NOVAKC	26,6	Classificado
2378	ROZINEIA APARECIDA DE LIMA	26,5	Classificado
27	ROSENDO MARTINS TEIXEIRA NETO	26,3	Classificado
162	CARLA CRISTINA MAIA DA SILVA	26,3	Classificado
140	NARA REGINA ASSUNÇÃO	25,9	Classificado
905	VERA LUCIA OLIVEIRA	25,8	Classificado
889	DARCI DE MIRANDA	25,6	Classificado
2075	ADALBERTO ALEXANDRE	25,6	Classificado
520	MARIA LAURICE CALIXTO	25,5	Classificado
2803	SILVELI JUSTINA FRANCA ALVES	25,4	Classificado
2219	MONICA DE ALMEIDA RIBAS	25,4	Classificado
1053	CREONICE HANSEN	25,3	Classificado
2650	MARCELA APARECIDA SEVERINO MILLER	25,1	Classificado
567	ROSANA DA SILVA	25	Classificado
516	DANIEL BERNARDINO DE RIBEIRO	25	Classificado
2013	MARIA DE LURDES CESTARE	25	Classificado
621	CARLOS MAGNES FERNADES SILVA	25	Classificado
1038	ROSILANE BRESSANIN DE SIQUEIRA	24,8	Classificado
2785	MARCOS NOVAKC	24,7	Classificado
2663	ANA CELINA DOS SANTOS COSTA	24,7	Classificado

2383	RENATA DA CRUZ LOPES	24,4	Classificado
2017	IVANILCE AP ^M M. QUEIROZ VASCONCELOS	24,3	Classificado
35	MARLENE MIRANDA LEITE	24	Classificado
763	CLAUDEIR FAGUNDES CHAVES	23,9	Classificado
1049	JANE FATIMA GUERREIRO	23,9	Classificado
834	MÔNICA APARECIDA LEAL PERES	23,7	Classificado
2406	JAIR PAULO XAVIER DE SOUZA	23,4	Classificado
419	POANY ALVES DIAS SAMPAIO	23,3	Classificado
767	CLAUDINEIA CARVALHO DE OLIVEIRA	23,3	Classificado
1019	LUCIMEIRE FERRAZ DA COSTA LEMES	22,6	Classificado
548	SIRLEIDE MOREIRA DA SILVA	22,5	Classificado
765	CONCEICAO BARBOSA DE BRITO	22,5	Classificado
262	VALÉRIA MACEDO FREITAS	22	Classificado
2441	CAROLINA ANDREZA BELUSSI DE ARAUJO	22	Classificado
325	JOCIMARE RIBEIRO	21,4	Classificado
454	NIVIA AUGUSTA CARDOSO	21	Classificado
283	JOSÉ CARLOS AMARAL DOS SANTOS	20,3	Classificado
482	EUNICE LIMA GUILHERME	20,2	Classificado

21 - PROFESSOR DE MATEMÁTICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
166	INEZ NARDELI SANTOS	33	Aprovado
278	MAGNO FERNANDES GODOI	30,9	Aprovado
2741	PEDRO PAULO DE OLIVEIRA SABALA	28,7	Classificado
2522	ÉRISON RICARDO MARCHI	27,7	Classificado
2258	ELSON DE MORAIS RODRIGUES	27,6	Classificado
1072	THIAGO FRANCISCO DA COSTA	27,3	Classificado
2031	EDMARA CRISTINA R. DA SILVA	26	Classificado
318	KATIA FRANÇA ALVES ROMA	25,2	Classificado

22 - PROFESSOR LÍNGUA PORTUGUESA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
327	ELIANA DE OLIVEIRA SILVA	36,5	Aprovado
869	EDER DE MOURA PAIXÃO MEDEIROS	34,5	Aprovado
533	ALDIÉRIS ARAÚJO BRAGA	31,6	Classificado
2623	RUTE COLUNA TAQUES	31	Classificado
478	MARY FERREIRA CORREA	30,2	Classificado
2179	LEIDILENE DE SOUZA RODRIGUES	28,1	Classificado
693	ROSIMEIRE LEITE DAMASIO	27,2	Classificado
235	ANISSANDRA NUNES BEZERRA	27	Classificado
214	ELISANGELA MISAELO DOMINGUES	26,7	Classificado
584	SHIRLEY MARQUES DE SOUZA	26,6	Classificado
1015	LUZINETE SANTIAGO DE ARAUJO	26,5	Classificado
2679	ANDRESSA PEREIRA BRAGA	25,7	Classificado
2128	FELIPI JOSE ARAUJO DE LIMA	24,6	Classificado
421	NILZA DE SOUZA TOMAZ	23,5	Classificado
32	JOSÉ CARVALHO DA SILVA	22,7	Classificado
2730	LUCIMEIRE DE SOUZA SILVA	22,3	Classificado
571	VANESSA FARIA BELTRAMINI	22,2	Classificado

23 - PROFESSOR DE CIÊNCIAS

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
1163	SEBASTIAO GABRIEL CHAVES	33,6	Aprovado
475	ALAIR VALADARES SILVA	31	Aprovado
346	SILVANA DALMORO	30,4	Classificado
2298	ADRIANA SOARES BESERRA	29,4	Classificado
641	JULIANA ALVES DE JESUS	27,3	Classificado
321	ERIKA CRISTIANE B. PAGLIUCA	25,7	Classificado
805	ALEANDRO DE SOUZA	25,2	Classificado
734	PAULO HENRIQUE SALES	25,1	Classificado
2428	LAERTE DE JESUS FELICIANO	24,9	Classificado
2330	GIOVANI SPINOLA DE CARVALHO	24,6	Classificado
328	OTACIO FERREIRA RAMOS	23,5	Classificado
886	ELIETE OURIVES POUSO	22	Classificado
2473	LILIAN WOLFF	21,7	Classificado

24 - PROFESSOR DE HISTÓRIA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
2026	RYLTON MARCUS ALVES SODRÉ	38,6	Aprovado
442	SELMA MARIA FERREIRA	24,6	Classificado
694	NILZA TEREZA SILVA	23,8	Classificado
2534	ENI MENDES DA SILVA	23,8	Classificado
272	ROSELI PAIXÃO SOUZA	23,7	Classificado
152	MONICA MARIA DA SILVA	23,7	Classificado
100	JOSE LUIZ DA SILVA SEBALHO	22,6	Classificado

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
2027	IONE CRISTINA DE SOUZA SODRÉ	29,4	Aprovado
2694	MAURO ANDRÉ LOPES	28,7	Aprovado
592	LEONICE DA SILVEIRA CRUZ	28	Classificado
751	JESSÉ SILVA DOS SANTOS	26,1	Classificado
2533	JOANICE PONCE DE SOUZA	25,1	Classificado
959	VALTAIR GUEDES	23,7	Classificado
2352	JODELLY CORES DE OLIVEIRA	23,4	Classificado
308	ADRIANO JOSE ARAUJO SOUZA	22,4	Classificado

26 - PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
664	MARILEIA CLAUDIA DOS SANTOS LEMES	28,2	Aprovado
2505	GILVANA PEREIRA DE SOUZA	24,6	Aprovado
2476	TIAGO BUOSI CASSIA DE ALMEIDA	22,4	Classificado
107	ROGERIO VICENTE BRUMATI	21,9	Classificado
2121	AMARILSON ROSA FERREIRA PEREIRA	21,3	Classificado

27 - CONTROLADOR INTERNO

INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	Total de Pontos	Resultado
2223	HEBERTT VILLARRUEL DA SILVA	45,3	Aprovado
2282	ANDERSON CESCION DE MORAIS	41,5	Classificado
796	FRANSÉRGIO SOUZA BARBEIRO	38,1	Classificado
210	MARIA JUDITH DA SILVA	37,6	Classificado
2466	ELIZA IGNEZ FAZOLO FERNANDES	36,5	Classificado
744	ADÃO APARECIDO PEREIRA	36,2	Classificado
2744	MARCIO ROBERTO CRUZ	34,7	Classificado
338	ADAIR JOSÉ PEREIRA	34	Classificado
2570	MIRIAM VIEIRA DA SILVA	33,9	Classificado
2753	ABIGAIL DA SILVA CORTEZ	33,2	Classificado
5	ALTON CEZAR GONÇALVES	31,9	Classificado
2185	LUCIENE MONTEIRO DE CAMPOS	31,4	Classificado

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU – MT****EXTRATO DE CONTRATO DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2008**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte e **CONTRATADO:** Marco Antônio Lima e Arantes; **CONTRATO Nº:** 054/2008. **OBJETO:** aquisição de 30.000 (trinta mil) mudas de seringueira para implantação em áreas de 100 hectares, formação de jardim clonal em 50 propriedades de agricultores familiares, localizados dentro do limite territorial de Santa Cruz do Xingu-MT.

DOTAÇÃO: 0162 – 07 001 20 122 0016 2027 339030 000000

VALOR: R\$ 105.000,00 (cento e cinco mil reais); **VIGÊNCIA:** 19/11/2008 a 20/12/2008.

LICITAÇÃO: Dispensa nº. 016/2008, Art. 24, Inciso V da Lei 8.666/93.

Santa Cruz do Xingu – MT, 19 de Novembro de 2008.

Prefeito Municipal – Carlos Roberto Rempel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - MT**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 016/2008**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu - MT

CONTRATADA: Juliano Muniz Cabral & CIA LTDA - ME

OBJETO: acrescentar (aditar) 9,677%, ao valor total do contrato nº 016/2008.

VALOR: adita-se R\$ 12.300,00 (doze mil e trezentos reais), passando o valor global do contrato original para R\$ 139.405,46 (cento e trinta e nove mil quatrocentos e cinco reais e quarenta e seis centavos).

DOTAÇÃO: 02 001 04 122 0002 1003 449051 000000

ORIGEM: Contrato nº. 016/2008.

LICITAÇÃO: Tomada de Preços 008/2008

FUNDAMENTO: conforme Lei nº. 8.666/93 Art. 57 § 1º e inciso II, § 2º do mesmo artigo e Art. 65 parágrafo 1º, inciso I e II, letra D da mesma lei.

Santa Cruz do Xingu – MT, 10 de Dezembro de 2008.

Prefeito Municipal – Carlos Roberto Rempel.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU-MT**“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE CANDIDATO APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO PARA INGRESSO NO SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL”.**

O Prefeito Municipal de Santa Cruz do Xingu, Estado de Mato Grosso, Sr. **CARLOS ROBERTO REMPEL**, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Constituição Federal e na Lei Orgânica Municipal, baixa a seguinte **PORTARIA:**

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte candidato aprovado em Concurso Público.

Nome do Servidor: Jair Santolin

Cargo: Agente Ambiental

Portaria de Nomeação: 083/SAD/2008.

Art. 2º - Estas Portarias entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as

disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, EM 22 DE DEZEMBRO DE 2008.

CARLOS ROBERTO REMPEL PREFEITO MUNICIPAL **ASTOR ALBRECHT SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO****PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO****EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

O Município de São José do Rio Claro-MT, CNPJ: 15.024.037/0001-27, por seu Prefeito Municipal, Sr. Massao Paulo Watanabe, em cumprimento a legislação vigente, torna público a súmula da Lei Municipal nº 753, de 19 de dezembro de 2008, conforme abaixo, estando a mesma integralmente a disposição nas dependências desta Prefeitura Municipal e no site www.saojosedorioclaro.mt.gov.br.

Lei nº 753 de 19 de dezembro de 2008.

SÚMULA: "ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO-MT, PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2009 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS". MASSAO PAULO WATANABE - Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS**PREFEITURA MUN. S. J. QUATRO MARCOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 064/2008. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **GAMERO DE ANDRADE & CIA LTDA.** Objeto: Prorrogação de prazo e Aumento de Quantitativo.

Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 035/2008. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **EDUARDO KNEIP REZENDE.** Objeto: Prorrogação de Prazo.

Primeiro Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 080/2008. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: Prorrogação de Prazo.

Segundo Termo Aditivo Contratual referente ao Contrato de nº. 080/2008. Contratante: PMSJQM - MT. Contratada: **CONSTRUMANÁ CONSTRUÇÕES LTDA.** Objeto: Aumento de Quantitativo.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT****AVISO DE RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO 027/2008**

O Município de Sapezal torna público para conhecimento dos interessados, que a Empresa **ELEPAR COMÉRCIO DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS SAPEZAL - LTDA**, sagrou - se vencedora do Procedimento Licitatório nº 027/2008 na Modalidade Tomada de Preço, valor de **R\$ R\$ 207.803,39** (duzentos e sete mil oitocentos e três reais e trinta e nove centavos), cujo objeto é a contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais e prestação de serviços de **Implantação de Rede de Distribuição de Energia Elétrica**, nas seguintes localizações: **No Loteamento Comercial Hilário Dal' Alba Scariote e na Unidade de Tratamento e Disposição Final de Resíduos Sólidos Urbanos no Município de Sapezal.**

Sandra Sostisso Maggi

Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2008; REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2008; VALIDADE: 31 a e um) de dezembro de 2008; **OBJETO:** Registro de Preços de Gêneros Alimentícios e Materiais de Limpeza para CASAI, atendendo a Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos; **VIGÊNCIA:** 31 de dezembro de 2008; **EMPRESAS DETENTORAS:** ATA Nº 001/2008 Comercial Fakle Ltda CNPJ 03.878.391/0001-30 Cuiabá - MT; ATA Nº 002/2008 Triol Indústria Química Ltda CNPJ/MF 02.292.135/0001-01 Sinop - MT; ATA Nº 003/2008 Martins & Martins Ltda CNPJ/MF 03.790.896/0001-48 Sinop - MT; O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br. Para maiores esclarecimentos fone (66) 3517-5218, ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 23 de dezembro de 2008.

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2008; REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2008; VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais; **OBJETO:** Registro de Preço de Material Pedagógico, destinado as Escolas, Creches e a Secretaria Municipal de Educação e Cultura, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos; **VIGÊNCIA:** 25 de abril de 2009; **EMPRESAS DETENTORAS:** ATA Nº 004/2008 Millenium Papelaria e Materiais de Informática Ltda. CNPJ 07.787.944/0001-08 Cuiabá - MT; ATA Nº

005/2008 Papelaria Pantanal Ltda. CNPJ/MF 07.298.918/0001-08 Cuiabá - MT; O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br; Sinop-MT, 23 de dezembro de 2008.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2008; REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2008; VALIDADE: 12 (doze) meses oficiais; **OBJETO:** Registro de Preço de Material de Limpeza e Material de Consumo, destinado as necessidades das Secretarias Municipais, conforme condições e especificações contidas no Edital e seus Anexos; **VIGÊNCIA:** 06 de maio de 2009; **Empresas Detentoras:** ATA Nº 006/2008 Comercial Fakle Ltda. CNPJ 03.878.391/0001-30 Cuiabá - MT; ATA Nº 007/2008 Triol Indústria Química Ltda. CNPJ/MF 02.292.135/0001-01 Sinop - MT; ATA Nº 008/2008 Martins & Martins Ltda. CNPJ/MF 03.790.896/0001-48 Sinop - MT; O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br. Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br. Sinop-MT, 23 de dezembro de 2008.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2008; REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2008; VALIDADE: 31/12/2008; **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte de pacientes em ambulância tipo D (ambulância de suporte avançado - UTI móvel terrestre) para remoções inter hospitalar, em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sinop/MT; **VIGÊNCIA:** à partir de 22 de setembro de 2008; **Empresas Detentoras:** ATA Nº 014/2008 SAUER & CIA LTDA. CNPJ 10.215.013/0001-31 Sinop - MT; O teor dos documentos poderá ser obtido na Internet por meio do endereço www.sinop.mt.gov.br Para maiores esclarecimentos fax (66) 3517-5206 ou e-mail licitacao@sinop.mt.gov.br; Sinop-MT, 23 de dezembro de 2008.

Milton Figueiredo Júnior - Secretário Municipal de Administração

Asplemat/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE**AVISO DE LICITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA n.º 007/2008.**

A Prefeitura Municipal de Várzea Grande, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público que realizará, na Sala de Licitações - Sede da Prefeitura de Várzea Grande, sito à Av. Castelo Branco, n.º 2.500 - Várzea Grande - MT:

MODALIDADE : Concorrência Pública**TIPO :** Menor Preço Global**OBJETO :** Contratação de empresa especializada para construção e implantação de próprios municipais no Município de Várzea Grande - MT**REALIZAÇÃO :** 26/01/2009, às 14:00 hrs.**REGULAMENTO :** Lei n.º 8.666/93, de 21/06/93.

O edital completo e demais esclarecimentos estarão à disposição dos interessados na Sala de Licitação - Prefeitura de Várzea Grande, sito à Av. Castelo Branco, n.º 2500, Várzea Grande, MT, das 14:00 às 17:00 horas, no endereço supra citado, pela quantia não reembolsável de R\$ 100,00 (cem reais).

Várzea Grande - MT, 23 de Dezembro de 2008.

Jaqueline Favetti
Presidente da CPL-VG**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA****EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO LICITATÓRIO Nº 047/2008 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2008**

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento consiste no fornecimento dos equipamentos permanentes para atender a Agência Transfucional e o Posto de Atendimento de Saúde Bucal do município de Vila Rica-MT. **DO PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado através da agência do Banco do Brasil S/A, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal, até 10 (Dez) dias após sua apresentação, desde que esteja devidamente atestada pelo Setor de Compras relacionado a Secretaria de Administração, competente da CONTRATANTE, mediante depósito. **DO PRAZO:** O presente Contrato terá vigência de 30 (trinta) dias, contados a partir de sua assinatura. **DATA:** Vila Rica, 19 de Dezembro de 2008. **ASSINANTES:** Francisco Teodoro de Faria - Prefeitura Municipal de Vila Rica - Contratante Papelaria Dinâmica Ltda - Avenir Portes - Contratada Valor R\$ 2.890,00 (Dois mil oitocentos e noventa reais). Sercon - Indústria e Com. de Aparelhos Médicos e Hospitalares Ltda - Lenno Ferreira Pampolha - Contratada Valor R\$ 3.990,00 (Três mil novecentos e noventa reais). Nova Orgânica - Comércio de Mat. para Laboratório Ltda - Me - Luiz Fernando Masson - Contratada Valor R\$ 986,00 (Novecentos e oitenta e seis reais). Evlab - Indústria e Com. de Produtos para Laboratório Ltda - Lázara Garcia Machado - Contratada Valor R\$ 2.250,00 (Dois mil duzentos e cinquenta reais).

QUELEN BORGHESEAN - Pregoeira Oficial

(DMT/DO)

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO NORTE

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Mun. de Porto Alegre do Norte

CNPJ: 03.148.749/0001-79

Av: JK, nº 1047 -Centro -Tel/Fax: (66) 35691137 CEP: 78655-000

E-mail: cmportoalegredonorte@yahoo.com.br

Decreto Legislativo nº 018/2008

Dispõe sobre a convocação de candidato classificado no Concurso Público nº 001/2007 da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, Sr. Antonio Francisco de Sousa, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Decreto Legislativo nº 001/2007, e o item 9.9 do Edital do Concurso Público 01/2007 de 23-03-2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, o candidato classificado dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - O candidato ora convocado na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverá comparecer à Secretaria da Câmara Municipal sito Avenida JK nº 1047 Centro em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

Art. 3º - Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar cópias, autenticadas, de toda documentação que comprove:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- b) estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- c) escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre;
- d) registro no Conselho da respectiva categoria, quando de tratar de profissão regulamentada. Incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- e) idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- f) não haver infringido as leis constantes deste Edital;
- g) não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- h) estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- i) ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município.

Art. 4º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo Único – A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 19 de Dezembro de 2008.

Antonio Francisco de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 018/2008

Nome, Eluis Adorno Aguiar

Cargo: (2) Agente de Vigilância

Inscrição,00056; Média Final, 10,00; Classificação , 1º.

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Mun. de Porto Alegre do Norte

CNPJ: 03.148.749/0001-79

Av: JK, nº 1047 -Centro -Tel/Fax: (66) 35691137 CEP: 78655-000

E-mail: cmportoalegredonorte@yahoo.com.br

Decreto Legislativo nº 018/2008

Dispõe sobre a convocação de candidato classificado no Concurso Público nº 001/2007 da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte – MT.

O Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, Sr. Antonio Francisco de Sousa, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, considerando o interesse público e a necessidade da Administração;

Considerando ainda o Decreto Legislativo nº 001/2007, e o item 9.9 do Edital do Concurso Público 01/2007 de 23-03-2007.

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocado para a posse e entrada em exercício no respectivo cargo efetivo no interesse da Câmara Municipal de Porto Alegre do Norte – MT, o candidato classificado dentro do número de vagas, conforme consta do Anexo Único deste Decreto.

Art. 2º - O candidato ora convocado na forma deste Decreto e conforme seu Anexo Único, deverá comparecer à Secretaria da Câmara Municipal sito Avenida JK nº 1047 Centro em até 30 dias da publicação deste Ato, para as providências necessárias e cabíveis com vista aos procedimentos de conferência da documentação e outros procedimentos de praxe, atinente a posse e designação dos respectivos locais de trabalho.

Art. 3º - Para tomada de posse, o (a) candidato (a) deverá apresentar cópias, autenticadas, de toda documentação que comprove:

- a) ser brasileiro ou estrangeiro nos termos da lei (Art. 12 e Art. 37, I da CF/88);
- b) estar em dias com as obrigações eleitorais para candidatos de ambos os sexos e com as obrigações militares para os candidatos do sexo masculino;
- c) escolaridade, através de certificado ou diploma conforme exigência do cargo no qual concorre;
- d) registro no Conselho da respectiva categoria, quando de tratar de profissão regulamentada. Incluindo o comprovante de quitação da anuidade;
- e) idoneidade civil e criminal através de certidões negativas expedidas pelo Cartório Distribuidor do Juízo Estadual da Comarca onde reside;
- f) não haver infringido as leis constantes deste Edital;
- g) não estar exercendo acumulação ilegal de cargos públicos;
- h) estar exercendo ou não outro cargo ou função pública;
- i) ter aptidão de sanidades física e mental para o exercício do cargo, comprovado por baterias de exames feitos por Junta Médica Oficial do Município.

Art. 4º - A nomeação será feita exclusivamente no Regime Estatutário;

Parágrafo Único – A jornada de trabalho é aquela definida no referido Edital.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal, em 19 de Dezembro de 2008.

Antonio Francisco de Sousa
Presidente da Câmara Municipal

ANEXO I DO DECRETO LEGISLATIVO Nº. 018/2008

Nome, Eluis Adorno Aguiar

Cargo: (2) Agente de Vigilância

Inscrição,00056; Média Final, 10,00; Classificação , 1º.

TERCEIROS

PORTARIA CRO/MT/ Nº19/2008

CRIA COMISSÃO ELEITORAL

O Presidente do Conselho Regional de Odontologia de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, regimentais, tendo em vista a necessidade de um acompanhamento de todo o processo eleitoral deste CRO/MT, para a escolha dos novos Conselheiros para o próximo mandato e, considerando decisão proferida pela plenária realizada em 08 de dezembro de 2008,

RESOLVE :

Art. 1º - Criar a Comissão Eleitoral, composta por 05 (cinco) Cirurgiões- Dentista, legalmente inscritos neste Conselho, quites com a tesouraria e sem qualquer impedimento ético.

Art. 2º- A comissão de que o Art. 1º terá a seguinte composição:

1- Fabio Giuberti Sucena Rasga	CRO/MT- 1938
2- Antonio Jerônimo Luz de Abreu	CRO/MT- 1317
3- Reynaldo Leite Martins Júnior	CRO/MT- 1589
4- Ronan Newgman Gomes	CRO/MT- 4150
5- Jony Capistrano Velasco	CRO/MT-2113

Art. 3º- Os trabalhos da Comissão Eleitoral serão presididos pelo Cirurgião-Dentista , **Fabio Giuberti Sucena**.

Art. 4º- As atribuições da Comissão Eleitoral serão:

- 1- Acompanha passo a passo a montagem do processo eleitoral;
- 2- Analisar os pedidos de inscrição de chapas emitindo posterior Parecer, sugerido ao Plenário deste CRO/MT a aceitação ou não da inscrição;
- 3- Agendar publicações de editais;
- 4- Assessorar a Diretoria deste CRO/MT em questões pertinentes a eleição sempre que for requisitada;
- 5- Indicar nomes para composição de mesas eleitorais, bem como juntas apuradoras.

Art. 5º "*****"- Dê-se publicidade a presente Portaria.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Cuiabá-MT, 19 de Dezembro de 2008.

Marcus Benedito Fava, CD

Flávio Cezar Ourives Luz, CD

Presidente do CRO

Secretario do CRO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ATA

DATA DA REUNIÃO: 07/11/2008

PAUTA: Remanejamento do Orçamento do Consórcio Regional de Saúde Sul de Mato Grosso.

MOTIVO: Necessidade de adequação para o funcionamento regular do CORESS/MT.
RESULTADO: Aprovação do remanejamento orçamentário da seguinte forma: 1) da dotação orçamentária de código 3350.43.00.00.00 (subvenções sociais), cuja previsão de despesas foi de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais) reduz-se o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); 2) da dotação orçamentária de código 3190.16.00.00.00 (outras despesas variáveis – pessoa civil), cuja previsão de despesas foi de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), reduz-se o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); 3) da dotação orçamentária de código 3390.36.00.00.00 (outros serviços de terceiros - pessoa física), cuja previsão de despesas foi de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) reduz-se o valor de R\$ 310.000,00 (trezentos e dez mil reais); 4) da dotação orçamentária de código 3390.47.00.00.00 (obrigações tributárias e contributivas), cuja previsão de despesas foi de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) reduz-se o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais) e 5) da dotação orçamentária de código 4490.52.00.00.00 (equipamento e material permanente), cuja previsão de despesas foi de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) reduz-se o valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), totalizando R\$ 460.000,00 (quatrocentos e sessenta mil reais) para suplementar R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais) na dotação de código 3190.11.00.00.00 (vencimentos e vantagens fixas – pessoa civil) e R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) na dotação de código 3190.13.00.00.00 (obrigações patrimoniais).

ASSINAM: Eulice Idalina de Almeida, Paraguassu Gregório Júnior, Arlene de Souza Oliveira, Vânia Scapini Contri e Dirlene Miguelina Rezende.

GUAPORÉ PECUÁRIA S.A.

CNPJ/MF nº 03.471.281/0001-59

Assembléia Geral Extraordinária - Edital de Convocação

Convocamos os Senhores Acionistas a se reunirem em **Assembléia Geral Extraordinária**, a realizar-se no dia **30 de dezembro de 2008, às 10:00 horas, em sua sede social na Fazenda Guaporé, Município de Pontes e Lacerda, Estado do Mato Grosso**, a fim de deliberarem sobre as seguintes ordens do dia: 1) Aprovar criação de nova sociedade controlada.

Pontes e Lacerda, MT, 15 de dezembro de 2008

Ovidio Carlos de Brito - Presidente do Conselho de Administração

Deograco Antunes Ortiz, CPF: 411.203.531.49, torna publico que requereu da SEMA-MT, a LAU e PRAD da fazenda Yano, localizada no município de Nova Canaã do Norte-MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

Josir Bevilaqua, CPF: 340.540.659.53, torna publico que requereu da SEMA-MT, a LAU e PRAD da fazenda Tarumã, localizada no município de Nova Canaã do Norte- MT. Não foi determinado EIA-RIMA.

**IPED – INSTITUTO DE PESQUISA DESENVOLVIMENTO E GESTÃO
ATA DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL**

O Instituto de Pesquisa Desenvolvimento e Gestão – IPED, Pessoa Jurídica de Direito Privado, registrada sob o nº. 265.065 de Protocolo e nº. 5.192 de Registro em data de 30/06/2000 – Livro de Registros das Sociedades Cívis, devidamente cadastrada no CNPJ sob o nº. 03.911.783/0001-53, situada nesta Capital do Estado de Mato Grosso, sito a Rua 13 de Junho, nº. 895, sala 101, centro sul, vem convocar todos os seus diretores e colaboradores para a Assembléia Geral que será realizada no dia 5 de janeiro de 2009 às 17:00 horas, em sua sede, para tratar dos seguintes assuntos:

- I – Eleição de Novos Membros da Diretoria, Conselho Fiscal e Administrativo – Preenchimento de Vagas.**
- II – Aprovação do Relatório de Atividades e Balanço do ano de 2008.**
- III – Aprovação do Planejamento para o ano de 2009.**
- IV – Aprovação das Alterações do Estatuto.**
- V – Assuntos Gerais.**

Cuiabá, 23 de dezembro de 2008.

Antonio Humberto de Oliveira
Diretor Presidente

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A comissão formada pela comissão de empregados em Condomínios de Cuiabá e Região, convoca todos os membros da categoria dos empregados de Condomínios de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Chapada dos Guimarães e Tangará da Serra para uma Assembléia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 05 de Janeiro de 2009 na Rua João Bento, 845, Bairro Quilombo as 8:00hs em primeira convocação e as 8.30hs em segunda convocação para tratarem os seguintes assuntos: Ratificação da ata de Assembléia Geral realizada no dia 10 junho de 2008, as 17:30hs no endereço acima citado, que constava a seguinte Pauta do dia Fundação do Sindicato dos Empregados em Condomínios de Cuiabá e Região. apresentação de chapa para eleição e posse da primeira Diretoria que acontecerá no mesmo dia, local e hora e aprovação do estatuto.
Erick Williann Dourado

Frigorífico Redentor S/A, torna público que requereu junto a SEMA sua Licença de Operação para aumento de capacidade com atividade de abate de bovinos. Localizada no município de Guarantã do Norte/MT.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores Em Empresas de radiodifusão e televisão de MT,

Através de seu presidente, JOLINEI RIBEIRO DA CRUZ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias , convoca os seus associados, para comparecer à **Rua Ricardo Franco Nº. 569** , bairro centro (**Sindicato dos Radialistas - MT**) em Cuiabá – MT, para a Assembléia Geral Extraordinária que será realizada no dia **30 de dezembro de 2008, às 09 :30hs** em primeira convocação, com dois terços dos associados em gozo de seus direitos e às 10:30 hs em Segunda convocação, com qualquer número de presentes para decidir sobre as seguintes ordens do dia:

- a) Prestação de contas e aprovação da mesma referente a 2008.
 - b) **CAMPANHA SALARIAL 2009.**
 - c) Adesão de novos filiados.
 - d) Assuntos Gerais.
- Cuiabá- MT, 22 de dezembro de 2008.

JOLINEI RIBEIRO DA CRUZ
Pres. do Sindicato dos Radialistas - MT

SINDICATO DOS TRABALHADORES NA INDÚSTRIA DA CONSTRUÇÃO
CIVIL DE CUIABÁ
RESUMO - PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA - EXERCÍCIO DE 2009

Aprovada em Assembléia Geral
Extraordinária realizada em 15/12/2008

1 - RECEITA

COD.	CONTAS DESIGNAÇÕES	PARCIAL	TOTAL
11	RENTA TRIBUTÁRIA	222.500,00	
12	RENTA SOCIAL	19.100,00	
13	RENTA PATRIMONIAL	22.000,00	
14	RENTA EXTRAORDINÁRIA	94.100,00	357.700,00
RECEITA TOTAL			357.700,00

2 - DEPESAS

COD.	DESIGNAÇÕES	CONTRIB. SINDICAL	RENDA PRÓPRIA	TOTAL
21	ADMINISTRAÇÃO GERAL	85.000,00	71.100,00	156.100,00
22	CONTRIBUIÇÕES REGULAMENTARES	44.000,00		44.000,00
23	ASSISTÊNCIA SOCIAL	47.500,00	36.000,00	83.500,00
24	OUTROS AUXÍLIOS SOCIAIS	3.000,00	2.000,00	5.000,00
25	ASSISTÊNCIA TÉCNICAS E VIAGENS	4.000,00	3.000,00	7.000,00
26	DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS	4.000,00	600,00	4.600,00
31	APLICAÇÃO DE CAPITAL	35.000,00	22.500,00	57.500,00
		222.500,00	135.200,00	357.700,00
RECEITA TOTAL		222.500,00	135.200,00	357.700,00

Cuiabá-MT., 05 de dezembro de 2008

CLAUDINO GONÇALVES LEITE
Presidente em Exercício

HERMINIO LEONIDIO DA SILVA
Tesoureiro

IVO NUNES DE SIQUEIRA
TC CRC/MT-564/0-8

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; CONTRATADO: VS Gogolevsky - ME; OBJETO: aquisição de equipamentos de informática para o CRM-MT, especialmente para o setor de Fiscalização, vencedora da Carta Convite 06/2008; VIGÊNCIA: de 10 (dez) dias a contar de 05 de janeiro de 2009; VALOR GLOBAL: R\$ 27.478,12 (vinte e sete mil quatrocentos e setenta e oito reais e doze centavos); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos necessários à aquisição correrão a conta da Dotação orçamentária 4.1.20.05 - Equipamentos de Sistemas de Informática; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; DATA DA ASSINATURA: 23/12/2008. Cuiabá - MT, 23 de dezembro de 2008

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira Presidente CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; CONTRATADO: Hudson Roberto Cabral - Engenheiro Civil; OBJETO: O presente Primeiro Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a cláusula 6ª do contrato matriz em vigência, celebrado em 14/05/2007, prorrogando o prazo de vigência do referido contrato por mais 03 (três) meses, de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; VALOR GLOBAL: R\$ 9.684,00 (nove mil seiscentos e oitenta e quatro reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 3.228,00 (três mil duzentos e vinte e oito reais); VIGÊNCIA: 14/12/2008 à 14/03/2009; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 4.1.10.02 - Obras em Andamento; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; DATA DA ASSINATURA: 14 de dezembro de 2008 Cuiabá - MT, 14 de dezembro de 2008

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira Presidente CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; CONTRATADO: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a cláusula III do contrato matriz em vigência, celebrado em 27/11/2007, prorrogando o prazo por mais 120 (cento e vinte dias) nos termos do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando a partir da data de sua assinatura até a data de 27/02/2009; VIGÊNCIA: 27/10/2008 à 27/02/2009; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2008. Cuiabá - MT, 27 de outubro de 2008

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira Presidente CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
VALOR

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; CONTRATADO: ENGEPONTE CONSTRUÇÕES LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a cláusula V do contrato matriz em vigência, celebrado em 27/11/2007, aditando o valor originário de R\$ 2.469.910,55 (dois milhões quatrocentos e sessenta e nove mil novecentos e dez reais e cinquenta e cinco centavos) em mais R\$ 157.462,12 (cento e cinquenta e sete mil quatrocentos e sessenta e dois reais e doze centavos), passando-se o valor global a ser de R\$ 2.627.372,67 (dois milhões seiscentos e vinte e sete mil trezentos e setenta e dois reais e sessenta e sete centavos); DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As

despesas decorrentes da execução deste contrato correrão à conta da dotação orçamentária 4.1.10.02 - Obras em Andamento VIGÊNCIA: 27/10/2008 à 27/02/2009; FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; DATA DA ASSINATURA: 27 de outubro de 2008 Cuiabá - MT, 01 de dezembro de 2008.

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira Presidente CRM-MT

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE MATO GROSSO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Conselho Regional de Medicina de Mato Grosso; CONTRATADO: F ROCHA E CIA LTDA; OBJETO: O presente Termo Aditivo de contrato tem como objeto alterar a cláusula VI do contrato matriz em vigência, prorrogando o prazo por mais 12 (doze) meses de acordo com o Inciso II do Artigo 57 da Lei 8.666/93, vigorando a partir da data de assinatura deste Termo Aditivo; VIGÊNCIA: 05/12/08 à 05/12/09; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes das obrigações assumidas com a execução deste Termo Aditivo de Contrato correrão à conta da dotação orçamentária 3.3.40.02.13 - Manutenção de bens móveis e imóveis; VALOR GLOBAL: R\$ 5.568,00 (cinco mil quinhentos e sessenta e oito reais); FUNDAMENTO LEGAL: Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações; FORO: Justiça Federal Comarca de Cuiabá - MT; DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2008. Cuiabá - MT, 05 de dezembro de 2008

Dr. Arlan de Azevedo Ferreira Presidente

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONOMICO E
AMBIENTAL DO VALE DO ARINOS
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONOMICO E AMBIENTAL DO VALE DO ARINOS, no uso de suas atribuições legais, e com referência a ampla publicação, vem a público informar que encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal Diário Oficial do Estado de Mato Grosso e na Internet no SITE www.pmporportodosgauchos.amm.org.br a **RESOLUÇÃO 06/2.008 20/11/2.008, que "Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração do Orçamento para 2.009 do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-econômico e Ambiental do Vale do Arinos"**.

Porto dos Gaúchos MT, 20 de Novembro de 2.008.

REVELINO BRAZ TREVISAN - Presidente

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONOMICO E AMBIENTAL DO VALE DO ARINOS, no uso de suas atribuições legais, e com referência a ampla publicação, vem a público informar que encontra-se afixado no mural da Prefeitura Municipal, Câmara Municipal e na Internet no SITE www.pmporportodosgauchos.amm.org.br a **Resolução N.º 07/2008 de 20/12/2.008 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Sócio-econômico e Ambiental do Vale do Arinos, sediado nesta cidade de Porto dos Gaúchos/MT para o Exercício de 2009"**.

Porto dos Gaúchos MT, 20 de Dezembro de 2.008.

REVELINO BRAZ TREVISAN - Presidente Asplemat/DO

SAMAE - SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE
TANGARÁ DA SERRA/MT

AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº. 011/2008/SAMAE
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, regida pela Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que sagraram-se como vencedoras no Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO Nº. 011/2008/SAMAE, referente AQUISIÇÃO DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA NAS E.T.A. (ESTAÇÕES DE TRATAMENTO DE ÁGUA) E NOS POÇOS TUBULARES DO SAMAE, as empresas indicadas na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO MATERIAL	QTDE	EMPRESA	VLR. UNIT	VLR. TOTAL
001	SULFATO DE ALUMÍNIO ISENTO DE FERRO	42 TON	SUALL INDÚSTRIA E COMERCIO LTDA.	R\$ 965,00	R\$ 40.530,00
002	FLUOSSILICATO DE SÓDIO	8 TON	PS QUÍMICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.	R\$ 3.910,00	R\$ 31.280,00
003	CLORO LIQUEFEITO CILINDRO DE 900 Kg	6 UN	DL DOS SANTOS TRANSWORLD ME	R\$ 4.320,00	R\$ 25.920,00
004	DICLORO ISOCIANURATO DE SÓDIO GRANULADO (C ⁰ O ³ NaCl ³)	450 KG	CLORO MATO GROSSO LTDA.	R\$ 11,00	R\$ 4.950,00
005	CLORO EM PASTILHA DE 200g	200 KG	CLORO MATO GROSSO LTDA.	R\$ 12,60	R\$ 2.520,00

Tangará da Serra/MT, 23 de Dezembro de 2.008.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Presidente da C.P.L. do SAMAE
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO Nº. 013/2008/SAMAE
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

O SAMAE - Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, regida pela Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1.993 e suas alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados, que se sagraram como vencedoras no Procedimento Licitatório na Modalidade PREGÃO Nº. 013/2008/SAMAE, referente a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DAS REDES DE ÁGUA DO SAMAE, as empresas: POLIERG INDUSTRIA E COMERCIO LTDA. CNPJ.: 45.010.717/0001-52, para o lote 01, a empresa FRANCHINI MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ.: 09.629.133/0001-04, para o lote 02, a empresa HIDROSOLO COM. E DISTRIBUIÇÃO DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA. CNPJ.: 03.980.804/0001-92, para os lotes 03 e 12, a empresa COMÉRCIO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LORENZETTI LTDA. CNPJ.: 01.327.410/0001-04, para os lotes 07, 08, 09, 10 e 11 e a empresa ENERGIYRUS SANEAMENTO LTDA., CNPJ.: 01.952.666/0001-27 para o lote 13..

Tangará da Serra/MT, 23 de Dezembro de 2.008.

PABLO RODRIGO PEREZ SELLE - Presidente da C. P. L. do SAMAE (DMT/DO)

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A empresa **PAULO HIDEO MATSUI-ME**, CNPJ 36.878.981/001-11, Insc.Est. 13135533-3, comunica para fins legais que extraviou os seguintes documentos: Livros fiscais de Entrada e Saída, apuração de ICMS, Registro Funcional, Notas Fiscais, em fim todos os documentos fiscais da empresa, conf. B.O. 10200001.08.218723-7.

A empresa Suprenorte Agropecuária Ltda., estabelecida à Rua Rio Branco, nº 123, no bairro Vila Aurora, na cidade de Rondonópolis-MT, devidamente inscrita sob CGC (CNPJ) 26.811.414/0002-75 e Inscrição Estadual 13.168.713-1, comunica que foram extraviados: Bloco de Nota Fiscal nº 9, com numeração de nº 201 a 225 E Notas Fiscais do nº 446 a 538.

Edital de Extravio de Livros Fiscais

Decorlar Decorações P/ Seu Lar Ltda, inscrito no CNPJ sob o nº **02.421.818/0001-03** e no Estado sob o nº **13.181.176-2**, com sede à Rua: Candeias, nº 30, bairro CPA IV, Cuiabá-MT, DECLARA sob penas da Lei, para fins de comprovação junto à Coordenadoria Geral de Administração Tributária do Estado, do extravio dos Livros Fiscais, número 001, Entrada, Saída, Apuração Icms, Inventário, Ocorrência de 02/06/98.

M. F. GOMES DOS SANTOS, empresa inscrita no CNPJ nº03.729.978/0001-87, Insc. Estadual nº 13.193.567-4, estabelecida na cidade de Tangara da Serra/MT. **DECLARA** o Extravio dos seguinte documento: Talão de Notas Fiscais Modelo D- 1usado, com as NFs de nº 1021 a 1070.

COMERCIO DE COMBUSTIVES AGUA BOA LTDA, CNPJ 01.514.992/0001-38 RUA 01, 680, CENTRO, AGUA BOA - MT. COMUNICA O EXTRAVIO DOS LIVROS REGISTRO 01 E 02

ARMAZÉNS GERAIS VALE DO VERDE LTDA. CNPJ **01.772.610/0001-76**, IE **13.174.220-5**, Situ. à Rod. BR 163 KM 696, sala B s/n, Zona Rural, Sorriso/MT. **COM. EXT. DOC. FISCAIS: NF** mod. 1 em formulários contínuos nº 048.708 à 048.800.

EDITAL DE EXTRAVIO DE NOTAS FISCAIS EM BRANCO
S L P CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº. 01.167.154/0001-35 e **Inscrição Municipal nº. 22.769**, estabelecida na Avenida Marechal Deodoro, nº. 1.150, Apto 501- Sala 01, Bairro Quilombo - Cuiabá - MT, CEP 78.005-100, pôr seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da Lei**, para fins de comprovação junto a Coordenadoria de ISSQN, nos termos do Artigo 8º. do Decreto nº. 3.846 de 30 de Janeiro de 2001, que **extraviou as Notas Fiscais nº. 176 ao nº. 185, da Série 02, válida até 30/12/2008, código de barra do nº. 2315629 ao nº. 2315638**. Notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente das penalidades estatuídas na alínea "f" do Inciso VI do Artigo 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá. **(DMT/DO)**

Fernando Antonio Borges Junior- ME, Cnpj: 08.467.780/0001-96, I.E.: 13.329.114-6, End.: Av. Natalino João Brescansin, 1719, Centro, Sorriso/MT, Extraviou 1 bloco de Nota Fiscal de Série "D" nº 251 à 300 e 3º via da Nota Fiscal de Série "D" nºs 001, 195, 301 à 319.

PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA/MT

O Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso, torna público aos interessados a INEXIGIBILIDADE de licitação do Processo Administrativo nº 488/2008, para contratação da empresa L M Organização Hoteleira LTDA, para prestação de serviços no evento da cerimônia de posse da nova administração deste Sodalício, no valor de R\$ 77.000,00 (Setenta e sete mil reais). A presente INEXIGIBILIDADE de licitação está fundamentada no Artigo 25, Caput da Lei 8.666/93. Cuiabá-MT, 19 de dezembro de 2008.

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso.

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 66/2008

OBJETO: O presente Primeiro Termo de Aditamento tem por finalidade, alterar em parte, as Cláusulas Quarta e Quinta do Contrato originariamente firmado entre as partes.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS
C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93

CONTRATADA: R R Construtora & Serviços Ltda

C.N.P.J. nº. 07.437.033/0001-42

VIGÊNCIA: o prazo de execução do contrato será o mesmo da vigência

VALOR: R\$ 5.460,57 (cinco mil quatrocentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos) global.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 123/2008

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da complementação/término das obras do Fórum de Poconé MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

C.N.P.J. nº. 03.535.606/0001-10

CONTRATADA: Riron Engenharia Comércio e Representações Ltda

C.N.P.J. nº. 07.476.602/0001-69

VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias corridos, após a emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 568.370,63 (quinhentos e sessenta e oito mil trezentos e setenta reais e sessenta e três centavos) global.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 124/2008

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de serviços de substituição do padrão de entrada, adequação das instalações elétricas e instalação de pontos de lógica para impressoras para o Fórum da Comarca de Jaciara/MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Tecmax Engenharia e Telecomunicações Ltda - EPP

C.N.P.J. nº. 08.954.940/0001-21

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos.

VALOR: R\$ 34.411,28 (trinta e quatro mil quatrocentos e onze reais e vinte e oito centavos) global.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 125/2008

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de pintura das paredes internas e externas, construção de calçada, banheiros e de sumidouros para o prédio do Fórum da Comarca de Santo Antônio do Leverger/MT.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Emad - Construtora Ltda - ME

C.N.P.J. nº. 08.786.305/0001-82

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir da emissão da Ordem de Serviço.

VALOR: R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) global.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 127/2008

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução de rede de energia elétrica ininterrupta para o CPD do Fórum da Capital, com instalação de no-break.

CONTRATANTE: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso/FUNAJURIS

C.N.P.J. nº. 01.872.837/0001-93.

CONTRATADA: Tecmax Engenharia e Telecomunicações Ltda - EPP

VIGÊNCIA: 45 (quarenta e cinco) dias corridos, a partir da emissão da ordem de serviço.

VALOR: R\$ 13.435,56 (treze mil quatrocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos) global.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2008.

Claudia R. Duarte Bezerra Candia
- Diretora do Departamento Administrativo -



Governo do Estado de Mato Grosso
**Secretaria de Administração
 SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL
 DO ESTADO DE MATO GROSSO**

CENTRO POLÍTICO ADMINISTRATIVO-CPA

CEP 78050970-Cuiabá-Mato Grosso

CNPJ(MF)03.507.415/0004-97

FONE: (65) 3613-8000 - FAX: (65) 3613-8006

www.iomat.mt.gov.br

E-mail:

publica@iomat.mt.gov.br

publicacao@iomat.mt.gov.br



Acesse o Portal E-Mato Grosso
www.mt.gov.br

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa n° 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.

Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRAFICO

Centro Político Administrativo - Fone (65) 3613-8000

ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª à 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
 O ocidente do imenso Brasil,
 Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,
 Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscentes,
 Eldorado como outros não há
 Que o valor de imortais bandeirantes
 Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
 A quem lá, do teu céu todo azul,
 Beija, ardente, o astro louro, na serra
 E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
 E nos teus pantanais como o mar,
 Vive solto aos milhões, o teu gado,
 Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
 Palmas mil, são teus ricos florões,
 E da fauna e da flora o índio goza,
 A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
 Dos teus rios que jorram, a flux,
 A hulha branca das águas tão claras,
 Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
 De Dourados até Corumbá,
 O ouro deu-te renome tão grande
 Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
 De fazermos em paz e união,
 Teu progresso imortal como a fênix
 Que ainda timbra o teu nobre braço.

Salve, terra de amor, terra do ouro,
 Que sonhara Moreira Cabral!
 Chova o céu dos seus dons o tesouro
 Sobre ti, bela terra natal!

HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil
 Fulgura na imensidão do meu Brasil
 Constelação de áurea cultura e glórias mil
 Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira
 Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira
 Trouxe esperança à juventude altaneira
 Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza
 Losango lar da paz e feminino grandeza.
 Teu manto azul é o céu que encobre a natureza
 De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal
 E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal
 Na Terra semeando a paz universal
 Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte
 De amor e união
 Mato Grosso feliz
 Do Brasil é o verde coração".